Coordenação
Luís Brás Bernardino e Kamilla Raquel Rizzi

25 Anos
de Cooperação de Defesa na
CPLP



CAE
Centro de Análise Estratégica

Título
25 Anos de Cooperação de Defesa na CPLP

Coordenação
Luís Manuel Brás Bernardino
Kamilla Raquel Rizzi

Nota de Abertura
Zacarias da Costa

Nota Evocativa
José Maria Pereira Neves

Prefácio
Armindo Alcides Garcia Sá Nogueira Miranda
Francisco Evandro Rodrigues Camelo

Execução Editorial
Mercado de Letras Editores, Lda.
Rua Engº Ferry Borges, n.º 3B, Esc. A
1600-237 Lisboa, Portugal
Telefone 351.211.198.142

Capa e Paginação
Francisco Rodrigues

Infografias e Tratamento de Imagem
Francisco Rodrigues

Dezembro de 2023

e-ISBN
978-989-9002-38-8

DOI
https://doi.org/10.26619/978-989-9002-38-8

A Cooperativa de Ensino Universitário, entidade instituidora da UAL, promove a produção científica em vários segmentos culturais valorizando a relação entre a comunidade académica e a sociedade. Desta forma, apoia a edição desta publicação, contribuindo para a divulgação do conhecimento.

Copyright sobre a presente edição: © 2023, CAE/CPLP, Luís Manuel Brás Bernardino e Kamilla Raquel Rizzi A reprodução desta obra, no todo ou em parte, por qualquer meio ou processo estará sujeita ao estipulado na Lei do Direito de Autor.

...uma língua é o lugar donde se vê o mundo
e em que se traçam os limites do nosso pensar e sentir...

Vergílio Ferreira, 1991

Índice

Nota de Agradecimentos 9
Nota de Abertura 11
Nota Evocativa 13
Prefácio 17
Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas 23

Capítulo I – 25 Anos de Cooperação de Defesa na CPLP 25

Nota Introdutória 29

1. O Contexto Internacional de Afirmação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 31
2. As Origens da CPLP 35
3. Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo. Normativos para a Cooperação de Defesa 39
4. 25 Anos da Cooperação de Defesa na CPLP 61
   4.1. Instrumentos da Arquitetura de Defesa da CPLP 64
      Conferências de Chefes de Estado e de Governo da CPLP 65
      Reuniões dos Ministros da Defesa e de CEMGFA 66
      Reuniões dos Diretores de Política de Defesa Nacional (DPDN) 67
      Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP 68
      Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 70
      Programa Integrado de Exercícios Militares Combinados da CPLP – Exercícios Militares da Série "FELINO" 74
      Conferências das Marinhas (e Guardas Costeiras) da CPLP 75
      Reuniões de Diretores dos Serviços de Informações Militares (DSIM) 76
      Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa 77
      Fórum de Saúde Militar da CPLP 79
      Mecanismo de Resposta a Catástrofes na CPLP 81
      Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para Implementação da Resolução 1325/2000 do CS/NU sobre Mulheres, Paz e Segurança 83

Notas Conclusivas 85

Capítulo II – Contributos Nacionais nos 25 Anos de Cooperação de Defesa na CPLP 159

Angola 165
Brasil 173
Cabo Verde 179
Guiné-Bissau 187
Guiné Equatorial 203
Moçambique 205
Portugal 209
São Tomé e Príncipe 215
Timor-Leste 217

Capítulo III – O Futuro da Cooperação em Defesa na CPLP. Alguns Apontamentos Oportunos 255

Nota Introdutória 257

1. O Mar como Elemento Geoestratégico de Afirmação Global 258
2. A Identidade da CPLP no Domínio da Defesa como Contributo Relevante para a Reflexão Estratégica 264
3. A CPLP e a Relação com África 268
4. Os Avanços da Área da Defesa e o Triângulo Estratégico da CPLP 276
5. Entre Possibilidades e Desafios na Cooperação de Defesa 280
6. Qual o Futuro da Defesa na CPLP? 288

Bibliografia 291
Anexos 299
– Declaração Constitutiva da CPLP, Lisboa, 17 de julho de 1996 301
– Estatutos da CPLP (2007) 305
– Ratificação da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da CPLP 317
– Ante-Projeto do Protocolo de Cooperação da CPLP no âmbito da Segurança e Defesa (janeiro, 2004) 319
– Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa (15/09/2006) 327
– I Reunião dos Ministros da Defesa Nacional da CPLP – Declaração Final (1998) 341
– Regimento Interno das Reuniões dos MDN da CPLP 345
– Resolução sobre o Regimento Interno da Reunião dos MDN da CPLP (2011) 349
– I Reunião dos CEMGFA da CPLP – Declaração Final (14/05/1999) 353
– Regimento Interno das Reuniões de CEMGFA da CPLP (2011) 359
– Ata da I Reunião Plenária do SPAD (28/03/2000) 365
– Regimento Interno do SPAD da CPLP (2015) 375
– Ata da I Reunião dos DPDN da CPLP (15/05/2008) 379
– Novo Regimento Interno das Reuniões de DPDN da CPLP 383
– Normas para a Realização dos Exercícios Militares FELINO (Extracto) 387
– Acordo Técnico (AT) 407
– I Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP – Declaração Final (21/03/2010) 413
– Estratégia da CPLP para os Oceanos (2010) 417
– Estratégia da CPLP para os Oceanos – Plano de Ação do Mindelo 2019/2021 431
– Regulamento das Conferências das Marinhas da CPLP 435

– Ata da VII Conferência das Marinhas e Guardas Costeiras da CPLP (09/11/2022) 441
– Colégio de Defesa da CPLP (Termos de Referência) 451
– Regulamento do Colégio de Defesa da CPLP (15/07/2017) 455
– Identidade da CPLP no Domínio da Defesa (26/05/2015) 463
– Relatório da I Reunião do Fórum de Saúde Militar/CPLP (17/05/2014) 473
– Mecanismo das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe (01/06/2021) 477
– Mecanismos de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe 485
– Estatutos do Centro de Análise Estratégica da CPLP (2015) 489
– Ata da I Reunião do Conselho Consultivo do CAE/CPLP (20/01/2012) 499
– XXI Reunião dos Ministros da Defesa Nacional – Declaração Final (2022) 505
– XXIII Reunião dos CEMGFA da CPLP – Declaração Final (2022) 523
– Ata da XVI Reunião dos DPDN da CPLP (2022) 545
– Ata da XXXVI Reunião Plenária do SPAD da CPLP (2023) 561
– Ata da XVII Reunião dos DPDN da CPLP (29/05/2023) 579
– Ata da XXII Reunião dos Ministros da Defesa Nacional da CPLP – Declaração Final (30/05/2023) 595

Nota de Agradecimentos

[…] *esta é uma Obra que prestigia e marca 25 Anos de Cooperação de Defesa na história dos nossos países e da CPLP* […]

Embaixador Zacarias da Costa
Secretário Executivo da CPLP

Em nome de todos os que colaboraram na concretização desta Obra, que procura homenagear aqueles que contribuíram para o caminho percorrido ao longo destes 25 Anos na Cooperação de Defesa na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, gostaríamos de manifestar os nossos mais sinceros agradecimentos e desejar que possam identificar na mesma um passado que nos deve orgulhar.

Gostaríamos, desde logo, de agradecer o apoio institucional do Secretariado Executivo da nossa Comunidade, em especial do Embaixador Zacarias da Costa, e de todos os que, no Comité de Concertação Permanente da CPLP, deram o seu contributo para potenciar e levar a efeito este projeto editorial.

Queríamos ainda deixar o nosso reconhecimento público àqueles que, nas várias estruturas da Cooperação de Defesa na CPLP, apoiaram, desde o seu início, este projeto. Especialmente, pelo seu alto patrocínio, aos Diretores do Centro de Análise Estratégica da CPLP, em tempos diferentes, ao Capitão de Mar e Guerra Evandro Camelo e ao Coronel Armindo Sá Miranda, que viram nesta iniciativa uma continuidade do que realizam, diariamente, há quase 20 anos.

Um agradecimento particular ao Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD), aos Núcleos Nacionais e seus representantes, aos Ministérios da Defesa e aos Estados-Maiores das Forças Armadas da CPLP, e ainda ao Centro de Análise

Estratégica da CPLP pelo trabalho desenvolvido, bem como a todos aqueles que, individualmente e/ou em representação dos seus países, participaram nesta iniciativa. Estamos certos que esta Obra não estaria consolidada sem os vossos valiosos e mui relevantes contributos.

Um reconhecimento público e um agradecimento especial, dos autores, ao Dr. Roque Rodrigues e ao Dr. Simões Pereira, pelo empenho e participação neste livro. Uma homenagem póstuma ao Professor Doutor Adriano Moreira, a quem a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa tanto deve.

O nosso apreço e agradecimento pela excelência do trabalho desenvolvido por toda a equipa editorial da Mercado de Letras Editores, na pessoa da Dra. Cláudia Peixoto e do Francisco Rodrigues.

Por fim, a todos os colegas da academia, da sociedade civil e especialistas em Segurança e Defesa, que nos ajudaram a olhar o passado, a pensar o presente e a refletir sobre o futuro da Cooperação de Defesa da CPLP, o nosso público reconhecimento, desejando que esta obra lhes possa ser útil e adequada às exigências dos tempos futuros… sempre no sentido de dar profundidade e continuidade aos que tiveram a visão de operacionalizar a Cooperação de Defesa da CPLP, nestes últimos 25 anos.

Neste dia da Língua Portuguesa e da Cultura Lusófona, desejamos que esta obra nos ajude a pensar o futuro, consolidando o presente e contribua para prestigiar o nosso passado no contexto da Cooperação de Defesa na CPLP.

Lisboa e Brasília, 5 de maio de 2023

Luís Manuel Brás Bernardino e Kamilla Raquel Rizzi

Nota de Abertura

Zacarias da Costa
Secretário Executivo da CPLP

Evocar "25 Anos de Cooperação de Defesa na CPLP" significa evocar um conjunto de conquistas fundamentais para a cooperação desenvolvida pela CPLP, essenciais para o desenvolvimento duradouro dos nossos países e para a afirmação da Organização como um espaço de concertação, gerador de paz e de segurança coletiva, empenhada na defesa da democracia, do Estado de Direito, valores que estiveram na génese da nossa Comunidade.

Desde a sua inclusão nos Estatutos da Organização, a cooperação no setor da Defesa tem vindo a adquirir uma relevância crescente, por força das profundas transformações ocorridas no sistema internacional. A globalização tornou o mundo muito mais pequeno, e as dinâmicas que governam as relações internacionais passaram a ser imediatas e de abrangência global. A configuração geográfica pluricontinental da CPLP coloca-a em contacto com as mais diversas dinâmicas que afetam os seus Estados-membros.

O terrorismo, o crime transnacional, a pirataria, o ciberterrorismo, os fluxos migratórios, a poluição e o lixo marinho, as alterações climáticas, os desastres naturais e as pandemias, como a que recentemente marcou o contexto internacional, são desafios que se colocam a todos os Estados da CPLP. E são também desafios que exigem respostas rápidas e coordenadas, o que equivale a dizer que pressupõem mecanismos multilaterais de decisão e de implementação.

É, precisamente, aqui que a CPLP deve procurar reforçar o seu contributo enquanto fórum privilegiado de concertação. E, para isso, conta com uma vantagem de enorme valor: a CPLP é um espaço de conhecimento mútuo e de proximidade, alicerçado numa

língua comum, que gera vínculos de solidariedade e de cooperação e que facilita a troca de conhecimentos e de boas práticas.

Neste sentido, a cooperação no setor da Defesa constitui um contributo concreto da CPLP na resposta aos desafios securitários dos seus Estados-membros e que, por conseguinte, muito contribui para o seu desenvolvimento sustentável e duradouro.

É disto exemplo o trabalho desenvolvido em matéria de resposta a catástrofes e situações de emergência. Trata-se de uma matéria na agenda da CPLP, tendo a XXV Reunião do Conselho de Ministros, realizada em dezembro de 2020, adotado a resolução sobre o reforço da Cooperação em Situações de Emergência, que prevê a elaboração de um documento orientador, com vista a fortalecer a cooperação nesta área, para a qual a componente de Defesa deu um contributo fundamental, através da criação do mecanismo de ações das forças armadas da CPLP, para a cooperação mútua em situações de catástrofe.

A cooperação em matéria de Defesa constitui, também, um contributo fundamental para a projeção e afirmação internacional da CPLP. A partilha de doutrina, por via das edições do Colégio de Defesa, a interoperabilidade proporcionada pelos Exercícios "FELINO", que têm inclusivamente contado com observadores internacionais, e o trabalho desenvolvido em matéria de cooperação entre os Estados-membros e das respetivas capacidades no domínio das operações de paz das Nações Unidas, favorecem a capacidade de projeção conjunta da CPLP, por via das referidas operações.

Por último, cumpre destacar o trabalho realizado pelo Centro de Análise Estratégica, com o contributo dos respetivos Núcleos Nacionais, na criação e disseminação de "pensamento estratégico" sobre as matérias de Defesa e na profusa divulgação das atividades deste setor, que capta a atenção de um público cada vez mais alargado.

Lisboa, 10 de junho de 2022
Zacarias da Costa
Secretário Executivo da CPLP

Nota Evocativa

José Maria Pereira Neves
Presidente da República de Cabo Verde

Nesta jubilosa ocasião, quero, como Presidente da República de Cabo Verde e como Cidadão desta Comunidade, prestar o meu testemunho para este livro comemorativo, com a finalidade de prestar um tributo aos 25 Anos da Cooperação de Defesa da CPLP, celebrados em julho de 2021, sob a iniciativa do Centro de Análise Estratégica – CAE/ /CPLP, que aqui saúdo e felicito.

Quero, antes de mais, reafirmar o compromisso inequívoco do Estado de Cabo Verde por esta convergência encontrada, em que todos os Estados-Membros realizam a sua plena pertença, e acreditar no enorme potencial estratégico, para a promoção da Paz e da Estabilidade globais e regionais, resultante desta efetiva unidade na pluralidade, diversidade e complementaridade.

A cooperação no seio da CPLP engloba vários sectores, e alguns dos seus resultados saltam à vista e já são de referência internacional. Devo aqui realçar a cooperação política, cultural, científico-universitária, jurídico-normativa, económico-empresarial e outra, que é realçar o Acordo de Mobilidade entre os Cidadãos Lusófonos, como um marco essencial, por não haver efetiva comunidade de povos sem o ir e vir dos cidadãos. Tudo isso é cooperação fecunda, e cada uma adensa mais e melhora mais o ser e estar, da e na CPLP.

Quero, entrementes, reiterar que, de entre os vários níveis de cooperação entre os nossos países, todos muito importantes, repito, destaca-se a Cooperação de Defesa, como o de nível mais estratégico e, seguramente, mais sensível. Seguramente, o que tem um impacto mais transversal.

Cedo, tivemos a correta compreensão sobre a necessidade de não nos descuidarmos com o sector da Defesa e da Segurança nos nossos países e de iniciarmos uma ação conjunta e mais cooperante, na dimensão percepcionada de que, por mais apoios e assistências internacionais que, individual e/ou conjuntamente, tivermos, neste sector, teremos de ser nós próprios os sujeitos ativos e centrais na defesa da nossa integridade. E sê-lo-emos na proporção do nosso engajamento em prol de uma Cooperação efetiva, crescente, sólida e consolidada entre nós.

Se há duas décadas e meia foi necessário criar esta iniciativa sinergética no seio da nossa Comunidade, hoje, considerando a complexidade da conjuntura mundial, com novos imponderáveis e ameaças, incertezas e inseguranças, aliados ao aumento das desigualdades, dos desequilíbrios demográficos e da crise climática, que criam tensões inusitadas e perigos reais, como nos demostra a Guerra no Leste da Europa, o reforço da Cooperação de Defesa da CPLP é mais essencial e premente que nunca. Digo, sem risco de errar, que esta Cooperação, hoje, é a nossa grande exigência em relação ao presente e ao futuro.

E o progresso alcançado, em termos desta Cooperação, digo-o em abono da justiça, merece ser realçado, na medida em que ela se tornou num dos eixos centrais da política dos Estados-Membros, já que é um elemento garante da Soberania, de consagração da Estabilidade e – por que não dizê-lo? – de promoção do Desenvolvimento dos nossos países. Não nos é possível trilhar os caminhos competitivos e exigentes da prosperidade, se estivermos desguarnecidos, desarmados e isolados na defesa dos nossos interesses vitais e estratégicos, pelo que é indubitável a importância desta Cooperação.

De há 25 anos a esta parte, ela tem-se afirmado, a cada etapa da nossa vida coletiva, ao ponto de já ser uma das grandes instâncias de concertação da Comunidade, sendo matéria de reflexão e de deliberação em diferentes níveis de reuniões e encontros – como os dos Chefes de Estado e Governo, os do Conselho de Ministros, os dos Ministros de Defesa, os dos Chefes de Estado-Maior e outros de ordem mais técnica e operacional, estratégica e tática –, assim como de ações entre as nossas forças de formação, como a iniciativa do Colégio de Defesa, e na área da Saúde Militar, para além dos periódicos exercícios militares conjuntos, designados FELINO, estes já consolidados.

Este progresso, corolário do empenho e da resiliência de todos, tem dado os seus frutos e tem despertado a atenção e a avaliação extracomunitárias, já sendo muitos os Estados e Organizações internacionais e regionais que o acompanham e o monitorizam, bem como a ele se pretendem associar – uns na qualidade de efetivos, outros na qualidade de correspondentes e/ou de observadores –, dinâmica reveladora do grau de reputação por nós granjeado, e do nível da nossa importância estratégica por eles reconhecido.

Este dado importante leva-nos a reavaliar esta nossa iniciativa partilhada e a refletir sobre o seu futuro, de forma mais parcimoniosa e ambiciosa, reconstruindo um pacto mais sólido entre nós, à múltipla dimensão da CPLP, um projeto comum, com passado, no presente e de futuro, dando corpo ao sentimento e à vontade de todos nós, desde a sua criação.

A publicação – "O 25º Aniversário da Cooperação de Defesa da CPLP" – convoca-nos para uma reflexão estratégica, diria que fundante e determinante, da nossa Comunidade. Uma reflexão que procure e encontre respostas para os novos desafios globais, a partir dos nossos valores e princípios comuns e dos nossos interesses convergentes, optimizando o facto incontornável de sermos uma Comunidade global, composta por Estados que se estendem por todos os continentes. Uma reflexão que exija de nós uma maior capacidade de convergência e de cooperação militar, e não só de posicionamento integrado e de alinhamento afinado às resoluções e aos mandatos das Nações Unidas.

Para tanto, precisamos de uma reflexão que resulte num compromisso político mais forte e estratégico, capaz de materializar os nossos objetivos e de implementar as nossas resoluções, num compromisso mais cuidadoso e mais participativo, não só na defesa de qualquer Estado-Membro sob ameaça externa, mas também com mais atenção, tornando isso uma nossa obrigação, ao apoio comunitário na construção de uma segurança efetiva dos cidadãos da CPLP.

A Cooperação de Defesa da CPLP deve contar com a plena adesão e disponibilidade da República de Cabo Verde, no seu redesenho estratégico e como ponto nodal no Atlântico Médio, cumprindo o seu papel de país útil à Comunidade Internacional, na promoção da Paz, no incentivo ao Diálogo na resolução dos Conflitos e no combate aos ilícitos e tráficos transnacionais. A CPLP deve contar com Cabo Verde e com o seu engajamento político, diplomático e não só, para o fortalecimento do poder de ação e de influência de todos os Estados-Membros.

É neste contexto, que reitero ser nossa obrigação promover políticas que incentivem uma maior densificação da nossa defesa conjunta, colaborativa e comum. O desafio é ingente, mas inadiável.

Vamos por esta nova progressão estratégica, de mãos dadas e de olhos no nosso futuro coletivo. Vamos por uma "visão conjunta e multilateral da CPLP" sobre os nossos Estados-Membros e sobre a geopolítica global e regional, considerando os desafios securitários, como o terrorismo, a pirataria, os tráficos humanos, de armas e de drogas, bem como o fundamentalismo religioso, a crise sanitária e a guerra.

Vamos por "uma frente unida" e sob os parâmetros do Centro de Análise Estratégica, criar mais cenários de reconfiguração da nossa Defesa conjunta, de molde a transformarmo-nos em cooperação promotora da elevação dos nossos países ao patamar do Desenvolvimento e dos nossos povos à glória da prosperidade.

O nosso papel no mundo global implica sermos cada vez mais e melhor CPLP, com maior representatividade junto do Conselho de Segurança, no quadro da almejada reforma das Nações Unidas. A cooperação entre nós revela que é possível, juntos e convergentes, vencermos certos desafios.

Um bem-haja à Cooperação de Defesa da CPLP.

Cidade da Praia, 15 de março de 2023
José Maria Pereira Neves
Presidente da República de Cabo Verde

Prefácio

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) constitui um espaço de cooperação, essencialmente marítimo, com nove Estados ribeirinhos que vivem ligados ao mar, dos quais sete estão localizados ao longo do Oceano Atlântico. Caracteriza-se por se projetar estrategicamente em quatro continentes, unidos por dois oceanos, ligando cerca de 300 milhões de pessoas, luso-falantes, num espaço de 10,7 milhões de km^2 de terra.

Quando olhamos para a disposição geográfica da CPLP, constata-se um cenário que suscita um importante debate sobre orientação estratégica da comunidade. Assim, a construção científica do conceito "Triângulo Estratégico da CPLP", emerge do posicionamento triangular dos Estados-membros, onde Portugal, Brasil e Timor-Leste aparecem como bases angulares, e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) como a espinha dorsal dessa estrutura estratégica. Neste sentido, o "Triângulo Estratégico da CPLP" é o entorno geopolítico pelo qual gravitam os interesses estratégicos prioritários globais da Organização, que sobressai sobre o domínio da cooperação de Defesa, centrada no mar e na ligação transoceânica.

Nesta conjuntura geoestratégica global, celebra-se, formalmente, em 21 de julho de 2023, o 25º Aniversário da Cooperação no Domínio da Defesa no quadro da Comunidade de Países de Língua Portuguesa. Este evento constitui um marco no contexto da evolução institucional de uma das áreas da cooperação que mais tem contribuído para a construção de um futuro melhor, e que concorre para a consolidação da nossa Comunidade, como um instrumento de Desenvolvimento e de Segurança.

De entre vários níveis de cooperação entre os Estados-membros, destaca-se a Cooperação de Defesa como um dos mais estratégicos e, seguramente, mais propenso para um futuro seguro e sustentável. Este paradigma esteve bem presente nos primórdios da criação da CPLP, onde os Estados-membros tiveram a inteligência sobre

a necessidade de não descuidarem o sector da Defesa e da Segurança, iniciando uma ação conjunta em prol de mais apoios e assistências, funcionando como um mecanismo proativo de aceleração das reformas, na área da Defesa e Segurança.

Como sabemos, os países lusófonos procuraram atingir o objetivo de cooperação em todos os domínios, através da colaboração em várias áreas do conhecimento, incluindo educação, saúde, ciência e tecnologia, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, esporte, comunicação social e Defesa. A colaboração em matéria de Defesa começou a 21 de julho de 1998, data da primeira reunião dos Ministros da Defesa da CPLP, realizada em Lisboa. Este dia marca o início de uma nova etapa de apoio mútuo entre as nações e contribuiu para o crescimento institucional da nossa Comunidade.

A primeira reunião acrescentou um novo padrão de cooperação técnico-militar entre os países, antes apenas bilateral, agora também multilateral. Mas a importância deste encontro vai além da mudança do modelo de cooperação entre os países de língua portuguesa. Nos primeiros estatutos da CPLP, a Defesa não existia como campo de cooperação, conforme Artº 3º dos Estatutos da CPLP. Neste primeiro documento, as áreas de cooperação destacadas foram a econômica, social, cultural, jurídica e técnico-científica. A iniciativa de reunir os sectores de Defesa dos Estados-membros da CPLP foi a alavanca para colocar o tema na agenda da comunidade. O Artigo 3º do Regulamento da CPLP foi sancionado na VI Sessão Ordinária da Conferência Ministerial da CPLP, realizada a 31 de julho de 2001, em São Tomé e Príncipe. A partir desta data, o domínio da cooperação de Defesa da CPLP encontrou-se formalmente inscrito nos Estatutos da Organização.

A cooperação em Defesa da CPLP completa 25 anos neste ano de 2023, no âmbito das comemorações do Jubileu de Prata. Neste quarto de século, a maturidade evolutiva da cooperação, fruto de 21 reuniões de Ministros da Defesa Nacional ou seus congêneres, bem como de outros encontros preparatórios anteriores, foram os que mais contribuíram para o desenvolvimento e pioneirismo em relação a outras áreas da cooperação. A linha do tempo a seguir apresenta alguns pontos importantes dessa evolução, que gostaríamos aqui de destacar, nomeadamente: Reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas (1999); Reunião do Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa (2000); Exercícios da Série "FELINO" (2000); Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa (2006); Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional (2008); Simpósio das Marinhas da CPLP (2008); Fórum de Saúde Militar (2014); Identidade da CPLP no domínio da Defesa (2015); Colégio de Defesa da CPLP (2018); Reunião de Diretores dos Serviços de Informações Militares (2019) e a recente criação do Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe (2021).

Obviamente, o Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa de 2006 destaca-se, pois estabelece os princípios gerais e específicos da cooperação em Defesa na Comunidade. Assim, o objetivo geral é promover e facilitar a cooperação entre os Estados-membros no domínio da Defesa, sistematizando e clarificando as ações a realizar. Os objetivos específicos são a criação de plataforma comum para troca de conhecimentos na área de Defesa Militar, a promoção de políticas de cooperação conjunta no domínio da Defesa Nacional e Militar e a cooperação no desenvolvimento de capacidade para fortalecer as Forças Armadas dos Estados-membros.

Nas reuniões subsequentes, outras importantes decisões foram tomadas e momentos que recordamos ao longo deste quarto de século, tais como: a criação do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP (SPAD), com sede em Lisboa (Portugal). Em 1999, a entrada do Brasil como membro permanente da CPLP; a criação dos Exercícios da Série "FELINO", no ano 2000; a adesão de Timor-Leste como o oitavo país-membro, em 2002; conclusão e aprovação do Protocolo de Cooperação da CPLP no domínio da Defesa, em 2006; aprovação do documento "Identidade da CPLP no domínio da Defesa" e primeira participação da Guiné Equatorial, em 2015; aprovação do Regulamento do Colégio de Defesa da CPLP, em 2017; inclusão de um ponto na agenda, a respeito da "Reflexão conjunta sobre o reforço da formação destes Estados entre os respetivos poderes de ação, no domínio das operações de paz das Nações Unidas, através da articulação e da partilha de experiências", em 2019. Aprovação do "Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe", em 2021; e a criação do Grupo de Trabalho de Operações de Paz (GTOP), em 2022.

Em 2024, a Presidência da componente de Defesa estará alinhada com a Presidência da CPLP, sob a prevista coordenação de São Tomé e Príncipe. Essa nova dinâmica é um ambiente propício para implementação de uma nova etapa no apoio mútuo dos países, que pode ser descrita como cooperação estratégica. Refira-se que na CPLP cada área de cooperação deve ter um plano estratégico de cooperação setorial, e um conceito de cooperação estratégica em Defesa será um trabalho de futuro.

Caso o sector de Defesa tente alinhar sua estrutura à nova visão estratégica, poder-se-á inaugurar a terceira fase de cooperação para a componente de Defesa da CPLP, que podemos chamar de cooperação estratégica. A primeira fase era totalmente bilateral, tendo como grande protagonista Portugal, até o ano de 1998. De 1999 aos dias atuais, vive-se a fase da cooperação multilateral, fruto da globalização da cooperação. Nesta nova fase de crescimento institucional, será eventualmente relevante estabelecer um Conceito Estratégico para a Cooperação de Defesa na CPLP e refletir sobre o que se pretende para a cooperação de Defesa, nos próximos 25 anos.

A cooperação em Defesa é considerada uma excelente oportunidade para os países de língua portuguesa concretizarem uma parceria de valor recíproco, como a Defesa

Nacional, a Segurança Nacional e a Assistência Humanitária e ainda o Apoio a Catástrofes. O apoio material, o treinamento conjunto e as necessidades de desenvolvimento da capacidade da força de trabalho são matérias-primas para a cooperação multilateral, mas o desenvolvimento de um conceito estratégico e plano estratégico é um passo importante para a cooperação estratégica no campo da Defesa.

Neste contexto de cooperação em Defesa, permitam-nos destacar a criação do Centro de Análise Estratégica (CAE/CPLP), em 2002, que, no âmbito das suas competências de investigação, iniciou, em finais de 2021, um projeto acadêmico que tem em vista recolher múltiplos contributos dos Estados-membros e elaborar um "Livro Evocativo dos 25 Anos de Cooperação de Defesa na CPLP". Este projeto contou com o apoio do Secretário Executivo da CPLP, o Embaixador Zacarias da Costa, que muito nos honra e contou com um vasto número de participações de carácter individual e institucional, que abrilhantaram e deram o seu valioso contributo para a construção de uma Obra que nos deve orgulhar.

Para que todos possam ter dado os seus contributos, num livro que se pretende ser abrangente a todos e para todos na jubilosa ocasião, o CAE solicitou a todas as Altas Entidades dos Estados-membros da CPLP a prestarem os seus testemunhos para este livro comemorativo, na perspectiva de fazer tributo aos 25 Anos da Cooperação de Defesa da CPLP.

A esta oportunidade dada a todos, pudemos contar com um leque de contributos de elevadíssimo prestígio, nomeadamente Presidentes da República, Ministros da Defesa Nacional, Secretários de Estado e Oficiais da Estrutura Superior das Forças Armadas dos Estados-membros. A estas Altas Entidades, solicitamos os testemunhos que espelhassem as suas experiências, reconhecimento e contributo na construção e solidificação da componente Defesa da CPLP, de forma livre e espontânea. Os textos, como poderão ver ao trilhar as páginas desta Obra, foram incrivelmente simples, mas reveladores de vivências, acontecimentos e realizações dignas de estarem registados para as gerações vindouras.

O livro em si constitui, nesta partilha, um instrumento de registo de praticamente todas as incidências no domínio da cooperação de Defesa nos Estados-membros, com realce para nota constitutiva da organização, tendo a língua portuguesa como um vector estratégico que une Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, bem como todos os Países Observadores.

Foi extremamente gratificante continuar e materializar este projeto de edição deste livro. De uma forma geral, quase todos os que foram convidados para darem os seus testemunhos ou compilar o texto, espelhando as atividades da cooperação de Defesa na Comunidade nos 25 anos, atenderam ao nosso convite, o que acabou por ser um

desafio de todos e para todos. Eis aqui o produto que, modéstia à parte, acaba por ser, de uma forma geral, a mais completa, abrangente e com contribuição de todos os diretos intervenientes que contribuíram para a cooperação de Defesa da CPLP, durante este lapso de tempo.

O Centro de Análise Estratégica da CPLP, na qualidade de promotor, e os Diretores envolvidos na promoção do projeto não poderiam, assim, estar mais satisfeitos. Esperemos que o livro sirva de referência para consulta, análise e estudo do que se fez durante os 25 anos da Cooperação de Defesa na CPLP (1998 - 2023) e nos ajude a encontrar um rumo para o futuro da nossa Comunidade.

Maputo, 25 de março de 2023

Armindo Alcides Garcia Sá Nogueira Miranda
Coronel Tirocinado
Forças Armadas de Cabo Verde
Diretor do CAE/CPLP

Francisco Evandro Rodrigues Camelo
Capitão de Mar e Guerra
Escola de Guerra Naval do Brasil
Diretor do CAE/CPLP (2019-2022)

Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

APSA – Arquitetura de Paz e Segurança Africana
BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CAE/CPLP – Centro de Análise Estratégica (da CPLP)
CEMGFA – Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas
CC/CAE – Conselho Consultivo do Centro de Análise Estratégica da CPLP
CEDEAO – Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CEE – Comunidade Económica Europeia
CDD – Cooperação no Domínio da Defesa
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CS/NU – Conselho de Segurança das Nações Unidas
CTM – Cooperação Técnico-Militar
DSIM – Diretores dos Serviços de Informações Militares
DPDN – Diretores de Política de Defesa Nacional
EC – Exercício na Carta
FA – Forças Armadas
FSM/CPLP – Fórum de Saúde Militar (da CPLP)
FTCC – Força Tarefa Conjunta e Combinada
FT – Forças no Terreno
GCP – Grupo de Concertação Permanente
GRUPO P5 – ONU, UA, CEDEAO, UE e CPLP
IGAD – Intergovernmental Authority on Development in Eastern Africa
IILP – Instituto Internacional da Língua Portuguesa
MDN – Ministro da Defesa Nacional

MOU – Memorandum de Entendimento
MRC/CPLP – Mecanismo de Resposta a Catástrofes na CPLP
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
NATO – North Atlantic Treaty Organization
NNP/CAE – Núcleo Nacional Permanente do Centro de Análise Estratégica (da CPLP)
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIF – Organização Internacional da Francofonia
ONU – Organização das Nações Unidas
ORA – Organizações Regionais Africanas
OUA – Organização de Unidade Africana
PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PCDD – Protocolo de Colaboração no Domínio da Defesa (da CPLP)
PLOP – Países de Língua Oficial Portuguesa
SAR – Search and Rescue
SPAD – Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (da CPLP)
SSM – Serviços de Saúde Militar
UA – União Africana
UE – União Europeia
UNAMET – United Nations Mission in East Timor
UNASUL – União de Nações Sul-Americanas
UNITA – União Nacional para a Independência de Angola
ZEE – Zona Económica Exclusiva
ZOPACAS – Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul

Capítulo I

25 Anos de Cooperação de Defesa na CPLP

[…] *A CPLP tem-se afirmado como um espaço internacional, que tem como objetivos estratégicos a consolidação da realidade cultural nacional e plurinacional, que confere identidade própria aos Países de Língua Portuguesa, bem como a valorização da progressiva afirmação internacional do conjunto desses países.* […]

in *Identidade da CPLP no Domínio da Defesa*, 2015, p. 4

A CPLP como Produtor de



Estados-membros da CPLP

- Angola
- Brasil
- Cabo Verde
- Guiné-Bissau
- Guiné Equatorial (2014)
- Moçambique
- Portugal
- São Tomé e Príncipe
- Timor-Leste (2002)

Segurança Internacional



25 Anos de Cooperação de Defesa na CPLP

Estados Observadores Associados da CPLP


Ilha Maurícia


Senegal


Namíbia


Turquia


Japão


Hungria


República Checa


República Eslovaca


Uruguai


Luxemburgo


Principado de Andorra


Grã-Bretanha


Irlanda do Norte


Argentina

Chile 

França 

Itália 

Sérvia 

Canadá 

Qatar 

Estados Unidos da América 

Irlanda 

Espanha 

Índia 

Costa do Marfim 

Peru 

Grécia 

Roménia 

Nota Introdutória

A primeira ideia que nos ocorre, quando evocamos, recentemente, os 25 anos de existência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), é a vivência de uma Organização Internacional, assente essencialmente na partilha de uma "Identidade Lusófona" comum, com uma mesma base histórico-cultural e que aposta no desenvolvimento da Cultura Lusófona e da Língua Portuguesa. Uma Comunidade que se vem afirmando, constantemente no mundo, através da adoção de uma inovadora e pragmática visão político-estratégica para a globalização da cooperação entre os seus atuais nove Estados-membros.

Esta visão, que na área da cooperação de "Defesa" se torna mais evidente, numa altura em que celebramos os 25 anos de cooperação nesta área específica, consolida-se através de ideias-chave, associando Mares/Oceanos; Cooperação/Parceria Estratégica e, principalmente, Segurança e Defesa/Desenvolvimento, onde a partilha de experiências vividas e a comunhão de afetos, muitas vezes proclamada por Adriano Moreira, sempre norteou os destinos e constitui a base ideológica dos objetivos da Comunidade Lusófona.

Não sabemos se este trinómio virtuoso poderá significar tudo o que a Comunidade tem como projeto identitário próprio e suficientemente pensado num horizonte próximo, porque está imbuída da necessidade, cada vez mais evidente, de fortalecer a concertação político-diplomática, a cooperação estruturada na área da Defesa (bem como em outros domínios da cooperação) e, especialmente, a promoção e difusão da língua portuguesa, que continuarão a ser os principais eixos identitários e vetores prioritários da cooperação entre os atuais nove países luso-falantes e os trinta países que adquiriram o estatuto de "Observador Associado" da CPLP.

Cremos, contudo, ser possível refletir, para já, quando celebramos os 25 anos de Cooperação de Defesa na CPLP, sobre o significado intrínseco da cooperação estratégica

e sobre impacto organizacional, a partir dos quais se induzirão aspetos fundamentais para se compreender a importância da Comunidade para os seus países-membros, bem como evidenciar uma visão estratégica partilhada, que na vertente da Defesa, nos obrigue a abrir os horizontes para os mares (e oceanos) e a apostar numa verdadeira "Cooperação Estratégica de Defesa".

O verdadeiro dilema que precisamos discutir, neste contexto, é saber como se faz? Como tornar a cooperação bilateral do passado, na cooperação multilateral do presente, e refletir sobre a necessidade de ter na Comunidade, nos próximos 25 anos, uma cooperação "bi-multilateral" estratégica para o futuro. Uma cooperação que nasça de dentro para fora e que projete os Estados-membros e a Comunidade como produtor de segurança internacional e de desenvolvimento, a nível regional e global, assunto que será abordado mais detalhadamente no Capítulo III.

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa constitui-se hoje num património com cerca de 300 milhões de pessoas, ligando três oceanos e quatro continentes, sendo um instrumento de primeira importância para a cooperação lusófona e para o desenvolvimento sustentado dos seus Estados-membros, em qualquer parte do globo. No plano interno, trata-se, para todos os países-membros, de um elemento fundamental da sua própria identidade nacional, valor cada vez mais importante num contexto de intenso intercâmbio de fluxos económicos, linguísticos e culturais, como é o mundo globalizado.

Com esse intuito, a Comunidade constitui-se como um fator potenciador de união, que une pessoas, países, organizações, continentes, mares e oceanos, numa sinergia comum de mais de 500 anos, que atualmente se constitui como vital para cada um dos nove Estados-membros e para os trinta países com o estatuto de "Observador Associado", e que importa fazer evoluir, de forma a reafirmar a "Identidade Lusófona" que nos uniu novamente em 1996. No plano mundial, é ao mesmo tempo uma potente plataforma de comunicação (por via da Língua Portuguesa), fórum de concertação político-diplomática, encontro de culturas e, há 25 anos, partilha de cooperação nas áreas da segurança e, especialmente, da Defesa. Fator imprescindível para a participação plena na vida internacional dos nossos tempos e que constitui um importante contributo para o reforço da afirmação dos "Países Lusófonos" e da "Comunidade Lusófona" nos contextos regionais em que se inserem, com reflexos evidentes no plano mundial, onde nos propomos afirmar no futuro.

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa desempenhou um percurso político, diplomático, económico, cultural e securitário, ao longo de mais de 25 anos de história, no seio do que designamos por "Comunidade Lusófona". Neste lapso de tempo, esta verdadeira Comunidade constituiu-se numa "Identidade Lusófona", consistindo num apoio relevante para a afirmação dos seus Estados-membros e, certamente, da

área institucional da Defesa Nacional, bem como na capacitação operacional das suas Forças Armadas. A CPLP constitui-se hoje como um património global de quatro continentes, sendo um instrumento de primeira importância para a "Cooperação Lusófona" e para o desenvolvimento sustentado dos seus Estados-membros, em qualquer parte do globo onde estão inseridos.

No plano interno, trata-se, como vimos, para todos os países, de um elemento fundamental e imprescindível da sua própria identidade como nação, valor cada vez mais importante num contexto de intenso intercâmbio de fluxos económicos, linguísticos e culturais; e cada vez mais na área da Defesa, pois que neste mundo globalizado, e dada a complexidade dos riscos e das ameaças, torna-se necessário desenvolver mecanismos e estratégias de maior alcance e impacto, só possíveis ao nível da cooperação multilateral.

Com o atual contexto cooperativo e colaborativo, exige-se assim uma maior partilha de responsabilidades e de interesses entre os atores, nos domínios da segurança e, principalmente da Defesa, porque, como sabemos, inicialmente, a área da cooperação de Defesa não constava nos Estatutos da Comunidade e parecia não constituir uma preocupação relevante no seio da organização. Contudo, esta inevitabilidade rapidamente viria a ser reconhecida pelos seus Estados-membros como um domínio de enorme importância para os objetivos da Comunidade, pelo que, dois anos após o nascimento da organização, foram incluídas as primeiras linhas orientadoras e os primeiros diálogos multilaterais para a cooperação de Defesa no âmbito da Comunidade.

A CPLP enquadra-se no novo paradigma internacional securitário, e é neste enquadramento que se impõe, nesta data específica, a identificação e caracterização dos principais mecanismos da designada "Arquitetura de Defesa da CPLP", que marcam o sentido e a dinâmica de cooperação da organização ao longo dos mais de 25 anos da sua existência, e que pretendemos celebrar e evocar nesta edição especial comemorativa desta data simbólica sobre a Cooperação de Defesa na CPLP.

1. O Contexto Internacional de Afirmação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Foi no contexto da erosão do mundo bipolar que a Comunidade de Países de Língua Portuguesa emergiu, tendo como matriz primacial e originária o património comum da Língua Portuguesa, a sua defesa, promoção e valoração no contexto global, evoluindo para outros patamares da cooperação, de onde surgiu, dois anos depois, a cooperação na vertente da Defesa, entre outras.

A globalização, como instrumento de um mundo aberto, secular, e integrador, permitiu (ou pelo menos não terá acautelado devidamente) que os seus mecanismos pudessem ser utilizados por interesses obscuros eivados, digamos assim, de ligações

perigosas, por não se lhes conhecer sede própria, nem território sustentável. Referimo-nos aos chamados "poderes erráticos", de que falava Adriano Moreira, e que, nas circunstâncias atuais, atingem o paroxismo da não lógica e da irracionalidade, a coberto de variantes ideológicas onde, por exemplo, o "binómio" religião/política e ideologia/estratégia se transformaram num mecanismo letal de destruição de valores e culturas.

Por via da globalização, também se despertaram sentimentos étnicos e nacionalistas adormecidos, que correspondem muito mais a interesses económicos camuflados, do que a ideologias puras, cuja militância é discutível.

Na verdade, e se pudermos recuar um pouco, pelo menos até ao final da primeira metade do século XX, verificamos que, depois da II Guerra Mundial, se gerou um processo sistémico de guerras de baixa e média intensidade e de lutas de libertação pela emancipação e independência dos antigos territórios colonizados. Parte desses territórios haveriam de ter, como carta de alforria, a colaboração ao lado dos vencedores de 1945.

A Conferência de Bandung, que teve lugar em 1955, dez anos depois do término daquele conflito, e que ficou conhecida pela "…conferência dos povos mudos do mundo..." (para usar a expressão de Adriano Moreira), haveria de coroar-se de êxito, na revolta contra o eurocentrismo e o euromundo, já de si moribundo, por virtude dessas duas guerras civis de impacto mundial, que tiveram a sua origem em território europeu[1].

A vaga de independências a que deu consistência política foi avassaladora e, praticamente, só Portugal resistiu, até à primeira metade da década de 70, em virtude de uma política externa de alianças e alinhamentos, orientados com base nas decisões do Conselho de Segurança das NU e no direito de veto dos cinco principais decisores políticos mundiais, especialmente com o apoio dos Estados Unidos da América. Em 1961, porém, haveriam de reunir-se, em Belgrado, os chamados "povos pobres do mundo", que eram simultaneamente os povos de cor e os antigos colonizados[2], e que por causa daquelas características se diferenciaram dos chamados "povos ricos do Norte".

Talvez valesse a pena referir a profusão de autores e pensadores, desde a esquerda mais radical até aos neoliberais, eivados de uma visão não de todo economicista, que, nas décadas de 60 e 70, pautaram pela visibilidade no seu empenhamento em causas sociais e ideológicas. Foi a constatação desta assimetria entre o Norte e o Sul do mundo, que terá levado os decisores políticos, económicos e religiosos a abordar o desenvolvimento numa perspetiva de cooperação Norte-Sul ou do diálogo Norte-Sul.

Estávamos, porém, no seio de um mundo bipolar, no qual o neutralismo significava muito pouco para o emaranhado de fidelidades, que se estendiam de Washington a Moscovo, e pouco mais fora da esfera daqueles dois centros de decisão mundial. No entanto,

---

[1] Adriano Moreira, *in* "De Bandung aos Problemas Norte-Sul", 1985, pp. 20-50. [http://comum.rcaap.pt/bitstream/123456789/3438/1/NeD35_AdrianoMoreira.pdf.]

[2] *Idem*.

o conceito de cooperação estava lançado nesse diálogo Norte-Sul, ou diríamos até que estaria relançado numa outra perspetiva, a do desenvolvimento integral, depois da experiência aparentemente bem-sucedida da criação da Comunidade Económica Europeia (CEE), resultante do Tratado de Roma, de 1957. A erosão que se seguiu, do chamado bloco soviético, veio por certo alterar a correlação de forças a favor da unipolarização liberal, democrática, com capacidade de reinventar fronteiras (pelo menos na Europa) e globalizar a economia, as sociedades e ainda as tecnologias, com um impacto especial em África.

Só que a designada "globalização" acabou também por universalizar e tornar globais e assimétricos os desafios e as ameaças, parte deles invisíveis (mas com resultados palpáveis) no concerto das nações, como a pirataria informática, as guerras assimétricas ou o êxodo gigantesco de populações deslocadas por conflitos sangrentos, calamidades naturais e/ou até pela repartição de recursos, com implicações sociais e culturais dramáticas, em que as populações foram obrigadas a abandonar a sua matriz originária, buscando acolhimento junto de sociedades cujos valores e formas de estar são, a maioria das vezes, substancialmente diferentes e radicalmente constrangedoras da liberdade de viver.

Mas se já se vislumbram sinais de alguma distância relativamente ao fim da Guerra Fria e dos acontecimentos que envolveram o 11 de setembro de 2001, muito maior é a que hoje nos separa de Westfália e da institucionalização do Estado, definido por Thomas Hobbes. E, contudo, o conceito de ordem mundial ainda reflete essa linha estruturante das noções do Estado soberano, territorial, livre de decidir sem interferências nos assuntos internos, e concebido com base num complexo equilíbrio, que o Tratado de Viena de 1815 (quase dois séculos mais tarde) impulsionaria para uma outra dimensão, a dos Impérios. O que se afigura paradoxal é que os Estados, saídos, mais tarde, dos diferentes processos de descolonização, acabaram por manter a matriz do sistema westefaliano "…que hoje é global – e a que coloquialmente chamamos comunidade internacional, tem-se empenhado em conter a natureza anárquica do mundo…"[3] e que se transforma na globalização que hoje valorizamos e que alterou a nossa relação com o mundo.

Na verdade, enfrentamos uma espécie de caos político que tem resultado em crises financeiras de enormes consequências sociais, ficando com a sensação de que o mundo que conhecemos desaba aos nossos olhos e nada parece dar sinais de um novo e profícuo restabelecimento de equilíbrios. A bipolarização da guerra fria foi substituída pela unipolaridade momentânea, agora posta em causa pela proliferação dos centros de poder e de decisão, cuja gestação também parece obedecer àquilo que os internacionalistas convencionaram chamar lei da complexidade crescente da vida internacional[4].

---

[3] Henry Kissinger, *in* "A Ordem Mundial", Edições Dom Quixote, Lisboa, 2014, p.17.

[4] "…adaptando o pensamento de Teilhard de Chardin, Adriano Moreira enumera a Lei da Complexidade Crescente nas Relações Internacionais, segundo a qual a marcha para a unidade do mundo é acompanhada

Verificamos que os Estados (apesar da crise aberta em que o Estado-Nação se encontra) procuram, internacionalmente, novos fios condutores de coesão, proteção, defesa e promoção do desenvolvimento económico e social, através da sua integração e aprofundamento estruturante em Organizações Internacionais e Regionais, regra geral, de contiguidade geográfica, impulsionadoras de uma dinâmica de poderes multipolares, e nas quais a palavra cooperação (numa perspetiva construtivista e até de *soft power*) é primacial e indutora dos novos centros de decisão.

Desta forma, equacionamos também a questão da segurança e Defesa, ou seja, dos aspetos securitários dos Estados que são parte daquelas Organizações e onde se buscam atualmente respostas partilhadas para os desafios e ameaças transnacionais comuns. Gera-se assim a compreensão pela existência das alianças militares regionais, constituindo pactos de segurança e defesa, que, embora limitados à partida pelo horizonte geográfico em que se inserem, também poderão atuar além dele, sempre que esteja em causa o interesse e a proteção de qualquer dos Estados-membros que as compõem. E neste caso, talvez pudéssemos compreender os mecanismos que estiveram na origem da criação da Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA), ou da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), ou ainda da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), e que, na nossa modesta opinião, são os mediadores do entendimento cooperativo, alargado a toda área do Atlântico Sul. Ou ainda da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) como mecanismo de aliança transatlântico e de cooperação de Defesa.

---

por uma progressiva multiplicação qualitativa e quantitativa dos centros de decisão (divergência) e de uma multiplicação quantitativa e qualitativa das mútuas relações, tudo originando novas formas políticas (grandes espaços) e órgãos supranacionais de diálogo, cooperação e de decisão...". [http://maltez.info/respublica/topicos/aaletrac/complexidade_crescente.htm]. Aquilo que Adriano Moreira, na esteira de Teilhard de Chardin, qualifica como a "Lei da Complexidade Crescente nas Relações Internacionais", que é acompanhada por idêntica complexidade crescente na reconstrução da *polis*. Há divergências e convergências que só podem ser superadas, não pelo ecletismo ou pela síntese, mas apenas por aquilo que Chardin qualificava por emergência, por aquela energia que lança para cima e para dentro, na direção de um estado cada vez mais complexo e mais centrado. Segundo Adriano Moreira, há movimentos de "convergência mundialista", ao mesmo tempo que se aceleram processos de divergência e de dispersão, e dessa complexidade surgem novas formas políticas, desde os grandes espaços, aos órgãos supranacionais de diálogo, cooperação e decisão. Dito de outra forma: a globalização dos fenómenos políticos, a marcha para a unidade do mundo, como se nota na existência de uma multiplicação das relações mútuas, acompanha-se de uma multiplicação quantitativa e qualitativa dos centros de decisão. Isto é, as relações internacionais são complexas. E as coisas complexas são precisamente aquelas onde há, simultaneamente, convergência e divergência. A convergência, a globalização dos fenómenos políticos nota-se na marcha para a unidade do mundo, onde problemas como a fome, a explosão demográfica e a domesticação da energia atómica são todos eles indivisíveis. A divergência nota-se na multiplicação das relações internacionais. Se, por um lado, se assiste a uma multiplicação quantitativa (aumentam os contactos através das velhas formas) e a uma multiplicação qualitativa (surgem novas formas de contactos) das relações Internacionais, eis que também se dá uma proliferação dos centros de decisão que se manifesta no aumento do número de Estados (cerca de duas centenas), no aparecimento de novas entidades supraestaduais, bem como no surgimento de Organizações Não Governamentais resultantes da internacionalização da vida privada…". Citando José Adelino Maltez [http://maltez.info].

Em suma, estamos a viver uma conjuntura de grandes desafios, desde logo induzidos pela recente guerra na Ucrânia, e de alteração de paradigmas. Os conceitos e noções que até há bem pouco tempo pareciam mais ou menos permanentes ou com um grau de estabilidade mais acentuado no contexto das Relações Internacionais, têm vindo a desmoronar-se, dando lugar a novos paradigmas securitários bem diferentes daqueles que resultaram do final da Guerra Fria e que lançam novos desafios para as Organizações como a CPLP.

Os acontecimentos de 11 de setembro de 2001, se por um lado resultaram de uma evolução que seria previsível ao olhar de alguns, por outro lado marcaram uma rotura epistemológica com o que era por demais conhecido e abriram uma rota de imprevisibilidade que acabaria por acentuar-se dramática e drasticamente na complexidade dos cenários a que hoje assistimos, designadamente no Médio Oriente, nalguns países do Leste Europeu que anteriormente estiveram sob tutela do poder soviético, no Extremo Oriente, no continente africano, no próprio continente americano e no europeu.

A ideia de um poder unívoco (mundo unipolar) que cede o lugar a uma multiplicidade de poderes (mundo multipolar), fundamentalmente regionais e onde a multipolaridade das decisões é regra para uma cooperação frutífera, pode chocar com as intenções de terceiros, limitando geograficamente o que hoje já não parece ou não pode ser limitável, pela natureza das circunstâncias e o envolvimento global dos atores. O que não nos pode chocar é a certeza de que as diferentes e diversas geopolíticas (sejam do mar, passando pela energia, pelos mercados, pela geoeconomia e pela projeção demográfica ou pelas ameaças transnacionais) estão a gerar novas matrizes que, no seu conjunto, serão determinantes para o futuro da própria humanidade. E por consequência, novos paradigmas onde os Estados se viram "obrigados" a delegar parte da sua soberania nas Organizações Regionais, onde militam e estão inseridos conjunturalmente por via dos seus interesses.

Neste contexto, a CPLP surge como uma organização comunitária (que assenta numa Comunidade de Estados), onde se partilham valores, ideologias e cultura, onde se otimiza a cooperação estratégica, onde a cooperação na área da segurança, e mais concretamente na vertente da Defesa, constitui um dos objetivos partilhados, e que em face das ameaças transnacionais a que os Estados-membros estão sujeitos, se assume, cada vez mais, ao longo destes 25 anos, como um potencial produtor de segurança regional e instrumento de paz e desenvolvimento no mundo.

2. As Origens da CPLP

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, conhecida comumente por "Comunidade Lusófona" ou simplesmente por "CPLP", surgiu, oficialmente, a 17 de julho

de 1996, na presença dos Presidentes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, tendo o seu início sido formalizado, em Lisboa (Portugal), depois de conversações havidas em ambos os lados do Atlântico, no intuito de unir os povos lusófonos num *trans* atlantismo linguístico comum. Timor-Leste garantiu a sua adesão formal, em 1 de agosto de 2002, durante a IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade, realizada em Brasília, e a Guiné Equatorial, em 23 de julho de 2014, tornou-se também membro de pleno direito da CPLP, perfazendo os nove Estados-membros que materializam mais de um quarto de século de existência da Comunidade Lusófona.

> […] *A CPLP será o que os países-membros quiserem que ela seja e a sua eficácia dependerá do empenho de todos. As raízes estão lançadas, mas para a árvore crescer impõe-se que esta continue a ser regada. Tendo em vista a consolidação da CPLP e de cada um dos seus Estados-membros e a sua crescente afirmação internacional, impõe-se encontrar respostas para alguns desafios (…) e saber aproveitar as oportunidades* […]
>
> Diogo Freitas do Amaral,
> «O papel estratégico da CPLP: Da descolonização à construção do futuro»,
> Assembleia da República Portuguesa
> Lisboa, 23 de novembro de 2005.

A ideia peregrina de unir mundialmente os países da Lusofonia foi, pela primeira vez, apresentada à Assembleia-Geral da Sociedade de Geografia de Lisboa (SGL), em 1909, e tinha como objetivo principal uma união política, económica e cultural, exclusivamente entre Portugal e o Brasil. Concretizou-se, contudo, num fórum mais alargado, cerca de 85 anos depois, mantendo ainda assim alguns dos seus objetivos iniciais.

O termo "Comunidade dos Países de Língua Portuguesa", referindo-se à Comunidade como organização inter-Estados, foi proferido, pela primeira vez, por Jaime Gama, então Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, num discurso pronunciado em Cabo Verde, em 1984. Os primeiros passos conjuntos e oficializados para a criação da CPLP foram dados efetivamente em 1 de novembro de 1989, quando os Chefes de Estado e de Governo dos «sete» criaram o "Instituto Internacional de Língua Portuguesa" (IILP)[5], em São Luís do Maranhão no Brasil.

[5] "…A ideia de criação de uma comunidade de países e povos que partilham a Língua Portuguesa – nações irmanadas por uma herança histórica, pelo idioma comum e por uma visão compartilhada do desenvolvimento e da democracia – foi sonhada por muitos ao longo dos tempos. Em 1983, no decurso de uma visita oficial a Cabo Verde, o então ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Jaime Gama, referiu que: "O processo mais adequado para tornar consistente e descentralizar o diálogo tricontinental dos sete países de língua portuguesa espalhados por África, Europa e América seria realizar cimeiras rotativas bienais de Chefes de Estado

O Instituto é normalmente identificado como o primeiro órgão institucional da CPLP ao serviço da Lusofonia, mesmo antes de esta existir formalmente como organização no contexto global. A cerimónia formal constitutiva da Comunidade foi realizada, simbolicamente, no Mosteiro dos Jerónimos, na cidade de Lisboa, culminando um longo processo negocial político-diplomático, cuja origem formal associamos a 17 de julho de 1996, altura em que se defende, complementarmente, a necessidade da criação de uma comunidade que contemple todos os países de língua portuguesa, e que passe a ser formalmente o bastião da história e da cultura lusófona no mundo.

A queda do Muro de Berlim (1989) e o final da Guerra Fria constituiriam, em nossa opinião, os catalisadores específicos para a reunião decisiva que se realizou no Brasil, em 9 de fevereiro de 1994, onde viria a ser dado o impulso decisivo para a criação da Comunidade. Este encontro realizou-se em Brasília, congregando os Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores dos (na altura) sete Países de Língua Oficial Portuguesa (PLOP). Deste encontro histórico foi criado um "Grupo de Concertação Permanente" (GCP), que integrava o Diretor-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros português e os Embaixadores dos seis países acreditados em Lisboa (a única capital onde, à época, existiam embaixadas de todos os países da CPLP). Do intenso trabalho do GCP viria a resultar a construção e consolidação da Declaração Constitutiva da Comunidade, bem como a elaboração dos seus Estatutos, ainda considerados provisórios.

Em 19 de julho de 1995, os Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores dos PALOP voltam a reunir-se em Lisboa, validando o trabalho do GCP, que passou a denominar-se de "Comité de Embaixadores", tendo sido acordado a marcação de uma Cimeira em Lisboa, para o final do primeiro semestre de 1996. Esta Cimeira foi precedida de uma reunião Ministerial, em Maputo (17 e 18 de abril de 1996), onde se estabeleceram os princípios e objetivos que viriam a nortear a elaboração da Declaração Constitutiva, bem como os Estatutos da Comunidade, tendo vindo a formalizar-se oficialmente em Lisboa, com a criação da "Comunidade Lusófona", três meses depois.

Na Declaração Constitutiva da CPLP, os Chefes de Estado e de Governo dos Estados-membros assinaram e consideraram imperativo "…consolidar a realidade cultu-

---

ou Governo, promover encontros anuais de Ministros de Negócios Estrangeiros, efetivar consultas políticas frequentes entre diretores políticos e encontros regulares de representantes na ONU ou em outras organizações internacionais, bem como avançar com a constituição de um grupo de língua portuguesa no seio da União Interparlamentar. O processo ganhou impulso decisivo na década de 90, merecendo destaque o empenho do então Embaixador do Brasil em Lisboa, José Aparecido de Oliveira. O primeiro passo concreto no processo de criação da CPLP foi dado em São Luís do Maranhão, em novembro de 1989, por ocasião da realização do primeiro encontro dos Chefes de Estado e de Governo dos Países de Língua Portuguesa – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe –, a convite do Presidente brasileiro, José Sarney. Na reunião, decidiu-se criar o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), que se ocuparia da promoção e difusão do idioma comum da Comunidade..." [https://iilp.cplp.org/].

ral e plurinacional que confere identidade própria aos países de Língua Portuguesa, refletindo o relacionamento especial existente entre eles e a experiência acumulada em anos de profícua concertação e cooperação..." (pp. 9-10). Esta intenção viria a ser posteriormente ratificada pelos Estados-membros durante o ano de 1997[6], e por Timor-Leste (2002) e pela Guiné Equatorial (2014), após os processos de adesão formal à Comunidade Lusófona.

A CPLP tinha assim o seu início assente em três pilares e cinco denominadores comuns de cooperação, principalmente associado à vertente linguístico-cultural e político-diplomática, não figurando, no entanto, qualquer referência à vertente da segurança e, muito menos, da Defesa. Reafirmava-se a Língua Portuguesa como património mundial e vínculo dos povos, veículo estratégico de difusão dos valores culturais e vetor de projeção estratégica das suas aspirações, nos contextos regionais e nos fóruns mundiais.

Entre os vários objetivos traçados, figurava a necessidade de materialização de projetos de promoção e difusão da Língua Portuguesa, anexando-a a outros objetivos de carácter económico, social, jurídico, técnico-científico, mas principalmente centrado na índole cultural, histórica e na língua. Simbolicamente, foi num fórum tipicamente mundial que, em 26 de setembro de 1996, na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, e sob a égide de Moçambique, se reuniu, oficialmente, pela primeira vez, o Conselho de Ministros da CPLP.

Desta reunião resultou a deliberação sobre o Regimento, a aprovação do primeiro orçamento anual da Comunidade e a definição das principais linhas programáticas de ação. Portugal assume as despesas da instalação e da implementação, em Portugal, do Secretariado Executivo[7], cabendo, desde aí, a este órgão central a conduta da sua ação estratégica, e ao seu primeiro Secretário Executivo, o Embaixador Marcolino Moco (Angola), a operacionalização das principais linhas programáticas de ação, definidas superiormente e que se constituem nas primeiras diretrizes.

Atualmente, passadas mais de duas décadas e meia desde a sua criação, a Comunidade tem progredido no sentido de aperfeiçoar este mecanismo de Cooperação Lusófona, de permitir a sua projeção como vetor estratégico da realidade geopolítica atual e de afirmação mundial. Constatamos ainda uma evolução na cooperação inter-Estados, que se verifica, não só no seio dos cinco denominadores comuns em que

---

[6)] Angola – 28 de julho; Brasil – 25 de março; Cabo Verde – 7 de março; Guiné-Bissau – 8 de maio; Moçambique – 01 de julho; Portugal – 08 de julho e São Tomé e Príncipe – 28 de outubro; Timor-Leste viria a aderir formalmente à CPLP em 1 de agosto de 2002 e a Guiné Equatorial em 23 de julho de 2014.

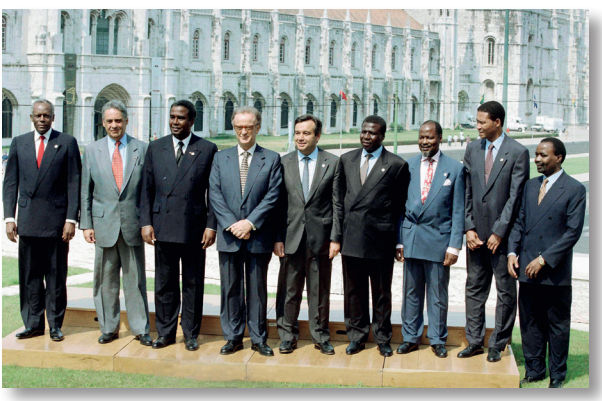
[7)] Comunicado final da II Reunião do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em 26 de setembro de 1997, na sede da ONU, em Nova Iorque, e firmado em acordo entre Portugal e a CPLP, em Lisboa, a 3 de julho de 1998, entre o Governo da República Portuguesa, representado pelo Dr. Jaime Gama e a CPLP, pelo seu Secretário Executivo, Dr. Marcolino José Carlos Moco (Angola).

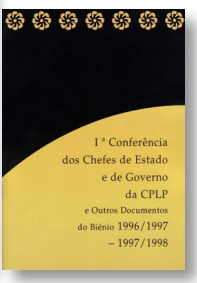
assentava em 1996, mas evoluindo para os atuais vinte e seis domínios de cooperação sectorial, entre os quais a componente da Defesa, que centraliza o âmago deste livro, no âmbito das comemorações dos 25 anos de cooperação da Defesa na CPLP.

3. Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo. Normativos para a Cooperação de Defesa

Várias foram as Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo da CPLP onde se versaram assuntos relacionados com a segurança e, especialmente, com a Defesa no seio da Organização, mesmo antes de esta área da cooperação existir formalmente no quadro dos seus objetivos estatutários. Resumir essas tomadas de posições, decisões, iniciativas e deliberações, é como percorrer o crescimento institucional da vertente da cooperação de Defesa, entre a Cimeira Constitutiva de Lisboa (1996) e a Cimeira de Luanda (2021), com impacto na Cimeira de S. Tomé e Príncipe (2023), compreendendo o que representam para a CPLP e, especialmente, para a cooperação no domínio da Defesa, estas duas décadas e meia de existência e de procura de afirmação no seio dos Estados-membros e no panorama internacional.

A Cimeira "Fundadora" de Lisboa (17 de julho de 1996)[8]





A Cimeira "Fundadora" da CPLP (17 de julho de 1996) deu expressão à vontade dos povos de construírem um mecanismo multilateral de cooperação mais formal. Um mecanismo que pudesse ultrapassar as incongruências e inércias da cooperação bila-

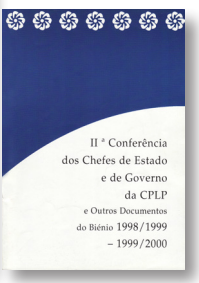
[8)] Os Chefes de Estado e de Governo dos Estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, os Presidentes de Angola, José Eduardo dos Santos; do Brasil, Fernando Henrique Cardoso; de Cabo Verde, Mascarenhas Monteiro; de Portugal, Jorge Sampaio; o Primeiro-Ministro português, António Guterres; o Presidente da Guiné-Bissau, João Bernardo "Nino" Vieira; de Moçambique, Joaquim Chissano, o Primeiro-ministro de São Tomé e Príncipe, Armindo Vaz de Almeida, e ainda o Secretario Executivo da CPLP, Marcolino Moco (Angola), durante a Cimeira Constitutiva da CPLP, que decorreu a 17 de julho de 1996, no Centro Cultural de Belém, em Lisboa – Portugal.

teral e abrir as possibilidades para um conjunto de seis principais áreas da cooperação, os designados, por especialistas, como os seis pilares da Lusofonia, nomeadamente: Proteção e preservação do meio ambiente; Cooperação interparlamentar e social; Concertação político-diplomática; Desenvolvimento da história, da cultura e da língua portuguesa; Promover a total erradicação do racismo, da discriminação racial e da xenofobia e apostar no desenvolvimento social sustentado. Nestas áreas, não estava inicialmente prevista a área da cooperação de segurança e de Defesa, tendo sido, esta última, materializada nos Estatutos da Comunidade, dois anos mais tarde (1998), e assumida em termos estatutários no ajustamento ao Regimento Constitutivo da CPLP, em 2001.

Num contexto específico, em que muitos dos seus países assumiram a necessidade da formação do pilar da Defesa e da Segurança na construção do Estado, assente, fundamentalmente, na cooperação bilateral entre países da Comunidade e em outras parcerias de geometria variável, tornou relativamente fácil e previsível que a cooperação na componente de Defesa faria parte dos pilares estratégicos da cooperação na Organização. Esta mudança de paradigma, com a criação da Comunidade, permitiu a assinatura do "Acordo de Globalização da Cooperação Técnico-Militar" (1998), que viria a permitir a complementaridade e o reforço da cooperação bilateral de Defesa para uma dimensão multilateral, abrindo espaço para um reforço e um maior empenhamento dos Estados-membros, nesta área de vital importância para a afirmação da soberania, para a construção do Estado de Direito e apoio na sustentabilidade do desenvolvimento de cada Estado-membro e da própria Comunidade.

A Cimeira da Praia (17 de julho de 1998)





A "Declaração da Praia", primeiro documento formal da CPLP (para além da Declaração Constitutiva), saído da Reunião de Chefes de Estado e de Governo, congrega as

decisões tomadas ao nível do Conselho de Concertação Permanente (CCP), e aprovada na Reunião do Conselho de Ministros da CPLP, na Cidade da Praia (Cabo Verde), em 14 e 15 de julho de 1998, sendo firmada oficialmente na II Reunião dos Chefes de Estado da CPLP, que ocorreu em 17 de julho do mesmo ano. Nesta reunião, e face às convulsões internas na Guiné-Bissau, os Chefes de Estado resolvem institucionalizar o apoio a este Estado-membro e levar a efeito algumas iniciativas diplomáticas, com vista à resolução do conflito por meios pacíficos e negociais.

Com o objetivo de resolver o conflito na Guiné-Bissau, criou-se, para o efeito, um "Grupo de Contacto", ao nível dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores dos países da Comunidade, com a finalidade de explorar as adequadas vias diplomáticas para pôr termo ao conflito. Aspeto que viria a constituir-se numa das principais bandeiras da sua política externa, nomeadamente no âmbito da intervenção intraestatal na prevenção e resolução de conflitos, normalmente pela via diplomática, tendo sido empregue, até ao momento, somente nos Estados-membros onde existe instabilidade e onde a presença da CPLP tem contribuído para a constância democrática e estabilidade pós-conflito.

Neste âmbito, tem-se procurado, complementarmente, concertar posições com as organizações regionais, nomeadamente a Organização da Unidade Africana (OUA) e a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), o que representa uma aposta clara no diálogo com as Organizações Regionais Africanas (ORA), para a resolução dos conflitos regionais. E seria, num âmbito mais alargado, com a ONU, que serviria de cobertura legal às iniciativas neste quadro conjuntural de referência, que se davam os primeiros passos, a partir do apoio à Guiné-Bissau. Esta *troika* era liderada por Cabo Verde, na qualidade de Presidente do Conselho de Ministros, e era composta por membros de todos os países da Comunidade. Ficou ainda acordada uma moção, no âmbito do que se designa atualmente por *peacebuilding*, no sentido de apoiar a estabilização e a reconstrução pós-conflito, na Guiné-Bissau. Neste contexto, a CPLP, ao longo da sua história recente, vem assumindo o compromisso político de apoiar a reconstrução da Guiné-Bissau, após reposto o quadro institucional legal, aprovando-se ainda um apelo no sentido de facilitar a canalização e distribuição da ajuda humanitária, assim como a abertura de corredores humanitários para apoio à população, que sentia as dificuldades desta instabilidade no território.

A assinatura do relevante "Acordo Geral de Cooperação", na Cimeira da Praia, levou à implementação, consolidada e articulada, de programas e projetos de cooperação conjuntos e multilaterais. Princípio que os Estados-membros adotaram ao designarem os "Pontos Focais", como o órgão coordenador e supervisor da realização desses projetos de cooperação multinacionais. Esta iniciativa viria a proporcionar um novo alento à desmultiplicação das ações de cooperação estratégica bilateral,

num quadro de crescimento institucional, levando ao aparecimento de outros pilares de cooperação na organização, nomeadamente abrindo a porta para a legislação enquadrante da área da Defesa, que viria a surgir paulatinamente nos anos seguintes.

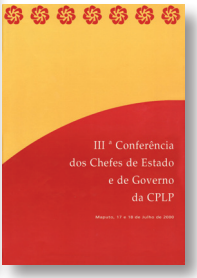
Neste contexto, realizou-se em Portugal, em julho de 1998, a primeira reunião interministerial nesta área, ainda fora do quadro institucional da CPLP, mas perspetivando uma colaboração profícua numa das áreas da cooperação que mais tem dignificado a organização e contribuído para o crescimento conjugado da Comunidade ao longo destes 25 anos.

A designada "Declaração de Cascais", assinada durante a IV Sessão Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em 22 de julho de 1999, formalizava a inclusão de Timor-Leste como candidato a Estado-membro (ainda que, inicialmente, com o estatuto de observador), daquele que veio a ser o oitavo membro da Organização, após a sua independência formal, em 20 de maio de 2002. Nesta data, o mais recente país do mundo, primeiro Estado criado e assumido como país independente no século XXI e 191º Estado-membro da Organização das Nações Unidas (ONU), aderia também, formalmente, à Organização, conferindo-lhe maior profundidade estratégica e ligação aos países do oriente, onde também a Lusofonia tinha uma presença histórica e um passado glorioso.

Neste fórum ministerial foram tomadas, com base na decisão da Cimeira da OUA aprovada em Argel, novas condenações ao processo de paz em Angola e ao papel desempenhado pela União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) na pacificação deste conflito, nomeadamente, através da condenação das constantes violações do cessar-fogo, do recrutamento militar forçado e da utilização de mercenários, inviabilizando os Acordos de Lusaka e a ação da ONU no restabelecimento da paz em Angola. Outro marco significativo na componente de Defesa, nomeadamente na vertente das operações de paz, foi o facto de ter sido constituída uma "Missão de Observação", para acompanhar o processo de consulta eleitoral, que viria a ser conduzido pelas NU em Timor-Leste. A CPLP integrava a sua primeira missão de verificação eleitoral, no âmbito das Nações Unidas, nomeadamente no contexto da United Nations Mission in East Timor (UNAMET), conferindo-lhe um crescendo de visibilidade, intervenção e protagonismo internacional, e que constituiria uma rampa de lançamento para outras missões similares, que se seguiriam no futuro.

A Cimeira de Maputo (18 de julho de 2000)





A "Declaração de Maputo", assente no lema adaptado para a Cimeira "Cooperação, Desenvolvimento e Democracia na Era da Globalização", foi assinada no contexto da III Conferência de Chefes de Estado e de Governo, em 18 de julho de 2000, em Maputo, Moçambique, onde se fez referência ao bom desempenho do "Grupo de Contacto" para a Guiné-Bissau e da "Missão de Observação" que acompanhou o processo eleitoral em Timor-Leste, indiciando uma vocação institucional para este tipo de missões, no âmbito dos mecanismos de prevenção e resolução de conflitos, no seio dos países da Organização. Neste documento, salienta-se ainda o facto histórico de constituir a primeira iniciativa no âmbito da cooperação conjunta na área da Defesa, ainda sem existir formalmente esta área no seio da Comunidade.

Na declaração produzida, intitulada "Cooperação, Desenvolvimento e Democracia na Era da Globalização", procura-se definir as linhas mestras desta "nova" política de cooperação, assumindo-se o compromisso de desenvolver mais e melhor os mecanismos de cooperação e acrescentar outras dinâmicas estratégicas. Esta cooperação abrange, desde a área da economia ao combate ao crime organizado e transnacional, valorização da Língua Portuguesa, reforço das capacidades técnicas e administrativas, aprofundamento da concertação político-diplomática e o intuito de assumir "…a responsabilidade comum de defesa dos valores e dos objetivos comuns no que concerne ao respeito e à segurança entre as nações…".

A CPLP acompanhou os desenvolvimentos nas outras Organizações Regionais Africanas (ORA), nomeadamente a OUA (a União Africana seria criada alguns meses depois em 26 de maio de 2001), entendendo-se por bem fazer referência ao facto de ter sido declarado, por ocasião da 35ª Sessão Ordinária dos Governo e Chefes de Estado da OUA (onde se incluíam os cinco PALOP), realizada em Argel (julho de 1999), que o ano de 2000 seria designado como o "Ano da Paz, Segurança e Solidariedade". Um

marco relevante nos esforços da prevenção e resolução de conflitos africanos, tendo em vista uma África mais segura e desenvolvida, e que a Comunidade Lusófona não quis deixar passar sem uma apropriada referência, apesar de ainda estar longe de um grau de intervenção e de cooperação regional para o desenvolvimento sustentado e para a segurança participada no continente.

O Conselho de Ministros da CPLP, reunido em São Tomé e Príncipe, a 31 de julho de 2001, em Assembleia Ordinária, resolveu introduzir, formalmente, a componente da cooperação de Defesa na área dos objetivos prioritários da organização[9], nomeadamente através da inclusão do Artº 3º b), levando este assunto à consideração dos Chefes de Estado e de Governo, na Cimeira de Maputo, do ano seguinte (2002).

Estava dado o passo institucional para se assumir, oficialmente, a vertente de cooperação de Defesa, o que permitiria à Comunidade projetar-se para outro nível de ambição e assumir outras responsabilidades no quadro da prevenção e resolução de conflitos regionais, principalmente centrando o seu esforço em África, e mais concretamente no apoio à capacitação operacional das Forças Armadas dos países africanos da Comunidade. A afirmação, nos Estatutos da CPLP, da componente de Defesa e de segurança interna, materializaria, na entrada do novo milénio, o início institucional da assunção desta responsabilidade perante a Comunidade Internacional e, principalmente, perante os Países Lusófonos e na sua relação com África.

A Cimeira de Brasília (1 de agosto de 2002)



A "Declaração de Brasília", assinada a 1 de agosto de 2002, na IV Conferência de Chefes de Estado da CPLP, em Brasília, na República Federativa do Brasil, marca a adesão

[9] Constituindo a primeira das cinco alterações aos estatutos que se seguiriam: S. Tomé (2001), Brasília (2002), Luanda (2005), Bissau (2006) e Lisboa (2007). Em 2014, na Conferência de Díli, os Estados-membros da CPLP acordaram em seguir a recomendação de alteração/adaptação dos Estatutos da Comunidade, com vista a refletir a natureza e o Estatuto da Assembleia Parlamentar da CPLP como órgão da Organização.

formal da República Democrática de Timor-Leste à organização, passando a CPLP a ter oito Estados-membros efetivos. Para acompanhar as eleições em Timor-Leste (2001), em São Tomé e Príncipe (2002) e ainda as eleições Presidenciais em Timor-Leste, no mesmo ano, foram constituídas "Missões de Observação da CPLP", numa mostra de intervenção e maturidade institucional, em prol da resolução de conflitos, como já havia sido feito em Angola e na Guiné-Bissau. Esse facto contribuiu muito para a resolução pacífica do supracitado conflito, sem, no entanto, solucionar as suas *rootcauses*, que prevalecem, constituindo-se no Estado-membro da CPLP com maior número de crises internas e com um maior grau de instabilidade associado, ao longo destes mais de 25 anos da CPLP.

A aprovação da "Declaração sobre Paz, Desenvolvimento e Futuro da CPLP", simbolizando o momento em que todos os países da Comunidade alcançam esse desiderato, sendo reconhecido formalmente o papel da UA[10] e o estabelecimento e adoção da "Nova Parceria para o Desenvolvimento da África" (NEPAD), como parceiros privilegiados na senda da segurança e principalmente do desenvolvimento sustentado no continente africano, e muito em especial nos cinco PALOP que integravam a CPLP (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe).

A Cimeira de S. Tomé e Príncipe (27 de julho de 2004)



A "Declaração de São Tomé", assinada em 27 de julho de 2004, por ocasião da V Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, na República de São Tomé e Príncipe, confirma a vocação da Organização para o estabelecimento de "Missões de Observação" dos processos eleitorais. Neste âmbito, destaca-se a presença em Moçambique (2003) e na Guiné-Bissau (2004).

[10] A União Africana (UA) surge em 26 de maio de 2001, em Addis Abeba (Etiópia), e é lançada a 9 de julho de 2002, em Durban (África do Sul), substituindo a Organização de Unidade Africana (OUA), criada em 25 de maio de 1963, e tem como propósito principal contribuir para a paz e reforçar a capacidade na resolução pacífica de conflitos, e acelerar a integração política e socioeconómica do continente africano.

Na Declaração Final, faz-se referência à necessidade de reforçar a capacidade de apoio político-diplomático e de cooperação com Estados-membros em situações de crise, associando-se ao espírito da Carta das NU, para apoiar a paz mundial e contribuir para a segurança internacional, manifestando a sua determinação em aprofundar a cooperação de carácter preventivo entre os seus países, principalmente voltada para a sua matriz africana.

No âmbito da diplomacia preventiva, num quadro de resolução de conflitos, é enviada à Guiné-Bissau uma missão de bons ofícios, liderada por Ramos Horta (Timor-Leste), como enviado especial da Comunidade, no sentido de promover a paz social e política neste país. Estas iniciativas diplomáticas constituem-se, assim, como um bom exemplo do tipo de missões que a CPLP poderia (deveria) levar a efeito em África, não só no seio dos PALOP, mas por via da União Africana, ou em estreita cooperação com as Organizações Sub-regionais, noutros Estados Africanos, contribuindo assim para a segurança regional africana, nomeadamente ao nível da segurança marítima do Golfo da Guiné, onde se sustenta, segundo alguns especialistas, como o centro de gravidade operacional da organização. Assunto a que dedicaremos uma especial atenção no Capítulo III.

O estatuto de observador da CPLP junto da ONU[11] tinha sido estabelecido praticamente desde a criação da Organização, mas, pela primeira vez, a Comunidade era chamada a intervir diretamente no âmbito da reunião do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CS/ONU). Em 20 de fevereiro de 2004, a Organização representativa da Lusofonia foi chamada a pronunciar-se sobre o "Relatório Especial do Secretário-Geral sobre a Missão das Nações Unidas de Apoio a Timor-Leste" (UNMISET), tendo participado nessas reuniões, o seu Secretário Executivo, Embaixador José Augusto de Médicis[12].

Em anexo à "Declaração de São Tomé", reportam-se as iniciativas dos vários pilares da Comunidade, em que, na área da Defesa, se faz referência a algumas iniciativas conjuntas, que não só visam incrementar a importância desta componente na organização, como também lançar os alicerces para um conjunto de legislação e organismos, que doravante irão marcar a estratégia de crescimento e afirmação da CPLP, para a consolidação da cooperação institucional na área da Defesa. Apresentaram ainda uma intenção de prosseguir com a realização de Exercícios Militares conjuntos e combinados da série "FELINO", com o objetivo maior de potenciar a uniformização de doutrinas e procedimentos operacionais das Forças Armadas dos Estados-membros da Comunidade, reforçando deste modo o papel da CPLP na prevenção e gestão de crises regionais. Em consonância, o Centro de Análises Estratégicas (CAE) foi incumbido de

[11)] Resolução 54/10, em 26 de outubro de 1999.

[12)] Resolução 59/21, a 8 de novembro de 2004.

organizar, através do Núcleo Nacional de Portugal, localizado na Área de Ensino de Estratégia do Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM), um seminário subordinado ao tema "O papel da CPLP na Prevenção e Gestão de Crises Regionais", donde viria a sair um conjunto de linhas consensuais de carácter doutrinários e de aspetos operacionais, que pretendiam contribuir para uma melhor adequação das estruturas da organização, em prol da segurança regional africana e no desenvolvimento da área da Defesa Nacional e das Forças Armadas dos seus Estados-membros.

A troca de informações de carácter estratégico entre os países-membros, numa cooperação no combate ao crime organizado, ao tráfego ilegal de armamento, de bens e de pessoas, a par do apoio às populações em situação de calamidade ou desastres naturais, seria o fio condutor para a elaboração de um Projeto de "Cooperação da Comunidade Países Língua Portuguesa no Domínio da Defesa", que viria a ser assinado em Cabo Verde, por ocasião da IX Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP, dois anos depois, em 2006, constituindo um marco institucional importante e um trampolim para a cooperação na área da Defesa, nestes 25 anos que celebramos, em 2023.

A Cimeira de Bissau (17 de junho de 2006)



A "Declaração de Bissau", assinada na VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, ocorreu nos dias 16 e 17 de junho de 2006, na cidade de Bissau, na Guiné-Bissau, e assinalava-se uma década de existência da Comunidade Lusófona.

A aprovação de uma declaração específica sobre a conferência, designada por "Objetivos de Desenvolvimento do Milénio: Desafios e Contribuições da CPLP", centra o tema no apoio ao desenvolvimento sustentado e na consolidação dos objetivos de cooperação, tendentes a contribuir para este desiderato universal.

Na área da Defesa, ficaria por assinar, formalmente e ao nível presidencial, o "Projeto de Protocolo de Cooperação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa no

Domínio da Defesa" (PCDD), porque, por aspetos de ordem institucional e essencialmente burocrática, não foi realizada em julho a (já prevista e anteriormente agendada) IX Reunião de Ministros da Defesa (Cabo Verde), que antecederia a V Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP e que prepararia este importante documento, para ser assinado ao mais alto nível institucional da Comunidade.

No ponto 25º da "Declaração de Bissau" apelava-se aos países que ainda não procederam ao cabal estudo, análise e aprovação desse protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa", para o fazerem com a maior brevidade. O Protocolo de Defesa viria a ser assinado por seis dos oito Estados-membros da Comunidade (Brasil e Angola não assinaram nesse momento), em 15 de setembro de 2006, encontrando-se, atualmente (2023), já aprovado e ratificado por todos os Estados-membros da CPLP.

No núcleo do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) ficava alguma inquietação, pois para quem colocara fundadas esperanças na adoção de novas e tão importantes medidas no âmbito do reforço e organização da cooperação na área da Defesa, sairiam algo desapontados, mas confiantes de que o processo seguiria o seu caminho e que passados 25 anos tudo estaria legalmente consolidado…o que veio a acontecer, constatando-se atualmente a necessidade de se proceder a uma revisão e revitalização do Protocolo de Cooperação de Defesa na CPLP, assunto que abordaremos com mais detalhe no Capítulo III.

A CPLP apostava no reforço dos compromissos assumidos com as Organizações Regionais Africanas, como forma de consolidar a Democracia, o Estado de Direito, o respeito pelos Direitos Humanos e pela Justiça Social, como pressupostos para a manutenção da paz e segurança regional. Ressaltava ainda a necessidade de desenvolver uma ação estratégica, numa perspetiva de interação com os diversos níveis de integração e de cooperação regional em que os Estados-membros se inseriam, aspeto que ganhava especial relevo, pelo facto de ser considerado, por alguns especialistas, como a modalidade de ação privilegiada para uma possível intervenção da CPLP em África. Esta iniciativa pretendia contribuir para uma maior internacionalização da Comunidade e para um reforço das relações com a ONU e com as Agências Especializadas, e apontava para o estabelecimento de parcerias com as ORA, em vários domínios de ação, mais especialmente no desenvolvimento e na segurança regional, nomeadamente na vertente da segurança marítima e do combate à pirataria.

Reafirma-se na Declaração Final a necessidade de se criar mecanismos de alerta dentro dos Estados-membros, visando identificar problemas e "…reforçar a capacidade da CPLP na prevenção de conflitos…", na ajuda humanitária e no apoio à consolidação das instituições nacionais, o que viria a acontecer em 2021, com a assinatura, em Brasília, por iniciativa brasileira, e respondendo às necessidades para fazer face às emergências humanitárias, resultantes dos efeitos verificados pelo furação "Idai" em

Moçambique, do "Mecanismo de Resposta a Catástrofes na CPLP", a que dedicaremos especial destaque neste Capítulo.

Esta necessidade deriva da crescente instabilidade verificada em alguns dos países da Comunidade e do agravamento do efeito das alterações climáticas nas populações, nomeadamente: Timor-Leste, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe mas que afetou todos os países da CPLP.

O acompanhamento dos processos eleitorais, criando para o efeito Missões de Observação, principalmente para os países mais instáveis, levou a Comunidade a diligenciar no sentido de levar a efeito tais missões, nomeadamente em Timor-Leste, em abril e maio de 2007. Uma constante de sucesso ao longo dos 25 anos de Cooperação de Defesa, e tudo parece indicar que irá continuar nos próximos anos, em prol da estabilidade e da segurança no seio dos países da CPLP.

O tema escolhido na Cimeira de Bissau versou sobre os "Objetivos de Desenvolvimento do Milénio: Desafios e contribuições da CPLP", e estava ajustado face à realidade africana e em linha com as estratégias de outras organizações com responsabilidades em África. Aspeto que permite à Comunidade uma outra relevância e maior protagonismo, não só no continente Africano, onde irá realizar a sua estratégia de apoio ao desenvolvimento, mas face a toda a Comunidade Internacional, principalmente pela ação dos Observadores Associados, que viriam a dar uma relevante contribuição na expansão geográfica da Organização[13]. Ao assumir tal desafio, a Comunidade prepara-se para se envolver na maior luta do início do século XXI, a de contribuir para o desenvolvimento e para a segurança dos Africanos em África.

[13)] No XI Conselho de Ministros, reunido em Bissau, em julho de 2006, foi recomendada a atribuição da categoria de Observador Associado à República da Guiné- Equatorial e à República da Ilha Maurícia, passando estes a gozar dos direitos enumerados no artigo 7º dos Estatutos da CPLP. O Senegal recebeu essa mesma categoria durante o XIII Conselho de Ministros, em julho de 2008, em Lisboa. Em 2010, reunido em Luanda, o XV Conselho de Ministros fixou em Resolução o "Regulamento dos Observadores Associados". Nesta ocasião, ficou decidida que a concessão da categoria de Observador Associado é feita pela Conferência de Chefes de Estado e de Governo. Na X Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada a 23 de julho de 2014, em Díli, foi atribuída a categoria de Observador Associado à Geórgia, República da Namíbia, República da Turquia e Japão. A XI Conferência Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, reunida em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016, atribuiu a categoria de Observador Associado à Hungria, à República Checa, à República Eslovaca e à República Oriental do Uruguai. Na XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada na Ilha do Sal, em Cabo Verde, nos dias 17 e 18 de julho de 2018, foi atribuída a categoria de Observador Associado ao Grão-Ducado de Luxemburgo, Principado de Andorra, Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, República da Argentina, República do Chile, República Francesa, República Italiana, República da Sérvia, Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI). Na XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em Luanda, Angola, no dia 17 de julho de 2021, foi atribuída a categoria de Observador Associado ao Canadá, Estado do Qatar, Estados Unidos da América, Irlanda, Reino de Espanha, República da Índia, República da Costa do Marfim, República do Peru, República Helénica, Roménia, Conferência Ibero-Americana, ao G7+ e à Organização Europeia de Direito Público (OEDP/EPLO). [https://www.cplp.org/id-2765.aspx].

A Cimeira de Lisboa (25 de julho de 2008)



A "Declaração de Lisboa", resultante da VII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, ocorrida na cidade de Lisboa - Portugal, teve como tema principal a "A Língua Portuguesa: Um Património Comum, Um Futuro Global", redundando numa declaração marcante sobre a Língua Portuguesa, que consagra, novamente, o compromisso de uma atuação conjunta, com vista a uma projeção em larga escala, nomeadamente através de medidas concretas no seio da Comunidade Lusófona.

Medidas tais como: Apoio da introdução da Língua Portuguesa em Organizações Internacionais, Regionais ou Agências Especializadas, bem como a sua utilização efetiva em todas aquelas organizações onde o português já constitui língua oficial ou de trabalho; Coordenação de esforços na formação de tradutores e intérpretes e implementação de tecnologias da informação e comunicação ao serviço da tradução e interpretação; Concertação de programas comuns para o ensino do português como língua estrangeira, com a criação de uma rede de professores certificados dos Estados-membros da Comunidade e a difusão dos sistemas de certificação do Português como língua estrangeira, bem como, reafirmando a sua confiança no Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP), quer no acompanhamento da aplicação prática do acordo ortográfico, coordenando a apresentação de relatórios periódicos, quer na adoção de um "Plano Estratégico para a Gestão da Língua Portuguesa". Assim sendo, mais uma vez, foi realçada a importância da concertação, a nível da CPLP, na prossecução de políticas linguísticas e culturais que projetem e afirmem a língua portuguesa internacionalmente, assumindo-se a sua defesa como o principal vetor estratégico da atuação da Comunidade e que teria impacto na cooperação de Defesa, aos longo destes 25 anos.

No âmbito da concertação político-diplomática foi identificada a necessidade do reforço das relações que mantém com a ONU e as suas Agências Especializadas, assim

como o estabelecimento de parcerias com as Organizações Regionais e sub-regionais em que se inserem os seus Estados-membros, das quais foi destacado o Memorando de Entendimento assinado com a Comissão Europeia.

Neste quadro, importa realçar que estão concluídos os Memorandos de Entendimento com a UA, a Organização Internacional da Francofonia (OIF), o Conselho da Europa, a Comunidade das Democracias e a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). Foi ainda reconhecida a necessidade do acompanhamento regular da situação interna nos Estados-membros, nomeadamente na Guiné-Bissau e em Timor-Leste, como forma de identificar e minorar os problemas, procurando soluções para prevenir conflitos, designadamente através do reforço do diálogo entre as autoridades nacionais e da consolidação das instituições. No caso da Guiné-Bissau, foi realçada a participação da Comunidade como um dos membros fundadores nas atividades do Grupo Internacional de Contacto para a Guiné-Bissau (GIC-GB), cujo mandato assenta em quatro eixos: político, socioeconómico, diplomático e na reforma do sector de segurança (e da Defesa), onde a CPLP poderia ter sido chamada a contribuir.

No que a Timor-Leste diz respeito, foi deliberado o estabelecimento de uma Representação Permanente em Díli, com o objetivo primordial de promover a concertação político-diplomática a nível nacional e regional, e a adoção de iniciativas que contribuam para a consolidação do Estado de Direito e respeito pelos Direitos Humanos, no quadro dos princípios consagrados nos Estatutos da Comunidade. Desta forma, a Organização reforçava, também, a sua presença no país e na região, contribuindo para a consolidação da cooperação entre Timor-Leste e a CPLP e valorizando o compromisso comum de aprofundar uma parceria estratégica para o desenvolvimento do país, em prol dos Timorenses.

No campo de ação da cooperação na área da Defesa, foi reconhecida a importância da criação dos Centros de Excelência de Formação de Formadores na área das Operações de Paz, a certificar internacionalmente, o que constitui um salto qualitativo, com impacto estratégico, para o reforço da componente operacional da Comunidade na área da Defesa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação de Defesa, de 2006, da Cidade da Praia, em Cabo Verde, mas que nunca viria a ser integralmente implementado e operacionalizado.

Nesta Cimeira foram ainda dados passos significativos para o desenvolvimento de uma política para os Oceanos na CPLP, ao ser registada a decisão da XII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da Comunidade, de desenvolver uma Política para os Oceanos, e ao ser sublinhado o interesse que deliberações técnicas sobre a matéria possam ter lugar no mais curto prazo possível, visando a sua implementação num futuro próximo. Nesse sentido, foi ainda incentivada a realização de uma reunião dos ministros, responsáveis pela coordenação dos assuntos do mar a nível nacional, com

o objetivo de coordenar posições em fóruns da Comunidade Internacional. Em 2010, neste contexto, iria realizar-se a I Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar que daria origem à "Estratégia da CPLP para os Oceanos" (2010) cujo objetivo é o da aproximação da Comunidade à problemática dos assuntos do mar.

Neste âmbito, viria a ser assinado, em 9 de abril de 2008, o "Protocolo de Cooperação entre Países de Língua Portuguesa no Domínio de Segurança Pública", aliando a vertente da cooperação no seio da "Segurança Pública", que materializava uma necessidade e anseio nos países da Comunidade.

Foi ainda atribuído, pela primeira vez, o Estatuto de Observador Associado, nomeadamente à República do Senegal (2008), facto que vem confirmar a afirmação da CPLP enquanto Organização Internacional potencialmente relevante no contexto regional africano, nomeadamente na região do Golfo da Guiné, a que se seguiram outros, perfazendo, em 2023, um total de cerca de 30 Estados com o Estatuto de Observador Associado[14].

A Cimeira de Luanda (23 de julho de 2010)



A "Declaração de Luanda", assinada na VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, na cidade de Luanda (Angola), vem reafirmar a plena validade do compromisso histórico, consagrado na Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, com o Estado de Direito, os Direitos Humanos e a Justiça Social, e reconhece e identifica os avanços concretos em todo o espaço da CPLP, no que tange a estes direitos fundamentais.

No âmbito da concertação político-diplomática, a situação da Guiné-Bissau mereceu, novamente, especial atenção, tendo os acontecimentos de 1 de abril de 2010 merecido uma condenação, e reiterada a necessidade do respeito pelo princípio da

[14] https://www.cplp.org/id-2765.aspx

submissão do poder militar ao poder político. Nesse sentido, foi considerada como crucial a participação da CPLP nas atividades da Comunidade Internacional, passando pelo reforço da atuação do Grupo de Contacto (GIC-GB) em Bissau e em Nova Iorque, em estreita coordenação com a CEDEAO, com a Comissão de Consolidação da Paz e o Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Guiné-Bissau.

Foi ainda reiterada a necessidade de continuar a conduzir esforços específicos de aproximação da CPLP a Timor-Leste e reafirmada a deliberação do estabelecimento de uma Representação Permanente em Díli. As candidaturas apresentadas por Marrocos, Ucrânia e Suazilândia à categoria de "Observador Associado" vieram prestigiar e projetar economicamente e politicamente a Comunidade. Nesta Cimeira, foi ainda registado, pela primeira vez, o pedido formal da Guiné Equatorial para obtenção do estatuto de membro de pleno direito da CPLP, o que conduziu à abertura das negociações relativas ao processo de adesão, conforme previsto nas normas estatutárias da Comunidade, e que terminaria, em 23 de julho de 2014, com a sua adesão formal como Estado-membro e de pleno direto da Comunidade Lusófona.

A definição de uma "Estratégia da CPLP para os Oceanos", aprovada na I Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar, em março de 2010, veio materializar as aspirações manifestadas na Cimeira de Lisboa (2008) quanto à necessidade de existir uma Política para os Mares e Oceanos da CPLP, e constituir-se como uma visão integrada para a promoção do desenvolvimento sustentável dos espaços oceânicos, sob as respetivas jurisdições nacionais, que importava operacionalizar no futuro.

Neste contexto, a "Estratégia da CPLP para os Oceanos" passaria a constituir-se como o documento fundamental e orientador para o envolvimento de cada Estado-membro na defesa dos seus interesses marítimos e a congregar esforços numa postura mais interventiva junto da Comunidade Internacional, que permitiu, entre muitos aspetos legais fazer avançar o processo de solicitação da extensão da plataforma continental de cada país ribeirinho, junto da ONU.

A Cimeira de Maputo (20 de julho de 2012)



IX CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
Maputo, 20 de Julho de 2012

DECLARAÇÃO DE MAPUTO

1. Os Chefes de Estado e de Governo da República de Cabo Verde, da República de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe, da República Democrática de Timor-Leste, o Chefe de Estado Interino da República da Guiné-Bissau e os Vice-Presidentes da República de Angola e da República Federativa do Brasil, reuniram-se em Maputo, no dia 20 de Julho de 2012, na IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) em Maputo, no dia 20 de Julho de 2012.

2. Estiveram Sua Excelência o Senhor Armando Emílio Guebuza, Presidente da República de Moçambique, Presidente da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, e Sua Excelência o Senhor

3. Realizou-se a Cerimónia de Abertura da Conferência, tendo o Presidente cessante da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, com a Patriarcas, o Estado de Direito, os Direitos Humanos e a Justiça Social, enquanto pressupostos para a paz e segurança e para a criação de condições para o desenvolvimento económico e social.

4. Tomaram nota, com satisfação, das medidas adotadas e das ações desenvolvidas desde a VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em Luanda, em 23 de Julho de 2010, e saudaram a realização da Conferência, pela primeira vez, ao nível dos Chefes de Estado, de uma prestigiosa afirmação da cooperação concreta entre os Estados-membros.

5. Aprovaram uma Declaração sobre o tema da Conferência "A CPLP e os Desafios da Segurança Alimentar e Nutricional", realçando que o objectivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) é o de dar à CPLP o papel de contribuir para a concretização do direito humano à alimentação adequada, e erradicação da fome e da pobreza na Comunidade.

No ano de 2012, em Maputo, os Chefes de Estado e de Governo adotaram, como lema para o biénio, "A CPLP e os desafios de Segurança Alimentar e Nutricional", sob a presidência moçambicana, ambicionando contribuir para a concretização dos Direitos Humanos, através do acesso a uma alimentação adequada e para a erradicação da fome e da pobreza na Comunidade. Saíram, igualmente, reforçados os mecanismos de concertação político-diplomática entre os Estados-membros, em prol da preservação dos seus legítimos interesses e da projeção da organização no cenário internacional. Foi sublinhada, com especial enfâse, a importância da cooperação em todos os domínios, com especial destaque para a ação cultural, para o crescimento do conhecimento mútuo, e para a promoção e defesa da Língua Portuguesa.

Tomaram-se como boa nota as decisões das Reuniões Ministeriais Setoriais, ocorridas desde a VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Luanda (23 de Julho de 2010), registando que a XIII Reunião de Ministros da Defesa da CPLP, que ocorreu a 29 de Novembro de 2011, na Ilha do Sal, havia aprovado, entre outras, as disposições regulamentares sobre o Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE/CPLP), sedeado em Maputo - Moçambique, e ainda sobre a criação dos Centros de Excelência de Formação de Formadores da CPLP, na vertente de Operações de Manutenção da Paz, que, contudo, ainda não foi operacionalizado no quadro da cooperação de Defesa na CPLP, e que poderá constituir um desafio para os próximos 25 anos.

Esta Cimeira aprovou ainda a resolução sobre a revisão dos Estatutos da Comunidade, adequando-os à sua evolução conjuntural, num esforço que visa contribuir para a estabilidade funcional da Organização, e que lança o desafio para o que poderá, no futuro, ser uma das principais iniciativas conducentes a uma organização mais ágil e dinâmica nos processos de planeamento estratégico.

A Cimeira de Díli (23 de julho de 2014)



Na X Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP e na primeira Cimeira da comunidade lusófona realizada na Ásia, a escolha do tema "A CPLP e a Globalização" teve como mérito o reconhecimento da necessidade de dotar a Comunidade de uma estratégia sobre a cooperação económica e empresarial e identificar possíveis mecanismos para o apoio ao investimento e negócios no espaço comunitário, com vista a dinamizar a sua inserção no contexto da globalização. Ficou definida, neste contexto, a elaboração de uma inovadora visão estratégica para o futuro da organização. Na Cimeira Presidencial viria a ser formalmente oficializada a adesão da Guiné Equatorial à organização, abrindo espaço para uma expansão do espaço da Lusofonia no mundo e, especialmente, em África. O presidente da Guiné Equatorial, Teodoro Obiang Ngueme Mbasogo, seria o convidado de honra, e no seu discurso evidenciava a oportunidade e a abertura de novos cenários de cooperação, que colocariam novos desafios, nomeadamente ao nível da cooperação de Defesa.

Na declaração que resultou da reunião, escreve-se, no ponto 6, que os Chefe de Estado e de Governo "…aprovaram a adesão da Guiné Equatorial como Estado-membro da CPLP, reiterando o empenho da Comunidade em continuar a apoiar as autoridades do país no pleno cumprimento das disposições estatutárias da organização, no que respeita à adoção e utilização efetiva da língua portuguesa, à implementação da moratória da pena de morte, até à sua abolição, e demais acervo da CPLP no respetivo ordenamento interno da Guiné Equatorial…" (2014).

A entrada da Guiné Equatorial estave assente num maior interesse da Organização em explorar a sua vertente na cooperação económica e comercial, tal como reflete o documento-síntese da Cimeira de Díli em dois pontos sucessivos, não tendo sido, contudo, muito desenvolvida, no documento, a cooperação na área da Defesa.

No ponto 8 da "Declaração de Díli", elenca-se uma série de medidas e objetivos no âmbito da concertação política e diplomática, designadamente "…o apoio à pretensão

de África em estar representada na categoria de membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas…" e, nomeadamente, "…a vontade política comum de promover a imagem da CPLP através do endosso de candidaturas dos seus Estados-membros a cargos e funções em organizações internacionais…", incluindo o apoio às candidaturas de Angola como membro não-permanente do CS/NU, para o biénio de 2015-2016, o que viria a acontecer.

A Cimeira do Brasil (1 de novembro de 2016)



A "Declaração de Brasília", assinada na XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, na cidade de Brasília, celebrou os 20 anos da constituição da Organização, que logrou consolidar-se como foro privilegiado de diálogo e de colaboração entre os países de Língua Portuguesa, bem como principal plataforma para a projeção do idioma que nos une, tendo-se tornado uma Organização Internacional mais reconhecida pela Comunidade Internacional. Reafirmou-se assim a plena validade dos compromissos históricos consagrados na Declaração Constitutiva da CPLP (1996), com a progressiva afirmação internacional do conjunto dos Estados-membros, que constituem um espaço geograficamente descontínuo, mas identificado pelo idioma comum e pelos primados da Paz, da Democracia, do Estado de Direito, dos Direitos Humanos e da Justiça Social.

Na sequência, aprovaram ainda as orientações constantes no relatório sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026), com impacto na cooperação de Defesa, e que levou à criação de uma "Matriz de Identificação, Seguimento e Operacionalização", e que o SPAD elabora, diligentemente, no sentido de fazer o seguimento e avaliação do impacto das iniciativas que, na área da Defesa, concorrem para esta "Nova Visão Estratégica da CPLP". Os Chefes de Estado renovaram a sua determinação em continuar a aprofundar a concertação político-diplomática, a cooperação em todas as áreas e a promoção e difusão da Língua Portuguesa no mundo, de modo a fortalecer a Organiza-

ção e a sua presença junto aos cidadãos dos Estados-membros e junto da Comunidade Internacional, nomeadamente, nas instâncias internacionais onde o Português é língua de trabalho, tal como na UE, UN, UA, CEDEAO e SADC, entre outras.

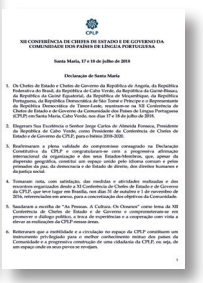
Neste contexto, congratularam-se com a escolha de António Guterres para o cargo de Secretário-Geral das Nações Unidas, o primeiro cidadão de um Estado-membro da CPLP, durante a vigência da Organização, a ocupar esta relevante posição internacional.

Saudaram ainda a escolha da "A CPLP e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" como tema da XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo, que implicaria um maior comprometimento em promover o diálogo político, a troca de experiências e a cooperação, com vista a apoiar, no âmbito da nossa Comunidade, a implementação da "Agenda 2030" e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e das 169 metas associadas, o que implicaria uma reflexão interna no quadro da cooperação de Defesa que o CAE/CPLP tem levado a efeito desde essa data, através da realização de conferências e *workshops*.

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade reafirmaram o interesse dos Estados-membro em estimular o crescimento dos fluxos comerciais e de investimento entre países integrantes, por meio do fortalecimento da coordenação entre os Estados. Destacaram, nesse sentido, a realização do "Fórum Económico Global", numa iniciativa inovadora, que aliando o esforço governamental às iniciativas empresariais da organização, procura atrair investimentos para o desenvolvimento socioeconómico no espaço da Comunidade, em consonância com o objetivo 17 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e em linha com a vontade da CPLP em se constituir como um ator da economia global. Não estava, contudo, inscrito qualquer intensão de incluir a economia de Defesa neste contexto, o que nos pareceria muito apropriado, oportuno e necessário, tal como analisaremos no Capítulo III.

A Cimeira de Cabo Verde (18 de julho de 2018)




CPLP

XII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Santa Maria, 17 e 18 de julho de 2018

Declaração de Santa Maria

1. Os Chefes de Estado e Chefes de Governo da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República da Guiné Equatorial, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Representante da República Democrática de Timor-Leste, reunimo-nos na XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em Santa Maria, Cabo Verde, nos dias 17 e 18 de julho de 2018;

2. Elegemos Sua Excelência o Senhor Jorge Carlos de Almeida Fonseca, Presidente da República de Cabo Verde, como Presidente da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, para o biénio 2018-2020;

3. Reafirmamos a plena validade do compromisso consagrado na Declaração Constitutiva da CPLP, assinada em Lisboa, em 17 de julho de 1996, que criou a organização internacional da organização e dos seus Estados-Membros, que apesar da dispersão geográfica, constitui um espaço unido pelo idioma comum e pelos princípios da paz, da democracia e do Estado de direito, dos direitos humanos e da justiça social;

4. Tomamos nota, com satisfação, das medidas e atividades realizadas e dos encontros organizados desde a XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Brasília, em julho de 2016, bem como das Resoluções adotadas em 2016, referenciadas em anexo, para a concretização dos objetivos da Comunidade.

5. Saudamos a escolha de "As Pessoas. A Cultura. Os Oceanos" como lema da XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo e comprometemo-nos em promover o diálogo político, a troca de experiências e a cooperação com vista a elevar as realizações da CPLP nessas áreas.

6. Reiteramos que a mobilidade e a circulação no espaço da CPLP constituem um instrumento privilegiado para o melhor conhecimento mútuo dos países da Comunidade e o progressivo fortalecimento de uma cidadania da CPLP, ou seja, de um espaço onde os seus povos se revejam.

A "Declaração de Santa Maria" (Cabo Verde), resultado da XII Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, teve como lema central "As Pessoas. A Cultura. Os Oceanos".

Do tema central da Cimeira, os Estados-membros reiteraram a importância dos Mares e dos Oceanos, numa perspetiva holística, integrada, transversal e de diálogo intersectorial, com vista à promoção da governança e do desenvolvimento sustentável e dos espaços oceânicos, sob jurisdição dos Estados-membros, ao aproveitamento do potencial que os recursos do mar representam para o crescimento económico e a dinamização de atividades de cooperação nas diversas áreas ligadas aos assuntos do mar, em alinhamento com a "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", no que concerne à conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos.

Para além disso, a Organização reitera que os oceanos podem constituir um instrumento privilegiado de mobilidade, circulação e interconetividade no espaço da CPLP, fator relevante para o conhecimento mútuo dos países da Comunidade e para a progressiva construção de uma cidadania da CPLP, ou seja, de um espaço onde os seus povos se revejam numa identidade própria.

Ao que à área da cooperação de Defesa (concertação político-diplomática e cooperação) diz respeito, saudou-se o papel essencial desempenhado pelo Grupo P5 – integrando a ONU, a UA, a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental, a UE e a CPLP – e pela Comissão de Consolidação da Paz da ONU, felicitando as autoridades timorenses pelo desfecho satisfatório de mais uma fase do processo de delimitação das suas fronteiras marítimas, com a assinatura do acordo com a Austrália, a 6 de março de 2018, mecanismo utlizado, pela primeira vez, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

Timor-Leste foi ainda encorajado a prosseguir com o desiderato de delimitar as suas fronteiras com a Indonésia, à luz do Direito Internacional, augurando-se uma solução consensual nessa matéria; reafirmou a convicção dos seus países quanto à necessidade de se avançar na reforma, em especial do CS/NU, com vista a reforçar a sua representatividade, legitimidade e eficácia, através da incorporação de novos membros permanentes e não permanentes e do aprimoramento dos métodos de trabalho do órgão; reiterou o seu apoio à aspiração do Brasil e de representantes de África em ocuparem assentos permanentes num Conselho de Segurança ampliado, recordando os termos do Comunicado Final da II Reunião do Conselho de Ministros de Salvador (1997), da Declaração de São Tomé e Príncipe (2004), da Declaração de Bissau (2006), da Declaração de Lisboa (2008), da Declaração de Luanda (2010), da Declaração de Maputo (2012), da Declaração de Díli (2014) e da Declaração de Brasília (2016).

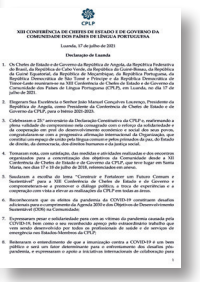
Reafirmou ainda o seu compromisso com a defesa e a promoção dos Direitos Humanos no âmbito da Comunidade; identificou o potencial que a cooperação trilateral e Sul-Sul oferece à CPLP, numa lógica de partilha de conhecimento e de experiências; re-

comendou a prossecução de esforços, em linha com o "Plano de Ação de Díli", aprovado pela III Reunião Ordinária dos Ministros Responsáveis pelos Assuntos do Mar, para combater os impactos negativos do lixo marinho, designadamente através da criação de uma "Parceria da CPLP para um Mar sem Lixo", que congregue esforços no sentido de adotar medidas para uma melhor gestão e redução dos resíduos, quer de origem terrestre quer marítima, e promover, desse modo, a proteção dos ecossistemas e da saúde humana, nos Estados-membros da Comunidade. Reafirmou-se o compromisso de reforçar o direito humano à alimentação adequada, nas políticas nacionais e comunitárias, reconhecendo o seu papel na erradicação da fome e da pobreza na Comunidade, e considerando altamente relevante o alinhamento da agenda "Segurança Alimentar e Nutricional" da CPLP com a "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável".

Neste encontro, elaboraram-se e adotaram-se resoluções e declarações que para a cooperação de Defesa são relevantes, como por exemplo: a Declaração de Santa Maria, a Resolução sobre a Garantia da Qualidade, Avaliação e Acreditação de Cursos de Educação Superior nos países da CPLP e a Declaração sobre os Mares e Oceanos, que constitui um instrumento estratégico que aproxima a Comunidade do seu centro de gravidade estratégica – Os Mares e os Oceanos – nomeadamente, o Oceano Atlântico, onde gravitam sete dos nove países da CPLP.

A Cimeira de Luanda (17 de julho de 2021)




CPLP

XIII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 17 de julho de 2021

Declaração de Luanda

1. Os Chefes de Estado e de Governo da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República da Guiné Equatorial, da República de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da República Democrática de Timor-Leste reuniram-se na XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em Luanda, no dia 17 de julho de 2021.

2. Sua Excelência Dos Excelência o Senhor João Manuel Gonçalves Lourenço, Presidente da República de Angola, assumiu a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, para o biénio 2021-2023.

3. Celebrando o 25º aniversário da Declaração Constitutiva da CPLP, e, reafirmando a plena validade do compromisso nela consagrado com o reforço da solidariedade e da cooperação em prol do desenvolvimento económico e social dos seus povos, bem como da promoção e da difusão da língua comum e, ainda, com o objetivo de contribuir com espaço de unidade pela língua comum e pelos princípios do Estado de direito, da democracia, dos direitos humanos e da justiça social.

4. Tomaram nota, com satisfação, das medidas e atividades realizadas e dos encontros mantidos pelo Presidente em exercício da Conferência, incluindo desde a XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, que teve lugar em Santa Maria, nos dias 17 e 18 de julho de 2018, referenciados em anexo.

5. Saudaram a escolha do tema "Construir e Fortalecer um Futuro Comum e Sustentável" para a XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo e comprometeram-se a promover o diálogo político, a troca de experiências e a cooperação com vista a elevar as realizações da CPLP em todas as áreas.

6. Reconheceram que os efeitos da pandemia da COVID-19 constituem desafios para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ADS) na Comunidade.

7. Expressaram pesar e solidariedade para com as vítimas da pandemia causada pela COVID-19, bem como o seu reconhecido apreço pelo extraordinário trabalho que vem sendo desenvolvido por todos os profissionais de saúde e de serviços de emergência nos Estados-Membros da CPLP.

8. Reiteraram o entendimento de que a intervenção contra a COVID-19 e aos seus efeitos deve ser feita de forma concertada e coordenada, não obstante a dimensão pandémica, e expressaram o apelo a iniciativas internacionais de colaboração para

A "Declaração de Luanda", assinada na XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, ocorreu a 17 de julho de 2021, em Angola, sob o tema "Construir e Fortalecer um Futuro Comum e Sustentável", com a finalidade principal de promover o diálogo político, económico, a troca de experiências e a cooperação com vista a elevar as realizações da Comunidade Lusófona em todas as áreas. Excecionalmente, e devido à conjuntura internacional, os Chefes de Estado e de Governo da CPLP reco-

nheceram que os efeitos da pandemia da Covid-19 constituíram desafios adicionais para o cumprimento da "Agenda 2030" e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Comunidade, e que era necessário ampliar os esforços e os mecanismos de cooperação. Neste sentido, surgiu, em 2021, no contexto de uma iniciativa do Núcleo Nacional de Portugal, a intenção de desenvolver um projeto de investigação com vista a criar um "Mecanismo de Resposta a Pandemias na CPLP", que pudesse congregar e partilhar esforços no seio dos países da Comunidade…bem para além da componente de Defesa.

No que respeita à concertação político-diplomática, os Chefes de Estado e de Governo assinalaram o dinamismo dos Grupos CPLP na realização de atividades conjuntas, com vista ao incremento da afirmação internacional da Organização e à promoção dos seus objetivos. Dinamismo registado com satisfação, na adoção, em 17 de setembro de 2019, pela 73.ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, da Resolução A/RES/73/339 "Cooperação entre as Nações Unidas e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa", reiterando a importância de promover a articulação e colaboração entre a CPLP e as Agências Especializadas, fundos e programas da ONU, que constituirá um dos principais desafios para os próximos 25 anos, não só na cooperação de Defesa, como para a Comunidade.

No tópico da cooperação estratégica, a CPLP renovou o compromisso com a implementação da "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" e destacou a sua importância para o reforço da prossecução dos ODS no seio da Organização. No contexto da III Reunião Extraordinária de Ministros da Saúde, realizada em 6 de novembro de 2020, sob o tema "Covid-19: Construção de uma Resiliência Comunitária", os Estados-membros sentiram-se encorajados para a operacionalização da "Resolução sobre o Reforço da Cooperação na CPLP em Situações de Emergência", aprovada na XXV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, de 9 de dezembro de 2020. Esta Resolução pretende promover a otimização e a utilização dos mecanismos existentes de cooperação em cenários de emergência e reforçar o diálogo multidisciplinar neste âmbito, em linha com o documento orientador a ser preparado pela reunião dos pontos focais de cooperação, em coordenação com os setores competentes dos Estados-membros e em estreita colaboração com o Secretariado Executivo da CPLP. O seu propósito será o de robustecer a cooperação multilateral em tempos de emergência, capitalizando as capacidades dos Estados-membros e criando sinergias entre as suas instituições, em prol de respostas mais rápidas e eficazes a um problema que é global.

Na mesma lógica de pensamento, a Organização destacou a definição de uma nova orientação estratégica da cooperação da Comunidade, e procedeu à aprovação dos respetivos normativos, enquanto corolário dos esforços de coordenação, sistematização e especialização das políticas de cooperação para uma maior convergência e coerência

na atuação da Comunidade, com vista a acelerar o contributo coletivo dos Estados-membros para a prossecução da "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável".

A Resolução sobre a definição de uma "Nova Orientação Estratégica da Cooperação da CPLP" e a Resolução sobre o "Plano de Ação da Praia", conferem as orientações para o novo paradigma da cooperação no seio da Comunidade, na certeza porém de que a cooperação na área da Defesa continuará a ser relevante nos próximos 25 anos e irá, porventura, desenvolver uma estratégia de cooperação e alinhar, o mais possível, com outros vetores da cooperação na Comunidade, como detalhamos no Capítulo III.

Em 2023, tudo aponta para que se realize em S. Tomé e Príncipe a XIII Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, e que a cooperação na área da Defesa, agora em sincronia presidencial, pois a Presidência da Componente de Defesa passa a estar alinhada com a Presidência da Comunidade, continue a contribuir para um maior desenvolvimento da "Arquitetura de Defesa da CPLP"e permita tornar aComunidade mais resiliente nos problemas futuros.

4. 25 Anos da Cooperação de Defesa na CPLP

A língua portuguesa foi, nestes 25 anos, o principal vetor estratégico que fez de nove países do mundo, povos irmãos, e que tem permitido aproveitar mais e melhor o valor geopolítico da língua, projetando-a e exponenciando as suas vastas potencialidades no futuro, com vista a reforçar uma relação de irmandade e posicionamento geoestratégico, num mundo cada vez mais competitivo e globalizado.

Esta visão estratégica representa a vivência histórico-cultural, multisecular, de experiências partilhadas, de relações complexas, de interações assimétricas, que o tempo e as circunstâncias, as vontades e as capacidades dos homens determinaram. Neste âmbito, nasceu em Portugal, mas cresceu e expandiu-se pelo mundo fora, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa que, tendo naturalmente a divulgação e a afirmação da língua, da história e da cultura comum como base, ultrapassou já largamente estes nobres propósitos. Atualmente, se quisermos apresentar uma sintética, mas suficientemente esclarecedora caracterização geoestratégica da Comunidade, podemos afirmar que esta projeta-se em quatro continentes, unidos por três oceanos, em que os povos que a integram constituem uma família de nove países, onde a língua oficial é o Português, ligando quase 300 milhões de pessoas, num espaço de 10,7 milhões de km^2 de terra e 7,6 milhões de km^2 de mar, representando cinco séculos de história conjunta, de trocas comerciais, culturais e políticas e um sem-número de vivências em comum, apesar da distância física que nos separa.

Ao longo da sua relativamente curta, mas já significativa existência, a CPLP vem assumindo uma postura cada vez mais global, em que o seu campo de intervenção

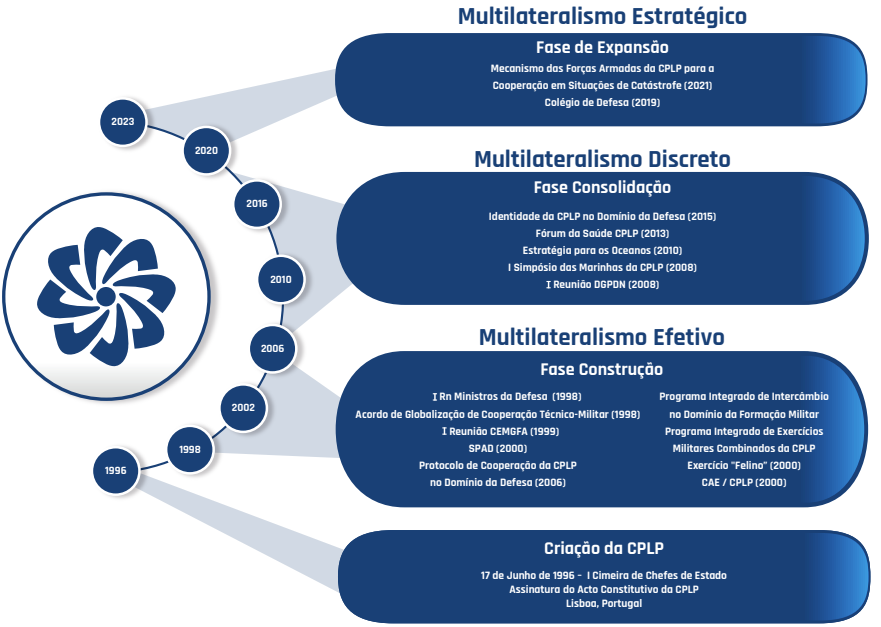
é cada vez mais abrangente e a relevância e pertinência da sua ação cada vez maior, contribuindo, inequivocamente, para a afirmação regional e global dos seus Estados-membros e, por essa via, da sua própria afirmação enquanto Comunidade ao serviço, como vimos, da cultura, da história e da língua, bem como de outros nobres propósitos que foram crescendo dentro da Comunidade, tais como a cooperação de Defesa.

O cenário internacional no período pós-Guerra Fria evidenciou que, se por um lado, diminuíram os conflitos entre os Estados, por outro lado, aumentaram os conflitos no seu interior, complicando a sua gestão e requerendo a aposta na cooperação internacional e na cooperação coletiva, cooperativa ou colaborativa para a segurança e para o desenvolvimento. Esta característica inovadora da multiplicação dos conflitos intraestatais induziu, por isso, as organizações a consolidarem a cooperação no domínio da Defesa e da segurança. Conceitos como "segurança coletiva" ou "segurança cooperativa", indiciavam uma partilha de responsabilidades entre os Estados no âmbito da segurança e, principalmente, da Defesa, trazendo, para o Sistema Político Internacional e para as Organizações (internacionais ou regionais), novos desafios e inovadoras formas de encarar esta interdependência político-estratégica global.

Por esse motivo, as ameaças globais e transversais aos Estados modernos carecem, atualmente, de respostas múltiplas, articuladas e de dimensão maior. As organizações, mesmo as que não têm como propósito o domínio da cooperação nas vertentes da segurança e Defesa (como foi o caso da CPLP), foram "obrigadas" a incluí-las nas suas agendas para a cooperação e de apoio ao desenvolvimento sustentado, reformulando os seus objetivos, as suas estratégias e criando órgãos específicos que se ocupam dessa vertente em particular.

Neste contexto de crescimento institucional distinguem-se, na criação de uma "Arquitetura de Defesa na CPLP", em nossa opinião, 3 fases distintas: a primeira fase é a "Fase de Construção" do projeto comum e edificação dos seus mecanismos próprios, o que congrega o desenvolvimento dos órgãos que estruturaram o desenvolvimento organizacional da cooperação de Defesa, terminando com a aprovação do Protocolo de Cooperação na área da Defesa (1998-2006). A segunda fase é a "Fase de Consolidação" desses mecanismos internos e que aposta no robustecimento da agenda e das reuniões, bem como das iniciativas de Defesa, multiplicando o crescimento de órgão com vida própria e que contribuíram para robustecer e consolidar a cooperação de Defesa na CPLP (2006-2016). Porventura, podemos agora afirmar que estamos numa terceira fase, num estágio mais avançado de desenvolvimento organizacional quando se completa o ciclo de 25 anos. Estamos na "Fase da Afirmação", que nasce com a asseveração de uma visão assente na Identidade de Defesa da CPLP, na Nova Visão para a Cooperação na CPLP e na projeção para o desenvolvimento de contextos mais complexos de cooperação, apostando na construção de uma estratégia de afirmação internacional e que pode ser vista tam-

Evolução da Componente de Defesa na CPLP (1996-2023)



bém como a continuação do aprofundamento e melhoria dos mecanismos existentes e ainda na abertura para a criação de uma "Estratégia de Cooperação na Defesa na CPLP", assunto a que dedicaremos especial atenção no Capítulo III.

A componente de Defesa da CPLP constituiu uma área de preocupação, praticamente desde a sua criação, embora não estivesse formalizada nos Estatutos e na Declaração Constitutiva de 1996. Esta vertente da cooperação da "nova" dimensão de Defesa, surge no âmbito das políticas externas dos (na altura) sete Estados-membros da Organização, na tentativa de concertar posições, dando corpo a um dos seus principais objetivos, a concertação e a cooperação no seio da Comunidade.

O vínculo à área da Defesa ficou mais forte a partir de julho de 1998, quando, em Portugal, se realizou, por iniciativa portuguesa, a I Reunião de Ministros da Defesa, em que Portugal e os PALOP, com o Brasil ainda como observador[15], estabelecem as primeiras linhas orientadoras da futura cooperação na vertente da Defesa na CPLP.

[15] O Brasil participou na reunião com o estatuto de observador, representado pelo Embaixador do Brasil em Portugal, tendo aderido como membro permanente em 23 de maio de 2000, na III Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP.

Após a IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Brasília, em 2002, a cooperação na área da Defesa passou a estar incluída nos estatutos da CPLP e as reuniões de Ministros da Defesa passaram a realizar-se no quadro das outras reuniões ministeriais sectoriais.

Ao longo de mais de duas décadas e meia de existência, foram sendo dados passos seguros no sentido de consolidar e aprofundar a relação entre os Estados signatários, com vista a fortalecer a Comunidade e a contribuir para o desenvolvimento dos seus Estados-membros.

Até ao ano de 2006 desenvolveram-se algumas iniciativas na área da cooperação de Defesa, nomeadamente, a realização de Reuniões de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA), a criação do Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE/CPLP), a edificação do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) e a incrementação do Programa Integrado de Exercícios Militares Combinados da série "FELINO, e ainda do Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, o primeiro "Simpósio das Marinhas da CPLP", contribuindo para a consolidação das estruturas que compõem a designada "Arquitetura de Defesa da CPLP".

Este processo de crescimento institucional, transversal em todas as áreas da cooperação, teve uma expressão peculiar na vertente da Defesa, que sendo das áreas mais recentes de cooperação, teve um crescimento sustentado, dinâmico e muito participativo. Importa, pois, neste âmbito, fazer esse caminho, percorrendo a evolução dos mecanismos e das principais estruturas da cooperação de Defesa na CPLP, ao longo dos 25 anos de existência.

4.1. Instrumentos da Arquitetura de Defesa da CPLP

O início formal da cooperação de Defesa na CPLP constituiu, como vimos, a I Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP, realizada no Forte de S. Julião da Barra, em Oeiras, Portugal, por iniciativa do Ministro da Defesa Nacional de Portugal, Prof. Veiga Simão. Dois anos depois da assinatura do Ato Constitutivo, em Lisboa, o pilar da cooperação de Defesa dava, ainda fora do âmbito restrito das áreas da Organização, os seus primeiros passos.

A dinâmica da Organização em crescendo, integrada num mundo em convulsão permanente, em que a relação segurança-desenvolvimento vinha assumindo especial relevância, foi o fator principal que levou os Estados-membros da CPLP a abrir as portas para a cooperação institucional numa área que preocupava todos os países – a área da Defesa Nacional.

Em Oeiras, deram-se assim os primeiros passos, abriram-se as primeiras portas da globalização da Cooperação Técnica-Militar (CTM), assistindo-se à sua formaliza-

ção em Protocolo, oito anos depois, na cidade da Praia, em Cabo Verde. Neste lapso de tempo, avanços e recuos pairaram sobre a mesa das negociações e deram corpo à realização de iniciativas que consubstanciam a "Arquitetura de Defesa da CPLP". Importa, neste lapso temporal e quando estamos a celebrar 25 anos de cooperação na área da Defesa, analisar a evolução deste pilar e dos seus principais componentes e órgãos, e que representam hoje um importante vetor de afirmação, de entendimento e de cooperação estratégica entre os nove Estados-membros da CPLP, abrangendo e abraçando o mundo, ligando quatro continentes e três oceanos, numa dinâmica, simultaneamente, local, regional e global.

Designamos os "Instrumentos da Arquitetura de Defesa" como as estruturas que operacionalizam esta vertente específica da cooperação, ou seja, as peças que são os pilares do diálogo, no âmbito da ligação entre os Estados-membros, para as dinâmicas da Defesa, na interligação interna e entre a Comunidade e os atores externos onde se jogam os seus interesses. Neste intuito, importa analisar, numa perspetiva integrada, mas individualizada, quais são esses instrumentos e qual é a contribuição de cada Estado-membro para a globalização da cooperação nesta vertente específica..

Conferências de Chefes de Estado e de Governo da CPLP

As Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, que se realizam desde 1996, numa frequência de dois em dois anos e ininterruptamente (tendo apenas sofrido um ajustamento de calendário em 2022, por causa da pandemia da Covid-19), são de facto o instrumento central do processo legislativo, construtivo e de dinâmica institucional na CPLP, não só para a componente de Defesa, mas também, principalmente desde 1998, para a cooperação Estratégica na CPLP.

A Conferência de Chefes de Estados e de Governo reúne-se, ordinariamente, de dois em dois anos e, extraordinariamente, quando solicitada por dois terços dos Estados-membros, e as decisões da Conferência são tomadas por consenso e são vinculativas para todos os países. São competências da Conferência: a) Definir e orientar a política geral e as estratégias da CPLP; b) Adotar instrumentos jurídicos necessários para a implementação dos presentes Estatutos, podendo, no entanto, delegar estes poderes no Conselho de Ministros; c) Criar instituições necessárias ao bom funcionamento da CPLP; d) Eleger de entre os seus membros um Presidente de forma rotativa e por um mandato de dois anos; e) Eleger o Secretário Executivo da CPLP.

Entre 1996 e 2023, realizaram-se 13 Conferências de Chefes de Estados e de Governo da CPLP, estando a XIV edição agendada para S. Tomé e Príncipe (2023), o que equivale a dizer que a Presidência da CPLP (e, simultaneamente, da Componente de Defesa) será deste Estado-membro, nos próximos 2 anos.

Reuniões dos Ministros da Defesa e de CEMGFA

As Reuniões dos Ministros da Defesa e de CEMGFA da CPLP constituem os órgãos de decisão e de acompanhamento das ações desenvolvidas pela Comunidade no âmbito da Defesa, para além de serem um fórum de discussão e troca de informações sobre as preocupações relativas à segurança e Defesa. Desde a I Reunião de Ministros da Defesa, ocorrida em Portugal, nos dias 20 e 21 de julho de 1998[16], têm sido realizadas, anualmente, nos vários países da CPLP, reuniões que têm contribuído para fazer evoluir a componente da cooperação nesta área específica. Realizaram-se, até final de 2023, 22 reuniões de MDN da CPLP (tendo a reunião de 2023 ocorrido, em finais de maio, em Luanda - Angola).

Importa salientar que, a 12 de setembro de 2006, também em Luanda - Angola, realizou-se uma das mais importantes reuniões de MDN, na qual se aprovou "condicionalmente" o "Protocolo de Cooperação dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa". Este ato simbólico e vital para a evolução da componente de Defesa, no quadro dos objetivos da CPLP, representa, não só a consolidação do caminho percorrido no passado, como o estabelecimento de outros níveis de ambição para o futuro. O estabelecimento do Protocolo representa um reforço dos laços de confiança, amizade e de sentido de Estado entre os países da Comunidade, contribuindo de forma exponencial para a afirmação da Comunidade no mundo.

As reuniões ao nível dos CEMGFA passaram a decorrer em paralelo e antecedendo as reuniões ministeriais, que para além de analisarem, numa perspetiva militar conjunta, as propostas e os desenvolvimentos no pilar da Defesa, passavam a integrar a vertente doutrinária, operacional e logística do planeamento, conduta e avaliação dos Exercícios Militares da série "FELINO", que lhes passaram a estar, por inerência, acometidos. Atualmente, como sabemos, estes exercícios militares têm vindo, em crescendo, a empenhar mais meios humanos e materiais, verificando-se uma melhor coordenação na organização, no planeamento e na conduta operacional, constituindo-se num facilitador do possível emprego conjunto de meios militares, em prol dos superiores interesses dos Estados-membros e da Comunidade.

A componente operacional, surge assim como a plataforma do treino operacional conjunto e combinado, onde os militares em permanência (ainda que reduzida), treinam procedimentos operacionais, técnicas e consolidam conhecimentos e, princi-

[16] Em conformidade com o estabelecido na Declaração Final da I Reunião de Ministros de Defesa da CPLP, ficou deliberado que se iriam realizar reuniões anuais dos CEMGFA e que estas precederiam a Reunião dos MDN, tendo a I Reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas da CPLP decorrido, em Luanda - Angola, em 13 e 14 de maio de 1999, onde os Chefes dos Estados-Maiores General de Angola, (Brasil, como observador, representado pelo VCEMFA), Cabo-Verde, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, debateram entre si, entre outros assuntos, a problemática relativa à "Globalização da Cooperação Técnico-Militar".

palmente, amizades, constituindo-se numa das bandeiras da cooperação no sector da Defesa no quadro da CPLP, a que as reuniões de CEMGFA têm dado enorme impulso.

A XXIV Reunião dos Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas da CPLP decorreu a 27 e 28 de abril de 2023, em São Tomé e Príncipe[17], e foram abordados temas que foram desde a área CIMIC, à realização dos Exercícios Militares "FELINO", em 2023 e 2024, e assuntos de natureza operacional e militar na CPLP.

Reuniões dos Diretores de Política de Defesa Nacional (DPDN)

No ano de 2008, realizou-se a I Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional, em Díli, Timor-Leste. Esta reunião decorreu no contexto do cumprimento do estipulado no Protocolo de Cooperação na área da Defesa, iniciando-se uma nova área de cooperação e de entendimento no seio da componente de Defesa, que se veio a revelar fundamentado no planeamento, análise e sistematização das propostas apresentadas pelo SPAD, no contexto da Componente de Defesa.

Estas reuniões incluem, nas suas atribuições, competências para apreciar a evolução do sector da Defesa nos Estados-membros, as questões internacionais e as implicações político-militares no contexto regional desses países e produzir subsídios para as reuniões dos MDN; no âmbito da Política de Defesa, submeter à Reunião dos MDN propostas relativas à componente de Defesa; contribuir para que os estudos multidisciplinares produzidos ao nível do CAE/CPLP tenham aplicabilidade nos Estados-membros, tendo em conta as realidades nacionais e regionais, existindo para o efeito um Regulamento Interno que normaliza e rege as tarefas definidas[18].

Neste contexto evolutivo, estas reuniões passaram a ocorrer anualmente, tornando-se, de certa forma, paralelas e preparatórias das Reuniões de Ministros da Defesa Nacional da CPLP. Em 24 e 25 de outubro de 2022, realizou-se em Malabo, na Guiné Equatorial, a XVI Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados

---

[17] A cerimónia de abertura decorreu a 27 de abril, presidida pelo Presidente da República e Comandante Supremo das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe, Carlos Vila Nova. Após a cerimónia de abertura, deu-se início aos trabalhos, sob a presidência do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas são-tomenses, Brigadeiro General João Pedro Soares Gomes Cravid, e com a participação dos Chefes do Estado-Maior General dos Estados-membros da CPLP, com exceção da Guiné-Bissau e Guiné Equatorial.

[18] A Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional reúne, sempre que necessário, para discutir assuntos da sua área de atividade com interesse para a componente de Defesa, designadamente: Apreciar a evolução do sector da Defesa nos Estados-membros, as questões internacionais e as implicações político-militares no contexto regional desses países e produzir subsídios para as reuniões dos MDN/CPLP; Apresentar propostas relativas à Componente de Defesa da Comunidade, no âmbito da Política de Defesa, a submeter à reunião dos MDN; Contribuir para que os estudos produzidos ao nível do CAE tenham aplicabilidade nos Estados-membros, tendo em conta as realidades nacionais e regionais; Proceder à troca de experiências entre os órgãos de Política de Defesa ou equiparados, ao nível dos Estados-membros da Comunidade; Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse para a organização e respetivos Estados-membros, na área da Política de Defesa.



da CPLP[19], que, para além, de ser histórica relativamente ao engajamento deste Estado-membro na componente de Defesa, abrangeu um conjunto vasto de temas que orientaram politicamente a sua evolução no futuro.

Desde 2015, estas reuniões passaram a ser bianuais, realizando-se uma reunião em simultâneo com as Reuniões de Ministros da Defesa Nacional (normalmente, no dia anterior), e outra, organizada por Portugal, em diversos locais do seu território nacional. Neste contexto, segundo o planeamento apresentado pelo SPAD, a XVII Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados da CPLP (1/2023) realizou-se, em finais de maio, em Luanda – Angola e a 2/2023, organizada por Portugal, realiza-se, em território português, em local ainda a designar.

Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP

Na Declaração Final da II Reunião dos Ministros da Defesa, em 1999, estes concordaram em constituir um Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) da CPLP, com sede em Lisboa, no Ministério da Defesa Nacional/Direção-Geral de Política de Defesa Nacional. Tendo sido aprovado o seu normativo na III Reunião de Ministros da Defesa, em Luanda (2000), marcando oficialmente o início das suas atividades de coordenação e planeamento. A sua missão principal, inscrita no Regimento Interno (Artº 1º), passou a ser a de "...estudar e propor medidas concretas para a implementação das ações de cooperação multilateral, identificadas no domínio da Defesa..."[20].

[19] Cabo Verde, Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe não estiveram presentes na reunião.

[20] Referido no Capítulo I – Artigo 1º (Missão) do Normativo do SPAD conforme consta no Regimento Interno do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) da Comunidade dos Países de Língua

O formato organizativo, inicialmente tido como "aligeirado"[21], estava em consonância com o reduzido volume de atividades da CPLP no domínio da Defesa, situação que se vem alterando, radicalmente, constatando-se que a sua composição é ainda a mesma, mas as atividades e atribuições que, atualmente, desempenha, aumentaram exponencialmente. O SPAD não dispõe (até ao momento) de orçamento e verba próprios para levar a efeito as suas atividades comuns, estas estão incluídas principalmente nas despesas suportadas pelo orçamento da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, no Departamento de Cooperação Militar do Ministério da Defesa Nacional, de Portugal, sob classificação orgânica de "Divisão 03 – Subdivisão 02 – Cooperação Militar", ou mais recentemente apelidada de Cooperação no Domínio da Defesa (CDD)[22].

A ata da primeira reunião do SPAD foi elaborada em 28 de março de 2000, em reunião presidida pelo Tenente-General Gonçalves Ribeiro, DGPDN de Portugal, tendo a participação de todos os delegados dos países da Comunidade (Brasil participou na qualidade de observador). Desde aí, foram realizadas 37 reuniões, constatando-se um volume de atividade que, em crescendo, têm dinamizado e fortalecido a componente de Defesa da CPLP, especialmente, pelo empenho dos Diretores de Política de Defesa Nacional de Portugal, que coordenaram a sua ação, cabendo-lhes o engenho e a arte de fazer evoluir, em passos seguros, este denominador comum da cooperação entre os Estados-membros da CPLP.

O Secretariado Permanente, sendo simultaneamente o coração e o cérebro desta componente, poderia, segundo alguns especialistas, adquirir uma condição maior, multidisciplinar e, principalmente, multinacional, agregando numa maior interatividade organizacional os Estados-membros e comprometendo-os às dinâmicas que se pretendem no futuro. O crescimento institucional deste órgão e da componente de Defesa da Comunidade consegue-se pela dinamização, transnacionalidade e multilateralismo das suas missões, pelo reforço da sua composição e atribuições, pois no contexto global esses

Portuguesa (CPLP). Aprovado pelos Ministros da Defesa da CPLP, em São Tomé, a 26 de maio de 2015.

[21] Conforme Capítulo II – Artigo 1º na Declaração Final da III Reunião Ministros da Defesa da CPLP, em Luanda.

[22] O Núcleo Permanente do SPAD, cuja constituição é assegurada pelo Ministério da Defesa Nacional (MDN) de Portugal e pelo Estado-Maior General das Forças Armadas (EMGFA) Portuguesas, é composto por: a) Diretor-Geral de Política de Defesa de Nacional (Coordenador); b) Dois representantes da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), que prestam apoio permanente ao Coordenador; c) Representante do Estado-Maior General das Forças Armadas Portuguesas (EMGFA). Ao Núcleo Permanente do SPAD cabe: a) Garantir a continuidade da atividade da componente de Defesa da Comunidade; b) Organizar as reuniões do SPAD, incluindo a coordenação dos aspetos logístico-administrativos relacionados com a deslocação e estadia dos delegados dos Estados-membros a Portugal; c) Secretariar as reuniões do SPAD e lavrar o projeto de ata, a ser submetido à aprovação dos delegados dos Estados-membros presentes; d) Acompanhar as reuniões dos outros órgãos da componente de Defesa da CPLP, podendo ainda apoiar o secretariado das mesmas, de acordo com as solicitações dos Estados-membros; e) Manter atualizada a listagem dos Pontos de Contacto, com base nas relações anuais disponibilizadas pelos Estados-membros, ou sempre que se verifiquem alterações.

são atributos fundamentais para se alcançar o sucesso institucional e o reconhecimento dos seus pares. Nos próximos anos esta é uma reflexão que importa fazer ao nível da cooperação de Defesa da CPLP, dado que reforçar e dar outra dinâmica ao SPAD, será condição relevante para que a própria vertente possa evoluir e servir melhor os objetivos da Comunidade e dos Estados-membros, como abordamos mais detalhadamente no Capítulo III.

Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

A necessidade de acompanhar os desenvolvimentos regionais e globais na área da segurança e Defesa e, simultaneamente, reforçar os laços de cooperação institucional neste domínio, face às mudanças impostas pela envolvente internacional, ditaram a criação, pelos Ministros de Defesa da CPLP, do Centro de Análise Estratégica para os Assuntos de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa[23].

O CAE/CPLP é um órgão da componente de Defesa que visa proporcionar a pesquisa, o estudo e a difusão de conhecimentos, no domínio da estratégia e centrado na vertente da segurança e da Defesa, com interesse para os objetivos conjunturais da Comunidade, tendo como objetivo primordial "…promover o estudo de questões estratégicas de interesse comum que habilitem à tomada de posições concertadas nos diversos foros internacionais e acompanhar os desenvolvimentos na Comunidade Internacional…".

A constituição de Núcleos Nacionais Permanentes (NNP) foi a forma encontrada para operacionalizar, em rede, este mecanismo. A sua criação e operacionalização é da responsabilidade dos Ministros da Defesa de cada um dos Estados-membros, competindo-lhe contribuir para o desenvolvimento de estudos e análises de projetos de investigação, no âmbito dos objetivos do Centro. Para cada ano são definidas as temáticas de análise[24], que abrangem, normalmente, as principais preocupações da Comunidade na área da Defesa e que deverão ser discutidas em conjunto e apresentadas em reunião ou em seminário, normalmente envolvendo uma divulgação junto dos Estados-membros e a participação de especialistas convidados. A metodologia de trabalho implica também a apresentação das principais conclusões em sede de reunião anual do Conselho Consultivo do Centro de Análise Estratégica (CC/CAE) e, posteriormente,

---

[23] Conforme foi deliberado na V Reunião dos Ministros da Defesa Nacional da CPLP, em Lisboa, a 27 e 28 de maio de 2002 (Fórum de Defesa).

[24] Até ao momento foram analisadas, entre outras, as seguintes temáticas: "O Papel da CPLP na prevenção de Conflitos e Gestão de Crises Regionais", "O carácter multidisciplinar da luta contra o terrorismo", "A profissionalização das Forças Armadas, a Ética e a Profissão Militar", as "Operações Militares em ambiente Conjunto"; "O papel das mulheres nas Forças Armadas da CPLP".

do SPAD, para que sejam disponibilizadas à rede da cooperação de Defesa na Comunidade e passa a ser proposta no ciclo de decisão.

Desde a sua criação, em 2002, o CAE/CPLP encontra-se localizado na cidade de Maputo (Moçambique), assumindo o Ministério da Defesa Nacional de Moçambique as despesas com a instalação e custos de operacionalização. Numa tentativa, com sucesso, de descentralização dos componentes de Defesa da Comunidade, constata-se que o CAE funciona em rede, com a criação de um Núcleo Nacional, em cada país da Comunidade. O Núcleo Nacional de Portugal, por exemplo, está agregado ao Instituto Universitário Militar (IUM), uma dependência do Estado-Maior General das Forças Armadas, havendo localizações diferenciadas nos países, desde estruturas do Ministério da Defesa Nacional (Brasil, Guiné-Bissau), a Institutos de Defesa Nacional (Angola e Timor-Leste) e órgãos do Estado-Maior General (Portugal e Moçambique). Neste contexto, foram realizadas algumas iniciativas para apresentação dos trabalhos e publicadas as conclusões dos temas estudados, constatando-se que a troca de informação e experiências entre os Estados-membros é um dos principais aspetos onde houve uma melhoria, muito por via do uso frequente de meios telemáticos e da aposta na utilização de redes de informação e políticas de acesso estabelecidas em rede.

Contudo, cremos que muito mais se pode fazer, que passa uma vez mais pela iniciativa de descentralizar este conhecimento, ligando-se aos meios universitários e científicos, nacional e internacionalmente, integrando-os nas redes de conhecimento, como forma de incorporar o conhecimento produzido no âmbito das iniciativas de Defesa da CPLP nas redes globais e procurar refletir sobre as agendas e dinâmicas da segurança e defesa global.

Cremos ainda que, pelas valências que possui (permitir uma maior abrangência, profundidade e transversalidade dos assuntos e da difusão dos ensinamentos recolhidos), pode e deve ser multidisciplinar, transnacional e, acima de tudo, muito mais ativo e interveniente nas dinâmicas da Comunidade, indo, ousadamente, para além da vertente da cooperação de Defesa e ligando-se, eventualmente, a outras áreas de atuação da CPLP.

No âmbito do continente africano, pode desempenhar um papel mais interessante, associando-se aos mecanismos de alerta das organizações sub-regionais, partilhando análises e informações, acompanhando o evoluir da situação interna em cada um dos Estados-membros da CPLP e associando-se à dinâmica regional de reflexão para a paz e resolução de conflitos, como iremos detalhar no Capítulo III.

Durante os trabalhos da III Reunião dos Ministros de Defesa Nacional da CPLP, a 22 e 23 de maio de 2000, em Luanda, submeteu-se uma proposta de Regulamento do CAE/CPLP, tendo ainda sido apresentado um "Plano de Ação 2000" orientador dos passos necessários à implementação faseada do CAE/CPLP, em relação ao qual os Ministros recomendaram que fossem detalhados os compromissos de cada Estado-

-membro para a criação e funcionamento do Centro. Em setembro do mesmo ano, foi empossada a Comissão Instaladora do CAE/CPLP, em Maputo, presidida inicialmente pelo Brigadeiro Armindo Nhabinde, substituído, em outubro de 2001, pelo Brigadeiro Domingos Salazar Manuel, das Forças Armadas e de Defesa de Moçambique.

Com objetivo de auscultar a sensibilidade e experiência dos Estados-membros sobre a organização e funcionamento de uma instituição similar à que se pretendia criar, a Comissão Instaladora do CAE/CPLP organizou e realizou a Reunião Preparatória para a constituição do CAE/CPLP, em Maputo, de 21 a 22 de fevereiro de 2001. Nessa reunião estiveram presentes delegados provenientes de seis dos sete países da Comunidade. A República de Cabo Verde não se fez representar por motivos relacionados com a realização de eleições gerais no seu país. Na ocasião, foi analisado e aprofundado o projeto do Estatuto do CAE/CPLP, que posteriormente seria objeto de estudo e análise nas III e IV Reuniões Plenárias do SPAD, tendo sido aprovado, pelos Ministros da Defesa da CPLP, na V Reunião deste fórum, que decorreu em Lisboa, de 27 a 28 de maio de 2002.

Para além da aprovação do Estatuto do CAE/CPLP, os Ministros da Defesa da Comunidade concordaram em estabelecer uma contribuição anual e por país, durante dois anos (2003 e 2004), com vista a suportar os encargos financeiros decorrentes da implementação da primeira fase do CAE/CPLP[25]. Feito o levantamento, a Comissão constatou que as instalações careciam de melhoramento, tendo iniciado a primeira fase das obras de reabilitação a 14 de agosto de 2002, um mês após a assinatura do contrato de prestação de serviços entre o Departamento de Finanças do Ministério de Defesa Nacional de Moçambique e o Serviço de Construções e Obras das Forças Armadas e de Defesa de Moçambique (FADM)[26]. Além disso, segundo o Estatuto do CAE/CPLP, aprovado em 2002, como vimos, o Centro é constituído por uma Estrutura Permanente, sediada na cidade de Maputo, Moçambique, e por Núcleos Nacionais Permanentes (NNP), localizados nos Estados-membros[27].

[25)] Efetivando a Ordem de Serviço 053/Gab.CEMG/2001, Série L de 8 de agosto de 2001, a Comissão Instaladora do CAE/CPLP recebeu, do Estado-Maior General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique, as instalações da futura sede do Centro de Analise Estratégica da CPLP, em outubro do mesmo ano (2001).

[26)] Em janeiro de 2003, a Comissão Instaladora elaborou e submeteu à VII Reunião do SPAD o projeto de Regulamento Interno, documento complementar ao Estatuto; os Planos de Atividades para 2003 e 2004, assim como os respetivos "Planos de Aplicação do Fundo Especial do CAE/CPLP", para estudo e análise. Feitas as devidas observações aos referidos documentos, foram submetidos à IV Reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas da CPLP para apreciação e posteriormente à VI Reunião dos Ministros da Defesa, realizada em São Tomé e Príncipe, entre os dias 27 e 28 de maio de 2003, onde foram aprovados. Ainda, no primeiro semestre de 2003, a Comissão Instaladora, em coordenação com os representantes do CAE/CPLP nos países-membros, estabeleceu Núcleos Nacionais do CAE/CPLP nos países-membros.

[27)] A Estrutura Permanente é composta por uma Direção que é assegurada por um Diretor, indigitado pelo Ministério da Defesa Nacional de Moçambique e homologado em sede de Reunião dos MDN da CPLP; Secretariado que é um órgão de apoio administrativo à direção e compreende a Seção Administrativa e o Gabinete de Relações Públicas; e o Centro de Documentação e Divulgação, que é o órgão de suporte à investigação, divul-

Com a conclusão das obras de reabilitação das instalações da sede do CAE/CPLP[28], a "Comissão Instaladora" submeteu, ao Ministério da Defesa Nacional de Moçambique, uma proposta de programa para a cerimónia de inauguração das instalações, que veio a ter lugar na data prevista, 28 de novembro de 2003, e foi presidida pelo então Presidente da República de Moçambique, Joaquim Alberto Chissano[29/30].

Os quase 20 anos do CAE/CPLP representam assim a concretização do desafio assumido pelos Ministros de Defesa Nacional dos Estados-membros da CPLP, na I Reunião

---

gação e arquivo dos estudos do CAE. O Artigo 9º do Regulamento do CAE/CPLP indica que os encargos com o funcionamento da Estrutura Permanente, assim como com o pessoal, são assumidos por Moçambique, o que impôs, à partida, uma maior responsabilidade ao país anfitrião.

[28)] Desde a sua formação, a Comissão Instaladora do CAE/CPLP tem apresentado o nível de execução das atividades que tem desenvolvido no âmbito da instalação do Centro, nas diferentes reuniões da componente de Defesa da Comunidade. No entanto, foi em 2003 que a Comissão Instaladora apresentou seu primeiro Relatório de Atividades. Segundo o Relatório, o Plano de Atividade da Comissão Instaladora, aprovado pelos Ministros da Defesa Nacional dos Estados-membros, no decorrer da VI Reunião deste fórum que teve lugar em S. Tomé e Príncipe, de 27/28 de maio de 2003, a Comissão previa desenvolver atividades tais como: instalação e entrada em funcionamento do equipamento informático; estabelecimento dos NN do CAE/CPLP nos Estados-membros; apresentação de propostas dos temas para os grupos de reflexão; constituição e entrada em funcionamento do 1º Grupo de Reflexão; inauguração das instalações do CAE/CPLP; troca de informações entre a sede do Centro com os NN e Grupo de Reflexão; contacto e troca de informações com outros centros congéneres dentro e fora da CPLP; visita da direção do CAE ao Centro de Estudos Estratégicos de Angola (CEEA); e reciclagem do pessoal de informática na sede do CAE/CPLP. Destas, destacam-se como atividades realizadas, o processo de instalação e testes do equipamento informático, permitindo a comunicação com os Núcleos Nacionais e outros centros congéneres através do site público [www.caecplp.org], e do site privado [extranet@caecplp.org]; aprovação do tema "O Papel da CPLP na Prevenção de Conflitos e Gestão de Crises Regionais" para o 1º Grupo de Reflexão, tendo recebido contribuições dos Núcleos Nacionais do Brasil, Moçambique e Portugal;

[29)] Assistiram ao ato solene diversas individualidades, a destacar: Ministros da Defesa de Moçambique, São Tomé e Príncipe, e Guiné-Bissau; Vice-Ministro da Defesa Nacional de Moçambique; Chefe e Vice-Chefe do Estado-Maior General das FADM; Diretor-Geral da Política de Defesa de Portugal, em representação do Ministro da Defesa; Embaixadores de Angola e França em Moçambique; Reitor do Instituto Superior de Relações Internacionais (atual Universidade Joaquim Chissano); Comandantes dos Ramos das FADM; Oficiais das Forças Armadas dos países da Comunidade e outros convidados.

[30)] Neste sentido, inaugurada a sede do CAE/CPLP em Maputo, o próximo passo seria a indicação de um Diretor para o Centro e extinção da Comissão Instaladora. No entanto, dadas as dificuldades indicadas no primeiro relatório de atividades apresentado pela Comissão Instaladora, os Ministros da Defesa Nacional, reunidos na VI Reunião Ministerial, acordaram em manter a Comissão Instaladora em exercício até Maio de 2004, findo o qual a Comissão Instaladora deveria ser extinta e consequentemente, o país anfitrião do CAE/CPLP, Moçambique, apresentaria, em sede própria dos MDN/CPLP, o Diretor ou seu nome, indigitado pelo Ministro da Defesa Nacional para efeitos de homologação. No entanto, foi na VIII Reunião de Ministros da Defesa Nacional da Comunidade, realizada em Maputo, nos dias 27 e 28 de outubro de 2005, que estes homologaram consensualmente a nomeação do então Presidente da Comissão Instaladora, Brigadeiro Domingos Salazar Manuel, como Diretor do CAE. É desta forma que se estabeleceu a primeira direção do CAE/CPLP, instituição consagrada pelo Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, assinado pelos Ministros da Defesa dos Estados-membros da CPLP, na Cidade da Praia, em 15 de setembro de 2006, como órgão de cooperação no domínio da Defesa da Comunidade, que visa a pesquisa, o estudo e a difusão de conhecimentos no domínio da estratégia, com interesse para os objetivos da Comunidade. Desde essa data, sucederam-se várias direções que se encontram perfeitamente descritas no livro dos 18 anos do CAE e que refletem uma dinâmica de crescimento institucional e de maior relevo, não só na cooperação de Defesa, como na própria Comunidade Lusófona.

do Conselho Consultivo deste órgão da Componente de Defesa da CPLP. No entanto, impõem-se desafios para o futuro do Centro, que podem ser resumidos em quatro palavras: Capacitação, Integração, Intercâmbio e Inter-relação. Para cada um deles, o Centro possui projetos em execução ou a serem concretizados, que contribuirão significativamente para seus enfrentamentos, a saber: biblioteca do CAE, espaço que vai albergar as obras existentes e estará aberto ao público; a implementação da Rede Estratégica do CAE, que interligará os diversos órgãos e institutos que pesquisam, estudam e difundem conhecimentos no domínio da estratégia, permitindo a promoção de fóruns, debates, proposição de linhas de pesquisa conjuntas, análise de questões urgentes e prioritárias, vagas e bolsas em cursos; a constante melhoria da Revista "Estratégica"[31]; os Colóquios Estratégicos; as Reuniões de Coordenação com os Núcleos Nacionais; e os Grupos de Reflexão.

O grande desafio para o CAE/CPLP é consolidar-se como Centro de Excelência na pesquisa, estudo e difusão de conhecimentos, no domínio da estratégia, com interesse para os objetivos da CPLP, tornando-se útil, pró-ativo e uma sólida referência neste domínio específico, seguindo, na máxima extensão, o seu lema "Estratégia: Pesquisar, Estudar e Difundir!".

Programa Integrado de Exercícios Militares Combinados da CPLP. Exercícios Militares da Série "FELINO"

Os Exercícios Militares da série "FELINO" constituem uma referência na componente de Defesa da CPLP. Estes têm como objetivos exercitar uma Força Tarefa Conjunta e Combinada (FTCC) no âmbito dos países da Comunidade, assim como incentivar e potenciar a interoperabilidade das suas Forças Armadas (FFAA).

Os Exercícios Militares da série "FELINO" realizam-se com uma periodicidade anual, respeitando um sistema rotativo pelos Estados-membros da CPLP e alternando a versão de Exercício na Carta (EC), com a de emprego de Forças no Terreno em exercício real (FT). Estes exercícios permitem também a integração de outras capacidades militares entre os militares da CPLP, com destaque para a área da saúde militar e do apoio às populações. Por exemplo, no "FELINO 2010", realizado na região de Cabo Ledo, em Angola, foi prestado apoio à população e acionado um módulo sanitário para triagem e evacuação de indisponíveis, servindo assim para treino e adoção de procedimentos conjuntos entre os militares que integraram o exercício, no apoio às populações.

Coube a Portugal a missão de organizar o primeiro Exercício Militar da série "FELINO", nomeadamente a realização do "FELINO 2000", que decorreu em outubro de 2000, em moldes previamente acordados entre os países participantes, num pro-

[31] [https://caecplp.org/revista-estrategica/]

cesso inovador de planeamento integrado que englobaria quase todos os países da CPLP. No ano de 2001 foi novamente Portugal, assim como em 2008, 2015 e nos anos seguintes, com intermitências, por motivo da pandemia da Covid-19, entre 2019 e 2022. O cenário do exercício, em 2002, realizado no Brasil, que o voltou a organizar em 2006, 2013 e 2017, sempre na versão FT, que operou num quadro de Ajuda Humanitária de Emergência. Em 2003, o Exercício Militar "FELINO" aconteceu em Moçambique, e voltaria a ocorrer, neste país, em 2009 e 2012. Angola recebeu, pela primeira vez, o exercício militar em 2004 e retomou em 2011 (deveria ter sido realizado em 2010) e 2019. Em 2005 e 2016, este decorreu em Cabo Verde, sob a forma de exercício de planeamento na carta. São Tomé e Príncipe, com a ajuda de Portugal, organizou o exercício militar em 2007 e repetiu no ano de 2014 (também sob a forma de planeamento em carta e assistido em simulação por computador). Este Exercício decorreu em Timor-Leste, no ano de 2014, pela primeira vez, e não houve ainda, até ao momento, a realização dos Exercícios Militares "FELINO" na Guiné Equatorial, o que constitui um desafio para o futuro, nomeadamente em 2024, pois está prevista a sua realização em Malabo, pensamos que sob a forma de EC.

Para 2025, está também projetada a realização de um grande exercício FT no Brasil, havendo a possibilidade de treinar e gerar interoperabilidade, entre outros aspetos, o Mecanismo de Resposta a Catástrofes, recentemente aprovado pelos Ministros da Defesa da CPLP, e a que dedicaremos especial atenção neste Capítulo.

Conferências das Marinhas (e Guardas Costeiras) da CPLP

Em 2 e 3 de julho de 2008, com a presença dos mais altos representantes das Marinhas dos oito países lusófonos (a Guiné Equatorial ainda não era membro da CPLP), realizou-se, na Academia de Marinha (em Lisboa), o I Simpósio das Marinhas dos Países de Língua Portuguesa. Esta iniciativa, promovida pela Marinha Portuguesa, com a colaboração do Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (ISCSP-UTL), visou promover o diálogo, incrementar a cooperação e partilhar experiências organizacionais entre as Marinhas que usam a mesma língua, estreitando os laços de amizade que as ligam. O tema base escolhido para o I Simpósio das Marinhas da CPLP foi "O Papel das Marinhas no Atual Contexto Internacional", tendo em vista a análise da adaptação das Marinhas à nova complexidade do ambiente internacional.

Apesar das diferenças entre as Marinhas (e Guardas Costeiras), face às características e especificidades de cada país da CPLP, foi possível partilhar experiências, defender convicções e, sobretudo, refletir sobre alguns dos mais importantes temas da atualidade, onde as Marinhas jogam papel de relevo. As apresentações das diferentes Marinhas deram a oportunidade de aprofundar o conhecimento mútuo, bem como o

de conhecer algumas perspetivas regionais ou mais abrangentes. Segundo a ata elaborada, a excelência dos conferencistas, a qualidade das apresentações das diferentes delegações e o nível dos debates que se seguiram, proporcionaram profícuas sessões de trabalho e um excelente ensejo para reforçar as relações de amizade e solidariedade entre as Marinhas e a ligação ao mar na Comunidade.

Em 2010[32], em Luanda - Angola, foi realizada a II Reunião das Marinhas da CPLP (e Guardas Costeiras, como seria futuramente designado) e nos anos seguintes envolveu praticamente todos os países da CPLP (não foi ainda realizado na Guiné Equatorial, em São Tomé e Príncipe e Timor-Leste), constituindo, atualmente, um dos principais instrumentos de cooperação dentro do domínio da Defesa, pois que, como sabemos, o mar é e será sempre um ativo geoestratégico da Comunidade e a sua relevância será cada vez maior no atual contexto, onde a segurança marítima, os cabos submarinos, como infraestrutura crítica, e a pirataria, entre outros temas, dão relevo a esta forma de cooperação no seio da cooperação de Defesa da CPLP.

Reuniões de Diretores dos Serviços de Informações Militares (DSIM)

As Reuniões de Diretores dos Serviços de Informações Militares (DSIM) têm as competências para discutir assuntos da sua área de atividade específica (apenas na vertente militar) e com interesse para a componente de Defesa, designadamente: produzir sínteses de situação acerca dos Estados-membros da CPLP e sobre a situação internacional e regional, com implicações nos países da Comunidade; efetuar a troca de informações de interesse para a Comunidade, em conformidade com as normas acordadas pelos MDN; e proceder à troca de experiências entre os serviços de informações militares dos Estados-membros.

Estas reuniões teriam, para além dos objetivos estatutariamente definidos, a possibilidade de operacionalizar o ciclo de produção de informações, nomeadamente, através da troca de experiências e de entendimentos sobre a complexidade global da segurança e Defesa e dos seus impactos para cada um dos países da CPLP e para a Comunidade em geral. Aspetos que se tornam por demais relevantes, quanto sabemos que a necessidade de disponibilizar informações estratégicas é um dos fatores centrais do planeamento e da tomada de decisão ao nível dos decisores militares e políticos.

Por estes motivos, este fórum específico constitui-se num excelente mecanismo

---

[32)] Também, em 2010, foi realizada, em Lisboa – Portugal, a I Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP (fora da componente de Defesa, pois a responsabilidade sobre o mar nos vários países da Comunidade está atribuída a diferentes ministérios, obrigando a uma sinergia interministerial), que resultou na adoção da "Estratégia da CPLP para os Oceanos", que é ainda atualmente, um documento de referência no quadro da cooperação institucional para os mares, na CPLP. [https://www.idn.gov.pt/pt/publicacoes/nacao/Documents/NeD128/NeD128_Resumo_LuisManuelBrasBernardino.pdf].

de partilha de informações estratégico-militares entre os Estados-membros. Conseguiu-se realizar em Lisboa, após alguma dificuldade institucional em a operacionalizar, entre 21 e 22 de março de 2019, no Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL) do Estado-Maior General das Forças Armadas, a I Reunião de Diretores dos Serviços de Informações Militares ou Equiparados da CPLP.

Dando continuidade ao estabelecido no seio da Arquitetura de Defesa da CPLP e no sentido de tornar estas reuniões mais úteis e adequadas ao processo de decisão institucional, realizou-se, após a pandemia da Covid-19, a II Reunião, em Portugal, em 2022, estando a III Reunião de Diretores dos Serviços de Informações Militares ou Equiparados da CPLP (que se pretende venha a realizar-se numa frequência anual) prevista para ocorrer em Angola, em data e local a definir.

Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa

O "Protocolo de Cooperação dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa" foi elaborado pelo SPAD, com o contributo de todos os Estados-membros e dos organismos internos da CPLP, e demorou cerca de três anos a estar redigido, havendo a registar constantes avanços e recuos, sendo, no entanto, uma mostra da forma consolidada e partilhada como funciona a componente da Defesa, no quadro dos objetivos da Comunidade. Apesar de não ter sido assinado na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, em Bissau, pelos motivos já referidos, veio a concretizar-se três meses depois, em Cabo Verde, na IX Reunião de Ministros da Defesa da CPLP, em 15 de setembro de 2006.

O PCDD tem como objetivo geral promover e facilitar a cooperação entre os Estados-membros no domínio da Defesa, através da sistematização e clarificação de algumas ações a empreender, nomeadamente: criar uma plataforma comum de partilha de conhecimentos em matéria de defesa militar; promover uma política comum de cooperação nas esferas da defesa e militar e; contribuir para o desenvolvimento das capacidades internas com vista ao fortalecimento das Forças Armadas dos países da Comunidade, funcionando assim como um instrumento para a manutenção da paz e da segurança regional e mundial.

Neste intuito, pretende consolidar algumas das iniciativas que já vinham sendo realizadas com relativo sucesso do antecedente, onde se inclui a implementação do "Programa de Intercambio no Domínio da Formação Militar", os Exercícios Militares Conjuntos e Combinados da série "FELINO" e a realização de Encontros de Medicina Militar e os Jogos Desportivos Militares da CPLP[33]. Contudo, abriam-se portas à coope-

[33] Os I Jogos Desportivos Militares da CPLP realizaram-se em 3 de fevereiro de 2005, em Lisboa, Portugal, conforme consta no Artº 4 1. h) do Protocolo de Cooperação dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa e na linha do que já se realizava na CPLP. Recordar que os "Campeonatos Desportivos na CPLP" foram

ração para a troca de informação estratégica, para a busca de sinergias no reforço do controlo e fiscalização das águas territoriais e da Zona Económica Exclusiva (ZEE) dos países da Comunidade, no reforço da sensibilização das comunidades nacionais para as questões da defesa, e ainda as reuniões de Diretores de Política de Defesa Nacional (DPDN), ou equivalentes, e de Diretores dos Serviços de Informações Militares (DSIM). E, num futuro próximo, e quando atualizado, deve promover reuniões de Inspetores-Gerais do Ministério da Defesa Nacional dos Estados-membros da CPLP.

O Protocolo veio também contribuir para regulamentar e definir a forma como os recursos da CPLP, em caso de decisão de atuação conjunta e combinada, podem ser empregues, referindo a este propósito que deverá ser feito uma indicação dos meios disponíveis para um eventual emprego, nomeadamente no âmbito de operações de paz e de assistência humanitária, sempre sob a égide da ONU e em sintonia com as legislações nacionais, sendo elaborado para cada caso um "Memorando de Entendimento" (MOU), cabendo ao SPAD a sua coordenação e execução.

No intuito de solidificar alguns dos aspetos já conseguidos no quadro da cooperação, veio ainda estabelecer alguns normativos para os designados "Órgãos da Componente de Defesa da Comunidade", onde se referem as reuniões aos vários níveis, o CAE e o SPAD, fazendo referência à necessidade de regulamentação daqueles que representam as novidades face ao antecedente. Assim, acreditamos que o PCDD permitiu alinhar as estratégias de cooperação para a segurança e Defesa no seio da Comunidade e veio tornar mais sólida esta componente e abrir portas para outras vertentes de cooperação. Tal possibilita um reconhecimento do caminho efetuado e mostra às outras organizações que se pode constituir numa parceria credível, no âmbito da prevenção e resolução de conflitos regionais em África. No entanto, cremos que o futuro da Organização passa pela assunção integral, por cada Estado-membro, das suas capacidades e das responsabilidades próprias que a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa transporta nestes 25 anos de existência e que passará por uma revisão do Protocolo, de forma a atualizar e dar-lhe mais realidade e dinamismo.

Agora, mais do que nunca, como salientava o Embaixador Aparecido de Oliveira (Brasil), num seminário dedicado às origens e propósitos da Comunidade Lusófona, realizado no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM) "…a CPLP pode ser, certamente o será, um instrumento de superior eficácia para que alcancemos o objetivo fundamental: uma grande Comunidade…". Neste contexto, e quando o PCDD tem já mais de 15 anos desde a sua assinatura em 2006, importa dar-lhe atualidade e refletir,

instituídos em 1990, por meio de Acordo Multilateral de Cooperação assinado, em Lisboa, por Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe (na época o Brasil participou como observador). A iniciativa tinha como objetivo garantir o convívio desportivo entre as várias nacionalidades e fortalecer a Comunidade de Língua Portuguesa. Portugal acolheu a I Edição dos Jogos Desportivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em 1992.

neste relevante documento, toda a dinâmica e pró-atividade institucional que esteve subjacente aos 25 anos de cooperação de Defesa na CPLP, assunto a que também dedicaremos especial atenção no Capítulo III.

Fórum de Saúde Militar da CPLP

Historicamente, as discussões sobre a temática da Saúde Militar, entre países de língua portuguesa, encontram a sua origem no intercâmbio Portugal-Brasil, na área da medicina militar, que foi encetado, em 1991, com a realização do I Encontro Luso-Brasileiro de Medicina Militar, no Rio de Janeiro, Brasil.

Posteriormente, e de forma mais acentuada após a criação da CPLP, em 1996, assistiu-se a um crescente envolvimento dos Serviços de Saúde Militar (SSM) dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), alterando-se a designação daquele evento, a partir de 1999, para "Encontros de Medicina Militar da CPLP" e, em 2006, para "Encontros de Saúde Militar da CPLP" (ESM/CPLP), permitindo o alargamento dos temas em debate a todas as áreas da Saúde Militar.

No âmbito dos referidos Encontros, e de forma constante, foi identificada, por especialistas em Saúde Militar dos Estados-membros, a necessidade da criação de um espaço de discussão regular, com o objetivo de promover a partilha de conhecimento e de experiências e identificar novos projetos de cooperação. Nesta sequência, por ocasião da XXV Reunião do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP (SPAD), realizada em Portugal, em abril de 2012, foi proposta a criação de uma estrutura no âmbito da Componente de Defesa da CPLP, dedicada a assuntos da Saúde Militar, designada por Fórum de Saúde Militar (FSM/CPLP). Esta proposta viria a ser aprovada na XVI Reunião de Ministros da Defesa da CPLP, em Maputo, Moçambique, em maio de 2013.

O Regimento Interno do FSM/CPLP foi aprovado em maio de 2017, na Reunião de Ministros de Defesa da CPLP, em Malabo, Guiné Equatorial, permitindo a sua consolidação enquanto órgão da Componente de Defesa. Ainda, no âmbito da referida reunião, foi aprovada a "Estratégia da CPLP para a Saúde Militar", reforçando a visão da Saúde Militar enquanto vetor fundamental da política de Defesa da Comunidade e definindo as linhas orientadoras em matéria de cooperação entre os Serviços de Saúde Militar. Com sede em Portugal, na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional, o FSM/CPLP rege o seu funcionamento e atividades com base nos princípios orientadores da Comunidade Lusófona e tem por missão "…discutir e propor orientações políticas e estratégicas e promover, com regularidade, a cooperação entre os Serviços de Saúde Militar dos Estados-membros, para a consecução e uma visão e metas comuns…"[34].

[34] Composto pelo Coordenador, pelo Coordenador-Adjunto e por um Delegado de cada Estado-membro, o FSM/CPLP reúne anualmente para apresentação, análise e discussão dos temas identificados como prioritários no âmbito da Saúde Militar da Comunidade, que decorrem de propostas apresentadas pela Coordenação,

Registando significativos progressos ao longo dos seus oito anos de existência, o FSM/CPLP tem impulsionado o desenvolvimento de atividades de cooperação em diversas áreas da Saúde Militar, nomeadamente: saúde operacional, saúde assistencial, saúde mental, saúde pública e biossegurança e bioproteção. Estas atividades têm sido dinamizadas, fundamentalmente, através de intercâmbios de formação e investigação, projetos de capacitação e de ações de treino realizadas no âmbito dos Exercícios Militares conjuntos e combinados da série "FELINO". No que concerne aos intercâmbios de formação e investigação, destaca-se o "Programa de Intercâmbio de Militares da CPLP para Formação e Investigação em Saúde Militar", que permitiu, entre 2017 e 2022, a formação, em Portugal, de 33 militares oriundos de diversos Estados-membros, nas áreas das Doenças da Adição, Medicina Preventiva/Consulta do Viajante, Biossegurança e Bioproteção, Primeiros Socorros Psicológicos e Segurança do Trabalhador no Ambiente Hospitalar.

Com uma matriz organizacional e funcional baseada em Grupos de Trabalho (equipas técnicas), constituídos por pontos focais de cada um dos Estados-membros, os projetos de capacitação desenvolvidos no âmbito do FSM/CPLP permitem reforçar as capacidades dos SSM, através da criação de redes de colaboração em diferentes áreas de interesse da Saúde Militar[35]. No âmbito da participação da Saúde Militar nos Exercícios Militares conjuntos e conjugados da série "FELINO", identificados em sede das reuniões do FSM/CPLP como um elemento central para a efetiva capacitação dos Serviços de Saúde Militar, tem-se assistido a uma crescente participação da Saúde Militar enquanto audiência de treino, tendo a sua última edição, em 2018/2019, contado com a participação de 155 militares das diversas áreas da Saúde Militar de Angola, Brasil, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Ainda, no âmbito da cooperação entre os Serviços de Saúde Militar da Comunidade, e em profunda simbiose com o FSM/CPLP, são realizados, de forma regular, pelos Estados-membros, os ESM/CPLP, com o objetivo de promover o debate técnico e científico nas áreas de interesse da Saúde Militar, designadamente nas suas vertentes

pelos Delegados dos Estados-membros ou resultantes dos ESM/CPLP. Além dos seus membros permanentes, podem ainda ser convidados a participar nas reuniões do FSM/CPLP um representante do Centro de Análise Estratégica da CPLP, um representante do SPAD e especialistas, militares e civis, sempre que os temas na ordem de trabalhos o aconselhem. As conclusões e recomendações resultantes das reuniões do FSM/CPLP são posteriormente apresentadas ao Secretariado Permanente e submetidas para aprovação superior ao nível da Cooperação de Defesa.

[35] Neste contexto, decorrente dos resultados do VIII FSM/CPLP, foram aprovadas na XXI Reunião de Ministros da Defesa Nacional da CPLP, realizada em 25 de maio de 2022, na Cidade da Praia, Cabo Verde, as propostas de criação de dois grupos de trabalho nas áreas do Medicamento e da Biossegurança e Bioproteção. Face aos novos e complexos desafios que se colocam à Saúde Militar e considerando a relevância da adoção de abordagens multidisciplinares que promovam a mais ampla colaboração civil-militar, os referidos grupos de trabalho procuram envolver, nas suas atividades, entidades, instituições e organizações civis, reforçando os laços de cooperação e colaboração entre serviços e profissionais, civis e militares, das áreas da saúde.

operacional, assistencial e de apoio à população civil em situações de emergência e catástrofe.

Olhando para o futuro, e acompanhando as preocupações decorrentes do aumento de fenómenos de epidemiologia à escala global, de que são exemplo a doença por Vírus Ébola e a Covid-19, a XIX Edição dos ESM/CPLP, que teve lugar em Maputo, Moçambique, em fevereiro de 2023, elegeu como tema central a "Saúde Militar no Contexto da Segurança Sanitária Mundial", procurando contribuir para a identificação de novos mecanismos e instrumentos que permitam a capacitação dos Estados-membros da CPLP na preparação e resposta a emergências de saúde pública de âmbito internacional, através do reforço da cooperação entre Serviços de Saude Militar, bem como do reforço da colaboração civil-militar nas áreas da saúde, nomeadamente no quadro da cooperação de saúde pública na Comunidade.

Neste contexto, realce para o estudo que está em desenvolvimento entre o CAE/ /CPLP e o FSM/CPLP, para a hipotética criação de um "Mecanismo de Resposta a Pandemias na CPLP", que tem como objetivo central avaliar a relevância da criação, em matéria de Cooperação de Defesa, desse Mecanismo de Resposta pandémica, analisando os possíveis contributos que, no contexto da Cooperação de Defesa, podem advir para potenciar o mecanismo.

Relevando-se ainda, como determinante para a presente investigação e como objetivos específico, caracterizar a cooperação em saúde na Comunidade e especificamente a saúde operacional no domínio da Defesa; estudar os mecanismos de ação das Forças Armadas da Comunidade existentes para a cooperação em situações de catástrofe, especificamente, a sua aplicabilidade em situações pandémicas e, finalmente, identificar possíveis contributos para a implementação de um Mecanismo de Resposta a Pandemias na CPLP (MRP/CPLP). Estudo que possa, por um lado, integrar os ensinamentos recolhidos da pandemia da Covid-19, e por outro lado, preparar os Estados-membros, nomeadamente as estruturas relacionadas com a Defesa Nacional e as Forças Armadas, para serem mais eficazes e mais resilientes no âmbito de uma futura pandemia no espaço CPLP e com impacto global.

Mecanismo de Resposta a Catástrofes na CPLP

Na XX Reunião de Ministros/as da Defesa Nacional ou equiparados/as da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, realizada por videoconferência, em 1 de junho de 2021, a partir de Brasília - Brasil, viria a ser aprovada a proposta brasileira de criar, em resposta às múltiplas situações de emergência humanitária relacionada com os fenómenos das alterações climáticas, o designado "Mecanismo de Resposta a Catástrofes na CPLP" (MRC/CPLP).

Este mecanismo visa a cooperação entre as Forças Armadas dos Estados-membros da CPLP, através dos seus Ministérios da Defesa ou equivalentes, para ações coordenadas de resposta a situações de catástrofes, por iniciativa direta ou pela articulação junto aos organismos nacionais responsáveis. O Mecanismo tem como base os princípios da soberania e do direito humanitário internacional, ressaltando o espírito de solidariedade entre os povos, a valorização da vida humana e o respeito pela cultura e pelas diferenças entre as pessoas, e constitui-se num inovador instrumento de colaboração voluntária, não implicando em obrigações de Estado, além de definir um sistema de alerta[36], baseado em três níveis (amarelo, laranja e vermelho), que pretende gerar uma resposta rápida e coordenada no auxílio internacional, no quadro dos países da CPLP.

Aos Ministérios da Defesa dos Estados-membros da Comunidade cabe estabelecer e manter um canal de comunicação permanentemente, para coordenação das atividades de socorro e assistência às vítimas de catástrofes, criando a figura do "Oficial Coordenador para Assistência Humanitária" nos respetivos Estados-Maiores Generais, para servir como ponto de contato para o desenvolvimento de atividades dessa natureza. Deverá ainda estimular a qualificação teórica, treinamentos necessários e exercícios simulados combinados, visando a capacitação de recursos humanos para a realização das ações previstas neste Mecanismo, tendo como base preferencial os Exercícios Militares da série "FELINO", o que ainda não aconteceu mas que tudo indica poderá ser tratado em 2025, quando o Brasil organizar os Exercícios "FELINO 2025".

Pretende-se, assim, responder prontamente ao pedido de apoio de um Estado-membro afetado por uma catástrofe, atendendo-se oportunamente às solicitações, informando as capacidades e meios disponibilizados ao país afetado e demais países da CPLP, respeitando as prioridades definidas e articular-se junto às demais instituições nacionais, no âmbito interno, de forma a contribuir para a integração dos esforços e para a consolidação de uma resposta ampla de Assistência Humanitária de cada país.

[36] Os Ministérios da Defesa dos Estados-membros, por meio dos respetivos Estados-Maiores General, adotarão um sistema de alerta com vista à preparação dos meios a serem disponibilizados, a ser acionado pelo canal de comunicação e coordenação combinado, podendo ser ativado por qualquer país que se sinta ameaçado ou que seja atingido por um fenómeno natural extremo, ou ainda, submetido a risco de grave acidente tecnológico/antrópico, constando das seguintes fases: ALERTA AMARELO – quando o país tem uma grande probabilidade de ser atingido por fenómeno natural extremo ou submetido a risco de grave acidente tecnológico/antrópico nas próximas 72 horas ou menos, cujas dimensões podem superar a sua capacidade de resposta satisfatória em determinado período e localidade, antevendo graves consequências para a salvaguarda da população, danos a sua infraestrutura básica ou ao meio-ambiente. ALERTA LARANJA – quando o país atingido por fenômeno natural extremo ou por grave acidente tecnológico/antrópico não tem condições de responder de forma satisfatória, sendo previsível que solicite apoio internacional, incluindo dos Estados da CPLP. ALERTA VERMELHO - quando o país atingido por fenómeno natural extremo ou por grave acidente tecnológico/antrópico solicita o apoio dos Estados da Comunidade. Em situações de desastres repentinos é considerável que as fases iniciais, ou mesmo o próprio sistema de alerta possam ser dispensados, devendo adotar-se as medidas previstas como na situação de Alerta Vermelho.

O MRC/CPLP, aprovado num curto espaço de tempo e sem ter existido grande debate teórico ou operacional, assenta essencialmente na experiência do Brasil neste tipo de operações e na forma como tem respondido a crises humanitárias, quer no quadro nas NU, quer internamente, através da "Operação Acolhida"[37], para fazer face à emergência humanitária gerada pelo enorme fluxo de refugiados venezuelanos que, desde 2018, diariamente, atravessam a fronteira com o Brasil.

O Mecanismo de Resposta a Catástrofes na CPLP responde a uma necessidade premente da maioria dos Estados-membros da Comunidade, e quando devidamente treinado, testado e operacionalizado, será uma significativa ferramenta de Assistência Humanitária, que contribuirá para tornar a Cooperação de Defesa mais relevante e útil, e permitirá projetar a CPLP como um mecanismo pró-ativo de ajuda em prol das necessidades dos países e dos cidadãos da Comunidade.

Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para Implementação da Resolução 1325/2000 do CS/NU sobre Mulheres, Paz e Segurança

A 31 de outubro de 2000, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CS/NU) aprovou por unanimidade a Resolução 1325, reafirmando a promoção da igualdade de género e dos direitos das mulheres, e designadamente a sua importância para a construção da paz e a promoção da segurança, sublinhando a relevância da igual participação e do total envolvimento das mulheres nestes processos, bem como a necessidade de aumentar a sua participação em operações de paz e o seu papel nas tomadas de decisão. A Resolução 1325 criou uma base política internacional que sustenta a promoção e defesa da transversalidade da dimensão da igualdade de género na prevenção, gestão e resolução de conflitos armados e em todas as fases dos processos de construção da paz.

Neste contexto, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa adotou, em 2010, na VIII Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, o "Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres na CPLP". Este plano viria a ser operacionalizado através do Plano de Ação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres (2017-2020), com aplicabilidade nas diversas áreas da cooperação da Comunidade, já ajustado no espaço temporal e no contexto do desenvolvimento estratégico.

---

[37] A "Operação Acolhida" é uma operação de Assistência Humanitária de grande envergadura criada em abril de 2018, pelo Governo brasileiro e que assenta na criação de uma Força-Tarefa Humanitária executada e coordenada pelo Governo Federal com o apoio do ACNUR (e de outras agências da ONU) e de mais de 100 entidades da sociedade civil organizada e que procura otimizar a cooperação entre os Governos Federal, Estadual e Municipal, adotando as medidas de assistência emergencial para acolhimento de cidadãos venezuelanos em situação de vulnerabilidade decorrente de enorme fluxo migratório provocado pela crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela. [https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/sobre-a-operacao-acolhida-2].

Relativamente à componente de Defesa por via do Eixo 15 (Prevenção de Conflitos e Cultura de Paz), adotou[38] o Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para Implementação da Resolução Nº 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança, que define três objetivos e congrega, no total, um conjunto de 15 medidas (com indicadores associados), abrangendo todos os órgãos da componente de Defesa da CPLP.

[38] O designado "Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança" foi aprovado na XX Reunião de Ministros da Defesa da CPLP, em junho de 2021, e tem como principal objetivo integrar e fomentar a dimensão de género na Defesa Nacional e nas Forças Armadas de cada Estado-membro. [https://www.defesa.gov.pt/pt/pdefesa/cplp/atuacao/mps/Paginas/plano-de-acao.aspx].

Notas Conclusivas

Depois de ter havido múltiplas conversações nas duas margens do Atlântico, praticamente desde o início do século XX, mas com mais ênfase no período pós-independência dos PALOP, a CPLP nasceu, oficialmente, em Lisboa, a 17 de julho de 1996, na presença dos Presidentes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Tinha assim o início formalizado em Portugal, no intuito de unir estes povos num transatlantismo linguístico comum, tendo Timor-Leste ampliado o ciclo para oito países, em 2002, na Cimeira de Brasília, e completado os nove Estados-membros da Lusofonia, com a adesão da Guiné Equatorial, em 2014, na Cimeira de Díli.

Atualmente, temos a noção de que a Comunidade Lusófona tem progredido no sentido de se aperfeiçoar como mecanismo de cooperação, potenciando a sua projeção como vetor estratégico da realidade geopolítica atual e de afirmação no contexto mundial, assistindo-se a uma intrínseca vontade de crescer, de se afirmar e de se projetar, constituindo um poderoso mecanismo de cooperação inter-Estados, não só no âmago dos cinco denominadores comuns da sua constituição, em 1996, mas para os atuais mais de vinte, entre os quais a cooperação na componente de Defesa.

A CPLP é, em sentido lato, a organização que congrega, desde 1996, os Povos Lusófonos que tem a língua, a história e a cultura como base, tendo ultrapassado já largamente este âmbito, ampliando os seus domínios de cooperação, nomeadamente criando, oficialmente, a partir de 2002, a componente de cooperação em Defesa. Contudo, já em 1998, se realizou a I Reunião de Ministros da Defesa, que consubstanciou o princípio informal da vertente de Defesa, no quadro da Comunidade. Quatro anos depois, resolveu-se, alterando os Estatutos Fundadores iniciais, introduzir a componente da Defesa, formalmente, na área dos seus objetivos de cooperação institucional (Artº 3º, al. b).

A Comunidade criou, durante os vinte e cinco anos de existência da sua dimensão de cooperação em Defesa, alguns mecanismos que têm contribuído para consolidar e fazer caminhar, com passos seguros, esta vertente, nomeadamente, como vimos, com a definição de uma "Arquitectura de Defesa" que se consubstancia nas Reuniões de Ministros da Defesa e de CEMGFA, o SPAD, o CAE/CPLP, os Exercícios Militares da série "FELINO" e o Protocolo de Cooperação dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa e ainda a definição de uma "Identidade de Defesa na CPLP", contemplando uma abertura de intercâmbios, onde se incluem as Reuniões de DPDN e dos Diretores dos SIM, bem como a Conferência das Marinhas da CPLP e a definição da Estratégia dos Oceanos da CPLP, e ainda, mais recentemente, a criação do Mecanismo de Resposta a Crises ou a operacionalização de uma Célula CIMIC para emprego em Operações de Paz, no quadro das NU, nos países da CPLP.

De entre todas estas iniciativas, destaca-se, pela sua relevância, o Protocolo de Cooperação na área da Defesa, que estabelece os princípios gerais de atuação da Cooperação de Defesa entre os Estados-membros, e tem como objetivo principal promover uma política comum de cooperação nas esferas da Defesa, criando uma plataforma para partilha de conhecimentos nessa matéria e assim contribuir para o reforço das capacidades das Forças Armadas dos países da CPLP. Aspeto que, no futuro, através de uma adequada revisão e atualização, permitirá à Organização almejar outras responsabilidades e assumir outras intervenções no quadro da prevenção e resolução de conflitos, especialmente na África Subsariana e no Oceano Atlântico, como centro de gravidade operacional da Comunidade.

A cooperação com as Organizações Regionais e Sub-regionais Africanas e em prol da "Arquitetura de Paz e Segurança Africana", pode fazer-se pela via bilateral e multilateral. Bilateralmente, reforçando-se as capacidades individuais dos Estados-membros, garantindo-lhes uma melhor intervenção nos teatros onde desejem intervir e uma participação mais ativa nas Organizações Regionais Africanas onde estão inseridos. Multilateralmente, estabelecendo-se parcerias estratégicas entre a CPLP e as Organizações Regionais Africanas, cooperando com estas em múltiplas vertentes da segurança e do apoio ao desenvolvimento. Ao assumir tal desafio, a CPLP e indubitavelmente os Estados-membros da Comunidade, preparam-se para se envolver bi-multilateralmente, e assim contribuirem estrategicamente para o desenvolvimento sustentado e para a segurança coletiva dos Africanos em África e, principalmente, nos PALOP.

Em suma, como afirmou Adriano Moreira, citando Agostinho da Silva, num seminário proferido na Universidade da Beira Interior (Portugal), em 4 de maio de 2006, intitulado "O Poder dos sem Poder", referindo-se a propósito da importância da Comunidade Lusófona no atual contexto mundial, que "…este recurso ao Poder dos que não têm Poder, mas aos quais não pode ser retirado o Poder do verbo e do exemplo, foi o

principal do discurso de Agostinho da Silva, que não pode ser esquecido no enquadramento atual da CPLP…".

Atualmente, quando celebramos o jubileu de prata da Cooperação de Defesa na CPLP, a mensagem da existência desta Organização, que congrega países, continentes e oceanos sob a mesma língua, é também o garante da afirmação dos Estados-membros no mundo, que, por "obrigação", tem no espaço africano e no Atlântico (mas não só), as áreas privilegiadas de intervenção e onde se espera venha a assumir outro protagonismo e preponderância, em prol do futuro desenvolvimento da componente de Defesa da CPLP e dos Estados-membros, contribuindo para termos uma Comunidade mais resiliente e apostando na consolidação da Cooperação de Defesa, como forma de enfrentar os múltiplos e complexos desafios que o futuro nos reserva nos próximos 25 anos.

25 Anos de Agenda da Cooperação de Defesa na CPLP

	Conferências de Chefes de Estado e de Governo da CPLP	Reunião dos Ministros Defesa Nacional	Reunião dos CEMGFA	Reunião dos DPDN	Exercício Felino	SPAD	Fórum de Saúde Militar	Reunião dos DSIM	Colégio Defesa CPLP	Conferências das Marinhas e Guardas Costeiras
1996										
1997										
1998										
1999										
2000										
2001										
2002										
2003										
2004										
2005										
2006										
2007										
2008										
2009										
2010										

a) – Presidência da Componente de Defesa

b) – Entre 2000 e 2023, realizaram-se 37 reuniões do SPAD/CPLP.

PT – Exercícios Militares no Terreno

EC – Exercício Militar na Carta

VTC – Vídeoconferência

25 Anos de Agenda da Cooperação de Defesa na CPLP

Conferências de Chefes de Estado e de Governo da CPLP	Reunião dos Ministros Defesa Nacional	Reunião dos CEMGFA	Reunião dos DPDN	Exercício Felino	SPAD	Fórum de Saúde Militar	Reunião dos DSIM	Colégio Defesa CPLP	Conferências das Marinhas e Guardas Costeiras	
										2011
										2012
										2013
										2014
										2015
										2016
										2017
				PT						2018
										2019
	VTC		VTC							2020
		VTC	VTC			VTC				2021
		VTC				VTC	VTC			2022
a)				PT EC	b)					2023
										2024 Previsão
										2025 Previsão

I Reunião de Ministros da Defesa Nacional dos Países de Língua Oficial Portuguesa

20-21 de Julho de 1998 - Forte de S. Julião da Barra - Oeiras - Portugal

Fotografias disponibilizadas pelo Arquivo da Defesa Nacional de Portugal (ADN/FOTO-AF/111/EYB)
Fotografias de António Costa Lopes


BRASIL


CABO VERDE












BRASIL


CABO VERDE


LUSO
GUINE-BISSAU




S. TOMÉ E PRINCIPE


PORTUGAL


PORTUGAL











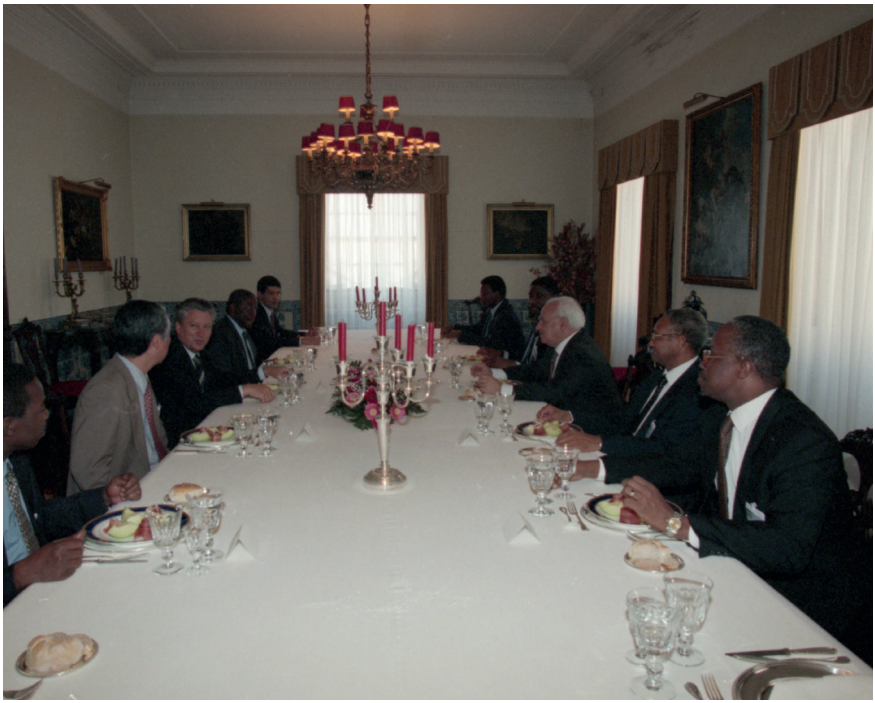





NOVA




PORTUGAL



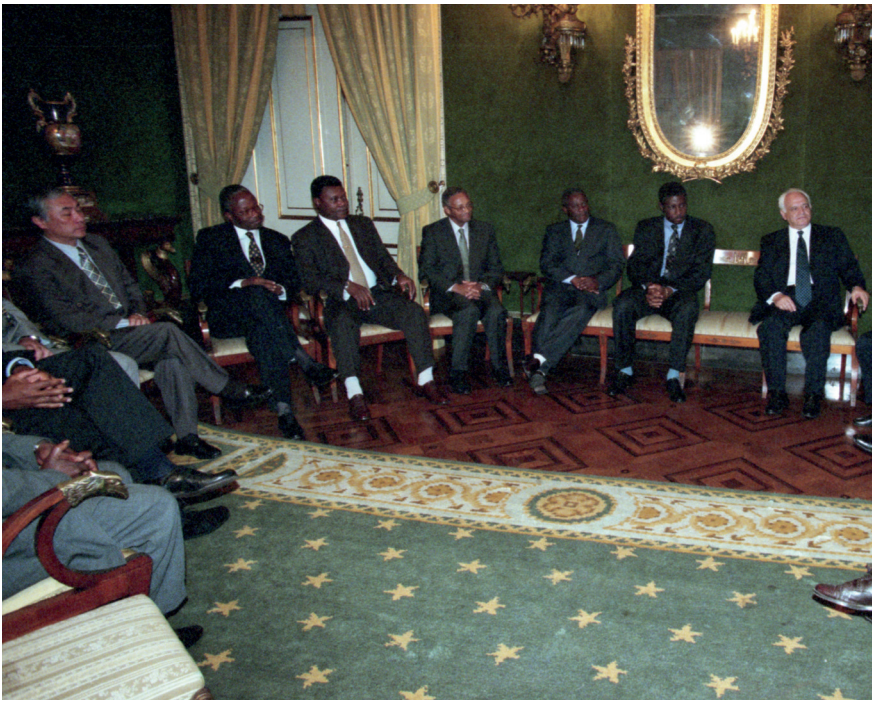

Cooperação Militar dos Países Lusófonos
Reunião Ministerial


Cooperação Militar dos Países Lusófonos
Reunião Ministerial
S. JULIÃO DA BARRA, 20 E 21 DE JULHO, 1998


Cooperação Militar dos Países Lusófonos
Reunião Ministerial
S. JULIÃO DA BARRA, 20 E 21 DE JULHO, 1998

















Os Instrumentos da Arquitetura de Defesa da CPLP

Reunião de Ministros da Defesa da CPLP





XI Reunião dos MDN da CPLP, Luanda, Angola, maio 2009


XVIII REUNI
DA DEF
Sipopo,
CPLP



XVIII Reunião dos MDN da CPLP, 25 de maio de 2017


PLP



XIX Reunião dos MDN da CPLP, Luanda, Angola, 2019





XXI Reunião dos MDN da CPLP, Cabo Verde, 2022



XXI Reunião dos MDN da CPLP, Cabo Verde, 2022



XXI Reunião dos MDN da CPLP, Cabo Verde, 2022



XXI Reunião dos MDN da CPLP, Cabo Verde, 2022



Ministra de Estado e da Defesa Nacional de Cabo Verde na XXI Reunião dos MDN da CPLP, Cabo Verde, 2022



XIII Reunião dos CEMGFA, Moçambique, abril 2011



XIII Reunião dos CEMGFA, Moçambique, abril 2011



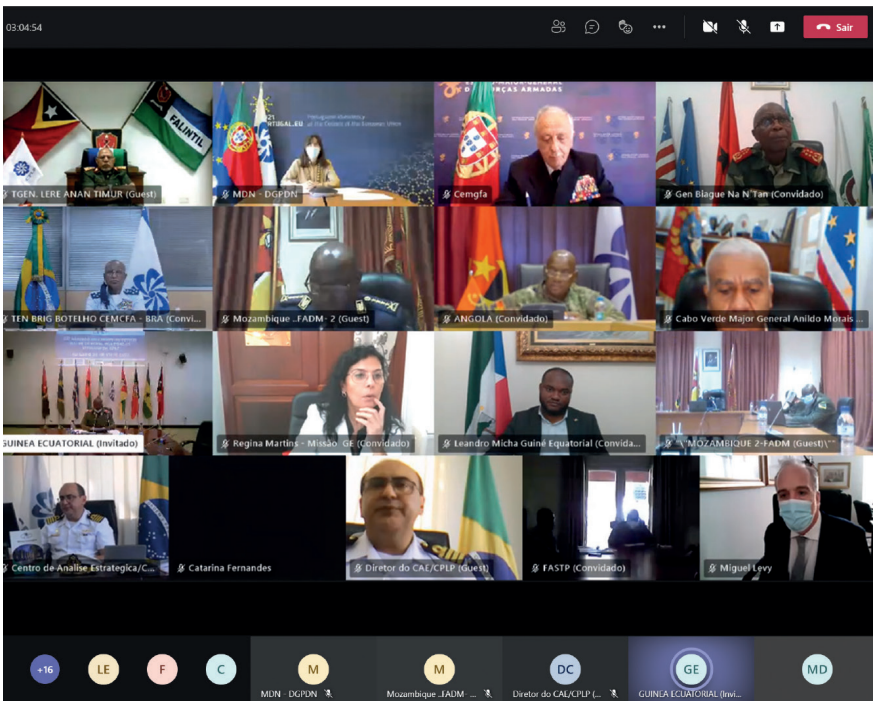
XIV Reunião dos CEMGFA, Moçambique, abril 2016



XIX Reunião dos CEMGFA, Portugal, 2017



XX Reunião dos CEMGFA, Cabo Verde, 2019



XXIII Reunião dos CEMGFA, maio 2022 (Organizada por Timor-Leste)



XXIV Reunião dos CEMGFA, São Tomé e Príncipe, 27 e 28 de abril de 2023



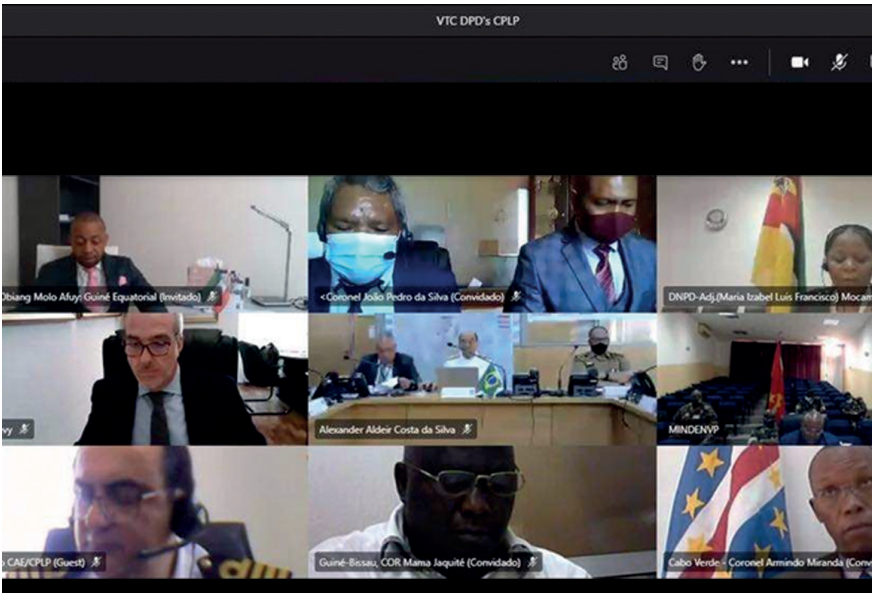
XXIV Reunião dos CEMGFA, São Tomé e Príncipe, 27 e 28 de abril de 2023

Reunião dos DPDN da CPLP





Reunião Extratordinária dos DPDN da CPLP, Lisboa, Portugal, 2016



XIII Reunião dos DPDN da CPLP (*online*), novembro 2020



XIII Reunião dos DPDN da CPLP, Brasil, outubro 2021



XVI Reunião dos DPDN da CPLP, novembro 2022

Reunião de SPAD da CPLP



Reunião SPAD, Lisboa, outubro 2010



Reunião SPAD, Lisboa, 2010



Reunião SPAD, Lisboa, 2010



Reunião SPAD, Lisboa, 2010



Reunião SPAD, Lisboa, 2011



Reunião Plenária do SPAD, no dia 13 de outubro de 2016



Reunião SPAD, Lisboa, 2017



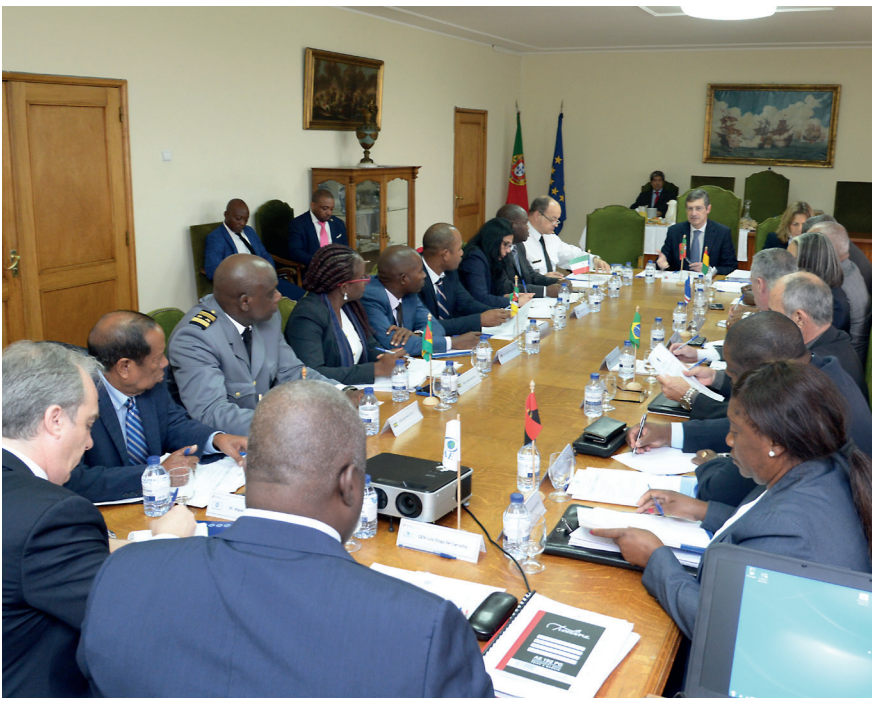
Reunião SPAD, Lisboa, 2017



Reunião SPAD, Lisboa, 2018



Reunião SPAD, Lisboa, 2018



Reunião SPAD, Lisboa, 2018



Reunião SPAD, Lisboa, 2019



Reunião SPAD, Lisboa, 2023

Centro de Análise Estratégica da CPLP



I Reunião da Comissão instaladora do CAE-CPLP, Maputo, 2001



Inauguração do CAE-CPLP pelo Presidente de Moçambique, Joaquim Alberto Chissano, 28 de novembro 2003



CAE – Seminário Internacional sobre Segurança Marítima, 4 de setembro de 2013



CAE – Seminário Internacional sobre Segurança Marítima, 4 de setembro de 2013



III Reunião do Conselho Consultivo do CAE-CPLP, 2014



IV Reunião do Conselho Consultivo do CAE-CPLP, 2015



IX Reunião do Conselho Consultivo do CAE-CPLP, 2020



XIX Seminário Internacional Político-Diplomático, CAE-CPLP, 2020



Fotografia de ocasião da X Reunião do CC do CAE-CPLP, Maputo, 2021



Seminário Internacional Político-Diplomático, CAE-CPLP, 2021

Exercícios Militares "FELINO"





Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Ledo, Angola, 19 a 28 de março de 2011



Exercício Militar "FELINO", Cabo Verde, 2016



Exercício Militar "FELINO", Cabo Verde, 2016



Exercício Militar "FELINO", Cabo Verde, 2016

Conferência das Marinhas e Guardas Costeiras da CPLP



Conferência das Marinhas e Guardas Costeiras da CPLP



Simpósio das Marinhas da CPLP, 2012



Conferência das Marinhas da CPLP, 2020

Fórum da Saúde Militar da CPLP



XIX Encontro de Saúde Militar da CPLP, Maputo, 17 de fevereiro de 2023



XIX Encontro de Saúde Militar da CPLP, Maputo, 17 de fevereiro de 2023



Fórum da Saúde Militar da CPLP, Lisboa

Capítulo II

Contributos Nacionais nos 25 Anos de Cooperação de Defesa na CPLP

Ministros
da Comunidade dos Paí



General-de-Exército João Ernesto dos Santos, "Liberdade"
Ministro da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria de Angola



Engenheiro José Múcio Monteiro Filho
Ministro de Estado da Defesa do Brasil



Dra. Janine Tatiana Santos Lélis
Ministra de Estado e da Defesa Nacional de Cabo Verde



Engenheiro Marciano Silva Pereira Barbeiro
Ministro de Estado, da Defesa e Combatentes
da Liberdade de Pátria da Guiné-Bissau

s da Defesa
ses de Língua Portuguesa



Victoriano Bibang Nsue Okomo
Ministro da Defesa Nacional da Guiné Equatorial



Major-General Cristóvão Artur Chume
Ministro da Defesa Nacional de Moçambique



Professora Doutora Maria Helena Chaves Carreiras
Ministra da Defesa Nacional de Portugal



Professor Doutor Jorge Amado
Ministro da Defesa e Ordem Interna de São Tomé e Príncipe



Brigadeiro General Filomeno da Paixão de Jesus
Ministro da Defesa de Timor-Leste

30 de maio de 2023

Chefes de Esta
das Forças Armadas dos



General-de-Aviação Altino Carlos José dos Santos
Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas



Almirante de Esquadra Renato Rodrigues de Aguiar Freire
Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Brasil



Contra-Almirante António Duarte Monteiro
Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas de Cabo Verde



General Biagué Nan Tam
Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas da Guiné-Bissau

do-Maior General
Estados-membros da CPLP



Coronel Crispin Ntutumu Bibang Nchama
Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas
e Corpos de Segurança do Estado da Guiné Equatorial



Almirante Joaquim Rivas Mangrasse
Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique



General José Nunes da Fonseca
Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas de Portugal



Brigadeiro-General João Pedro Cravid
Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe



Tenente-General Domingos Raúl, "Falur Rate Laek"
Chefe do Estado-Maior General das Forças de Defesa de Timor-Leste

30 de maio de 2023



Contributos de Angola para os 25 Anos de Cooperação de Defesa na CPLP

A República de Angola congratula-se por, num momento simbólico em que exerce a Presidência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), ter a oportunidade de testemunhar em Luanda, por ocasião da XXII Reunião de Ministros da Defesa da CPLP, a celebração do 25º Aniversário da Cooperação na Área da Defesa.

Esta relevante efeméride tem tanto mais significado para Angola por quanto estamos, desde a criação e edificação da nossa Comunidade, perfeitamente engajados em construir uma Comunidade assente numa cooperação substantiva e consolidada, especialmente na área da Defesa, onde consideramos, simultaneamente, como uma oportunidade e um desafio para o nosso próprio desenvolvimento como Estado Democrático, e por isso conferimos uma elevada prioridade no contexto das estratégias sectoriais do Ministério da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria de Angola.

O processo institucional de crescimento e afirmação da CPLP, transversal em todas as áreas da cooperação, com relevo para a Língua Portuguesa e Cultura Lusófona, teve, como sabemos, uma expressão muito peculiar na vertente da Defesa, que sendo das áreas mais recentes da cooperação, teve um crescimento sustentado e participativo, tendo Angola participado, ininterrupta e construtivamente, desde o seu início formal em 21 de julho de 1998, por ocasião da I Reunião de Ministros da Defesa da CPLP, ocorrida em Lisboa.

Importa, pois, no âmbito desta relevante obra, que pretende assinalar a evolução dos mecanismos e estruturas de Defesa da CPLP ao longo dos 25 anos de existência, manifestar o nosso mais sincero apreço pelo trabalho desenvolvido por todos quantos (muitos) deram o seu melhor para que nos possamos hoje, certamente, orgulhar do caminho percorrido e dos objetivos alcançados em prol da cooperação de Defesa e da CPLP.

Para Angola, estes objetivos derivam do reforço da cooperação bilateral e da mudança de paradigma para um quadro reforçado de cooperação multilateral na Defesa, que veio contribuir para o reforço das dinâmicas associadas à Defesa e Segurança Nacional, e consubstanciou-se como um instrumento de afirmação das nossas prestigiadas Forças Armadas, na senda do desenvolvimento sustentado, entendida como um valioso contributo para a nossa Política Externa que concorre para a afirmação da República de Angola na CPLP, e tem impacto positivo no contexto internacional onde estão os nossos interesses conjunturais.

Esta ligação institucional à CPLP foi, perfeitamente, assumida por Angola e integrada no nosso léxico legislativo ao ratificarmos a adesão após decisão da Assembleia Nacional em 28 de julho de 1997 e, mais tarde, ratificando o compromisso da República de Angola ao Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, de 14 de setembro de 2006, que ainda é, atualmente, o nosso principal instrumento legal de cooperação neste contexto específico.

Nesta evolução consistente e participada da componente de Defesa na CPLP, ao longo dos 25 anos que ora celebramos, Angola procurou sempre reafirmar o seu compromisso e deu o seu contributo assumindo-se nos vários órgãos e estruturas que permitiram construir este caminho. Especial destaque, neste contexto, para a participação nos Exercícios Militares da série "FELINO", especialmente aqueles realizados em Cabo Ledo; na assunção da Direção do Centro de Análise Estratégica da CPLP e na atividade do nosso Instituto de Defesa Nacional como Núcleo Nacional de Angola do CAE/CPLP; no apoio às múltiplas iniciativas do Secretariado Permanente de Assuntos de Defesa (SPAD), e em todas as reuniões e atividades que mais recentemente se consubstanciam na proatividade ligada às orientações definidas na Nova Visão Estratégica da CPLP.

Pensamos, por outro lado, que também será uma excelente oportunidade de, olhando para o passado e vivendo o presente, perspetivar e refletir sobre o futuro da cooperação de Defesa na CPLP, e aproveitarmos ao assinalar estes 25 anos para fazer evoluir a nossa cooperação institucional, alicerçada, cada vez mais, numa estratégia de compromisso e de partilha de experiências, apostando no reforço estrutural e num maior engajamento institucional.

Desde logo, na esperança que possamos todos cooperar estrategicamente no desenvolvimento das capacidades operacionais das Forças Armadas dos Estados-membros e na melhoria da reflexão sobre o conceito de cidadania de Defesa Nacional, e obviamente no contributo dado pela cooperação de Defesa para a Paz, Segurança e Desenvolvimento dos nossos países.

Por fim, desejava congratular e saudar todos quantos contribuíram para a persecução desta obra dedicada aos 25 Anos de Cooperação de Defesa na CPLP e fazer votos

que o seu conteúdo possa servir para melhorar o entendimento dos nossos cidadãos sobre a relevância de continuarmos a trabalhar em prol de uma Comunidade mais presente e mais efetiva no seio da nossa sociedade.

Parabéns à CPLP.
Parabéns à Cooperação de Defesa da CPLP.

Luanda, 19 de abril de 2023

General João Ernesto dos Santos "Liberdade"

Ministro da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria de Angola

1. Cooperação Técnico-Militar

O cenário internacional, no período pós-Guerra Fria, marcado pela mudança radical da intensidade e tipologia da conflitualidade, em que a diminuição dos conflitos entre Estados deu lugar ao aumento dos conflitos intraestatais, incitou os Estados e as organizações a solidificarem a cooperação no domínio da defesa e da segurança. A Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) não ficou à margem das mudanças e activamente enquadrou-se neste novo paradigma securitário. Embora as primeiras linhas orientadoras da cooperação institucional entre Estados multilaterais no domínio da defesa terem sido incluídas em 1998, ou seja, dois anos após a criação da Comunidade, várias foram as Cimeiras onde se versaram assuntos relacionados com a segurança e com a defesa no seio da Organização.

A Declaração de Luanda, assinada na VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, na cidade de Luanda (Angola), reafirmou a plena validade do compromisso consagrado na Declaração Constitutiva da CPLP.

Antes mesmo do domínio da defesa existir formalmente no quadro dos objectivos de cooperação institucional entre Estados, Angola desde o período pós-independência vinha efectivando a cooperação com alguns países lusófonos, no âmbito bilateral e concretamente no que tange a Cooperação Técnico-Militar (CTM), em que o destaque recai para a formação de quadros. Neste sentido, efectivos das Forças Armadas de Angola beneficiaram de formação em instituições portuguesas e brasileiras, enquanto que efectivos das Forças Armadas da Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Moçambique e Cabo Verde beneficiaram de formação em instituições angolanas.

Se por um lado, a Cooperação Técnico-Militar tem contribuído para a consolidação dos Estados e o fortalecimento das alianças, resumidas nas várias iniciativas e deliberações decorrentes do percurso institucional entre a Cimeira da Praia (1998), passando pelas Cimeiras de Bissau (2006) e de Luanda (2010), por outro lado, o novo paradigma da Cooperação no Domínio da Defesa vai para além da Cooperação Técnico-Militar, abrangendo outras áreas que extravasam a componente militar, mas que se inserem no conceito mais amplo que é a cooperação ao nível da Defesa Nacional.

2. Participação de Angola nas Operações de Apoio à Paz e de Ajuda Humanitária

As intervenções de Apoio à Paz e Ajuda Humanitária constituem o enfoque das operações militares no seio da CPLP, em alinhamento com os objectivos previstos no seu Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa. Os Estados-membros da Comunidade são em simultâneo membros das Nações Unidas e gozam do direito de consti-

tuírem-se em países contribuintes com forças militares para à Força de Paz desta organização, observadas as exigências e os procedimentos estatutariamente previstos.

No que tange a formação e treino em Operações de Paz, as Forças Armadas Angolanas estão a operacionalizar um Centro de Formações em Operações de Paz e cooperam com os Estados-membros no domínio da formação de efectivos, quer a nível bilateral e multilateral. Nesse quesito, os efectivos da República de Angola para além das ofertas de formação que recebem do Brasil e de Portugal, recebem igualmente ofertas de formação das Nações Unidas, União Europeia, União africana, Organizações Sub-regionais e de outros países amigos.

No que tange às contribuições financeiras na Organização, a República de Angola tem cumprido com seu compromisso permanentemente.

À luz da Constituição da República, o Estado Angolano obriga-se a colaborar em Operações de Apoio Humanitário à luz dos tratados e acordos internacionais aprovados ou ratificados (CRA: 2010, Artº 12º e 13º). Nesse sentido, Angola manifesta interesse e reafirma disposição e prontidão em constituir-se num país contribuinte com forças e meios para integrar à Força de Paz da ONU e as Missões de Ajuda Humanitária. Entre as participações em Missões de Ajuda Humanitária, no quadro da CPLP, merecem destaque:

a) Missão de Ajuda Humanitária à República de Cabo Verde, no período 2014/2015, em decorrência da erupção vulcânica na Ilha do Fogo. A participação de Angola foi mediante a doação de meios e equipamentos; colocou à disposição da nação cabo-verdiana duas aeronaves do tipo IL-76 e AN-72 e um navio mercante; igualmente destacou especialistas em proteção civil e reinserção social.

b) Missão de Ajuda Humanitária à República de Moçambique, em decorrência das cheias cíclicas que têm assolado o país e deixado milhares de famílias em situação de vulnerabilidade. Entre as participações em Missões de Ajuda Humanitária ao povo moçambicano merece, igualmente destaque a Missão levada a cabo em 2019, em resposta ao apoio internacional solicitado pelo Presidente Filipe Nyusi, em decorrência do Estado de Emergência e Luto Nacional decretado, resultante das consequências do ciclone Idai que havia assolado o país e provocado avultadas perdas humanas e infra-estruturais. Assim, com o propósito de colaborar com as autoridades moçambicanas na prestação de apoio e assistência às populações sinistradas da região de Sofala nas áreas da saúde, logística e infra-estrutura, um contingente composto por 128 efectivos (militares e civis) foi destacado na cidade de Beira (Oeste do Aeroporto Internacional da Beira, Sofala), no período de 22 de Março a 13 de Maio. O contingente integrava Médicos, Enfermeiros, Epidemiologistas, Farmacêuticos, Técnicos de Diagnóstico, Economistas, Electricistas, Técnicos de Manutenção, Pilotos, Condutores, Engenheiros Militares e Jornalistas.

Na área da saúde, as acções recairam no reforço da cobertura sanitária; asseguramento da assistência médica nos Centros de Acolhimento e recuperação e retorno dos doentes crónicos para os respectivos programas (Tuberculose, HIV, HTA e malnutrição). Foram levadas a cabo acções educativas e epidemiológicas de campo e orientadas acções para a prevenção da malária, coléra e diarreia que consistiram nas seguintes acções: distribuição de cloro e mosquiteiros à população; controlo de qualidade dos poços de água; campanha de vacinação contra a cólera; realização de palestras nos centros de saúde e de acolhimento; e busca activa de eventuais situações de cólera nas comunidades, através da análise de diarreias suspeitas.

Na área de infraestruturas, foram realizadas intervenções nos Centros de Saúde do Dondo, Macurongo e de Picoco. No Centro de Saúde Distrital do Dondo (30 km da cidade da Beira), parcialmente destruído pelo ciclone, foram feitas obras de reabilitação da cobertura, da instalação eléctrica, da pintura e apetrechamento com equipamento médico. Os trabalhos de reabilitação permitiram a reabertura da maternidade, pediatria e serviços de urgência, tendo garantido um atendimento de mais de 575 pessoas por dia. Foi garantido o suporte técnico e efectuada a montagem de tendas para edificação do Centro de Saúde do Macurungo, vocacionado para o Tratamento da Cólera. Foi construído o Centro de Acolhimento de "Picoco" (arredores do aeroporto internacional da Beira), onde foram montadas tendas para acomodar cerca de 5 mil famílias desabrigadas pelo ciclone Idai. Foi, igualmente, instalado o Posto de Abastecimento Assistencial no referido Centro de Acolhimento.

No que concerne aos transportes e logística, foram disponibilizados dois aviões do tipo IL-76, dois helicópteros que garantiram o asseguramento aéreo da missão (mais de 70 voos); três ambulâncias usadas na transferência dos pacientes dos Centros de Acolhimento e Centros de Saúde para o Hospital Geral da Beira; uma ambulância consultório que serviu de unidade de atendimento no centro de acolhimento de Picoco; dois botes pneumáticos, dez viaturas diversas, cinco geradores e foram entregues às autoridades moçambicanas mais de 70 toneladas de alimentos diversos e meios médicos e medicamentosos, bem como equipamentos de apoio à prestação de cuidados assistenciais.

A par das acções governamentais, houve uma campanha solidária promovida pela TPA (Televisão Pública de Angola) que arrecadou cerca de 20 milhões de kwanzas e 100 toneladas de bens diversos (materiais de construção, hospitalar e produtos da cesta básica).

3. Exercícios Militares Conjuntos e Combinados

Os Exercícios Militares Conjuntos e Combinados da série FELINO para além de representarem uma excelente oportunidade das Forças Armadas dos Estados-membros

da CPLP manterem os laços de amizades, constituem um dos vectores fundamentais do Protoloco de Cooperação no Domínio da Defesa da Comunidade. Os Exercícios visam, sobretudo, a interoperabilidade das Forças Armadas e o treino para o seu emprego em Operações de Apoio à Paz e de Assistência Humanitária, constituindo-se na plataforma de treino e aumento das capacidades indicativas para eventual actuação conjunta em Missões de Apoio à Paz.

Desde a realização do primeiro Exercício Militar da série FELINO, no ano 2000, em Portugal, até à presente data, as Forças Armadas Angolanas (FAA) têm participado activa e regularmente, tendo acolhido quatro edições, nomeadamente, em 2004, 2011, 2018 e 2019, sendo três no formato FTX e um no formato CPX. Ao longo das participações, as FAA acumularam uma vasta experiência no que tange ao planeamento de exercícios de operações militares conjuntos e combinados, assim como de Operações de Apoio à Paz e de Ajuda Humanitária.

Conferência das Marinhas e Guardas Costeiras da CPLP, fórum que integra as marinhas e guardas costeiras das forças armadas dos Estados-membros da CPLP destinada a criar uma plataforma comum de debate e partilha de conhecimentos estratégicos e operacionais, assim como de promoção da cooperação e desenvolvimento do ramo. A Marinha de Guerra Angolana tem tido participações regulares nas acções inerentes a esse fórum, assim como em treinos militares conjuntos. Angola oferece cursos e estágios relacionados ao planeamento e execução das actividades de Patrulha Marítima, através da Academia Naval, Instituto Superior da Marinha e Escola de Especialistas Navais.

Fórum e Encontros de Saúde Militar integram a componente de Defesa da CPLP, com fins de regular e efectivar a cooperação estratégica e operacional entre os Serviços de Saúde Militar dos Estados-membros, para a consecução de uma visão e metas comuns. Angola tem tido participações activas e regulares nos encontros e demais actividades do órgão. Entre as realizações no órgão, Angola acolheu o XVII Encontro de Saúde Militar da CPLP, de 13 a 15 de Outubro de 2015, em Luanda, na Sala de Conferência 28 de Agosto, no Quartel-General do Exército; durante a XVII Reunião de Chefes de Estados-Maiores Generais das Forças Armadas realizada em 2015, em Luanda, Angola assumiu a presidência rotativa do órgão de Saúde Militar da CPLP.

Considerações Finais

A cooperação estratégica constitui o eixo central das acções da CPLP e deve estar presente em todas as suas vertentes, constituindo o vértice em função do qual se move toda a cooperação sectorial. É nesse vértice que assenta a história do passado e a análise conjuntural do presente, que permite ter uma visão para o futuro e, eventualmen-

te, encontrar algumas soluções partilhadas para "combater" os paradigmas e desafios globais, funcionando como elemento central da interatividade na implementação de estratégias e programas de cooperação bi e multilateral.

No âmbito da Política Externa, o Estado Angolano na base dos princípios do respeito e da solidariedade tem evidenciado esforços, visando intensificar e aprimorar a cooperação nas diversas áreas da componente de Defesa da CPLP, com realce para a Cooperação Técnico-Militar, centrada na formação de quadros e na realização de exercícios conjuntos e combinados.

Angola encara a solidariedade como meio para fortalecer os laços históricos de amizade existentes com os povos das organizações em que está inserido. É nesse sentido que a cooperação estratégica, assente na solidariedade entre os Estados-membros da CPLP, deverá continuar a constituir-se como o eixo central das acções da Comunidade.

Luanda, 19 de abril de 2023

Núcleo Nacional de Angola do Centro de Análise Estratégica da CPLP

Bibliografia Consultada

– Constituição da República de Angola (2010);
– Diversos artigos do *Jornal de Angola*;
– Extrato do Relatório da Missão Humanitária Angolana;
– Painel das Nações Unidas sobre as Ameaças (2004);
– Protocolo de Cooperação da CPLP no domínio da Defesa (2006);
– Relatório da Direcção Principal de Operações do EMG/FAA (2019)



25 anos de Atuação do Brasil na Cooperação na Área da Defesa da CPLP

Introdução

Com muita satisfação, recebemos o convite do Diretor do Centro de Análise Estratégica (CAE), Coronel Armindo Sá Nogueira Miranda, para apresentarmos um artigo que retrate o caminho percorrido nesses 25 anos da cooperação no âmbito da defesa da Comunidade dos Países de língua Portuguesa (CPLP), importante marco histórico para os seus Estados-membros.

Foi no campo da defesa que começamos a buscar uma maior efetividade e profunda cooperação entre os países da CPLP, a partir da I Reunião dos Ministros de Defesa, realizada em Lisboa, nos dias 20 e 21 de julho de 1998.

Anseio, então, poder oferecer uma singela contribuição para o sucesso do livro comemorativo alusivo à tão significativa data, sob a coordenação do nosso CAE, a quem felicitamos pela iniciativa.

José Múcio Monteiro
Ministro de Estado da Defesa do Brasil

Desenvolvimento

A cooperação no domínio da defesa, no âmbito da Comunidade dos Países de língua Portuguesa (CPLP), tem se mostrado muito profícua ao longo desses anos, principalmente por ter sido desenvolvida com um verdadeiro espírito de equipe e de camaradagem entre seus membros.

No fomento desse relacionamento, o Brasil sempre encontrou excelente receptividade e reciprocidade nas mais variadas iniciativas de cooperação com os parceiros da CPLP, dado o engajamento do País no desenvolvimento de diversos projetos de interesse comum entre nossas Forças Armadas.

Nesse sentido, o Centro de Análise Estratégica da CPLP, órgão da componente de defesa, responsável pela pesquisa, estudo e difusão de conhecimentos, no domínio da estratégia, vem proporcionando excelentes debates, por intermédio de seminários e simpósios, permitindo uma maior interação entre seus membros, em prol dos objetivos da comunidade.

O sucesso das várias atividades realizadas ao longo do tempo corrobora com essa assertiva e contribui para que o setor da Defesa possa ser referenciado como um exemplo de cooperação para as outras esferas de atuação da CPLP.

Atualmente, a interação entre os Estados-membros, na área da componente da Defesa, engloba, regularmente, 11 atividades entre as quais: reuniões de alto nível dos Ministros da Defesa Nacional (MDN), dos Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA), dos Diretores de Política de Defesa Nacional (DPDN), e dos Diretores de Serviço de Inteligência Militar (DSIM); conferências, tais como a Conferência de Marinhas; fóruns e encontros, como o da Saúde Militar; cursos e exercícios militares, entre os quais destaco a série FELINO.

Permitam-me ressaltar que essa gama de atividades demostra o alto grau de robustez da cooperação da nossa componente.

Com o foco nas iniciativas empreendidas pelo Ministério da Defesa do Brasil, pasta pela qual respondo, passo a elencar algumas delas, em proveito da nossa comunidade.

Primeiramente, gostaria de citar que, na nossa Política e Estratégia Nacional de Defesa, é atribuída elevada prioridade ao relacionamento com os países de língua portuguesa, que estão distribuídos por quatro continentes e unidos pelos denominadores comuns da história, da cultura e da língua, e com os quais, naturalmente, buscamos intensificar a cooperação.

Na vertente do ensino, destaca-se a disponibilização de centenas de vagas, ao longo desses 25 anos, para que jovens alunos dos Estados-membros da CPLP pudessem realizar sua formação militar, aperfeiçoamento e especialização nas nossas diversas escolas militares das três Forças Singulares no Brasil.

O preenchimento das vagas foi facilitado a partir da parceria estabelecida entre os Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores do Brasil, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação, que contribui para o custeio de alunos que realizam cursos em nossas escolas militares. Cabe destacar que alguns desses alunos de outrora, atualmente, ocupam posições de destaque na alta administração militar de seus países.

Na área da saúde militar, especificamente, há vários programas de intercâmbio facultados aos representantes dos Estados-membros, tanto em termos de formação quanto de investigação e pesquisa. A criação do Fórum de Saúde Militar e dos Encontros de Saúde Militar contribuíram sobremaneira para alavancar a troca de ideias e de experiências.

Quanto ao desenvolvimento do nosso idioma comum, é digna de nota a missão desenvolvida por diversos assessores e professores militares de português do Exército Brasileiro no Timor-Leste, visando ao aperfeiçoamento dos oficiais daquele país irmão.

Além do ensino formal, merece destaque outra importante vertente de cooperação que trata da instrução e capacitação das Forças Armadas de outras nações. O Brasil tem buscado se empenhar, na medida do possível, para proporcionar treinamento e capacitação aos integrantes das forças de defesa dos demais Estados-membros da CPLP, tanto no âmbito bilateral quanto no multilateral.

Nesse contexto, reporto-me, com orgulho, à criação de duas missões navais brasileiras, uma em Cabo Verde e outra em São Tomé e Príncipe, que proporcionam instrução e treinamento a seus valorosos marinheiros e fuzileiros navais.

Ainda em relação a Cabo Verde, não poderia deixar de mencionar o suporte ao desenvolvimento do serviço Search and Rescue (SAR), oferecida pela Força Aérea Brasileira, e do apoio técnico e científico proporcionado pela Marinha do Brasil para o levantamento da sua Plataforma Continental.

Além de receber, no Brasil, militares para a realização de treinamentos específicos, também menciono as diversas equipes móveis de instrução do Exército Brasileiro, que foram deslocadas aos países da CPLP para a formação de instrutores em diversas áreas do conhecimento militar.

Mais recentemente, em julho de 2022, o Centro de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha do Brasil, em cooperação com a Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ), realizou treinamento de proteção contra armas químicas para representantes dos Estados-membros da CPLP.

Não menos importante, destaco a realização das operações da série GUINEX, a cargo da Marinha do Brasil, que visam promover a interoperabilidade com as Marinhas e Guardas Costeiras na área do Golfo da Guiné.

Ainda em relação aos exercícios militares, nosso País sempre priorizou o apoio e a realização dos nossos conhecidos exercícios da série FELINO, destinados à preparação

de unidades para o desempenho de operações de paz e de ajuda humanitária. Realizamos pela primeira vez o exercício no Brasil, em 2002, seguindo-se em 2006, 2013 e 2017.

Atualmente, estamos em fase de planejamento para trabalharmos junto com a Guiné Equatorial para realizarmos, em 2024, o "Exercício na Carta", e acolhermos, no Brasil, em 2025, o exercício com tropas no terreno.

Quanto à vertente da assistência humanitária, recordo que, por ocasião da XX Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados da CPLP, coordenada pelo Brasil e realizada por videoconferência, em 1 de junho 2021, foi aprovada a proposta brasileira de um "Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe", que tem como objetivo a cooperação entre os países-membros, com o intuito de coordenar ações de resposta a situações de catástrofes, em país-membro afetado, por intermediação direta dos seus respectivos Ministérios da Defesa ou com o seu apoio na articulação junto aos organismos nacionais responsáveis.

Na sequência, na XXI Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados da CPLP, realizada em Cabo Verde, em 25 de maio 2022, foi aprovada a proposta do Grupo de Trabalho sobre o reforço da cooperação entre os Estados-membros no domínio das operações de paz das Nações Unidas, mediante a constituição de uma célula de coordenação civil-militar CIMIC /CPLP. Tal proposta irá possibilitar uma oportunidade fabulosa para o incremento da participação em conjunto dos militares da CPLP no âmbito das operações de paz.

Com o intuito de sistematizar as operações de ajuda no âmbito da nossa comunidade, faz-se importante recordar que, por ocasião da XX Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados, realizada em 1 de julho de 2021, por videoconferência, foi aprovado o "Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe".

Apenas para mencionar um caso concreto de ajuda humanitária, cito o apoio prestado pelo Brasil, com a doação de medicamentos, rações e barracas, quando da ocorrência de erupções vulcânicas na Ilha do Fogo, no Arquipélago de Cabo Verde, reafirmando a completa disponibilidade do Ministério da Defesa do Brasil para cooperar com todos os demais Estados-membros da CPLP em proveito daqueles que demandem ajuda para se contrapor aos efeitos adversos decorrentes de desastres naturais ou; de outros sinistros.

Conclusão

De maneira sucinta, procurei revisar a contribuição dada pelo Ministério da Defesa do Brasil aos nossos parceiros, ao longo dos 25 anos de cooperação na área da Defesa da CPLP, destacando o incremento dessa cooperação nos últimos anos.

Assim, é com profunda convicção que afianço que a CPLP se destaca como importante catalisador de cooperação entre as Forças Armadas dos países-membros e contribui significativamente para o aumento da confiança, a prevenção de conflitos e a consolidação da paz e da estabilidade internacional, constituindo-se em verdadeiro e concreto exemplo de motivação e fonte de inspiração para outros fóruns multilaterais.

A CPLP tem como objetivo a cooperação entre os países-membros, com o intuito de coordenar ações de resposta a situações de catástrofes, em país-membro afetado, por intermediação direta dos seus respectivos Ministérios da Defesa ou com o seu apoio na articulação junto aos organismos nacionais responsáveis.

Nesse sentido, a comunidade rege-se pelos princípios da soberania e do direito humanitário internacional, ressaltando o espírito de solidariedade entre os povos, a valorização da vida humana e o respeito à cultura e às diferenças entre as pessoas.

Brasília, 15 de abril de 2023
José Múcio Monteiro
Ministro de Estado da Defesa do Brasil



Contributos de Cabo Verde para os 25 Anos de Cooperação de Defesa na CPLP

A Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP) é, sem sombra de dúvidas, uma referência de elevado valor social e cultural, marcada pela sua participação ativa, na criação de canais e de soluções para resolução de conflitos, para o bem comum e para o progresso da humanidade.

Por esta razão, a celebração dos 25 anos da Cooperação da Defesa na CPLP representa uma vitória para nós, enquanto Estados-membros, e certamente para o mundo, enquanto comunidade maior.

Efetivamente, a realidade do mundo pós-queda do Muro de Berlim, a globalização e a adoção do Conceito da Segurança Humana, obrigou as organizações internacionais a incluir a Segurança ligada ao desenvolvimento nas suas agendas.

Com isso, a CPLP viria a consagrar a cooperação no domínio da Defesa em 2001, do qual estamos a celebrar agora os 25 anos de parcerias sólidas entre os Estados-membros.

Parcerias importantes que também resultaram dos esforços que têm sido empreendidos e intensificados ao longos destes anos, pelos Ministros da Defesa, demonstrados desde os primórdios deste fórum de diálogo, aquando da primeira reunião, em 1998, dos Ministros da Defesa dos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), no Forte de São Julião da Barra, em Portugal.

Sem precedentes, o encontro supramencionado, contribuiu de forma significativa para o reforço das relações de amizade e solidariedade entre os Estados-membros da CPLP. Neste particular, citamos como um dos exemplos desta forte cooperação, a presença e o apoio da CPLP que foram notáveis durante a erupção vulcânica na Ilha do Fogo, ocorrida entre 23 de novembro de 2014 e 8 de fevereiro de 2015, que ajudou o país a superar as consequências sociais e económicas, deste desastre natural.

Cabo Verde, como todos conhecem, é um país pequeno no seu território, mas grande na sua ambição. Somos um Estado de Direito Democrático que se rege pelos princípios da liberdade, da paz, da democracia e da estabilidade.

Este arquipélago de 10 ilhas, situado no oceano Atlântico, tem-se afirmado, desde a sua independência, como um pólo de diversidades geográficas, culturais e socioeconómicas que refletem a nossa cabo-verdianidade.

Contudo, estamos cientes de que o desenvolvimento político nacional e internacional não será o mesmo após as mudanças ocorridas durante estes últimos 25 anos, às quais se juntam o pós-quadro pandémico da COVID-19 e a recente atmosfera da guerra na Ucrânia.

Reconhecendo que um Estado por si só não consegue combater a criminalidade organizada transnacional, temos defendido o reforço da segurança cooperativa como estratégia fundamental para a tranquilidade e estabilidade dos nossos países, da região e do mundo.

Nesta lógica, todos os decisores políticos e dirigentes são chamados a ser cada vez mais assertivos na missão de orientar e guiar os destinos dos respetivos países.

Por isso, no campo estratégico, Cabo Verde tem sabido tirar vantagens comparativas no domínio da defesa na CPLP, nomeadamente através da sua participação nas Reuniões dos Ministros da Defesa Nacional e ou Equiparados, dos Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados, do Secretariado Permanente para os Assuntos da Defesa, e do Conselho Consultivo do Centro de Análise Estratégica com destaque para os Seminários Político-Diplomáticos, que o Centro de Análise Estratégica (CAE) tem promovido.

Assim com estes e outros aprendizados, nestes 25 anos de cooperação no setor da Defesa da CPLP, este arquipélago deu um novo rumo na definição da sua Agenda da diplomacia de Defesa, mormente no campo militar, uma vez que, as Reuniões dos Chefes do Estado-Maior General das Forças Armadas da CPLP, têm contribuído de forma significativa, na definição das estratégias militares, traçadas nomeadamente a partir do Simpósio das Marinhas, do Encontro de Saúde Militar, do Fórum de Medicina Militar e do Exercício Felino.

É de salientar que os eventos supracitados, marcaram, de forma excecional, o contributo de Cabo Verde, para a conceção de doutrinas que serviram e que servirão de instrumentos de apoio, dentro do quadro de Cooperação Técnico-Militar com os Estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Assim, neste ano em que celebramos a cooperação e os laços que nos unem, enquanto Estado-membro, parceiro ativo e estratégico, Cabo Verde tudo fará para altear os laços de cooperação com os Estados-membros e estribar, cada vez mais, na afirmação desta Comunidade, enquanto espaço que nos une e que nos permite definir mais e melhores políticas para o campo da Defesa.

Por estas razões, a nossa colaboração nesta obra representa um testemunho de cooperação e reforça o nosso sentimento de pertença à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Que venham mais 25 anos de cooperação com ganhos para todos nós.

Janine Tatiana Santos Lélis
Ministra de Estado e da Defesa Nacional, da Coesão Territorial e Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares de Cabo Verde

Cabo Verde e a Componente da Defesa da CPLP

Percorridos 25 anos de uma história, assente na partilha da língua, da história, dos valores, princípios, ideais e interesses comuns, a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) vem desempenhando, desde a sua consagração, no ano de 1996, um palco de formação, partilha de conhecimento e informações entre os vários atores que materializam os compromissos de Estados que compõem esta comunidade multilateral.

Embora a CPLP tenha reconhecido a cooperação no domínio da Defesa em 2001, após a revisão dos Estatutos, a realidade pós-queda do muro de Berlim, a globalização e a adoção do conceito da segurança humana, enquanto complemento da segurança do Estado e promotora do desenvolvimento humano, obrigou as organizações internacionais a incluírem a segurança como vetor do desenvolvimento nas suas agendas.

Cabo Verde enquanto nação soberana, há mais de quarenta anos, tem alcançado feitos notórios, principalmente na edificação de instituições indispensáveis ao exercício da sua soberania, e no seu processo de desenvolvimento, pese embora a escassez de recursos naturais. Desde a independência, em 1975, Cabo Verde enquanto Nação independente pautou-se por relações de cooperação no domínio da Defesa e técnico militar com os países-membros da CPLP, com os quais partilha um histórico colonial. Esta parceria tem-se materializado através de sucessivos acordos de cooperação bilateral com incidência nas áreas de formação, exercícios e treinos conjuntos, assessorias técnicas temporárias, assistência hospitalar, apoio em situação de crise e catástrofes naturais como, a título de exemplo, a erupção vulcânica da Ilha do Fogo, em 2014 e a mais recente crise de saúde pública da COVID 19.

Neste paradigma, Cabo Verde aderiu ao Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa a 15 de setembro de 2006, aquando da Reunião dos Ministros da Defesa que decorreu na Cidade da Praia, tendo o mesmo sido aprovado para ratificação, pela Assembleia Nacional, através da Resolução n.º 78/VII/2008, de 25 de agosto. A Carta de Ratificação foi assinada pelo Presidente da República, Jorge Carlos Almeida Fonseca, a 15 de setembro de 2015 e posteriormente remetido para o Secretariado Executivo da CPLP (SPAD). Desde então, a cooperação para o multilateralismo securitário no seio da Comunidade de Países de Língua Portuguesa tem-se afigurado como um palco de sinergia de vontades e uma partilha de ideais, tornando-se indispensável devido à diversidade, tipologia e gravidade das ameaças, riscos e desafios impostos aos países e regiões, expondo as fragilidades que, dentro dos seus limites, poderiam comprometer a paz.

Neste contexto de incerteza e instabilidade nacional, regional e mundial, Cabo Verde tem recorrido cada vez mais ao esquema da segurança integrado e cooperativo

para reforçar a segurança da sua Zona Económica Exclusiva (ZEE), muito expressiva comparado com a sua geografia terrestre, um cenário que agrava-se quando adicionado a fenómenos como o tráfico transnacional de estupefacientes, armas, seres humanos, pesca não declarada e não documentada, pirataria e também a migração ilegal, que embora ainda pouco expressiva, pontualmente tem sido uma realidade, com migrantes ilegais a chegarem à costa nas ilhas mais próximas do território continental africano.

Perante esta conjuntura atual, em que a garantia da Segurança Nacional passou a estar não só sob a dependência de cada nação, mas também de um esquema cooperativo funcional ao nível nacional, regional e internacional, o papel das organizações dos Estados atingiu uma crescente preponderância para o desenvolvimento e o bem-estar subjacentes às suas fonteiras nacionais. Perante o atual cenário internacional, de crise mundial desencadeada pela pandemia da Covid-19 e consequente crise económica e financeira com taxas de inflação elevadas, ocorrência de ciberameaças, ataques terroristas e crescente aumento de conflitos, Cabo Verde apostou sempre na astúcia/diplomacia cooperativa nos seus vários domínios, onde o multilateralismo cooperativo na CPLP gradualmente assumiu um papel fundamental.

Desde então, nos termos do referido Protocolo, o país tem sido presença constante, nos vários eventos oficiais da componente da Defesa da CPLP, como as Reuniões dos Ministros da Defesa da CPLP ou Equiparados, dos Diretores de Política de Defesa ou equiparados, dos Chefes dos Estados-Maiores Generais, do Secretariado Permanente para os Assuntos da Defesa, do Conselho Consultivo do Centro de Análise Estratégica, da CPLP, na Conferência das Marinhas, no Fórum de Saúde Militar, no Seminário Político Estratégico e no exercício Felino.

Para além das representações oficiais nos outros Estados-membros, Cabo Verde tem desempenhado o papel de anfitrião em diversas ocasiões, tendo hospedado a Reunião dos Ministros e Diretores da Política da Defesa da CPLP, por quatro vezes, três vezes na Cidade da Praia, na Ilha de Santiago, em 1999, 2006 e 2022, e em 2011, em Santa Maria, Ilha do Sal. De referir que na XXI Reunião de Ministros da Defesa, em Maio de 2022, na Cidade da Praia, capital de Cabo Verde, foi aprovada a criação de uma Célula de Cooperação Civil e Militar (CIMIC), para preparar militares para operações de paz. A CIMIC permite capacitar os militares dos vários países-membros, para participarem em operações de Paz das Nações Unidas, uma decisão muito importante que reflete a escolhas comuns de cooperação dos Estados-membros. Na mesma reunião ficou também aprovado, o alinhamento da Presidência da componente Defesa com a Presidência da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

Quanto à Reunião de Chefes dos Estados-Maiores Generais das Forças Armadas ou Equiparados dos Estados-membros da CPLP (CEMGFA/CPLP), Cabo Verde, por três

vezes, foi o organizador deste evento, sendo a primeira vez em 2004, a segunda em 2009, e dez anos depois, em 2019, todos na Cidade da Praia.

No concernente ao Centro de Analise Estratégica da CPLP, com sede em Maputo, um órgão que visa a pesquisa, o estudo e a difusão de conhecimentos no domínio da Estratégia, com interesse para os objetivos da Comunidade, Cabo Verde assumiu a Direção do CAE para o período de 2022 a 2025, tendo indigitado para o cargo o Coronel Armindo Miranda, para um mandato de três anos.

Ainda a respeito deste órgão o país presidiu à mesa do Conselho Consultivo de 2019 a 2021.

Quanto à estrutura descentralizada do CAE, constituída pelos Núcleos Nacionais, sedeada nos Estados-membros da CPLP. Cabo Verde, em 2012, participou na primeira reunião deste órgão, tendo sido representado pelo Delegado Sr. Simão Antero Vieira Fortes José Barbosa. De 2014 a 2016, o país ainda não tinha constituído o Núcleo Nacional, pelo que o então Diretor Nacional da Defesa, Tenente-Coronel Paulo Jorge Brito Lopes, representou Cabo Verde nas reuniões deliberativas do CAE/CPLP, sendo que, em 2015 e 2016, representou Cabo Verde na vice-presidência da mesa do Conselho Consultivo do CAE.

O Núcleo Nacional do CAE/CPLP de Cabo Verde foi composto em 2017, com a nomeação, pela primeira vez, do Coordenador do Núcleo Nacional, o então Assessor do Ministro da Defesa, Dr. Edson Moniz Moreno, que desempenhou a função de 2016 a 2019, durante o qual assumiu a presidência da mesa do Conselho Consultivo, em 2019.

A Cidade do Mindelo, na Ilha de São Vicente, recebeu a VI Conferência das Marinhas e Guardas Costeiras da Comunidades dos Países de Língua Portuguesa, em 2020, subjugado ao lema "O papel das marinhas/guardas costeiras no desenvolvimento dos países". O evento contou com participantes das marinhas de Moçambique, Angola, Brasil, Portugal e Guiné Equatorial, bem assim, como da Guarda Costeira de São Tomé e Príncipe.

As Forças Armadas têm participado em todas as edições do Exercício Conjunto e Combinado FELINO mas também, já promoveu a organização e realização deste exercício na modalidade de Exercício na Carta (EC), em 2005 e em 2016. A Cidade da Praia recebeu este exercício, de 12 a 23 de setembro de 2016, envolvendo elementos de todos os países integrantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

As Forças Armadas de Cabo Verde coordenaram e controlaram a execução das tarefas de apoio real do Exercício FELINO 16, designadamente, a receção, integração, transporte, alimentação, alojamento e apoio médico-sanitário dos participantes, com especial atenção para os elementos estrangeiros, assumindo os encargos financeiros com a realização do exercício nos termos definidos no ATec, para o Exercício FELINO 16.

O Exercício na Carta FELINO 2016 decorreu nas instalações do Estado-Maior das Forças Armadas de Cabo Verde que foi equipado para o efeito, com o apoio das Forças Armadas do Brasil.

Participaram no Exercício 97 (noventa e sete) militares assim distribuídos:

- Cabo Verde – 36 (trinta e seis) militares diretamente envolvidos + apoio real;
- Angola – 8 (oito) militares;
- Brasil – 17 (dezassete) militares;
- Guiné-Bissau – 5 (cinco) militares;
- Guiné Equatorial – 7 (sete) militares;
- Moçambique – 2 (dois) militares;
- Portugal – 10 (dez) militares;
- São Tomé e Príncipe – 2 (dois) militares; e
- Timor-Leste – 10 (dez) militares.

Numa outra perspetiva, desde o alargamento da cooperação no seio da CPLP, para a área da Defesa, para além do reforço do esquema global de defesa nacional, a participação nesta comunidade Lusófona, também contribuiu para que Cabo Verde reconheça a pertinência da implementação de instrumentos normativos internacionais no domínio da Defesa, especificamente a Resolução N.º 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Cabo Verde, embora tenha assinado este documento, não elaborou o plano de ação para a sua implementação, contudo perante a necessidade de cumprir e alinhar este quesito no seio da CPLP, o país elaborou, em 2022, o Plano de ação setorial para a integração da perspetiva de género nas questões da Defesa e das FA e da Resolução CS/NU N.º 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança.

Cidade da Praia - Cabo Verde, 28 de dezembro de 2022

Núcleo Nacional de Cabo Verde do Centro de Análise Estratégica da CPLP



Contributo da Guiné-Bissau nos 25 Anos de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa

É uma honra e orgulho ter esta sublime oportunidade para aqui expressar os meus sentimentos e visão sobre os 25 Anos de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa.

Excelências, a Cooperação da CPLP no domínio da Defesa não é um simples relacionamento tradicional entre dois governos, mas sim uma amizade conquistada, e laços que nos unem numa vida conjunta e comum de quase seis séculos de histórias e de uma caminhada secular construída no tempo.

Quero recordar aqui os "pioneiros" do lançamento desse espírito de Cooperação que outrora se denominava Cooperação Técnico-Militar, a nível bilateral entre os Estados-membros que depois se transformou no âmbito multilateral da CPLP na Cooperação no Domínio da Defesa.

Por parte da Guiné-Bissau esses pioneiros que foram referidos no parágrafo anterior são:

O 1º Acordo Técnico-Militar, que serviu de inspiração para os restantes Acordos assinados por Portugal com outros Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), foi assinado na Guiné-Bissau, em 5 de março de 1989, pelas seguintes personalidades:

- Dr. Aristides Menezes (por parte da Guiné-Bissau)
  – Então Secretário de Estado de Cooperação Internacional;
- Dr. José Manuel Durão Barroso (por parte de Portugal)
  – Então Secretário de Estado de Negócios Estrangeiros e Cooperação.

Hoje, movidos os 25 anos de Cooperação de CPLP no Domínio da Defesa, gostaria de manifestar aqui o meu reconhecimento pelas inúmeras contribuições valiosas e as dinâmicas imprimidas em várias atividades que foram realizadas no âmbito dessa Cooperação.

A Cooperação no Domínio da Defesa criou várias oportunidades às autoridades da Defesa e das Forças Armadas dos Estados-membros para se aproximarem no quadro de realização de atividades e treinamentos conjuntos, formação e intercâmbios de conhecimentos Doutrinais e Legislativo de cada Estado-membro.

A Guiné-Bissau, enquanto um Estado-membro, continuará a estar pronta, empenhada e disponível para tudo fazer para que essa cooperação se torne mais fortificada, coesa e consolidada dentro dos objetivos e fins para as quais foi criada, servindo-se, pois, a todos os Estados-membros como uma ponte e bengala para se transporem todas as dificuldades e barreiras que o caminho do desenvolvimento nos impõe à frente.

Para ser honesto e franco, não poderia deixar de dizer aqui que, com todos os esforços que foram feitos para uma convergência e integração das nossas Sociedade Civis e comunidades, é preciso reconhecer e ter a consciência de que há muito a fazer e estamos ainda aquém de atingirmos os nossos propósitos da nossa Comunidade e Família CPLP. Tudo isto, por falta da coragem e determinação dos nossos governantes em definir e tomar medidas políticas, económicas e sociais que conduzam e visem a consecução dos objetivos e ideias da construção da Família CPLP.

A Guiné-Bissau vê com boas perspetivas o futuro da Cooperação da CPLP no domínio da Defesa, na construção de um mundo solidário com espaços geopolíticos onde todos os Povos possam viver com diversidades étnicas, sociais, culturais, religiosas e linguísticas.

Atentamente

Engenheiro Marciano Silva Barbeiro
Ministro de Estado, da Defesa e Combatentes
da Liberdade de Pátria da Guiné-Bissau

Contributo da Guiné-Bissau nos 25 anos da Cooperação de Defesa na CPLP

Respondo desta forma e com entusiasmo ao convite do Centro de Análise Estratégica da CPLP, através do meu amigo Coronel e Professor Doutor Luís Bernardino e da Professora Doutora Kamilla Rizzi. Interpretei o convite como sinal de reconhecimento pela ligação que tive à organização no papel de Secretário Executivo, exercido durante as Presidências de Portugal (2008-2010) e Angola (2010-2012), mas ainda pela relevância do testemunho que devo poder aportar enquanto membro da Comunidade, no momento em que se comemoram os 25 anos de cooperação no domínio da Defesa na CPLP. Tenho, contudo, a obrigação de esclarecer desde logo não ser nenhum especialista na matéria nem pretender reclamar qualquer conhecimento especial sobre os mecanismos legais e processuais que têm sido observados na cooperação entre os Estados-membros e nem mesmo com o Secretariado Executivo. Fundamentarei a minha análise naquilo que foi a minha experiência no acompanhamento da Organização durante os anos do meu mandato, escolhendo como tema de referência a situação política e securitária do meu país, a Guiné-Bissau, e o seguimento que então foi feito e que pude testemunhar.

A par de uma tentativa de contextualização geral e abstrata, tentarei descrever episódios e situações que ditaram medidas, por vezes de circunstância, outras com impacto na alteração estrutural no país em referência e mesmo no posicionamento das organizações multilaterais envolvidas.

Para memória dos que têm estado menos presentes neste debate, lembrar que, depois da guerra civil conhecida na Guiné como Conflito Político-Militar do 7 de Junho (1998) e que culminou com a deposição do Presidente João Bernardo Vieira (1999), este se asilou em Portugal até 2005, altura em que regressaria ao país (novembro) para vencer as eleições presidenciais. Contou para esse feito, com o apoio de atores políticos que tinham sido os seus principais opositores, o Doutor Koumba Yala, Presidente do PRS, o Doutor Francisco Fadul, Ex-Primeiro-Ministro da Junta Militar e, de toda a cúpula dirigente da sociedade castrense, curiosamente associados com o propósito de impedirem a eleição de Malam Bacai Sanhá, candidato do PAIGC. Proclamado vencedor, na segunda volta do escrutínio, o General Presidente João Bernardo Vieira iniciou o seu mandato com a demissão do governo de Carlos Gomes Júnior, mas colocando no posto de primeiro-ministro um dirigente do PAIGC, numa tentativa de aparente respeito pelos resultados das eleições legislativas.

Em junho de 2008, o General Presidente me indicaria para Secretário Executivo da CPLP, o que aceitei, não simplesmente pela projeção internacional do cargo, mas também

pela oportunidade que me oferecia de servir o país de outra forma, consciente de que os anos que se projetavam não seriam fáceis para ninguém. Não foram, e se preencheram de tentativas de golpes de Estado à repetição, sequestros de governantes e assassinatos em número impressionante, ao ponto de ceifarem a vida do Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas e, finalmente, do próprio Presidente da República. Que outro cenário podia ser mais macabro e caótico, mais demonstrativo da instabilidade que pode consumir e maniatar um Estado. Em face disso, o questionamento obrigatório é, que respostas, que mecanismos para a abordagem dessa situação e quais foram as possíveis tentativas de restabelecimento da ordem constitucional e da estabilidade interna.

Estando a CPLP sob a presidência de Portugal e do Presidente Aníbal Cavaco Silva, o Comité de Concertação Permanente dos Embaixadores (órgão que se reunia semanalmente na sede da organização, em Lisboa) orientou como mecanismo de avaliação e tratamento da situação, o estabelecimento de parcerias estratégicas com outras organizações multilaterais com essa vocação, nomeadamente a União Africana e a União Europeia, mas em sede das Nações Unidas, e uma especial aproximação e conjugação de esforços com a CEDEAO[39]. Surgiram então duas modalidades de atuação, quase sempre à margem da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque: a reunião do "Grupo Internacional de Contacto para a Guiné-Bissau" e a do "Comité para a Consolidação da Paz na África Ocidental".

A Assembleia-Geral das Nações Unidas, cujas sessões plenárias decorrem entre setembro e outubro, passara a albergar uma intensa agenda de trabalhos dedicada à Guiné-Bissau e cujo quadro de preparação incluía importantes movimentações de bastidor, nomeadamente por via do encontro dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, assim como dos Presidentes da República de todos os Estados-membros. Era o mecanismo de concertação de posições antes do encontro conjunto de todos os parceiros. Essa reunião dos parceiros tinha a dupla presidência CEDEAO – CPLP, contava com a presença obrigatória da Guiné-Bissau, de preferência através do seu Ministro dos Negócios Estrangeiros, e a maior presença possível dos demais parceiros de desenvolvimento do país. A reunião era aberta com as declarações dos Presidentes em exercício das duas organizações, seguidas das do Secretário Executivo da CPLP, do Presidente da Comissão da CEDEAO e de uma declaração do Ministro guineense. A sessão de debate pela plenária de parceiros passava então em revista todo o desenrolar dos vários acontecimentos e recolhia propostas para um posicionamento concertado e comum. No final, era adotada uma resolução, que tentava estabelecer uma "folha de percurso" resultante da harmonização das posições de todos os atores, no sentido da assistência ao país na melhoria do quadro securitário e na busca da estabilidade interna do país.

[39] CEDEAO – Comunidade de Estados para o Desenvolvimento da África Ocidental.

Com o tempo, a dinâmica deste mecanismo e a necessidade de preencher os intervalos dos encontros, conduziu à criação da sua configuração nacional e que passou a agrupar os responsáveis dos Estados-membros e Organizações Internacionais sedeadas em Bissau. Com o mesmo intuito e perspetiva, as duas organizações (CEDEAO e CPLP) assumiram o compromisso de combinarem sempre a sua estratégia de atuação na Guiné, adotando para o efeito, o princípio do convite recíproco e presença do parceiro nas cimeiras de Chefes de Estado assim como nas reuniões dos Ministros dos Negócios Estrangeiros.

Em paralelo, funcionavam as estruturas do "Peace Building Comission" das Nações Unidas, que recolhia e acompanhava os relatórios que iam sendo produzidos pelas organizações no terreno, nomeadamente pelas delegações da CEDEAO, da União Africana e da UNIOGBIS[40] e, que eram encaminhados para a Direção dos Assuntos Políticos das Nações Unidas, antes da sua apresentação nas reuniões periódicas do Conselho de Segurança.

A combinação destas duas abordagens, em paralelo e em simultâneo, dava corpo ao pragmatismo que muitos analistas seguiam recomendando no sentido de que a CPLP não se apresentasse como estando em competição com as Organizações sub-regionais que configuram o espaço físico de integração dos seus Estados-membros. Esse princípio recomendava neste caso à CPLP, a vocação de apoio e reforço da capacidade da Guiné-Bissau e das suas instituições no seu processo de integração na CEDEAO e não a disputa com este da sua maior ou menor relevância. E assim, apesar da intensidade dos acontecimentos no país e a gravidade de algumas ocorrências, a concertação ia funcionando e a Comunidade Internacional se apresentava com reconhecida homogeneidade na pressão às instituições nacionais para o respeito da ordem constitucional e a produção dos parâmetros para a paz e para a tranquilidade internas. Infelizmente, e para surpresa de todos os implicados nesse processo, quando tudo parecia indicar importantes melhorias e que as reformas encetadas estariam a dar algum resultado, aconteceu o 1 de abril de 2010. Um grupo de militares, presumivelmente sob a orientação do Chefe de Estado-Maior Adjunto, prendeu o Chefe de Estado-Maior General e o Primeiro-Ministro, mesmo se este fora libertado horas mais tarde devido a uma fortíssima pressão popular através de uma massiva mobilização das pessoas nas ruas da capital.

Este acontecimento não terá sido suficientemente escalpelizado, sobretudo, na vertente da profunda crise que evidenciavam as relações entre o Presidente Malam Bacai Sanhá e o Primeiro-Ministro Carlos Gomes Júnior, e que levava cada uma dessas entidades a priorizar o reforço da sua posição de supremacia e defesa dos seus interesses particulares. Esse ambiente se manteve e se arrastou até junho, até à realização da VIII Cimeira da CPLP, em Luanda, altura em que se iria operar a passagem

[40] UNIOGBIS - Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau

de testemunho da presidência portuguesa para a angolana. Todos ainda guardavam viva e fresca, a memória dos acontecimentos que há um ano apenas haviam ceifado a vida do anterior CEMGFA[41] e do General Presidente[42], uma situação que tinha chocado fortemente toda a CI e que, ninguém podia admitir que voltasse a acontecer. Foi então aventada a hipótese da constituição de uma força de interposição e estabilização para a Guiné-Bissau, cuja composição e estrutura devia ser avaliada em função da especificidade concreta da situação no terreno. Apesar das opções se manterem em aberto, assumia preponderância a possibilidade de a força ser liderada formalmente pelas Nações Unidas, conferindo aos seus integrantes o estatuto dos capacetes azuis, mas composta por homens fornecidos pelos Estados-membros das respetivas organizações, nomeadamente a CEDEAO e a CPLP. A Cimeira colocava, no entanto, uma condição, que consistia em que o Presidente da República da Guiné-Bissau produzisse, a nível interno, o consenso necessário para a apresentação de um pedido formal e oficial nesse sentido. A realização próxima (setembro de 2010) da Assembleia-Geral das Nações Unidas era vista como uma excelente ocasião para a apresentação desse pedido e o seu correspondente tratamento pelas organizações envolvidas.

Duas semanas depois da Cimeira de Luanda, o novo Presidente em exercício da CPLP (Presidente da República de Angola) chamou de volta o Secretário Executivo da CPLP e o Presidente da Comissão da CEDEAO, na altura o ganês Victor Gbeho, e estes dois são recebidos e mantêm sessões de trabalho com o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, George Chicote (nomeado Ministro pouco tempo depois) antes de serem recebidos pelo próprio Presidente. A intenção e o propósito se mantinham unicamente a de concertar posições e facilitar na medida do possível a tal produção do consenso nacional na Guiné-Bissau para a constituição da aludida força. Na sequência desses encontros de trabalho, o Secretário de Estado de Angola e o Secretário Executivo da CPLP foram despachados a Bissau para consultas com todos os órgãos de soberania da Guiné-Bissau, passando pela sede da organização, na capital portuguesa, onde partilharam com o Comité de Concertação Permanente o plano em execução pela presidência angolana.

Chegados a Nova Iorque e às reuniões anuais da Assembleia-Geral das Nações Unidas, foi convocada para a sede da União Africana, a reunião do Grupo Internacional de Contacto para a Guiné-Bissau, e dela se aguardara com particular expetativa a carta que deveria ser apresentada pelo então ministro dos Negócios Estrangeiros, Embaixador Adelino Mano Queta. Mesmo marcando presença no encontro, o Ministro limitou-se a afirmar verbalmente "a disponibilidade e o interesse da Guiné-Bissau em beneficiar da dita força de estabilização", mas não se mostrou em condições de apresentar o pedido formal para o efeito. Ficou evidente a intenção de transferir o ónus dessa decisão para

41) Batista Tagme Na Waye

42) João Bernardo Vieira (Nino)

a CI o que fragilizava fortemente essa solução. Foram então encetadas diligências junto do Presidente da República, que também se encontrava em Nova Iorque, e que no final permitiram desencravar a apresentação da missiva, mas esta foi de uma tão gritante omissão que deixava a descoberto a persistência de graves divergências entre os titulares dos órgãos da soberania da Guiné-Bissau, e o facto de que não tinha sido possível estabelecer qualquer consenso nacional para a formulação que se procurava. Caía assim por terra a estratégia de uma posição concertada entre os parceiros da CI e que devia beneficiar do consenso dos atores políticos nacionais e, voltava a dominar a lógica de cada um puxar os argumentos a seu favor e priorizar interesses particulares e de grupo.

Inviabilizado o Plano conjunto de assistência securitária da CI à Guiné-Bissau, avançou o plano do governo guineense em contar com uma solução que lhe conferisse supremacia sobre os demais órgãos de soberania, tendo arrastado a vontade que o governo de Angola demonstrava em ajudar a estancar a hemorragia que ameaçava afundar um país irmão e de percurso há muito partilhado. A CPLP não conseguiu reagir nem propor correções a esse quadro e preferiu se acomodar no conforto e por detrás da retórica de que se tratava de um Estado-membro e que, ainda por cima, presidia à organização sendo, portanto, uma oportunidade de ganhar visibilidade sem na verdade despender nem arriscar grande coisa. Assistiu-se então sem nenhuma interferência nem reparos, à assinatura do Acordo de Cooperação Técnica Militar entre os governos de Angola e da Guiné-Bissau e a constituição da MISSANG[43]. Tratou-se de uma decisão muito arriscada e porventura pouco refletida pela CPLP, que ativou de imediato da parte da CEDEAO o sentimento de assistir à invasão do seu espaço de influência por uma entidade estranha e com peso suficiente para mudar o equilíbrio das forças na sub-região.

Nos meses subsequentes, uma missão de avaliação conduzida pelo Secretário Executivo da CPLP se cruzou, em Bissau, com outra da União Africana sob o então Presidente da Comissão, Jean Ping e, acordaram conciliar as posições para pronunciamento conjunto que apresentasse a Comunidade Internacional unida. Esse esforço acabou por evidenciar a prevalência de uma predisposição para a disputa e que, a região oeste africana, dominada pela sensibilidade francófona não só não olhava com bons olhos esse quadro político, como assumia claramente o apoio ao Presidente da República e, estariam a conjeturar algo no sentido de quebrar essa hegemonia do PM. O golpe de Estado de 12 de abril, acontece duas semanas antes da segunda volta das eleições presidenciais em que um Primeiro-Ministro em funções (Carlos Gomes Júnior) se apresentava como o concorrente principal, e era um corolário quase previsível. Também sem grandes surpresas, apesar do seu caráter inédito, foi a constatação de que era um golpe dirigido sobretudo contra o primeiro-ministro e não o Presidente em exercício, mesmo se este é arrastado pela avalanche.

[43] MISSANG – Missão Angolana de Cooperação Militar

Perante este quadro, a CPLP voltou a mostrar dificuldades em ativar um posicionamento mais robusto da organização e, até as diligências junto das Nações Unidas com a participação nas reuniões do Conselho de Segurança, só contaram com um apoio marginal do vice-primeiro-ministro de Portugal, através de uma intervenção cujas exigências não tiveram seguimento nenhum e, logo abandonadas. Foi então sugerida e convocada a reunião do Grupo de Contacto, na sua configuração nacional, tendo o Representante do Secretário-Geral das Nações Unidas convidado o Secretário Executivo da CPLP a participar a título excecional. Essa situação mereceu uma forte reação das novas autoridades do país, instaladas na sequência do golpe, com o próprio Presidente de Transição a pedir explicações à CEDEAO sobre a presença desse responsável no país. Com esta objeção e o claro desinteresse da CEDEAO, a reunião foi um completo fiasco, mesmo que tivesse servido para testemunhar em direto uma forte carga policial lançada contra manifestantes pacíficos, que, em frente às instalações das Nações Unidas, exigiam a restauração do governo legal e legítimo. Consumava-se a quebra nas relações de cooperação CPLP-CEDEAO e mesmo na coordenação de esforços entre os diferentes atores da Comunidade Internacional.

Apesar dessas evidências, ciente da importância dessa instância na concertação dos parceiros internacionais, o Secretariado Executivo da CPLP manteve o empenho em resgatar alguma dose de confiança entre as organizações, tendo investido na sua participação em reuniões então agendadas pela CEDEAO e que tiveram lugar em Abidjan e em Dakar. Poucos avanços saíram desse esforço, mas resultou sobretudo a convocação de uma reunião especial, CEDEAO-CPLP, para a capital da Costa do Marfim (Abidjan), onde se deveria analisar e adotar uma posição definitiva sobre a situação política do país. Compareceram em representação das respetivas entidades e organizações:

ONU – Representante do Secretário-Geral na África Ocidental
– Representante do Secretário-Geral na Guiné-Bissau

UA – Presidente da Comissão

CEDEAO – 8 Ministros dos Negócios Estrangeiros
(Costa do Marfim, Senegal, Burkina Faso, Mali, Nigéria, Gana, Guiné e Gâmbia)
– Presidente da Comissão
– 3 Chefes do Estado-Maior General das Forças Armadas
(Nigéria, Costa do Marfim e Senegal)

CPLP – 3 Representantes dos Estados-membros (Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros de Angola, Chefe de Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal e o Embaixador do Brasil em Abidjan)
– Secretário Executivo da CPLP

Este tremendo desequilíbrio no número e no nível de representatividade das entidades que compunham as duas principais delegações tornava muito difícil disfarçar a perceção de alguma falta de consideração ou de interesse por parte da CPLP. Os presentes e que representavam a organização, se empenharam na preservação dos princípios da defesa da soberania do país e dos preceitos de um Estado de Direito Democrático mas, o comunicado "conjunto" que seria emitido (aprovado de forma unilateral e sem chegar a ser discutido em plenária), refletia a clara determinação da CEDEAO em legitimar as autoridades golpistas e que tinham acabado de instalar à frente dos destinos do país. Sem a devida cobertura dos seus Estados-membros, a delegação do Secretariado, que foi única a se manter na sala até ao encerramento dos trabalhos, foi fortemente ameaçada inclusive de represálias físicas e experimentou situações de ameaças diretas à integridade dos seus membros.

Desde então, a CPLP passou a acompanhar, sem grandes interferências o desenrolar dos acontecimentos no terreno e a condução do processo quase em exclusivo pela CEDEAO, com o seguimento da União Africana, colaboração à distância da União Europeia e presumível, mas muito sumária, supervisão do Sistema das Nações Unidas.

Esta é a constatação de alguém que esteve por dentro da organização e do secretariado executivo, mas que agora observa do exterior, porém convencido de partilhar o mesmo ângulo de visão da grande maioria dos membros da comunidade. Esta será porventura facilmente contrariada por números e elementos que apontem no sentido da existência de grandes planos em execução, a movimentar visitas em várias direções e sentidos, solenizados com a assinatura de importantes protocolos de acordos, que seguem permitindo o oferecimento de várias sessões de diversificada formação e exercícios conjuntos nos vários quadrantes geográficos de África, mas sobretudo no seu corno e na África Ocidental. De momento, as principais ações estarão centradas no programa de assistência a Moçambique, em face da guerra que travam contra a invasão a Cabo Delgado por grupos terroristas, o treinamento e o apoio ao controlo das águas territoriais de São Tomé e Príncipe, os exercícios conjuntos com o exército de Cabo Verde para o combate à pirataria e a pesca ilegal e na assistência técnica e formação das forças armadas da Guiné, entre muitos outros. Elas são muito importantes e preenchem com legitimidade os espessos relatórios diligentemente compilados pelos especialistas que conseguem antecipar e derrotar qualquer argumento contrário a esta avaliação claramente positiva do seu desempenho.

Convém, todavia, ser-se capaz de aproximar essas duas pontas da equação, e não cair na descrição feita, em tempos e algures, por um cidadão do continente que afirmava que "eles partem com os seus projetos e nós ficamos com os nossos problemas". As diferentes dicotomias, Estado-povo, governo-cidadão, poder formal-sociedade civil, precisam encurtar distâncias e afinar a sua respetiva comunicação para que o ofi-

cialmente importante seja também relevante para a vida do cidadão comunitário que deverá encontrar reflexo das várias diligências administrativas, na sua vida pessoal, e sentir-se motivado a dar a sua contribuição para o sucesso das atividades, assim como controlar a sua execução, exigindo a prestação de contas de quem assume o exercício.

Vinte e cinco anos de um programa de cooperação no domínio da Defesa merece resultados que já não devem medir-se pela afirmação de princípios e da vontade de trabalhar juntos, mas por reformas efetivas que confiram às respetivas soberanias um quadro de estabilidade e paz, capazes de sustentar o desenvolvimento. A relação dar-receber e a procura permanente de justificativos para o que não se faz, ou ainda da culpabilização do outro pela falta de resultados depois de importantes investimentos, deve dar lugar a uma maior maturidade de todas as partes envolvidas e uma maior capacidade para calibrar o pensamento com a produção de ganhos reais e palpáveis. Nesse contexto e perspetiva, olhando sempre para os anos que já leva este esforço coletivo e conjugado, algumas medidas parecem incontornáveis e de urgente implementação.

Pelo Estado-membro (Guiné-Bissau, neste caso):

- A existência uma carta de política nacional (verdadeiramente concebida e consensualizada a nível nacional) para a defesa e segurança, que defina com clareza e precisão a visão global, os objetivos e as metas programáticas;
- A identificação das áreas e os domínios nos quais pretende envolver a cooperação internacional, estabelecendo as suas condições e modalidades para o efeito, não com o propósito de colmatar as insuficiências internas ou à procura de apoios, mas pretendendo integrar um espaço de partilha das boas práticas e da formação de sinergias que também o poderão beneficiar;
- Plena integração nos programas de governação nacional, de forma harmoniosa e funcional, da visão, objetivos e metas programáticas estabelecidas com os parceiros internacionais na linha dos compromissos regional e internacionalmente assumidos;
- Adesão aos mecanismos internacionais de avaliação pelos pares e, do monitoramento sistemático do desempenho com base nos indicadores objetivamente estabelecidos e universalmente aplicáveis.

Pela Organização (CPLP):

- Harmonizar, com base nas cartas de política nacional de cada Estado-membro e em função da realidade geográfica em referência, um quadro de referência para as ações de partilha e comparação das melhores práticas, avaliação e monitoramento das práticas governativas neste setor;

• Desenvolvimento de programas conjuntos de parceria e cooperação entre os Estados-membros com base nos indicadores universais de performance;
• Manter uma correlação funcional e efetiva com as organizações continentais a que pertencem os seus Estados-membros (União africana, União Europeia, Mercosul e Asean) e apoiar a sua plena integração nessas organizações;
• Privilegiar um quadro de parceria e cooperação com as organizações sub-regionais de África a que pertencem os seus Estados-membros (CEDEAO, CEEAC, SADC) e assegurar a mais plena e efetiva integração daqueles;
• Garantir uma forte ligação e presença nas Nações Unidas por forma a assistir e complementar a ação dos seus Estados-membros junto das comissões, Agências Especializadas e as representações do Secretário-Geral nas regiões africanas;

Deste conjunto de ações gerais deverá resultar outro bem mais extenso de atividades específicas daí derivadas, mas, tal como assumido na introdução, o objetivo deste artigo não é passar recados e apresentar soluções acabadas para a resolução de problemas e nem mesmo sugerir alguma orientação a entidades em concreto. Pretende-se sim, neste virar do primeiro quarto de século que a todos deve orgulhar, e por isso o direito de ser celebrado, acrescentar algo àquilo que os especialistas têm dito e continuarão a dizer melhor e com bastante mais propriedade. Com os anos que já leva de existência e especificamente com estes na cooperação para a Defesa, a CPLP tem responsabilidades acrescidas com relação às expetativas que se criam e as legítimas aspirações do conjunto dos seus cidadãos. Nesta era em que a defesa muito se confunde com diplomacia, com geopolítica e com uma visão estratégica que consiga antecipar, prevenir e minimizar os danos provocados pelos falhanços nas demais áreas, os Estados-membros da CPLP ainda enfrentam desafios importantes que renovam a importância da organização e estabelece metas de grande interesse. Para o caso de referência escolhido que é a Guiné-Bissau, a conhecida instabilidade deriva de múltiplos problemas que se associam a questões da justiça, da pobreza, das fraquezas institucionais, dos indicadores sociais, das crises cíclicas dos fatores democráticos e tudo isso junto encontra reflexo na qualidade da governação. Em face deste quadro, mais do que ditar leis e ordens e tentar substituir os órgãos nacionais na sua responsabilidade soberana a que, ainda por cima, estarão fortemente grudados, são necessários princípios, que poderão facilmente emprestar à organização outra utilidade e relevância:

A. O conceito da relação "locomotiva-vagões", que à imagem de outras realidades deixou-se rolar durante demasiado tempo, não tem lógica nem condições de funcionamento e não se adequa à realidade da CPLP. Essa perspetiva alienou, por demasiado tempo, a compreensão e disponibilidade dos Estados-

-membros que tentaram em consequência identificar um doador, a quem conferir todo o ónus financeiro da organização mesmo se indispostos a aceitar que em consequência este se transformasse no principal emissor de orientações que então teriam de ser seguidas e cumpridas pelos demais. A CPLP devia ser, antes de mais, uma oportunidade para a descoberta e definição de um novo conceito de cooperação, exercitando-a nas mais variadas configurações e modalidades, mas essencialmente baseada na partilha de informação, boas práticas, avaliação mútua e identificação de domínios passíveis de constituir sinergias a explorar. A CPLP é sustentada essencialmente pelas afinidades linguísticas e culturais que produzem reflexo nas componentes social, económica e chega aos domínios da defesa e segurança, mas deveria preservar a vocação primordial de promover a partilha de experiências, influenciar a disseminação dos casos de sucesso que forem registados dentre os Estados-membros. Tudo isso junto significaria essencialmente a fixação dos parâmetros para a boa governação, através da qual se reforça em permanência o compromisso de lutar pela reversão dos indicadores menos conseguidos, a começar pelo respeito e promoção dos direitos humanos, o reforço das instituições do Estado de Direito, a viabilização dos fatores da democracia representativa, a igualdade de direitos e de oportunidades entre os cidadãos do país e no combate às desigualdades sociais, sobretudo baseadas na cor da pele, na religião e na pertença étnica. A nova modalidade de referência das Nações Unidas, através da fixação das metas do desenvolvimento para o milénio e agora as de desenvolvimento sustentável são um exemplo bastante claro e evidente do caminho a seguir. A África inspirou-se desse desiderato para a elaboração da Agenda 2063. Todavia, todos já compreenderam que o desafio não está na fixação das agendas, por mais elaboradas que sejam, mas no seu cumprimento, na tomada de medidas e na realização das reformas que façam os países aproximarem-se do seu cumprimento;

B. A CPLP não é uma organização com a vocação de concorrer com as Organizações sub-regionais nos espaços de integração dos seus Estados-membros. Antes pelo contrário, deve servir de charneira a uma maior e mais efetiva capacitação desses Estados para uma plena presença nas suas organizações sub-regionais, permitindo-os transformarem-se em espaços de cooperação e oportunidades para a realização de negócios e outras atividades com os demais membros da CPLP. Nesse contexto, seria um absurdo pretender questionar a presença de Portugal na União Europeia e do Brasil na Mercosul, como também é inusitado pôr em causa o interesse da adesão de Timor-Leste na

ASEAN, da presença de Angola e Moçambique na SADC, de São Tomé e Príncipe e da Guiné Equatorial na SEEAC, de Cabo Verde e Guiné-Bissau na CEDEAO.

Tendo em conta que o grau e os níveis de integração destes Estados são muito diferenciados para as suas respetivas organizações regionais e que muitos acabam marginalizados nas várias vertentes da sua presença e participação, há que decifrar (tal como se viu acima) de onde provêm esses sentimentos de desconfiança em relação ao real propósito da proximidade de outras parcerias, vindo de entidades assim entendidas como estranhas. Ultrapassada essa questão e esclarecido o papel de cada uma das organizações, poder-se-ia criar um quadro bem mais favorável à verdadeira, são e viável cooperação entre as organizações e assim um bem maior proveito desse Estado-membro e de ambas as organizações a que pertence. Ou seja, em síntese, consolidar a CPLP no seu principal papel de (a título de exemplo) acompanhar Portugal na sua pertença à União Europeia, a Guiné Equatorial na CEEAC, assim como Timor-Leste na ASEAN e, estabelecer mecanismos que os permitam (nesses casos) assegurar uma efetiva integração tirando o melhor proveito disso e se convertendo numa janela de oportunidade para os demais países-membros da CPLP estabelecerem negócios e outras relações no espaço assim criado. O facto de a Guiné-Bissau ser membro da CEDEAO e da UEMOA e ter de observar a OHADA[44] como lei para a realização dos negócios, devia interessar a todos os demais membros que assim fixam o objetivo de descobrir e estabelecer mecanismos que permitam a todos acederem ao espaço e, potenciar a sua relação com os demais membros da comunidade.

Levou muito tempo, mas, um importante passo acaba de ser dado com a abertura à livre circulação em todo o espaço comunitário de determinadas categorias de cidadãos. Há que não deixar refrear e prosseguir na lógica de ampliar os espaços de interação e conhecimento mútuo para eliminar os complexos e as desconfianças. Concretamente no domínio da segurança, a incapacidade latente de os mecanismos da CPLP conseguirem dialogar com as estruturas regionais é o maior *handicap* e o maior défice da nossa organização. Perfeitamente normal que a África pretenda se encaminhar (a exemplo da Europa) para uma cada vez maior integração dos seus mecanismos de defesa, mas a capacidade da Guiné-Bissau de acompanhar essa dinâmica e aportar alguma contribuição ao processo, dependerá em grande escala das reformas que se operarem e da adequação da sua sociedade castrense aos indicadores universais de profissionalismo e isenção política, o que provavelmente poderá encontrar mais facilmente na sua cooperação com os seus pares no espaço CPLP. Não pode é ser

[44] OHADA – Organização para a Harmonização dos Direitos de Negócio em África

vista como uma ameaça aos demais a nível do continente e particularmente a nível da sua sub-região, o que tem sido bastante frequente;

C. Cumpridos os pressupostos anteriores e acima descritos, chegar-se-ia a domínios mais sensíveis da cooperação sem suscitar outros sentimentos e a agravada desconfiança. Não receando aumentos desproporcionais de influência de entidades estranhas, haveria maior liberdade para enquadrar outras parcerias e favorecer o quadro de estabilidade tão necessárias para os Estados, neste caso, por exemplo, para a Guiné-Bissau. A reforma do Sector da Defesa e Segurança, que tem merecido uma longa maturação e até agora muito longe da efetiva implementação, seria concebido num quadro mais neutral e sem que entrasse nas disputas que seguem animando a geopolítica das organizações, e teria chances bem mais reais e efetivas de concretização. Desde logo, não haveria grandes dificuldades em assegurar o quadro de segurança e estabilidade necessário durante o período de implementação da reforma e esta consistiria de facto na conversão das forças armadas numa entidade nacional alinhada com a ordem interna e de respeito escrupuloso às leis e à Constituição do país. Subsequentemente, haveria um maior dinamismo no acelerar do processo de conversão das várias entidades nacionais de defesa num órgão continental que passaria a ser regido pela observância da carta da soberania de cada um dos Estados, conforme reconhecido pela União Africana e pelas Nações Unidas. Assim sendo, o quadro global de cooperação seria fluido e funcional e baseado na confiança e cooperação das várias entidades do continente.

Vinte e cinco anos de Cooperação, em qualquer área de atividade envolvendo múltiplos Estados, é uma realização digna de registo e merecedora de reconhecimento. Ao atingir essa meta, a CPLP está de parabéns e em condições de projetar outro ciclo, só que necessariamente mais ambicioso e mais aportando um conjunto de riscos que terão obrigatoriamente de serem superados.

Os países africanos, em número de seis, representam uma expressiva maioria e, deveria ser normal que isso se refletisse na visão estratégica da organização e nas metas programáticas estabelecidas. A perceção de alguma lentidão que regularmente se ouve de vários quadrantes, tem a ver com o processo paralelo que esses Estados ainda enfrentam na consolidação das suas instituições de soberania. Porém, como a história se faz acompanhar de responsabilidades, os cidadãos deste espaço comunitário desenvolvem expetativas que precisam de ser atendidas e renovadas para que as novas conquistas sejam relevantes. A cooperação para a Defesa é uma componente fundamental desse objetivo, e tem vindo a ser desenvolvido, mas precisa evitar mais

ambientes de rutura e desconfiança e promover a harmonia e conciliação de perspetivas, de forma a confortar melhor a pertença simultânea de cada Estado ao espaço da CPLP e ao da sua integração regional e assim favorecer a implementação dos objetivos de ambas. Seguro de que os próximos vinte e cinco anos cumprirão como mínimo este pressuposto, desejo redobrados sucessos aos protagonistas desse percurso e a todos os Estados-membros envolvidos.

Bissau, 20 de janeiro de 2023

Professor Doutor Domingos Simões Pereira, Guiné-Bissau

Secretário Executivo da CPLP entre a VII e a VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo (2008-2012)



Contributos da Guiné Equatorial para os 25 Anos de Cooperação de Defesa na CPLP

Desde 2014, a Guiné Equatorial tem participado nas Reuniões de Ministros de Defesa Nacional (MDN); nas Reuniões dos Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA); nas Reuniões de Directores de Política de Defesa Nacional (DPDN);nas Reuniões de Directores dos Serviços de Informações Militares (DSIM); nas Reuniões do Centro de Análise Estratégica (CAE); e nas Reuniões do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD), bem como nos Exercícios Militares da série "FELINO", desenvolvidos desde o ano de 2000; nos Simpósios das Marinhas da CPLP, iniciados em 2008; e no Colégio de Defesa da CPLP, criado em 2017.

Esta actividade reflecte a determinação da Guiné Equatorial, como novo Estado-membro, em honrar os compromissos assumidos aquando da sua integração, bem como em desenvolver as suas instituições de Defesa, nomeadamente as suas Forças Armadas, nos diferentes ramos, aproveitando as boas práticas dos Estados-membros da Comunidade.

A cooperação na Defesa é uma questão importante para a Guiné Equatorial. Nos últimos anos, a nação tem visto um rápido aumento no envolvimento internacional na região, tanto militar como economicamente.

A fim de garantir a segurança e protecção das fronteiras, o Governo da Guiné Equatorial tem vindo a celebrar vários acordos de cooperação no contexto da Defesa, com vários países europeus, bem como com os Estados Unidos, a fim de reforçar as capacidades de Defesa do país. Estes acordos envolvem o intercâmbio de pessoal militar, equipamento e conhecimentos técnicos, a fim de aumentar as capacidades de Defesa do país e a sua capacidade de responder a quaisquer ameaças à segurança. Por outro lado, também é importante a cooperação militar com outros países em África, a fim de reforçar a segurança da nação. Neste contexto, a cooperação na área da Defesa com

os Estados-membros da CPLP, nomeadamente as nações africanas e Portugal, possibilita aumentar a capacidade de Defesa do País. Através desta cooperação, o governo procura melhorar a situação geral da segurança na região. Através de vários acordos e parcerias internacionais, o País tem sido capaz de melhorar as suas capacidades de Defesa e aumentar a sua capacidade de responder a quaisquer ameaças à segurança. Estes acordos também têm permitido à nação aumentar as suas parcerias militares com países em África, e não só.

10 de janeiro de 2023
Tito Mba Ada
Embaixador da Guiné Equatorial em Portugal e junto da CPLP



Contributos de Moçambique para os 25 Anos de Cooperação de Defesa na CPLP

É, para mim, uma grande honra e privilégio fazer parte do testemunho da vitalidade e crescente relevância da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa neste momento em que celebramos o vigésimo quinto aniversário da sua criação.

A considerar o objectivo primário da sua criação que é a consolidação de sociedades democráticas e prósperas, aproveitando todas as sinergias disponíveis, hoje, mais do que nunca, percebemos urgente a construção de sociedades pluralistas, inclusivas, abertas e livres, capazes de proporcionar uma vida digna ao cidadão, quer do ponto de vista nacional, quer do ponto de vista comunitário.

Esta obra apresentada pelos Professores Kamilla Rizzi (BRA) e Coronel Luís Bernardino (PRT) é um contributo para a documentação do vínculo que une os nossos países, apesar de se perceber, por um lado, ser diminuta a capacidade de acção conjunta devido à extensão da área de operações por dispersão dos territórios, por outro lado, esta dispersão espacial, pode contribuir para uma presença nos quatro cantos do mundo, o que confere ao mar na CPLP, uma importância estratégica inegável.

O trabalho vem contribuir para uma melhor leitura e consequente minimização dos desafios que a comunidade enfrenta, nomeadamente, a instabilidade constante na zona, migração ilegal e tráfico humano, poluição marítima, pirataria e assalto armado, pesca ilegal, degradação ambiental (detritos tóxicos), narcotráfico, delimitação e reafirmação de fronteiras, bem como a competição pelos recursos, disputas geopolíticas e insegurança energética, embora este último, seja, também, uma oportunidade, dadas as potencialidades de cada um dos Estados-membros.

Mesmo cientes de que, na sua génese, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, tem uma vocação universal de protecção humanitária, não podendo agir, nem como bloco defensivo regional, nem como estrutura global de defesa, que actue em

qualquer cenário – diplomacia para a Paz, este trabalho realiza-se num momento em que Moçambique assume que a CPLP se alie à SADC, à União Europeia e a todos os potenciais parceiros na busca de solução face ao terrorismo na zona norte do país, entendido como um desafio transnacional.

Apesar de a CPLP não ter ainda conseguido consolidar o interesse e as capacidades de alguns Estados-membros em prol de outros na implementação de um sistema de prevenção e na criação de uma estratégia de combate às ameaças terroristas no seu espaço, é notável um esforço nesse sentido, sendo nesta senda que, em 2004, o Centro de Análise Estratégica (CAE), da CPLP, desenvolveu um estudo para aferir o carácter multidisciplinar da luta contra o terrorismo.

Ademais, nas suas relações, a CPLP privilegia uma maior visibilidade na cooperação entre as Forças Armadas na defesa nacional, partilha de informações estratégicas relativas às ameaças e desafios que se impõem aos Estados-membros, formação militar, prosseguimento dos Exercícios Militares "FELINO", reforço do controlo e fiscalização dos espaços marítimos de cada um dos países.

Reitero, pois, ser premente que a Comunidade "saiba lançar as pontes do diálogo e da cooperação construtiva, procurando redimensionar algumas deficiências nesse processo", passados 25 anos de cooperação, é notável o esforço empreendido por cada Estado-membro.

Merece realce, igualmente, o alcance da nova visão estratégica 2016-2026 que lançou as bases para o engrandecimento da CPLP e para o fortalecimento de cada um dos nossos países.

Com esta obra o CAE/CPLP reitera o seu empenho na busca constante de soluções para desafios concretos que, de diversas formas, afectam os Estados-membros.

Moçambique, em geral, e o sector de Defesa, em particular, reafirmam o compromisso assumido em 1996, de contribuir para a edificação da nossa CPLP, obedecendo aos princípios e objectivos plasmados na Declaração Constitutiva, que preconiza e dá primazia ao reforço dos laços de solidariedade e cooperação que unem os Estados-membros, conjugando iniciativas que visam o desenvolvimento económico e social dos seus Povos e uma maior afirmação e divulgação da Língua Portuguesa.

Maputo, 21 de setembro de 2022

Major-General Cristóvão Artur Chume

Ministro da Defesa Nacional da República de Moçambique

Contributos para o Livro sobre os 25 Anos de Cooperação no Domínio da Defesa na CPLP

Queira, Excelência, aceitar as nossas mais cordiais saudações e volvidos 25 Anos da criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), somos, hoje, convidados a procedera uma reflexão retrospetiva do seu percurso.

1. Introdução

Entre 1985 e 1995, realizou-se mais de meia centena de reuniões do formato "cinco + um", na sua maioria a nível governamental. Em 1996, é criada a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), culminando assim, um processo gradual de aproximação e de confiança recíproca, e que veio a constituir um espaço estruturante das relações entre os Estados-membros, nas áreas da cultura, educação, saúde, formação, Defesa e Segurança, entre outras (Maria Regina Marchueta e José Fontes, 2001, p.15).

2. Conceitos

Artigo 1.º dos Estatutos desta Comunidade, diz que "…a CPLP é definida como sendo um fórum multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros…".

3. Realizações da CPLP, no Decurso dos 25 Anos, sob o Ponto de Vista do Núcleo Nacional de Moçambique (NNM)

A CPLP, em cumprimento dos seus Estatutos e vários protocolos de natureza bilateral e multilateral, concretizou várias ações, em diferentes domínios, designadamente:

3.1. Formação

Moçambique celebrou contratos de cooperação, com alguns países da CPLP, na área de formação militar, decorrendo daí a mobilidade de Estudantes Militares de Moçambique para esses países, incluindo o envio de instrutores (professores militares) para Moçambique, com vista a assessorar nos programas de formação que culminaram com a criação de várias instituições de Ensino Militar.

De realçar que, o capítulo referente à formação, entre Moçambique e os restantes países-membros da CPLP, tem conhecido, ao longo destes 25 anos, progressivo crescimento, como resultado das boas relações de irmandade, fortificadas pelas reuniões de diferentes Órgãos da Componente de Defesa.

3.2. Defesa e Segurança

Em relação à Componente da Defesa da Comunidade, constata-se que constitui uma área de grande preocupação, embora não estivesse inclusa nos Estatutos e na Declaração Constitutiva de 1996, esta ficou vinculada na I Reunião dos Ministros da Defesa, realizada em Portugal, em 1998, da qual Moçambique fez parte, tendo tomado todos os aspectos discutidos como pontos de reflexão a nível interno.

Assim, são visíveis acções mistas e combinadas e esforços por parte de Moçambique desde o período acima referenciado, sendo também levados a cabo pelos países-membros no sentido de preservar a paz, defesa e desenvolvimento económico nos espaços da Lusofonia.

Ademais, no âmbito da Defesa, foram concebidos e estão sendo realizados os programas de treinamento das Forças Armadas da CPLP, através dos Exercícios Militares da série FELINO, que ocorrem anualmente de forma rotativa, conforme ilustram algumas das fotografias deste capítulo, no momento da realização do Exercício Militar FELINO, em Moçambique. Destacar que ainda nesta Componente da Defesa, a CPLP tem apoiado Moçambique no processo de consolidação da paz e democracia, desastres naturais, bem como no combate ao terrorismo, com especial enfoque para Angola, Brasil e Portugal, através do seu apoio directo e com o apoio indirecto de outros, através da União Africana e das Nações Unidas.

4. Desafios

Apesar da descontinuidade geográfica, este conjunto de países enfrentam desafios comuns e transversais, designadamente:

- Conceber para os próximos tempos as políticas e estratégias que visam garantir a Defesa e a Segurança dos espaços geográficos que seus países-membros ocupam;
- Continuar a investigar e a expandir a génese, conceitos, impactos e objectivos dos novos paradigmas que o mundo em geral atravessa;
- Continuar a aumentar a capacidade de formação e redimensionar a cooperação no domínio de concertação político-diplomática, no âmbito da Defesa e Segurança;
- Operacionalização do Mecanismo de Acções das Forças Armadas da CPLP para a cooperação mútua em situações de catástrofe.

Maputo, aos 21 de abril de 2023

Núcleo Nacional de Moçambique do Centro de Análise Estratégica da CPLP



25 Anos do Contributo de Portugal para a Afirmação da Cooperação de Defesa da CPLP

Num contexto global crescentemente imprevisível e multifacetado, o papel da Defesa é fundamental para responder aos múltiplos desafios com que os Estados são confrontados, e que se revelam cada vez mais complexos, diversificados e transversais. O impacto estratégico e sistémico de ameaças que não conhecem fronteiras, a par de violações grosseiras do direito internacional, de que é exemplo a ilegal e injustificada invasão da Ucrânia pela Rússia, devem incentivar-nos a encontrar a melhor forma de evitar que as mudanças em curso constituam dilemas de segurança no seio dos enquadramentos regionais em que nos inserimos. Neste âmbito, e após 25 anos de existência, a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) assume-se hoje como um relevante instrumento para lidar com essas mudanças de forma cooperativa e construtiva.

A materialização deste fórum não tem sido isenta de desafios ao longo do seu percurso. No entanto, esses mesmos desafios não esmoreceram a nossa resolução nem o nosso reconhecimento dos benefícios associados a este projeto. Com perseverança e dedicação de todos os Estados-membros, foi possível dar os passos necessários que conduziram à formação de uma Identidade de Defesa da CPLP, permitindo que a dimensão estratégica da Segurança e Defesa fosse também abrangida pela estreita cooperação que tanto caracteriza o mundo lusófono.

Os objetivos que nos guiaram, nesses primeiros momentos, permanecem válidos na atualidade. Seguimos empenhados em criar uma plataforma comum de partilha de conhecimentos em matéria de Defesa, seja em termos de uma efetiva política comum de cooperação, seja em termos do desenvolvimento das capacidades necessárias com vista ao fortalecimento das Forças Armadas dos países da CPLP. Este trabalho, ponderado e forçosamente incremental, apenas tem sido possível por ser levado a cabo no estrito cumprimento de princípios e valores partilhados, incluindo o respeito pela

igualdade de todos os países que escolheram abraçar esta iniciativa, nos termos estabelecidos pela Carta das Nações Unidas.

Para a sua vitalidade e crescente regularidade de contactos, muito contribuiu a consolidação das diferentes estruturas e formatos institucionais que foram sendo criados. Em particular, as Reuniões de Ministros da Defesa da CPLP representam hoje um valiosíssimo mecanismo consolidado para a troca de experiências ao mais alto nível e para a cuidada análise das implicações político-militares no contexto regional de cada Estado-membro. Em paralelo, a realização dos Exercícios Militares conjuntos e combinados FELINO ou as sucessivas Conferências de Marinhas da CPLP, entre outros exemplos, têm contribuído para fomentar a desejada interoperabilidade das nossas Forças Armadas. Iniciativas, como o Colégio de Defesa da CPLP, procuram ainda dar resposta à demanda generalizada por mais formação conjunta entre todas e todos aqueles que integram a nossa Comunidade. Este é o caminho que devemos continuar a trilhar, procurando novas soluções para fomentar laços ainda mais próximos entre oficiais das Forças Armadas, das forças de segurança e quadros técnicos dos Estados-membros da CPLP, ao mesmo tempo que promovemos a sua capacitação.

Os próximos 25 anos serão seguramente marcados por acrescido dinamismo e arrojo. A nossa Comunidade e as nossas Forças Armadas são crescentemente instadas a responder em conjunto a situações de crise. Destacaria, por isso, a recente criação de uma célula CIMIC/CPLP para participação conjunta em operações de paz. Com esta iniciativa, pretendemos promover a cooperação civil-militar e empregar, oportunamente, tais unidades em missões das Nações Unidas, potenciando desta forma a uniformização de doutrina e procedimentos operacionais.

Precisamos também de ser capazes de implementar posições conjuntas de forma transformadora. O Plano de Ação da CPLP para a implementação da Resolução N.º 1325 das Nações Unidas, avançado sob proposta de Portugal, ajudará, certamente, a melhorar a promoção da Agenda Mulheres, Paz e Segurança no seio desta Comunidade. Por outro lado, urge sensibilizar as sociedades lusófonas quanto à importância das Forças Armadas em missões de interesse público e no apoio às populações em situações de calamidade ou desastres naturais. O Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe poderá desempenhar, aqui, um papel de relevo.

Nestas e noutras áreas, estou certa de que, em conjunto, poderemos continuar a robustecer a cooperação entre todos os Estados-membros, dando novos passos para uma efetiva Identidade de Defesa da CPLP e demonstrando, perante o mundo, a solidez dos nossos laços e o espírito de diálogo aberto e fraterno que nos une.

Lisboa, 25 de janeiro de 2023

Maria Helena Chaves Carreiras

Ministra da Defesa Nacional de Portugal

25 Anos do Contributo de Portugal para a Afirmação da Cooperação de Defesa da CPLP

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) vem desempenhando, desde o seu surgimento, em 17 de julho de 1996, na Conferência de Chefes de Estado e de Governo que, nesse ano, decorreu em Lisboa, um percurso singular ao longo dos mais de 25 anos da sua história, afirmando-se pela concertação político-diplomática, mais recentemente pelo vetor económico-financeiro, e constituindo-se como um dos mais relevante dos vetores de cooperação, assumindo-se como principal elemento do garante da história, da cultura e da Lusofonia no mundo.

Tendo em mente este paradigma, e num mundo que mudou radicalmente neste lapso de tempo, cumpre ressaltar que na Cimeira histórica de 1996 em que se reuniram Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe (Timor-Leste e Guiné Equatorial viriam a aderir mais tarde à Comunidade) foi dado início a um processo que une Estados, organizações e pessoas, representando cerca de 300 milhões de lusofalantes, no mundo. Para melhor entendermos este processo, pretende-se abordar, neste texto, o contributo de Portugal, para a afirmação da cooperação de Defesa, nomeadamente pelo trabalho do seu Núcleo Nacional associado ao Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP (SPAD) e o contributo dado para esse desiderato.

Nestas duas décadas e meia, o cenário geopolítico e geoestratégico internacional alterou-se radicalmente devido, essencialmente, à mudança de paradigma nas sociedades contemporâneas. O aumento da conflitualidade, das ciberameaças, dos ataques terroristas, a pandemia da Covid-19 e, mais recentemente, a guerra da Rússia na Ucrânia, são exemplos de acontecimentos globais que levaram a uma mudança de pensamento e da forma de estar no que diz respeito à segurança e ao desenvolvimento. Problemas complexos passaram a exigir soluções integradas e de maior alcance estratégico, o que extravasa as capacidades dos Estados e passou a ser responsabilidade das organizações.

Neste contexto, as agendas dos Estados e das Organizações começaram a apontar para uma maior partilha de responsabilidades e de interesses entre os atores nos domínios da segurança, do desenvolvimento e principalmente da vertente da Defesa. Nos contextos regionais, esta mudança de paradigma no atual Sistema Político Internacional e no sistema das Organizações Internacionais/Regionais, significou novos desafios e novas formas de fazer convergir os interesses dos Estados com os desígnios das Organizações em prol de um mundo mais seguro e desenvolvido.

A CPLP não foi exceção a esta regra e enquadrou-se neste novo paradigma securitário que vem evoluindo de uma forma muito proeminente e afirmando-se num

universo com perto de 300 milhões de falantes espalhados por quatro continentes e representando uma percentagem significativa dos fluxos de mercadorias e de capitais, com impacto na geoeconomia global.

Como sabemos, apesar de, inicialmente, a área da cooperação de Defesa não constar nos Estatutos da Comunidade, e parecer não constituir preocupação relevante no seio da organização, esta rapidamente foi reconhecida pelos seus Estados-membros como um domínio de significativa importância para os objetivos da Comunidade, pelo que, dois anos após o nascimento da organização, em 20 e 21 de julho de 1998, no Forte de S. Julião da Barra, em Oeiras, foram dados os primeiros passos e incluídas as primeiras linhas orientadoras e os primeiros diálogos multilaterais no âmbito da cooperação de Defesa na nossa Comunidade, tendo o Brasil sido representado pelo Embaixador em Lisboa e assumido o estatuto de observador.

Esta evolução para uma dimensão multilateral da cooperação de Defesa assentou grandemente numa cooperação bilateral que Portugal vinha estabelecendo com todos os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e com o Brasil, praticamente desde os processos de independência africana de 1974/75. Esta dinâmica bilateral serviu de base para a edificação, no seio do Ministério da Defesa Nacional (MDN) de Portugal e, mais concretamente, na sua Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), da relação umbilical entre Portugal e a CPLP, nomeadamente na criação e localização do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa, onde, passados 25 anos, ainda se mantém.

É, neste enquadramento, que gostaríamos de salientar os contributos dados por Portugal na criação e desenvolvimento dos mecanismos da arquitetura de Defesa da CPLP, que são a prova provada da evolução consistente, dinâmica e dialogante, que tem marcado o espírito de cooperação de Defesa da nossa Comunidade nos 25 anos da sua existência.

Esta cooperação, que tal como salientou a Declaração Final da I Reunião de Ministros da Defesa dos Países de Língua Portuguesa, que "…os Ministros reconheceram que a Cooperação Técnico-Militar, que em âmbito bilateral vem sendo desenvolvida, ao longo dos últimos anos, entre Portugal e os países africanos de língua oficial portuguesa, constitui uma vertente primordial da relação fraterna que se vem renovando e fortalecendo entre os respectivos países e as suas Forças Armadas, pelo que decidiram enveredar por uma nova fase desta Cooperação, alargando-a, em determinados domínios, a um novo conceito de globalização…", e referia ainda que " …nesta base foi deliberado complementar a relação bilateral existente, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar, com um novo relacionamento multilateral onde se potencie o aproveitamento comum das capacidades que cada país detém em determinadas áreas e de que todos beneficiarão num quadro alargado de interajuda e intercâmbio…".

A evolução da componente de Defesa da CPLP nasceu, assim, de uma base sólida e consistente para poder crescer, consolidar e evoluir construtivamente. Uma base que

assentou grandemente na capacidade organizacional, de coordenação e de operacionalização das inúmeras iniciativas que demandavam dos múltiplos órgãos e iniciativas que surgiram em virtude de um crescimento institucional acelerado da cooperação de Defesa na nossa Comunidade.

A criação do SPAD foi determinada na II Reunião de Ministros da Defesa, na Cidade da Praia, em 24 e 25 de maio de 1999, e viria a ter o seu Normativo aprovado pelos Ministros da Defesa da Comunidade, a 22 e 23 de maio de 2000 (III Reunião de MDN/CPLP, em Luanda)[45], tendo vindo a responder a uma necessidade institucional de "…Estudar e propor medidas concretas para a implementação das ideias de cooperação multilateral, identificadas no quadro da Globalização…", que expressava a missão inicial do SPAD (Artº 1º).

Para além do Secretariado Permanente do SPAD, integrando representantes dos Ministérios da Defesa e também dos Chefes dos Estados-Maiores Generais das Forças Armadas dos Estados-membros, foi previsto um Núcleo Permanente desse SPAD que viria a estar colocalizado na DGPDN/MDN de Portugal, assumindo o seu Diretor-Geral as funções de liderança e coordenação dos processos no seio da Componente de Defesa. A primeira Reunião Plenária do SPAD foi realizada, em 27 e 28 de março de 2000, e foi dirigida pelo, então, Coordenador do Núcleo Permanente do SPAD (e DGPDN de Portugal), Tenente-General António Gonçalves Ribeiro.

Da ata desta reunião e da seguinte, em 3 de outubro de 2000, seriam iniciados os procedimentos no âmbito "…das atribuições cometidas ao SPAD para estudar e propor medidas concretas, identificadas no quadro da cooperação multilateral…", sendo de destacar a presença da Dr.ª Maria Luís Figueiredo, do Capitão-de-Fragata Jorge Paiva e Pona, do Tenente-Coronel Jorge Soeiro Graça e ainda do Major Fernando Melo Gomes, que integravam a Delegação Portuguesa e que ficaram ligados historicamente ao processo de arranque do Núcleo Permanente do SPAD e do papel de Portugal na Componente de Defesa da CPLP.

De 1 de fevereiro 2001 a 31 de outubro de 2004, o Coordenador do Núcleo Permanente (e DGPDN de Portugal) foi o Tenente-General José Luís Pinto Ramalho, tendo presidido, ainda como Major-General, à III Reunião Plenária (12-13 de março de 2001) onde se discutiu a proposta do Regulamento do Centro de Análise Estratégica para os Assuntos de Defesa da CPLP, a política de intercâmbio no domínio da formação militar, os Exercícios Militares da série "FELINO" e a preparação das agendas para as reuniões de MDN (IV) e CEMGFA (III), que passou a constituir uma atribuição estatutária do Secretariado. Na IV Reunião Plenária do SPAD, em 26-27 de novembro de 2001, foi dada a informação que de acordo com as alterações aos Estatutos da CPLP (Artº 3º, al. B) estava

[45] O Regimento Interno do SPAD que vigora atualmente foi aprovado na XVI Reunião de Ministros da Defesa Nacional da CPLP, em São Tomé, a 26 de maio de 2015.

viabilizada, o alargamento da cooperação à área da Defesa, como havia sido, aliás, recomendado na IV Reunião de Ministros da Defesa, realizado em Brasília em maio de 2001.

Em abril de 2005, na XI Reunião Plenária do SPAD, assumia o papel de Coordenador do seu Núcleo Permanente, o Sub-DGPDN de Portugal, Dr. Vítor Lourenço e de 4 de maio de 2005 a 18 de dezembro de 2006, o Coordenador do Núcleo Permanente (e DGPDN de Portugal) viria a ser o Tenente-General Luís Evangelista Esteves de Araújo, num período de elevada atividade, com especial destaque para o trabalho de desenvolvimento durante mais de 2 anos e da assinatura do "Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa"[46], que viria a ser assinado na Cidade da Praia, em Cabo Verde, em 15 de setembro de 2006.

De 23 de janeiro de 2007 a 5 de maio de 2010, o Coordenador do Núcleo Permanente (e DGPDN de Portugal) foi o Dr. Paulo João Lopes do Rêgo Vizeu Pinheiro, tendo sido substituído em 17 de maio de 2010, pelo também diplomata do quadro do Ministério dos Negócios estrangeiros (MNE), o Dr. Luís Filipe Melo Faro Ramos, que viria a ser o Coordenador do Núcleo Permanente (e DGPDN de Portugal) até 14 de junho de 2012.

Entre 26 de junho de 2012 e 14 de fevereiro de 2020, o Coordenador do Núcleo Permanente do SPAD (e DGPDN de Portugal) com mais tempo de permanência na função (quase oito anos) foi, por indicação do Ministro da Defesa Nacional de Portugal, o Dr. Nuno Pinheiro Torres que liderou um vasto conjunto de ações e iniciativas que ajudaram a consolidar e a crescer a componente de Defesa da CPLP .

De 18 de fevereiro de 2020 a 13 dezembro de 2022, o 7º Coordenador do Núcleo Permanente (e DGPDN de Portugal) foi o Dr. Paulo Lourenço e atualmente é o Major-General Nuno Lemos Pires, assumindo uma estrutura de cooperação multilateral que cresceu significativamente nestes 25 anos, dando continuidade ao trabalho realizado por muitos que, ao serviço de Portugal, no Estado-Maior General das Forças Armadas, nos Ramos, no Instituto da Defesa Nacional (IDN) e, no agora, Instituto Universitário Militar (IUM), onde está localizado o Núcleo Nacional do Centro de Análise Estratégica (CAE) da CPLP, têm contribuído para a afirmação da CPLP, no âmbito da componente de Defesa, em Portugal, nos Estados-membros e no mundo.

Lisboa, 15 de janeiro de 2023
Núcleo Permanente/SPAD

[46] O Anteprojeto, do então designado, "Protocolo de Cooperação da CPLP no âmbito da Segurança e da Defesa" foi apresentado em Maputo, em janeiro de 2004, e o debate centrou-se na adoção do âmbito "Segurança e Defesa", passando a constar por decisão unânime apenas a área da "Defesa".



Contributos de São Tomé e Príncipe para os 25 Anos de Cooperação de Defesa na CPLP

São Tomé e Príncipe, no âmbito do seu Conceito Estratégico de Defesa Nacional, estabeleceu como espaço estratégico de interesse nacional a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), fê-lo depois de uma avaliação da conjuntura internacional e da definição da capacidade nacional, tendo em conta as prioridades da política externa e da defesa.

Porque considera também, que a segurança do Estado passa pela estabilidade regional e do espaço onde se insere, e considera determinante a colaboração dos principais parceiros e organizações internacionais de que faz parte.

A CPLP, da qual São Tome e Príncipe é membro fundador, constitui-se como um fórum multilateral privilegiado para aprofundamento da amizade mutual, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros, procurando adaptar-se as novas exigências do contexto internacional, dando particular atenção as áreas como a de Prevenção de Conflitos, Reação a Situações de Catástrofe e Gestão de Crises.

Neste sentido, no domínio da Defesa, pretende-se promover o estabelecimento de uma base lusófona de pensamento comum relativa a prevenção de conflitos, gestão de crises e reação a situações de catástrofe no seio da Comunidade, através da formação e capacitação de quadros, consubstanciando-se na realização permanente de exercícios militares conjuntos e combinados para o desempenho de missões de Manutenção da Paz e Ajuda Humanitária sobre a égide da ONU, constituindo-se como essencial para o efeito, a uniformização de doutrinas e procedimentos operacionais no seio da CPLP.

É desejo de São Tome e Príncipe, não obstante o Exercício FELINO ser o mecanismo essencial neste domínio, a necessidade de direcionarmos ações concretas e peque-

nas células como é o caso da célula CIMIC/CPLP, com vista a efetiva participação nas operações da ONU.

São Tomé, 14 de abril de 2023

Jorge Amado

Ministro da Defesa e Administração Interna de São Tomé e Príncipe



Contributos de Timor-Leste para os 25 Anos de Cooperação de Defesa na CPLP

Timor-Leste aderiu à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, logo a seguir à restauração da Independência, em 20 de Maio de 2002. De então até agora, o caminho que tem sido percorrido pode ser considerado de sucesso e Timor-Leste tem participado activamente nas diversas áreas e actividades desenvolvidas no âmbito da CPLP.

A adesão a esta comunidade de países, foi um passo natural dados os profundos laços históricos, culturais, linguísticos que unem os diversos países da CPLP e Timor-Leste. Foi também o reconhecimento do apoio que foi sentido em diversos momentos do processo da luta pela independência e pela liberdade, que alguns dos países da CPLP deram a Timor-Leste.

Por outro lado, é também importante referir a comunhão de interesses entre Timor-Leste e os membros da CPLP, a ideia de que os factores comuns podem ajudar na resolução de situações causadas por conflitos ou crises e que cada membro pode contar com o apoio dos restantes.

A participação de Timor-Leste na CPLP é a materialização das orientações da sua política externa consagradas na Constituição da RDTL. As boas relações de amizade com todos os povos e países, a contribuição para a paz e a segurança global, a prioridade para a resolução dos conflitos privilegiando a via diplomática e a negociação em vez do conflito. Na continuação dessa orientação, Timor-Leste é já membro de algumas organizações internacionais de âmbito global, e prepara a sua adesão a uma organização regional muito importante, a ASEAN. A CPLP alarga a possibilidade de participação efectiva de Timor-Leste na resolução de situações de crises, causadas por conflitos ou desastres naturais. Embora seja geograficamente o país dentro da CPLP mais afastado, essa distância não é impeditiva da vontade e empenho, podemos dizer mesmo dedicação com que os timorenses anseiam e pretendem não só participar nas actividades e

acções da CPLP, mas também em contribuir decisivamente para o seu fortalecimento e reforço da sua capacidade de resposta em situações que sejam colocadas.

Ao longo dos anos, Timor-Leste tem não só participado como tem assumido dentro das suas possibilidades e capacidades as responsabilidades que lhe são solicitadas.

Desde o início que Timor-Leste procura participar em todos os vectores ou áreas mais relevantes da CPLP. No âmbito da Defesa, têm sido significativas as acções desenvolvidas e Timor-Leste procura participar, o mais que lhe é possível nas actividades mais importantes.

Mesmo defrontando-se com alguma exiguidade de recursos de que dispõe, a vitalidade da CPLP reflete-se na defesa da Democracia e no elevado número de medidas conjuntas que os Estados-membros têm adotado para harmonizar políticas, cativar procedimentos comuns e cooperar em domínios tão importantes como a Justiça, a Educação, as Forças Armadas, Ambiente e Migrações, entre outros.

Ao longo dos anos, Timor-Leste foi palco de algumas reuniões importantes no âmbito da CPLP, como as Reuniões de Ministros da Defesa em 2008 e em 2016, a Reunião de CEMGFAS em 2012 e em 2022, esta por videoconferência, além das reuniões preparatórias e que antecedem estes encontros, como as reuniões de Directores Gerais de Política de Defesa Nacional. No âmbito da Defesa, tem sido procurado a participação quase constante em reuniões do SPAD e em Timor-Leste está implementado o Núcleo Nacional do Centro de Análise Estratégica da CPLP, no Ministério da Defesa.

Em 2014, realizou-se, em Díli, a Cimeira de Chefes de Estado da CPLP, onde se confirmou a entrada da Guiné Equatorial como novo Estado-membro.

Estando a falar no domínio da Defesa é ainda importante realçar a participação das F-FDTL nos Exercícios da série FELINO, nos quais iniciou a sua participação em 2009. Em 2014, as F-FDTL tiveram a responsabilidade de organizar o Exercício FELINO 14, realizado em carta, tendo não só preparado de forma excelente a realização do exercício como garantido a participação de alguns países com mais dificuldade apoiando muito para lá do que se encontra estabelecido. Com esta acção, o então CEMG das F-FDTL quis afirmar de forma indelével o interesse da Defesa e de Timor-Leste no sucesso da CPLP em especial no sector da área da Defesa.

Os principais objectivos com a participação na CPLP e em especial na componente da Defesa podem elencar-se como a seguir se indica:

- Contribuir para a prevenção e resolução de conflitos;
- Contribuir para desenvolver relações de confiança mútua e de cooperação em torno de interesses comuns, cuja concretização concorre direta ou indiretamente para os objetivos permanentes e conjunturais, orientadores da ação estratégica do Estado.
- Melhorar a eficácia racionalizando os recursos disponíveis;

• Dinamizar e Cooperação no Domínio da Defesa, compartilhando o desenvolvimento de um conceito mais abrangente, que promova a evolução da cooperação técnico-militar, e melhore processos, de modo a garantir economia de meios e uma maior eficácia na resposta às oportunidades neste domínio;

• Incrementar a participação das F-FDTL em missões e exercícios conjuntos e combinados, explorando, de forma mais efetiva, o potencial de emprego de forças conjuntas. Em especial pretendem as F-FDTL ver reforçada a possibilidade de participação em missões de operações de paz ou humanitárias.

• Reforçar a capacidade de resposta dos países da CPLP em situações de desastres naturais ou de crises provocadas por pandemias.

Nesse sentido, a Defesa e as F-FDTL continuam a desenvolver esforços no sentido de participar em todas as actividades no domínio da Defesa com o objetivo de reforçar a capacidade da CPLP de modo que possa responder quando necessário em situações de crise e conflito. Estão, neste caso, as seguintes actividades que são consideradas relevantes e de grande interesse para a participação da Defesa e das F-FDTL:

• Colégio de Defesa da CPLP, passando de uma fase de simples participação e atendimento em outros países, para a possibilidade de organização e realização aqui em Timor-Leste do Colégio de Defesa da CPLP.

• Continuar a participar nos Fóruns de Saúde Militar, que consideramos de elevada importância não só para a formação mas para a investigação e procura de soluções na área da saúde e no combate às principais ameaças à saúde.

• As reuniões de Inspectores-Gerais Militares, que vemos como uma oportunidade para o desenvolvimento da actividade de inspecção na defesa e nas F-FDTL.

• Reuniões dos oficiais de informações militares, fórum que consideramos importante para a partilha de experiências e actualização sobre as características e ambiente de segurança nas regiões sobre as quais temos interesse ou podemos vir a estar empenhados.

• A continuação da realização dos exercícios FELINO, onde procuramos participar com cada vez mais militares pois consideramos que é uma actividade e oportunidade para o desenvolvimento da capacidade de planeamento, organização execução e avaliação de exercícios, por parte dos nossos recursos humanos.

• A participação em operações de paz ou humanitárias é um anseio e um desejo da Defesa e das F-FDTL. Participamos em uma missão integrados num contingente português, na missão das Nações Unidas no Líbano. Foi a primeira expe-

riência com uma pequena unidade que correu bem e onde os nossos militares foram elogiados e contribuíram para o sucesso da missão. Participamos também numa outra missão da ONU no Sudão do Sul, numa missão de observadores militares. Como país da CPLP, pode ter sido factor determinante para a escolha de um timorense, Dr. José Ramos Horta. como representante especial do Secretário-Geral das Nações Unidas. na Guiné Bissau. Temos assim já alguma experiência e sobra-nos sobretudo a vontade de participar na resolução pacífica de conflitos. Gostaríamos de voltar a participar e se possível contar com o apoio da CPLP ou participar numa missão no âmbito da CPLP. Preparamo-nos para isso.

Nos últimos dois anos, sentimos os efeitos dramáticos dos desastres naturais. Sentimos também nessa altura difícil o efeito da distância geográfica dos outros países da CPLP. A ajuda pode demorar mais tempo a chegar mas é nossa intenção desenvolver a nossa capacidade de resposta e participar no reforço da capacidade de resposta da CPLP no âmbito dos desastres naturais. Quase anualmente, alguns países da CPLP são afectados por algum tipo destas crises, inundações, secas, incêndios. A CPLP deve desenvolver a sua capacidade de poder ajudar um dos outros membros em dificuldade. Esta é uma preocupação que gostaríamos de ver resolvida e reforçada.

Na última reunião de Ministros de Defesa, a XXI, em Cabo Verde, onde foi apresentada a proposta sobre o Alinhamento da Presidência da Componente da Defesa da CPLP com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

Este é assim, de um modo geral, a leitura que fazemos da participação de Timor-Leste na CPLP no âmbito da Defesa. Após o conflito que durante vinte e quatro anos tivemos que enfrentar, recebemos de países da CPLP a solidariedade e ajuda ao nosso levantamento, à consolidação da nossa independência. A sua ajuda foi importante na construção de um ambiente de paz, mas foi-o mais ainda no desenvolvimento das nossas forças de defesa. A cooperação no domínio da Defesa tem sido importante para o nosso desenvolvimento e assim gostaríamos que continuasse a ser. O nosso propósito é contribuir com a nossa capacidade para o reforço desta Comunidade. Consideramos não só importante como um vector vital na construção das nossas relações com o exterior e em especial a participação em organizações de carácter colectivo e cooperativo. Experimentamos as dificuldades criadas pelo isolamento, como também sabemos a importância que tem a ligação e o apoio de países amigos, nos mais diversos pontos do mundo. A CPLP tem importância estratégica nas nossas relações. Aos naturais laços de língua, história e cultura, acrescem interesses comuns na defesa de valores da democracia e da liberdade e do desenvolvimento dos nossos povos.

Díli, Timor-Leste, 16 de agosto de 2022

Núcleo Nacional de Timor-Leste do Centro de Análise Estratégica da CPLP

Os 25 anos da CPLP na área de Defesa

Excelentíssimo Senhor
Coronel Sá Nogueira Miranda,

Em primeiro lugar, agradeço a atenção que me foi dada neste honroso convite.

Assim, quero aproveitar esta oportunidade que me foi generosamente concedida, para falar um pouco da minha experiência na Defesa, no âmbito da CPLP, e das minhas preocupações face aos riscos, às ameaças, às oportunidades e aos desafios que temos no futuro.

Creio ser oportuno dizer que não represento nenhuma instituição, que os pontos de vista que exprimo são da minha exclusiva responsabilidade. Trata-se de um testemunho, um depoimento pessoal.

Quando recebi o amável convite feito pelo Sr. Diretor do Centro de Análise Estratégica (CAE), o ilustre Coronel Sá Nogueira Miranda, decidi falar com o responsável do Núcleo Nacional de Timor-Leste para o CAE. O objetivo era evitar repetições nos trabalhos que teriam de ser apresentados, como resposta aos convites endereçados (ao Núcleo Nacional de Timor-Leste e à minha pessoa).

Nos encontros de trabalho havidos com o nosso Núcleo Nacional, apercebi-me do documento que foi elaborado, uma vez que tiveram a amabilidade de me apresentar, já com aprovação do Senhor Ministro da Defesa Nacional.

Foi apresentado no referido documento, da autoria do nosso Núcleo Nacional, o que o País fez, em matéria de Defesa, no âmbito da CPLP. Foi passado em revista o conjunto de atividades levadas a efeito no âmbito daquilo que é a tradicional agenda da cooperação com os Estados-membros da nossa Comunidade. Pode-se concluir que a Arquitetura da Defesa, isto é, a ossatura institucional está bem assente.

A fim de evitar repetições, decidi imprimir um carácter diferente ao meu testemunho. Optei por recuar um pouco e dar a conhecer a experiência pessoal que tive com a área da Defesa, nos tempos da luta de libertação nacional e do resgate da nossa soberania.

Diz-se que se quisermos falar dos próximos 10 anos, teremos que deitar mãos aos 10 anos anteriores para saber o que fizemos. Há um provérbio árabe que diz o seguinte: o futuro é filho do passado e tem a cara do pai.

Entendo que é mais importante construir o futuro, fazer futuro do que predizer. Mas para fazer é necessário conhecer o passado e dele vamos tirar as lições necessárias para entrar pelo futuro com o mínimo de segurança. É óbvio que haverá fatores imponderáveis e dá vontade de dizer que temos que ter a sorte do nosso lado…

Timor-Leste era uma colónia pouco conhecida e apenas dois produtos davam alguma "fama" à colónia: o sândalo e o café. Por causa do sândalo, o território já

era visitada por comerciantes chineses e nos seus mapas (da China) o mar à volta de Timor-Leste já recebia o nome de Mar de Timor. Dizem os historiadores que os navegadores e comerciantes chineses buscavam também cera e mel. O sândalo já exalava o seu cheiro no Ocidente. É por essa razão que Camões se refere ao salutífero sândalo de Timor.

Autores portugueses elogiavam as belezas naturais da colónia mas acentuavam o carácter rebelde das populações que viviam agrupadas em reinos. Curiosamente, há uma corrente de historiadores que defende a existência de um proto-nacionalismo no território de Timor, bem antes da chegada dos portugueses que foram os primeiros europeus a atracar em Timor. Com eles, religiosos, marinheiros e comerciantes vieram dois elementos que se mostraram como altamente relevantes na definição da identidade de Timor. São eles a língua portuguesa e a religião católica.

Estes dois ingredientes se entrosaram com os elementos de natureza matricial já existentes no território e desta mistura se construiu a identidade, alicerce fundamental para o processo da criação de um Estado soberano.

Quando da Segunda Guerra Mundial (1939/1945), o território se viu envolvido numa disputa de carácter estratégico. As potências do eixo se batiam contra os Aliados e o território, para uns e para outros, se afigurava importante. Nós os timorenses acabamos por ser vítimas desta disputa. De acordo com as fontes de informação na altura, pelo menos 40 mil mortos timorenses resultaram desta confrontação. Significa que enfrentamos o primeiro genocídio no século XX. O segundo genocídio teve lugar entre 1975/1999, durante a invasão e consequente ocupação indonésias. Há fontes que falam de bem mais de 200 mil mortos o que quer dizer que cerca de um quarto da população viu ceifadas as suas vidas.

Quem poderia assegurar a defesa do território e proteção das populações (das suas vidas e dos seus bens)? Um sentimento de orfandade se tornou visível.

Entretanto, a Segunda Guerra Mundial estava a chegar ao fim. Em 8 de Maio de 1945 a Alemanha rendeu-se e em Agosto do mesmo ano, o lançamento de duas bombas atómicas, sobre Hiroshima e Nagasaki, acelerou a derrota nipónica e a sua completa rendição, a 15 de Agosto.

Em 17 de Agosto, Soekarno proclama a independência da Indonésia, de maneira unilateral. Em 2 de Setembro, nascia o Vietname, sob a liderança de Ho Chi Minh. Dois anos depois, o Paquistão e a Índia se tornavam independentes. E, em 1948, foi a vez da Birmânia.

Sopravam novos ventos e os povos decidiram, com lideranças empenhadas, agarrar o futuro com as suas próprias mãos.

A segunda metade do século XX foi marcada pela descolonização. O ordenamento jurídico internacional reflete esta nova correlação de forças.

Nós, em Timor-Leste, isolados e "insulados", chegamos atrasados a esta dinâmica libertadora que se revelou imparável.

Na verdade, nas décadas 50 e 60 começa a ficar claro que o fraco decide enfrentar o forte. Ataca-o e consegue, com iniciativa e liderança, alterar a situação. Conquista território de que tem que ser defendido e as populações que nele habitam tem de ser protegidas.

O nosso movimento pela libertação nacional – na sua manifestação moderna – nasce mais tarde, isto é, na década de 70. Aparentemente, a identidade timorense permanecia desconhecida e a sua força, a sua capacidade de fazer frente à adversidade não era imaginável. Era uma força que aguardava a ocasião propícia para se revelar.

Uma circunstância forneceu a oportunidade para testar a alma timorense. Foi o 25 de abril de 1974. Naquele histórico dia, em Portugal, o Movimento das Forças Armadas (MFA) acabou com a ditadura colonial – Fascista em Portugal. Para este acontecimento histórico contribuíram as lutas dos povos africanos colonizados por Portugal e a resistência antifascista portuguesa.

Timor-Leste vê-se numa nova conjuntura para a qual, obviamente, não estava preparado.

Encravado numa encruzilhada geopolítica, Timor-Leste, apesar de inexperiente politicamente, colocou à prova a sua identidade e a sua vontade de ser livre e conduzir com as suas próprias mãos o seu destino.

Preocupações de natureza securitária e questões intimamente ligadas à Defesa vieram à superfície; incontornavelmente, tornaram-se ponto principal na agenda.

Numa conjuntura complicada, nós os timorenses estivemos quase sós, e tivemos que cuidar dos destinos desta pátria, unindo forças para combater o invasor. É verdade que Portugal deixou milhares de armas mas não havia uma retaguarda que garantisse a reparação do armamento e sobretudo garantisse as linhas de reabastecimento. O país estava cercado e o bloqueio aeronaval tornou-se um facto. Estávamos perante uma situação com traços de tragédia: o invasor, lentamente, tornava-se ocupante e reduzia deste modo a margem de manobra dos timorenses, nesta luta para a afirmação da sua soberania.

Em 1977, a Indonésia recebeu muito armamento e decidiu utilizar estas armas sofisticadas para liquidar a resistência oferecida pelo povo de Timor-Leste. Pode-se dizer que, com a morte em combate de Nicolau Lobato, a Indonésia se certificava da derrota estratégica que impusera ao seu inimigo.

Os sobreviventes desta época e os estudiosos confirmam que, do ponto de vista militar, a resistência parecia ter chegado ao fim. Mas permanecia um ativo invisível: a identidade, a Alma indomável do povo de Timor-Leste. É esta entidade – a IDENTIDADE NACIONAL TIMORENSE – que suporta resistência e alicerça tudo o que vem a

seguir. Com poucas armas mas equipado com uma extraordinária motivação, a resistência renasce das cinzas. Uma conclusão se retira: por detrás de uma arma tem que estar uma alma. E da qualidade da alma se decide a eficácia da arma.

Diríamos que o armamento é importante mas verdadeiramente decisivo é o almamento (entenda-se por almamento a disposição, o espirito e o ânimo com que estão dotadas as almas, os seres humanos que vão ter que enfrentar adversidade).

Aprendemos, por isso, que a Defesa, se eficaz, pressupõe ativos de natureza intangível, instrumentos invisíveis mas com potencial contundente.

Durante o nosso processo de libertação nacional, de recuperação de soberania/restauração de independência fatores como partilha do passado, laços históricos, língua e objetivos comuns estiveram presentes. A solidariedade dos países de língua oficial portuguesa revelou-se crítica e pertinente. Não era suficiente a excecional, abnegada e mil vezes heroica ação das FALINTIL, da Frente Armada. Tão-pouco o sacrifício silencioso da Frente Clandestina. Tornava-se urgente que o sangue, o sacrifício, o suor e o sofrimento do povo de Timor-Leste fosse conhecido lá fora. Os países de língua portuguesa foram pois, as bases de apoio. A defesa da Causa de Timor-Leste fez-se através destas bases de solidariedade. E assim se expandiu o movimento de apoio, um pouco por toda a parte do mundo.

Ao prestar este testemunho, sublinhei o fato de eu não representar nenhuma instituição. Tornei claro que o ponto de vista aqui expresso é da minha inteira responsabilidade.

Estamos a viver ainda um período em que a Humanidade ainda está na sua infância. Estamos habituados e nos agarramos a um paradigma que se torna cada vez mais obsoleto. Optámos pela confrontação em vez da concertação. Rotineiramente ouvimos dizer "se queres a paz prepara-te para a guerra". Esquecemo-nos de que, quem semeia ventos colhe tempestades. Ao espalhar a violência, ao fazer o culto da guerra, só podemos esperar guerra. Gastam-se anualmente biliões e biliões em inventar e produzir armas para a morte como se já tivéssemos resolvidos os problemas gritantes da pobreza, das desigualdades sociais, das alterações climáticas que acabam por implicar em calamidades naturais (ou secas ou cheias que matam dezenas de milhares de seres humanos).

O mundo torna-se cada vez mais complexo e as instituições desadequadas, desajustadas e incapazes de cumprir a razão pela qual foram criadas. Há um défice de liderança, uma estreiteza na visão, um declínio nos valores étnicos e uma submissão chocante ao dinheiro. A pandemia da Covid-19 revelou muita coisa e entre elas a hipocrisia que reina no mundo. Há novas formas de conflitualidade e o armamento torna-se cada vez mais destruidor. não é de admirar a corrida aos armamentos. O desafio é mudar de paradigma: se queremos a paz, temos de ter a coragem de a construir e, isso

implica afastar-nos da irracionalidade da guerra. Substituir a confrontação pela cooperação, a humilhação do Outro pelo Respeito e Diálogo. O Diálogo não é apenas uma forma de encontro, um exercício trivial que permite criar imagens falsas. O diálogo deve ser ferramenta para confecionar a paz, e construir pontes para assentar as bases duradouras do convívio pacífico entre os seres humanos.

Para um país pequeno, como o meu, Timor-Leste pode e entendo que deve aprofundar as lições da luta de libertação nacional e dos processos de reconciliação interna e de reconciliação com o seu vizinho, a República da Indonésia, que se libertou de uma ditadura responsável por mais de 1 milhão de mortos na própria Indonésia e mais de 200 mil em Timor-Leste.

As nossas Forças Armadas – F-FDTL – também podem ser um instrumento de apoio ao desenvolvimento nacional, de projeção do Estado e de contribuição à construção da paz no mundo.

Dili, 16 de agosto de 2022
Roque Rodrigues

As "Personalidades" que Ajudaram a Construir a Componente de Defesa na CPLP






PORTUGAL




SOLIDA
FRATERNIDADE
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
CPLP


SOLIDARIEDA
ERNIDADE
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
CPLP


CARLOS
CEITA
S.TOMÉ
















ANGOLA










SONY
SÃO TOME


HDV
WIDE LCD
SONY
ANGOLA


JANETH














MOCAMBIQUE




Sub-Zero
FOR OVER
32kg




LAND CRUISER
ANGOP
Agência Angola Press


SANTOS RAMOS
FELINO 2012


ARLINDO VAN-DÚNEM










R. MIRANDA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
CPLP






CPLP










EXÉRCITO
TIMOR LESTE




AGRADECIMENT
ANGOL
EXÉRCITO


EXCITO
PCOSTA






Riester

Capítulo III

O Futuro da Cooperação em Defesa na CPLP
Alguns Apontamentos Oportunos

Nota Introdutória

Este capítulo faz uma análise crítica sobre o futuro da cooperação em Defesa, desenvolvida na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), questionando quais os principais aspectos de (a) potencialidades, por um lado, e (b) desafios, por outro, ambos inerentes ao processo de construção da Arquitetura de Defesa da CPLP nos primeiros 25 anos, uma vez que esses estão diretamente relacionados, não só com a consolidação da cooperação no domínio da Defesa, mas também com as motivações dos Estados-membros para promoverem (ou não) esta cooperação, no futuro próximo.

Cabe retomar, historicamente, que a cooperação em Defesa, no ambiente da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, não era algo previsto no momento de criação da entidade, em 1996, tendo tal sido acrescida posteriormente em 1998, conforme as pressões provenientes da nova conjuntura do sistema mundial, pós-Guerra Fria, e das dinâmicas internas nos Estados-membros. O marco inícial deu-se, como vimos, com a reunião em Lisboa (Oeiras) dos Ministros de Defesa dos respectivos países, componentes da organização à época. O resultado dessa iniciativa foi o início de uma nova fase cooperativa e de uma nova temática a ser introduzida nos Estatutos da organização.

Contando, a partir de reuniões ministeriais anuais, em 1998 – nas quais o Brasil se manteve como observador pelos três primeiros anos, por questões de organização institucional doméstica da pasta –, o componente de Defesa da CPLP passou a ser estruturado de maneira gradual, porém crescente, o que levou à criação dos instrumentais legais e de embasamento necessários para a sua manutenção. A partir deste momento, a criação de iniciativas militares, tais como a realização de conferências anuais sobre segurança e defesa, foram definidas como ações da componente de Defesa da CPLP, sendo a primeira delas a Reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas da CPLP. Em conformidade com o estabelecido na Declaração Final da I Re-

união de Ministros de Defesa da CPLP, ficou deliberado que se iriam realizar reuniões anuais dos de Chefes do Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA-CPLP) e que estas precederiam a Reunião dos Ministros da Defesa, tendo a primeira reunião sido agendada para Angola, em 1999. Releva-se ainda, neste contexto, a criação do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD), os Exercícios Militares da Série "FELINO", em 2000, e ainda do Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE/ /CPLP), em 2002, na cidade de Maputo, como parte de um conjunto de Núcleos Nacionais de tal domínio. No que tange à estruturação de um documento ordenador da cooperação em Defesa entre os países lusófonos, esta veio a acontecer em 2006, com a assinatura, em Cabo Verde, do Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa.

Tal documentação foi responsável por incrementar a ideia de avanço dentro da Comunidade, uma vez que previu uma série de órgãos novos para as tratativas da Defesa dos países lusófonos, tais como a Reunião de Ministros da Defesa Nacional (MDN-CPLP), a Reunião de Chefes do Estado-Maior General das Forças Armadas, a Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional (DPDN-CPLP), a Reunião de Diretores dos Serviços de Informações Militares (DSIM-CPLP), o Centro de Análise Estratégica (CAE-CPLP) e o Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD-CPLP), entre outros. Os objetivos estabelecidos no Protocolo de Defesa possuem força reguladora para o evoluir da matéria dentro da organização, abrindo espaço para o desenvolvimento de novos projetos, tais como a constituição de uma Força de Assistência Humanitária Lusófona, ou a adoção de um Mecanismo de Resposta a Pandemias na CPLP, em fase de estudo pelo CAE/CPLP. Tais objetivos são promover e facilitar a cooperação entre os Estados-membros no domínio da Defesa, por meio da sistematização e clarificação das ações a serem executadas.

De forma específica, o Protocolo ainda visa a criação de uma plataforma de conhecimentos em Defesa Militar compartilhada, a promoção de uma política comum de cooperação no âmbito da Defesa e Militar, e contribuir para o desenvolvimento das capacidades internas, buscando o fortalecimento das Forças Armadas dos Estados parte. Outro documento importante é a Identidade no Domínio da Defesa da CPLP (2015), como agente concreto de uma matriz comum para a cooperação estratégica em tal âmbito. Identificando os objetivos, interesses e ameaças comuns a todos os países constituintes, a Identidade busca o fortalecimento dos pontos de cooperação e abre caminho para um pensamento de futuro sobre a cooperação de Defesa na CPLP.

1. O Mar como Elemento Geoestratégico de Afirmação Global

Como sabemos, o mar é um ativo permanente da geografia de todos os Estados-membros da Comunidade. Foi pelo mar, essa estrada, primeiro misteriosa e de

aventura, que os antigos navegadores procuraram os acessos possíveis ao *hinterland* africano e sul-americano; depois tornou-se numa auto estrada, comercial, científica, cultural, com implicações sociopolíticas e humanas, por vezes, bem dramáticas, que os países, com continuidades histórico-culturais e linguísticas clarividentes, se edificaram, unindo povos, originariamente de diferentes credos e culturas, ideologias e formas de produção, umas mais avançadas tecnológica e cientificamente do que outras, no que é hoje a "Comunidade Lusófona".

Foi ainda através do mar, até ao século XX, que a amálgama de povos, em diferentes continentes e sob a mesma bandeira e a mesma língua de comunicação entre si, forjaram identidades, agregando-as, que trocaram experiências valorativas (tanto as positivas como as negativas e sem omitir erros ou desatinos[47] do domínio colonial), clarificaram interesses e proporcionaram, mais tarde, já no final da última década do mesmo século XX, o entendimento solidário e de cooperação que abriria o caminho para a edificação de uma identidade coletiva, supranacional, tão específica como a nossa CPLP.

Não é, por esse motivo, despropositado relembrar nesta oportunidade em que celebramos 25 anos de cooperação na área da Defesa, que a nossa Comunidade foi criada por uma decisão de Estados soberanos e surgiu, praticamente, duas décadas depois dos "processos" que levaram à independência das ex-colónias portuguesas, desenhando-se (independentemente das continuidades e descontinuidades do desenrolar histórico) numa Comunidade Lusófona que, apesar de não integrar todo o universo possível da Lusofonia, se orienta para uma inserção global com matrizes culturais, históricas e de afetos comuns que une os atuais nove Estados-membros e os cerca de 30 Estados com o estatuto de "Observadores Associados" que a compõem.

A CPLP é essencialmente uma comunidade na qual o mar, como vetor identitário, tem uma importância inegável pluridimensional e multidisciplinar. E por ser vetor identitário une-se aos fatores estruturantes da Língua e da História comuns, bem como da gestão da sua preservação e sustentabilidade e até no sentido da globalização que nos impele a sermos Comunidade, num mundo cada vez mais global. É assim uma Comunidade de países marítimos (ribeirinhos) que se reparte por três oceanos, ligando quase 300 milhões de pessoas e vivendo em cerca de 10,6 milhões de quilómetros quadrados de terra e usufruindo de 7,6 milhões de quilómetros quadrados de área marítima, uma das maiores do mundo.

Neste contexto, o Oceano Atlântico merece especial destaque porque se trata, por excelência, de um largo corredor marítimo cuja importância recrudesceu, nos últimos

---

47) *In* "Uma bandeira marítima para a CPLP", proferido na Conferência de Encerramento do ciclo de palestras "A Comunidade dos Povos de Língua Portuguesa", apresentada na Academia de Marinha em Lisboa - Portugal, pelo Professor Doutor Adriano Moreira, em 27 de setembro de 2011.

vinte anos, por razões não geopolíticas e geoenergéticas, mas de afirmação no contexto global, unindo os hemisférios sul e norte do globo e vice-versa, abrindo uma janela de oportunidades para que o espaço da Lusofonia e da CPLP se afirme como exemplo de cooperação construtiva e de desenvolvimento interdependente, e que ao mesmo tempo desenvolva uma estratégia securitária em benefício dos Estados-membros. Pois como se sabe, e é hoje um dado adquirido, o desenvolvimento e a segurança são parte da mesma inequação, faces da mesma moeda, pois uma não pode existir sem a outra…

É também, efetivamente, neste "Mar Moreno", como lhe chamou Adriano Moreira, que se localiza a esmagadora maioria dos países da CPLP[48]. Especificamente, é no Atlântico Sul que se situam dois terços dos países que a constituem. Seis dos nove Estados-membros são países lindeiros ao Atlântico Sul, o que confere à Comunidade Lusófona um enorme valor acrescentado[49] no que respeita a recursos energéticos e às potencialidades estratégicas daí advenientes.

Na verdade, considerada a bacia deste mar ao sul, profundo e vasto, abarcando dois e ligando três continentes mesclados nas suas culturas e verbos, verificamos ainda que é em português que se entendem o Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe e é em português que nos afirmamos neste espaço multicultural. E provavelmente outros países que tiveram recentemente acesso à Organização, quer no âmbito da plena adesão ou simplesmente como Observadores Associados e estão a procurar desenvolver uma estratégia nesse sentido, como é o caso de Guiné Equatorial (como Estado-membro), do Senegal e da Costa do Marfim (como Observadores Associados).

Mas também é importante destacar, desde já, que as complexidades e desafios securitários globais – que são marca da atual circunstância e se refletem, entre outros, no

---

[48] Constatamos que sete dos atuais nove Estados-membros de pleno direito da CPLP são países lindeiros do Atlântico (Norte e Sul). No caso do Oceano Atlântico, e porque este já foi sobejamente reconhecido como o mar por excelência da CPLP, e atentas as conhecidas ameaças transnacionais e os focos de instabilidade da região do Golfo da Guiné (com destaque para a pirataria, o tráfico de pessoas e estupefacientes, os fluxos migratórios ilegais, o tráfico de armas) bem como o respetivo impacto nas populações locais, a nova geopolítica dos recursos energéticos do Atlântico Sul alcança uma importância tal que induz a uma nova reflexão sobre a segurança marítima no espaço da Comunidade. Convém não esquecer que as ameaças no mar têm origem em terra e não no mar, o que obriga a um reforço da cooperação no domínio da segurança e da defesa no seio da Comunidade". *In* "A CPLP e o Atlântico Sul", excerto da intervenção do Ex-Diretor do CAE/CPLP, Dr. Francisco Azevedo, no VIII ENABED, que decorreu entre 8 e 10 de setembro de 2014, em Brasília – Brasil.

[49] "…A condição ribeirinha/marítima de todos os Estados-membros da CPLP proporciona enormes vantagens que importa maximizar. O potencial estratégico do mar advém, entre outros, dos recursos estratégicos aí existentes, da sua importância geopolítica e estratégica no atual sistema internacional e da sua condição de fator de conexão e de desenvolvimento. Contudo, este enorme potencial, para ser maximizado, tem de ser devidamente explorado e protegido, pelo que a componente de Defesa da CPLP tem um importante papel a desempenhar, onde o conhecimento situacional marítimo tem uma relevância acrescida, pois só assim se conseguem combater as ameaças que se materializam no ambiente marítimo…". *In*, "A Identidade da CPLP no Domínio da Defesa", 2015, p. 7.

crime organizado, designadamente a pirataria, o tráfico de droga e de pessoas, os conflitos regionais – merecem a atenção e a preocupação dos países da CPLP[50], não só pela constatação da necessidade de desenvolverem capacidades de proteção, vigilância e de segurança marítima, mas também pelo facto de ser inegável e imprescindível que os elementos e instrumentos securitários sejam matérias de uma vasta e incontornável cooperação bi-multilateral, uma cooperação que traduz a interdependência da circunstância global e o acervo de uma colaboração estratégica que deve ser aprofundada entre países e inserida nos respetivos contextos regionais. Com efeito, o valor e o potencial do mar são hoje, mais do que nunca, equacionados perante o binómio, já acima referido, entre desenvolvimento/segurança dos Estados, onde esta inequação mais impacto tem e onde mais significado e relevância assume.

No que respeita à CPLP, sabemos que, 50% das recentes descobertas de recursos energéticos feitos na última década e se encontram em áreas de influência geográfica de países da Comunidade, sendo urgente que cada Estado-membro desenvolva capacidades no sector da segurança marítima com impacto bastante para garantir a proteção das suas ZEE e das suas extensas plataformas continentais.

A CPLP, na sua relação com o Oceano Atlântico, impele-nos a compreender não apenas a importância geoestratégica das duas margens (africana e sul-americana) mas, sobretudo, a reconhecer um triângulo estratégico no quadro da Comunidade e avaliar a medida de outros interesses que concorrem na região, para que se percebam claramente quais as potencialidades deste mar oceano e que tipo de cooperação se pretende a médio e longo prazo. É evidente que, num mundo em mudança acelerada e complexa, a concentração regional (e global) alcança um peso de tal forma decisivo que influi na geopolítica e determina uma estratégia de dinâmicas sujeitas a constantes adaptações, tal como podemos aferir pela complexidade das alterações da geopolítica global por via da guerra na Ucrânia.

No caso do Atlântico, atentos às conhecidas ameaças transnacionais e aos focos de instabilidade da região do Golfo da Guiné (com destaque para a pirataria, o tráfico de pessoas e estupefacientes, os fluxos migratórios ilegais e o tráfico de armas), bem como o respetivo impacto nas populações e na economia local, a nova geopolítica energética do Atlântico Sul alcança uma importância tal que induz a uma nova estratégia de segurança marítima, que surge no enquadramento futuro da identidade de Defesa da Comunidade, no reforço dos mecanismos de cooperação estipulados pelo "Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa", assinado há mais de uma década e meia, na Cidade da Praia - Cabo Verde.

50) "É no Atlântico Sul que se situa a maioria dos Estados-membros da CPLP. Este espaço geográfico conta com importantes recursos energéticos em ambas as margens, mas também com diversos desafios de natureza securitária relacionados com o crime organizado transnacional, a pirataria, ou os conflitos regionais, merecendo por isso especial atenção dos países da CPLP…". (*Idem*, p. 4).

Convém, contudo, não esquecer que as ameaças no mar têm origem em terra, o que obriga, como vimos, a um reforço da cooperação no domínio da segurança e da Defesa no seio da Comunidade. A segurança marítima é, pois, um fator estratégico de desenvolvimento e com maior acuidade no Atlântico Sul. Por outro lado, os conflitos em determinados Estados africanos têm levado a Comunidade Internacional a implementar mecanismos de desenvolvimento e segurança regionais que obrigam a intervenções mais robustas, sob mandato das Nações Unidas, da União Europeia e da NATO, e cada vez mais, "…com maior frequência e intensidade…"[51]. Realizadas em missões "híbridas", envolvendo as Organizações Regionais Africanas (ORA), nomeadamente a União Africana, e lançando um novo desafio para os países no continente, que importa refletir e aprofundar em termos de estratégia de afirmação da CPLP.

A CPLP, como comunidade marítima, necessita assim de uma gestão sustentada dos seus recursos energéticos. Aspeto que não tem sido descurado pela Organização, mas cuja evolução e progresso, na presente conjuntura, se torna premente agilizar e operacionalizar. Não é demais recordar que, em meados de 2007, o Conselho de Ministros da Comunidade determinou que a "...concertação de esforços entre os países da Comunidade no sentido da elaboração de uma visão integrada, com vista a promover o desenvolvimento sustentável dos espaços oceânicos sob as suas respetivas jurisdições nacionais, inclusive por meio da cooperação internacional...[52]", fosse devidamente refletida e implementada. Estavam, pois, lançadas as bases da "Estratégia da CPLP para os Oceanos"[53], que viria a dar uma nova perspetiva para a cooperação marítima.

Partindo do pressuposto de que os Estados membros da Comunidade já não eram alheios à importância da adesão à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, a Estratégia da CPLP para os Oceanos, ao basear-se nas políticas nacionais dos Estados-membros, teve um objetivo comum de partilha e união; mas também o de "obrigar" a uma tomada de consciência sobre a enorme diversidade das realidades de cada país quanto aos níveis de desenvolvimento, bem como aos aspetos relacionados com a carac-

---

51) *In* "A Segurança Marítima no seio da CPLP: Contributos para uma Estratégia nos Mares da Lusofonia", Instituto de Defesa Nacional, *Revista Nação e Defesa*, nº 128, p. 46. [https://www.idn.gov.pt/pt/publicacoes//nacao/Documents/NeD128/NeD128_Resumo_LuisManuelBrasBernardino.pdf].

52) *Idem*. Consultar ainda a Declaração da Resolução do Conselho de Ministros da CPLP, de 2 de novembro de 2007, XII Conselho de Ministros CPLP/PR.9/2007.

53) "A estratégia da CPLP para os Oceanos rege-se por princípios e objectivos transversais aos demais vectores da cooperação no seio da Comunidade, nomeadamente pelos princípios de igualdade soberana dos Estados-membros; do respeito pela integridade territorial; da promoção do desenvolvimento; e da promoção da cooperação mutuamente vantajosa. Entre os objectivos da Comunidade, contam-se propósitos que podem igualmente ser relacionados com a presente estratégia, como a concertação político-diplomática entre Estados-membros, nomeadamente para o reforço da sua presença na cena internacional e a cooperação em vários domínios, como por exemplo, os da educação, ciência e tecnologia, defesa, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura e desporto…". *In* "A Segurança Marítima no seio da CPLP: Contributos para uma Estratégia nos Mares da Lusofonia", Instituto de Defesa Nacional, *Revista Nação e Defesa*, nº 128, pp. 49-50.

terização das respetivas inserções geográficas, especialmente ao nível das plataformas marítimas e acesso aos recursos associados à economia do mar e à segurança marítima.

Assinado em Lisboa - Portugal, em março de 2010, pelos Ministros do Mar e/ou tutelas correspondentes, aquele documento reflete, ainda hoje, uma excelente oportunidade para uma cooperação bi-multilateral integrada, na medida em que tem o mar por objeto e também por instrumento, com base no conceito de desenvolvimento sustentável e da correta gestão dos recursos marinhos, obrigando a uma nova dimensão e integração da cooperação intra e extra Comunidade. Assim, a Estratégia para os Oceanos veio demonstrar a tipificação das ações de cooperação, interdependência e interoperabilidade nos mais diversos segmentos, bem como o caráter multidisciplinar de intervenção e, ao mesmo tempo, o sentido de partilha e repartição de tarefas a serem cumpridas pelos Estados-membros, incluindo a cooperação no domínio da Defesa, nomeadamente na vertente da segurança marítima.

E já é de cooperação estratégica que estamos a falar. Ela constitui o eixo central de toda a orgânica das ações da organização e está presente em todas as suas vertentes, constituindo o vértice em função do qual se move toda a Comunidade. É neste vértice que assenta a análise conjuntural e prospetiva dos paradigmas e desafios globais, funcionando como elemento-motor da interatividade e do juízo assertório na implementação de estratégias e programas de cooperação. Sublinha-se, por isso, a pertinência e o carácter incontornável da cooperação estratégica em geral, no âmbito da Comunidade, e o seu contributo para a formulação de doutrinas e implementação de iniciativas de interesse comum para os Estados-membros, em prol da sua segurança e do seu desenvolvimento.

A cooperação da CPLP no domínio da Defesa é um subsistema da cooperação estratégica da Comunidade. Com base na recomendação dos Ministros da Defesa de Portugal e dos PALOP, em meados de julho de 1998, iniciaram-se, em Lisboa, as atividades nesta componente, tendo o Brasil ainda, numa primeira fase, mantido o estatuto de observador, mas acabando por se assumir como membro de pleno direito, cerca de três anos mais tarde, em 2001. Posteriormente, Timor-Leste (2002) e a Guiné Equatorial (2014) viriam a aderir à Comunidade, perfazendo os atuais nove Estados-membros. Com efeito, nesse momento inicial, os Ministros estavam então conscientes do valor e importância que a Cooperação Técnico-Militar de Portugal possuía a nível bilateral com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), e que no entendimento comum, e ao mais alto nível, foi considerada a "…vertente primordial da relação fraterna que se…" vinha "…renovando e fortalecendo entre os respetivos países e as suas Forças Armadas…". Nesse sentido, "…decidiram enveredar por uma nova fase desta cooperação, alargando-a, em determinados domínios, a um novo conceito de globalização…" que tem impacto no que é hoje a cooperação no domínio da Defesa.

Nascia assim o "Conceito de Globalização da Cooperação Técnico-Militar", que norteou estrategicamente toda a cooperação na área da Defesa, desenvolvida no seio da Comunidade desde essa data, que percorreu os 25 anos da sua existência, e que procuramos sintetizar e compilar no Capítulo I desta edição comemorativa.

2. A Identidade da CPLP no Domínio da Defesa como Contributo Relevante para a Reflexão Estratégica

Sobre o documento designado "Identidade da CPLP no Domínio da Defesa" (2015), importará realçar, ainda que brevemente, o carácter inovador e doutrinador do mesmo. O documento não só reúne os conceitos fundamentais que envolvem a geopolítica e a geostratégia e o entorno global dos Estados-membros, e naturalmente alinhando estrategicamente o Atlântico Sul e Norte, mas também pretende ser, do ponto de vista conceptual, a matriz fundamental da componente de Defesa que dá corpo ao Protocolo de Defesa e articula, doutrinariamente, a Arquitetura de Defesa da CPLP e/ou os Mecanismos de Defesa da Comunidade[54].

No vazio da inexistência de um verdadeiro conceito estratégico da CPLP, aquele documento chama a atenção para a importância das entidades coletivas, o que as une, o que as agrega, clarifica e orienta, sendo que no caso da Defesa serão os interesses comuns neste sector que potenciam a cooperação em diferentes domínios, maximizando respostas comuns. E este princípio aplica-se obviamente ao universo da cooperação, que se pretende para o segmento securitário dos Estados membros na vertente da segurança marítima e na vertente de cooperação bi-multilateral para o futuro. Além disso, identifica a matriz identitária da CPLP com base na Declaração Constitutiva e no atual Estatuto da Comunidade, apontando para o seu vértice fundamental, a cooperação estratégica, assente na cooperação Institucional.

Neste contexto, torna-se evidente também a necessidade do enquadramento do contexto estratégico da Comunidade, e esse aspeto surge bem visível no ponto 2 do texto, onde se identificam algumas dinâmicas de insegurança (e de segurança) no espaço da lusofonia, donde resulta a exigência de abordagens e capacidades não só multissetoriais, mas também multilaterais e multidimensionais. Também a inserção regional dos países da CPLP deve ser vista – e o documento incide nesse vetor – como uma mais-valia para a Comunidade, na medida em que impulsiona o aprofundamento da cooperação intra-CPLP e aponta para uma regionalização global, reforçando as parcerias estratégicas nas quedas regionais, e por essa via na afirmação de uma cooperação bi-multilateral que importa afirmar, para que a Comunidade se possa projetar globalmente.

---

[54] Luís Bernardino, *in* "Estratégias de Intervenção em África. Uma década de Segurança e Defesa na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa", Editora Prefácio, 2008, pp. 186-189.

O ponto 3 identifica os valores comuns e interesses da CPLP no domínio da Defesa,, e embora não o fazendo de uma forma exaustiva, fá-lo de uma forma clara e com base, uma vez mais, nos princípios gerais e objetivos da organização e em função da circunstância conjuntural, ou seja, vistos numa perspetiva dinâmica que envolvem os valores, designadamente, culturais (caso da Língua Portuguesa), os valores humanistas e os da Democracia e Direitos Humanos; e vê na concertação político-diplomática um instrumento fundamental para salvaguarda de interesses comuns, tal como na cooperação a alavanca fundamental do multilateralismo construtivo ou aberto. E porque é de cooperação e do seu potencial que se fala como o principal referencial deste documento, o setor militar é referido como um dos melhores exemplos do espírito cooperativo e da interatividade humana e cultural, e a Defesa, o sector de cooperação estratégica que melhor consolida essa ideologia.

Destaca-se também a condição ribeirinha de todos os Estados-membros da CPLP, e que acima já assinalámos, bem como o potencial estratégico do mar, dos seus recursos marinhos e da sua importância geopolítica e geoestratégica no contexto global. O mar é a maior janela de oportunidades para o futuro da Comunidade, que importa aproveitar, tal como refere o documento, pois como sabemos:

> "…a condição ribeirinha/marítima de todos os Estados-membros da CPLP proporciona enormes vantagens que importa maximizar. O potencial estratégico do mar advém, entre outros, dos recursos estratégicos aí existentes, da sua importância geopolítica e estratégica no atual sistema internacional e da sua condição de fator de conexão e de desenvolvimento. Contudo, este enorme potencial, para ser maximizado, tem de ser devidamente explorado e protegido, pelo que a componente de defesa da CPLP tem um importante papel a desempenhar, onde o conhecimento situacional marítimo tem uma relevância acrescida, pois só assim se conseguem combater as ameaças que se materializam no ambiente marítimo…"[55].

Mas a CPLP representa ainda, no sector de Defesa, um significativo potencial de dissuasão regional, e que também deve ser desenvolvido, principalmente, no contexto securitário do Atlântico (Sul e Norte). Nesse aspeto, as diferentes e diversas iniciativas multilaterais, vistas à luz dos atuais desafios (que se encontram referenciados na Identidade da CPLP no Domínio da Defesa), assumem uma importância incontornável.

Trata-se de cooperar nos domínios da formação (que inclui educação, treino, capacitação e valorização das forças) e na partilha de informação estratégica, relativa a

---

[55] *In* "Identidade da CPLP no Domínio da Defesa", 2015, p. 7.

ameaças e desafios que se impõem aos Estados-membros. Desafios que cada vez mais não é possível enfrentar sem uma cooperação ativa e multilateral e ainda a partilha de tecnologias, na disponibilização conjunta de materiais que racionalizem custos e meios, e ao mesmo tempo confiram capacidade de dissuasão e melhor defesa e segurança aos Estados-membros, perante os crescentes desafios transnacionais e a rápida evolução tecnológica a que assistimos no mundo atual.

Relativamente aos pilares da Identidade da CPLP no domínio da Defesa, o texto sintetiza as linhas de ação da Organização nesta componente, assentando-as na questão dos valores e interesses comuns aos países da Comunidade; na mobilização cooperativa (cooperar alias é a palavra de ordem); no aproveitamento das sinergias que advém da idiossincrasia da Organização no domínio da Defesa; na ação do instrumento militar e da cooperação daí resultante. Cremos, no entanto, que mais do que cooperar, a palavra de ordem para uma cooperação bi-multilateral frutífera no seio da Comunidade e com a Comunidade, tal como se refere no documento sobre a "Identidade da CPLP no domínio da Defesa", é partilhar, estrategicamente, o conhecimento, formação, tecnologias, desafios e, principalmente, desenvolver respostas comuns às ameaças de todos. Criar mecanismos partilhados para coletiva e cooperativamente terem mais segurança e melhor desenvolvimento sustentado.

E ao falarmos de partilha estamos a falar de interatividade assumida como interoperabilidade, e que parece, nesta perspetiva, ser o verdadeiro desafio que se impõe à CPLP no quadro de uma nova geopolítica, de uma nova geoeconomia e, por consequência, de uma nova geoestratégia, que emerge como resposta premente a essas grandes ameaças globais, nomeadamente: o terrorismo (expressamente o terrorismo militante), a pirataria, a guerra cibernética e as ameaças assimétricas dos extremismos e fundamentalismos ideológico-religiosos, e que "obrigam" as sociedades a desenvolverem, em cooperação, meios de respostas mais eficazes, pois ameaças complexas exigem respostas articuladas e de maior impacto.

O documento termina com um apelo à vontade e empenho político para materialização de ações concretas, sendo este, quanto a nós, o ponto fulcral do sucesso de qualquer cooperação e do próprio futuro da Comunidade. Com efeito, os ingredientes da cooperação integrada e interativa já se encontram expressos nos documentos acima referidos, afigurando-se necessário o seu aprofundamento e a efetiva operacionalização.

Daí que se torne premente o empenho político ou a vontade decisora das instâncias superiores da Comunidade, para que a cooperação bi-multilateral se desenhe como resposta coerente e efetiva aos desafios da presente conjuntura e às ameaças globais que todos enfrentamos, especialmente num momento em que se assiste a uma alteração global e profunda dos paradigmas securitários. Aqueles desafios, oriundos do período do final da Guerra Fria, já parecem não se coadunarem com as respostas

que todos teremos de dar. Paradoxalmente, estamos perante um mundo mais desafiante, com forças e elementos que contrariam os princípios gerais das sociedades abertas e democráticas, para subverterem, a partir de dentro, a ordem de valores estabelecida e a soberania do Estado, e que os Estados e as Organizações precisam acautelar, como temos vindo a constatar por via da recente Guerra na Ucrânia e o impacto na segurança global.

Não é, pois, de surpreender que, perante a crescente conflitualidade, principalmente aquela que utiliza como principal instrumento o fator ideológico-religioso, a prospetiva ideológica desenhada, há mais de duas décadas, por Samuel Huntington, sobre o choque de civilizações[56], se apresente como um cenário plausível, para não dizer assustador. Mas é também no seio deste "caos organizacional", que parece persistir na "ordem mundial", que emergem também alguns sinais positivos (otimistas), fundamentados no princípio da cooperação construtiva e do multilateralismo cooperativo e que, como vimos, ainda que sucintamente, tem raízes profundas na cooperação estratégica bi-multilateral, que procuramos (e precisamos) construir para o futuro.

E é com estes elementos que nos parece essencial encararmos a cooperação da CPLP no domínio da Defesa. E, em jeito de alerta, salienta-se que, na verdade, o Atlântico Sul tem sido até agora uma região que funciona como um corredor aberto e pacífico de acesso aos mercados do Norte e do Sul geográfico. Mas, independentemente do desenvolvimento de capacidades dissuasoras, quer em termos de uma estratégia de defesa regional, quer na sua operacionalização, não se pode de forma nenhuma descurar o que se passa no médio-norte do Atlântico, sem avaliar as consequências para o sul, e vice-versa. A globalização obriga-nos a uma crescente interdependência e ao reforço da cooperação na segurança internacional, no cômputo direto das responsabilidades regionais. O seu cometimento, como primeira linha defensiva de qualquer sistema dissuasor, parece ser hoje um dado adquirido. Mas não se dirime numa compartimentação estanque. Ao contrário, encoraja dinâmicas pró-ativas e uma complexidade de relacionamentos, tanto bilaterais como multilaterais, que devem caminhar cada vez mais para o bi-multeralismo, como nova forma de olhar a cooperação estratégica entre os Estados e as Organizações.

Neste contexto, a CPLP, não podendo agir, nem como bloco defensivo regional, nem como estrutura global de defesa capaz de atuar em qualquer cenário, porque a isso a obrigam a Declaração Constitutiva, os seus Estatutos e nomeadamente o Protocolo da Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, tem no entanto uma vocação universal de proteção e intervenção humanitárias, que consubstanciam a sua atuação na resposta aos pedidos de quaisquer dos parceiros, em apoio a essas situações e de manutenção de paz, no quadro restrito das missões da ONU ou sob sua égide. Aliás, em diversas

[56] Samuel P. Huntington, *in* "O Choque de Civilizações e a recomposição da Ordem Mundial", Editora Objetiva, Rio de Janeiro, 1997.

destas missões de manutenção da Paz das Nações Unidas têm participado forças de países da CPLP, designadamente: Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique, Timor-Leste e Portugal.

Só assim fazem sentido nesta evolução de 25 anos, os Exercícios Militares da série "FELINO", as iniciativas das Marinhas e Guardas Costeiras da CPLP, o quadro normativo da Estratégia da CPLP para os Oceanos, a Identidade da CPLP no Domínio da Defesa e fará igualmente sentido, a Nova Visão Estratégica da CPLP e, no futuro, a "Estratégia de Defesa da CPLP" ", que nos guiará para uma outra dimensão na cooperação intra e extra-CPLP, nos próximos anos na Comunidade.

3. A CPLP e a relação com África

Alguns autores referem e salientam que, atualmente, a "União Linguística Geográfica", que é a CPLP, representa muito mais do que uma simples questão de tradição, gosto poético ou uma questão de cultura e história comum. É todo um espaço de interesse estratégico relevante, dinâmico, extrovertido e concorrente na projeção espacial, não só da língua e da cultura, mas de muitos outros fatores do potencial estratégico que encerra, tais como: economia, desenvolvimento, espaço de soberania, projeção de segurança, controlo de espaços geoestratégicos vitais, acesso a recursos e, fundamentalmente, uma projeção de influência na tomada de decisão, não só ao nível regional, mas principalmente no contexto mundial.

Nesse sentido, a atuação no espaço africano encerra não só um desafio e um direito, mas principalmente uma oportunidade e um dever, um dever para os Africanos, para os Lusófonos e para o mundo. Esta atuação tem ainda mais relevo quando sabemos que a Comunidade definiu o seu centro de gravidade estratégico no Atlântico, e que a região do Golfo da Guiné congrega cinco dos nove Estados-membros e que, por isso, tem uma relevância acrescida na ligação da Comunidade com o continente africano.

Atualmente, a cooperação entre as Organizações Internacionais e as ORA parece ser a principal base da estrutura de segurança continental africana, pois são as organizações africanas que se encontram mais perto dos problemas e das soluções, o que significa que são aquelas a quem mais interessa e têm efetiva capacidade para os resolver. Contudo, não é só por isso que estas organizações são fundamentais, constatamos, porém, que a segurança em África necessita tanto de um envolvimento de curto prazo (com medidas essencialmente estratégico-militares), como de longo prazo (medidas de caráter político-económico, relacionadas essencialmente com o desenvolvimento sustentado e a segurança regional). As Organizações Regionais Africanas devem, assim, ser vistas como os principais atores capazes de cumprir esta missão a tempo inteiro, devendo ser os eixos privilegiados de ação das estratégias da CPLP para África, nos próximos 25 anos.

A Comunidade, tendo neste continente seis dos seus nove Estados-membros, está institucionalmente interessada em garantir-lhes segurança regional e condições para um desenvolvimento participado e sustentado. Na dinâmica das relações internacionais, estes objetivos conseguem-se, internamente, através de uma maior cooperação entre os Estados-membros, e externamente, colaborando com as organizações e com a sociedade internacional, contribuindo, positivamente, para a paz e desenvolvimento na região. Paradigma que, no caso da Comunidade Lusófona em África, implicaria um reforço na cooperação interna e a tomada de políticas mais ativas de cooperação na vertente externa, pois ao nível multilateral, organizações como a UE, ONU, UA, CPLP e OIF[57], tal como outros grupos de países, têm responsabilidades na paz e na estabilidade em África.

O desenvolvimento do continente africano e a capacidade de garantir um maior grau de autossustentabilidade, em termos de segurança, levou os africanos a estabelecerem uma "Arquitetura de Paz e Segurança Africana" que se baseia essencialmente nas ORA. A UA está, desde 2002, apostada em mostrar que é capaz de assumir essa responsabilidade e liderar as questões da paz e da prevenção de conflitos em cooperação com outras organizações. A divisão geográfica do continente africano em cinco regiões, estando associado a cada uma delas uma organização sub-regional, criou uma dinâmica diferenciada dentro do continente africano.

Os PALOP, estando geograficamente descontinuados, fazem parte de diferentes organizações regionais, o que obriga, necessariamente, a uma maior dinâmica na coordenação, nas ações e nas políticas externas da Comunidade, bem como a uma multilateralidade de comportamentos cooperativos desta com as diferentes organizações africanas, em diferentes níveis.

A CPLP estabeleceu, em 1998, um diálogo com a OUA e com a CEDEAO, aquando da crise na Guiné-Bissau, tendo, em maio de 2006, estabelecido, em Lisboa, um acordo formal com a "União Económica e Monetária da Africa Ocidental" (UEMOA) e restabelecido com a CEDEAO. A CPLP e a CEDEAO decidiram constituir, conjunturalmente, um "Grupo de Contacto Internacional para a Guiné-Bissau" (GCIGB), à semelhança do que foi constituído em outras parcerias, por intermédio da CEDEAO, para a Libéria, Serra Leoa e Costa do Marfim. O GCIGB é constituído por nove países (Portugal, Angola, Guiné-Conacri, Senegal, Gâmbia, França, Nigéria, Gana e Níger) e sete organizações (nomeadamente a ONU, UE, CPLP e a CEDEAO), constituindo-se Portugal, como país ex-colonizador, a nação líder no processo de pacificação, muito à semelhança do que aconteceu com os EUA na Libéria, o Reino Unido na Serra Leoa e a França na Costa do Marfim (CPLP, 2006).

Estas ações ocasionais e esporádicas parecem pouco, notando-se, no entanto, uma necessidade institucional de intervenção em África, facto que o seu Secretário

[57] Organisation Internationale de la Francophonie. [http://www.francophonie.org/].

Executivo corrobora, afirmando que a Comunidade tem de se abrir inovadoramente para África. Esta intenção encontrou-se bem patente, desde logo, na Cimeira de Bissau (2006), em que se referiu que a modalidade de ação estratégica privilegiada para se alcançar os ODM é o estabelecimento de parcerias com as ORA, "…numa perspetiva de interação com os diversos níveis de integração e de cooperação regional em que os seus Estados-membros se inserem…" (CPLP, 2006, p. 2).

Na área da segurança pessoal (forma como aparece consignado nos Estatutos) e defesa regional, esta interligação com a supracitada "Arquitetura de Paz e Segurança Africana", pode-se fazer pela via do reforço das capacidades individuais dos Estados-membros da CPLP, por via da cooperação e assistência militar, conferindo-lhes capacidades para intervirem com os seus pares, porque em cada uma das ORA existe uma componente militar, a quem compete restabelecer a paz regional em superior concordância com a UA e a ONU. Nesta modalidade de ação estratégica, e especialmente de vontade política, existe espaço para os PALOP intervirem, quer individualmente, quer mesmo transportando a bandeira da CPLP, principalmente se esses conflitos forem dentro das suas próprias fronteiras, o que pode até servir de catalisador no emprego de forças conjuntas CIMIC, que se pretende criar no contexto da cooperação de Defesa (*vide* decisão da XXII Reunião de Ministros da Defesa Nacional, em 25 de maio de 2022).

O diálogo com as Organizações Regionais Africanas obrigará a CPLP a adotar uma postura mais interativa e interventiva, levando ao estabelecimento de protocolos de cooperação em diversos domínios e à partilha de informação estratégica entre organizações. Com especial interesse e visibilidade, a possibilidade de ser a CPLP a estabelecer mecanismos de alerta precoce (CEWS) nos seus Estados-membros, em África, ou colaborando através da troca de informações estratégicas, pois enquadra-se nas suas pretensões manifestadas em Bissau, de realizar um "…acompanhamento regular da situação interna dos Estados-membros, visando identificar problemas e reforçar a capacidade da CPLP no âmbito da prevenção e resolução de conflitos, na Ajuda Humanitária e no apoio à consolidação das instituições nacionais…" (CPLP, 2006).

É possível constatar, atualmente, o facto de que a CPLP, no contexto das Organizações Regionais Africanas tem um papel relevante, uma vez que ficou bem claro o facto de que o desenvolvimento económico é indissociável da segurança, o qual motiva nestas organizações, a necessidade de ampliar o seu espectro de atuação, dando ênfase às parcerias e criando perspetivas comuns como ponto de partida para a consecução destes objetivos. Assim, a CPLP poderá apoiar, no quadro do combate às ameaças e riscos que atualmente se colocam à segurança dos Estados, nomeadamente com a experiência de países como o Brasil e Portugal, países que detenham maiores limitações operacionais.

Nomeadamente, no que se refere à «despolitização» das Forças Armadas e à sua subordinação ao poder político, a criação das *African Standby Forces* é um passo a apoiar decisivamente, existindo também, nesta área, um espaço para a colaboração dos Estados-membros com as organizações sub-regionais africanas, aspeto que irá empenhar outros meios e levar à adoção de outras linhas de intervenção estratégica neste âmbito, especialmente, no reforço da segurança marítima e no combate à criminalidade e ao banditismo.

É também salientado o facto de existir uma vontade expressa dos países-membros das ORA no estreitamento da colaboração com a Comunidade, nos domínios da segurança e defesa. Conferindo, desta forma, uma maior legitimidade para as intervenções regionais sob a égide das NU e constituindo um importante salto qualitativo nas relações entre Estados, nesta região do globo. Esta vontade advém do «sucesso» que a CPLP tem demonstrado em matéria de cooperação entre os Estados africanos. Em paralelo, e em termos multilaterais, destacam-se as ações a desenvolver no âmbito da CPLP, vocacionadas para a formação de Forças Armadas dos seus Estados-membros, no domínio das Operações de Manutenção da Paz, a executar sob a égide das NU, ou das organizações regionais e sub-regionais do continente africano. Por último, é referido o reconhecimento que a UNHCR[58] tem, pelo capital de experiência portuguesa adquirida, através da CTM/CDD, com os PALOP, e da sua continuada participação em Operações de Apoio à Paz e de Resposta a Crises, no âmbito da OTAN e da UE.

É desejável um maior enfoque da cooperação técnico militar e no domínio da defesa com países africanos, no domínio da formação vocacionada para o desenvolvimento de capacidades, no âmbito da execução de operações humanitárias, designadamente dando relevo ao crescente papel das operações civil-militares, na resolução da grave problemática dos refugiados e deslocados. Estas conclusões apontam para uma clara importância da nossa Comunidade, e em particular dos nossos países no contexto regional africano. Apesar do referido, a prática permite constatar que existem alguns entraves à construção da desejada coesão lusófona, devido aos interesses internacionais presentes nesta parte do mundo.

Isto porque os países da CPLP encontram-se "afiliados" em quatro grandes organizações de carácter regional, implantadas maioritariamente noutros tantos continentes (UE, MERCOSUL, ASSEAN e UA). Este facto apresenta algum risco de desmembramento de interesses e divergências nas prioridades da Comunidade, por aquelas organizações regionais funcionarem, formal e politicamente, como pólos de atração e convergência regional, por oposição àquele que enforma a CPLP, podendo dar-se o caso da dispersão de esforços e de objetivos, o que não tem sido o caso, nestes 25 anos.

[58] Tendo sido assinado um acordo de consultadoria entre a CPLP e a UNHCR, em 9 de novembro de 2006 (CPLP, 2006).

No caso dos PALOP, os interesses presentes na área já se faziam sentir antes do seu processo de independência, especialmente por parte da Inglaterra e da França. Efetivamente, estes são os países mais bem colocados para tirar projeção à Lusofonia e à própria Comunidade neste continente. Não só porque atuam de uma forma dinâmica, conjugada e eficiente, traduzindo uma política de cooperação, mas também porque, geograficamente e demograficamente, a Anglofonia e a Francofonia "cercam" a Lusofonia, tratando-se de duas formas de comunicação muito relevantes, a nível internacional. Contudo, cremos que o capital de experiência da Lusofonia, neste continente, permitirá manter ainda um estatuto de língua de trabalho nas principais ORA, nomeadamente, a UA, verificando-se , por exemplo, que existindo espaço para o português, nos conteúdos dos sítios da internet destas organizações, ele está sem conteúdo ativo, praticamente abandonado e sem qualquer ligação ou referência à CPLP (esta também não dispõe de conteúdos em inglês e/ou francês, o que não contribui para que possa ser mais conhecida no contexto global, no mundo não português).

Aspeto a que a CPLP poderia dar mais atenção, pois, através dos países da Comunidade Lusófona que integram essas organizações, poderiam, concertadamente, fazer evoluir esses conteúdos e assim dar outra imagem e projetar a Lusofonia nos espaços regionais e, por essa via, em África e no mundo.

A inserção regional da Comunidade, de preferência de uma forma concertada, pode fazer-se por ações concretas, em que a língua, a cultura, a assessoria técnico-militar, o apoio ao desenvolvimento e a concertação diplomática, atuando ativamente nos sistemas de decisão destas organizações, o que trará necessariamente um capital acrescido de investimento e de responsabilidade à CPLP, e colocará esta organização no mesmo patamar em África das suas congéneres Francófona e Anglófona, para não falar da Hispânica e Árabe.

Relativamente à componente de Defesa da CPLP e o espaço de intervenção em África e, tal como é referido na Declaração Final da V Reunião dos Ministros da Defesa, realizada, em Lisboa, em 2002, a ideia de um "Batalhão Lusófono" ou de umas "Forças Armadas Lusófonas", com uma constituição de escalão Batalhão "reforçado", preparadas para intervir num cenário de Manutenção da Paz em África, tem acompanhado a ideologia da Defesa, desde a sua criação. Neste princípio, os Exercícios Militares da série "FELINO" permitem obter a desejada interoperabilidade e consolidar doutrinas comuns, que possibilitariam, teoricamente, uma intervenção conjunta neste quadro específico.

No entanto, pelo menos para já e em permanência, parece pouco provável a viabilidade da sua constituição, não só pela falta de interoperabilidade, como pelos custos envolvidos. Embora alguns especialistas advoguem que deveria existir um Estado-

-Maior constituído, com uma "Ordem de Batalha"[59] atualizada, tendo em vista possibilitar o acompanhamento das situações de instabilidade em cada país; facilitar o treino e a interoperabilidade entre as Forças Armadas dos Estados-membros e dar outra visibilidade e dimensão à capacidade da CPLP no âmbito da prevenção e resolução de conflitos, contribuindo para um maior protagonismo dos seus países e da organização.

No âmbito da prevenção de conflitos, a Comunidade tem desenvolvido um trabalho muito meritório, tendo atuado essencialmente ao nível da diplomacia preventiva, constituindo «Grupos de Contacto» e «Missões de Observação», ao mais alto nível, não só na perspetiva de acompanhar os conflitos internos nos seus Estados-membros (Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste), como de intervir ativamente na sua resolução. De referir que, em 1999, face às convulsões internas na Guiné-Bissau, os Chefes de Estado e de Governo da CPLP resolveram lançar iniciativas diplomáticas para a resolução do conflito, criando-se um "Grupo de Contacto" ao nível dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e Relações Exteriores, com a finalidade de pôr termo ao conflito. Esta *troika* era liderada por Cabo Verde e composta por membros de todos os países da organização. Na prevenção de conflitos a ação diplomática é vital e a Comunidade tem dado provas de ser capaz de desempenhar cabalmente este tipo de missões, não só no espaço intra-CPLP, como vem acontecendo, mas também noutras regiões, nomeadamente em África.

A cooperação entre a CPLP e os Estados africanos (extra-PALOP), bem como o estabelecimento de parcerias com as Organizações Africanas, parecem ser as modalidades de ação estratégica prováveis para intervenção em África. No entanto, na perspetiva de intervenção na Arquitetura de Paz e Segurança do continente africano, segundo as orientações estratégicas saídas da Cimeira de Bissau (2006), privilegia-se a cooperação com as ORA em detrimento (ou em complemento) dos Estados africanos. Neste quadro, cremos que o papel da CPLP em África se encontra numa fase de afirmação própria, não só no seio dos seus Estados-membros, como das Organizações Internacionais e Regionais onde tem, por seu intermédio, legitimo assento.

Neste intuito, a Comunidade poderá e deverá desenvolver estratégias de cooperação em múltiplos domínios, tendo, no entanto, uma especial incidência na vertente da segurança, como complemento do desenvolvimento sustentado e em concordância com a adoção dos então, "Objetivos de Desenvolvimento do Milénio", assumindo-o como objetivo primordial, conforme afirmado na Cimeira de Bissau (2006).

A Comunidade poderá vir a estar no futuro, especialmente vocacionada para intervir na prevenção de conflitos pela via político-diplomática, em particular no seio

[59] Entende-se como "Ordem de Batalha", uma lista de meios humanos e materiais essencialmente militares, capazes de serem empregues combinada e conjuntamente no quadro dos exercícios e operações que os Estados-membros da CPLP, tendo por base um "Memorando de Entendimento" (MOU), venham a decidir empregar numa dada situação conjuntural de crise.

dos seus Estados-membros, reforçando e aperfeiçoando o que vem fazendo ao longo desta década de segurança e defesa comum. No entanto, ao nível da resolução, necessitando de uma componente militar normalmente mais robusta, essa intervenção será também possível e até desejável, no princípio "de serem os Africanos a resolver os problemas em África", carecendo, contudo, de apoios e orientações da vertente "não africana" da Comunidade. Países como Angola e Moçambique[60], com maior expressão, mas também, Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe, têm participado em missões e exercícios no quadro da ONU, da UA e de outras Organizações Regionais Africanas, dando mostras de poderem contribuir para as *African Standby Forces,* ou outras forças que venham a ser constituídas no quadro das ORA, onde se inserem, ou ainda para missões no âmbito das NU, mas preferencialmente no contexto regional africano. Exatamente como vai acontecer com as Forças Armadas Angolanas e a intervenção, no quadro das Nações Unidas, na RDC, em 2023.

Fica a ideia, construída a partir das várias entrevistas e das opiniões formuladas, de que a Comunidade poderá e deverá tendencialmente caminhar para África, no futuro, através da cooperação em vários domínios com as ORA, pretendendo afirmar-se cooperando com as organizações regionais, consideradas como os atores fundamentais da garantia da segurança e do apoio ao desenvolvimento no continente africano.

Esta cooperação realiza-se por várias razões. Em primeiro lugar, porque existe um processo de incremento da confiança nas organizações, de automatização de mecanismos de trabalho interno conjunto e, sobretudo, de acumulação de experiência na área de segurança nas organizações africanas e na Comunidade, que vão tornando o funcionamento destas organizações progressivamente mais sólido.

Em segundo, devido a alguma falta de interesse que a sociedade internacional parece ter por África, fazendo com que os problemas africanos tenham, cada vez mais, de passar por soluções africanas e a CPLP poder aí contribuir para essa solução. Em terceiro lugar, atendendo a que os Estados africanos vão continuar a não garantir as suas funções primordiais, sendo necessárias alternativas para assegurar a segurança humana e a garantia das condições necessárias ao desenvolvimento, assumindo as ORA esse ónus. Por último, porque devido ao facto de que mesmo num contexto de Estados africanos, as organizações regionais e sub-regionais africanas seriam sempre considerados como os atores preponderantes da segurança regional, porque estão numa fase de consolidação das suas capacidades operacionais e os próprios Estados delegam nelas a sua própria segurança.

Para obtermos uma mais adequada perspetiva africana da CPLP, já salientámos, várias vezes, ao longo desta obra, a Cimeira de Bissau (2006) e as importantes deli-

[60] Em 31 de outubro de 2005, Moçambique tinha observadores militares nas seguintes missões da ONU: UNMIS (Sudão); ONUB (Burundi) e MONUC (RDC).

berações dos Chefes de Estado e de Governo daí resultantes. Esta Cimeira apesar de não ter contado, pela primeira vez, com a presença de dois Chefes de Estado[61], foi considerada uma das Cimeiras mais importantes desde a sua criação. Em primeiro lugar, porque o volume e importância dos assuntos debatidos excederam as expectativas, dando mostras de uma vitalidade organizacional. Em segundo lugar, porque mobilizou as opiniões públicas nacionais e mundiais (apesar de estar a decorrer em simultâneo a Cimeira do G8, na Rússia), tendo merecido a atenção de muitas Organizações e Estados Africanos. Em terceiro lugar, porque o tema escolhido para a Cimeira, versando o apoio ao desenvolvimento, titulado de "Objetivos de Desenvolvimento do Milénio: desafios e contribuições da CPLP", está em sintonia e é consentâneo com a realidade africana e em linha com as estratégias de outras organizações com responsabilidades em África. Esta relativamente "nova" abordagem ao apoio ao desenvolvimento dos PALOP, pode resultar numa série de iniciativas que abrirão outras portas da Comunidade para este continente, quer pela via diplomática, da cooperação económica e também da vertente militar que importa dinamizar nos próximos 25 anos.

Apesar de não ter sido assinado aí o "Protocolo de Cooperação dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa" [62], este integra, na alínea 3, do Artº 4, a dimensão da cooperação militar com as Organizações Regionais Africanas, afirmando que se pretende "…a decisão sobre atuação conjunta e combinada, será regulada por um Memorando de Entendimento, entre os países intervenientes no quadro da CPLP", em sintonia com a "Declaração de Bissau…".

Na Declaração Final da Cimeira de Bissau foram incluídos 45 pontos, produzindo 23 Resoluções e duas Declarações (uma delas sobre os Objetivos do Milénio), abrangendo áreas tais como: a concertação político-diplomática; a cooperação económica e empresarial; a divulgação da Língua Portuguesa; o poder Legislativo e Judiciário; a educação; a ciência e tecnologia e a defesa, dando mostras de apostar numa maior intervenção em África. No MOU é definida a forma como se poderá realizar esse apoio, procedendo-se numa base voluntária com capacidades para o emprego em Operações de Apoio à Paz e de Ajuda Humanitária, "…quer no quadro da CPLP, quer no quadro das Organizações Regionais e Sub-regionais, em particular, e da Comunidade Internacional, em geral, sempre sobre a égide da ONU…".

---

[61] O Brasil (pela participação na reunião do G8 – em S. Petersburgo) e S. Tomé e Príncipe (por questões que se prenderam com a campanha eleitoral em curso no país), não estiveram representados pelo Chefe de Governo na reunião, tendo sido delegada a sua participação.

[62] A assinatura do protocolo estava inicialmente prevista para a Cimeira de Bissau, tendo sido, no entanto, retirada da agenda da reunião, transitando para a Reunião de Ministros da Defesa, que se realizou em 12 de setembro de 2006, em Cabo Verde, tendo sido assinado "condicionalmente", pois Angola e Brasil, estão sujeitos a procedimentos legislativos de ordem interna, não permitindo uma assunção integral do Protocolo de Cooperação dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa.

O futuro da CPLP neste continente passa pela assunção integral das suas capacidades e das responsabilidades próprias que transporta em duas décadas de existência, mas com os quinhentos anos de história conjunta. Agora, mais do que nunca, como referia o Aparecido de Oliveira, num seminário no IAEM, poucos anos depois da sua constituição e na perspetiva do novo século, que "…a CPLP pode ser, certamente o será, um instrumento de superior eficácia para que alcancemos o objetivo fundamental: uma grande Comunidade…" (1999, 35).

4. Os Avanços da Área da Defesa e o Triângulo Estratégico da CPLP

O objetivo da criação da CPLP, ao final da década de 1990, era o de transformar os vínculos históricos, baseados no Atlântico, em uma alavanca para o desenvolvimento dos Estados-membros e de suas capacidades de projeção internacional. Quando, em poucos anos, a cooperação transbordou para outras áreas, incluindo o domínio da Defesa (com a revisão de Estatuto de 2002), percebeu-se que a matriz histórico-cultural comum começava a se traduzir em uma visão político-estratégica pragmática e inovadora. Entre avanços e interregnos, a cooperação neste campo avançou de forma considerável em termos institucionais – com a criação de órgãos, fóruns, reuniões, acordos e projetos – mas também em termos vocacionais, percebendo quais as vertentes de cooperação em Defesa que seriam mais factíveis, dada às capacidades dos Estados-membros.

Assim, ao se analisar esses 25 anos de existência da cooperação em Defesa na CPLP, identifica-se um movimento de avanço e aprofundamento, que pode ser sistematizado em quatro vetores de ação. O primeiro e mais basilar é o aprofundamento institucional, como ponto de análise de potencialidade, quando se identifica que os órgãos de Defesa mantêm reuniões regulares – na Cúpula dos Ministros da Defesa Nacional, em maio de 2022, foi aprovado um alinhamento da presidência da componente de Defesa com a presidência da Comunidade, a fim de favorecer a coordenação e a iniciativa política na matéria de Defesa. Adicionalmente, é fundamental destacar o papel do Centro de Análise Estratégica da CPLP, que tem atuado ativamente nos esforços de pesquisa e na ampla divulgação desses trabalhos para toda a sociedade lusófona, por meio de videoconferências, seminários e publicações.

Um sinal claro da consolidação institucional vem dos Exercícios Militares FELINO, que se repetem todos os anos, salvo a edição 2020-2021, que foi adiada em virtude da pandemia de COVID-19. Em consonância com Barbosa Junior (2018), percebe-se que os Exercícios evoluíram em termos de cenários, treinos regulares, padronização de procedimentos e aprofundamento do conhecimento das capacidades e limitações mútuas. Os resultados obtidos abriram caminho para propostas mais ambiciosas, como

a criação de uma célula de cooperação civil militar (CIMIC) da CPLP, com proposta inicial de apoio na "capacitação e o treino" do IUM (Instituto Universitário Militar), em Portugal. Esta célula irá de encontro a um dos principais objetivos dos exercícios FELINO, que vem a ser justamente o treino para uso das Forças Armadas lusófonas em Operações de Paz e de Ajuda Humanitária, no quadro da CPLP, ou das organizações regionais. Cabe salientar que a ideia não é inédita, as reuniões de Ministros da Defesa em 2008 e 2009 já haviam mencionado a fundação de um Centro de Excelência de Formação de Formadores da CPLP em Operações de Paz, embora não tenha sido concretizada.

A qualificação contínua de recursos humanos tem sido um dos principais vetores de cooperação na Comunidade, pois ao mesmo tempo que contempla uma demanda comum e volumosa dos Estados, também se encaixa na capacidade de fornecimento de mão de obra e financiamento deles. Nesse contexto, destaca-se o Colégio de Defesa da CPLP, criado em 2016 e operacionalizado em 2018, com a 1ª edição a decorrer no Brasil, que é o fórum especializado de formação e capacitação na área de Defesa, para militares e civis dos países membros da CPLP. O objetivo é potencializar a cultura da Defesa entre os Estados-membros, contribuindo para a sua conexão e promoção da cooperação e intercâmbio científico na área da Defesa. Identificada a necessidade de formação, o Colégio tem proporcionado a capacitação de oficiais das Forças Armadas, das forças de segurança e técnicos superiores dos Estados-membros da Comunidade, para ocuparem cargos na estrutura da Defesa dos respetivos países ou para participarem nos órgãos e atividades do próprio componente de Defesa. O Colégio de Defesa tem promovido o compartilhamento de experiências e conhecimentos nas diversas áreas da Defesa, criando as bases para a progressiva afirmação dos países da CPLP, de forma individual, bilateral ou coletiva, como atores relevantes na manutenção da paz e segurança internacionais.

A coordenação do Colégio de Defesa (o qual não possui sede física) é assumida durante um ano civil, rotativamente e por ordem alfabética, por cada um dos Estados-membros que aceitem organizar a realização de cursos, estágios ou módulos de formação. As atividades do Colégio têm ocorrido por meio da disseminação da doutrina comum, pela oferta de cursos de qualificação, formação específica e atualização de conhecimentos, bem como estágios. Os cursos são primariamente direcionados aos oficiais superiores ou civis equiparados dos Estados-membros e poderão incidir sobre temas relacionados com a geopolítica e a geoestratégia, o planeamento estratégico, a resposta a crises e o planeamento de Operações de Apoio à Paz, riscos e ameaças emergentes, entre outros.

Desde a aprovação do seu Regulamento na XVIII Reunião de MDN/CPLP, em Malabo, em maio de 2017, realizaram-se três edições, em 2018, 2019 e 2022, organizadas por Brasil e Portugal (duas últimas, respetivamente). Já está prevista a edição de 2023,

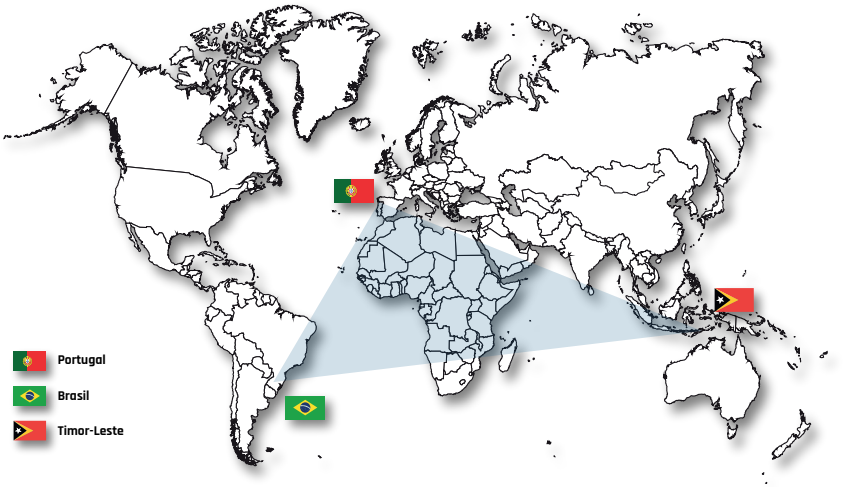
organizada por Moçambique e a de 2024, que será organizada pelo Brasil. Na 1.ª Edição, foi ministrado pelo Brasil, o Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA), organizado em duas sessões – à distância e presencial, na Escola Superior de Guerra do Brasil, Campus Brasília. A 2.ª Edição realizou-se em julho de 2019, no Instituto Universitário Militar (IUM), em Portugal, com o Curso de Ciberdefesa. A 3ª Edição ocorreu em Lisboa, Portugal, em setembro de 2022, no Instituto Universitário Militar (IUM), sob o tema: "Curso de Geopolítica Africana: O papel da CPLP na segurança regional", em formato presencial e remoto (híbrido) e envolveu mais de 300 alunos de todos os países da CPLP.

Outro aspecto importante, que evidencia os avanços na área da Defesa na Comunidade, é que, ao longo das últimas duas décadas, houve uma gradual aproximação de acadêmicos civis e militares, com as temáticas que concernem à CPLP, criando uma rede colaborativa entre profissionais. A produção de pesquisa é ainda incipiente e se concentra em Portugal e no Brasil, majoritariamente, mas já contribui com importantes reflexões e apontamentos, que são caros à elaboração e aplicação das diretrizes e das iniciativas de cooperação em Defesa na Comunidade. Um exemplo substantivo do resultado das pesquisas da academia lusófona vem a ser a teorização sobre o "Triângulo Estratégico da CPLP". Esse conceito geoestratégico foi elaborado em 2019, considerando-se as dificuldades provenientes da dispersão (longas distâncias) entre os membros da organização. A construção teórica do Triângulo "emerge do posicionamento triangular dos Estados-membros, onde Portugal, Brasil e Timor-Leste aparecem como bases angulares e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) como a espinha dorsal dessa estrutura estratégica [*sendo*] o entorno geopolítico pelo qual gravitam os interesses estratégicos prioritários globais da Organização" (Camelo, 2021, p. 12 *apud* Camelo et al, 2020, p. 14).

Da forma como está configurado, o Triângulo Estratégico abrange quatro continentes (América, África, Europa e Ásia), dois oceanos (Atlântico, em sua vertente norte e sul e Índico) e três rotas marítimas com expressivo fluxo comercial (a atlântica, o Canal de Moçambique e o Mar de Timor). A CPLP reúne cerca de 300 milhões de pessoas, 10 milhões de km^2 de área terrestre e 7,5 milhões de km^2 de área oceânica[63].

[63] Sendo desses 120 m.m de Zona Contíguas (Brasil, Angola, Portugal, Cabo Verde e Timor-Leste) e 400 m.m de Plataformas Continentais (Brasil e Portugal), dados que tendem ao crescimento com as propostas de extensão das plataformas continentais. O Brasil submeteu um pedido à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC), no ano de 2004 (Fase 1 da Leplac), mas não teve seu pleito totalmente aceito; em 2015, submeteu outro pedido (Fase 2 da Leplac), com duas vertentes: a proposta da Região Sul, inserida em parte da Margem Meridional, foi encaminhada à ONU em abril de 2015 e apresentada à Comissão de Limites em 25 de agosto de 2015. Em março de 2019, a CLPC aprovou na sua totalidade o Limite Exterior proposto pelo Brasil relativo à essa Submissão, incorporando à nossa Plataforma Continental uma área de aproximadamente 170.000 km^2. A proposta da Margem Equatorial foi encaminhada à ONU em 8 de setembro de 2017 e apresentada na Reunião Plenária da Comissão de Limites em 8 de março de 2018. A sua análise foi em agosto de 2019, e, em função da pandemia do COVID-19, a partir de fevereiro de 2020, encontra-se paralisada. A proposta da margem Oriental/

Triângulo Estratégico da CPLP



Fonte: CAMELO, 2020 (adaptado)

O entorno geopolítico lusófono é baseado na ideia de união dos dois oceanos, onde Moçambique é, nesse quadro, o centro da base do Triângulo e o polo de ligação entre o Atlântico e o Índico. Indicando uma visão estratégica alargada, a Comunidade sinaliza que os seus interesses ultrapassam a sua área de projeção tradicional do Atlântico Sul, e abrange também um dos principais centros dinâmicos da política e economia mundial, que é o Índico.

Sabe-se que as dinâmicas e padrões de relações, que se estruturaram com a ordem mundial do sistema mundial pós-Guerra Fria, desencadearam um processo de revalorização dos espaços oceânicos em suas dimensões geopolíticas e geoestratégicas. No quadro da CPLP, a supremacia do espaço marítimo é apontada pelo triângulo, que acaba por destacar uma das principais características da comunidade, a sua bioceani-

/Meridional com a inclusão da Elevação de Rio Grande (ERG) foi encaminhada à ONU em 7 de dezembro de 2018, e com o atraso decorrente da paralisação da análise da Margem Equatorial, possivelmente será analisada a partir de 2024. Com a inclusão da ERG nessa submissão, a Amazônia Azul brasileira passou a ter uma área de cerca de 5,7 milhões de km^2. Em 2009, Portugal também apresentou o seu pedido, tendo sido criada a sub-comissão de avaliação, em 2017. Em 1º de agosto de 2017 foi entregue uma Adenda à Proposta, baseada nos dados de batimetria, geologia e geofísica, recolhidos desde 2009. Esta Adenda inclui um novo limite exterior da Plataforma Continental com uma área aproximada de 2.400.000 km^2 e ainda está sendo discutida na CLPC. Moçambique fez sua submissão em 2010, na qual frisa que não há nenhuma área reivindicada sob disputa e que Moçambique esteve envolvido em negociações com as forças-tarefa da África do Sul e Madagascar em questões de delimitação bilateral de espaços marítimos. Já Angola formalizou a solicitação em 2013. Entretanto, o caso angolano tem como fator complicador disputas com seus vizinhos ao norte, Gabão, Congo e República Democrática do Congo, envolvendo sobreposições na área marítima descrita na submissão. Cabo Verde e Guiné Bissau apresentaram, em 2014, suas solicitações, no formato de um pedido conjunto, que envolve também Gâmbia, Guiné, Mauritânia, Senegal e Serra Leoa. Entretanto, assim como nos processos angolano e moçambicano, a subcomissão de avaliação ainda não foi criada.

dade, sendo composta de Estado costeiros. A abrangência de tal área pode ser denominada como "CPLP Azul", e acaba por se configurar como de extrema importância para a comunidade, visto ser o único espaço físico de conexão entre os países componentes que, por sua vez, não possuem conexão territorial uns com os outros.

De fato, o mar sempre foi encarado como um sujeito central para a lusofonia, de forma que o primeiro fórum de assuntos marítimos data da sua fundação (Seminário das Plataformas Continentais desde 1999). De acordo com a Estratégia da CPLP para os Oceanos (2010), a temática recebe um tratamento transversal e integrado dos diversos assuntos e atividades, em conformidade com o imperativo da intersetorialidade, e dentro deste quadro interministerial, a Defesa assume um papel de liderança, sendo essencial na viabilização das iniciativas de cooperação. Logo, não se pode ignorar a necessidade de a Comunidade possuir uma estratégia marítima securitária forte, especialmente com a centralidade do continente africano e, obviamente, dos países africanos lusófonos costeiros, e o conjunto de ameaças marítimas predominantes em seu entorno marítimo.

5. Entre Possibilidades e Desafios na Cooperação de Defesa

Parte-se do pressuposto de que os principais aspectos de (a) potencialidades e (b) desafios, inerentes ao processo de construção da Arquitetura de Defesa da CPLP, nos primeiros 25 anos de ações, estão diretamente relacionados tanto à consolidação da cooperação no domínio da Defesa, mas também às motivações dos Estados-membros a promoverem (ou não) esta cooperação. Analiticamente, assume-se que as potencialidades seriam a atuação da CPLP como uma estrutura de fortalecimento de resoluções conjuntas para problemáticas regionais, contribuindo para a preservação da soberania e desenvolvimento destes contra ingerências extrarregionais, legitimando a construção de visões coletivas sobre o Atlântico Sul, além de ser reflexo, em alguma medida, de um conjunto de iniciativas políticas na criação de novas instâncias de cooperação. Isto corrobora a inclusão gradual das regionalidades de cada membro, a fim de possibilitar uma maior convergência de interesses, bem como possibilita a ampliação de possibilidades de atuação da CPLP e aponta para uma necessidade estratégica de cooperar com as organizações regionais e constitui-se, cada vez mais, como um produtor de segurança

Outro ponto identificado como de potencialidade na CPLP, no âmbito da cooperação em Defesa, refere-se à transversalidade, ou seja, a busca crescente por uma maior interação de setores cooperacionais, visto o componente agir como um catalisador às demais capacidades setoriais da comunidade (Camelo, 2020). Sugere-se, ainda, que o alinhamento da estrutura do componente de Defesa com a Nova Visão Estratégica da

Comunidade e o processo de atualização dos protocolos de cooperação e identificação da Defesa também direcionam para este processo.

No contexto de potencialidades, a partir de demandas e da regionalidade, a possível criação de uma "Força de Assistência Humanitária Lusófona (FAHL)" se encaixa neste ponto, pois evidencia-se que estruturas institucionais de proteção e defesa civil dos Estados-membros da CPLP são diferentes em complexidade, organização e *know how*, além de muitas serem deficitárias, o que gera dificuldades na prevenção e auxílio de catástrofes, tal como para a implementação de leis relacionadas com as temáticas.

Compreendida como uma unidade que desenvolve ações para a urgente prestação de socorro de natureza diversa, a nacionais de país atingido pelos efeitos de catástrofes naturais, ou decorrentes da devastação de guerra, a FAHL teria a finalidade de proteger, amparar e oferecer bem-estar a estas populações vitimadas, respeitando sempre o princípio da não-intervenção (Prazeres, 2020, p. 11 *apud* Brasil, 2009, p. A3)

Prazeres (2020) afirma que a criação de tal força precisa levar em consideração dois pontos, a criação de uma base de dados de compartilhamento de informações e a busca por interoperabilidade das forças. Ao citar Kanaan, Prazeres (2020, pp. 59-60) menciona que as demais capacidades necessárias são: evacuação de vítimas, constituindo equipas de busca e salvamento; restabelecimento de linhas de comunicações; tratamento de água, bem como confecção e fornecimento de alimentação; combate a incêndios florestais; acolhimento de emergência de desalojados; desobstrução e/ou reconstrução de vias; transporte e de descontaminação/desinfecção. Outras características da FAHL seriam a combinação de meios civis e militares para o incremento das forças e a necessidade de auxílio na reconstrução do Estado-membro atingido, focando-se no apoio às populações.

Adicionalmente, ao analisar-se o Protocolo de Ações de Respostas a situação de Catástrofes (PARSC), criado em 2017, evidencia-se em seu texto-base que o mesmo contribui para a afirmação do componente da cooperação em Defesa, ao listar os principais vetores, como a solidariedade entre os Estados-membros, a sensibilização das comunidades internas nacionais, com relação ao papel das Forças Armadas em tais ações, apoio em situações de calamidades e desastres e troca de informações sobre a preservação da paz e integridade social (Prazeres, 2020). Logo, conjuga-se tal Protocolo como de potencialidade, pelas ações de resposta concentradas no componente militar.

No entanto, uma das principais falibilidades do Protocolo é não abordar a questão do preparo e das capacidades de aptidão para respostas a tais desafios.. Prazeres evidencia que há a necessidade de geração de "consciência nacional sobre a projeção das Forças Armadas e suas respectivas atuações em situações de desastres" (Prazeres, 2020, p. 33). Outro ponto controverso refere-se aos meios de comunicação, pois há a necessidade de criação de redes especiais de comunicação, pois a problemática de tal

relaciona-se com a possibilidade de que as redes de comunicação dos países podem ser danificadas por fenômenos naturais em situações de conflito. Analisando-se o Protocolo, percebe-se que ele imputa o SPAD como órgão responsável por solicitar apoio das Forças de Assistência Humanitária, identificando claramente que o Secretariado tem o papel de manter a ligação com as sedes próprias da Defesa e das Forças Armadas dos Estados-membros, sendo o principal articulador da componente de Defesa na Comunidade, em estrita relação, assessoramento e interação com o CAE.

Considera-se relevante retomar que ao SPAD compete, conforme seu Regulamento Interno, Art. 8º a) propor medidas concretas para o desenvolvimento dos vetores fundamentais da cooperação da CPLP no domínio da Defesa, identificadas no Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa; b) Assegurar a sistemática ligação com as sedes próprias da Defesa e das Forças Armadas dos Países de Língua Portuguesa; c) Coordenar estreitamente a preparação dos aspetos de natureza substantiva das reuniões dos órgãos da componente de Defesa da CPLP, submetendo-lhes as propostas e documentação relevante acordada; d) Apreciar anualmente o Relatório de Atividades e o Relatório de Contas do CAE, bem como o seu Plano de Atividades e Orçamento; e) Definir as datas previsíveis para as reuniões dos órgãos da componente de Defesa da CPLP; f) Aprovar as atas das reuniões do SPAD" (SPAD, 2015, p.3).

Os Pontos Focais são outra instância com grande potencial para impulsionar a cooperação em Defesa na Comunidade, em virtude da sua metodologia de trabalho, que confere maior eficiência às propostas. O órgão foi criado visando o desenvolvimento de esforços de coordenação, sistematização e especialização das políticas de cooperação, para uma maior eficácia das ações desenvolvidas entre os Estados-menbros, tendo em vista o reforço das estruturas nacionais de cada país. No entanto, durante mais de duas décadas de atuação, a Defesa é citada pouquíssimas vezes nos Relatórios Finais das Reuniões, nos quais predominam iniciativas nas áreas de saúde, segurança alimentar e nutricional, cultura e capacitação de quadros.

Um dos poucos episódios onde o domínio da Defesa foi mencionado ocorreu em 2008, quando o Brasil manifestou o interesse da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e do Ministério da Defesa do Brasil em possíveis atividades de cooperação na área da desminagem em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, referindo o êxito e experiência de cooperação prestada neste domínio pelo Brasil, na América Central e do Sul (CPLP, 2008). Na ocasião, os países citados solicitaram tempo para consulta às entidades competentes, contudo a iniciativa não foi continuada. A ampliação da temática de Defesa na Reunião dos Pontos Focais traria maior dinamismo para o setor, permitindo projetos que atuassem em desafios e deficiências pontuais, como por exemplo um programa de formação de quadros ou estágios, de forma semelhante ao que já é consolidado no âmbito político-diplomático.

Surtos pandêmico-epidêmicos tendem a se tornar cada vez mais recorrentes nas próximas décadas, fato que também tem impacto de Segurança e Defesa sobre os Estado. Torna-se, assim, fundamental para o futuro da CPLP elaborar um mecanismo de resposta conjunta a pandemias, evidenciando mais esta demanda dos países-membros. Em 2018, foi aprovado o "Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP 2018-2021", no qual, pela primeira vez, a Comunidade demonstrou um entendimento entre a relação das questões de Saúde Pública e emergências de Saúde Pública, como temas de interesse global, que podem comprometer a segurança nacional e internacional, e a necessidade de dar respostas conjuntas às pandemias.

A instrumentalização de um mecanismo de ação conjunta contra pandemias requer necessariamente uma ação multisetorial. Contudo, em consonância com Ana Martins (2022), verifica-se que não existe, ao nível da Cooperação de Defesa, uma regulamentação específica de vigilância e resposta a emergências em Saúde Pública, mas vislumbra-se uma possível colaboração estratégica entre os Domínios da Saúde e da Defesa. Com base em um estudo de caso, da ação das Forças Armada portuguesas no combate a pandemia de COVID-19, Ana Martins (2022) demonstra como seria possível criar um Protocolo de Resposta a Pandemias na CPLP (PRP), por meio da regulamentação de um "[...]novo protocolo ao nível da Cooperação de Defesa, mais amplificado num universo mais abrangente com os domínios sectoriais da Saúde e Defesa" (Martins, 2022, p. 38).

Quanto às atuações protagonistas, identifica-se que o papel de Portugal e Brasil nas ações de cooperação em Defesa, na CPLP, é de liderança vocacionada. Especialmente, Lisboa demonstra, historicamente, coerência, experiência e protagonismo nessa variável, de forma consistente e contínua. Esses argumentos referem-se também às proposituras relacionadas com a participação de tropas em operações de paz da CPLP. A Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP, em maio de 2022, aprovou a iniciativa portuguesa sobre a criação de células de Cooperação Civil Militar, focadas no treinamento e capacitação, com apoio do Instituto Universitário Militar em Lisboa.

Da mesma forma, corrobora-se o papel de Portugal como ponte entre o Atlântico Norte e Sul, quando, no mesmo encontro, a Ministra da Defesa Nacional de Portugal, Helena Carreiras (2022), destacou o papel da segurança atlântica e o empenho português na alegação desse espaço comum. Uma das iniciativas portuguesas destacadas pela ministra (2022, p. 10, grifo nosso), foi o Centro do Atlântico, que tem como objetivo central, com a liderança de Portugal, promover "o desenvolvimento de uma comunidade atlântica, empenhada na segurança deste espaço comum, de norte a sul, de este a oeste". Carreiras (2022, p. 10) ainda destacou que "é fundamental que os países da CPLP tenham um papel central neste projeto, não só em termos da sua valorização como instrumento na criação de capacidades e reforço da soberania de cada um,

mas também como uma plataforma de diálogo e de suporte às iniciativas regionais já existentes". Já no âmbito da OTAN, Portugal reforça que o Novo Conceito Estratégico da NATO (2022), que verte em direção ao leste europeu como área de desafio da organização, não pode perder de vista a África e o Atlântico, uma vez que, além desses espaços estarem sendo direta ou indiretamente impactados pelo conflito russo-ucraniano, especialmente em termos de segurança alimentar, são ainda áreas de crescente influência russa e chinesa (Governo da República Portuguesa, 2022). Neste contexto, constata-se que o Atlântico Sul não surge como área prioritária de ação da Aliança, jogando mais na expectativa estratégica do que as potências globais, tais como Rússia e especialmente China, poderão fazer em termos militares, no Atlântico Sul.

Brasília, por sua vez, tem o papel de liderança sul atlântica, historicamente dada, com momentos de avanços importantes e algumas estagnações neste processo. As duas margens do Atlântico Sul foram constituídas, histórico-cultural e geopoliticamente, ao longo de séculos, e se identificam, nas respectivas construções sociais e de Estado, com muitas similaridades (e algumas diferenças), o que facilita a ação de concertação estratégico-diplomática, encabeçada pelo Brasil. A região é naturalmente área prioritária para o Estado brasileiro, compondo parte fundamental de seu entorno estratégico, e como tal, merece a atenção devida retomada, conjugando esforços militares e civis em termos de cooperação em Defesa, seja via bilateral, ou multilateral (retomada da UNASUL, por um lado, e reativação da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) nos dois lados, e aprofundamento da CPLP, por outro, complementarmente). Para Rizzi; Bueno (2021, p, 315), desde 2005, com a Política Nacional de Defesa, o Brasil "aprovechó la oportunidad de cooperación en la zona, lo que le permitió acercarse al continente africano y la integración de las acciones de la Marina a través de la instrucción y la enseñanza en las esferas de defensa y técnica. Además, el país ha demostrado una nueva actitud hacia el Atlántico Sur, teniendo en cuenta que esta región es de gran importancia para los intereses nacionales, esto proviene de los siguientes aspectos según Neves (2015): a) Una reserva de grandes recursos energéticos; b) principales medios de transporte e intercambio comercial; y c) plataforma de influencia y proyección para África" (Rizzi & Bueno, 2021, p. 315). Visualiza-se que o país detém Forças Armadas robustas (ver quadro seguinte), infraestrutura abrangente e recursos humanos numerosos e qualificados, que auxiliam eficazmente os avanços da cooperação em Defesa na CPLP, a partir das principais demandas elencadas anteriormente.

Ainda é oportuno destacar a evidenciada aliança propositiva entre Lisboa e Brasília nesta área, compreendendo que ambos os Estados devem atuar de forma construtiva gradualmente, de edificação e diálogo no domínio da Defesa, e não de concorrência pela liderança. Para Rizzi (2014, pp. 148-49), os dois países "por motivos iguais, mas em seus respectivos contextos e interesses locais-regionais-internacionais (influência

política e contatos econômicos baseados na história e cultura em comum) uniram esforços para a concretização da Comunidade", pois "ficou acertado que o Brasil e Portugal buscariam ações de cooperação conjunta nos PALOP, como forma de testar a viabilidade de um trabalho comum em todo o continente" (Rizzi, 2014, pp. 148-49).

Concorda-se com Rizzi; Cruzichi (2017, pp. 45-460), que a pontual disputa pela liderança na CPLP e influência regional (por Portugal, na Europa, pelo Brasil, no Atlântico Sul), se por um lado expõe algumas fragilidades internas (sendo um dos desafios da Comunidade), por outro, possibilita avanços, gerados pelas demandas crescentes dos demais Estados menores. É neste sentido que reverbera nos últimos a aproximação, via diálogo e cooperação, para solução destas contendas.

Em análise comparativa, como desafios principais, fica evidente ao longo destes 25 anos, que as contínuas (e por vezes severas) restrições orçamentais e a infraestrutura institucional e de recursos humanos, envolvidos na área deficitária de alguns Estados-membros, se mantém. As contenções de orçamento são um constrangimento clássico dos organismos internacionais, especialmente quando comportam Estados periféricos, como no caso da CPLP. A dotação da Comunidade destinada ao financiamento do Secretariado Executivo é aprovada todos os anos e dividida em cotas, sendo o Brasil, Portugal e Angola, respectivamente, os principais contribuidores. E os casos de cotas em atraso tornaram-se uma questão presente nos últimos anos. Para além dos atrasos, o orçamento tem se mantido o mesmo, há dois anos (€2,7 milhões), aprovados também para 2023. No domínio da Defesa, em particular no que se refere às ações do CAE/CPLP, o financiamento anual é pautado pelo Plano Anual de Atividades com contribuições fixas e voluntárias de todos os Estados-membros, exceto do país sede (Moçambique), que assume os custos de funcionamento do CAE em Maputo.

Outro desafio refere-se à variável da atuação dos Núcleos Nacionais do CAE (NN-CAE), um ponto sensível e vital na esfera da cooperação em Defesa da CPLP. Estes são a representação nacional de cada Estado-membro junto ao CAE, no sentido de "Promover a pesquisa, reflexão e intercâmbio de conhecimentos [...] o estudo de questões estratégicas [...] Promover e desenvolver estudos e projectos de investigação sobre Estratégia na área da Defesa [...]Promover o intercâmbio e a cooperação com Centros de Estudos de interesse para CAE/CPLP, dentro e fora da Comunidade; e e) Promover o arquivo e a divulgação de estudos" (CAE CPLP, s/d, s/p, grifo nosso).

Alguns NN-CAE, têm sido caracterizados, desde sua criação, por uma maior articulação de recursos humanos e de infraestrutura envolvida, consolidando-os mais notoriamente (NN de Lisboa, Brasília, Praia, Maputo e Luanda) como pontos vitais da cooperação em Defesa, em contraponto à situação, ainda incipiente e desarticulada, dos NN de Bissau, São Tomé, Malabo e Dili, que ainda estão em fase de implementação. Aliado a esta questão, a consequente descontinuidade de alguns programas no médio e longo prazo,

além da falta de normativas estratégicas mais detalhadas da área avançando no Conceito Estratégico de Defesa da CPLP, bem como a dificuldade na atuação concreta em contextos regionais, nomeadamente na África, também fortalecem o argumento de desafios.

Verificaram-se também desafios adicionais, conforme apontado por Prazeres (2019), como a necessidade de avançar no conhecimento de língua portuguesa, entre civis e militares do Timor Leste e da Guiné Equatorial, a disparidade entre os níveis de formação militar dos diversos membros da CPLP, a não existência de uma Rede Lusófona de Formação Militar e de compartilhamento de informações estratégicas, o imperativo de um maior envolvimento político-civil nas questões de Segurança e Defesa por parte de alguns Estados-membros.

Contemporânea à revisão do Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa, que trouxe ganhos qualitativos à concepção de Defesa e ameaças à lusofonia, foi elaborada a Declaração sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026). Por meio dela, os Estados reconhecem que os desafios impostos pelas mudanças conjunturais do sistema internacional demandam uma visão estratégica da Comunidade. Muito embora o documento traga em seus parágrafos iniciais que objetiva valorizar a participação e as potencialidades de cada Estado parte "…na promoção da paz, da estabilidade e da segurança internacional, e no processo de desenvolvimento económico e social…" (CPLP, 2016, p.1). A cooperação em Defesa não é mencionada como um componente prioritário ao longo dos quatro pontos da Declaração - outro desafio. A conveniência do reforço de atuação deve dar-se nos seguintes setores: cooperação econômica e empresarial; segurança alimentar e nutricional; energia; turismo; ambiente; oceanos e plataformas continentais; cultura; educação; e ciência, tecnologia e ensino superior.

Para além de indicar que a cooperação em Defesa não é a prioridade naquilo que os Chefes de Estado entendem como uma ação estratégica da CPLP, o documento revela um descompasso entre as leituras sobre a conjuntura global e as estratégias setoriais da Comunidade. Enquanto o Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa compreende que a estabilidade e o desenvolvimento econômico da lusofonia estão diretamente ligados ao reforço da capacidade de Defesa dos Estados, a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026) adota uma concepção restrita que desconsidera que a viabilidade das componentes prioritárias está direta ou indiretamente ligada ao aprofundamento da cooperação em Defesa, sendo essa uma das suas principais fragilidades.

Ainda no campo normativo, observa-se que a inexistência de um Conceito Estratégico para a Cooperação de Defesa comum conduz a um entrave importante no avanço de um plano de cooperação em Defesa, mais assertivo e consequente, para os Estados-membros. O documento que mais se aproxima dessa ideia, sendo ainda muito mais um prelúdio da construção de um conceito estratégico comum, é a Identidade da CPLP no Domínio da Defesa (2015). Nele é feita uma identificação geral de valores comuns que a comuni-

dade deve proteger e salvaguardar de forma permanente, como os valores humanistas, os da democracia e de um ambiente seguro que propicie o desenvolvimento nos diversos países membros (CPLP, 2015). Esse vácuo normativo compromete o direcionamento das ações, a definição de um conceito estratégico comum serviria como um catalisador da cooperação em Defesa e indicaria um amadurecimento do setor na organização.

Entretanto, a conjuntura internacional que desponta também impõe sensíveis desafios à cooperação em Defesa na Comunidade e o sistema mundial vive uma fase de crise e transição sistêmica, na qual o atual conflito russo-ucraniano sinaliza a agudização desse processo. Em junho de 2022, a OTAN apresentou seu novo Conceito Estratégico, o qual tem como premissa uma competição sistêmica, gerada pela atuação de Moscovo e Pequim, que coloca em risco os interesses, a segurança e os valores e busca minar a ordem internacional atual, baseada em regras (OTAN, 2022).

Comparação entre Estados-membros da CPLP (2022)

Estados-membros	População	Extensão Territorial (km²)	IDH	PIB (USD)	Gastos Militares (% PIB)	Gastos Militares (USD)	Efetivos das Forças Armadas (ativa)*
Angola	34.503.774	1.246.700	0.586	67.4 billion	1.1	981.451.011.9	107.100
Brasil	213.993.441	8.358.140	0.754	1.61 billion	1.2	19.19	366.500
Cabo Verde	587.925	4030	0.662	1.94 billion	0.5	11.213.723.4	1200
Guiné-Bissau	2.060.721	28.120	0.483	1.64 billion	1.8	26.339.359	4450
Guiné Equatorial	1.634.466	28.050	0.596	12.27 billion	1.3	170.180.600.4	1.450
Moçambique	32.077.072	786.380	0.446	15.78 billion	1.5	248.475.376.2	11.200
Portugal	10.325.147	91.605.6	0.866	253.66 billion	2.1	4.91	26.700
Timor-Leste	1.320.942	1.320.942	0.607	3.62 billion	1.1	39.222.000	2.280

Fonte: Banco Mundial (2022), PNUD (2022) e *Military Balance* (2022).

A notória heterogeneidade dos Estados-membros e a descontinuidade geográfica da Comunidade, em muitos aspectos, favorece a relevância estratégica da CPLP. A dimensão continental do Brasil e sua vasta costa atlântica, a posição estratégica do arquipélago Cabo Verde, no ponto mais ocidental da África continental, os altos índices de desenvolvimento português e as potencialidades energéticas de Moçambique, contribuem, cada qual a seu modo, para as capacidades de atuação da CPLP. No entanto, essa diversidade exige um extenso trabalho de concertação, ajustes e balanços entre os interesses nacionais de cada Estado e os objetivos comunitários. Em momentos de crise, existe a tendência para os atores voltarem as suas atenções para suas realidades regionais e iniciarem uma espiral de abandono de objetivos e interesses comuns.

Verifica-se também que há ainda a predominância da cooperação bilateral no âmbito interno da organização, em contraponto a maiores avanços da multilateral, identificando-se também a mescla de ambas, em prol de uma política de cooperação mais ativa e estratégica.

6. Qual o futuro da Defesa na CPLP?

Aqui nesta análise foram considerados os principais aspectos de (a) potencialidades e (b) desafios inerentes ao processo de construção da Arquitetura de Defesa da CPLP nos primeiros vinte e cinco anos de ações, uma vez que esses estão diretamente relacionados, tanto à consolidação da cooperação no domínio da Defesa, como às motivações dos Estados-membros em promoverem (ou não) esta, no futuro próximo.

As principais potencialidades configuram-se com a estrutura de fortalecimento de resoluções conjuntas, para problemáticas regionais na CPLP, contribuindo para a preservação da soberania e desenvolvimento destes contra ingerências extrarregionais, a progressiva construção de visões coletivas sobre o Atlântico Sul, para além de ser reflexo, em alguma medida, de um conjunto de iniciativas políticas na criação de novas instâncias de cooperação, o que, a longo prazo, poderia consolidar a Arquitetura de Defesa da CPLP, institucionalmente.

No quesito de desafios principais, alguns Estados-membros carecem de incremento de meios, tecnologia, formação, aparelhagem, infraestrutura, e as contínuas restrições orçamentárias e a infraestrutura deficitária na área são a principal variável, o que tem gerado descontinuidade de alguns programa, a médio e longo prazo. A manutenção de um nível mínimo orçamentário seria um ponto basilar para vencer estes desafios. Confirmou-se um desnível nas contribuições orçamentárias na área, bem como a ausência de um número ideal de pessoal permanente no SPAD, bem como de um orçamento próprio. Também pontua-se que a atuação dos NN CAE poderia ser melhor efetivada, caso houvesse um número mínimo de recursos humanos dedicados ao setor, em cada Ministério da Defesa (ou similar) dos Estados membros e da mesma forma, uma estrutura organizacional minimamente prevista, ponto este que poderia ser sugerido pelo próprio CAE (mantendo, naturalmente, a autonomia de cada NN CAE de se estruturar da melhor maneira que lhe for conveniente, dentro de suas história, organização e recursos). Entende-se que este direcionamento poderia facilitar a comunicação entre os NN CAE, o próprio CAE e o SPAD, além de viabilizar de forma mais assertiva os processos, ações e demandas. Um ponto importante e urgente verificado é a necessidade de reativação de alguns órgãos, de forma robusta, entre os quais o próprio SPAD, além da revisão dos seus normativos e dinâmicas em prol da cooperação de Defesa na CPLP, com especial atenção à densidade da revisão do Protocolo de Defesa de 2006. Esta situação débil ainda pode ser articulada com a falta de normativas estratégicas mais detalhadas da área, avançando no Conceito Estratégico de Defesa da CPLP, bem como a dificuldade na atuação concreta em contextos nacionais, nomeadamente em África. Mapear e compreender quais as orientações estratégicas da CPLP deverá ser ação futura dos órgãos da área.

Ao longo de seus 25 anos de cooperação em Defesa, constataram-se três fases de evolução: num primeiro momento, a construção da vertente, num segundo momento, sua consolidação, e por vez, agora, a fase do amadurecimento institucional, conforme infografia "Evolução da Componente de Defesa na CPLP".

Um ponto essencial, nesta reflexão, refere-se ao entendimento mútuo do grau de heterogeneidades dos seus membros, que se caracterizam como fortalezas, mas também como fragilidades. Diferenças de tamanhos territoriais, demografia, capacidades, realidades regionais diferenciadas, níveis de desenvolvimento interno, falta de sintonia e alocação de prioridades diferenciadas ainda precisam de ser mais bem compreendidas pelos próprios Estados-membros e pela Comunidade num todo, como forma de facilitar articulações, diálogo e financiamentos endógenos ou externos.

Neste sentido, fica ainda mais apropriada a afirmação de Xanana Gusmão sobre a heterogeneidade da Comunidade, que [...] hoje como ontem, faz parte da sua essência primeira. Uma heterogeneidade que não reside apenas nos espaços tão diferentes que nos compõem – da imensidão do Brasil à pequenez tão especial são-tomense – nem tão pouco nas distintas vizinhanças em redor das quais nos fizemos nações, espalhados que estamos em quatro continentes. Desta heterogeneidade saem afinal os maiores desafios e as maiores oportunidades para o nosso sentido de comunidade. É essa diferença que multiplica a nossa riqueza e que pode e deve ser capitalizada para benefício da nossa cidadania. Nesse mosaico cultural, económico, geográfico, encontramos igualmente alicerces comuns ou complementares que poderão por sua vez sustentar novas pontes de cooperação dentro da nossa Comunidade e com os diferentes pólos regionais em que temos entrada (Gusmão, 2014, 11).

Num momento em que se celebram os 27 anos da CPLP, e quando se celebrarem os 25 Anos da Cooperação de Defesa (2023), faz sentido olhar para o futuro e refletir sobre os principais desafios e oportunidades para esta cooperação os próximos anos. Nesta reflexão acadêmica, o futuro parece ser de oportunidades, em linha com um rol de desafios que os Estados-membros terão de saber ultrapassar, interna e externamente, nomeadamente nos contextos regionais onde estão inseridos, pois só assim a CPLP será a Comunidade que compreende as suas sociedades e atua para melhorar as suas vidas.

Bibliografia

ALMEIDA JUNIOR, Luís Antônio de. (2018). A atual estrutura de defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e sua adequação aos objetivos da Organização Internacional lusófona. Lisboa, Trabalho de Investigação - Curso de Estado-Maior Conjunto, Instituto Universitário Militar. Disponível em: <httpsd://comum.rcaap.pt/bistream/104002623209/1/TCOR%20Lu%3%ADs%20Ameida%20J%BAnior.pdf> Acesso em: 02 maio 2023.

AUGUSTO, Mario. (2018). Os conflitos em África e a experiência de Angola na sua resolução. Lisboa, Guerra e Paz editores.

BARBOSA JUNIOR, Jacy. (2018). O emprego das Forças Armadas em operações de paz e humanitárias: o contributo da CPLP (Trabalho de Investigação Individual do Curso de Curso de Promoção a Oficial General). Lisboa, Instituto Universitário Militar. Disponível em: <dbex.eb.mil.br/jspuihandle/123456789/2675> Acesso em: 24 janeiro 2023.

BAVERSTOCK, Philip. (2015). A Cooperação para o Desenvolvimento e os Direitos Humanos na CPLP. Os Direitos Humanos no Mundo Lusófono – O Estado da Arte. Braga, Observatório Lusófono dos Direitos Humanos da Universidade do Minho.

BERNARDINO, Luís Manuel Brás. (2008). Estratégias de Intervenção em África. Uma década de segurança e defesa na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Lisboa, Editora Prefácio, 2008.

BERNARDINO, Luís Manuel Brás e **ALMEIDA**, Eugênio Costa. (2013). A Comissão do Golfo da Guiné e a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul. Revista Militar, 2532 65-1, pp. 43-61, Lisboa.

BERNARDINO, Luís Manuel Brás e **LEAL**, José Santos. (2011). A Arquitetura de Segurança e Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Lisboa, Instituto

de Defesa Nacional, IDN Cadernos, 2011. Disponível em: https://www.idn.gov.pt/publicacoes/cadernos/idncaderno_6.pdf

BERNARDINO, Luís Manuel Brás. (2011). A Segurança Marítima no seio da CPLP: Contributos para uma Estratégia nos Mares da Lusofonia. Revista Nação e Defesa, Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, n. 128, 5a série, pp. 41-65. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/4744/1/NeD128_LuisManuelBrasBernardino.pdf

BERNARDINO, Luís Manuel Brás; **AZEVEDO**, Francisco Duarte. (2015). A nova identidade da CPLP no domínio da Defesa: Impactos para a centralidade geostratégica de Portugal. Política Internacional e Segurança, 12, pp. 101-125, Lisboa. Disponível em: http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/lpis/article/view/2268

BERNARDINO, Luís Manuel Brás (2019). A Defesa como vector da cooperação político-estratégica de Portugal em África. Contributos para uma Cooperação de Defesa. Lisboa: Revista Militar. Disponivel em: http://www.revistamilitar.pt/artigo/1436

CAMELO, Francisco Evandro Rodrigues (2021). A componente de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: atualidade e possibilidades para o futuro. Revista Estratégica, n. 03, dez. 2021, Maputo. Disponível em: <https://caecplp.org/wp-content/uploads/2022/01/Artigo-Artigo-A-COMPONENTE-DE-DEFESA-DA-COMUNIDADE-DOS-PA%C3%8DSES-DE-L%C3%8DNGUA-DE-PORTUGUESA.pdf> Acesso em: 02 maio 2023.

CAMELO, Francisco R. E.; **CAU**, Bonifácio A.; **CHISSANO**, Ronaldo A.; **CHONGO**, Alberto N.; **SITOÉ**, José Abílio; **UAMBA**, Valéria de S. I.; **WATE**, Ernesto A. (2021). O Triângulo Estratégico da CPLP: A Centralidade de Moçambique e Sua Importância Geoestratégica. Maputo, CAE/CPLP. Disponível em: < https://caecplp.org/wp-content/uploads/2021/06/Tri%C3%A2ngulo-Estrat%C3%A9gico-da-CPLP_A-Centralidade-de-Mo%C3%A7ambique-e-sua-Import%C3%A2ncia-Geoestrat%C3%A9gica.pdf>

CARDOSO, Nilton C. F. (2015) Análise da Arquitetura Africana de Paz e Segurança: o papel da IGAD na estabilização do Chifre da África. Dissertação de mestrado (Programa de pós-graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: <http://apps.unesp.br/renee/documento/imagens/m11_u48_12122017-21-30-19.pdf>

CARREIRAS, Helena. (2022). Intervenção da Ministra da Defesa Nacional, Helena Carreiras, na Sessão Plenária da XXI Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP.

COSTA, Flávio de Jesus. (2019). A Globalization and the future of the Community of Portuguese Language Countries - CPLP: the potential of the block as a defense strategy for Brazil. Coleção Meira Mattos, Rio de Janeiro, v. 13, n. 48, pág. 223-251. Disponível em: <http://ebrevistas.eb.mil.br/RMM/issue/view/278> Acesso em: 02 maio 2023.

COSTA, Wanderley Messias. (2014) Projeção do Brasil no Atlântico Sul: Geopolítica e Estratégia. Confins: Revista Franco-Brasileira de Geografia, n. 22, 2014. Disponí-

vel em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/52234> . Acesso em: 02 maio 2023.

CPLP vai preparar em conjunto militares para operações de paz: Observador, 25 de maio de 2022. Disponível em: <https://observador.pt/2022/05/25/cplp-vai-preparar-em-conjunto-militares-para-operacoes-de-paz/.> Acesso em: 30 maio 2022.

CPLP: Community needs defence strategy incorporating regional aspects of members. LUSA - BUSINESS NEWS. Lisboa, mai. 2022. Disponível em: <https://www.aman--alliance.org/data/newsDetails.php?id=50198>. Acesso em: 20 jun. 2022.

ESCORREGA, Luís Falcão. (2016). Duas décadas de CPLP: Retrospetiva e desafios da componente de Defesa. XIV Seminário Político-Diplomático do CAE/CPLP, pp. 1-8. Maputo. Disponível em: < https://www.academia.edu/34853553/DUAS_D%C3%-89CADAS_DE_CPLP_RETROSPETIVA_E_DESAFIOS_DA_COMPONENTE_DE_DEFESA> Acesso em: 02 maio 2023.

GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA. Países da NATO devem reforçar parcerias para conter influência russa em África. 29 de jun. 2022. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/noticia?i=paises-da-nato-devem-reforcar-parcerias-para-conter-influencia-russa-em-africa> Acesso em: 19 de jul. 2022.

GUEDES, Armando Marques. (2012). Da desregulação ao recentramento no Atlântico Sul e a construção da «Lusofonia». JANUS.NET e-journal of International Relations, Volume 3, N.º 1. Disponível em: http://observare.ual.pt/janus.net/pt_vol3_n1_art1.

GUSMÃO, Xanana Kay Rala Xanana. (2014). A nova etapa da CPLP. 18 anos CPLP: os desafios do futuro. Lisboa: CPLP. Disponível em: <http://www.cplp.org/Admin/Public/Download.aspx?file=Files%2FFiler%2Fcplp%2FDesafios_Futuro_Final.pdf> Acesso em: 26 maio 2023.

JORNAL DA ECONOMIA DO MAR. Conversas do Atlântico: Centro de Análise Estratégica da CPLP. Disponível em: <http://www.jornaldaeconomiadomar.com/centro--de-analise-estrategica-da-cplp/>. Acesso em: 20 jun. 2022.

KERN, Maria Lúcia e **MACEDO**, José Rivair (org.) (2020). Triângulo Atlântico: fluxos, memória, práticas culturais e artísticas. Porto Alegre, Sulina. Disponível em: <https://www.editorasulina.com.br/img/sumarios/778.pdf> Acesso em: 02 maio 2023.

KORNEGAY, Francis A. (2013). South Africa, the South Atlantic and the IBSA-BRICS equation: the transatlantic space in transition. Austral: Brazilian Journal of Strategy & International Relations, v.2, n.3, Jan-Jun, p.75-100. Porto Alegre. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/austral/article/view/35010/23928>

LEAL, José. (2010). Visão Prospectiva das Actividades Complementares das Forças Armadas no âmbito da CPLP. Trabalho de investigação individual IUM - CRC - CEMC. Lisboa, Instituto Universitário Militar. Disponível em: < https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/11572> Acesso em: 02 maio 2023.

LEANDRO, Francisco da Silva. (2017). Desafios à unidade geopolítica da lusofonia. IDNBrief, Lisboa. Disponível em: < https://www.idn.gov.pt/pt/publicacoes/idnbrief/Paginas/IDN-Brief-novembro-2017.aspx> Acesso em: 02 maio 2023.

LOPES, Ernani Rodrigues. (2008). CPLP e Lusofonia: de Conceito Multicultural a Vector Portador de Futuro, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa.

LOPES, Francisco. (2010). A importância do Triângulo Portugal-PALOP-Brasil como garante de segurança do Atlântico Sul. Trabalho de investigação individual IUM--CRC-CPOG. Lisboa, Instituto Universitário Militar. Disponível em: < https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/12051> Acesso em: 02 maio 2023.

LOURENÇO, Armando Jorge Pereira. (2011). Dimensão Marítima da Segurança no Atlântico: Desafios e Oportunidades para os países da CPLP. Nação e Defesa, Lisboa. Disponível em: < https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/4743/1/NeD128_ArmandoJorgePereiraLourenco.pdf> Acesso em: 02 maio 2023.

MACQUEEN, Norrie. (2003). A Community of Illusions? Portugal, the CPLP and Peacemaking in Guinea-Bissau. International Peacekeeping, Vol. 10, No. 2, Summer 2003, pp.1-26. London, Frank Cass.

MARCHUETA, Maria Regina. (2003). A CPLP e o seu Enquadramento. Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros.

MARTINS, Ana Isabel Antunes Barata. (2022). A Cooperação De Defesa Na CPLP: Contributos Para A Implementação De Um Protocolo De Resposta A Pandemias. Trabalho de Investigação Individual. IUM - CRC - CEMC. Lisboa, Instituto Universitário Militar. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/41686> Acesso em: 02 maio 2023.

MIMOSO, Jose C. (2012). The Community of Portuguese Speaking Countries Organization: A Strategic Analysis as a Security Enhancement Intergovernmental Organization. ARMY COMMAND AND GENERAL STAFF COLL FORT LEAVENWORTH KS. Fort Belvoir. Disponível em: <https://apps.dtic.mil/sti/citations/ADA569853> Acesso em: 02 maio 2023.

MINISTÉRIO DA DEFESA adia reunião de integração com países de língua portuguesa: https://www.defesanet.com.br/defesa/noticia/44309/Ministerio-da-Defesa--sedia-reuniao-de-integracao-com-paises-de-lingua-portuguesa/

MIYAMOTO, Shiguenoli. (2009). O Brasil e a comunidade dos países de língua portuguesa (CPLP). Revista brasileira de política internacional, 52 (2), Dez/2009, p. 22-42, Brasília. Disponível em: < https://www.scielo.br/j/rbpi/a/6pF5wqJxRJsfgTQXhLmdLgJ/abstract/?lang=pt> Acesso em: 02 maio 2023.

MOREIRA, Adriano. (2002). Teoria das Relações Internacionais. Lisboa, Editora Almedina, 4ª Edição.

MOURÃO, Fernando Albuquerque. (2002). Avaliação Crítica da CPLP – o Projeto, seus Mecanismos e Viabilidade Política, in Seminário CPLP – Oportunidades e Pers-

pectivas. Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão / Instituto de Pesquisa em Relações Internacionais.

OLIVEIRA, Aparecido de (1999) - Os Fundamentos da CPLP: O Projecto. In Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, ed. Instituto de Altos Estudos Militares. Edições Atena, S. Pedro do Estoril, pp. 5 - 15.

PINTO, José Filipe (2011). Da CPLP à Comunidade Lusófona: O futuro da lusofonia. Revista Angolana de Sociologia, 7, 2011, pp. 107-118.

PCDD (2006) – Protocolo de Cooperação dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa, Secretariado Permanente Assuntos de Defesa da CPLP, Lisboa, 2006.

PRAZERES, Flávio Luiz Lopes. (2019). O Papel Do Brasil No Desenvolvimento De Um Pensamento Comum Em Segurança E Defesa Na Comunidade Dos Países De Língua Portuguesa. Trabalho de Investigação Individual IUM - CRC - CEMC. Lisboa, Instituto Universitário Militar. Disponível em: < https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/29696> Acesso em: 02 maio 2023.

PRAZERES, Flávio Luiz Lopes. (2020). A Constituição De Uma Força De Assistência Humanitária Lusófona E A Participação No Mecanismo De Resposta A Catástrofes da CPLP. Possíveis Contributos Do Brasil. Tese (Dissertação de Mestrado em Ciências Militares - Segurança e Defesa). Lisboa, Instituto Universitário Militar. Disponível em: < https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/33330/1/A%20constitui%C3%A7%C3%A3o%20de%20uma%20for%C3%A7a%20de%20assist%C3%AAncia%20humanit%C3%A1ria%20lus%C3%B3fona%20%28...%29_TCor%20Fl%C3%A1vio%20Prazeres.pdf> Acesso em: 02 maio 2023.

PRAZERES, Flávio Luiz Lopes. e **BERNARDINO**, Luis Manuel Brás. (2021). A cooperação de defesa na CPLP: O Mecanismo de Resposta a Catástrofes e a constituição de uma Força Humanitária Lusófona. Revista Militar Nº 2631, Abril 2021, pp. 285-318. Disponível em: https://www.revistamilitar.pt/artigo/1546

PÚBLICO. Estados-membros devem à CPLP 3,8 milhões de euros em quotas, com Brasil a liderar. Março, 2020. Disponível em: <https://www.publico.pt/2020/03/15/politica/noticia/estadosmembros-cplp-38-quotas-brasil-liderar-1907842> Acesso em 19 de jul. 2022.

RIZZI, Kamilla Raquel. (2014). O Grande Brasil e os Pequenos PALOP**:** a política externa brasileira para Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe. Porto Alegre: Leitura XXI/CEBRAFRICA.

RIZZI, Kamilla Raquel e **CRUZICHI**, Isabella. (2017). A CPLP como mecanismo de atuação do Brasil no Atlântico Sul: a ampliação da cooperação, os desafios e a possibilidade de liderança, Revista Brasileira de Estudos Africanos, v.2, n.4, pp.32-63, jul./Dez. 2017, Porto Alegre Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbea/article/view/79143/47055> .

RIZZI, Kamilla Raquel e **CRUZICHI**, Isabella. (2018). Os Exercícios Felino 2017 e a Cooperação em Defesa e Segurança na CPLP. Boletim de Conjuntura Nerint, Porto Alegre, v.3 n. 8, pp. 7-13, jan/ - mmar/2018. Disponível em: < https://www.ufrgs.br/nerint/wp-content/uploads/2018/04/Boletim-de-Conjuntura-v.3-n.8.pdf>

RIZZI, Kamilla Raquel e **BUENO**, Patrick. (2019). A ambiguidade frente às colônias africanas de Portugal (1953-1985): aspectos definidores da política africana do brasil. Revista Brasileira de Estudos Africanos, Porto Alegre, v. 4, n. 8, Jan./Jun. 2019, p. 135-155. Disponível em: < https://seer.ufrgs.br/rbea/article/view/93159>

RIZZI, Kamilla Raquel e **BERNARDINO**, Luis Manuel Brás. (2020). A "identidade da CPLP no domínio da defesa": uma visão ampliada para a cooperação em defesa. Revista Brasileira de Estudos de Defesa, *[S. l.]*, v. 6, n. 2, 2020. Disponível em: https://rbed.abedef.org/rbed/article/view/75171. Acesso em: 20 jun. 2022.

RIZZI, Kamilla Raquel e **BUENO**, Patrick. (2021). El papel de las ZOPACAS en la política exterior y de defensa de Brasil en el siglo XXI (2005-presente). Coleção Meira Mattos, Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 309-332, Septiembre/Diciembre 2021. Disponível em: http://www.ebrevistas.eb.mil.br/RMM/article/download/7066/7168/

RIZZI, Kamilla Raquel e **CRUZICHI**, Isabella. (2022). A atuação do Brasil no Atlântico Sul: reflexões sobre os avanços e desafios da cooperação em defesa na CPLP. In: ELÓI MARTINS SENHORAS. (Org.). LUSOFONIA & AFRICANIDADE. Boa Vista, IOLE, v. unico, p. 57-90, e-book.

RODRIGUES, Alexandre. (2015). O desenvolvimento de um pensamento estratégico lusófono. Trabalho de investigação individual CURSO DE ESTADO-MAIOR CONJUNTO. Lisboa, Instituto Universitário Militar. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/17421/1/TII_MAJ%20Eng%20Rodrigues_Pensamento_Estrategico_Lusofono_Corrigido.pdf> Acesso em: 02 maio 2023.

SÁ, Ana Lúcia. (2016). Guiné Equatorial e CPLP: Desafios ao Futuro da Lusofonia, Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa, Revista JANUS 2015-16.

SANTOS, Vítor Marques (2005) – Portugal, a CPLP e a Lusofonia – Reflexões sobre a Dimensão Cultural da Política Externa. Lisboa: Edição do Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros

SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). (2001). Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP): solidariedade e ação política. Brasília, Instituto Brasileiro de Relações Internacionais.

SARAIVA, José Flávio Sombra. (2015). A África no século XXI: um ensaio acadêmico. Brasília, FUNAG.

SEABRA, Pedro. (2021). O conflito em Cabo Delgado em perspetiva. IDN Brief, Instituto de Defesa Nacional, Lisboa, 2021.

SEVERO, Cristine Groski. (2016). Lusofonia, Colonialismo e Globalização. Floria-

nópolis, Fórum Linguístico. Disponível em: < https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/1984-8412.2016v13n3p1321> Acesso em: 02 maio 2023.

SILVA, Daniele Dionísio da; **CARVALHO**, Carolina Ambinder. (2019). Military Technical Cooperation for Development – The Brazilian Perspective of Interaction for the 21st Century. Revista da Escola de Guerra Naval, vol. 25, n. 1, Rio de Janeiro.

SOARES, Helcio José Jasiocha (2020). O reforço da cooperação na CPLP no domínio da segurança e defesa - Contributos do programa estratégico de sistemas espaciais brasileiro. Trabalho de Investigação Individual. Instituto Universitário Militar, Pedrouços – Lisboa.

SOUZA, José Martins (1999). Mar territorial, zona econômica exclusiva ou plataforma continental? Revista Brasileira de Geofísica, vol. 17 n. 1. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/238480281_Mar_territorial_zona_economica_exclusiva_ou_plataforma_continental> Acesso em: 02 maio 2023.

SOARES, Helcio José Jasiocha. (2020). O Reforço da Cooperação na CPLP no Domínio Da Segurança E Defesa - Contributos Do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais Brasileiro**.** Trabalho de Investigação Individual IUM-CRC-CPOG. Lisboa, Instituto Universitário Militar.

SOUZA JUNIOR, José Carlos de. (2022). A atuação da Marinha do Brasil no apoio ao combate de atividades ilícitas no Golfo da Guiné. Trabalho de investigação individual Curso de Promoção a Oficial General. Lisboa, Instituto Universitário Militar. Disponível em: < https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/42479/1/Souza%20Junior_A%20atua%C3%A7%C3%A3o%20da%20Marinha%20do%20Brasil%20no%20apoio%20ao%20combate%20de%20atividades%20il%C3%ADcitas%20no%20Golfo%20da%20Guin%C3%A9.pdf> Acesso em: 02 maio 2023.

TEIXEIRA, António M. F. R. (2011). Possibilidades e oportunidades de emprego das Forças Armadas da CPLP no Quadro da Arquitectura de Paz e Segurança Africana (Trabalho de Investigação Individual do CPOG - Curso de Curso de Promoção a Oficial General). Lisboa: Instituto Universitário Militar. Disponível em: < https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/12003> Acesso em: 02 maio 2023.

VARELA, Odair Barros. (2007). "The Crossroads of Defence and Security in the Middle Atlantic: Cape Verde between NATO‟s Swordand the African Wall?". Direito e Cidadania, Ano VII, n. 25 / 26, Frutal.

VISENTINI, Paulo Fagundes. (2019). Eixos do poder mundial no século XXI: uma proposta analítica. Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais, v.8, n.15, Jan./Jun. 2019, pp.9-25, Porto Alegre. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/austral/> Acesso em: 02 maio 2023.

Anexos

- Declaração Constitutiva da CPLP, Lisboa, 17 de julho de 1996
- Estatutos da CPLP (2007)
- Ratificação da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da CPLP
- Ante-Projeto do Protocolo de Cooperação da CPLP no âmbito da Segurança e Defesa (janeiro, 2004)
- Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa (15/09/2006)
- I Reunião dos Ministros da Defesa Nacional da CPLP – Declaração Final (1998)
- Regimento Interno das Reuniões dos MDN da CPLP
- Resolução sobre o Regimento Interno da Reunião dos MDN da CPLP (2011)
- I Reunião dos CEMGFA da CPLP – Declaração Final (14/05/1999)
- Regimento Interno das Reuniões de CEMGFA da CPLP (2011)
- Ata da I Reunião Plenária do SPAD (28/03/2000)
- Regimento Interno do SPAD da CPLP (2015)
- Ata da I Reunião dos DPDN da CPLP (15/05/2008)
- Novo Regimento Interno das Reuniões de DPDN da CPLP
- Normas para a Realização dos Exercícios Militares FELINO (Extracto)
- Acordo Técnico (AT)
- I Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP – Declaração Final (21/03/2010)
- Estratégia da CPLP para os Oceanos (2010)
- Estratégia da CPLP para os Oceanos – Plano de Ação do Mindelo 2019/2021
- Regulamento das Conferências das Marinhas da CPLP
- Ata da VII Conferência das Marinhas e Guardas Costeiras da CPLP (09/11/2022)
- Colégio de Defesa da CPLP (Termos de Referência)
- Regulamento do Colégio de Defesa da CPLP (15/07/2017)
- Identidade da CPLP no Domínio da Defesa (26/05/2015)
- Relatório da I Reunião do Fórum de Saúde Militar/CPLP (17/05/2014)
- Mecanismo das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe (01/06/2021)
- Ata da I Reunião do Conselho Consultivo do CAE/CPLP (20/01/2012)
- Estatutos do Centro de Análise Estratégica da CPLP (2015)
- XXI Reunião dos Ministros da Defesa Nacional – Declaração Final (2022)
- XXIII Reunião dos CEMGFA da CPLP – Declaração Final (2022)
- Ata da XVI Reunião dos DPDN da CPLP (2022)
- Ata da XXXVI Reunião Plenária do SPAD da CPLP (2023)
- Ata da XVII Reunião dos DPDN da CPLP (29/05/2023)
- XXII Reunião dos Ministros de Defesa Nacional da CPLP – Declaração Final (30/05/2023)

Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP

Os Chefes de Estado e de Governo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, reunidos em Lisboa, no dia 17 de Julho de 1996,

Imbuídos dos valores perenes da Paz, da Democracia e do Estado de Direito, dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento e da Justiça Social;

Tendo em mente o respeito pela integridade territorial e a não-ingerência nos assuntos internos de cada Estado, bem como o direito de cada um estabelecer as formas do seu próprio desenvolvimento político, económico e social e adoptar soberanamente as respectivas políticas e mecanismos nesses domínios;

Conscientes da oportunidade histórica que a presente Conferência de Chefes de Estado e de Governo oferece para responder às aspirações e aos apelos provenientes dos povos dos sete países e tendo presente os resultados auspiciosos das reuniões de Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores dos Países de Língua Portuguesa, realizadas em Brasília em 9 de Fevereiro de 1994, em Lisboa em 19 de Julho de 1995, e em Maputo em 18 de Abril de 1996, bem como dos seus encontros à margem das 48ª, 49ª e 50ª Sessões da Assembleia-Geral das Nações Unidas;

Consideram imperativo:

• Consolidar a realidade cultural nacional e plurinacional que confere identidade própria aos Países de Língua Portuguesa, reflectindo o relacionamento especial existente entre eles e a experiência acumulada em anos de profícua concertação e cooperação;

• Encarecer a progressiva afirmação internacional do conjunto dos Países de Língua Portuguesa que constituem um espaço geograficamente descontínuo mas identificado pelo idioma comum;

• Reiterar, nesta ocasião de tão alto significado para o futuro colectivo dos seus Países, o compromisso de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação que os unem, conjugando iniciativas para a promoção do desenvolvimento económico e social dos seus Povos e para a afirmação e divulgação cada vez maiores da Língua Portuguesa.

Reafirmam que a Língua Portuguesa:

• Constitui, entre os respectivos Povos, um vínculo histórico e um património comum resultantes de uma convivência multissecular que deve ser valorizada;

• É um meio privilegiado de difusão da criação cultural entre os povos que falam português e de projecção internacional dos seus valores culturais, numa perspectiva aberta e universalista;

• É igualmente, no plano mundial, fundamento de uma actuação conjunta cada vez mais significativa e influente;

• Tende a ser, pela sua expansão, um instrumento de comunicação e de trabalho nas organizações internacionais e permite a cada um dos Países, no contexto regional próprio, ser o intérprete de interesses e aspirações que a todos são comuns.
Assim, animados de firme confiança no futuro, e com o propósito de prosseguir os objectivos seguintes:

• Contribuir para o reforço dos laços humanos, a solidariedade e a fraternidade entre todos os Povos que têm a Língua Portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica, e, nesse sentido, promover medidas que facilitem a circulação dos cidadãos dos Países Membros no espaço da CPLP;

• Incentivar a difusão e enriquecimento da Língua Portuguesa, potenciando as instituições já criadas ou a criar com esse propósito, nomeadamente o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP);

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Rua de São Caetano, nº 32 1200-829 Lisboa
Telefone: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85 88



• Incrementar o intercâmbio cultural e a difusão da criação intelectual e artística no espaço da Língua Portuguesa, utilizando todos os meios de comunicação e os mecanismos internacionais de cooperação;

• Envidar esforços no sentido do estabelecimento em alguns Países Membros de formas concretas de cooperação entre a Língua Portuguesa e outras línguas nacionais nos domínios da investigação e da sua valorização;

• Alargar a cooperação entre os seus Países na área da concertação político-diplomática, particularmente no âmbito das organizações internacionais, por forma a dar expressão crescente aos interesses e necessidades comuns no seio da comunidade internacional;

• Estimular o desenvolvimento de acções de cooperação interparlamentar;

• Desenvolver a cooperação económica e empresarial entre si e valorizar as potencialidades existentes; através da definição e concretização de projectos de interesse comum, explorando nesse sentido as várias formas de cooperação, bilateral, trilateral e multilateral;

• Dinamizar e aprofundar a cooperação no domínio universitário, no da formação profissional e nos diversos sectores da investigação científica e tecnológica com vista a uma crescente valorização dos seus recursos humanos e naturais, bem como promover e reforçar as políticas de formação de quadros;

• Mobilizar interna e externamente esforços e recursos em apoio solidário aos programas de reconstrução e reabilitação e acções de ajuda humanitária e de emergência para os seus Países;

• Promover a coordenação das actividades das diversas instituições públicas e entidades privadas, associações de natureza económica e organizações não-governamentais empenhadas no desenvolvimento da cooperação entre os seus Países;

• Promover, sem prejuízo dos compromissos internacionais assumidos pelos Países Membros, medidas visando a resolução dos problemas enfrentados pelas comunidades imigradas nos Países Membros, bem como a coordenação e o reforço da cooperação no domínio das políticas de imigração;

• Incentivar a cooperação bilateral e multilateral para a protecção e preservação do meio ambiente nos Países Membros, com vista à promoção do desenvolvimento sustentável;

• Promover acções de cooperação entre si e de coordenação no âmbito multilateral para assegurar o respeito pelos Direitos Humanos nos respectivos Países e em todo o mundo;

• Promover medidas, particularmente no domínio pedagógico e judicial, visando a total erradicação do racismo, da discriminação racial e da xenofobia;

• Promover e incentivar medidas que visem a melhoria efectiva das condições de vida da criança e o seu desenvolvimento harmonioso, à luz dos princípios consignados na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança;

• Promover a implementação de projectos de cooperação específicos com vista a reforçar a condição social da mulher, em reconhecimento do seu papel imprescindível para o bem estar e desenvolvimento das sociedades;

• Incentivar e promover o intercâmbio de jovens, com o objectivo de formação e troca de experiências através da implementação de programas específicos, particularmente no âmbito do ensino., da cultura e do desporto.

Decidem, num acto de fidelidade à vocação e à vontade dos seus Povos, e no respeito pela igualdade soberana dos Estados, constituir, a partir de hoje, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
Feita em Lisboa, a 17 de Julho de 1996

Pela República de Angola
Pela República Federativa do Brasil

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Rua de São Caetano, nº 32 1200-829 Lisboa
Telefone: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85 88

Pela República de Cabo Verde
Pela República da Guiné-Bissau
Pela República de Moçambique
Pela República Portuguesa
Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Rua de São Caetano, nº 32 1200-829 Lisboa
Telefone: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85 88

Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(com revisões de São Tomé/2001, Brasília/2002, Luanda/2005, Bissau/2006 e Lisboa/2007)

Artigo 1º
(Denominação)

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, doravante designada por CPLP, é o foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros.

Artigo 2º
(Estatuto Jurídico)

A CPLP goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa e financeira.

Artigo 3º
(Objectivos)

São objectivos gerais da CPLP:

a) A concertação político-diplomática entre os seus membros em matéria de relações internacionais, nomeadamente para o reforço da sua presença nos *fora* internacionais;

b) A cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social;

c) A materialização de projectos de promoção e difusão da Língua Portuguesa, designadamente através do Instituto Internacional de Língua Portuguesa.

Artigo 4º
(Sede)

A Sede da CPLP é, na sua fase inicial, em Lisboa, a capital da República Portuguesa.

Artigo 5º
(Princípios Orientadores)

1. A CPLP é regida pelos seguintes princípios:

a) Igualdade soberana dos Estados membros;

b) Não ingerência nos assuntos internos de cada Estado;

c) Respeito pela sua identidade nacional;

d) Reciprocidade de tratamento;

e) Primado da Paz, da Democracia, do Estado de Direito, dos Direitos Humanos e da Justiça Social;

f) Respeito pela sua integridade territorial;

g) Promoção do Desenvolvimento;

h) Promoção da cooperação mutuamente vantajosa.

2. A CPLP estimulará a cooperação entre os seus membros com o objectivo de promover as práticas democráticas, a boa governação e o respeito pelos Direitos Humanos.

Artigo 6º
(Membros)

1. Para além dos membros fundadores, qualquer Estado, desde que use o Português como língua oficial, poderá tornar-se membro da CPLP, mediante a adesão sem reservas aos presentes Estatutos.

2. A admissão na CPLP de um novo Estado é feita por decisão unânime da Conferência de Chefes de Estado e de Governo, e tem efeito imediato.

3. O pedido formal de adesão deverá ser depositado no Secretariado Executivo da CPLP.

Artigo 7º
(Observadores)

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa poderá admitir Observadores com categoria de Associados ou com categoria de Consultivos.

Poderá ser atribuída a categoria de Observador Associado:

1. Aos Estados que, embora não reunindo as condições necessárias para ser membros de pleno direito da CPLP, partilhem os respectivos princípios orientadores, designadamente no que se refere à promoção das práticas democráticas, à boa governação e ao respeito dos direitos humanos, e prossigam através dos seus programas de governo objectivos idênticos aos da Organização;

2. Às organizações internacionais, universais ou regionais, aos organismos intergovernamentais e às entidades territoriais dotadas de órgãos de administração autónomos que partilhem os princípios orientadores e os objectivos da CPLP nos termos referidos na alínea anterior;

3. Os Estados, as Organizações Internacionais Universais ou Regionais, os organismos intergovernamentais e as entidades territoriais dotadas de órgãos de administração autónomos, a que se refere o número anterior, beneficiarão dessa qualidade a título permanente e poderão participar, sem direito a voto, nas Conferências de Chefes de Estado e de Governo, bem como no Conselho de Ministros, sendo-lhes facultado o acesso à correspondente documentação não confidencial, podendo ainda apresentar comunicações

desde que devidamente autorizados. Poderão ser ainda convidados para Reuniões de carácter técnico;

4. Poderá ser atribuída a categoria de Observador Consultivo às organizações da sociedade civil interessadas nos objectivos prosseguidos pela CPLP, designadamente através do respectivo envolvimento em iniciativas relacionadas com acções específicas no âmbito da Organização;

5. A categoria de Observador Consultivo permitirá às entidades a quem for atribuída assistir a reuniões de carácter técnico e o acesso às decisões tomadas nas Conferências de Chefes de Estado e de Governo, bem como pelo Conselho de Ministros;

6. As candidaturas à categoria de Observador Associado deverão ser devidamente fundamentadas de modo a demonstrar um interesse real pelos princípios e objectivos da CPLP. Serão apresentadas ao Secretariado Executivo que, após apreciação pelo Comité de Concertação Permanente, as encaminhará para o Conselho de Ministros, o qual recomendará a decisão final a ser tomada pela Conferência de Chefes de Estado e de Governo;

7. As candidaturas à categoria de Observador Consultivo, devidamente fundamentadas, serão dirigidas ao Secretariado Executivo que, após apreciação pelo Comité de Concertação Permanente, as encaminhará para o Conselho de Ministros para decisão;

8. A qualidade de Observador Associado ou Consultivo poderá ser retirada, temporária ou definitivamente, sempre que se verifiquem alterações das condições que recomendaram a sua concessão. A decisão final caberá ao órgão que decidiu a respectiva admissão, com base em proposta do Secretariado Executivo e após apreciação pelo Comité de Concertação Permanente;

9. Qualquer Estado membro poderá, caso o julgue oportuno, solicitar que uma Reunião tenha lugar sem a participação de Observadores.

Artigo 8º
(Órgãos)

1. São Órgãos de Direcção e Executivos da CPLP:

a) A Conferência de Chefes de Estado e de Governo;

b) O Conselho de Ministros;

c) O Comité de Concertação Permanente;

d) O Secretariado Executivo.

2. A Assembleia Parlamentar da CPLP é o órgão que reúne os Parlamentos nacionais dos Estados membros.

3. Além dos referidos nos números anteriores, também são órgãos da CPLP a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação e as Reuniões Ministeriais.

4. Na materialização dos seus objectivos a CPLP apoia-se também nos mecanismos de concertação político-diplomática e de cooperação já existentes ou a criar entre os Estados membros da CPLP.

Artigo 9º
(Instituto Internacional de Língua Portuguesa)

O Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP) é a Instituição da CPLP que tem como objectivos a planificação e execução de programas de promoção, defesa, enriquecimento e difusão da Língua Portuguesa como veículo de cultura, educação, informação e acesso ao conhecimento científico, tecnológico e de utilização em *fora* internacionais.

Artigo 10º
(Conferência de Chefes de Estado e de Governo)

1. A Conferência é constituída pelos Chefes de Estado e/ou de Governo de todos os Estados membros e é o órgão máximo da CPLP.

2. São competências da Conferência:

a) Definir e orientar a política geral e as estratégias da CPLP;

b) Adoptar instrumentos jurídicos necessários para a implementação dos presentes Estatutos podendo, no entanto, delegar estes poderes no Conselho de Ministros;

c) Criar instituições necessárias ao bom funcionamento da CPLP;

d) Eleger de entre os seus membros um Presidente de forma rotativa e por um mandato de dois anos;

e) Eleger o Secretário Executivo da CPLP.

3. A Conferência reúne-se, ordinariamente, de dois em dois anos e, extraordinariamente, quando solicitada por dois terços dos Estados membros.

4. As decisões da Conferência são tomadas por consenso e são vinculativas para todos os Estados membros.

Artigo 11º
(Competências do Presidente da Conferência de Chefes de Estado e de Governo)

São competências do Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo:

a) Presidir às reuniões da Conferência;

b) Acompanhar a implementação das decisões da Conferência e a acção dos demais órgãos da CPLP;

c) Representar a CPLP;

d) Convocar e transmitir orientações ao Presidente do Conselho de Ministros e ao Secretário Executivo sempre que achar necessário para o cumprimento das decisões da Conferência e das iniciativas que se mostrem pertinentes e adequadas ao bom desempenho da Organização em matéria de política geral, estratégias e funcionamento harmonioso da organização;

e) O mais que lhe for incumbido pela Conferência.

Artigo 12º
(Conselho de Ministros)

1. O Conselho de Ministros é constituído pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores de todos os Estados membros.

2. São competências do Conselho de Ministros:

a) Coordenar as actividades da CPLP;

b) Supervisionar o funcionamento e desenvolvimento da CPLP;

c) Definir, adoptar e implementar as políticas e os programas de acção da CPLP;

d) Aprovar o orçamento da CPLP e do IILP;

e) Formular recomendações à Conferência em assuntos da política geral, bem como do funcionamento e desenvolvimento eficiente e harmonioso da CPLP;

f) Recomendar à Conferência o candidato para o cargo de Secretário Executivo;

g) Eleger o Director Executivo do IILP;

h) Convocar conferências e outras reuniões com vista à promoção dos objectivos e programas da CPLP;

i) Realizar outras tarefas que lhe forem incumbidas pela Conferência.

3. O Conselho de Ministros elege de entre os seus membros um Presidente de forma rotativa e por um mandato de dois anos.

4. O Conselho de Ministros reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando solicitado por dois terços dos Estados membros.

5. O Conselho de Ministros responde perante a Conferência, à qual deverá apresentar os respectivos relatórios.

6. As decisões do Conselho de Ministros são tomadas por consenso.

Artigo 13º
(Competências do Presidente do Conselho de Ministros)

São competências do Presidente do Conselho de Ministros:

a) Presidir às reuniões do Conselho;

b) Acompanhar a acção dos demais órgãos da CPLP e a implementação das decisões da Conferência e do Conselho;

c) Representar a CPLP;

d) Convocar e transmitir orientações ao Coordenador do Comité de Concertação Permanente e ao Secretário Executivo sempre que achar necessário para o cumprimento das decisões da Conferência e do Conselho e das iniciativas que se mostrem pertinentes e adequadas ao bom desempenho da Organização em matéria de política geral, estratégias e funcionamento harmonioso da organização;

e) O mais que lhe for incumbido pela Conferência e pelo Conselho.

Artigo 14º
(Comité de Concertação Permanente)

1. O Comité de Concertação Permanente é constituído por um representante de cada um dos Estados membros da CPLP.

2. Compete ao Comité de Concertação Permanente acompanhar o cumprimento pelo Secretariado Executivo das decisões e recomendações emanadas dos outros órgãos da CPLP.

3. Compete ainda ao Comité de Concertação Permanente acompanhar as acções levadas a cabo pelo IILP, assegurando a sua concordância com a orientação política geral da CPLP.

4. O Comité de Concertação Permanente reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

5. O Comité de Concertação Permanente é coordenado pelo representante do País que detém a Presidência do Conselho de Ministros.

6. As decisões do Comité de Concertação Permanente são tomadas por consenso.

7. O Comité de Concertação Permanente pode constituir grupos de trabalho para apoiá-lo nas suas tarefas.

8. O Comité de Concertação Permanente poderá tomar decisões sobre os assuntos mencionados nas alíneas a), b), c) e d) do artigo 12º, *ad referendum* do Conselho de Ministros.

Artigo 15º
(Assembleia Parlamentar da CPLP)

1. A Assembleia Parlamentar é o órgão da CPLP que reúne representações de todos os Parlamentos da Comunidade, constituídas na base dos resultados eleitorais das eleições legislativas dos respectivos países.

2. Os Parlamentos Nacionais têm igual voto na Assembleia.

3. Compete à Assembleia Parlamentar:

a) Apreciar todas as matérias relacionadas com a finalidade estatutária e a actividade da CPLP, dos seus órgãos e organismos;

b) Emitir parecer sobre as orientações, a política geral e as estratégias da CPLP;

c) Reunir-se, a fim de analisar e debater as respectivas actividades e programas, com o Presidente do Conselho de Ministros, o Secretário Executivo e o Director Executivo do Instituto Internacional da Língua Portuguesa – IILP e bem assim com os responsáveis por outros organismos equiparáveis que venham a ser criados no âmbito da Organização;

d) Adoptar, no âmbito das suas competências e por deliberação que reúna a maioria expressa do conjunto das suas delegações, votos, relatórios, pareceres, propostas ou recomendações.

4. A Assembleia Parlamentar tem direito a receber e a obter a informação e a documentação oficial dos órgãos da CPLP.

5. A Assembleia Parlamentar pode constituir grupos de trabalho e missões de observação internacional, nomeadamente missões eleitorais, bem como designar enviados especiais para relatar sobre assuntos específicos no âmbito da Comunidade.

6. O Presidente da Assembleia Parlamentar, eleito por um período de dois anos não renovável, tem assento nas Conferências de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

7. Os Estatutos e o Regimento da Assembleia Parlamentar são adoptados mediante deliberação aprovada por consenso das delegações nacionais ou, na falta deste, por maioria qualificada.

Artigo 16º
(Competências do Instituto Internacional de Língua Portuguesa)

1. Na prossecução dos seus objectivos, quer entre Estados membros, quer no plano internacional, o Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP) tomará em consideração

a orientação geral da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, bem como a diversidade cultural dos países que a constituem.

2. O IILP gozará de autonomia científica e administrativa, recebendo orientação quanto aos objectivos a prosseguir dos seus órgãos próprios nomeadamente do Conselho Científico.

3. O IILP é chefiado por um Director Executivo que é uma Alta Personalidade dos Estados membros, preferencialmente com experiência em políticas de Língua Portuguesa, e que será eleito pelo Conselho de Ministros para um mandato de dois anos, renovável uma única vez.

4. A acção do Director Executivo será apoiada pelo Conselho Científico composto por representantes de todos os Estados membros e que se reunirá, no mínimo, anualmente. O Secretariado Executivo far-se-á representar na reunião do Conselho Científico pelo Assessor para matérias da Língua e Cultura.

Artigo 17º
(Secretariado Executivo)

1. O Secretariado Executivo é o principal órgão executivo da CPLP e tem as seguintes competências:

a) Implementar as decisões da Conferência, do Conselho de Ministros e do Comité de Concertação Permanente;

b) Planificar e assegurar a execução dos programas da CPLP;

c) Organizar e participar nas reuniões dos vários órgãos da CPLP;

d) Acompanhar a execução das decisões das Reuniões Ministeriais e demais iniciativas no âmbito da CPLP.

2. O Secretariado Executivo é dirigido pelo Secretário Executivo.

Artigo 18º
(Secretário Executivo)

1. O Secretário Executivo é uma alta personalidade de um dos Estados membros da CPLP, eleito para um mandato de dois anos, mediante candidatura apresentada rotativamente pelos Estados membros por ordem alfabética crescente.

2. No final do mandato, é facultado ao Estado membro cujo nacional ocupa o cargo de Secretário Executivo apresentar candidatura, por mais um mandato de dois anos, para o cargo de Secretário Executivo.

3. São principais competências do Secretário Executivo:

a) Empreender, sob orientação da Conferência ou do Conselho de Ministros ou por sua própria iniciativa, medidas destinadas a promover os objectivos da CPLP e a reforçar o seu funcionamento;

b) Apresentar propostas ao Conselho de Ministros e às Reuniões Ministeriais, após consulta ao Comité de Concertação Permanente;

c) Nomear o pessoal a integrar o Secretariado Executivo após consulta ao Comité de Concertação Permanente;

d) Realizar consultas e articular-se com os Governos dos Estados membros e outras instituições da CPLP;

e) Propor a convocação de reuniões extraordinárias sempre que a situação o justifique;

f) Responder pelas finanças, pela administração geral e pelo património da CPLP;

g) Representar a CPLP nos *fora* internacionais;

h) Celebrar acordos com outras organizações e agências internacionais, após aprovação pelo Comité de Concertação Permanente;

i) Exercer quaisquer outras funções que lhe forem incumbidas pela Conferência, pelo Conselho de Ministros e pelo Comité de Concertação Permanente;

j) O Secretário Executivo poderá delegar no Director Geral parte das suas funções incluindo, com carácter excepcional e informados os Estados membros, a sua representação no exterior.

Artigo 19º
(Director Geral)

1. O Director Geral é recrutado entre os cidadãos nacionais dos Estados membros, mediante concurso público, pelo prazo de 3 anos, renovável por igual período;

2. O Director Geral é responsável, sob a orientação do Secretário Executivo, pela gestão corrente do Secretariado, planeamento e execução financeira, preparação, coordenação e orientação das reuniões e projectos levados a cabo pelo Secretariado.

Artigo 20º
(Reunião dos Pontos Focais de Cooperação)

1. A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação congrega as unidades responsáveis, nos Estados membros, pela coordenação da cooperação no âmbito da CPLP.

2. A Reunião do Pontos Focais de Cooperação é coordenada pelo representante do Estado membro que detém a Presidência.

3. Compete à Reunião dos Pontos Focais de Cooperação assessorar os demais órgãos da CPLP em todos os assuntos relativos à cooperação para o desenvolvimento no âmbito da Comunidade, devendo o seu coordenador apresentar ao Comité de Concertação Permanente um ponto de situação sobre a execução dos programas apresentados no início de cada semestre.

4. Os Pontos Focais de Cooperação reúnem-se, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, quando solicitado por dois terços dos Estados membros.

Artigo 21º
(Reuniões Ministeriais)

1. As Reuniões Ministeriais são constituídas pelos Ministros e Secretários de Estado dos diferentes sectores governamentais de todos os Estados membros.

2. Compete às Reuniões Ministeriais coordenar, em nível ministerial ou equivalente, as acções de concertação e cooperação nos respectivos sectores governamentais.

3. O Estado membro anfitrião promoverá o depósito, junto do Secretariado Executivo, dos documentos aprovados nas Reuniões Ministeriais, que deles dará conhecimento ao Comité de Concertação Permanente.

4. As acções aprovadas no âmbito das Reuniões Ministeriais serão financiadas por fontes a serem identificadas por esses órgãos. As acções a serem financiadas pelo Fundo Especial da CPLP deverão submeter-se às normas e procedimentos previstos no Regimento do Fundo Especial.

Artigo 22º
(Quórum)

O Quórum para a realização de todas as reuniões da CPLP e das suas instituições é de pelo menos seis Estados membros.

Artigo 23º
(Decisões)

As decisões dos órgãos da CPLP e das suas instituições são tomadas por consenso de todos os Estados membros.

Artigo 24º
(Regimento Interno)

Os órgãos e instituições da CPLP definirão o seu próprio regimento interno.

Artigo 25º
(Proveniência dos Fundos)

1. Os fundos da CPLP são provenientes das contribuições dos Estados membros, mediante quotas a serem fixadas pelo Conselho de Ministros.

voluntárias, públicas ou privadas, e regido por Regimento próprio, aprovado pelo Conselho de Ministros.

Artigo 26º
(Orçamento)

1. O orçamento de funcionamento da CPLP estende-se de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do mesmo ano.

2. A proposta orçamental é preparada pelo Secretário Executivo e, depois de apreciada pelo Comité de Concertação Permanente, submetida à decisão dos Estados membros, pelo menos três meses antes do início do novo exercício orçamental.

3. O Director Executivo do IILP apresentará, anualmente, ao Comité de Concertação Permanente, um Projecto de Orçamento de Funcionamento acompanhado das necessárias notas explicativas. No início de cada ano, o Director Executivo do IILP apresentará um relatório detalhado da execução orçamental, por forma a que este seja apresentado às Auditorias que inspeccionam as contas da CPLP.

4. O orçamento de funcionamento do IILP será aprovado, anualmente, pelo Comité de Concertação Permanente *ad referendum* do Conselho de Ministros, devendo seguir procedimentos similares aos do orçamento de funcionamento da CPLP.

Artigo 27º
(Património)

1. O Património da CPLP é constituído por todos os bens, móveis ou imóveis, adquiridos, atribuídos, ou doados por quaisquer pessoas e instituições públicas ou privadas.

Artigo 28º
(Emenda)

1. O Estado ou Estados membros interessados em eventuais alterações aos presentes Estatutos enviarão por escrito ao Secretário Executivo uma notificação contendo as propostas de emenda.

2. O Secretário Executivo comunicará ao Comité de Concertação Permanente as propostas de emenda referidas no n.º 1 do presente Artigo, que as submeterá à aprovação do Conselho de Ministros.

Artigo 29º
(Entrada em Vigor)

1. Os presentes Estatutos entrarão em vigor, provisoriamente, na data da sua assinatura e, definitivamente, após a conclusão das formalidades constitucionais por todos os Estados membros.

2. Os presentes Estatutos serão adoptados por todos os Estados membros em conformidade com as suas formalidades constitucionais.

Artigo 30º
(Depositário)

Os textos originais da Declaração Constitutiva da CPLP e dos presentes Estatutos serão depositados na Sede da CPLP, junto do seu Secretariado Executivo, que enviará cópias autenticadas dos mesmos a todos os Estados membros.

Lisboa, em 2 de Novembro de 2007

Ratificação da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP

A República de Angola ratificou aos 28 de Julho de 1997.

A República Federativa do Brasil ratificou aos 25 de Março de 1997 e depositou no Secretariado Executivo aos 5 de Maio de 1998.

A República de Cabo Verde ratificou aos 7 de Março de 1997 e depositou no Secretariado Executivo aos 19 de Junho de 1998.

A República da Guiné-Bissau ratificou aos 8 de Maio de 1997

A República de Moçambique ratificou aos 1 de Julho de 1997

A República Portuguesa ratificou aos 8 de Julho de 1997 e depositou no Secretariado Executivo aos 31 de Julho de 1998.

A República Democrática de S. Tomé e Príncipe ratificou aos 28 de Outubro de 1997
Lisboa, 12 de Novembro de 1998.

Timor-Leste aderiu em 1º de Agosto de 2002.

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Rua de São Caetano, nº 32 1200-829 Lisboa
Telefone: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85 88



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
DIRECÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA DE DEFESA

ANTE-PROJECTO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DA CPLP NO ÂMBITO DA SEGURANÇA E DA DEFESA

MAPUTO, JANEIRO DE 2004

ANTE-PROJECTO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DA CPLP NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA E DA DEFESA

CAPÍTULO I
GENERALIDADES

PREÂMBULO

NÓS, os Chefes de Estado e de Governo da:

República de Angola;

República Federativa do Brasil;

República de Cabo Verde;

República da Guiné Bissau;

República de Moçambique;

República Portuguesa;

República Democrática de São Tomé e Príncipe;

República Democrática de Timor Leste;

RECONHECENDO a necessidade de estreitar a cooperação no domínio de segurança e defesa entre os Estados Membros;

TENDO EM CONTA o Artigo 3º dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que incorpora a componente de defesa;

REAFIRMANDO os princípios de respeito estrito pela soberania nacional, igualdade soberana, integridade territorial, independência política e não ingerência nos assuntos internos dos Estados;

CONVICTOS de que a paz, segurança, defesa e boas relações políticas, são um factor primordial para uma cooperação frutuosa;

DETERMINADOS a garantir a paz, segurança, defesa e estreitar laços de solidariedade, entre os Estados Membros;

OBSERVANDO ESTRITAMENTE o Acordo sobre a Globalização da Cooperação Técnico-Militar assinado pelos Ministros de Defesa Nacional, em Junho de 1998, em Lisboa, Portugal e

CONSIDERANDO *os compromissos assumidos pelos Ministros da Defesa dos países da CPLP na VI Reunião Ministerial, realizada em S. Tomé, em 27 e 28 de Maio de 2003, nomeadamente a sistematização e clarificação das decisões politicamente assumidas ao nível das questões da Segurança e da Defesa, de interesse para o conjunto que constituem a CPLP, é estabelecido o presente Protocolo de Cooperação da CPLP no domínio da Segurança e da Defesa.*

ADIANTE, ACORDAMOS NO SEGUINTE:

ARTIGO 1º
DEFINIÇÕES

Neste Protocolo, salvo se o contexto exigir outra interpretação serão usadas as expressões e os termos seguintes:

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

MDN/CPLP – Ministros de Defesa dos países da CPLP;

CEMG/CPLP – Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas da CPLP;

CAE/CPLP – Centro de Análise Estratégica da CPLP;

SPAD/CPLP – Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa da CPLP;

SIGNATÁRIO – Estado Membro que assina o Protocolo;

ARTIGO 2º
OBJECTIVOS

1. O objectivo global do presente Protocolo é promover a cooperação frutuosa entre os Estados Membros nos domínios da segurança e da defesa;

2. Objectivos específicos:

   a) Criar uma plataforma comum de partilha de conhecimentos em matérias da segurança e da defesa;

   b) Promover uma política comum de cooperação nas esferas da segurança e da defesa;

   c) Contribuir para um harmonioso crescimento e criar capacidades internas com vista ao fortalecimento comum da segurança e da defesa dos Estados Membros e ao desenvolvimento das suas Forças Armadas.

CAPÍTULO II
ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 3º
ESTRUTURAS

1. O fórum de defesa é um órgão da CPLP e subordina-se à Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

2. O forum de defesa da CPLP é constituído por:

   a) Reunião dos Ministros da Defesa Nacional dos Estados Membros;
   b) Reunião de Chefes dos Estado-Maior General das Forças Armadas dos Estados Membros;
   c) Reuniões de trabalho ao nível de Direcção de Política de Defesa Nacional dos países da CPLP, sempre que se considerem necessárias e na véspera das reuniões dos Ministros da Defesa.

3. O Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa, órgão de apoio,

4. O Centro de Análise Estratégica e,

5. Os Núcleos Nacionais Permanentes, órgãos de estudo e análise de projectos de investigação no âmbito do CAE/CPLP.

ARTIGO 4º
REUNIÃO DOS MINISTROS

1. A Reunião Ministerial é constituída pelos Ministros da Defesa Nacional de cada Estado Membro ou seus representantes, devidamente credenciados.

2. A Reunião Ministerial é dirigida por um Ministro da Defesa do país eleito por um mandato de um ano, numa base rotativa.

ARTIGO 5º
REUNIÃO DOS CHEFES DE ESTADOS-MAIOR GENERAL

1. A Reunião dos Chefes dos Estado-Maior General é constituída pelos Chefes dos Estado-Maior General das Forças Armadas de cada Estado Membro ou seus representantes.

2. A Reunião dos Estados-Maiores Generais é dirigida por um Chefe do Estado-Maior General do país eleito por um mandato de um ano, numa base rotativa.

ARTIGO 6º
SECRETARIADO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE DEFESA

1. O SPAD/CPLP, com sede em Lisboa, é um órgão de apoio às Reuniões anuais de Ministros da Defesa e Chefes dos Estado-Maior General das Forças Armadas da Comunidade, cuja missão é de estudar e propôr medidas concretas para a implementação das ideias de cooperação multilateral, identificadas no quadro da Globalização da Cooperação Técnico-Militar.

2. A organização e funcionamento do SPAD/CPLP estão contidos no respectivo Normativo, aprovado pelos Ministros de Defesa da CPLP em Luanda, aos 22 de Maio de 2000.

ARTIGO 7º
CENTRO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA

1. O CAE/CPLP, com sede em Maputo, é um órgão de cooperação no domínio da defesa da CPLP que visa a pesquisa, o estudo e a difusão de conhecimentos no domínio da estratégia, com interesse para os objectivos da comunidade.

2. A organização e funcionamento do CAE/CPLP estão contidos nos Estatutos e Regimento próprios aprovados pelos Ministros de Defesa da CPLP, aos 27 de Maio de 2002 e 28 de Maio de 2003, respectivamente.

CAPÍTULO III
MECANISMOS E CAPACIDADES

ARTIGO 8º
MECANISMOS

Para a operacionalização do presente Protocolo foram identificados vectores fundamentais, que se constituiem mecanismos para a afirmação da CPLP como instrumento para a manutenção da paz e segurança, designadamente:

1. ***Sensibilização das Comunidades Nacionais sobre a importância e o papel das Forças Armadas,*** *quer para cumprir a sua missão tradicional, quer para responder à missões de interesse público, que vão desde o apoio às forças de segurança no combate ao terrorismo, ao crime organizado, ao tráfigo ilegal de pessoas e bens, migração clandestina e ao apoio às populações em situações de calamidade ou desastre naturais, tendo em conta as respectivas legislações nacionais ;*

2. **Troca de informação estratégica e classificada,** devidamente reguladas, que permita detectar e fazer face à novos riscos e ameaças internas ou externas de cada Estado Membro, bem como o **intercâmbio de experiência sobre metodologias de trabalho e processos**, *que capacitem as Forças Armadas a se adequarem* à nova situação *que se perfila na conjuntura internacional;*

5

3. **Implementação do *Programa Integrado de Intercâmbio no domínio da Formação Militar***, *o qual promoverá o aproveitamento, pela Comunidade, das capacidades de cada país no domínio da formação militar e potenciará a uniformização de doutrinas e procedimentos operacionais entre as Forças Armadas* dos Estados Membros da CPLP;

4. **Prosseguimento dos *Exercícios Militares Conjuntos e Combinados da Série Felino***, *que permitam a interoperacionalidade das Forças Armadas dos Estados Membros da CPLP, o treino para o emprego das mesmas em operações humanitárias e de apoio à paz, quer no quadro da CPLP, quer no quadro das Organizações Regionais e Sub-Regionais, sendo em qualquer dos casos sob a égide da Organização das Nações Unidas*;

5. **Procura de sinergias para o *controlo* e fiscalização *das águas territoriais, incluindo os recursos da zona económica exclusiva dos países da CPLP***, *tendo em conta as legislações nacionais;*

6. ***Declaração de solidariedade***, *por parte dos países membros da CPLP, face a um eventual ataque terrorista, que ocorra num dos países da Comunidade, com vista ao apoio político e humanitário, que permita fazer a gestão das suas consequências e trazer a situação à normalidade.*

ARTIGO 9º
CAPACIDADES

1. No sentido de assegurar o reforço das capacidades intrínsecas da CPLP nas suas múltiplas vertentes, exponenciadas pelas respectivas posições geo-estratégicas, proceder-se-à, anualmente, ao levantamento de capacidades de cada um dos países passíveis de emprego em operações de apoio à paz no quadro da CPLP, das Organizações Sub-Regionais em particular e da Comunidade Internacional em geral, em todos os casos sob a égide da Organização das Nações Unidas. Este levantamento será feito pelo SPAD/CPLP, no quadro da gestão de crises, conforme previsto no ***nº 6. do ARTIGO 8º,*** do presente Protocolo.

2. O emprego das capacidades referidas no ***nº 1.*** *do presente artigo, em caso de necessidade efectiva, será regulado através do estabelecimento de Memorandos de Entendimento entre os países intervenientes no quadro da CPLP, cabendo ao SPAD/CPLP a elaboração* do respectivo modelo *a aprovar pelos Ministros da Defesa da Cmunidade.*

ARTIGO 10º
ASSINATURA

O presente Protocolo será assinado pelos representantes dos Estados Membros devidamente autorizados e credenciados.

ARTIGO 11º
EMENDAS

1. Um Estado Membro, poderá propôr uma emenda ao presente Protocolo;

2. As propostas de emendas ao presente Protocolo, serão submetidas ao SPAD/CPLP sede, que notificará devidamente todos os Estados Membros sobre as emendas propostas, antes das emendas serem examinadas pela Reunião Ministerial.

3. A Reunião Ministerial submeterá ao Secretariado Executivo da CPLP, as matérias sujeitas à emendas.

ARTIGO 12º
CONFIDENCIALIDADE

1. Os Estados membros comprometem-se a não utilizar, em detrimento de qualquer um deles, qualquer informação classificada no âmbito do presente Protocolo;

2. Os Estados Membros poderão estabelecer mecanismos adicionais de trabalho com vista à sua operacionalização e facilitação na tramitação da documentação.

ARTIGO 13º
ENTRADA EM VIGOR

O presente Protocolo entrará em vigor trinta dias após o seu depósito junto do Secretariado Executivo da CPLP.

ARTIGO 14º
DEPOSITÁRIO

Os textos originais do presente Protocolo serão enviados ao Secretariado Executivo da CPLP, que após o devido registo, enviará cópias autenticadas a todos os estados Membros.

EM TESTEMUNHO DO QUE SE DISSE, NÓS, os Chefes de Estado e de Governo ou os seus representantes devidamente, assinámos o presente Protocolo.

Na cidade de , aos de de 200 , os Chefes de Estado e de Governo abaixo assinados firmam o presente Protocolo em oito exemplares.

República de Angola;

República Federativa do Brasil

República de Cabo Verde

República da Guiné Bissau

República de Moçambique

República Portuguesa

República Democrática de São Tomé e Príncipe

República Democrática de Timor Leste

PROTOCOLO DE
COOPERAÇÂO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA NO DOMÍNIO DA DEFESA

Os Governos da:

República de Angola;

República Federativa do Brasil;

República de Cabo Verde;

República da Guiné-Bissau;

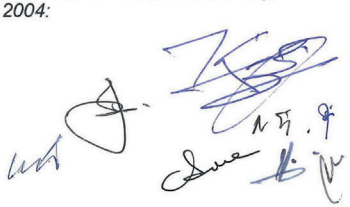
República de Moçambique;

República Portuguesa;

República Democrática de São Tomé e Príncipe;

República Democrática de Timor-Leste;

No prosseguimento das deliberações tomadas em sede da VII Reunião de Ministros da Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), realizada em Bissau, em 31 Maio e 1 Junho de 2004:



RECONHECENDO a necessidade de estreitar a cooperação no domínio da Defesa entre os Estados Membros;

TENDO EM CONTA o artigo 3º dos Estatutos da CPLP, que incorpora a cooperação no domínio da Defesa;

REAFIRMANDO os princípios do respeito estrito pela soberania nacional, igualdade soberana, integridade territorial, independência política e não ingerência nos assuntos internos de cada Estado;

CONVICTOS de que a paz, segurança, defesa e boas relações políticas são factores primordiais para uma cooperação frutuosa;

DETERMINADOS a garantir a paz, a segurança e a defesa e, ainda, estreitar os laços de solidariedade entre os Estados Membros;

OBSERVANDO ESTRITAMENTE o Acordo sobre a Globalização da Cooperação Técnico-Militar assinado pelos Ministros da Defesa Nacional, em 25 de Maio de 1999, na Cidade da Praia, em Cabo Verde e

CONSIDERANDO os compromissos assumidos na VI Reunião de Ministros, realizada em S. Tomé, em 27 e 28 de Maio de 2003, nomeadamente a sistematização e clarificação das deliberações politicamente tomadas ao nível das questões da Defesa, de interesse para o conjunto dos Países que constituem a CPLP, acordam em estabelecer o presente

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA NO DOMÍNIO DA DEFESA

Artigo 1º
Objecto

O presente Protocolo estabelece os princípios gerais de cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) no domínio da Defesa.

Artigo 2º
Objectivos

1. O objectivo global do presente Protocolo é promover e facilitar a cooperação entre os Estados Membros no domínio da Defesa, através da sistematização e clarificação das acções a empreender.

2. Objectivos específicos:

   a) Criar uma plataforma comum de partilha de conhecimentos em matéria de Defesa Militar;
   b) Promover uma política comum de cooperação nas esferas da Defesa e Militar;
   c) Contribuir para o desenvolvimento das capacidades internas com vista ao fortalecimento das Forças Armadas dos países da CPLP.

Artigo 3º
Definições e abreviaturas

No presente Protocolo serão usadas as seguintes definições e abreviaturas:

a) SIGNATÁRIO – Estado Membro que assina o Protocolo;
b) CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
c) MDN/CPLP – Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados Membros da CPLP;
d) CEMGFA/CPLP – Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados dos Estados Membros da CPLP;
e) DPDN/CPLP – Directores de Política de Defesa Nacional ou equiparados dos Estados Membros da CPLP;
f) DSIM – Directores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados dos Estados Membros da CPLP;
g) CAE/CPLP – Centro de Análise Estratégica da CPLP;
h) SPAD/CPLP – Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP.

Artigo 4º
Âmbito

1. No presente Protocolo são identificados vectores fundamentais, que se constituem como mecanismos para a afirmação da componente de Defesa da CPLP como instrumento para a manutenção da paz e segurança, designadamente:

   a) **A solidariedade entre os Estados Membros da CPLP** em situações de desastre ou agressão que ocorram num dos países da Comunidade, respeitadas as legislações de cada Estado Membro, e nos termos das normas estabelecidas na Carta das Nações Unidas;

   b) **A sensibilização das Comunidades Nacionais** quanto à importância do papel das Forças Armadas na defesa da Nação, em outras missões de interesse público e no apoio às populações em situações de

calamidade ou desastres naturais, bem como, de modo subsidiário, no combate a outras ameaças, respeitadas as legislações nacionais;

c) **A troca de informação,** devidamente regulamentada, o intercâmbio de experiências e metodologias, e a adopção de medidas de fortalecimento da confiança entre as Forças Armadas dos Estados Membros da CPLP, em conformidade com o ordenamento constitucional de cada Estado, visando contribuir para o fortalecimento da estabilidade nas regiões em que se inserem os países da CPLP;

d) **A implementação do Programa Integrado de Intercâmbio no domínio da Formação Militar,** o qual promoverá o aproveitamento, pela Comunidade, das capacidades de cada país no domínio da formação militar e potenciará a uniformização de doutrina e procedimentos operacionais entre as Forças Armadas dos Estados Membros da CPLP;

e) **O prosseguimento dos Exercícios Militares Conjuntos e Combinados da série FELINO,** que permitam a interoperabilidade das Forças Armadas dos Estados Membros da CPLP, o treino para o emprego das mesmas em operações de paz e de assistência humanitária, sob a égide da Organização das Nações Unidas, respeitadas as legislações nacionais;

f) **A procura de sinergias para o reforço do controlo e fiscalização das águas territoriais e da zona económica exclusiva dos países da CPLP**, com o emprego conjunto de meios aéreos e navais;

g) **A realização de Encontros de Medicina Militar da CPLP** e outros eventos de natureza técnico-militar e científico-militar que venham a ser aprovados;

h) **A realização de Jogos Desportivos Militares da CPLP**;

i) **Outras acções para a afirmação da componente de Defesa da CPLP** que venham a ser consideradas e aprovadas em sede de Reunião Ministerial.

2. A fim de fortalecer as capacidades da CPLP proceder-se-á, com carácter voluntário e por intermédio do SPAD/CPLP, à indicação dos recursos disponíveis em cada um dos países, passíveis de emprego em operações de paz e assistência humanitária, sob a égide da Organização das Nações Unidas, respeitadas as legislações nacionais.

3. O emprego dos recursos referidos no nº 2 do presente artigo, em caso de decisão sobre actuação conjunta ou combinada, será regulado por Memorandos de Entendimento entre os países intervenientes no quadro da CPLP, cabendo ao SPAD/CPLP a elaboração do respectivo modelo a aprovar pelos Ministros da Defesa da Comunidade.

Artigo 5º
Estrutura

São órgãos da componente de Defesa da CPLP:

a) Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados Membros;
b) Reunião de Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados dos Estados Membros;
c) Reunião de Directores de Política de Defesa Nacional ou equiparados dos Estados Membros;
d) Reunião de Directores dos Serviços de Informações Militares/DSIM ou equiparados dos Estados Membros;
e) Centro de Análise Estratégica;
f) Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa.

Artigo 6º
Funcionamento

1. As reuniões dos órgãos descritos no artigo 5º são presididas pelo Estado Membro anfitrião, numa base rotativa e por um mandato de um ano, excepto para os órgãos com normativo e estatutos próprios.

2. A reunião referida na alínea c) do artigo 5º será realizada no Estado Membro que acolher a reunião de MDN/CPLP.

3. A reunião referida na alínea d) do artigo 5º será realizada no Estado Membro que acolher a reunião de CEMGFA/CPLP.

4. O quórum para a realização das reuniões dos órgãos referidos no artigo 5º, com excepção do CAE, é de pelo menos seis Estados Membros.

5. Nas reuniões dos órgãos referidos no artigo 5º, com excepção do CAE, as deliberações são tomadas por consenso de todos os representantes dos Estados Membros.

6. Os órgãos da componente de Defesa da CPLP poderão ser objecto de Normativos próprios que regulem a sua organização e funcionamento.

Artigo 7º
Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados

A reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados é constituída pelos MDN/CPLP, tendo como competências:

a) Apreciar a evolução do sector da Defesa nos Estados Membros da CPLP;

b) Analisar as questões internacionais e as implicações político-militares no contexto regional para os Estados Membros da CPLP;

c) Discutir e aprovar documentos relativos à componente da Defesa da CPLP;

d) Determinar a realização, e acompanhar o desenvolvimento dos Exercícios da série FELINO;

e) Apreciar e aprovar as propostas constantes das Declarações Finais das reuniões de CEMGFA;

f) Aprovar, anualmente, o Relatório de Actividades e o Relatório de Contas, bem como o Plano de Actividades e o Orçamento, do CAE;

g) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse para a CPLP e respectivos Estados Membros, na área da Defesa e Militar.

Artigo 8º

Reunião de Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados

1. A reunião de Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados é constituída pelos CEMGFA/CPLP, tendo como competências:

   a) Apreciar a evolução das questões de Defesa nos Estados Membros da CPLP, na vertente militar;

   b) Analisar as questões internacionais e as implicações político-militares, no contexto regional, para os Estados Membros da CPLP;

c) Submeter, à reunião de Ministros da Defesa, propostas relativas à componente de Defesa da CPLP, no domínio militar;

d) Planear e determinar a execução dos Exercícios da série FELINO;

e) Apreciar, anualmente, o Relatório de Actividades e o Relatório de Contas, bem como o Plano de Actividades e o Orçamento, do CAE;

f) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse para a CPLP e respectivos Estados Membros, na área militar.

2. A reunião de CEMGFA/CPLP precede, necessariamente, a reunião de MDN/CPLP.

Artigo 9º

Reunião de Directores de Política de Defesa Nacional ou equiparados

1. Os Directores de Política de Defesa Nacional ou equiparados reunirão, sempre que necessário, para discutirem assuntos da sua área de actividade, com interesse para a componente de Defesa da CPLP, designadamente:

a) Apreciar a evolução do sector da Defesa nos Estados Membros da CPLP, as questões internacionais e as implicações político-militares no contexto regional desses países, e produzir subsídios para as reuniões dos MDN/CPLP;

b) Apresentar propostas relativas à componente da Defesa da CPLP, no âmbito da Política de Defesa, a submeter à reunião dos MDN/CPLP;

c) Contribuir para que os estudos multidisciplinares produzidos a nível do CAE/CPLP tenham aplicabilidade nos Estados Membros, tendo em conta as realidades nacionais e regionais;

d) Proceder à troca de experiências entre os órgãos de Política de Defesa Nacional ou equiparados, a nível dos Estados Membros da CPLP;

e) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse para a CPLP e respectivos Estados Membros, na área da Política de Defesa.

2. As reuniões dos DPDN/CPLP deverão, preferencialmente, anteceder as reuniões dos MDN/CPLP, sendo convocadas por proposta da maioria dos DPDN/CPLP.

Artigo 10º
Reunião de Directores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados

1. Os Directores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados reunirão, sempre que necessário, para discutirem assuntos da sua área de actividade, com interesse para a componente de Defesa da CPLP, apenas na vertente militar, designadamente:

a) Produzir sínteses sobre a situação prevalecente nos Estados Membros da CPLP, e sobre a situação internacional e regional com implicações nos países da Comunidade;

b) Efectuar a troca de informações de interesse para a Comunidade, em conformidade com as normas acordadas pelos MDN/CPLP;

c) Proceder à troca de experiências entre os dos Serviços de Informações Militares ou equiparados dos Estados Membros da CPLP.

2. As reuniões dos DSIM/CPLP deverão, preferencialmente, anteceder as reuniões dos CEMGFA/CPLP, sendo convocadas por proposta da maioria dos DSIM/CPLP.

Artigo 11º

Centro de Análise Estratégica

1. O CAE/CPLP, com sede em Maputo, é um órgão de cooperação no domínio da Defesa da CPLP que visa a pesquisa, o estudo e a difusão de conhecimentos no domínio da Estratégia, com interesse para os objectivos da Comunidade.

2. A organização e funcionamento do CAE/CPLP estão contidos nos Estatutos e Regulamento próprios aprovados pelos Ministros da Defesa da CPLP, em 27 de Maio de 2002 e 28 de Maio de 2003, respectivamente.

Artigo 12º

Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa

1. O SPAD/CPLP, com sede em Lisboa, é um órgão com a missão de estudar e propor medidas concretas para a implementação das acções de cooperação multilateral, identificadas no quadro da multilateralização da Cooperação Técnico-Militar.

2. A organização e funcionamento do SPAD/CPLP estão contidos no respectivo Normativo, aprovado pelos Ministros da Defesa da CPLP, em Luanda, em 22 de Maio de 2000.

3. O SPAD/CPLP tem a responsabilidade de secretariar as reuniões dos MDN/CPLP, dos CEMGFA/CPLP e dos DPDN/CPLP, e produzir as respectivas actas.

4. A responsabilidade referida no número anterior é assumida pelos representantes das áreas da Defesa e Militar do Estado Membro onde se realizar a reunião, com a colaboração dos representantes dos restantes Estados Membros.

Artigo 13º
Confidencialidade

1. Os Estados Membros comprometem-se a não utilizar, em detrimento de qualquer um deles, toda a informação classificada que obtenham no âmbito do presente Protocolo. As informações classificadas obtidas no âmbito do presente Protocolo não poderão ser transmitidas a países que não integram a CPLP.

2. Os Estados Membros poderão estabelecer mecanismos adicionais de comunicação, com vista a facilitar a tramitação da informação.

Artigo 14º
Emendas

1. Qualquer Estado Membro poderá propor alterações e/ou emendas ao presente Protocolo.

2. As propostas de alterações e/ou emendas ao presente Protocolo deverão ser enviadas ao SPAD/CPLP, que notificará todos os Estados Membros sobre as alterações e/ou emendas propostas.

3. A reunião dos MDN/CPLP dará conhecimento das matérias sujeitas a alterações e/ou emendas ao Secretariado Executivo da CPLP.

Artigo 15º
Entrada em vigor

Depois da assinatura por todos os Estados Membros, o presente Protocolo entrará em vigor após a conclusão das formalidades legais, por parte de cada um dos Estados Membros.

Artigo 16º
Depositário

Os instrumentos de ratificação deste Protocolo serão depositados junto do Secretariado Executivo da CPLP que, após o devido registo, enviará cópias autenticadas a todos os Estados Membros.

Feito na cidade da Praia, aos 15 de Setembro de 2006, em oito exemplares em língua portuguesa, fazendo todos igualmente fé.

Pela República de Angola

Pela República Federativa do Brasil

Pala República de Cabo Verde

Pela República da Guiné- Bissau

Pela República de Moçambique

Pela República Portuguesa

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

Pela República Democrática de Timor-Leste

Reunião dos Ministros da Defesa
dos
Países de Língua Oficial Portuguesa

Lisboa, 20 e 21 de Julho de 1998

- DECLARAÇÃO FINAL -

Os Ministros da Defesa Nacional de Angola, de Cabo Verde, de Moçambique, de Portugal e de São Tomé e Príncipe e o Ministro da Defesa da Guiné-Bissau representado pelo Embaixador deste país em Portugal, na sua primeira reunião realizada no Forte de São Julião da Barra em Oeiras, em 20 e 21 de Julho de 1998, debateram entre si o quadro global de cooperação no domínio da defesa e militar.

Participou também nesta reunião, como observador, uma representação do Governo do Brasil, chefiada pelo Embaixador deste país em Portugal.

Como ponto prévio da Agenda, foi analisada a situação político-militar vigente na Guiné-Bissau, que contou com uma exposição feita pelo respectivo Embaixador, durante a qual agradeceu o esforço realizado por Portugal no domínio humanitário, evacuando cidadãos portugueses, guineenses, cabo verdeanos, santomenses, brasileiros e de muitas outras nacionalidades e bem assim a Cabo Verde pelo apoio prestado, tendo reafirmado a adesão do seu país à Declaração da Praia, de 17 de Julho de 1998.

Os Ministros expressaram a sua clara condenação à rebelião militar na Guiné-Bissau tendo, no seguimento da Cimeira da Praia, apelado ao restabelecimento da ordem constitucional democrática, bem como manifestado o seu apoio às iniciativas diplomáticas com vista a uma solução do conflito por meios pacíficos e negociais.

Apreciaram ainda a actual situação político-militar em Angola tendo-a considerado preocupante e manifestaram o seu apoio aos esforços do Governo Angolano tendentes ao efectivo e cabal cumprimento do Protocolo de Lusaca.

Os Ministros reconheceram que a Cooperação Técnico-Militar, que em âmbito bilateral vem sendo desenvolvida, ao longo dos últimos anos, entre Portugal e os países africanos de língua oficial portuguesa, constitui uma vertente primordial da relação fraterna que se vem renovando e fortalecendo entre os respectivos países e as suas Forças Armadas, pelo que decidiram enveredar por urna nova fase desta Cooperação, alargando-a, em determinados domínios, a um novo conceito de globalização.

Nessa base foi deliberado complementar a relação bilateral existente no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com um novo relacionamento multilateral onde se potencie o aproveitamento comum das capacidades que cada país detém em determinadas áreas e de que todos beneficiarão num quadro alargado de inter-ajuda e de intercâmbio.

A primeira reunião ministerial, a qual iniciou um ciclo de reuniões regulares, identificou novas áreas de cooperação a serem concretizadas numa perspectiva globalizante, nomeadamente a preparação e o treino de unidades militares adequadas para participação em operações humanitárias e de manutenção de paz, no respeito pelas decisões políticas de cada país e das normas do Direito Internacional; a eventual instalação em países africanos de núcleos de estabelecimentos fabris militares; a criação e a sustentação de estabelecimentos de ensino militar para utilização comum; o estabelecimento de ciclos de conferências anuais sobre Segurança e Defesa, a primeira das quais ocorrerá no Maputo, em Abril de 1999; e ainda a criação de um Centro de Análise Estratégica com sede em Maputo e núcleos em cada um dos países, fomentando-se assim uma maior e melhor consciencialização dos assuntos e matérias naqueles domínios.

Foi ainda acordado o princípio da realização de reuniões periódicas dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas que, no futuro, precederão as reuniões dos Ministros da Defesa. A primeira destas reuniões terá lugar em Angola, em Março de 1999. Os Ministros decidiram ainda realizar o 1º Encontro de Medicina Militar da CPLP na mesma altura em que ocorrer o 6º Encontro de Medicina Militar Luso-Brasileiro, em Maio de 1999, em Lisboa. Acordaram igualmente na realização dos Primeiros Jogos Desportivos Militares, no ano 2000, em Portugal, desejavelmente extensivo à CPLP.

No que respeita ao estabelecimento de procedimentos e métodos comuns no âmbito das Operações Humanitárias e de Manutenção da Paz, foi acordada a possibilidade da promoção de um intercâmbio a nível de observadores a exercícios militares que venham a ter lugar nos territórios dos respectivos Estados.

O desenvolvimento do conceito de globalização contribuirá, seguramente, para fortalecer o espírito que presidiu à concretização de uma Comunidade de Estados que se quer afirmar no contexto da nova ordem internacional e para uma maior entreajuda na defesa dos interesses de cada um. Permitirá ainda que cada país usufrua das mais valias dos outros, instituindo-se um património comum e criando-se novas áreas de cooperação, numa época em que é cada vez mais premente desenvolver a capacidade de prevenir a eclosão de conflitos e de se preservar a paz.

Neste sentido, foi manifestada a vontade de que a globalização da Cooperação Técnico-Militar evolua para o âmbito mais vasto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Finalmente os Ministros acordaram na frequência anual destas reuniões, havendo sido já marcada a próxima reunião, que terá lugar em Cabo Verde em Maio do próximo ano.

Os Ministros e o representante do Governo do Brasil expressaram o seu profundo reconhecimento pela disponibilidade manifestada por Portugal em acolher esta 1ª Reunião de Ministros da Defesa dos Países de Língua Oficial Portuguesa, bem como pelo acolhimento e hospitalidade dispensados às respectivas Delegações.

Feito aos vinte e um dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e oito, no Forte de São Julião da Barra, em Lisboa, Portugal.

REGIMENTO INTERNO DAS REUNIÕES DE MINISTROS DA DEFESA NACIONAL OU EQUIPARADOS DOS ESTADOS MEMBROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

Artigo 1.º
Definição

A Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados membros da CPLP, doravante designada Reunião, é o principal órgão da componente de Defesa da CPLP.

Artigo 2.º
Composição

1. A Reunião é constituída pelos Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados membros da CPLP.
2. Participam na Reunião, excepto no processo deliberativo, o Secretário Executivo da CPLP e o Director do Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE).
3. Mediante proposta de qualquer dos Estados membros ou por deliberação tomada nesta Reunião, podem ser convidadas a participar outras entidades, excepto no processo deliberativo.
4. Em caso de necessidade, os Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados membros da CPLP poderão fazer-se representar na Reunião.
5. Um representante do Núcleo Permanente do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) acompanha a Reunião.

Artigo 3.º
Competência

À Reunião compete coordenar as acções de concertação e cooperação no sector da Defesa, e em especial:

a) Apreciar a evolução do sector da Defesa nos Estados membros da CPLP;
b) Analisar as questões internacionais e as implicações político-militares no contexto regional para os Estados membros da CPLP;
c) Discutir e aprovar documentos relativos à componente de Defesa da CPLP;
d) Determinar a realização e acompanhar o desenvolvimento dos Exercícios da série Felino;
e) Apreciar e aprovar as propostas constantes das Declarações Finais das Reuniões de CEMGFA;
f) Apreciar e aprovar as propostas constantes das Actas das Reuniões de Directores de Política de Defesa Nacional;
g) Aprovar anualmente o relatório de actividades e o relatório de contas, bem como o plano de actividades e o orçamento de suporte do CAE;
h) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse para a CPLP e para os respectivos Estados-Membros, na área da Defesa e Militar.

Artigo 4.º
Periodicidade

1. A Reunião realiza-se anualmente, numa base rotativa e por ordem alfabética, sem prejuízo de, sempre que as circunstâncias o aconselhem, terem lugar reuniões extraordinárias.
2. No caso de impossibilidade de respeitar a ordem alfabética por razão imputável ao Estado-Membro anfitrião, a Reunião deve ser assegurada pelo Estado-Membro seguinte na mesma ordem.

Artigo 5.º
Presidente

1. O Ministro da Defesa Nacional ou equiparado do Estado membro anfitrião da Reunião é o Presidente deste órgão, com o mandato de um ano.
2. Ao Presidente compete:
   a) Dirigir a Reunião e garantir a articulação funcional do órgão;
   b) Assegurar as medidas que se mostrem necessárias à implementação das deliberações tomadas.

Artigo 6.º
Convocatória

1. Compete ao Ministro da Defesa Nacional ou equiparado do Estado membro anfitrião convocar a Reunião, por intermédio do SPAD, com uma antecedência mínima de 30 dias úteis.
2. A convocatória é feita pelo meio mais expedito e seguro, devendo ser acompanhada da respectiva ordem de trabalhos e, sempre que possível, dos documentos de suporte.

Artigo 7.º
Quórum

A Reunião só pode realizar-se com a presença de pelo menos seis Estados membros.

Artigo 8.º
Funcionamento

1. A Reunião inicia-se com a transferência da Presidência do Estado membro cessante para o Estado membro anfitrião.
2. Qualquer Ministro da Defesa Nacional ou equiparado dos Estados membros pode solicitar a inclusão de assuntos na Agenda de Trabalhos.
3. A Reunião decorre de acordo com a Agenda de Trabalhos, previamente aprovada.
4. Nos pontos da Agenda de Trabalhos que impliquem deliberações, o Presidente coloca os assuntos à aprovação da Reunião, uma vez concluída a discussão dos mesmos.
5. Qualquer Ministro da Defesa Nacional ou equiparado dos Estados membros pode produzir declarações sobre as deliberações tomadas na Reunião.

Artigo 9.º
Deliberações

1. Na Reunião, as deliberações são tomadas por consenso de todos os representantes dos Estados membros.
2. As deliberações tomadas na Reunião terão sempre a forma escrita.

Artigo 10.º
Secretariado

1. Cabe ao Estado anfitrião assegurar o secretariado da Reunião.
2. Ao secretariado compete:
   a) Organizar a Reunião;
   b) Secretariar a Reunião e lavrar o projecto de Declaração Final a ser submetido, até ao final da Reunião, à aprovação dos Ministros da Defesa Nacional ou equiparados presentes;
   c) Auxiliar o Presidente no exercício das suas funções.
3. O Secretariado é apoiado pelo Núcleo Permanente do SPAD e pelas delegações ministeriais dos Estados membros presentes.

Artigo 11.º
Declaração Final e documentos aprovados

1. De tudo o que ocorrer na Reunião será lavrada uma Declaração Final, que conterá, em anexo, todos os documentos aprovados.
2. As Declarações Finais deverão mencionar a obtenção de consenso nas deliberações tomadas na Reunião.
3. Todas as folhas da Declaração Final serão rubricadas, sendo a última assinada pelos Ministros da Defesa Nacional ou equiparados.
4. Compete ao Estado membro anfitrião, por intermédio do SPAD, promover o depósito, junto do Secretariado Executivo da CPLP, da Declaração Final e dos documentos aprovados na Reunião.

Artigo 12.º
Dever de sigilo

1. Sempre que um Ministro da Defesa Nacional ou equiparado assim o solicite, os restantes Ministros ou equiparados e os participantes na Reunião têm o dever de sigilo quanto a aspectos específicos da mesma.
2. Todo o pessoal de apoio técnico e administrativo tem o dever de sigilo quanto ao objecto e conteúdo da Reunião.

Artigo 13.º
Responsabilidades logísticas e encargos financeiros

1. Compete ao Estado membro anfitrião a organização e o apoio logístico necessário ao funcionamento da Reunião e a elaboração do respectivo programa.

2. O Estado membro anfitrião assumirá os encargos com o alojamento, a alimentação e o transporte dos Ministros da Defesa Nacional ou equiparados, bem como das respectivas delegações, dentro de limites que fixará, assim como do Secretário Executivo da CPLP ou seu representante, e do Director do CAE e do representante do Núcleo Permanente do SPAD.
3. Cada Estado membro suporta as despesas de viagem do respectivo Ministro e delegação.
4. A CPLP, o CAE e o SPAD suportam as despesas de viagem dos respectivos representantes.

Artigo 14.º
Apoio

Compete ao SPAD a preparação dos aspectos de natureza substantiva da Reunião, nomeadamente no que se refere à elaboração da Agenda de Trabalhos, difusão prévia de documentos de suporte da Reunião, apresentação prévia de propostas e actividades a desenvolver.

15º
Interpretação e Omissões

As omissões, lacunas ou dúvidas relativas à interpretação e aplicação do presente Regimento devem ser colocadas e apreciadas no SPAD, que proporá a sua resolução à Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados membros da CPLP.

16º
Revisão do Regimento

Os Estados membros podem propor alterações ao presente Regimento, apresentando-as ao SPAD que, uma vez apreciadas, as proporá para aprovação em Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados membros da CPLP.

17º
Produção de efeitos e depósito

O presente Regimento produz efeitos após a sua aprovação em Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados membros da CPLP, devendo ser depositado no Secretariado Executivo da CPLP, que enviará cópia autenticada do mesmo a todos os Estados membros.

XIII REUNIÃO DE MINISTROS DA DEFESA DA CPLP
(Santa Maria, 28 e 29 de Novembro 2011)

RESOLUÇÃO SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA REUNIÃO DE MINISTROS DA DEFESA OU EQUIPARADOS DA CPLP

A Reunião de Ministros da Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunida na cidade de Santa Maria, na XIII Reunião Ordinária, no dia 29 de Novembro de 2011;

Ciente da relevância da componente de Defesa e da cooperação nesta área para o cumprimento dos objectivos e princípios orientadores da CPLP;

Considerando que, de acordo com o nº 3 do artigo 8º dos Estatutos da CPLP, as Reuniões Ministeriais são Órgãos da CPLP;

Tendo em atenção o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros da CPLP sobre a Adopção de um Quadro Orientador para a Elaboração dos Regimentos Internos das Reuniões Ministeriais da CPLP, adoptada em Julho de 2009;

Recordando os objectivos definidos no Protocolo de Cooperação da CPLP no domínio da Defesa, celebrado em Setembro de 2006;

XIII REUNIÃO DE MINISTROS DA DEFESA DA CPLP
(Santa Maria, 28 e 29 de Novembro 2011)

DECIDE:

Aprovar o Regimento Interno da Reunião de Ministros de Defesa ou Equiparados da CPLP, anexo à presente Resolução e dela fazendo parte integrante.

Feita na Cidade de Santa Maria, a 29 de Novembro de 2011.

O Ministro da Defesa Nacional da Republica de Angola,

General Cândido Pereira dos Santos Van-Dúnem

O Ministro da Defesa da Republica Federativa do Brasil,

No impedimento de
Dr. Celso Amorim
Elson Soares Teixeira

O Ministro da Defesa Nacional da Republica de Cabo Verde,

Dr. Jorge Homero Tolentino Araujo

O Ministro da Defesa Nacional e dos Combatentes da Liberdade da Pátria da Guiné-Bissau,

Dr. Baciro Dja

XIII REUNIÃO DE MINISTROS DA DEFESA DA CPLP
(Santa Maria, 28 e 29 de Novembro 2011)

O Ministro da Defesa Nacional da República de Moçambique,

Eng.º Filipe Jacinto Nyusi

O Ministro da Defesa Nacional da Republica Portuguesa,

Dr. José Pedro Aguiar-Branco

O Ministro da Defesa e Segurança Pública da Republica Democrática de São Tomé e Príncipe,

Dr. Carlos Olímpio Stock

O Secretário de Estado da Defesa da Republica Democrática de Timor-Leste,

Dr. Júlio Tomás Pinto

Acta

1ª Reunião dos Chefes dos Estados Maiores Generais dos Países de Língua Oficial Portuguesa

Luanda, 13 e 14 de Maio de 1999

DECLARAÇÃO FINAL

Em conformidade com o estabelecido na DECLARAÇÃO FINAL da Reunião dos Ministros da Defesa dos Países de Língua Oficial Portuguesa, realizada em Lisboa, em 20 e 21 de Julho de 1998, os Chefes dos Estados Maiores Generais de Angola, Brasil, como observador, representado pelo VCEMFA, Cabo-Verde, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, na sua primeira reunião realizada no Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas em Luanda, em 13 e 14 de Maio de 1999, debateram entre si a problemática relativa à Globalização da Cooperação Técnico-Militar.
Não esteve presente na Reunião, qualquer representação da Guiné-Bissau em consequência da situação interna vivida naquele País.

A Abertura da Reunião foi realizada com um Discurso de Boas-Vindas de Sua Exª o Ministro da Defesa da República de Angola, onde foi realçada a importância de que se reveste a efectivação da Globalização da Cooperação Técnico-Militar, numa nova e diferente realidade, em que os aspectos de Segurança e Defesa actualmente se apresentam.

A Reunião prosseguiu com a seguinte Ordem de Trabalho :

- Informação das Delegações sobre a situação Político-Militar de cada País;

- Abordagem do Tema "A GLOBALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR";

- Estabelecimento de novas formas de comunicação entre os Estados Maiores Generais.

Informação das Delegações sobre a situação Político-Militar de cada País

Foi analisada a situação político-militar vigente nos Países da Comunidade, tendo merecido especial relevo a situação em Angola e na Guiné-Bissau.

Relativamente à situação político-militar em Angola, foi reiterado pelos Chefes dos Estados Maiores Generais, a sua clara condenação pelo reinicio da situação de guerra, sublinhado a abnegação e o esforço que está a ser desenvolvido pelas Forças Armadas Angolanas na defesa da Soberania e Integridade Territorial do País, reafirmando igualmente o total apoio aos esforços do Governo Angolano no sentido da rápida resolução do conflito e o consequente regresso a uma situação de estabilidade global, a qual permitirá a Angola, a sua afirmação plena como Nação livre e em condições de desenvolver todas as capacidades humanas e materiais que encerra.
Com preocupação registaram a repercussão negativa do conflito Angolano nos países da sub-região, e referiram a necessidade premente do reforço da ajuda humanitária prestada pela Comunidade Internacional, no sentido de minorar o sofrimento de 1,5 milhões de refugiados.

Relativamente à situação político-militar vigente na Guiné-Bissau, manifestaram a sua solidariedade ao Povo Guineense e a esperança de que resultem os esforços que este desenvolve em prol da criação de um clima de estabilidade, o qual se constitui como garante fundamental do seu desenvolvimento económico e social.

Face à situação vivida em Timor Leste, os Chefes dos Estados Maiores Generais manifestaram a sua solidariedade para com a luta desse Povo Irmão pela autodeterminação.

Abordagem do Tema "A GLOBALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR"

Em seguida, iniciou-se a abordagem do Tema "A GLOBALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR", tema este que se constituía como referencial base e princípio orientador desta reunião.

Não se encontrando a globalização e as Reuniões dos Ministros da Defesa e dos Chefes dos Estados Maiores Generais contempladas, quer nos Estatutos da CPLP, quer na Declaração de Julho de 1996, considera-se oportuna a sua institucionalização, face à actual realidade mundial, nomeadamente no que concerne ao papel credível que poderá desempenhar no âmbito da prevenção de conflitos e na manutenção da paz.

Os Chefes dos Estados Maiores Generais, manifestaram a opinião de que a Cooperação Técnico-Militar desenvolvida num âmbito multilateral, permitirá um global beneficio, consequente da interajuda e intercâmbio daí resultantes e reiteraram a convicção de que o reforço da cooperação entre os Países de Língua Oficial Portuguesa servirá a paz e a segurança internacional.

Os vectores a desenvolver neste âmbito passam, entre outros, pela preparação e treino de militares e de unidades, com vista à sua participação no quadro de operações humanitárias e de apoio à paz, no respeito pelas decisões políticas de cada país e das normas do Direito Internacional; pela instalação em países africanos, de núcleos de Estabelecimentos Fabris Militares; pela criação e sustentação de Estabelecimentos de Ensino Militar para utilização comum; pela criação de um Centro de Análise Estratégica e pela realização de ciclos de Conferências e Seminários abrangendo aspectos relevantes do componente militar de Defesa.

Em face disso, Portugal apresentou um Anteprojecto para a realização de treino e exercícios no âmbito das operações de apoio à paz e humanitárias e Angola apresentou um "Anteprojecto de Protocolo de Constituição da Comissão Interestatal de Defesa", com o objectivo de analisar as questões de Defesa que lhe sejam submetidas pelos diferentes Estados e desenvolver a Cooperação Técnico-Militar. Os Chefes dos Estados Maiores Generais decidiram analisar em profundidade o Anteprojecto apresentado por Portugal e acordaram em recomendar o Anteprojecto apresentado por Angola à apreciação dos respectivos Ministros da Defesa

Estabelecimento de novas formas de comunicação entre os Estados Maiores Generais

Reafirmando o desejo de incrementar as relações multilaterais de defesa entre si, baseadas na amizade, nos laços de solidariedade e cooperação que os unem e reconhecendo a importância de que se revestem os contactos regulares entre os Estados Maiores Generais das Forças Armadas dos respectivos Países, os Chefes dos Estados Maiores Generais acordaram em propor:

a criação de um Secretariado Militar, com o objectivo de promover a troca de informação e a concertação de propostas para decisão política que visem, num quadro de Operações de Apoio à Paz, a interoperabilidade das forças, a uniformização dos procedimentos, a unidade de doutrina e o aumento da capacidade de actuação combinada, o planeamento e realização de exercícios e o intercâmbio a nível de Observadores a exercícios militares do mesmo tipo que venham a ter lugar nos territórios dos respectivos Estados.

- que esse Secretariado seja composto por elementos a nomear pelos respectivos CEMGFA;

- que se realizem Reuniões anuais deste Secretariado em regime de rotatividade, no sentido de preparar as Reuniões dos CEMGFA;

- que se constitua um núcleo executivo desse Secretariado, o qual será formado por elementos do EMGFA do país organizador da reunião;

- que se perspective a evolução desse Secretariado para uma Comissão dos Chefes de Estados Maiores Generais com o objectivo de analisar as questões de âmbito militar da Defesa, que lhe sejam submetidas pelos diferentes Estados e a concertação das acções de Cooperação Técnico-Militar.

RECOMENDAÇÕES

Os Chefes dos Estados Maiores Generais dos Países de Língua Oficia Portuguesa recomendam às entidades competentes dos respectivos Países o seguinte :

- A abordagem sobre a Globalização da Cooperação Técnico-Militar;

- A Institucionalização da Comissão Interestatal de Defesa;

- O estabelecimento de novas formas de comunicação entre os Estados Maiores Generais;

Os Chefes dos Estados Maiores expressaram o seu profundo reconhecimento pela total disponibilidade manifestada pela República de Angola, em acolher esta 1ª Reunião dos Chefes dos Estados Maiores Generais dos Países de Língua Oficial Portuguesa, bem como o generoso acolhimento e hospitalidade dispensados às respectivas Delegações.

Elaborado em Luanda, aos 14 de Maio de 1999, no Salão Nobre do Ministério da Defesa da República de Angola.

FC GABOEMGFA
REGISTO DE ENTRADA
OTAN | UE | NU
Nº Reg
Nº Ex | Nº Cópia
Data 31/5/12 Nº Ent 2598/12
Hora 3.4.2.9
REGISTO DE SAÍDA
EMA | CGC | CISM | | |
REMI | COA | CGF | CPA |
O Chefe de Gabinete
___/___/___
Enviado em ___/___/___
Nº _____ MICE

DECLARAÇÃO

Os Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas dos Estados membros da CPLP, reunidos em Maputo em 20 e 21 de Abril de 2011, tendo em consideração:

A relevância da componente de Defesa e da cooperação nesta área para o cumprimento dos objectivos da CPLP;

Os objectivos definidos no Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, aprovado em 2006, na Cidade da Praia, adiante designado Protocolo;

A sua qualidade de órgão da componente de Defesa da CPLP, tal como consagrado na alínea b) do artigo 5º do Protocolo;

A necessidade de regular o funcionamento das suas reuniões, tal como acordado na sua 12ª Reunião, realizada em 28 e 29 de Outubro de 2010, em Bissau;

O estabelecido na Resolução sobre a Adopção de um Quadro Orientador para a Elaboração dos Regimentos Internos das Reuniões Ministeriais da CPLP e respectivo Quadro Orientador;

Aprovam, nos termos do disposto no nº 6 do artigo 6º do Protocolo, o Regimento Interno das Reuniões de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados dos Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), anexo à presente Declaração e dela fazendo parte integrante.

Maputo, em 21 de Abril de 2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolanas

O Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Brasil

O Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas de Cabo Verde

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas da Guiné-Bissau

1

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Portuguesas

O Comandante das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe

O Chefe do Estado-Maior-General das FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste

Taur Matan Ruak

2

REGIMENTO INTERNO DAS REUNIÕES DE CHEFES DE ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS OU EQUIPARADOS DOS ESTADOS MEMBROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

Artigo 1.º
Definição

A Reunião de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados dos Estados membros da CPLP, doravante designada Reunião, é um órgão da componente de Defesa da CPLP.

Artigo 2.º
Composição

1. A Reunião é constituída pelos Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados dos Estados membros da CPLP.
2. Poderá participar na Reunião, excepto no processo deliberativo, o Director do Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE).
3. Mediante proposta de qualquer dos Estados membros ou por deliberação tomada nesta Reunião, podem ser convidadas a participar outras entidades, excepto no processo deliberativo.
4. Em caso de necessidade, os Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados dos Estados membros da CPLP poderão fazer-se representar na Reunião.
5. Um representante do Núcleo Permanente do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) acompanha a Reunião.

Artigo 3.º
Competência

À Reunião compete:

a) Apreciar a evolução do sector da Defesa nos Estados Membros da CPLP, na vertente militar;
b) Analisar as questões internacionais e as implicações político-militares no contexto regional para os Estados-Membros da CPLP;
c) Submeter à Reunião de Ministros da Defesa, propostas relativas à componente de Defesa da CPLP, na vertente militar;
d) Planear e determinar a execução dos Exercícios da série Felino;
e) Apreciar anualmente o *Relatório de Actividades* e o *Relatório de Contas*, bem como o Plano de Actividades e o Orçamento do CAE;
f) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse para a CPLP e respectivos Estados-Membros, na área Militar.

Artigo 4.º
Periodicidade

1. A Reunião realiza-se anualmente, numa base rotativa e por ordem alfabética, sem prejuízo de, sempre que as circunstâncias o aconselhem, terem lugar reuniões extraordinárias.

2. No caso de impossibilidade de respeitar a ordem alfabética por razão imputável ao Estado-Membro anfitrião, a Reunião deverá ser assegurada pelo Estado-Membro seguinte na mesma ordem.
3. A Reunião precede, necessariamente, a Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados membros da CPLP.

Artigo 5.º
Presidente

1. O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparado do Estado membro anfitrião da Reunião é o Presidente deste órgão, com o mandato de um ano.
2. Ao Presidente compete:
a) Dirigir a Reunião e garantir a articulação funcional do órgão;
b) Assegurar as medidas que se mostrem necessárias à implementação das deliberações tomadas.

Artigo 6º
Convocatória

1. Compete ao Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparado do Estado membro anfitrião convocar a Reunião, por intermédio do SPAD, com uma antecedência mínima de 30 dias úteis.
2. A convocatória é feita pelo meio mais expedito e seguro, devendo ser acompanhada da respetiva ordem de trabalhos e, sempre que possível, dos documentos de suporte.

Artigo 7.º
Quórum

A Reunião só pode realizar-se com a presença de pelo menos seis Estados membros.

Artigo 8.º
Funcionamento

1. A Reunião inicia-se com a transferência da Presidência do Estado membro cessante para o Estado membro anfitrião.
2. Qualquer Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparado poderá solicitar a inclusão de assuntos na Agenda de Trabalhos.
3. A Reunião decorre de acordo com a Agenda de Trabalhos, previamente aprovada.
4. Nos pontos da Agenda de Trabalhos que impliquem deliberações, o Presidente coloca os assuntos à aprovação da Reunião, uma vez concluída a discussão dos mesmos.
5. Qualquer Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparado dos Estados membros pode produzir declarações sobre as deliberações tomadas na Reunião.

Artigo 9.º
Deliberações

1. Na Reunião, as deliberações são tomadas por consenso de todos os representantes dos Estados membros.
2. As deliberações tomadas na Reunião terão sempre a forma escrita.

Artigo 10.º
Secretariado

1. Cabe ao Estado anfitrião, com o apoio do SPAD, assegurar o secretariado da Reunião.
2. Ao secretariado compete:
   a) Organizar a Reunião;
   b) Secretariar a Reunião e lavrar o projecto de Declaração Final a ser submetido, até ao final da Reunião, à aprovação dos Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados presentes;
   c) Auxiliar o Presidente no exercício das suas funções.

Artigo 11.º
Declaração Final e documentos aprovados

1. De tudo o que ocorrer na Reunião será lavrada uma Declaração Final, que conterá, em anexo, todos os documentos aprovados.
2. As Declarações Finais deverão mencionar a obtenção de consenso nas deliberações tomadas na Reunião.
3. Todas as folhas da Declaração Final serão rubricadas, sendo a última assinada pelos Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados.
4. Compete ao Estado membro anfitrião, por intermédio do SPAD, promover o depósito, junto do Secretariado Executivo da CPLP, da Declaração Final e dos documentos aprovados na Reunião.

Artigo 12.º
Dever de sigilo

1. Sempre que um Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparado assim o solicite, os restantes Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados e os participantes na Reunião têm o dever de sigilo quanto a aspectos específicos da mesma.
2. Todo o pessoal de apoio técnico e administrativo tem o dever de sigilo quanto ao objecto e conteúdo da Reunião.

Artigo 13.º
Responsabilidades logísticas e encargos financeiros

1. Compete ao Estado membro anfitrião a organização e o apoio logístico necessário ao funcionamento da Reunião e a elaboração do respectivo programa.
2. O Estado membro anfitrião assumirá os encargos com o alojamento, a alimentação e o transporte dos Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados, bem

como das respectivas delegações, dentro de limites que fixará, bem como do Director do CAE e do representante do Núcleo Permanente do SPAD.
3. Cada Estado membro suporta as despesas de viagem do respectivo Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparado e delegação.
4. O CAE e o SPAD suportam as despesas de viagem dos respectivos representantes.

Artigo 14.º
Apoio

Compete ao SPAD a preparação dos aspectos de natureza substantiva da Reunião, nomeadamente no que se refere à elaboração da Agenda de Trabalhos, difusão prévia de documentos de suporte da Reunião, apresentação prévia de propostas e actividades a desenvolver.

15.º
Interpretação e Omissões

As omissões, lacunas ou dúvidas relativas à interpretação e aplicação do presente Regimento devem ser colocadas e apreciadas no SPAD, que proporá a sua resolução à Reunião de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados dos Estados membros da CPLP.

16º
Revisão do Regimento

Os Estados membros podem propor alterações ao presente Regimento, apresentando-as ao SPAD que, uma vez apreciadas, as proporá para aprovação em Reunião de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados dos Estados membros da CPLP.

17º
Produção de efeitos e depósito

O presente Regimento produz efeitos após a sua aprovação em Reunião Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados dos Estados membros da CPLP, devendo ser depositado no Secretariado Executivo da CPLP, que enviará cópia autenticada do mesmo a todos os Estados membros.

6

ACTA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA DO SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA (SPAD)

Nos dias vinte e sete e vinte e oito de Março de dois mil, realizou-se em Lisboa, nas instalações do Ministério da Defesa Nacional, a primeira Reunião Plenária do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa / SPAD cuja criação foi determinada na II Reunião dos Ministros da Defesa Nacional dos Países de Língua Portuguesa, realizada na cidade da Praia em vinte e quatro e vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e nove, conforme consta do Comunicado Final da aludida Reunião Ministerial.

As Reuniões foram presididas pelo Tenente-General António Gonçalves Ribeiro, Director-Geral de Política de Defesa Nacional de Portugal, na qualidade de Coordenador do SPAD, ao nível das Reuniões do Núcleo Permanente e das Plenárias.

Participaram os delegados dos Ministérios da Defesa e dos Estados-Maiores Generais de Angola, Brasil (na qualidade de observador), Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e S. Tomé e Príncipe.

O programa dos trabalhos subordinou-se às atribuições cometidas ao SPAD no sentido de estudar e propor medidas concretas, identificadas no quadro da Globalização, para levar à prática a cooperação multilateral.

Os temas debatidos ao longo dos dois dias das Reuniões Plenárias constavam da agenda previamente consolidada, destacando-se:

- Elaboração do ponto de situação sobre o desenvolvimento das matérias constantes da Declaração Final da II Reunião Ministerial da Praia;

- Apresentação de propostas para a Agenda da 2ª Reunião de CEMGFA's a realizar em Lisboa (vinte e oito de Abril de dois mil);

- Formulação de propostas para a Agenda da III Reunião dos Ministros da Defesa, a realizar em Luanda (vinte e dois e vinte e três de Maio de dois mil).

As delegações convieram, unanimemente, que os textos relativos às acções preconizadas na Declaração Final da II Reunião Ministerial da Praia e bem assim às propostas da Agenda da 2ª Reunião de Chefes de Estado-Maior Generais, a realizar em Lisboa, (vinte e oito de Abril de dois mil) e também da Agenda da III Reunião de Ministros da Defesa Nacional, a realizar em Luanda, (vinte e dois e vinte e três de Maio de dois mil) depois de rubricados por todos os participantes constituem-se como Anexos I, II e III, à presente Acta.

Lida e aprovada a Acta seguem as assinaturas do Coordenador do SPAD e de todos os delegados presentes, cuja lista nominativa se constitui como Anexo IV desta Acta.

Lisboa, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil.

O Coordenador

Tenente-General António Gonçalves Ribeiro

A Delegação Angolana

CFR António José Oliveira Miranda Tenente-Coronel André Kizua TCor Pedro Vieira Oliveira

O Delegado do Brasil

CorPilAv Ubiratan Dias José

A Delegação Caboverdeana

Major Júlio César de Sousa Monteiro

Major Emanuel Almeida Brito

A Delegação Guineense

Capitão-Tenente Zamora Induta

Major Baba Djassi

A Delegação Moçambicana

Dr. Emílio Sérgio Cumbe

Tenente-Coronel Alberto Mazivila

A Delegação Portuguesa

Drª Maria Luís Figueiredo

TCor Raúl Jorge L. Gonçalves Passos

TCor Jorge Manuel Soeiro Graça

A Delegação Santomense

Major Marçal Lima

I - PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA DECLARAÇÃO FINAL DA II REUNIÃO MINISTERIAL DA PRAIA (24 e 25 de MAIO 1999)

A. A criação do Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa e entrada em funcionamento concretizou-se nos moldes constantes do documento elaborado pela Parte Portuguesa e submetido à apreciação dos demais Países conforme estipulado na Declaração Final da II Reunião de Ministros da Defesa.

O Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa encontra-se constituído ao nível do Núcleo Permanente com Coordenador, Órgão de Apoio e Componente Militar.

A 1ª Reunião Plenária teve lugar em Lisboa em 27 e 28 de Março de 2000, antecedendo as Reuniões de CEMGFA's e de MDN's já agendadas, respectivamente para 28 de Abril, em Lisboa e 22 e 23 de Maio, em Luanda.

Participaram na 1ª Reunião Plenária delegados dos Ministérios da Defesa e dos Estados-Maiores Generais dos 6 Países de Língua Portuguesa tendo, também, participado o Adido do Exército e Aeronáutico do Brasil, em Lisboa, na qualidade de observador.

Conforme à forma e modo de funcionamento do Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa realizar-se-ão 3 Reuniões Plenárias anuais:

- *Antecedendo as reuniões dos CEMGFA's e dos MDN's para efeitos de preparação das matérias substantivas das mesmas;*
- *Imediatamente após a realização das Reuniões de CEMGFA's e MDN's para desenvolvimento das conclusões ali apuradas;*
- *Uma terceira a ser marcada no espaço que medeia entre esta última e a que antecederá a Reunião de CEMGFA's e de MDN's.*

Propõe-se que se dê conhecimento em sede de Reunião de CEMGFA's (2ª Reunião já agendada para 28 de Abril de 2000, em Lisboa) e para aprovação na Reunião de MDN's (22 e 23 de Maio de 2000, em Luanda) da composição, estrutura e modo de funcionamento do Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa/SPAD. Tal documento será difundido pelo Núcleo Permanente do SPAD, para todas as capitais, antes das referidas Reuniões.

B. Relativamente ao ponto de situação do processo de apreciação por parte dos Governos da República Federativa do Brasil, da República de Moçambique e da República de S. Tomé e Príncipe do Acordo sobre o Conceito da Globalização da Cooperação Técnico-Militar aprovado pelos restantes Países conforme expresso na página 3 da Declaração Final da II Reunião dos Ministros da Defesa dos Países de Língua Portuguesa, verificou-se que o mesmo já recolheu as assinaturas por parte dos Ministros da Defesa de Moçambique e de S. Tomé e Príncipe. Está assim concluído o processo de recolha das assinaturas do Acordo sobre Globalização da Cooperação Técnico-Militar.

C. Realização de exercícios combinados no quadro do treino de operações de apoio à paz, na base da disponibilização da Parte Portuguesa, conforme consta quer na página 3 da Declaração Final da 1ª Reunião de CEMGFA's (Luanda, 13 e 14 de Maio 1999), quer na já citada Declaração Final da II Reunião de Ministros da Defesa (página 3). Esta questão será objecto de desenvolvimento em sede de Reunião de CEMGFA's (Lisboa, 28 de Abril de 2000).

D. Levantamento das capacidades existentes em todos os Países para utilização comum ao nível da formação em Estabelecimentos de Ensino Militar (cursos e n.º de vagas).

E. Criação do Centro de Análise Estratégica com sede em Maputo e núcleos subsidiários nas restantes capitais.

II - PROPOSTAS PARA A FORMULAÇÃO DOS PONTOS DA AGENDA DA 2ª REUNIÃO DE CEMGFA's (Lisboa, 28 de Abril, 2000)

1. Análise da situação político-militar no contexto regional dos países participantes.

2. Apresentação do documento relativo à Composição, Estrutura e Modo de Funcionamento do SPAD.

3. Apresentação do conceito da Programação, Planeamento e Conduta de Exercícios no âmbito da Globalização da Cooperação Técnico-Militar.

4. Realização de Exercícios Militares Combinados no quadro da preparação e treino de pequenas unidades para participação em Operações de Apoio à Paz, quer em âmbito Sub-Regional, quer Multilateral.

5. Análise das questões relativas ao intercâmbio no domínio da Formação Militar no âmbito da Globalização da Cooperação Técnico-Militar.

III - PROPOSTAS PARA A FORMULAÇÃO DOS PONTOS DA AGENDA DA III REUNIÃO DE MINISTROS DA DEFESA (Luanda, 22 e 23 de Maio, 2000)

1. Análise da situação político-militar no contexto internacional. Evolução da situação em Timor-Leste.

2. Análise da situação político-militar no contexto regional dos países participantes.

3. Balanço dos desenvolvimentos das acções preconizadas na Declaração Final da II Reunião dos Ministros da Defesa realizada na cidade da Praia, 24 e 25 de Maio de 1999.

- *Aprovação da proposta relativa à composição, estrutura e modo de funcionamento do Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa.*
- *Realização de Exercícios Militares Combinados no quadro da preparação e treino de pequenas unidades para participação em Operações de Apoio à Paz, quer em âmbito Sub-Regional, quer Multinacional.*
- *Aprovação do Programa de Intercâmbio no Domínio da Formação Militar.*
- *Criação do Centro de Análise Estratégica e Núcleos subsidiários.*

4. Perspectivas de novos desenvolvimentos na base do Conceito de Globalização da Cooperação Técnico-Militar. Estratégias e Financiamento.

IV – LISTA NOMINATIVA DOS PARTICIPANTES À 1ª REUNIÃO PLENÁRIA DO SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA

Coordenador ----------	Tenente-General António Gonçalves Ribeiro
Secretária ----------	Drª Anabela Toscano
Angola ----------	CFR António José Oliveira Miranda
	TCor André Kizua
	TCor Pedro Vieira Oliveira
Brasil ----------	CorPilAv Ubiratan Dias José
Cabo Verde ----------	Maj Júlio César de Sousa Monteiro
	Maj Emanuel Almeida Brito
Guiné-Bissau ----------	CapTen Zamora Induta
	Maj Baba Djassi
Moçambique ----------	Dr. Emílio Sérgio Cumbe
	TCor Alberto Mazivila
Portugal ----------	Drª Maria Luís Figueiredo
	TCor Raul Jorge L. Gonçalves Passos
	TCor Jorge Manuel Soeiro Graça
S. Tomé e Príncipe ----	Maj A. Marçal Lima

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

DIRECÇÃO GERAL
DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

1ª REUNIÃO PLENÁRIA DO SPAD
(LISTA NOMINATIVA DE PARTICIPANTES – Doc. D)

Coordenador: Tenente-General António Gonçalves Ribeiro – Director-Geral de Política de Defesa Nacional
Secretária da Reunião: Dr.ª Anabela Toscano (DGPDN/DCTM)
Local: Ministério da Defesa Nacional (sala 530)

PAÍS	***REPRESENTANTES - MDN***	***REPRESENTANT ES – EM(G)FA***
ANGOLA	**CFR António José Oliveira Miranda** (Chefe do Departamento de Cooperação Técnico-Militar da Direcção Nacional de Relações Internacionais)	**TCor André Kizua** (Chefe da Rep Cooperação Militar do Cmd do Ensino do EMGFAA) **TCor Pedro Vieira Oliveira** (Assessor Jurídico e Diplomático do Ministério da Defesa Nacional)
BRASIL	**Cor PilAv Ubiratan Dias José** (Adido do Exército e Aeronaútico junto da Embaixada do Brasil em Lisboa)	
CABO VERDE	**Maj Júlio César de Sousa Monteiro** (Director-Geral de Defesa e Cooperação Militar do MDN)	**Maj Emanuel Almeida Brito** (Director de Estudos e Planeamento junto do EMFA)
GUINÉ-BISSAU	**CapTen Zamora Induta** (Director-Geral da Cooperação/MDN)	**Maj Baba Djassi** (Chefe de Operações do EMGFA)

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

DIRECÇÃO GERAL
DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

PAÍS	*REPRESENTANTES - MDN*	*REPRESENTANTES – EM(G)FA*
MOÇAMBIQUE	**Sr. Emílio Sérgio Cumbe** (Analista de Política Externa de Defesa/Direcção Nacional de Política de Defesa/MDN)	**TCor Alberto Mazivila** (Chefe do Departamento de Planeamento do Comando Logístico e Infraestruturas/FADM
PORTUGAL	**Drª Maria Luís Figueiredo (a)** (Directora do DCTM) **TCor Gonçalves Passos (a)** (Adjunto do DCTM)	**TCor Jorge Manuel Soeiro Graça (a)** (Adjunto do Exército do Gen CEMGFA) **Maj FernandoA. Melo Gomes (a)** (Adjunto do Exército na Repartição de Doutrina e Treino da Divisão de Operações/EMGFA)
S. TOMÉ E PRÍNCIPE	**Maj A. Marçal Lima** (Assessor do MDN e Director do Gabinete de Cooperação)	**Maj E. Ceita Paiva** (Inspector Geral do Exército)

(a) Pertencem também ao Núcleo Permanente do SPAD

Mod. 7 DGPDN

Regimento Interno do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Artigo 1º

Definição

1. O Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) é um órgão da componente de Defesa da CPLP, que tem por missão estudar e propor medidas concretas para a implementação das ações de cooperação multilateral, identificadas no domínio da Defesa.
2. O SPAD tem sede no Ministério da Defesa Nacional de Portugal/Direção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Artigo 2º

Composição do SPAD

O SPAD é composto por um Núcleo Permanente e por dois delegados de cada Estado membro da CPLP.

Artigo 3º

Núcleo Permanente do SPAD

1. O Núcleo Permanente do SPAD, cuja constituição é assegurada pelo Ministério da Defesa Nacional (MDN) de Portugal e pelo Estado-Maior General das Forças Armadas (EMGFA) Portuguesas, é composto por:
   a) Diretor-Geral de Política de Defesa de Nacional (Coordenador);
   b) Dois representantes da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), que prestam apoio permanente ao Coordenador;
   c) Um representante do Estado-Maior General das Forças Armadas Portuguesas (EMGFA).
2. Ao Núcleo Permanente do SPAD cabe:
   a) Garantir a continuidade da atividade da componente de Defesa da CPLP;
   b) Organizar as reuniões do SPAD, incluindo a coordenação dos aspetos logístico-administrativos relacionados com a deslocação e estadia dos delegados dos Estados-membros a Portugal;
   c) Secretariar as reuniões do SPAD e lavrar o projeto de Ata, a ser submetido à aprovação dos delegados dos Estados-membros presentes;
   d) Acompanhar as reuniões dos outros órgãos da componente de Defesa da CPLP, podendo ainda apoiar o secretariado das mesmas, de acordo com as solicitações dos Estados-membros;
   e) Manter atualizada a Lista de Pontos de Contacto, com base nas relações anuais disponibilizadas pelos Estados-membros, ou sempre que se verifiquem alterações.

Artigo 4º

Competências do Coordenador do SPAD

1. Ao Coordenador do SPAD compete:

a) Orientar a atividade do Núcleo Permanente e zelar para o cumprimento da sua missão;
b) Convocar e dirigir as reuniões do SPAD e garantir a articulação funcional do órgão;
c) Desenvolver as medidas conducentes à implementação das decisões tomadas nos diversos órgãos da componente da defesa da CPLP;
d) Informar os Estados-membros, no início de cada ano, sobre a calendarização das atividades na área da Defesa previstas para o respetivo ano;
e) Convocar e reunir o Núcleo Permanente sempre que tal se justifique.

2. O Coordenador do SPAD pode, se necessário ou adequado, delegar as suas competências, de acordo com o teor das matérias a analisar e com o nível de representação das delegações presentes.

Artigo 5º

Delegados dos Estados-membros da CPLP

1. Os dois delegados dos Estados-membros da CPLP, representam os respetivos Ministérios da Defesa e Estados-Maiores-Generais das Forças Armadas ou equiparados, constituindo-se como Pontos de Contacto.
2. Os Estados-membros deverão confirmar anualmente ao Coordenador do SPAD, a identificação dos seus delegados e representantes nacionais, bem como qualquer alteração posterior, para efeitos de coordenação.
3. A composição das delegações dos Estados-membros que participam na reunião deverá ser comunicada ao SPAD nos termos e no prazo indicado na convocatória da reunião.

Artigo 6º

Reuniões do SPAD

1. Nas reuniões do SPAD têm assento o Núcleo Permanente e os delegados nacionais dos Estados-membros da CPLP.
2. Poderão ser convidados a estar presentes mais representantes por Estado membro, sob proposta apresentada ao Coordenador do SPAD até um mês de antecedência das reuniões.
3. O Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE) tem assento nas reuniões, através do seu diretor ou representante.
4. O Secretariado Executivo da CPLP tem assento nas reuniões, através de um representante.
5. Mediante proposta de qualquer dos Estados-membros ou por deliberação tomada em reunião do SPAD podem ser convidadas a participar outras entidades.
6. As reuniões só podem realizar-se com a presença de pelo menos seis Estados-membros.
7. As reuniões são realizadas, por norma, na sede do SPAD.

Artigo 7º

Periodicidade

1. A reunião do SPAD realiza-se, ordinariamente, uma vez por ano.
2. A reunião é convocada com uma antecedência mínima de 30 dias úteis, devendo ser acompanhada da respetiva agenda de trabalhos e, sempre que possível, dos documentos de suporte.
3. A convocatória é comunicada do modo mais célere e reconhecido por cada um dos Estados - membros.
4. A reunião precede as reuniões dos Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas, de Diretores de Política de Defesa Nacional e dos Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados-membros da CPLP.
5. Sempre que necessário, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, seguindo-se os mesmos procedimentos da reunião ordinária.

Artigo 8º

Competências do SPAD

Ao SPAD compete:

1. Propor medidas concretas para o desenvolvimento dos vetores fundamentais da cooperação da CPLP no domínio da Defesa, identificadas no Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa;
2. Assegurar a sistemática ligação com as sedes próprias da Defesa e das Forças Armadas dos Países de Língua Portuguesa;
3. Coordenar estreitamente a preparação dos aspetos de natureza substantiva das reuniões dos órgãos da componente de Defesa da CPLP, submetendo-lhes as propostas e documentação relevante acordada;
4. Apreciar anualmente o Relatório de Atividades e o Relatório de Contas do CAE, bem como o seu Plano de Atividades e Orçamento;
5. Definir as datas previsíveis para as reuniões dos órgãos da componente de Defesa da CPLP;
6. Aprovar as atas das reuniões do SPAD.

Artigo 9º

Funcionamento

1. A reunião terá, por norma, uma duração de dois dias.
2. A reunião terá como primeiro ponto a aprovação da respetiva Agenda de Trabalhos.
3. Qualquer delegado de um Estado membro poderá solicitar a inclusão de assuntos na Agenda de Trabalhos.
4. Nos pontos da Agenda de Trabalhos que impliquem deliberações, o Coordenador do SPAD coloca os assuntos à aprovação dos delegados, uma vez concluída a discussão dos mesmos.
5. As entidades referidas nos nºs 3, 4 e 5 do artigo 6 podem participar nas discussões dos pontos da Agenda de trabalhos, mas não podem intervir no processo deliberativo.
6. As deliberações são tomadas por consenso de todos os delegados dos Estados-membros presentes, e terão sempre a forma escrita.

Artigo 10º

Ata da Reunião e documentos aprovados

1. De tudo o que ocorrer na reunião será lavrada ata, que conterá em anexo todos os documentos aprovados.
2. A ata deverá mencionar a obtenção de consenso nas deliberações tomadas na reunião.
3. O projeto de ata será elaborado no final da reunião pelo Núcleo Permanente do SPAD, e submetido à aprovação do Coordenador e dos delegados dos Estados-membros presentes.
4. Os delegados de cada Estado membro presente rubricam todas as páginas da ata, sendo a última assinada.
5. O Núcleo Permanente do SPAD entregará a cada delegação uma cópia da ata rubricada e assinada e de toda a informação resultante da mesma em formato eletrónico.
6. O Núcleo Permanente é responsável pela entrega das atas das reuniões ao Secretariado Executivo da CPLP.

Artigo 11º

Responsabilidades logísticas e encargos financeiros

1. Compete ao Núcleo Permanente do SPAD a organização e o apoio logístico necessário ao funcionamento da reunião e a elaboração do respetivo programa.
2. Compete ao Ministério da Defesa Nacional/DGPDN de Portugal a assunção dos encargos com o alojamento e alimentação durante o período da reunião, até dois delegados por Estado membro, nos termos do artigo 5º.
3. Cada Estado membro suporta as despesas de viagem dos respetivos delegados, bem como o alojamento e alimentação nos casos previstos nos nºs 2 e 5 do artigo 6º.
4. O CAE suporta as despesas de viagem do diretor ou seu representante.

Artigo 12º

Interpretação e Omissões

As omissões, lacunas ou dúvidas relativas à interpretação e aplicação do presente Regimento devem ser colocadas à apreciação do Coordenador do SPAD, que proporá a sua resolução, mediante proposta a aprovar em reunião do SPAD.

Artigo 13º

Revisão do Regimento

Os Estados-membros podem propor alterações ao presente Regimento, apresentando-as ao SPAD que, uma vez apreciadas, as proporá para aprovação em reunião de SPAD.

(Aprovado pelos Ministros da Defesa da CPLP em São Tomé, a 26 de Maio de 2015)

I REUNIÃO DE DIRECTORES DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL DA CPLP

ACTA DA REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de Maio de 2008 realizou-se, em Díli, a I Reunião de Directores de Política de Defesa Nacional da CPLP, nos termos do artigo 9º do Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, aprovado e assinado por ocasião da IX Reunião dos Ministros da Defesa, realizada na cidade da Praia, em 15 e 16 de Setembro de 2006.

Participaram os Directores de Política de Defesa Nacional da República de Angola, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República de Moçambique, da República Portuguesa e da República Democrática de Timor-Leste, bem como delegados dos Ministérios da Defesa da República Federativa do Brasil.

Não esteve presente o Director-Geral de Política de Defesa Nacional da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Assistiu à reunião o Dr. Sancho Coutinho, em representação do Secretariado Executivo da CPLP.

Presidiu à Reunião o Dr. Martinho Gonçalves, Director de Planeamento Estratégico e Política Internacional da República Democrática de Timor-Leste, que endereçou as boas-vindas a todas as Delegações presentes, relevando o facto de esta I Reunião se realizar no seu País.

Os Directores de Política de Defesa Nacional da CPLP registaram e agradeceram a forma calorosa como foram recebidos em Timor-Leste e testemunharam o significado da realização desta sua I Reunião, que se insere na letra e no espírito do Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa, e para cujo desenvolvimento pretende contribuir decisivamente.

Os Directores de Política de Defesa Nacional da CPLP centraram as suas discussões sobre os procedimentos internos das suas futuras Reuniões e sobre a Agenda de Trabalhos da X Reunião de Ministros da Defesa.

I REUNIÃO DE DIRECTORES DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL DA CPLP

Assim, os Directores de Política de Defesa Nacional da CPLP apresentam, à X Reunião de Ministros da Defesa da CPLP as seguintes:

CONCLUSÕES

a. Os Directores de Política de Defesa Nacional da CPLP passarão a reunir-se nas vésperas das Reuniões de Ministros da Defesa, dando cumprimento ao Protocolo de Cooperação e procurando contribuir para o bom e eficaz funcionamento das mesmas e permitir a apreciação actualizada de temas que não se encontrem previstos nas Agendas de Trabalhos;

b. Os Centros de Excelência de Formação de Formadores da CPLP foram considerados como um passo fundamental para acrescentar uma nova dimensão operacional ao Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa, credibilizando a CPLP ao conferir-lhe capacidades de formação na área das Operações de Paz, com valências regionais e sub-regionais, internacionalmente certificadas;

c. A Declaração sobre os Centros de Excelência de Formação de Formadores da CPLP, agora com uma nova forma, consensualmente aceite, resultante de uma proposta de Angola, está em condições de ser aprovada e assinada;

d. Uma vez assinada aquela Declaração, será criado, no âmbito do SPAD/CPLP, um Grupo de Trabalho aberto, composto por um perito de cada um dos países, que se reunirá pela primeira vez em 25/26 de Junho de 2008, em Lisboa, e que deverá apresentar até à próxima reunião do SPAD/CPLP, em Outubro/Novembro, um projecto de Centro de Excelência de Formação de Formadores;

e. A revitalização do CAE/CPLP foi considerada fundamental para dotar a Comunidade de uma capacidade de prospectiva estratégica e de divulgação alargada do seu pensamento e da sua prática na área da Segurança e Defesa;

f. A revitalização do CAE/CPLP, e a consequente criação do cargo de subdirector do Centro e a revisão estatutária, devem ser assinalados pelos Ministros, dando suporte político ao trabalho já iniciado pelo SPAD;

g. Deve ser acrescentado ao ponto 5 da Agenda de Trabalhos uma Declaração sobre a Contribuição Financeira dos Países de Língua Portuguesa para o Fundo Especial do CAE/CPLP, apresentada por Moçambique, e que constitui uma actualização da Declaração aprovada na VIII Reunião de MDN, em Maputo, cujo período de vigência terminou em 2007;

h. Deve ser reafirmado politicamente o empenho dos países no CAE/CPLP, e assumida a consequência

necessária dessa reafirmação;

i. Foi considerado, por razões de maior certeza e eficácia, que o local de realização das Reuniões de MDN deve passar a obedecer, a partir da XI, inclusive, à ordem alfabética dos países, em regime de rotatividade;

j. Todos os documentos agendados para discussão, apreciação ou ratificação nesta Reunião Ministerial estão em condições de ser aprovados.

Feita em Díli, a 15 de Maio de 2008

O Director de Planeamento Estratégico e Política Internacional da República Democrática de Timor-Leste

Dr. Martinho Gonçalves

O Director Nacional de Política de Defesa da República de Angola

Gen. Jerónimo Jorge Ngoma Ukuma "Regresso"

O Assessor da Subchefia de Operações do Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil

Cel (EB) Telmo Henrique de Sequeira Megale

I REUNIÃO DE DIRECTORES DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL DA CPLP

O Director-Geral de Defesa da República de Cabo Verde

TCor Pedro dos Reis Brito

O Director-Geral de Política de Defesa Nacional da República da Guiné-Bissau

TCor Arsénio Lassana Baldé

O Director Nacional de Política de Defesa da República de Moçambique

Gen Graça Tomás Chongo

O Director-Geral de Política de Defesa Nacional da República Portuguesa

Paulo Vizeu Pinheiro

O Representante do Secretariado Executivo da CPLP

Dr. Sancho Coutinho

REGIMENTO INTERNO DAS REUNIÕES DE DIRETORES DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL OU EQUIPARADOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

Artigo 1.º
Definição

A Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou equiparados dos Estados-membros da CPLP, doravante designada Reunião, é um Órgão da Componente de Defesa da CPLP.

Artigo 2.º
Composição

1. A Reunião é constituída pelos Diretores de Política de Defesa Nacional ou equiparados dos Estados-membros da CPLP.
2. Participam na Reunião, exceto no processo deliberativo, o Secretário Executivo da CPLP e o Diretor do Centro de Análise Estratégica (CAE) da CPLP. O Núcleo Permanente do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) participa na Reunião, acompanhando-a com funções de assessoria.
3. Mediante proposta de qualquer dos Estados-membros ou por deliberação tomada nesta Reunião, podem ser convidadas a participar outras entidades, exceto no processo deliberativo.
4. Em caso de necessidade, os Diretores de Política de Defesa Nacional ou equiparados, assim como o Secretário Executivo da CPLP poderão fazer-se representar na Reunião.

Artigo 3.º
Competência

À Reunião compete:

a) Apreciar a evolução do setor da Defesa nos Estados-membros da CPLP, as questões internacionais e as implicações político-militares no contexto regional desses países, e produzir subsídios para as Reuniões de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados da (MDN/ CPLP);
b) Apresentar propostas relativas à Componente de Defesa da CPLP, no âmbito da Política de Defesa, a submeter à Reunião de MDN/CPLP;
c) Contribuir para que os estudos multidisciplinares produzidos ao nível do CAE/CPLP tenham aplicabilidade nos Estados-membros, tendo em conta as realidades nacionais e regionais;
d) Proceder à troca de experiências entre as instituições de Política de Defesa Nacional ou equiparadas dos Estados-membros da CPLP;
e) Preparar as Reuniões de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados, nomeadamente os projetos de deliberações decorrentes do ciclo de decisão;
f) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse para a Componente de Defesa da CPLP e respetivos Estados-membros, nomeadamente no âmbito da Política de Segurança e Defesa.

Artigo 4.º
Periodicidade

1. A Reunião de DPDN reúne semestralmente, geralmente durante os meses de maio e outubro.
2. A reunião do primeiro semestre realiza-se no país que acolher a Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados-membros da CPLP, decorrendo no dia imediatamente anterior àquela.
3. A reunião do segundo semestre é acolhida numa base rotativa e por ordem alfabética dos Estados-membros, exceto se o Estado-membro que presidir à Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, manifestar a intenção de a acolher.
4. Sempre que as circunstâncias o aconselhem, poderão decorrer reuniões extraordinárias a realizar numa base rotativa e por ordem alfabética dos Estados-membros.

Artigo 5.º
Presidente

1. O Diretor de Política de Defesa Nacional ou equiparado do Estado-membro anfitrião da Reunião é o Presidente deste Órgão.
2. Ao Presidente compete:
   a) Dirigir a Reunião e garantir a articulação funcional do Órgão;
   b) Promover as medidas que se mostrem necessárias à implementação das deliberações tomadas.

Artigo 6.º
Convocatória

1. Compete ao Diretor de Política de Defesa Nacional ou equiparado do Estado-membro anfitrião convocar a Reunião, por intermédio do Núcleo Permanente do SPAD, com uma antecedência mínima de 30 dias.
2. A convocatória é feita pelo meio mais expedito e seguro, devendo ser, sempre que possível, acompanhada de uma proposta de Agenda de Trabalhos.

Artigo 7.º
Quórum

A Reunião só poderá realizar-se com a participação de, pelo menos, seis Estados-membros.

Artigo 8.º
Funcionamento

1. A Reunião deverá realizar-se presencialmente, podendo a participação ocorrer excecionalmente e quando as circunstâncias o justifiquem, por videoconferência.
2. A Reunião inicia-se com a transferência da Presidência do Órgão, pelo Estado-membro cessante ao Estado-membro anfitrião.

3. Qualquer Diretor de Política de Defesa Nacional ou equiparado do Estado-membro poderá solicitar a inclusão de assuntos na Agenda de Trabalhos.
4. A Reunião decorre de acordo com a Agenda de Trabalhos, depois de aprovada.
5. Nos pontos da Agenda de Trabalhos que impliquem deliberações, o Presidente coloca os assuntos à aprovação da Reunião, uma vez concluída a discussão dos mesmos.
6. Qualquer Diretor de Política de Defesa Nacional ou equiparado dos Estados-membros pode produzir declarações sobre as deliberações tomadas na Reunião.

Artigo 9.º
Deliberações

Na Reunião, as deliberações são tomadas por consenso e deverão revestir a forma escrita.

Artigo 10.º
Secretariado

1. Compete ao Estado-membro anfitrião organizar a reunião e assegurar o seu Secretariado.
2. O Secretariado deverá lavrar o projeto de Ata a ser submetido, até ao final da reunião, à aprovação dos Diretores de Política de Defesa Nacional ou equiparados.
3. O Secretariado é apoiado pelo Núcleo Permanente do SPAD e, sempre que necessário, pelas delegações presentes.

Artigo 11.º
Atas e documentos aprovados

1. Da Reunião será lavrada a respetiva Ata, que deverá conter, em anexo, todos os documentos aprovados.
2. As Atas deverão mencionar expressamente a obtenção de consenso nas deliberações tomadas na Reunião.
3. Todas as folhas da Ata deverão ser rubricadas, sendo a última assinada pelos Diretores de Política de Defesa Nacional ou equiparados.
4. Compete ao Estado-membro anfitrião, por intermédio do Núcleo Permanente do SPAD, promover o depósito da Ata e dos documentos aprovados na Reunião, junto do Secretariado Executivo da CPLP.

Artigo 12.º
Dever de sigilo

1. O dever de sigilo deverá ser respeitado por todos os participantes sempre que solicitado por qualquer um dos Diretores de Política de Defesa Nacional ou equiparados.
2. Os elementos de apoio técnico e administrativo deverão obedecer, a todo o tempo, ao dever de sigilo quanto ao objeto e conteúdo da Reunião.

Artigo 13.º
Responsabilidades logísticas e encargos financeiros

1. Compete ao Estado-membro anfitrião a organização e o apoio logístico necessário à realização da reunião e a elaboração do respetivo programa.
2. O Estado-membro anfitrião assumirá os encargos com o alojamento, alimentação e transporte dos Diretores de Política de Defesa Nacional ou equiparados, bem como das respetivas delegações, dentro de limites que fixará, assim como do Secretário Executivo da CPLP ou seu representante, do Diretor do CAE e dos representantes do Núcleo Permanente do SPAD.
3. Cada Estado-membro suportará as despesas de viagem do respetivo Diretor de Política de Defesa Nacional ou equiparado e da sua delegação.
4. As despesas de viagem dos restantes Participantes serão suportadas pelos respetivos Estados-membros ou instituições.

Artigo 14.º
Apoio

Compete ao SPAD a preparação dos aspetos de natureza substantiva da Reunião, e ao seu Núcleo Permanente, a difusão prévia de documentos de apoio à Reunião e a eventual apresentação de propostas a desenvolver.

Artigo 15º
Interpretação e Omissões

As omissões, lacunas ou dúvidas relativas à interpretação e aplicação do presente Regimento devem ser colocadas e analisadas em sede de SPAD, que proporá a sua resolução à Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou equiparados dos Estados-membros da CPLP.

Artigo 16º
Revisão

1. Os Estados-membros podem propor alterações ao presente Regimento, apresentando-as em sede de SPAD que as apreciará e submeterá à aprovação da Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou equiparados dos Estados-membros da CPLP.
2. As alterações aprovadas serão parte integrante deste Regimento e produzirão efeitos nos termos previstos no artigo 17.º.

Artigo 17º
Produção de efeitos e depósito

O presente Regimento produz efeitos após a sua aprovação em Reunião Diretores de Política de Defesa Nacional ou equiparados dos Estados-membros da CPLP, devendo ser depositado junto do Secretariado Executivo da CPLP, que dele enviará cópia autenticada a todos os Estados-membros.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA



NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS MILITARES

CARTA DE PROMULGAÇÃO

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolas;

O Chefe do Estado-Maior-Conjunto das Forças Armadas do Brasil;

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Cabo Verde;

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas da Guiné-Bissau;

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique;

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Portuguesas;

O Comandante das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe;

e

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças de Defesa de Timor-Leste

1. Considerando que os Estatutos da CPLP consagram, nos seus objetivos, a cooperação no domínio da Defesa;
2. Considerando os laços de amizade e cooperação que caracterizam o relacionamento entre as Forças Armadas dos Estados Membros da CPLP;
3. Considerando o disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 4º do Protocolo de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa, assinado na cidade da Praia em 15 de Setembro de 2006;
4. Considerando que os Exercícios "FELINO" são exercícios conjuntos e combinados no âmbito das Operações de Paz e Assistência Humanitária, envolvendo as Forças Armadas de todos os Estados-Membros da CPLP;

ORIGINAL
(Verso em branco)

5. Considerando que o movimento e a permanência dos participantes, bem como as atividades operacionais dos Exercícios "FELINO", são conduzidos em território dos Estados-Membros da CPLP;

6. Considerando a necessidade de assegurar aos participantes as condições operacionais, o apoio logístico e o apoio administrativo associados aos Exercícios "FELINO";

7. Os CEMGFA da CPLP alcançaram o seguinte entendimento relativamente às "NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS MILITARES DA CPLP".

ASSINATURAS:

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolas

O Chefe do Estado-Maior-Conjunto das Forças Armadas do Brasil

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Cabo Verde

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas da Guiné-Bissau

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Portuguesas

O Comandante das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe

O Chefe do Estado-Maior-General das FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste

ORIGINAL
(Verso em branco)

ÍNDICE

Página

Carta de Promulgação I
Índice V
Lista de Distribuição VII

1. INTRODUÇÃO 1
2. FINALIDADE 2
3. ÂMBITO 2
4. OBJETIVOS DOS EXERCÍCIOS 3
5. ESTRUTURA DOS EXERCÍCIOS 4
6. TIPIFICAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEAMENTO 5
7. CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO 5
8. ANÁLISE E RELATÓRIOS 10
   a. Fase de Encerramento 10
   b. Modelo de Avaliação 11
9. RESPONSABILIDADES NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO EXERCÍCIO 11
   a. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 11
   b. Nação Hospedeira 12
   c. Estados Participantes 13

ORIGINAL
(Verso em branco)

1. INTRODUÇÃO

a. As intervenções de Apoio à Paz (AP) e Ajuda Humanitária (AH) são o enfoque das operações militares no seio da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Neste pressuposto, devem ser atingidos os níveis de interoperabilidade, proficiência e criação de doutrina comum que permitam atingir a requerida capacidade de resposta a potenciais cenários de intervenção.

b. Os exercícios da série FELINO são a principal plataforma na prossecução destes objetivos, e constituem-se como o principal fórum de teste, validação e estandardização de doutrinas e procedimentos, bem como de familiarização de todos os membros com as políticas vigentes.

c. Devem cobrir todo o espectro de missões de AP e AH, ser realistas e gerar incidentes que sejam relevantes ao nível do processo de decisão e manobra.

d. Cada exercício deve ter os seus objetivos específicos detalhados para os quais se crie um cenário ajustado por forma a maximizar o seu rendimento, procedendo assim como a plataforma de teste e validação da capacidade da CPLP intervir neste tipo de missões.

e. Os exercícios da série FELINO têm como objetivo a preparação de uma Força de Tarefa Conjunta e Combinada (FTCC) no âmbito da CPLP para atingir, manter e otimizar a capacidade de intervenção em missões de AP e AH, aos níveis operacionais e táticos.

f. São executados com uma periodicidade anual, alternando a versão de Exercício na Carta (EC) com a de Forças no Terreno (FT). No ano em que se realize na modalidade EC, esta será jogada fazendo uso do cenário a aplicar no formato FT do ano seguinte.

g. Os exercícios da série FELINO, iniciaram-se no ano 2000. Os primeiros (2000 e 2001), realizaram-se em Portugal no formato FT e tiveram como

objetivo treinar a atuação conjunta de forças dos países que constituíam a comunidade.

h. Em 2004 deu-se início à rotatividade pelos diferentes Estados-Membros, tendo em vista a responsabilidade de organização dos exercícios, que poderiam ser na modalidade EC ou FT.

2. FINALIDADE

a. Este documento pretende normalizar, respeitando as respetivas legislações nacionais, regulamentos e obrigações internacionais assumidas, a realização de exercícios militares conjuntos e combinados, tendo em vista a interoperabilidade das Forças Armadas (FFAA) dos Estados-Membros da CPLP, e o treino para o emprego das mesmas, em Operações de AP e de AH, quer no quadro da CPLP, quer no quadro das Organizações Regionais e sub-Regionais, sendo, em qualquer dos casos, sempre sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU).

b. Permitirá ainda estabelecer políticas e procedimentos para a instalação de áreas operacionais e a prestação de Apoio da Nação Hospedeira (ANH) a forças da CPLP nela instalada ou apoiada por esta durante a execução de exercícios da CPLP.

c. Este normativo e os documentos relacionados servem de base de planeamento para as autoridades da Nação Hospedeira (NH) e dos Estados-Membros da CPLP, preparando Acordos Técnicos para exercícios da CPLP, estando ou não as forças já identificadas.

3. ÂMBITO

a. O estabelecido nas presentes normas e em quaisquer outros acordos relevantes que estejam em vigor entre os Estados-Membros da CPLP e a NH, aplicam-se a todos os exercícios militares da CPLP.

b. A NH reconhece a instalação de áreas operacionais previstas neste documento como sendo destacamentos da CPLP, e as atividades destes

destacamentos como sendo tomadas pela CPLP. Acordos de comando e controlo serão atribuídos nos planos operacionais.

c. A NH fornecerá apoio na maior extensão possível das suas capacidades, sujeito às disponibilidades e dentro das limitações práticas impostas pelas circunstâncias do momento, às forças projetadas em exercícios da CPLP. Os pormenores deste apoio serão especificados em documentos a difundir para cada exercício.

d. A NH e a CPLP podem designar representantes para negociar documentos a difundir, que apoiam ou amplificam este normativo.

e. Destas normas decorrerá, para cada exercício, um Acordo Técnico (ATec) específico a ser assinado pelos Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA) dos Estados Participantes (EP).

f. Os exercícios da CPLP apoiados por este documento, podem requerer o apoio de operações aéreas multinacionais de aeronaves e, no caso de portos, por navios mercantes e apoio de unidades navais. A NH aceita que o movimento destas aeronaves, navios e suas tripulações através de áreas territoriais da NH, terá lugar através de uma autorização específica para a duração da operação. A NH procederá à administração/controlo de todos os aspetos desta autorização.

4. OBJETIVOS DOS EXERCÍCIOS

a. Treinar a organização, o planeamento, o comando e controlo de operações de AP e de AH no quadro de atuação e resposta a situação de crise no âmbito das FFAA dos Estados-Membros da CPLP, antecipando a possibilidade da criação da capacidade do estabelecimento de uma FTCC no âmbito desta Comunidade, para efetuar uma Operação de AP ou de AH, sob a égide da ONU.

b. Os Estados-Membros deverão apresentar as capacidades e/ou necessidades operacionais das suas FFAA a fim de serem selecionadas

aquelas que poderão integrar os objetivos de treino do exercício considerado.

5. ESTRUTURA DOS EXERCÍCIOS

a. O exercício comtempla duas estruturas básicas: a Direção do Exercício (DIREX) e a Audiência de Treino (AT).

b. A estrutura de controlo e direção é composta pela DIREX e a AT é composta pelo Estado-Maior (EM) da FTCC, no caso de ser um EC, acrescentada da tropa no caso de exercício com FT.

c. À DIREX compete tanto a direção como o controlo do exercício, o que lhe permite estabelecer e ajustar as condições necessárias para atingir os objetivos propostos no cumprimento do estipulado no Plano do Exercício (PLANEX). Neste contexto, a DIREX conduz o exercício, tanto no seu rumo como no seu ritmo, por forma a potenciar as oportunidades de treino, permitir a recolha de lições e reforçar os objetivos. A DIREX tem ainda a competência para terminar, modificar ou suspender partes do exercício por questões de segurança.

d. Aquando da realização de exercício com FT, em caso de dispersão da AT, a DIREX fará uso de Equipas Controlo e Arbitragem nos diversos locais por forma a garantir um efetivo acompanhamento da situação. A estrutura da DIREX é apresentada em Anexo B.

e. A AT é aquela a quem o exercício se destina, quer em treino direto (de perícias e valências adquiridas ou em fase de aquisição), quer em treino/teste de doutrinas e procedimentos que lhe estejam associadas.

f. Quando o exercício se realiza com FT, o nível de participação é definido no processo de planeamento do exercício. No caso do EM da FTCC, este é, em regra geral, o que se apresenta em Anexo C, apesar de poder ser ajustado em função da especificidade da missão.

6. TIPIFICAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEAMENTO

a. Deverão ser elaborados dois documentos estruturantes do exercício:

(1) Especificações do Exercício (ESPEXE);

(2) Plano do Exercício (PLANEX).

b. O primeiro é da responsabilidade do Oficial Superior do Exercício (OSE) e o PLANEX é da responsabilidade do Oficial que Conduz o Exercício (OCE) e deverão ser promulgados após a realização da Conferência Inicial de Planeamento (CIP) e no final da Conferência Final de Planeamento (CFP), respetivamente.

c. A ESPEXE contém as decisões do OSE, as suas diretivas e linhas de orientação para o exercício. O seu modelo é apresentado no Anexo D.

d. O PLANEX decorre, e detalha, as instruções emanadas através da ESPEXE, sendo o seu prolongamento e não a sua cópia.

e. Este documento não deve ser usado pela AT como documento operacional. Informação do tipo operacional deve constar dos documentos respetivos: Plano de Operações (PLANOP) e Ordem de Operações (ORDOP). Em Anexo E é apresentado o modelo de Plano do Exercício.

7. CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO

a. Os cenários serão desenvolvidos tendo em consideração a possibilidade de intervenção de uma força da CPLP, sob a égide da ONU, e tendo por base o emprego dessa força em Operações de AP e de AH.

b. Os cenários apresentarão situações próximas da realidade, considerando acontecimentos internacionais possíveis no âmbito da CPLP.

c. Para efeitos de planeamento, será considerado um ciclo de dois anos para a concretização dos exercícios, em que no primeiro ano do ciclo se desenvolverá o planeamento e execução do EC, utilizando-se cartas

topográficas das regiões onde será realizado, no ano seguinte, o exercício com FT.

d. No segundo ano do ciclo, efetua-se o planeamento e execução do exercício na modalidade de FT, com aplicação das situações e dos ensinamentos apresentados pelo Estado-Maior que participou no exercício EC anterior.

e. Tendo em consideração que estes exercícios versarão o tema Operações de AP ou AH, desenvolver-se-ão as capacidades operacionais específicas a cada um dos temas referidos, com o objetivo de, progressivamente, no futuro, reunir num só exercício ambos os temas.

f. **Processo de Calendarização e Programação**

(1) Conferência Inicial de Planeamento (CIP)

(a) Conceção do cenário, se de Operação de AP ou se de AH, que servirá de tema ao desenvolvimento dos exercícios para o ciclo considerado;

(b) Análise e verificação das capacidades operacionais passíveis de serem desenvolvidas e aplicadas durante a próxima série de exercícios, propostas pelos Estados-Membros;

(c) Definição da região onde serão realizados os exercícios, quer na modalidade EC quer FT, bem como o comprometimento dos EM com os respetivos recursos;

(d) Definição do Grupo de Planeamento (GP), elaboração da respetiva Diretiva, Calendário de Planeamento e designação do Comandante da FTCC;

(e) Elaboração e aprovação da ESPEXE;

(f) A CIP realiza-se em março do primeiro ano do ciclo de planeamento do exercício e tem a duração de dois dias;

(g) Participam na CIP 2 (dois) oficiais por EP.

(2) Conferência Principal de Planeamento (CPP)

(a) Por norma a CPP é realizada pela NH sem a presença de militares de outros Estados-Membros; eventualmente podem participar oficiais do Estado-Membro que realiza o exercício na modalidade FT do segundo ano do ciclo de planeamento do exercício;

(b) Aprovação do cenário que suportará os exercícios, bem como a elaboração e definição do tema;

(c) Apresentação da Diretiva de Planeamento para o cenário e contextualização das capacidades operacionais no exercício, com levantamento das necessidades de preparação em material e pessoal;

(d) Elaboração e aprovação das instruções para o exercício;

(e) Seleção e aprovação das capacidades operacionais que efetivamente serão exploradas e treinadas durante o exercício em desenvolvimento;

(f) Disponibilização das cartas topográficas pelo NH do exercício FT, para viabilização do planeamento e realização EC, como parte do ciclo de exercícios considerado;

(g) Seleção e aprovação da área do exercício e definição dos efetivos que participarão dos mesmos, tanto na modalidade EC (com consolidação da estrutura do EM de uma força militar da CPLP constituída para a condução das operações), como na modalidade FT. Para esta última modalidade (FT), considera-se que o Batalhão será o efectivo mínimo das tropas da CPLP que poderão vir a participar operações internacionais, pelo que o nível de tropas a envolver em cada exercício deverá refletir esta situação. Ainda neste âmbito, devem ser definidos os efetivos especializados em Operações de AP ou AH, que atuarão como multiplicadores das capacidades operacionais para difusão do conhecimento. Os maiores efetivos serão disponibilizados pela

NH, sendo a participação dos EP limitada aos efetivos mínimos necessários à composição do EM FTCC e DIREX, ou àqueles considerados peritos em alguma valência operacional, selecionadas para serem exploradas no exercício, com dimensão não inferior a pelotão;

(h) Realização do exame de situação e do planeamento do Comando da FTCC;

(i) Apresentação do cenário que enquadrará o exercício para a sua ratificação ou retificação;

(j) Definição da forma como serão abordadas as capacidades operacionais, desde o nível estratégico (planeamento do EM) até ao operacional-tático (emprego da tropa);

(k) Apresentação das medidas administrativas necessárias ao desenvolvimento do exercício, com vista à elaboração do ATec que viabilizará a realização do exercício.

(3) Conferência Final de Planeamento (CFP)

(a) A CFP tem a duração de sete dias (no mínimo, 60 dias antes da realização da fase de Execução), e realiza-se no primeiro e segundo ano do ciclo de planeamento do exercício;

(b) Participam na CFP 5 (cinco) oficiais por EP: 2 (dois) do GP e 3 (três) do EM FTCC;

(c) Confirmação da integração entre o cenário e o rol de capacidades selecionadas e aprovadas, para comporem as ações criticas a serem desenvolvidas durante a realização do exercício, tanto a nível de planeamento, como no treino das tropas;

(d) Apresentação da documentação estruturante do exercício: situação geral, situação particular, ordem de operações do escalão superior, quadro de sincronização dos eventos da DIREX, quadro de movimento, plano de apoio logístico e diretriz

de planeamento administrativo para orientação do esforço dos EP e NH na satisfação dos requisitos específicos;

(e) Aprovação do PLANEX;

(f) Análise das propostas de apoio de transporte a EP que necessitem, seja na modalidade de pagamento de passagens em aeronave comercial ou através de transporte em aeronave militar, bem como da utilização, por empréstimo, de material militar (equipamentos e armamento) da NH, (quando via aeronave comercial);

(g) Aprovação, por consenso, do ATec, pelos representantes dos Estados-Membros, a fim de viabilizar a execução pela NH e participação dos EP.

g. <u>Execução</u>

(1) Concentração dos Participantes

(a) Os movimentos dos militares para a NH são da responsabilidade de cada EP, sem prejuízo dos apoios acordados nas medidas administrativas e/ou no ATec;

(b) Reunião dos participantes e ambientação ao cenário do exercício;

(c) Esta fase tem a duração de dez dias: cinco para Planeamento e cinco de EC ou FT, e naturalmente realiza-se durante o mês de Setembro;

(d) Participação nesta fase 8 (oito) militares por EP: 2 (dois) do GP, 3 (três) de reforço à DIREX e 3 (três) para o EM FTCC, os restantes serão da NH.

(2) Condução do Exercício (EC ou FT)

(a) Receção da Ordem de Operações do EMGFA (exercício) e análise da missão atribuída, conforme o contexto do exercício seja de Operações de AP, ou de AH, (para a modalidade EC);

(b) Expedição da ORDOP do EM do Exercício e análise pela DIREX (tanto na modalidade EC como no FT);

(c) Condução, pela DIREX, dos eventos/incidentes e análise das soluções apresentadas quando na modalidade EC; emprego da tropa para o cumprimento das ordens fragmentárias/solução dos eventos/incidentes, quando na modalidade FT;

(d) Diretrizes para o Dia de Visitantes Ilustres (DVI).

(3) Desmobilização dos participantes

(a) Despedida dos participantes, quando na modalidade FT. No caso de modalidade EC alertar sobre a continuação do exercício no ano seguinte com FT;

(b) As ações de movimentos dos militares do EH são da responsabilidade de cada EP, sem prejuízo dos apoios acordados nas medidas administrativas e/ou no ATec;

(c) Finalização do exercício, reunindo todos os documentos e efetuando a distribuição de exemplares aos Estados-Membros, lembrando que, no caso da modalidade EC, haverá no próximo ano um exercício na modalidade FT.

8. ANÁLISE E RELATÓRIOS

a. Fase de Encerramento

(1) Reunião Pós-Ação (RPA), com a apresentação de situações observadas, e comentários sobre possíveis soluções, quando na modalidade EC, e de situações observadas sobre a atuação e desempenho da tropa bem como comentários sobre possíveis soluções, quando na modalidade FT. Aqui serão, debatidas as Lições Identificadas (LI) já recolhidas, e efetuada a recolha final de novas Lições;

(2) Consolidação das LI no tocante ao planeamento do EM, na modalidade EC e do desempenho das tropas durante a execução das

ordens fragmentárias/solução eventos-problema, quando na modalidade FT, ressalvando as melhores práticas e as oportunidades de melhoria.

b. Modelo de Avaliação

(1) Formalização de propostas de procedimentos operacionais padrão, com base nas LI e a partir dos contributos da participação do grupo de peritos;

(2) Apresentação de melhores práticas, a serem incorporadas por consenso pelas FFAA dos Estados-Membros da CPLP, bem como as oportunidades de melhoria no intuito de homogeneizar e nivelar o planeamento e treino das tropas;

(3) Possibilidade de aferição do nível de treino e integração dos recursos humanos e materiais das FFAA dos Estados-Membros da CPLP, permitindo viabilizar vários níveis de integração e capacidades no âmbito da CPLP;

(4) Formalmente as "Lições Identificadas" constarão nos respetivos Relatórios de Primeiras Impressões (RPI) elaborados por cada área responsável, e serão consolidadas no Relatório Final do Exercício (RFE).

9. RESPONSABILIDADES NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO EXERCÍCIO

a. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(1) A CPLP assegurará os documentos que especificam o tipo, quantidade e qualidade do apoio requerido. Note-se que a missão e a estrutura da Força não podem ser especificadas antes de constarem num plano de operações, ordem de operações ou ordem de operações para um exercício. Essa informação será fornecida à NH logo que possível;

(2) A CPLP informará atempadamente a NH de qualquer alteração de circunstâncias e proporá as alterações adequadas aos documentos a difundir;

(3) A CPLP decidirá se existem fundos comuns disponíveis e quais os requisitos exigidos para a sua utilização;

(4) A CPLP definirá as prioridades para o ANH requerido e aprovará a fixação dos preços para os custos comuns;

(5) A CPLP assegurará que o reembolso à NH relativo ao ANH acordado é feito através de fundos comuns. Ajudará, na medida do possível, na regularização de obrigações financeiras entre a NH e os EP;

(6) A CPLP identificará o pessoal e outros requisitos necessários ao funcionamento da Área Operacional (AOp) a serem instaladas na NH.

b. Nação Hospedeira

(1) Serão elaborados documentos de apoio a estas normas que contenham os pormenores relativos a áreas funcionais específicas. Podem ser introduzidos ajustamentos, qualitativos e quantitativos, às necessidades de ANH previstas naqueles documentos. Tendo em conta que a NH tem conhecimento que os planeadores da CPLP se apoiam nestes documentos e que necessitam de informação atempada das capacidades disponíveis e de eventuais alterações da ordem estabelecida, a NH informará em tempo a CPLP relativamente à disponibilidade ou deficiências das capacidades de ANH, logo que os referidos documentos fiquem concluídos;

(2) A NH manterá os registos administrativos e financeiros relativos aos apoios prestados às forças e necessários ao seu reembolso. Os registos relativos a transações financiadas pelo orçamento da CPLP serão fornecidos à CPLP para efeito de auditorias;

(3) Os padrões dos bens e serviços fornecidos pela NH terão de estar de acordo com o previsto nos documentos de apoio;

(4) A NH manterá o controlo sobre os seus próprios recursos de ANH, exceto se ela decidir atribuir esse controlo a alguém;

(5) A NH fornecerá previamente a qualquer operação CPLP, uma lista de preços para o ANH já identificado;

(6) A NH convidará os EP a aceitar o previsto nestas normas através de uma Nota de Aceitação (NA) ou Declaração de Intenção (DI);

(7) A NH indicará os procedimentos de ligação com os EP, para assuntos de natureza sanitária, incluindo os pontos de contacto;

(8) A NH fornecerá à Força da CPLP, em coordenação com o comandante desta, apoio médico, medicamentoso e dentário, em caráter de urgência e emergência aos militares participantes dos Exercícios da Série Felino, por pessoal militar e em instalações militares da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica (Força Aérea) envolvidas no apoio à operação. As despesas serão custeadas pelo Fator de Custos de Atendimento Médico-Hospitalar ou equivalente da NH, nas mesmas condições que é feito para os militares da NH;

(9) Durante a elaboração de documentos de apoio, a NH fornecerá ao comandante da Força cópias da legislação relativa a saúde, segurança, proteção ambiental e agricultura que possam aplicar-se a uma operação/exercício da CPLP, bem como toda a legislação relativa ao armazenamento, transporte ou eliminação de materiais perigosos.

c. **Estados Participantes**

(1) Os EP podem decidir participar na estrutura e procedimentos para ANH aceitando o previsto nestas normas, através de uma NA ou de uma DI para uma operação específica;

(2) Os EP indicarão os requisitos de ANH à NH e ao comandante da Força;

(3) Para os requisitos dos custos diretos nacionais, o EP estabelecerá negociações diretas com a NH para o ANH. O EP fará o pagamento

direto ou o reembolso à NH do ANH exclusivamente por serviços prestados por fontes militares, a menos que sejam acordados outros procedimentos. Relativamente aos acordos contratuais feitos entre a NH e os EP, o apoio prestado por fontes comerciais ou civis serão pagos diretamente pelo EP;

(4) Os EP informarão a NH e o comandante da Força de alterações aos requisitos do ANH à medida que ocorram e devem apresentar os requisitos de ANH revistos e/ou relatórios de situação;

(5) Os EP são responsáveis pelos custos do apoio médico, medicamentoso ou dentário que não sejam cobertos pelo parágrafo 9. b. (8), bem como pelo repatriamento do seu pessoal doente ou falecido;

(6) Os EP devem cumprir a legislação e os procedimentos da NH relativos a saúde, segurança, proteção ambiental e agricultura que possam aplicar-se a áreas operacionais, bem como toda a legislação relativa ao armazenamento, transporte ou eliminação de materiais perigosos;

(7) Os EP devem implementar as seguintes medidas no que respeita à saúde dos elementos que vão integrar a Força:

(a) Realizar inspeções de saúde àqueles elementos, conforme previsto pelo sistema de saúde de cada Estado-Membro;

(b) Imunizar aqueles elementos contra doenças imunopreveníveis, segundo levantamento epidemiológico feito mediante consulta à NH.

Anexos:

A – Glossário de Abreviaturas, Acrónimos, Termos e Definições

B – Estrutura da Direção do Exercício

C – Estrutura do Estado-Maior da Força de Tarefa Conjunta e Combinada CPLP

D - Modelo de Especificações do Exercício

E - Modelo de Plano do Exercício

F – Papéis e responsabilidades da DIREX

G – Visitas e Observadores

H – Considerações sobre Relações Públicas

I – Considerações sobre Proteção da Força

J – Desenvolvimento do Cenário

K – Exercícios com FT; Considerações e precauções Ambientais

L – Lições Identificadas no processo de desenvolvimento do Exercício e durante o Treino

M – Modelos de Documentos Operacionais

ACORDO TÉCNICO (AT)
ENTRE AS FORÇAS ARMADAS DOS PAÍSES DA COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP) RELATIVO AO APOIO DA NAÇÃO HOSPEDEIRA PARA O EXERCÍCIO FELINO 10

Os Governos das Repúblicas de Angola, Federativa do Brasil, Portuguesa, Cabo-Verde, Guiné - Bissau, Moçambique, Democrática S. Tomé e Príncipe e Democrática de Timor-Leste, representados pelos Ministros da Defesa, abaixo denominados por "partes".

Tendo em conta a vocação pacífica de todos os países lusófonos e os laços de amizade e cooperação que caracterizam o relacionamento entre as suas Forças Armadas.

Considerando que todos os países, Angola, Brasil, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste, são pela prossecução da implementação do Acordo Geral de Cooperação no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa assinado na Cidade da Praia a 17 de Julho de 1998.

Observando que os Exercícios "FELINO" são exercícios conjuntos e combinados no âmbito das Operações de Apoio à Paz e Ajuda Humanitária, envolvendo participantes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste, no quadro do processo de Globalização da Cooperação Técnico - Militar entre a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Reconhecendo:

- Que o movimento, a permanência dos participantes e as actividades operacionais do exercício "FELINO 10" serão conduzidos em território Angolano;
- A necessidade de assegurar aos participantes, as condições operacionais, o apoio logístico e o apoio administrativo associados ao exercício "FELINO 10";
- A legislação Angolana e o Memorando de Entendimento CPLP.

Decidiram assinar o presente Acordo Técnico, concordando com o que se segue:

1. DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste AT, aplicam-se as seguintes definições :

a) **Forças:** Todas as componentes de uma Força da CPLP, incluindo todo o pessoal, animais, material e abastecimentos, bem como qualquer componente civil integrante dessas Forças. Incluem-se também todos os navios, meios aéreos, veículos, armazéns e munições, bem como todos os meios de movimentação aérea, terrestre e marítima em conjunto com os seus meios de apoio de serviços e os contratados para a deslocação ou apoio da Força.

b) **Operações/Exercícios**: Acções militares incluindo exercícios ou missões de natureza estratégica, operacional, táctica, serviços, treino ou administrativa levadas a cabo pelas Forças.

c) **Quartel-General Nacional**: Quartel-General (QG) de forças nacionais sob comando e controlo da CPLP.

d) **Quartel-General Multinacional**: Quartel-General com pessoal de mais de uma nação formado por acordo das nações participantes e sob comando e controlo da CPLP.

e) **Nações Participantes (NP)**: Os Estados Membros e QG ou seus elementos projectados para o território da Nação Hospedeira em apoio de operações/exercícios CPLP.

f) **Nação Hospedeira (NH):** Nação que recebe os elementos no seu território.

g) **Apoio da Nação Hospedeira (ANH**): Assistência civil e militar prestada por uma nação hospedeira em tempo de paz, emergência, crise e conflito às forças aliadas e organizações que estão localizadas, em operação ou em trânsito no território, águas territoriais ou espaço aéreo da nação hospedeira.

h) **Protecção da Força (PF)**: Todas as medidas tomadas e meios usados para minimizar a vulnerabilidade de pessoal, instalações, equipamento e operações/exercícios face a qualquer ameaça e em todas as situações, para preservar a liberdade de acção e eficácia operacional da força.

i) **Despesas:** Os gastos decorrentes da preparação, apoio e sustentação de QG, forças ou organizações nacionais ou multinacionais. Deste ME, decorrem os seguintes documentos:

(1) Custos comuns CPLP: As despesas previamente acordadas para serem da responsabilidade colectiva CPLP.

(2) **Custos partilhados**: As despesas previamente acordadas para serem de responsabilidade partilhada por mais de uma nação. A partilha de custos é habitualmente definida por uma fórmula detalhada num Acordo Técnico.

(3) **Custos Directos Nacionais**: Os custos previamente acordados para serem da responsabilidade de uma única nação.

j) **Fundos Comuns da CPLP:** Fundos fornecidos pelos Estados Membros da CPLP e disponibilizados depois da aprovação do orçamento para custos comuns, decorrentes da conduta de operações ou exercícios previstos e orçamentados.

a. **Nota de Aceitação (NA):** Documento indicando a decisão de uma única nação de participar numa operação/exercício e de receber apoio da nação hospedeira de acordo com o ME estabelecido entre a CPLP e a NH. A apresentação de uma NA por parte de uma nação participante cria um acordo bilateral.

b. **Declaração de Intenção (DI):** Documento de declaração da intenção de uma única nação de participar em acordos de ANH previstos neste ME, mas sujeita a certas reservas especificadas. A NH confirmará se as reservas são ou não aceitáveis para o ANH.

c. **Acordo Técnico (AT):** Acordo multilateral para uma operação/exercício específico, que detalha as responsabilidades e procedimentos para o ANH, da NH, das nações participantes e da CPLP.

d. **Área Operacional (AOp):** Local situado em território da NH destinado ao apoio operacional e/ou logístico da força para operações/exercícios da CPLP.

2. FINALIDADE

A finalidade deste AT é estabelecer as condições e os procedimentos a seguir para o apoio das Forças Armadas Angolanas aos participantes no Exercício "FELINO 10".

3. SITUAÇÃO

a. O Exercício "FELINO 10" é um exercício conjunto e combinado em formato Forças no Terreno que decorre em território angolano.

b. Cada NP pode participar com um efectivo de 10 graduados para a DIREX e postos de comando e com 10 militares para integrar as forças. Os efectivos participantes devem ser indicados na Conferência Inicial de Planeamento, podendo posteriormente o efectivo a participar ser ajustado, mas não ultrapassando os 30 elementos, incluindo visitantes/observadores. Logo que decidida a alteração, deverá ser informada a NH e confirmada durante a Conferência Final de Planeamento.

4. MISSÃO

A NH será responsável pelo apoio às NP desde o seu desembarque em Angola, para o exercício "FELINO 10", até ao seu embarque de regresso aos respectivos países, no final do exercício.

5. RESPONSABILIDADES

As partes renunciam a qualquer reivindicação contra uma outra parte, em caso de prejuízo causado ao seu pessoal ou aos seus bens em serviço, salvo em caso de falta intencional, de erro grosseiro ou de negligência grave de algum participante. Os prejuízos causados a terceiros e as respectivas indemnizações serão da responsabilidade dos representantes do país do militar que os causou.

6. ASPECTOS LEGAIS

a. O estatuto das forças projectadas para o território da NH será determinado de acordo com o previsto em Protocolos.

b. Os equipamentos, abastecimentos, produtos e materiais importados ou exportados temporariamente para/de território da NH para operações CPLP, estão isentos de todos os impostos, taxas e custos. Outros

procedimentos alfandegários serão decididos de acordo com o previsto em Protocolos.

c. Deve ser preenchida a declaração de importação temporária em uso pelas autoridades alfandegárias

d. As NP apresentarão, com 45 dias de antecedência da data do movimento das Forças, a lista do pessoal a ser movimentado para participação no exercício, especificando o período de permanência em Angola.

e. As NP apresentarão, com 45 dias de antecedência da data do movimento das Forças, a listagem do material a importar, discriminando o tipo, quantidade e classificação, a fim de ser obtida a anuência prévia das Autoridades Alfandegárias.

f. Os participantes deverão apresentar passaporte, visto de entrada e a vacinação em dia, previstos na legislação internacional.

g. Caso ocorram problemas de carácter policial ou relacionados com imigração, deverão ser solucionados no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros ou equivalentes, em ligação com as representações diplomáticas dos países envolvidos.

h. As reclamações contratuais serão processadas pela NH pelo processo seguido para os contratos públicos e de acordo com a lei da NH, com reembolso da CPLP ou da NH, conforme aplicável.

7. POSSE E TRANSPORTE DE ARMAS E MUNIÇÕES

a. As NP apresentarão, com 45 dias de antecedência da data do movimento das Forças, um pedido de importação temporária de armamento e munições. Este material importado para o exercício "FELINO 10" não deve, sob quaisquer circunstâncias, ser deixado na NH, após o fim do exercício.

b. As autorizações serão válidas desde a chegada a Angola dos participantes no exercício "FELINO 10", até á sua partida no fim do exercício.

c. O transporte de munições está sujeito á legislação aplicável ao transporte de material militar e ao transporte de cargas perigosas.

d. O armamento e munições serão armazenados nos lugares indicados, em conformidade com a regulamentação aplicável pela NH. A guarda destes materiais é assegurada segundo as disposições fixadas pelas autoridades militares da NH, com a participação do pessoal das NP. A responsabilidade pela segurança individual do pessoal que utilizará armamento e munições será da respectiva NP, de acordo com a regulamentação em vigor no território da NH.

8. COMUNICAÇÕES

Os serviços militares de correio postal, telefones, rádios, "fax" e e-mail estarão à disposição dos participantes, nas mesmas condições das Forças Armadas da NH.

9. TRANSPORTE

A NH garantirá o transporte dos participantes entre o aeroporto e a AOp estabelecida para o exercício, bem como durante a execução do mesmo e no regresso ao aeroporto, sem custos.

10. ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

a. A NH garante alojamento e alimentação para dois (2) participantes nas conferências de planeamento e durante a Fase I (Estágio) do exercício, em hotel ou messe militar, sem custos.

b. A NH garante alojamento e alimentação, em messe ou unidade militar, para os militares que integram o DIREX e os Postos de Comando durante a Fase II (Forças no Terreno) do exercício, sem custo.

c. A NH fornecerá alojamento em unidade militar e refeições ou rações de combate aos participantes que integram as forças durante o exercício, nas mesmas condições das Forças Armadas da NH, sem custos.

11. APOIO SANITÁRIO

a. A NH garantirá aos participantes assistência médica, através dos serviços de saúde das Forças Armadas da NH, nas mesmas condições que ao seu pessoal militar.

b. O fornecimento de medicamentos ou de material de tratamento pelos serviços de saúde das Forças Armadas da NH será gratuito, quando resulte da execução do exercício.

c. Caso os participantes optem por assistência médica em instituições civis, serão responsáveis pelo pagamento das despesas.

12. ACIDENTES

A Direcção do Exercício deve ser informada pelo meio mais rápido possível da ocorrência de qualquer acidente com pessoal ou material ligado ao exercício.

13. FALECIMENTOS

Em caso de morte de participante no decurso do exercício, o falecimento deverá ser informado às autoridades nacionais competentes. A morte e sua causa serão registadas em certidão de óbito.

A autoridade judiciária nacional poderá requerer autópsia. Um médico designado pelo país de origem do falecido poderá assistir à autópsia, desde que autorizado pela autoridade judiciária.

As autoridades do país de nacionalidade do falecido poderão dispor do corpo, desde que a autorização para isso, lhes tenha sido dada pela autoridade responsável da NH. O transporte do corpo será efectuado em conformidade com a regulamentação da NH, sob os auspícios da representação diplomática do país do "de cujus".

14. VALIDADE / DURAÇÃO / DENÚNCIA

a. Este AT entrará em vigor no início do exercício "FELINO 10" após a assinatura dos CEMGFA dos países participantes ou seus representantes legais, e manter-se-á em vigor até ao embarque de regresso dos participantes, no fim do exercício.

b. Mesmo após o fim do exercício, todas as cláusulas deste memorando manter-se-ão em vigor até que estejam resolvidos os diferendos ocorridos.

c. Os diferendos relativos à execução e/ou à interpretação do presente AT serão esclarecidos e dirimidos por representantes das partes.

d. O presente AT pode ser emendado por acordo escrito entre as partes

e. O presente AT pode ser denunciado, por escrito, por qualquer uma das partes com antecedência de 15 dias, antes da sua assinatura.

f. Este AT é assinado em duas cópias, uma para a NP e outra para a CPLP.

ASSINATURAS:

O Ministro da Defesa Nacional da República de Angola

O Ministro da Defesa da República Federativa do Brasil

O Ministro da Defesa Nacional da República de Cabo Verde

O Ministro da Defesa Nacional da República da Guiné-Bissau

O Ministro da Defesa Nacional da República de Moçambique

O Ministro da Defesa Nacional da República de Portugal

O Ministro da Defesa e Segurança Pública da República Democrática de São Tomé e Príncipe

---

O Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa e da Segurança da República Democrática de Timor-Leste

---

I REUNIÃO DOS MINISTROS DOS ASSUNTOS DO MAR DA CPLP

Declaração Final

Realizou-se no dia 21 de Março de 2010, no Forte de São Julião da Barra, em Oeiras, Portugal, a I Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

A Reunião contou com a presença dos responsáveis governamentais pelos Assuntos do Mar de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Moçambique fez-se representar pelo Embaixador de Moçambique em Portugal.

Os Ministros aprovaram a Estratégia da CPLP para os Oceanos, iniciativas específicas e o Regimento Interno da Reunião, congratulando-se com estes importantes passos.

A *"Estratégia da CPLP para os Oceanos"* vem responder à necessidade de concentrar esforços entre os Estados membros da CPLP, no sentido da elaboração de uma visão integrada, com vista a promover o desenvolvimento sustentável dos espaços oceânicos sob as suas respetivas jurisdições nacionais, inclusive por meio da cooperação internacional.

As iniciativas específicas agora aprovadas são os primeiros passos para a concretização efetiva da implementação da Estratégia. Assim, os Ministros decidiram promover ações:

- Para a elaboração do Atlas dos Oceanos da CPLP;
- De cooperação para desenvolvimento dos respetivos projetos de extensão da plataforma continental e da investigação científica e proteção ambiental associada, tendo em conta as necessidades de cada um dos Estados membros;
- De cooperação para pesquisa sobre Recursos Minerais nos fundos marinhos;
- Para a identificação de áreas estratégicas de interesse comum aos Estados membros da CPLP no âmbito da segurança e vigilância marítima, nomeadamente com o objetivo de estabelecer requisitos para a criação de um Observatório de Informação Estratégica Marítima;
- Para o desenvolvimento de um projeto pedagógico para a mobilização de professores, alunos e sociedade civil para a importância dos Assuntos do Mar como um tema de afirmação da cultura e identidade marítima da CPLP;
- Para a criação de uma Feira do Mar da CPLP com o objetivo de possibilitar a promoção das atividades ligadas ao mar, nomeadamente no âmbito da qualidade do ambiente marinho, do crescimento económico, do desenvolvimento, da investigação científica e inovação e da criação de novos empregos e oportunidades de investimento.

Os Ministros concordaram que outras iniciativas específicas deverão ser desenvolvidas e submetidas à aprovação na II Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP, entre as quais a criação do Centro de Estudos Marítimos da CPLP.

Os Ministros decidiram ainda que, tendo em conta a importância das políticas para os Oceanos, irão identificar, para nomeação, durante a II Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP, um Embaixador de Boa Vontade da CPLP para os Oceanos.

Os Ministros acordaram na frequência bienal destas reuniões, tendo a próxima sido marcada para o primeiro trimestre de 2012, agradecendo antecipadamente ao Governo da República de Angola a disponibilidade para organizar a II Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP.

Finalmente os Ministros expressaram o seu profundo reconhecimento pela disponibilidade manifestada por Portugal em organizar esta I Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP, bem como pelo acolhimento e hospitalidade dispensados às respetivas Delegações.

Forte de S. Julião da Barra, Oeiras, Portugal, em 21 de Março de 2010

Angola

Dra. Victória de Barros Neto
Secretária de Estado das Pescas

Brasil

Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto
Comandante da Marinha

Cabo Verde

Eng. José Maria Veiga
Ministro do Ambiente do Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos

Guiné-Bissau

Dr. José Carlos Esteves
Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações

Moçambique

Embaixador Miguel Mkaima
Embaixador de Moçambique em Portugal

Portugal

Dr. Marcos Perestrello
Secretário de Estado de Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

S. Tomé e Príncipe

Dra. Elsa Teixeira de Barros Pinto
Ministra da Defesa Nacional

Timor-Leste

João Gonçalves
Ministro da Economia e Desenvolvimento

ESTRATÉGIA DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS OCEANOS

"Da minha língua vê-se o mar"
Vergílio Ferreira

INTRODUÇÃO

Os Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) possuem em comum uma língua e uma extensa base cultural; mas dispõem também de vastas áreas oceânicas sob as respectivas jurisdições, que perfazem no seu conjunto mais de 7,5 milhões de km^2.

Os oceanos constituem uma fonte de recursos fundamental para o desenvolvimento sustentável e para a economia destes países, particularmente para as comunidades costeiras que deles dependem directamente. A gestão adequada dos recursos contribui para a estabilidade das nações e para o fortalecimento das relações entre os países que constituem a Comunidade. Neste contexto, a elaboração de uma estratégia conjunta que constitua um instrumento indispensável na definição da política dos oceanos da CPLP surge como um processo natural e necessário de assumpção e consolidação de objectivos comuns da maior importância para o desenvolvimento sustentável. O Conselho de Ministros da CPLP[1] determinou:

> *A "concertação de esforços entre os países da CPLP no sentido da elaboração de uma visão integrada, com vista a promover o desenvolvimento sustentável dos espaços oceânicos sob as suas respectivas jurisdições nacionais, inclusive por meio da cooperação internacional".*

[1] Resolução do Conselho de Ministros da CPLP de 2 de Novembro de 2007, XII CM CPLP/PR.9/2007.

> *"Que seja avaliada a criação de um mecanismo que garanta a comunicação, a coordenação e o seguimento de acções para a gestão sustentável dos Oceanos, bem como para coordenar as suas posições em fóruns da Comunidade internacional".*

Por seu turno, na Declaração de Lisboa[2], os Chefes de Estado e de Governo da CPLP endossaram, a referida decisão do Conselho de Ministros e

> *"sublinharam o interesse em que deliberações técnicas sobre a matéria possam ter lugar no mais curto prazo possível, com vista a permitir a sua implementação no futuro próximo.*
> *Assim, instaram à realização de uma Reunião dos Ministros, responsáveis pela coordenação dos assuntos do mar a nível nacional, com o objectivo de coordenar posições em fora da Comunidade Internacional e acompanhar as acções para a gestão sustentável dos oceanos. Apelaram, ainda, à constituição de um Centro de Estudos Marítimos da CPLP – Plataforma de Partilha de Informação e Conhecimento do Mar, que agregue as unidades de investigação dos centros de estudos universitários dos Estados-membros no sentido da dinamização da produção científica, da constituição de uma rede de informação e da compatibilização de bases de dados."*

A aproximação política no âmbito dos assuntos do mar entre países da CPLP tem já tido lugar em várias áreas, de que são exemplo a Conferência dos Ministros responsáveis pelas Pescas da CPLP[3], o I Simpósio das Marinhas dos Países de Língua Portuguesa[4], ou o I Encontro de Portos da CPLP[5].
Reunidos no Secretariado Executivo da CPLP, em Lisboa, em 8 de Julho de 2009, os Pontos Focais para a Estratégia da CPLP para os Oceanos e seus representantes debateram o projecto desta Estratégia, para cuja redacção contribuíram activamente.
A elaboração de uma Estratégia da CPLP para os Oceanos que estabeleça as orientações futuras constitui, assim, uma prioridade.

---

[2] Aprovada na VII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Lisboa, 25 de Julho de 2008)
[3] Moçambique, 6 e 7 de Março de 2008
[4] Portugal, 2 e 3 de Julho de 2008
[5] Portugal, 25 e 26 de Setembro de 2008

CAPÍTULO 1
Princípios e Objectivos

A Estratégia da CPLP para os Oceanos rege-se pelos princípios e objectivos desta Comunidade, nomeadamente pelos princípios de igualdade soberana dos Estados membros; do respeito pela integridade territorial; da promoção do desenvolvimento; e da promoção da cooperação mutuamente vantajosa.

Entre os objectivos da Comunidade, contam-se propósitos que podem igualmente ser relacionados com a presente Estratégia, como a concertação político-diplomática entre Estados membros, nomeadamente para o reforço da sua presença na cena internacional e a cooperação em vários domínios, como por exemplo os da educação, ciência e tecnologia, defesa, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura e desporto.

A entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), arcabouço jurídico que rege as actividades nos oceanos e mares, o reconhecimento da necessidade de preservação ambiental e o papel que os oceanos desempenham neste âmbito, vieram dar novo relevo e visibilidade às questões relacionadas com os assuntos do mar, não só nos países cujas costas são extensas, mas em todas as nações.

A Estratégia da CPLP para os Oceanos baseia-se nas políticas nacionais dos Estados membros e assenta numa visão comum de união pela lusofonia, tendo em conta a diversidade de realidades existentes entre os diferentes Estados membros, não só ao nível económico e social, mas também ao nível geográfico. Esta visão comum poderá constituir uma ampla oportunidade para uma cooperação internacional em domínios essenciais para o desenvolvimento sustentável d s actividades ligadas ao mar, já que os países da CPLP se distribuem por vários oceanos.

Na elaboração de uma estratégia dos oceanos é fundamental o tratamento transversal e integrado dos diversos assuntos e actividades, de acordo com o imperativo da intersectorialidade. A Estratégia da CPLP para os Oceanos baseia-se ainda nos pilares do princípio do desenvolvimento sustentável: ambiental, social e económico.

CAPÍTULO 2
Áreas de potencial cooperação

Os assuntos do mar constituem um domínio estratégico para o desenvolvimento dos Estados membros, bem como da própria CPLP.
Pelas suas características geográficas, os Estados membros formam uma rede privilegiada de desenvolvimento sustentável dos oceanos.
No quadro geral da CPLP, constituem objectivos gerais para a presente Estratégia:

- Promover os princípios estabelecidos na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
- Contribuir para uma melhor gestão e desenvolvimento sustentável dos oceanos, através da aplicação da abordagem multisectorial (incluídas as abordagens de defesa, ambiental, científica, tecnológica, social e económica) e da cooperação internacional;
- Promover a constituição de áreas marinhas protegidas nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nos Estados membros da CPLP;
- Promover medidas de compreensão e de adaptação à mudança do clima nas regiões costeiras;
- Contribuir para o reforço de uma rede de recursos humanos capacitada para desenvolver uma política de oceanos integrada;
- Promover medidas de aproveitamento económico dos recursos marinhos, incluindo o encorajamento de parcerias empresariais.

Os objectivos desta Estratégia abrangem os vários aspectos dos assuntos do mar. No entanto, pela sua relevância, merecem ser destacadas algumas áreas.

2.1.Concertação no plano internacional

A concertação político-diplomática no plano internacional implica a criação de mecanismos específicos, como as Reuniões de Ministros da CPLP responsáveis pelos Assuntos do Mar. Estas Reuniões terão por objectivo a concertação entre estratégias dos oceanos dos Estados membros de forma a que a CPLP assuma uma voz activa nos *fora* internacionais que abordam questões relacionadas com os oceanos. Estas

Reuniões deverão constituir grupos de trabalho em áreas consideradas de maior relevo para a Estratégia da CPLP para os Oceanos, bem como uma rede de Pontos Focais.
Para além de posições sobre os assuntos em debate na comunidade internacional, a concertação entre países da CPLP na área dos oceanos permite iniciativas de âmbito internacional, contribuindo para a afirmação da CPLP no contexto da agenda global dos oceanos.
Torna-se necessário que a Estratégia da CPLP para os Oceanos constitua um passo para uma política da CPLP para os oceanos, afirmativa e assertiva no contexto internacional, promovendo os interesses dos Estados membros de forma sustentável.

2.2. Conhecimento

No que respeita ao conhecimento, destaca-se a importância da investigação, tanto fundamental como aplicada, e do conhecimento técnico e científico, da partilha de dados e informação e da formação dos recursos humanos ligados ao mar, mormente como referido no capítulo 4 da presente Estratégia.
A realização de cursos em diversas áreas e a atribuição de bolsas de estudo contribuirão para a formação de recursos humanos qualificados. Paralelamente, constitui um elemento relevante do conhecimento a sensibilização da sociedade civil lusófona para a importância do mar[6].

2.3. Protecção do Meio Ambiente

O desenvolvimento sustentável é um objectivo transversal aos assuntos do mar. Neste sentido aponta a Declaração do Milénio[7], que estabelece no Objectivo 7 "*Garantir a sustentabilidade ambiental*" e na correspondente Meta 9 "*Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e inverter a actual tendência para a perda de recursos ambientais*", desígnios assumidos pela CPLP[8].
No campo ambiental destaca-se a necessidade de desenvolver medidas de compreensão e de adaptação à mudança do clima nas regiões costeiras, bem como facilitar a implementação da Gestão Integrada de Áreas Marinhas e Costeiras (IMCAM),

[6] Este objectivo enquadra-se na Declaração de Lisboa de Novembro de 2008 sobre o incremento e o desenvolvimento da ciência e da investigação no espaço da CPLP.
[7] aprovada na Cimeira do Milénio das Nações Unidas (Nova Iorque, 6 a 8 de Setembro de 2000)
[8] na VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Bissau, 17 de Julho de 2006)

no âmbito da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), e em acções de prevenção da poluição marinha, nomeadamente no âmbito da Convenção Internacional de Prevenção e Combate à Poluição Marinha (MARPOL).

2.4. Ordenamento do Espaço Marítimo

O ordenamento do espaço marítimo revela-se uma ferramenta de governação essencial para permitir a optimização do desenvolvimento de uma economia marítima sustentável e simultaneamente a preservação e melhor gestão do meio marinho, evitando conflitos entre os variados usos dos oceanos.
O ordenamento costeiro permite a cooperação entre Estados membros na gestão dos oceanos e das zonas costeiras, bem como no desenvolvimento de actividades marítimas através da partilha de conhecimentos e do aproveitamento de experiências nacionais, na elaboração de planos de ordenamento.

2.5. Segurança e vigilância marítima

No campo da segurança e vigilância marítima, o objectivo essencial consiste na interligação de sistemas de controlo, de acompanhamento e de informação. As actividades de segurança e vigilância dizem respeito a diversas questões relevantes para os Estados membros da CPLP, onde se inclui a busca e o salvamento marítimo, a monitorização meteorológica das áreas oceânicas, a luta contra a pesca ilegal, o tráfico de seres humanos, o contrabando, o tráfico de estupefacientes e o combate contra o crime organizado em geral, para as quais é necessário procurar soluções em conjunto. A partilha de informações e dados, neste contexto, revela-se de crucial importância.

2.6. Extensão da Plataforma Continental

A extensão da plataforma continental dos países da CPLP constitui um objectivo comum, pelas potencialidades que encerra. A preparação do processo de submissão da proposta de extensão da plataforma continental a apresentar à Comissão de Limites da Plataforma Continental da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CLPC), é significativamente complexa e dispendiosa, devendo ser estimuladas

sinergias de cooperação entre os Estados membros, mormente como referido no capítulo 4 da presente Estratégia.

2.7. Fundos marinhos ("Área")

O conhecimento dos recursos naturais existentes na Área constitui um objectivo comum pelas potencialidades que encerra para a cooperação da CPLP neste domínio, mormente como referido no capítulo 4 da presente Estratégia.

2.8. Biotecnologias

As biotecnologias marinhas constituem um ramo em forte expansão onde se adivinha um potencial elevado. Neste campo, é essencial a difusão do conhecimento e partilha de informação entre os vários Estados membros, bem como o desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias e o reforço de redes de ciência e de investigação.

2.9. Clusters marítimos

A criação de um cluster marítimo é um relevante impulso para a dinamização do sector marítimo. O sucesso do desenvolvimento de clusters depende da acção inovadora do sector privado e de outras partes interessadas, mas também da coordenação entre entidades públicas dos vários Estados membros.
A constituição de um "cluster lusófono" representa um objectivo ambicioso e uma oportunidade que poderá revelar-se vantajosa.

2.10. Energias

A exploração das energias renováveis encontra-se em crescimento, como alternativa de futuro aos hidrocarbonetos. São exemplos a energia das marés, a energia das ondas, o aproveitamento da biomassa marinha, a conversão da energia térmica e ainda a energia eólica offshore. Pela inovação e complexidade, a partilha de informação administrativa, técnica e científica constitui um objectivo para os países da CPLP.
As reservas de hidrocarbonetos nos fundos marinhos representam uma percentagem considerável do total das reservas mundiais. Vários países da CPLP apresentam

reservas em exploração ou com potencial exploratório. A partilha de conhecimentos neste campo é um reconhecido objectivo desta Estratégia, respeitados os acordos de confidencialidade e a legislação vigente em cada país.

2.11. Pesca e Aquicultura

No contexto das áreas tradicionais de actividade marítima que devem ser promovidas e desenvolvidas, destaca-se a pesca, de grande importância social e económica para a maior parte dos Estados membros da CPLP, representando a pesca artesanal, em paralelo com a pesca industrial, uma grande percentagem do total da actividade e a pesca desportiva uma área em crescimento.

No âmbito da pesca deverão ser tidas em conta as realidades sociais das comunidades ribeirinhas e o desenvolvimento de capacidades e competências, devendo ser criados programas de capacitação direccionados ao aperfeiçoamento técnico dos membros dessa comunidade.

A cooperação entre os diferentes Estados membros permite aumentar a organização da actividade e a maior eficiência na fiscalização da pesca ilegal através da partilha de experiências e de meios humanos e materiais. A experiência da Conferência de Ministros responsáveis pelas Pescas da CPLP constitui um ponto de partida para a realização de encontros de cooperação sobre o tema[9].

Também a aquicultura representa uma oportunidade que se desenha de forma cada vez mais dinâmica, à medida que aumenta o consumo de pescado e que a recuperação de determinadas unidades populacionais e a gestão de outras ao nível da sustentabilidade impõem significativas limitações das capturas.

Na pesca e na aquicultura o objectivo central consiste na cooperação entre Estados membros nos domínios da formação de recursos humanos e na investigação científica, através da troca de experiências e de boas práticas com vista à gestão sustentável dos ecossistemas marinhos e disseminação de conhecimentos.

2.12. Actividade portuária, transportes e construção, desmantelamento e reparação naval

[9] Na Conferência de Ministros responsáveis pelas Pescas que teve lugar em Moçambique, em Março de 2008, ficou estabelecido o propósito de realizar seminários de formação em pescas e aquicultura. Foram ainda definidos objectivos que visam intensificar o combate à pesca ilegal, não regulamentada e não reportada, promover a harmonização e partilha de informação e estimular a constituição de parcerias empresariais, entre outros.

A actuação da maioria dos Estados membros nas áreas tradicionais da actividade portuária, dos transportes marítimos e da construção, desmantelamento e reparação naval apresenta um potencial apreciável, especialmente tendo em conta a significativa percentagem de bens que circulam por via marítima.
Estas áreas de actividade representam uma oportunidade para o conjunto dos países da CPLP, dadas as condições geográficas excepcionais dos Estados membros. Neste contexto, o objectivo da Estratégia traduz-se na troca de experiências e práticas entre os diversos países, bem como na partilha de meios e tecnologias.
Para além do funcionamento dos portos e de todas as actividades associadas, é também relevante assegurar a formação de profissionais do mar, através das escolas profissionais, procurando-se uma solução global que passe por cativar recursos humanos para estas áreas.

2.13. Turismo

No campo do turismo costeiro todos os países da CPLP possuem vastos recursos naturais. O sector do ecoturismo está em expansão global e o ecoturismo marítimo representa uma oportunidade. Também a náutica de recreio tem assistido a um significativo desenvolvimento, apresentando grande potencial. A concertação de esforços é determinante neste campo. Tanto a náutica de recreio como a náutica desportiva poderão ser objecto da organização de eventos desportivos no espaço lusófono.
A possibilidade de criação de rotas marítimas temáticas de índole turística, ancoradas no património cultural marítimo dos povos da CPLP, constitui outro potencial no domínio do turismo.

CAPÍTULO 3
Mecanismos de Governação

Os oceanos são, pela sua natureza, espaços de cooperação, partilha e utilização comum. No entanto, pela diversidade de intervenientes, pelas especificidades regionais e locais existentes em cada país, bem como pela multiplicidade de actividades

relacionadas com o mar, torna-se necessário desenvolver ferramentas de governação adequadas que sejam claras e consensuais, de forma a contribuir para uma estratégia para os oceanos competitiva e sustentável. Para tal, o enquadramento institucional poderá ser ajustado à necessidade de desenvolver políticas marítimas integradas, que tenham em conta a diversidade de modelos de gestão dos assuntos do mar, a necessidade do planeamento e ordenamento espacial das actividades marítimas nos vários países da CPLP e o diverso enquadramento dos regimes legais.

É desejável, assim, a partilha de boas práticas, desenvolvendo abordagens participativas que envolvam os diversos interessados.

Os mecanismos específicos de cooperação e mobilização da CPLP deverão funcionar como forma de concertar não só as políticas dos oceanos entre os países da CPLP, como também as posições dos diversos Estados membros nos assuntos do mar nos vários *fora* internacionais. A concertação de políticas deverá assentar numa dinâmica de comunicação entre os Estados membros através da criação de Reuniões de Ministros da CPLP responsáveis pelos Assuntos do Mar, que constituem um projecto da presente Estratégia. Estas Reuniões, assistidas por um Secretariado, deverão ser suportadas por uma rede de Pontos Focais que assegurem o apoio técnico e a operacionalização das propostas, facilitando a articulação entre os vários membros da CPLP.

CAPÍTULO 4
Iniciativas

No que respeita aos projectos de cooperação entre os Estados membros, estes terão em conta os princípios e os objectivos estabelecidos na Declaração Constitutiva da CPLP e na presente Estratégia.

As áreas privilegiadas no desenvolvimento de projectos são as da concertação no plano internacional, cooperação técnico-científica, nomeadamente no processo de extensão da plataforma continental e partilha de conhecimento, incluindo a inovação e investigação marítima, a capacitação de recursos humanos e a afirmação da cultura e identidade marítima da CPLP.

Sem prejuízo do eventual desenvolvimento posterior de outras áreas de cooperação, é concedida atenção prioritária às seguintes iniciativas:

4.1. Centro de Estudos Marítimos da CPLP

Os progressos da ciência e da tecnologia alargam a base de conhecimento sobre os oceanos, permitindo uma melhor compreensão das interacções entre estes e as actividades marítimas. A promoção do conhecimento deverá ter lugar através da constituição de um Centro de Estudos Marítimos da CPLP – Plataforma de Partilha de Informação e Conhecimento do Mar, que agregue as unidades de investigação dos centros de estudos dos Estados membros, no sentido da dinamização da produção científica e da constituição de uma rede de observação, monitorização e informação dos diversos países da CPLP, que deverá ser compatibilizada, servindo como base de apoio às decisões políticas. Em princípio, cogita-se o estabelecimento de Redes de Investigação Temáticas e do Centro Virtual, de forma a fomentar a investigação e a participação de investigadores da CPLP.
A par da constituição do Centro de Estudos Marítimos deverá ser também promovida a formação de recursos humanos, através da circulação de investigadores, técnicos e outros especialistas entre os Estados membros.

4.2. Atlas dos Oceanos da CPLP

A produção de recursos educativos e científicos comuns constitui também um projecto a desenvolver neste contexto, como é o caso da actualização das cartas náuticas dos Estados membros ou do Atlas dos Oceanos da CPLP. Este último pode ser um importante instrumento pedagógico sobre os recursos e património marítimo, incluindo o mapeamento e inventariação dos locais de interesse, culturais e naturais.
Insere-se ainda neste âmbito a afirmação da cultura e identidade marítima da CPLP, a prosseguir através da sensibilização da sociedade civil lusófona para a importância do oceano, para a necessidade de preservar o património marítimo e cultural subaquático, e para o envolvimento da sociedade nos temas de futuro dos oceanos.

4.3. Extensão da Plataforma Continental e Programas Associados

No âmbito do processo de submissão das propostas de extensão da plataforma continental à Comissão de Limites da Plataforma Continental, os Estados membros da CPLP podem beneficiar da partilha de experiências e conhecimentos. A cooperação poderá situar-se a dois níveis distintos, estando o primeiro relacionado com a preparação dos próprios processos de extensão e o segundo com a troca de conhecimentos e experiências nas áreas do conhecimento relacionadas com os projectos, designadamente, a cartografia, a hidrografia, a geologia e o direito internacional.

As infra-estruturas associadas aos projectos de extensão tornam possível, igualmente, o intercâmbio de experiências ao nível da monitorização ambiental e a criação de bases de dados oceanográficos, cuja informação poderá servir tanto a ciência, como a prospecção e exploração dos recursos naturais existentes nas áreas de jurisdição nacional. Para além do alargamento da jurisdição nacional e do acréscimo dos recursos de cada Estado, esta cooperação permite articular melhor a exploração e a monitorização dos dados científicos obtidos.

Os fundos marinhos, conforme definidos na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, estão em acelerado processo de pesquisa, não tanto, ainda, com o objectivo de exploração económica dos recursos naturais, mas, especificamente, para a aquisição de competência técnica para fazê-lo. Há necessidade de uma concertação entre os Estados membros da CPLP sobre a questão, tendo em vista a enorme perspectiva económica despertada pelas conhecidas investigações científicas em curso.

4.4. Estudos de Viabilidade Económica dos Recursos Naturais

Os fundos marinhos, conforme definidos na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, estão em acelerado processo de investigação, não tanto, ainda, com o objectivo de exploração económica dos recursos naturais, mas, especificamente, para a aquisição de competência técnica para fazê-lo. Há a necessidade de uma concertação entre os Estados membros da CPLP sobre a questão, tendo em vista a enorme perspectiva económica despertada pelas conhecidas investigações científicas em curso.

4.5. Projecção Internacional da CPLP

Os oceanos constituem uma área temática instrumental para o desejável reforço da visibilidade e da capacidade de influência da CPLP nas organizações internacionais, em

especial no âmbito das Nações Unidas. A elevação do perfil internacional da Comunidade poderá concorrer, por sua vez, para o objectivo mais genérico da promoção internacional da língua portuguesa – e, em particular, da sua elevação a língua oficial da ONU – com benefícios tanto para a CPLP como para os Estados membros individualmente considerados.

A maior projecção internacional da CPLP requer uma acção concertada por parte da organização e dos seus Estados membros. Neste contexto, o factor distintivo do mar enquanto espaço privilegiado de cooperação entre os Estados membros poderia servir de base a uma iniciativa de projecção internacional da CPLP, dentro das linhas orientadoras definidas na presente Estratégia. Poderiam ser incluídas nessa iniciativa acções como as seguintes:

- Promover a concertação no âmbito das organizações internacionais sempre que sejam abordadas questões relativas aos oceanos sobre as quais exista, ou possa ser previamente coordenada, uma orientação partilhada pelos Estados membros; essa concertação poderá traduzir-se numa declaração em nome da CPLP, nomeadamente a cargo do representante da Presidência em exercício, bem como no apoio a candidaturas dos Estados membros ou dos seus representantes, a cargos dos órgãos da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
- Dinamizar os Grupos CPLP, existentes nas várias capitais internacionais e nas cidades-sede das organizações internacionais, tendo em vista o seu papel mais activo na promoção da discussão dos assuntos do mar nos países e organizações em que se encontram, quer através da realização de eventos próprios, quer através da associação a eventos organizados por terceiros, que sejam considerados relevantes para a prossecução do objectivo em causa;
- Criar e divulgar um Prémio Internacional da CPLP para o Mar, destinado a galardoar o trabalho de individualidades ou instituições no âmbito dos oceanos, podendo a entrega do referido Prémio ter lugar no quadro de um evento internacional de alto nível.

Fruto de um trabalho de redacção conjunta, esta Estratégia, que constitui um instrumento valioso para uma futura Política de Oceanos da CPLP, confirma a importância de que o mar se reveste para todos os Estados membros e representa uma oportunidade para um melhor aproveitamento do potencial que os oceanos encerram.

CPLP
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Estratégia da CPLP para os Oceanos

Plano de Ação do Mindelo 2019-2021
Presidência *pro tempore* de Cabo Verde

São Objetivos Gerais da "Estratégia da CPLP para os Oceanos":

a) Promover os princípios estabelecidos na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
b) Contribuir para uma melhor gestão e desenvolvimento sustentável dos oceanos, através da aplicação da abordagem multisetorial (incluídas as abordagens de defesa, ambiental, científica, tecnológica, social e económica) e da cooperação internacional;
c) Promover a constituição de áreas marinhas protegidas nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nos Estados membros da CPLP;
d) Promover medidas de compreensão e de adaptação à mudança do clima nas regiões costeiras;
e) Contribuir para o reforço de uma rede de recursos humanos capacitada para desenvolver uma política de oceanos integrada;
f) Promover medidas de aproveitamento económico dos recursos marinhos, incluindo o encorajamento de parcerias empresariais.

O Secretariado Técnico Permanente, coordenado por Cabo Verde, com apoio de Timor-Leste e Angola, será responsável por implementar o Plano de Ação, cabendo-lhe:

- Acompanhar a realização das atividades referidas no presente Plano de Ação, mantendo um contacto regular com os Pontos Focais Nacionais e com o Secretariado Executivo da CPLP;
- Partilhar com regularidade (a definir em sede de reunião técnica) os avanços alcançados, no âmbito do Plano de Ação;
- Apoiar a concertação política e técnica no âmbito dos assuntos dos mares e garantir a representação da CPLP nos Fóruns internacionais;

I. Ações Transversais		
Atividades	Cronograma	Responsável
Estratégia da CPLP para os Oceanos: atualização		
Conclusão via eletrónica do trabalho de atualização iniciado na IV RPF AM	Março de 2020	Todos EM; Cabo Verde
Portal da CPLP para o Oceano: atualização		
Os PF dos assuntos do mar da CPLP comprometem-se a enviar com caráter regular as informações nacionais pertinentes sobre o setor para atualização do Portal do Oceano da CPLP, como por exemplo atividades de celebração no âmbito do dia Mundial dos Oceanos; avanços sobre o ODS 14 e outras;	Permanente	Todos EM; SECPLP
Monitorização e relato sobre o ODS 14:		
Partilha de informação entre os Estados-Membros sobre realizações e avanços	Pontual: Reuniões Ministeriais Permanente: Portal	Todos EM
Projeção Internacional da CPLP através do Oceano		
Concertação política, diplomática e técnica sobre pontos comuns da agenda do Oceano e sua divulgação em *fora* regionais e internacionais;	Permanente	Cabo Verde; SECPLP
Identificar oportunidades de financiamento/parcerias/capacitações para cumprimento acordos internacionais;	Permanente	Todos EM; SECPLP
Celebração do 8 junho_ Dia Mundial dos Oceanos. (partilha de iniciativas nacionais)	8 junho	Todos EM
Literacia do Mar na CPLP		
Kit do Mar Atlas do Mar Ações de Sensibilização e Educação	Permanente	Todos EM
Cooperação Triangular para o Oceano na CPLP		
Identificar e estabelecer parcerias com os Observadores Associados e Consultivos da CPLP, Sociedade Civil e Organizações internacionais	Permanente	Todos EM SECPLP
Identificação de Financiamentos		
Promover a procura sistemática de fontes de financiamento junto de diferentes parceiros de desenvolvimento públicos e privados para a concretização do Plano de Ação;	Permanente	Proponente da atividade; Todos EM;

II. Iniciativas prioritárias
(identificadas na III RMAM, Díli, maio 2016)

A. CRIAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DO MAR DA CPLP

OBJETIVO ESPECÍFICO: Incentivar a investigação científica e aprofundar a capacidade das entidades públicas e privadas nas diversas áreas ligadas ao mar, de forma a auxiliar o processo decisório eficaz e capaz de identificar riscos e oportunidades na economia do oceano, de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável.

REFERÊNCIA ODS: 14 a - Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.

Proposta de debate pela RPF AM:
- Atividade proposta na I RM AM sem desenvolvimentos significativos;
- Os EM deveriam ter manifestado o seu interesse (justificado) até maio de 2016;
- Atualização dos TdR da atividade;

Atividades	Resultados	Cronograma	Orçamento _ Fonte Financiamento	Responsável
Atualizar os TdR da atividade, tendo em vista a sua transformação numa ferramenta informática com a designação "Centro de Conhecimento de Ciências do Mar da CPLP", enquanto contributo para o reforço técnico do "Portal do Oceano da CPLP"	• Apresentação da nova funcionalidade informática "Centro de Conhecimento de Ciências do Mar da CPLP" • Criação de um separador no Portal do Oceano da CPLP com a designação "Centro de Conhecimento de Ciências do Mar da CPLP"	Até junho de 2020	Portugal (contribuição em género via Fundação de Ciência e Tecnologia (FCT): personalização de um meta-motor de pesquisa *RCAAP (Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal)* para as Ciências do Mar CPLP	Portugal

B. ATLAS DOS OCEANOS DA CPLP

OBJETIVO ESPECÍFICO: Contribuir para o aumento do conhecimento da sociedade civil sobre os oceanos através do estabelecimento de um Atlas multimédia de acesso livre e para o reforço do papel dos oceanos como componente essencial à história e cultura dos países de língua portuguesa.

REFERÊNCIA ODS: 14 a - Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.

Proposta de debate pela RPF AM:
Estava prevista a sua finalização no 1º semestre de 2018;

Atividades	Resultados	Cronograma	Orçamento _ Fonte Financiamento	Responsável
Avaliar junto do Brasil o ponto de situação relativo à finalização da atividade	• Atlas dos Oceanos da CPLP concluído • Edição do Atlas dos Oceanos da CPLP no Portal Oceano da CPLP	junho 2020	Brasil	Brasil Secretariado Técnico Permanente (StP) SECPLP

C. EXTENSÃO DA PLATAFORMA CONTINENTAL E PROGRAMAS ASSOCIADOS

OBJETIVO ESPECÍFICO: Concertar esforços para a partilha de informação relevante e promoção de atividades de capacitação sobre os projetos de extensão da plataforma continental.

REFERÊNCIA ODS 14.c: Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos"

Proposta de debate pela RPF AM:

Atividades	Resultados	Cronograma	Orçamento _ Fonte Financiamento	Responsável
Partilha de conhecimento e informação sobre os processos de extensão das plataformas continentais dos Estados-Membros	• Constituição de um Grupo Técnico para partilha de informação sobre os processos de extensão das plataformas continentais dos Estados-Membros	Permanente		A definir

D. PROJEÇÃO INTERNACIONAL DA CPLP ATRAVÉS DOS OCEANOS

OBJETIVO ESPECÍFICO: Promover a concertação no âmbito das organizações internacionais sempre que sejam abordadas questões relativas aos oceanos sobre as quais exista uma posição comum de todos os países.

REFERÊNCIA ODS 17.16: Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

Proposta de debate pela RPF AM:

- Concertação para posicionamentos comuns na agenda internacional e busca de parceiros e financiamentos;
- Incluir como atividade transversal

Atividades	Resultados	Cronograma	Orçamento _ Fonte Financiamento	Responsável
Participação da CPLP nas Conferências das Partes para as Alterações Climáticas. (próxima: 25º COP, Madrid, dez de 2019);	• Articulação com PF Nacionais do Clima • Integração da componente dos Oceanos nas NDC (Contribuições Nacionais Determinadas); • Oportunidades de parcerias/financiamentos identificados	Dezembro de 2019 Permanente	-	Todos EM SECPLP
Participação da CPLP nas Conferências das Partes para a "Convenção sobre a Biodiversidade Biológica. (próxima: 15ª COP, em Kuming, China 2020)	• Articulação com PF Nacionais da Biodiversidade • Debate e posicionamento sobre nova estratégia; • Oportunidades de parcerias/financiamentos identificados	Fevereiro de 2020 Permanente	-	Todos EM SECPLP
Participação da CPLP na 4ª Conferência Intergovernamental sobre a adoção de um instrumento legalmente vinculativo da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, agendada para 2020, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque;	• Debate e posicionamento sobre "Protocolo sobre a conservação e uso sustentável da diversidade biológica marinha em áreas fora da jurisdição nacional"	Até ao final de 2020	-	Todos EM
Participação da CPLP na **5ª Reunião da Assembleia Ambiental das Nações Unidas**, em 2021, no Quénia;	• Tomada de posição conjunta, específica sobre o lixo marinho; • Apresentação dos avanços do compromisso da CPLP por um mar sem lixo	Até ao final de 2021	-	Todos EM
Participação da CPLP na **2º Conferência Oceanos das Nações Unidas**, Lisboa, junho 2020	• Debater a implementação do ODS 14; • Debater participação da CPLP	Até junho de 2020	-	Concertação entre a Presidência Cabo-Verdiana da CPLP e Portugal
Celebração do dia 8 de junho – Dia Mundial dos Oceanos	• Partilha de iniciativas de âmbito nacional, a colocar no Portal dos Oceanos da CPLP	Permanente	-	Todos EM

E. PARCERIA DA CPLP PARA UM MAR SEM LIXO

OBJETIVO ESPECÍFICO: Estabelecer uma parceria da CPLP para o lixo marinho destinada a implementar medidas de prevenção para reduzir o lixo proveniente de fontes terrestres e marinhas e medidas corretivas de limpeza no mar e áreas costeiras e de valorização do lixo marinho, numa perspetiva de sustentabilidade.

REFERÊNCIA ODS 14.1: Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

Proposta de debate pela RPF AM:

- Confirmação do interesse dos países na continuação desta atividade;

Atividades	Resultados	Cronograma	Orçamento _ Fonte Financiamento	Responsável
Adesão ao compromisso: *CPLP por um mar sem lixo*	• Assinatura da carta de compromisso político para o combate ao Lixo marinho	Novembro 2019	-	Todos EM
Atualizar os Pontos Focais para o Lixo Marinho	• Pontos Focais sobre Lixo Marinho identificados	Fevereiro de 2020	-	Todos EM
Elaboração de um TdR para a realização de atividades de diagnóstico;	• TdR elaborados • Identificação e envolvimento de vários detentores de interesse; • Partilha de soluções técnicas, legais e políticas, de base económica e/ou comunitária, que ajudem a prevenir, reduzir e gerir o lixo marinho	fevereiro 2020/ junho 2020	-	Todos os PF Lixo Marinho

F. DESENVOLVIMENTO DE CLUSTERS MARÍTIMOS

OBJETIVO ESPECÍFICO: Dinamizar o desenvolvimento do setor privado e da economia azul através da partilha de experiências e sinergias e criação de parcerias empresariais inovadoras e competitivas em atividades económicas ligadas ao mar

REFERÊNCIA ODS: 14.7 - Até 2030, aumentar os benefícios económicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

Proposta de debate pela RPF AM:

- Debater novas atividades para impulsionar a Economia Azul;

Atividades	Resultados	Cronograma	Orçamento _ Fonte Financiamento	Responsável
Identificação no separador "Economia Azul" do Portal do Oceano da CPLP, dos clusters de Economia Azul de cada Estado-Membro e dos instrumentos de financiamento disponíveis públicos e privados	• Partilha de informação e apoio à realização de investimentos na Economia Azul	Até junho de 2020 Permanente	-	Todos os EM StP SECPLP

REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA DAS MARINHAS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Considerando os Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a Declaração Constitutiva da mesma organização, assinada em Lisboa a 17 de julho de 1996, pelos Chefes de Estado e de Governo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, ratificada por Timor-Leste em 1 de agosto de 2002 e pela Guiné-Equatorial em 23 de julho de 2014 na X Conferência da CPLP.

Considerando a vontade comum de aproximar as Marinhas, Guardas-costeira e Componentes Navais da CPLP, e de aprofundar o relacionamento no seio da Lusofonia no domínio dos temas de âmbito naval;

Reconhecendo a necessidade de promoção do diálogo, incrementoda cooperação epartilhade experiências organizacionais entre as Marinhas, Guardas-costeira e Componentes Navais de Defesa da CPLP, que contribuiu para que o Simpósio das Marinhas dos Países de Língua Portuguesa (SMPLP) surgisse em 2008, com a realização da 1.ª edição, através de uma iniciativa promovida pela Marinha Portuguesa;

Considerando as deliberações tomadas durante o III SMPLP, realizado no Rio de Janeiro, entre 8 e 10 de maio de 2012, onde foi apresentada a vontade expressa, por todas as delegações presentes, para que este seja integrado como órgão da Componente de Defesa da CPLP e tendo ainda em conta o disposto no Protocolo de Cooperação da CPLP no domínio da Defesa, assinado na cidade da Praia, a 15 de setembro de 2006,

As Marinhas, Guardas Costeiras e Componentes Navais de Defesa da:

República de Angola;

República Federativa do Brasil;

República de Cabo Verde;

República da Guiné-Bissau;

República da Guiné Equatorial;

República de Moçambique;

República Portuguesa;

República Democrática de São Tomé e Príncipe;

República Democrática de Timor-Leste;

REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA DAS MARINHAS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Acordam em estabelecer o presente regulamento da conferência das Marinhas da CPLP.

Artigo 1.º
(Fim)

O presente regulamento estabelece os princípios gerais e as regras orientadoras da Conferência das Marinhas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, adiante designada por CMCPLP, que envolve as Marinhas, Guardas-Costeirase Componentes Navais de Defesa das Forças Armadas, doravante designadas por Marinhas da CPLP.

Artigo 2.º
(Objetivos)

A CMCPLP tem como objetivos:

a) Criar uma plataforma comum de debate e partilha de conhecimentos em matéria de âmbito naval, de nível estratégico e operacional;
b) Promover um ambiente de cooperação nos âmbitos naval e marítimo, designadamente, no campo de ação associado às entidades com responsabilidades no exercício da autoridade do Estado no mar – segurança marítima e defesa;
c) Contribuir para o desenvolvimento das capacidades das Marinhas da CPLP;
d) Manter comunicação permanente entre os Estados-Maiores das Marinhas da CPLP;

Artigo 3.º
(Âmbito)

Através da CMCPLP pretendem-se identificar vetores essenciais, que se constituam como mecanismos para a afirmação das Marinhas da CPLP como instrumento para a manutenção da paz e segurança, designadamente:

a) A solidariedade entre as Marinhasda CPLP em situações de calamidade ou agressão que ocorram num dos países da CPLP, respeitadas as legislações de cada Estado-membro, e nos termos das normas estabelecidas na Carta das Nações Unidas;
b) A sensibilização das sociedades dos países lusófonos no que toca à importância do papel das entidades que exercem a autoridade do Estado no mar, bem como a sua possível utilização em missões não-beligerantes, como no apoio às populações em situações de catástrofe ou desastres naturais e em demais missões de interesse público, respeitadas as legislações nacionais;
c) O intercâmbio de informação, a partilha de metodologias e a adoção de medidas de fortalecimento da confiança entre as Marinhas participantes, em concordância com o ordenamento constitucional de cada Estado-membro, tendendo contribuir para o fortalecimento da estabilidade nas regiões em que se inserem os países da CPLP;
d) A procura de sinergias de forma a vincar o disposto no Protocolo da CPLP no Domínio de Defesa, no que diz respeito ao controlo e fiscalização das águas

territoriais e da zona económica exclusiva dos países da CPLP, com o possívelempregoconjunto dos meios navais;

e) Outras ações para afirmação das Marinhasque venham a ser consideradas e aprovadas na CMCPLP.

Artigo 4.º
(Marinhas participantes)

1. A CMCPLP é aberta à participação de todas as Marinhas dos países pertecentes à Comunidade dos Países da Língua Portuguesa.
2. A participação de cada entidade deve ser confirmada até 3 (três) meses antes da data prevista para a realização da CMCPLP.
3. A inscrição provisória dos elementos que integram a comitiva de cada Marinha da CPLP deve ser efetuada até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a realização do evento.
4. Cada comitiva deve apresentar a inscrição definitiva dos elementos referidos no número anterior até 30 (trinta) dias antes da realização da CMCPLP.
5. A inscrição a que se refere o número anterior deve ser acompanhada da identificação dos elementos que integram cada comitiva.

Artigo 5.º
(Organização da CMCPLP)

1. A CMCPLP realizar-se-á de 2 (dois) em 2 (dois) anos, sendo a responsabilidade da organização alternada, por critério de ordem alfabética, tendo em conta os nomes dos países, entre as Marinhas da CPLP. Caso a marinha designada no sistema de rotação não puder acolher a Conferência, esta avança para a proxima Marinha, por ordem alfabética, sucessivamente. A manifestação da indisponibilidade deve ser feita até 1 (um) ano antes da data da proxima Conferência.
2. A CMCPLP terá a duração de 3 dias úteis.
3. A Marinha organizadora é responsável pela definição da agenda, a ser remetida aos demais participantes, para conhecimento, com uma antecedência de 3 (três) meses relativamente à data da realização do evento, a fim de permitir a coordenação das comunicações das delegações e pela logística da organização.
4. A Marinha organizadora também é responsável pela formulação de convites e suporte dos custos relativos a alojamento, alimentação e transportes internos para os participantes, durante o período do evento.
5. A definição do tema de cada edição é igualmente da responsabilidade da Marinha organizadora.

Artigo 6.º
(Presidência)

A presidência da CMCPLP é assegurada pelo Comandanteou Chefe da Marinha organizadorade cada edição.

REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA DAS MARINHAS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Artigo 7.º
(Programa)

1. A formulação do programa e a definição dos eventos são da responsabilidade da Marinha organizadora.
2. O programa detalhado deve ser enviado aos participantes até 15 (quinze) dias antes do início da CMCPLP.
3. Por motivos de força maior, podem ser realizadas alterações ao programa no decorrer da CMCPLP.

Artigo 8.º
(Ata)

1. No final da CMCPLP é redigida uma ata, na qual se faz menção a todos os aspetos relevantes, ao tema da mesma e a outros assuntos debatidos, bem como à fita temporal dos acontecimentos e ainda às recomendações aprovadas durante o evento.
2. A ata deverá serassinada pelos Comandantes, ou Chefes, das Marinhas participantes na conferência e posteriormente distribuída aos mesmos.
3. As recomendações da ata da reunião serão submetidas pelo país acolhedor ao Secretariado para os Assuntos de Defesa (SPAD), antes de entregar as responsabilidades ao próximo país designado.
4. A ata da reunião deve indicar o próximo país acolhedor da CMCPLP.
5. A gestão dos assuntos correntes entre Conferências ficará sob responsbilidade do país acolhedor, da última Conferência. Na próxima Conferência, será apresentado um relatório dos assuntos tratados e pendentes a todos participantes, no momento de passagem de responsabilidade.

Artigo 9.º
(Delegações)

1. As delegações serão chefiadas pelo Comandante ou Chefe de Estado-Maior de cada Marinha, acompanhados por dois assessores.
2. A Marinha organizadora não será responsável pelas despesas, caso alguma Marinha designe outros oficiais para comporem a sua delegação.

Artigo 10.º
(Observadores)

1. A CMCPLP não é aberta a participação de outras Marinhas fora da CPLP, mesmo como observadoras.
2. A Marinha organizadora poderá convidar entidades ou personalidades nacionais de um dos países membros, civis ou militares, para participarem como observadoras, desde que essa participação sejarelevante.

REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA DAS MARINHAS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Artigo 11.º
(Encargos das Marinhas participantes)

As Marinhas participantes são responsáveis pelos encargos com as viagensde ida e voltados elementos que integram as suas delegações, para o país da Marinha organizadora da CMCPLP.

Artigo 12.º
(Confidencialidade)

1. As entidades participantes obrigam-se a não utilizar, em detrimento de qualquer uma delas, a informação classificada que seja obtida no âmbito dos trabalhos da CMCPLP.
2. As informações classificadas obtidas no âmbito da CMCPLP não podemser transmitidas a entidades terceiras que não integrem a CPLP.

Artigo 13.º
(Disposições finais)

As alterações ao presente regulamento são propostas e aprovadas em sede da CMCPLP, sendo decididas por unanimidade.

Artigo 14.º
(Entrada em vigor)

Depois da assinatura por parte de todas as Marinhas da CPLP, o presente regulamento entrará em vigor após a conclusão das formalidades legais, respeitantes a cada um dos membros participantes.

O presente regulamento é assinado em 8 (oito) exemplares, redigidos em língua portuguesa,distribuídos por cada uma das Marinhas participantes na Conferência, sendo todas as versões igualmente válidas.

Pela Marinha de Guerra Angolana

Pela Marinha do Brasil

Pela Guarda Costeira de Cabo Verde

Pela Marinha Nacional da Guiné – Bissau

REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA DAS MARINHAS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Pela Marinha da Guiné Equatorial

Pela Marinha Portuguesa

Pela Marinha de Guerra de Moçambique

Pela Guarda Costeira de São Tomé e Príncipe

Pela Componente Naval das FALINTIL – Forças de Defesa de Timor-Leste

ATA DA VII CONFERÊNCIA DAS MARINHAS E GUARDAS COSTEIRAS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

No período de sete a nove de novembro de 2022, reuniram-se em Lisboa, Portugal, as Delegações das Marinhas e Guardas Costeiras dos seguintes países: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Chefiaram as Delegações as seguintes autoridades:

Almirante Valentim Alberto António, Marinha de Guerra Angolana;

Capitão-de-Mar-e-Guerra Eduardo Rabha Tozzini, Adido de Defesa e Naval junto da Embaixada do Brasil em Lisboa;

Capitão-do-Mar Armindo António da Graça, Guarda Costeira de Cabo Verde;

Coronel Arafam Camará, Adido de Defesa junto da Embaixada da Guiné-Bissau em Lisboa;

Almirante Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo, Marinha Portuguesa;

Capitão-de-Mar-e-Guerra Pedro Afonso de Barros, Guarda Costeira de São Tomé e Príncipe;

Capitão-de-Mar-e-Guerra Adão Brito "Jacky", Componente Naval de Timor-Leste.

A VII Conferência teve como tema principal: ***"A Pesca Ilegal, não declarada e não regulamentada - novas abordagens"***.

A cerimónia de abertura foi presidida pelo Almirante Henrique Gouveia e Melo, Chefe do Estado-Maior da Armada e Autoridade Marítima Nacional, de Portugal, que proferiu uma alocução onde destacou o papel decisivo que as Marinhas têm no desenvolvimento dos Países, bem como, os diversos riscos e ameaças no meio marítimo, nomeadamente as alterações climáticas, a utilização intensa do mar, a poluição marinha e o esgotamento dos recursos marinhos, incluindo a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN). Concluiu com a espetativa de, no decorrer dos trabalhos, se encontrarem pontos de entendimento, medidas a implementar e ações a desenvolver, com o propósito de alcançar ações tangíveis para implementar nas Marinhas da CPLP no combate à pesca ilegal.

A conferência contou com uma alocução do Dr. João Neves, consultor da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) no âmbito do "Acordo sobre Medidas dos Estados

do Porto" e de "Monitorização, Controlo e Vigilância" da pesca, subordinada ao tema "Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada – Desafios". Neste contexto, identificou como como principais desafios a identificação de toda a fileira das pescas - desde a captura (ou atividade extrativa) ao consumo, incluindo transbordo, desembarque, primeira venda, transporte, transformação e distribuição -, a atualização dos instrumentos legais nacionais, a identificação de infrações de pesca e crimes ambientais, o diagnóstico dos desafios, a avaliação das responsabilidades dos Estados e instituições, a necessidade de dialogo com os agentes económicos, bem como, a elaboração de planos e programas, coordenando e integrando as diversas instituições. Ressaltou, ainda, que cada Estado deve ter um Plano de Ação Nacional contra a pesca INN e um Plano Nacional de Monitorização, Controlo e Vigilância, evitando, no entanto, copiar modelos importados sem um adequado diagnóstico.
Questionado sobre o modelo mais adequado para atuação do Estado no mar, o Dr. João Neves referiu que defende, por um lado, o princípio da separação dos poderes de fiscalização, regulação e administração e, por outro, a otimização dos recursos, evitando dotar entidades com a mesma capacidade operativa das Marinhas ou das Guardas Costeiras, tendo realçado a mais-valia do modelo de duplo-uso.

O Tenente Miguel Vieira, do Comando Naval da Marinha Portuguesa, efetuou uma apresentação sobre "Pesca ilegal, não declarada e não regulamentada nas águas da CPLP", apresentando um panorama geral relativo à pesca INN nas águas dos países da CPLP, concluindo que a pesca INN tem um impacto global e que, por isso, existe a necessidade de incremento de controlo e fiscalização. Por outro lado, o combate à pesca INN está dependente da cooperação internacional pelo que a CPLP pode ter um papel relevante no combate a este flagelo, nomeadamente pela cooperação entre Marinhas / Guardas Costeiras.

O Major Humberto Francisco Macaringue, do Centro de análise Estratégica (CAE) da CPLP efetuou uma apresentação subordinada ao tema "Informe sobre a situação politico-estratégica dos Estados-membros da CPLP". Neste âmbito, apresentou uma análise securitária global e realçou, entre outros aspetos, as preocupações no domínio securitário, político e económico, no continente Africano e na Europa, destacando a guerra da Rússia/Ucrânia, bem como a situação no Sudoeste Asiático na sequência da tensão entre a China / Taiwan e Coreia do Norte / Coreia do Sul. Realçou, ainda, a insuficiência alimentar em África, a crise energética e o aumento generalizado da inflação, a par do ambiente de tensão política e social sentido em alguns países, como resultado, por exemplo, de processos eleitorais.

Houve, também, oportunidade de apresentação de dois projetos estruturantes da Marinha Portuguesa. Primeiro, o Capitão-de-fragata Mestre Domingos apresentou a Plataforma Multifuncional, tendo sido partilhado o conceito e principais características desta plataforma inovadora, de arquitetura aberta, e, segundo, o Capitão-de-fragata Leal da Neves apresentou o projeto dos Navios de Patrulha Costeira e as vantagens que este conceito apresenta face aos inúmeros desafios e diversidade de ameaças e riscos que os cenários de operação, atuais e futuros, nos colocam.

I - DELEGAÇÕES PARTICIPANTES:

A relação dos Assessores das Delegações participantes da VII Conferência das Marinhas da CPLP está detalhada abaixo:

Angola
Capitão de Mar e Guerra Sebastião António Gregório
Capitão de Mar e Guerra Lopes Augusto

Portugal
Capitão-de-mar-e-guerra Nuno Palmeiro Ribeiro

São Tomé e Príncipe
Segundo-Tenente Carlos Costa Gomes dos Ramos Miguel
Subtenente Hélder Soares da Mota Quaresma

Timor-Leste
Subtenente Proficio Neves de Carvalho Fernandes
Primeiro-Sargento Agostinho Mendonça

II - DESENVOLVIMENTO DAS REUNIÕES:

As reuniões foram realizadas de acordo com o programa de atividades previamente estabelecido. A abertura das reuniões de trabalho da conferência foi realizada pelo Almirante Henrique Gouveia e Melo, da Marinha Portuguesa. A partir desse momento, a conferência foi conduzida pelo Capitão-de-mar-e-guerra João Pedro Maurício Barbosa, Secretário da VII Conferência das Marinhas da CPLP.

Em seguida, foram realizadas palestras das Delegações, seguidas de debates.

Segue-se o resumo das palestras apresentadas pelas Delegações:

Angola:

O Almirante Valentim Alberto António, da Marinha de Guerra Angolana, realizou uma palestra subordinada ao tema: "A Pesca Ilegal, não declarada e não regulamentada", com o objetivo de partilhar conhecimento sobre pesca INN em geral e em Angola em particular, tendo em conta o seu impacto na sociedade. Referiu que o impacto da pesca INN se manifesta na segurança alimentar, acelera o declínio das espécies piscícolas, é muito prejudicial para a situação económica e social podendo ameaçar a sobrevivência de algumas comunidades costeiras - e promove a destruição dos habitats marinhos. Neste contexto, relevou a necessidade de restauração e proteção dos mangais nas áreas costeiras, a fim de possibilitar a reprodução das espécies. Por outro lado, para o combate à pesca ilegal e outros ilícitos no mar, referiu que Angola está a criar um sistema seguro e robusto de vigilância marítima integrada com meios de observação costeira, aéreos navais (Navios de Patrulha Oceânica, Helicópteros, Aviões de Asa Fixa e Drones).

Na discussão que se seguiu, o Almirante Gouveia e Melo destacou o projeto piloto de criação de recifes artificiais que será testado na Zona Livre Tecnológica Infante D. Henrique, em Troia, Portugal, que visa a criação de áreas de reprodução e desenvolvimento de espécies piscícolas no litoral, produzindo um efeito semelhante aos mangais na costa de Angola.

Cabo Verde:

O Capitão-do-Mar Armindo António da Graça, da Guarda Costeira de Cabo Verde, realizou uma palestra subordinada ao tema "Pesca ilegal em Cabo Verde", salientando que a pesca INN produz um efeito devastador na economia, na segurança Alimentar das Populações, na segurança dos pescadores e tripulações e é uma atividade transfronteiriça. Em Cabo Verde, a prática de atividades consideradas como pesca INN ocorre maioritariamente na pesca artesanal, sendo que, relativamente à pesca praticada por navios estrangeiros, não há registos recentes da prática de ilícitos, embora a falta de capacidade de monitorização e fiscalização não permita uma correta contabilização destes ilícitos. Identificou, ainda, a necessidade de uma melhor articulação com Marinhas amigas no âmbito das Presenças Marítimas Coordenadas, o aumento do número de inspetores de pesca, a melhoria do sistema de monitorização por satélite, o aumento da capacidade de intervenção em toda a ZEE e o incremento da segurança cooperativa através de parceiras com Marinhas e forças aéreas de países amigos e de operações de fiscalização conjuntas com os países da região.

Referiu, ainda, a necessidade de se implementar o uso de veículos não tripulados na patrulha da ZEE, de edificar um sistema de radares costeiros e de sistematizar a informação recolhida pelas diferentes instituições com competências na matéria.

Na discussão que se seguiu, debateu-se a impossibilidade da criminalização da pesca INN para além das 12 NM, o que dificulta a ação dissuasora por parte do Estado costeiro.

Para além disso, o Almirante Gouveia e Melo destacou a relevância da *intelligence* e do tratamento dos dados e da informação para maximizar a eficiência operacional. Neste quadro, o Almirante Valentim Alberto António referiu a importância de troca de informação sobre atividades de pesca INN e, em complemento, o Almirante Gouveia e Melo propôs, como possível medida concreta, a criação e partilha de uma base de dados sobre navios de pesca ilegal que frequentam as ZEE dos países da CPLP.

Guiné-Bissau

O Coronel Arafam Camará, Adido de Defesa junto da Embaixada da Guiné-Bissau em Lisboa, salientou a importância estratégica da CPLP e a necessidade de uma visão inspiradora para as Marinhas da CPLP.

O Almirante Gouveia e Melo destacou os acordos de fiscalização conjunta realizados entre Portugal e STP entre Portugal e Cabo Verde, recomendando a realização de um acordo de cooperação entre a Guiné-Bissau e outro país da CPLP que tenha capacidade para apoiar.

Portugal

O Almirante Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo, da Marinha Portuguesa, proferiu uma alocução, salientando a necessidade de se potenciar uma visão comum, das Marinhas e Guardas Costeiras da CPLP, inspiradora, assente num modelo de duplo-uso, suportada no modelo das Marinhas pós-modernas e mitigadora de atores estatais dispersos, minimizando atuações incoerentes, dessincronizadas e comportamentos desviantes.

Neste quadro, propõe o desenvolvimento de diversas linhas de ação, alcançáveis no curto e no médio prazo, designadamente, a implementação da troca de informações sobre diversas modalidades; a calendarização de um programa de formação e treino para partilha de conhecimento; o incremento das missões combinadas e cooperativas de segurança, de combate e prevenção a atividades ilegais no Golfo da Guiné e com os países da região; a criação de uma equipa de Direito Comparado para identificar lacunas e promover a melhoria do quadro legislativo relativo à pesca INN dos países da CPLP e, por fim, propõe também que as Marinhas e Guardas Costeiras da CPLP se constituam como elementos transmissores desta visão, possibilitando a agregação de outros países e contribuindo para o uso sustentável do mar.

Para concluir releva as inúmeras vantagens e ganhos em considerar o combate à pesca INN como um objetivo da CPLP - e em concreto das suas Marinhas e Guardas Costeiras - e considera vital implementar estratégias de conservação dos ecossistemas e de combate à pesca INN.

Na discussão que se seguiu, o Almirante Valentim Alberto António propôs que, à semelhança do acordado na VI Conferência das Marinhas da CPLP, seja promovido o desenvolvimento do conceito de "Marinha de duplo-uso", com vista a evitar a duplicação de custos e aumentar a eficiência. O Almirante Gouveia e Melo complementou com a necessidade de se relevar o modelo das marinhas pós-modernas, concentrando num único ator as funções militares e não militares de um Estado costeiro.

São Tomé e Príncipe

O Subtenente Hélder Soares da Mota Quaresma, da Guarda Costeira de São Tomé e Príncipe, realizou uma palestra subordinada ao tema "Pesca Ilegal, Não declarada e Não regulamentada - Novas abordagens", contextualizando a atividade da pesca na região e a grande relevância desta atividade para a economia de São Tomé e Príncipe (STP). Por outro lado, salientou que a pesca INN tem prejudicado gravemente a economia de STP e tem diminuindo o *stock* pesqueiro, tratando-se de uma prática altamente lucrativa e onde vigora a impunidade, como resultado da falta de fiscalização ou atuação contra a pesca INN no Golfo da Guiné.

Salientou a cooperação entre STP e diversos Estados, nomeadamente Portugal e Gabão, no combate à pesca INN e identificou diversas abordagens para aumentar a eficácia da fiscalização marítima, designadamente através de um Centro de Operações Marítimas operado em permanência, da utilização de sistemas de monitorização e vigilância, do fortalecimento da cooperação com outros Países e da articulação com Centros de Operação do Golfo da Guiné.

Para além da Fiscalização Marítima, relevou a realização de outras ações que visam incrementar a sustentabilidade da atividade piscatória e a eficácia dos Quadros Fiscalizadores, nomeadamente, a sensibilização das comunidades piscatórias, a participação em Exercícios Internacionais e a formação de Quadros de Fiscalização Marítima.

No final da apresentação, o Capitão-de-Mar-e-Guerra Pedro Afonso de Barros, Comandante da Guarda Costeira de São Tomé e Príncipe, destacou o resultado muito positivo da cooperação com a Marinha Portuguesa através do NRP *Zaire*. O Almirante Gouveia e Melo referiu que esta cooperação deverá evoluir para um modelo mais operativo, fruto da maior capacitação da Guarda Costeira de STP.

Timor-Leste

O Capitão-de-Mar-e-Guerra Adão Brito "Jacky", da Componente Força Naval Ligeira de Timor-Leste, realizou uma palestra subordinada ao tema "Pesca ilegal em Timor-Leste", caracterizando genericamente a atividade piscatória e o impacto da pesca INN, que tem resultado, por exemplo, na redução dos *stocks* de peixes, no dano ambiental e na destruição do recife de coral.

Salientou, também, que Timor-Leste se tem esforçado por mitigar a pesca INN e que o esforço tem incidido na utilização de tecnologia MCS (*Monitoring, Control and Surveillance*), no estabelecimento de uma cooperação a nível nacional, regional e internacional, partilhando informação com os pescadores locais e através da melhoria do modelo de gestão das pescas.

Como principais expectativas e desafios, identificou a necessidade de reforçar as capacidades na aplicação da lei, a aquisição de conhecimento sobre técnicas e procedimentos de fiscalização e investigação e, finalmente, a implementação do Sistema de Autoridade Marítima, em 2023.

Na sequência desta apresentação, o Almirante Gouveia e Melo destacou a grande importância de proteger o recife de coral, pois constitui-se como um elemento fundamental para a preservação e desenvolvimento dos *stocks* piscícolas.

III - RECOMENDAÇÕES APROVADAS:

As Delegações reuniram-se e debateram intensamente vários temas. As recomendações aprovadas, consensualmente, pelas Delegações foram as seguintes:

Recomendação nº 1: Promover o combate à pesca INN como um objetivo da CPLP e, em concreto, das suas Marinhas e Guardas Costeiras.

Recomendação nº 2: Implementar a troca de informações, sobre diversas modalidades, nomeadamente através de uma base de dados partilhada sobre pesca INN, entre as Marinhas e Guardas Costeiras da CPLP.

Recomendação nº 3: Disponibilizar, por parte da Marinha Portuguesa, colaboração às Marinhas e Guardas Costeiras no combate à pesca INN através da implementação do Sistema de Apoio à Decisão na atividade de Patrulha (*versão cooperação*).

Recomendação nº 4: Desenvolver e calendarizar um programa de formação e treino, em diversas áreas técnicas, para partilha de conhecimento, nomeadamente no âmbito da atividade de fiscalização e monitorização da pesca INN.

Recomendação nº 5: Incrementar a realização de missões combinadas e cooperativas de segurança, de combate e prevenção a atividades ilegais no Golfo da Guiné com os países da região.

Recomendação nº 6: Criar uma equipa de Direito Comparado, relativo à pesca INN, para identificar lacunas e promover a melhoria do quadro legislativo dos países da CPLP.

Recomendação nº 7: Encorajar as Marinhas e Guardas Costeiras a desenvolver o conceito de "Marinha de duplo-uso", com vista a evitar a duplicação de custos e aumentar a eficiência.

Recomendação nº 8: Encorajar as Marinhas e Guardas Costeiras a desenvolver o modelo das Marinhas pós-modernas, concentrando num único ator as funções militares e não militares de um Estado costeiro.

Recomendação nº 9: Prosseguir as ações de cooperação entre as Marinhas e Guardas Costeiras para o combate às "novas ameaças" nos espaços marítimos, aumentando a eficiência e minimizando atuações incoerentes, dessincronizadas e comportamentos desviantes.

Recomendação nº 10: A Marinha de Guerra de Angola deverá acolher a VIII Conferência das Marinhas e Guardas Costeiras da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa a ser realizada em 2024. Na impossibilidade deste o fazer, a Marinha do Brasil disponibilizou-se para acolher a referida conferência.

Na cidade de Lisboa, Portugal, no dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, os Delegados presentes da VII Conferência das Marinhas e das Guardas Costeiras da CPLP assinam a presente Ata.

VALENTIM ALBERTO ANTÓNIO
Almirante
Marinha de Guerra Angolana

Pel'O
ALMIR GARNIER SANTOS
Almirante de Esquadra
Marinha do Brasil

EDUARDO RABHA TOZZINI
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Adido de Defesa e Naval junto da
Embaixada do Brasil em Lisboa

ARMINDO DA GRAÇA
Capitão-do-Mar
Guarda Costeira de Cabo Verde

Pel'O
HÉLDER NHANQUE
Contra-almirante
Marinha de Guerra Nacional da
Guiné-Bissau

ARAFAM CAMARÁ
Coronel
Adido de Defesa junto da Embaixada da
Guiné-Bissau em Lisboa

HENRIQUE GOUVEIA E MELO
Almirante
Marinha Portuguesa

PEDRO AFONSO DE BARROS
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Guarda Costeira de São Tomé e Príncipe

ADÃO BRITO "JACKY"
Capitão-Mar-e-Guerra
Componente Naval de Timor-Leste

CPLP

Colégio de Defesa da CPLP

Termos de Referência

A. ENQUADRAMENTO

1. A cooperação da CPLP no domínio da Defesa só veio a ser consagrada quando da revisão dos estatutos da Comunidade em 2001. Contudo, e porque desde cedo se sentiu a necessidade de colmatar esta lacuna, os Ministros da Defesa aprovaram em 1999 um documento sobre a Globalização da Cooperação Técnico-Militar;

2. Passou assim a ser possível que a CPLP pudesse desempenhar um papel de fórum privilegiado e significativo em matéria de segurança internacional, através da promoção de condições que garantam a paz e a estabilidade necessárias ao desenvolvimento dos países e dos povos;

3. O referido documento/conceito sobre a Globalização da Cooperação Técnico-Militar avançou com propostas concretas em áreas-pilares da arquitetura de cooperação no quadro multilateral, nomeadamente:
    a. A criação/funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Militar de modo a incentivar o intercâmbio e o aproveitamento das capacidades de cada Estado Membro, e
    b. A realização de ciclos de conferências e seminários com o objetivo de fomentar maior consciencialização das componentes militar e civil da Segurança e Defesa e contribuir para o estudo e adoção de posições comuns no quadro dos interesses dos países da CPLP, ao nível regional e global.

4. Assim, esta proposta de constituição de um Colégio de Defesa da CPLP inspira-se nas propostas então adotadas pelos Ministros da Defesa e pretende consolidar a confiança mútua estabelecida entre os Estados membros.

B. CONCEITO

1. O Colégio de Defesa da CPLP deverá constituir-se como um fórum especializado de formação e capacitação, projetado para militares e civis dos países membros da CPLP em assuntos de defesa, tendo como objetivos:

a. Potenciar a cultura da Defesa entre os Estados Membros da CPLP, contribuindo para a sua coesão;
b. Promover a cooperação e o intercâmbio científico entre os Estados Membros da CPLP na área da Defesa;
c. Contribuir para que os Estados Membros da CPLP sejam, cada vez mais, promotores de Segurança nas regiões onde se inserem;
d. Capacitar oficiais das forças armadas, das forças de segurança e técnicos superiores dos Estados Membros da CPLP para ocuparem cargos na estrutura da Defesa dos respetivos países ou para participarem nos órgãos e atividades da Componente de Defesa da CPLP;
e. Contribuir para o reforço e a edificação de estruturas de ensino militares e de Defesa nos Estados Membros.

2. Para o efeito, o Colégio desenvolve as seguintes atividades:

a. Disseminação da doutrina comum resultante dos documentos estruturantes da CPLP e em estreita articulação com o CAE-CPLP;
b. Oferta de cursos de qualificação, formação específica e atualização de conhecimentos, bem como tirocínios ou estágios no âmbito da Componente de Defesa da CPLP;
c. Outras atividades relacionadas com os objetivos do Colégio.

C. OPERACIONALIZAÇÂO

1. O Colégio de Defesa da CPLP apoia-se fisicamente nos institutos de Defesa e institutos superiores militares dos Estados Membros;

2. A coordenação do Colégio será assumida, rotativamente, por ordem alfabética, por cada um dos Estados Membros que aceitem organizar a realização de cursos, estágios ou módulos;

3. Os cursos são primariamente direcionados aos oficiais superiores ou civis equiparados dos Estados Membros. A formação a oferecer poderá incidir sobre um ou mais dos seguintes temas:

a. Caracterização do ambiente geopolítico/estratégico do espaço da CPLP;
b. Planeamento estratégico de Defesa e a sua articulação no contexto da CPLP;
c. Organização da Componente de Defesa da CPLP;

d. Dinâmica das organizações internacionais numa perspetiva de prevenção e resolução de conflitos;
e. Conceitos e doutrinas no âmbito das Operações de Resposta a Crises e Planeamento de Operações de Apoio à Paz;
f. Resposta da CPLP a situações de catástrofe e de crise humanitária;
g. A Cooperação Técnico-Militar entre Estados Membros da CPLP;
h. Sistemas de Segurança e Defesa nos Estados Membros da CPLP;
i. Riscos, ameaças, desafios e tendências dos conflitos modernos;
j. Outros temas com interesse no âmbito da identidade ou da cooperação da CPLP no domínio da Defesa.

4. A coordenação do Colégio de Defesa da CPLP terá a duração de um ano civil, durante o qual poderão ser realizados um ou dois cursos/estágios/módulos;

5. Os cursos/módulos poderão ser ministrados, no todo ou em parte, na modalidade de Ensino à Distância;

6. O Estado Membro que assegura a realização do curso/estágio/módulo garante o alojamento e a alimentação dos participantes.

COLÉGIO DE DEFESA DA CPLP

Regulamento

Preâmbulo

A proposta para desenvolver a criação de um Colégio de Defesa da CPLP foi apresentada na XVI Reunião de Ministros da Defesa da CPLP, que teve lugar em São Tomé a 26 de Maio de 2015. Na XVII Reunião de Ministros da Defesa da CPLP, de 19 de Maio de 2016, em Díli, foram aprovados os Termos de Referência que fundam o Colégio de Defesa da CPLP, tendo nessa data ficado decidido desenvolver e aprofundar o documento com vista à implementação do Colégio.

Esta iniciativa aposta na formação, a qual foi identificada como lacuna na Componente de Defesa da CPLP, e apresentada como área com potencial para robustecer a cooperação entre Estados Membros, procurando assim contribuir para o reforço da sua segurança individual e colectiva.

O Colégio de Defesa da CPLP (Colégio) visa constituir-se como um fórum especializado de formação e capacitação, de elevados padrões académicos, dirigido aos militares e civis dos Estados Membros da CPLP. Pretende-se, deste modo, que o Colégio contribua para a partilha de conhecimentos e experiências nas várias áreas da defesa, criando as bases para a progressiva afirmação dos países da CPLP, individual ou colectivamente, como atores relevantes na manutenção da paz e segurança internacionais.

O presente Regulamento estabelece o quadro jurídico aplicável ao Colégio de Defesa da CPLP, definindo a sua organização, as suas competências e o seu funcionamento.

Artigo 1º

(Objeto)

O presente regulamento estabelece as regras de funcionamento do Colégio de Defesa da CPLP, doravante designado "Colégio".

Artigo 2º

(Coordenação do Colégio)

A coordenação do Colégio é assumida pelo período de um ano, rotativamente, por ordem alfabética dos Estados Membros que se proponham organizar a realização de cursos, estágios ou módulos.

Artigo 3º

(Proposta de Coordenação)

1- A proposta para a coordenação do Colégio é apresentada, pelo(s) Estado(s) interessado(s) no ano anterior, e discutida na reunião plenária do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD).
2- Após consulta aos restantes órgãos da Componente de Defesa da CPLP a proposta será aprovada na subsequente reunião de Ministros da Defesa da CPLP.
3- A proposta de coordenação a apresentar na reunião do SPAD terá de conter os seguintes elementos:
   a) Identificação do Estado-Membro que se candidata à coordenação.
   b) Cursos e/ou estágios, e/ou módulos a organizar, no máximo de dois.
   c) Local, entidade formadora, datas e duração dos respectivos módulos.
   d) Número mínimo de auditores por curso, estágio ou módulo.
   e) Apoio solicitado aos restantes Estados Membros para a realização de um curso, estágio ou módulo.
   f) Programa anual de atividades do Colégio.

Artigo 4º

(Coordenador do Colégio)

1- A coordenação do Colégio é exercida pelo Director de Política de Defesa Nacional (DPDN) ou equiparado, designado pelo Estado Membro coordenador, podendo ser apoiado pelo SPAD nessas funções.

2- Cabe ao Coordenador em exercício:

a) Controlar e gerir o programa anual de actividades do Colégio garantindo o seu cumprimento e, se necessário, acomodar as alterações aprovadas.

b) Coordenar a articulação entre Estados Membros quer em termos de acolhimento de cursos quer em termos de apoios a fornecer ao(s) estado(s) organizador(es)/anfitrião(ões).

c) Acompanhar a realização das actividades do Colégio.

d) Resolver, em coordenação com o SPAD e com o(s) estado(s) organizador(es)/anfitrião(ões), qualquer situação não prevista nos normativos ou no programa anual de atividades.

Artigo 5º

(Relatório de Atividades do Colégio)

1- O Coordenador em exercício apresentará, na reunião plenária do SPAD, um relatório das actividades desenvolvidas durante o ano, elencando, nomeadamente:

a) Cursos, estágios ou módulos ministrados, com indicação de datas, locais, entidade formadora, carga horária, bem como um sumário executivo dos conteúdos lecionados.

b) Listagem de auditores (indicando nome, categoria e nacionalidade) por curso, estágio ou módulo.

c) Formadores convidados.

d) Principais comentários feitos pelos auditores.

e) Dificuldades sentidas (se aplicável).

f) Comentários e recomendações (se aplicável).

2- Os Relatórios de Atividades do Colégio ficarão depositados no SPAD para efeitos de registo cronológico, compilação e encaminhamento das recomendações produzidas.

Artigo 6º

(Atividade Formativa)

1- A formação ministrada no Colégio assumirá a forma de cursos, estágios ou módulos que serão planeados de acordo com o catálogo temático definido nos Termos de Referência do Colégio e/ou outros temas aceites na proposta de coordenação, nomeadamente:

a) Caracterização do ambiente geopolítico/estratégico do espaço da CPLP.

b) O Mar, enquanto elemento agregador da CPLP. Desafios de segurança nos espaços marítimos de interesse da CPLP.

c) Planeamento estratégico de Defesa e a sua articulação no contexto da CPLP.

d) Organização da Componente de Defesa da CPLP.

e) Dinâmica das organizações internacionais numa perspectiva de prevenção e resolução de conflitos.

f) Conceitos e doutrinas no âmbito das Operações de Resposta a Crises e Planeamento de Operações de Apoio à Paz.

g) Resposta da CPLP a situações de catástrofe e de crise humanitária.

h) A Cooperação Técnico-Militar entre Estados Membros da CPLP.

i) Sistemas de Segurança e Defesa nos Estados Membros da CPLP.

j) Riscos, ameaças, desafios e tendências dos conflitos modernos.

k) Outros temas com interesse no âmbito da identidade ou da cooperação da CPLP no domínio da Defesa.

2- A abordagem aos temas deve privilegiar a participação e o intercâmbio de conhecimentos entre os auditores e entre os auditores e formadores.

3- Deverá ser igualmente privilegiada a realização de seminários, debates, trabalhos de grupo e apresentações por parte dos auditores, a par de visitas de estudo relevantes no âmbito do curso, estágio ou módulo.

Artigo 7º

(Corpo Discente)

1- Os alunos do Colégio terão o estatuto de Auditores.
2- Os cursos, estágios ou módulos a ministrar destinam-se a oficiais superiores das forças armadas ou forças de segurança bem como a técnicos superiores ou outros quadros dos Estados Membros da CPLP.
3- Serão asseguradas, pelo menos, duas vagas a todos os Estados Membros que as solicitem.
4- Quando nomeado um auditor para um curso/estágio com mais de um módulo o Estado Membro assegura a frequência de todos os módulos por parte do auditor.

Artigo 8º

(Duração da Formação)

1- Os cursos, estágios ou módulos têm a duração, preferencialmente, de duas semanas, consecutivas ou interpoladas, sendo neste caso o curso ou estágio dividido em módulos.
2- Os cursos, estágios ou módulos são ministrados em dias úteis e no âmbito do regime académico da entidade formadora.

Artigo 9º

(Entidade Formadora)

1- São entidades formadoras para o âmbito do Colégio os Institutos de Defesa e Institutos Superiores Militares dos Estados Membros ou outras explicitamente aprovadas na proposta referida no Artigo 3.º.

2- Dois Estados Membros podem acordar entre si ministrar módulos distintos de um mesmo curso ou estágio. Esta intenção deve constar da proposta de coordenação referida no Artigo 3.º.

3- O intercâmbio de formadores e ou palestrantes para ministrar cursos, estágios ou módulos entre as entidades formadoras é encorajado. Esta possibilidade deve constar da proposta de coordenação referida no Artigo 3.º.

Artigo 10º

(Convites)

1- Os Estados organizadores/anfitriões divulgam através do SPAD, com uma antecedência mínima de 2 (dois) meses em relação às datas de início dos cursos, estágios ou módulos, o convite para o curso, estágio ou módulo, o qual deverá conter a seguinte informação:

a) Confirmação das datas e local do curso, estágio ou módulo.

b) Plano de curso e respectivo horário.

c) Confirmação do número máximo de auditores.

d) Instruções administrativas/logísticas.

e) Estudos/trabalhos prévios por parte dos auditores (se aplicável).

2- Os Estados Membros devem dar resposta aos convites com uma antecedência mínima de 1 (um) mês em relação à data de início do curso, estágio ou módulo, enviando ao Estado organizador/anfitrião e coordenador a identificação completa dos auditores nomeados (de acordo com os elementos solicitados nas instruções administrativas).

Artigo 11º

(Avaliação)

1- Os cursos, estágios ou módulos serão objeto de avaliação por parte dos auditores, sendo que cada auditor preencherá uma ficha de avaliação (Anexo A).

2- Os auditores serão objeto de avaliação formativa com emissão de um diploma de frequência do curso, estágio ou módulo no qual participaram (Anexo B).

Artigo 12º

(Modalidades Formativas)

Os cursos, estágios ou módulos podem ser realizados nas seguintes modalidades:

1- Presencial nas instituições dos Estados Membros.
2- À distância mediante uma plataforma tecnológica.
3- Semipresencial, combinando a modalidade à distância com atividades presenciais.

Artigo 13º

(Rede Académica)

A coordenação do Colégio conformará uma Rede Académica que englobe e optimize a utilização dos recursos académicos existentes em cada um dos Estados Membros, permitindo gerar o intercâmbio de conhecimentos, alunos e docentes.

Artigo 14º

(Despesas Associadas à Formação)

1- O Estado Membro coordenador do Colégio assumirá as despesas de formação associadas à frequência dos cursos, estágios ou módulos por parte dos auditores.
2- As despesas com alojamento, alimentação e transportes associados à formação serão suportadas pelo Estado organizador/anfitrião.
3- As despesas com as viagens dos auditores, do país de origem para o país organizador/anfitrião e de regresso, serão suportadas pelo Estado de origem.

4- Os auditores serão alojados em hotel, messe militar ou equivalente adequado à categoria de auditor.

Artigo 15º

(CAE)

O CAE atua de forma complementar e em estreita colaboração com o Colégio para a divulgação de doutrina comum através da organização de seminários e debates.

Artigo 16º

(Casos Omissos)

Qualquer situação não prevista nos Termos de Referência do Colégio ou no presente Regulamento, assim como a ocorrência de eventuais excepções, será dirimida por consulta entre os Estados Membros.

Aprovado na XVIII reunião de Ministros da Defesa da CPLP, em Malabo, a 25 de maio de 2017

IDENTIDADE DA CPLP NO DOMÍNIO DA DEFESA

1. INTRODUÇÃO

As identidades coletivas, em qualquer domínio considerado, assumem uma importância central; a sua afirmação dá sentido aos projetos comuns, promove a solidariedade entre membros e contribui para justificar a existência perante as comunidades. Quando emergentes das continuidades histórico-culturais e linguísticas, resultantes de uma decisão soberana de povos independentes e associadas ao domínio estratégico, as identidades contribuem para três funções primaciais: agregar, no sentido de mobilizar os diversos sistemas e entidades; clarificar, no sentido de identificar claramente os interesses a salvaguardar, as opções e as prioridades; e orientar, para proporcionar as necessárias diretrizes gerais para o planeamento subsequente.

No quadro do referido anteriormente, a necessidade de uma identidade da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) no domínio da defesa justifica-se pela afirmação dos interesses comuns no setor da defesa.

A CPLP tem assim uma matriz identitária que assenta nos laços históricos, nos traços culturais comuns, na geografia ribeirinha e marítima que molda e une os povos, nos valores semelhantes do humanismo e multiculturalismo e, fundamentalmente, no

"território" cultural comum que é a língua portuguesa. A CPLP tem-se afirmado como um espaço internacional que tem como objetivos estratégicos a consolidação da realidade cultural nacional e plurinacional que confere identidade própria aos Países de Língua Portuguesa, bem como a valorização da progressiva afirmação internacional do conjunto desses países. É no quadro destes objetivos estratégicos que se encontram os valores essenciais, partilhados por todos os países da CPLP, que interessa segurar e proteger e os quais devem servir de suporte às bases conceptuais do protocolo de cooperação em defesa da CPLP e, consequentemente, à identidade da CPLP no domínio da defesa. Essa identidade deve assentar na afirmação e proteção de valores comuns e na maximização do enorme potencial da CPLP no domínio da cooperação no setor da defesa.

No âmbito desta identidade no domínio da defesa, importa abordar os conceitos de defesa e de segurança. Defesa é normalmente interpretada como o conjunto de medidas, principalmente de caráter militar, mas também políticas, económicas, sociais e culturais, que permitam reforçar as potencialidades de uma entidade e minimizar as suas vulnerabilidades, com vista a torná-la apta a enfrentar todo o tipo de ameaças que, direta ou indiretamente, possam pôr em causa a sua segurança. Segurança pode ser entendida como uma condição a atingir, implicando a preservação dos valores centrais que uma entidade quer promover.

Ainda neste âmbito constata-se o alargamento do tradicional conceito de segurança. O conceito de segurança humana, oficialmente utilizado pela primeira vez num relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em 1994, diminui a ênfase sobre os territórios e acentua a atenção dada às populações. É um alargamento do conceito tradicional de segurança, centrado quase exclusivamente na vertente

político-militar, e que tem vindo progressivamente a ser incorporado na documentação e prática estratégica das organizações internacionais, bem como em muitos, senão na totalidade, dos países da CPLP.

2. DO CONTEXTO ESTRATÉGICO: AS DINÂMICAS DE INSEGURANÇA E DE SEGURANÇA NO ESPAÇO DA CPLP

No espaço da CPLP identificam-se diversas dinâmicas de insegurança. Das várias ameaças com potencial para fazer perigar os interesses dos países da CPLP realçam-se o crime organizado transnacional, principalmente o associado ao tráfico de pessoas e de drogas; a disputa por recursos marinhos e energéticos, de que a pirataria assume uma forma mais inquietante; o crescente radicalismo religioso, com impactos mais preocupantes em África e na Europa; os conflitos regionais, como por exemplo nos Grandes Lagos, no Magrebe, ou na Europa de Leste; as ameaças cibernéticas; os riscos decorrentes da degradação ambiental e das alterações climáticas; e os problemas internos, de natureza social e/ou política, de cada um dos países da CPLP e que, sendo do seu domínio soberano, abrem diversas possibilidades de cooperação para uma mitigação mais eficiente e eficaz. Como corolário do conjunto destes desafios estas dinâmicas afiguram-se como muito complexas, exigindo abordagens e capacidades multissetoriais e, na maior parte das vezes, multilaterais.

No espaço da CPLP também se identificam diversas dinâmicas de segurança. Nos espaços geopolíticos a que os Estados Membros da CPLP pertencem constata-se a dinamização de diversas iniciativas no âmbito da segurança e defesa regional, tais como a Arquitetura de Paz e Segurança Africana da União Africana, ou o desenvolvimento da política comum de segurança e defesa da União Europeia (UE).

Estas iniciativas têm um elevado potencial no campo da defesa, merecendo algumas delas o apoio financeiro, técnico e político de atores globais - como os EUA, a China, ou a UE. São apoios que materializam o crescente interesse dessas grandes potências no espaço onde os Estados Membros da CPLP se inserem, interesse que tem por base razões económicas, mas também estratégicas, face aos recursos aí existentes e à disputa pela influência nessas regiões.

No quadro destas dinâmicas também se constata o aumento das ações de cooperação bilateral, no domínio da defesa, entre os Estados Membros da CPLP. Este aumento da cooperação demonstra a mais-valia que esses países encontram na associação de uma cultura de traços comuns, assentes na lusofonia, com as atividades num domínio tão específico e sensível como a defesa.

É no Atlântico Sul que se situa a maioria dos Estados Membros da CPLP. Este espaço geográfico conta com importantes recursos energéticos em ambas as margens, mas também com diversos desafios de natureza securitária relacionados com o crime organizado transnacional, a pirataria, ou os conflitos regionais, merecendo por isso especial atenção dos países da CPLP.

3. DOS VALORES COMUNS E DOS INTERESSES DA CPLP NO DOMÍNIO DA DEFESA

No quadro da matriz idiossincrática sobre a qual se funda a CPLP há valores comuns que interessa proteger. Desde logo os valores culturais, merecendo a língua portuguesa um lugar de elevado destaque, pela sua função única na facilitação e aprofundamento de relacionamentos; mas também os humanistas e os da democracia, que na maior parte das situações tanto custaram a implementar e a cimentar. Paralelamente a estes valores, um ambiente seguro que propicie o desenvolvimento nos diversos países da CPLP é uma condição que importa alcançar e manter.

Além destes valores há naturalmente interesses comuns a salvaguardar. A concertação político-diplomática nos diversos *fora* internacionais é atualmente fundamental para a salvaguarda dos interesses dos países em variados domínios de atividade. O combate a ameaças complexas, no atual contexto estratégico, só é possível no quadro multilateral de ações internacionais; neste âmbito, a partilha de recursos e o desenvolvimento de capacidades em domínios como a tecnologia, o conhecimento ou as informações, afiguram-se como centrais. Outro aspeto que importa acautelar é a acomodação dos interesses nacionais de cada um dos Estados Membros no quadro multilateral da CPLP; é no equilíbrio entre os interesses nacionais e os multilaterais que se maximizam as vantagens de uma comunidade de países.

4. DO POTENCIAL DA COOPERAÇÃO DA CPLP NO DOMÍNIO DA DEFESA

A cooperação na CPLP, no domínio da defesa, tem um elevado potencial. Tradicionalmente, a cooperação multilateral neste domínio é uma atividade que cumpre eficazmente os seus objetivos. De entre as diversas razões para este facto

realça-se a forma organizada e disciplinada como os militares desempenham normalmente as suas tarefas e se empenham no cumprimento das missões de formação ou operacionais que lhe são atribuídas. Estas tarefas têm sido desenvolvidas num quadro de sã camaradagem e trabalho em equipa, entre profissionais de um ou mais países, num ambiente cultural com muitos traços comuns, de onde se destaca a língua portuguesa. Este é um importante ativo estratégico que está na base da identidade de defesa da CPLP e que interessa salvaguardar e incentivar. O sucesso das diversas iniciativas neste domínio, já realizadas ou em curso, demonstram bem o enorme potencial deste ativo, contribuindo para que o setor da defesa seja um exemplo para a cooperação noutros domínios.

Os países da CPLP, no domínio da defesa, têm capacidades muito diversas e em patamares de desenvolvimento diferentes. Neste quadro, é possível identificar diversas vantagens na multilateralização da cooperação, das que se realçam, a possibilidade de criação de sinergias, o desenvolvimento partilhado de capacidades, e a oportunidade económica, a qual advém da possibilidade de negócios com mais do que um país. Além disso, como alguns dos desafios e ameaças identificados são comuns à grande maioria dos Estados-membros, importa adotar estratégias de cooperação internacional nos domínios da defesa, assentes na superação de desafios complexos.

O relacionamento de cada um dos países da CPLP com as organizações regionais onde está inserido é um fator importante na identidade de defesa da CPLP. Este relacionamento deve ser assumido na sua plenitude, permitindo diversas vantagens, das que se realçam: o acompanhamento das diversas dinâmicas regionais; o modelo organizacional; o alargamento das redes de relacionamentos; a divulgação das

potencialidades da CPLP para atuar em contextos diversos; manter e afirmar o caráter universalista da CPLP.

A condição ribeirinha/marítima de todos os Estados membros da CPLP proporciona enormes vantagens que importa maximizar. O potencial estratégico do mar advém, entre outros, dos recursos estratégicos aí existentes, da sua importância geopolítica e estratégica no atual sistema internacional e da sua condição de fator de conexão e de desenvolvimento. Contudo, este enorme potencial, para ser maximizado, tem de ser devidamente explorado e protegido, pelo que a componente de defesa da CPLP tem um importante papel a desempenha, onde o conhecimento situacional marítimo tem uma relevância acrescida, pois só assim se conseguem combater as ameaças que se materializam no ambiente marítimo

A componente de defesa da CPLP deve representar um potencial de dissuasão. As novas ameaças, como o crime organizado associado às redes de tráfico de drogas e de pessoas, ou a pirataria, podem ser mais facilmente mitigados se se notar a presença de uma força de segurança ou militar em determinada área geográfica. Neste âmbito, a realização de exercícios multilaterais, a partilha de informações, ou a eventual coordenação de atividades associadas ao controlo de espaços soberanos, configuram estratégias de dissuasão com elevado potencial de eficácia.

A importância da formação e do ensino na afirmação de identidades é basilar, pois permite aprofundar ou cimentar valores comuns. A possibilidade de intercâmbios neste âmbito, com troca e partilha de conhecimentos e experiências, deve assumir pois um papel dinamizador na CPLP, promovendo iniciativas multilaterais no âmbito do ensino e da formação militar.

5. DOS PILARES DA IDENTIDADE DA CPLP NO DOMÍNIO DA DEFESA

No quadro do referido anteriormente e face ao contexto estratégico, pode-se resumir a identidade de defesa da CPLP aos seguintes pilares:

a) **O dos valores e interesses**. São valores e interesses comuns, os quais interessa proteger e salvaguardar de forma permanente, os valores humanistas e os da democracia, bem como um ambiente seguro que propicie o desenvolvimento nos diversos países da CPLP.
b) **O da mobilização cooperativa**. A existência de ameaças e desafios à segurança aos Estados Membros da CPLP aconselha à mobilização cooperativa de todos os países, no sentido de operacionalizar e otimizar eventuais respostas multilaterais a desafios complexos. Contudo, fatores como constrangimentos orçamentais nalguns países ou a ténue capacitação militar noutros, obrigam a que a cooperação neste domínio seja ainda mais eficiente e mais eficaz. Para tal, entre outras possibilidades e caso desejável, parece útil desenvolver sinergias, formular objetivos e efetuar ações e atividades comuns, a avaliar caso a caso, num quadro complementar às dinâmicas regionais onde cada um dos Estados Membros da CPLP se insere.

c) **O da idiossincrasia da CPLP no domínio da defesa**. A mais-valia que advém da participação dos diversos Estados-membros da CPLP em organizações internacionais regionais de naturezas distintas, a condição ribeirinha, uma matriz

cultural comum e a harmonia e sucesso das ações de cooperação militar, permite delinear uma identidade própria neste domínio, com caraterísticas únicas.

d) **O da centralidade do instrumento e da cooperação militar**. Sendo certo que grande parte dos desafios de segurança que atualmente se colocam ao conjunto dos países da CPLP obrigam a respostas multidisciplinares, com o concurso de diversos instrumentos de poder, é fundamental a ação do instrumento militar. No atual contexto estratégico, a utilização do instrumento militar pode assumir diversas formas e funções, com as Forças Armadas a desempenharem missões de natureza muito diversa e em ambientes distintos, realçando-se a sua ação de dissuasão. As suas diversas capacidades conferem-lhe um tal caráter de flexibilidade estratégica que o tornam imprescindível face à multidimensionalidade e imprevisibilidade das ameaças atuais, mas igualmente, a uma panóplia enorme de situações internas e externas. A cooperação militar entre os países da CPLP, sendo o conjunto de atividades em que se sustenta a identidade de defesa da CPLP, abrange todas as dimensões do setor da defesa em que os instrumentos militares possam ser desenvolvidos e empregues para salvaguarda dos valores e interesses da CPLP, com especial enfoque no domínio da cooperação técnico-militar e, em particular, no âmbito do ensino e formação militares.

Face ao anteriormente referido, pode-se afirmar que o potencial da CPLP no domínio da defesa é significativo. Contudo, para maximizar e rentabilizar todo este potencial em favor dos Estado Membros é necessário cimentar e afirmar uma identidade de defesa da CPLP, onde os ingredientes, dinâmicas e atividades atrás referidos estejam presentes, mas principalmente, onde haja **vontade e empenhamento sincero** dos diversos Estados-Membros. Além disso, é fundamental que esta identidade se

materialize em ações concretas, enquadradas por um protocolo de cooperação ajustado, e que englobe as estruturas já criadas, as dinâmicas em curso e aquelas que se preveem. Só assim faz sentido.

(Aprovado pelos Ministros da Defesa da CPLP em São Tomé, a 26 de Maio de 2015)

FÓRUM DE SAÚDE MILITAR DA CPLP

Relatório da 1ª Reunião do Fórum de Saúde Militar/CPLP

I-Introdução

Após a receção e apresentação dos delegados de Angola, do Brasil, de Cabo Verde e de Moçambique pelo Sr. Diretor-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, pelo Sr. Diretor do Polo de Lisboa do HFAR e pelo Coordenador técnico do FSM/CPLP, teve lugar a sessão de abertura presidida por S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional.

II-Desenvolvimento

Os trabalhos começaram com uma apresentação da "Nova arquitetura do Sistema de Saúde Militar – A experiência de Portugal nos contextos de reforma dos Sistemas de Saúde Militar" aos participantes no Fórum, pela Sr.ª Diretora de Serviços de Saúde, Assuntos Sociais e Antigos Combatentes, Dr.ª Isabel Madeira.

A propósito desta apresentação, cada um dos signatários fez um ponto da situação da realidade do Sistema de Saúde Militar do respetivo Estado-membro.

Posteriormente, foi disponibilizada pelos delegados do Brasil informação resultante do XVI Encontro de Saúde Militar, que teve lugar entre 10 e 12 de Julho de 2013, no Rio de Janeiro.

Nesta sequência, o delegado de Angola informou que o XVII Encontro de Saúde Militar, que será organizado por aquele país, está previsto para julho de 2015.

De seguida, o Coordenador Técnico apresentou, para discussão, um conjunto de propostas relativas a atividades formativas (programas de formação - áreas, destinatários,

duração e objetivos; estrutura organizativa; e modos de operacionalização) e a programas de intervenção sanitária, que garantam capacidade de intervenção no terreno. Os trabalhos incidiram fundamentalmente na discussão e avaliação das propostas apresentadas pelo Coordenador Técnico e por cada representante da Saúde Militar do respetivo país participante no Fórum.

Tais atividades abrangem um conjunto de ações, quer de formação, quer de intervenção no terreno, a decorrer nos países signatários. Foram inclusivamente identificados como temas a desenvolver, no âmbito deste Fórum, a Medicina Tropical, por parte de Angola, assim como a Medicina de Desastres e Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear, pelo Brasil.

Foi ainda reconhecida por todos a necessidade de serem realizadas reuniões trimestrais entre os vários delegados dos Estados-membros, por meio de videoconferência, no sentido de efetuar, com alguma regularidade, o ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos por cada um.

Para que estas atividades possam ser dinamizadas os signatários vão trabalhar em conjunto para uma definição de objetivos e estratégias sobre a saúde militar para que esta se possa transformar num vetor fundamental da política de defesa nacional dos respetivos países.

O Fórum propõe que as ações supracitadas necessárias para a promoção das atividades do domínio da saúde militar sejam apresentadas junto dos respetivos decisores políticos.

III-Propostas

A. Para uma cooperação mais estreita das Forças Armadas da CPLP nas suas vertentes de saúde pretende este fórum promover atividades de saúde militar de curta duração, que sejam abertos a militares dos vários ramos das Forças Armadas dos países da CPLP.

FÓRUM DE SAÚDE MILITAR DA CPLP
fsm.cplp@defesa.pt

FÓRUM DE SAÚDE MILITAR DA CPLP

B. Para uma efetiva promoção das atividades, cada Estado-Membro acorda em convidar alguns militares dos outros Estados-Membros para uma participação nas suas atividades, desde que para isso eles tenham as condições necessárias.

C. Os transportes para os países onde decorre a atividade são da responsabilidade do país de origem e a alimentação e permanência durante o período da ação é da responsabilidade do país promotor, obrigando-se este a encontrar instalações militares com dignidade para albergar os participantes dos outros países parceiros.

D. Que seja promovida pela internet a divulgação da atividade de forma a preservar a multilateralidade destes, assumindo Portugal a responsabilidade de possuir um diretório apontador das localizações dos servidores dos restantes países da CPLP.

E. Promover uma estrutura organizativa das atividades que possa ser aceite pelos outros Estados-Membros. Pretende-se que a plataforma organizativa das atividades possa ser partilhada assim como a utilização de uma única conta de correio electrónico por país para a correspondência e promoção dos eventos do Fórum.

F. A criação de uma equipa para intervenção médico-militar conjunta merece o apoio dos signatários, que se comprometem a identificar, até à próxima reunião do Fórum, as questões práticas inerentes à promoção da equipa médico-militar, tendo em conta a necessidade da sistematização do material e equipamento a ser utilizado pela Força.

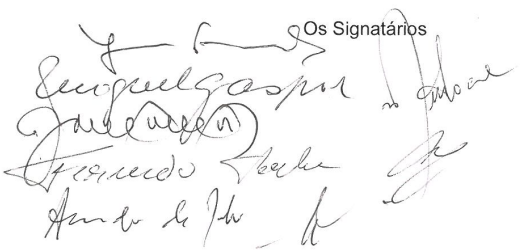
FÓRUM DE SAÚDE MILITAR DA CPLP
fsm.cplp@defesa.pt

IV-Conclusões

Todas as propostas acima serão apresentadas pelo Coordenador Técnico do Fórum em Reunião do Secretariado Permanente dos Assuntos da Defesa, no próximo dia 18 de Março de 2014.

Lisboa, 17 de março de 2014

Os Signatários







Mecanismo das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe

MECANISMO DE AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS DA CPLP PARA A COOPERAÇÃO MÚTUA EM SITUAÇÕES DE CATÁSTROFE

O Mecanismo de Ações que entre si celebram o Ministério da Defesa Nacional da República de Angola, o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil, o Ministério da Defesa Nacional da República de Cabo Verde, o Ministério da Defesa Nacional da Guiné-Bissau, o Ministério da Defesa da Guiné Equatorial, o Ministério da Defesa Nacional da República de Moçambique, o Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa, o Ministério da Defesa e Ordem Interna da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Ministério da Defesa e Segurança da República Democrática de Timor-Leste, objetivando fluxos e procedimentos de gestão para coordenação de ações de resposta da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa a situações de catástrofes.

O MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA,

o MINISTÉRIO DA DEFESA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
o MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL DA REPÚBLICA DE CABO VERDE,
o MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU,
o MINISTÉRIO DA DEFESA DA REPÚBLICA DA GUINÉ EQUATORIAL,
o MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE,
o MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL DA REPÚBLICA PORTUGUESA, o MINISTÉRIO DA DEFESA E ORDEM INTERNA DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE e
o MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE, adiante designados Signatários, firmam o presente Mecanismo de Ações para cooperação mútua na resposta a situações de catástrofes, conforme as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Mecanismo visa à cooperação entre as Forças Armadas dos Estados-Membros da CPLP, por meio de seus Ministérios da Defesa ou equivalentes, para ações coordenadas de resposta a situações de catástrofes, por iniciativa direta ou pela articulação junto aos organismos nacionais responsáveis. Tem como base os princípios da soberania e do direito humanitário internacional, ressaltando o espírito de solidariedade entre os povos, a valorização da vida humana e o respeito à cultura e às diferenças entre as pessoas.

O Mecanismo constitui-se em um instrumento de colaboração voluntária, não implicando em obrigações de Estado, nem tampouco lhe é atribuído o *status* de organização de caráter internacional permanente ou não.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES CONJUNTAS E DOS SIGNATÁRIOS

1. Aos Ministérios da Defesa dos Estados-Membros da CPLP cabem:

a. Estabelecer e manter um canal de comunicação entre os Ministérios da Defesa (MD), permanentemente, para coordenação das atividades de socorro e assistência às vítimas de catástrofes;

b. Estabelecer a função de Oficial Coordenador para Assistência Humanitária (OCAH), da CPLP, nos respectivos Estados-Maiores Generais, para servir como Ponto de Contato para o desenvolvimento de atividades dessa natureza, disponibilizando um endereço eletrônico específico, que atenderá a necessidade de coordenação;

c. Estimular a qualificação teórica, treinamentos e exercícios simulados combinados, visando à capacitação de recursos humanos para a realização das ações previstas neste Mecanismo, tendo como base os Exercícios da Série Felino;

d. Considerar a legislação internacional pertinente (*International Disaster Response Laws, Rules and Principles-IDRL*) como as *Guidelines on the Use of Foreign Military and Civil Defence Assets in Disaster Relief*, de 2007, da Oficina de Coordenação de Assuntos Humanos (OCHA), das Nações Unidas; *Guidelines on the Use of Military and Civil Defence Assets to Support United Nations Humanitarian Activities in Complex Emergencies (MCDA Guidelines*), 2003, *Revision 1*, 2006, da OCHA; *Guide for the Military* 2.0, 101 Serie, de 2017, da OCHA; *Recommended Pratices for Effective Humanitarian Civil-Military Coordination of Foreign Military Assets (FMA) in Natural and Man-Made Disasters*, de 2018, da OCHA; *Guidelines for the Domestic Facilitation and Regulation of International Disaster Relief and Initial Recovery Assistance* (IDRL), contidas na Resolução 4, da 30ª Conferência Internacional, de 2007, da Federação Internacional da Cruz Vermelha e da Lua Crescente Roxa (FICR); e o Manual do Projeto "Esfera", Carta Humanitária e Normas Mínimas para a Resposta Humanitária (2018);

e. Manter a transparência e a partilha das informações; e

f. Atribuir às respectivas representações diplomáticas as tratativas sobre violações praticadas por integrantes das tropas estrangeiras no país afetado.

2. Aos Ministérios da Defesa dos Estados-Membros que prestam o apoio cabem:

a. Responder prontamente ao pedido de apoio, atendendo oportunamente as solicitações, informando as capacidades e meios disponibilizados ao país afetado e demais países da CPLP, conforme o anexo "B", respeitando as prioridades definidas;

b. Articular-se junto às demais instituições nacionais, no âmbito interno, de forma a contribuir para a integração dos esforços e para a consolidação de uma resposta ampla de cada país;

c. Observar o respeito permanente da soberania, da legislação e dos costumes do país afetado, bem como as normas do Direito Internacional;

d. Atentar para que a Assistência Humanitária se realize sob os princípios de humanidade, neutralidade e imparcialidade, sem distinção de raça étnica, crença religiosa, classe, idade, gênero ou opinião política;

e. Abster-se de intervir em assuntos internos do país afetado, afastando-se de atividades que não sejam relacionadas ao desastre;

f. Limitar o apoio prestado ao que é solicitado pelo país afetado e promover a coordenação com os atores internos;

g. Controlar seu pessoal e meios;

h. Evitar ao máximo, qualquer dano ambiental;

i. Enviar, previamente, ao país afetado as relações de pessoal, devidamente identificados pelo nº do passaporte e de material, a serem mobilizados;

j. Tomar as medidas preventivas sanitárias e de saúde, como vacinação, para o pessoal a ser mobilizado e atentar para que seu pessoal atue uniformizado;

k. Prever uma autonomia mínima de 7 (sete) dias de operação, se houver envio de tropas, arcando com os custos do apoio prestado, inclusive de possíveis reabastecimentos, salvo entendimento específico com o país afetado; e

l. Considerar a perspectiva de gênero na atuação das tropas, bem como o tratamento condigno aos grupos vulneráveis como crianças, idosos e portadores de necessidades especiais.

3. Ao Ministério da Defesa do Estado-Membro afetado cabe:

a. Enviar solicitação de apoio aos demais países, conforme o anexo "A", definindo as suas prioridades, concomitantemente aos trâmites diplomáticos;

b. Estabelecer um Centro de Coordenação de Operações, que se ligará aos OCAH dos demais países, de forma a selecionar os meios que lhes são necessários, evitando a duplicação de esforços;

c. Exercer, isoladamente ou em cooperação com outras agências, a coordenação do emprego dos meios recebidos, de acordo com o seu ordenamento interno e legislação internacional;

d. Articular juntos às instituições responsáveis de seu país as facilidades que permitam o mais rápido acesso, desdobramento e operacionalização dos meios recebidos, como as que favoreçam o sobrevoo do seu espaço aéreo, o uso de infraestruturas aeroportuárias e de rodovias, a dispensa de taxas, vistos diplomáticos e trâmites aduaneiros, liberação de área e instalações para alojamento da tropa e, se possível, o fornecimento de serviços e itens básicos como, energia elétrica, telefonia, transporte interno, combustíveis, água e alimentação;

e. Garantir a segurança dos meios e tropas recebidos ou, na sua impossibilidade, fazer as gestões internas necessárias para facultar aos países prestadores do apoio que exerçam tal atividade, para autodefesa, empregando um efetivo mínimo dotado de armas de menor letalidade e armas portáteis. Esse efetivo de segurança deverá ser negociado entre o país apoiador e o país afetado;

f. Promover a integração dos meios recebidos com os organismos nacionais e internacionais que estejam atuando no local do desastre; e

g. Manter os demais países atualizados da situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

I. SISTEMA DE COORDENAÇÃO

A coordenação das ações será viabilizada pela exploração de recursos disponíveis na *web*, especialmente do correio eletrônico, bem como da telefonia. Os Chefes de Estados-Maiores Generais, em comum acordo, estabelecerão as ferramentas necessárias que possibilitem a eficaz coordenação e desenvolvimento das ações.

II. SISTEMA DE ALERTA

Os Ministérios da Defesa dos Estados-Membros, por meio dos respectivos Estados-Maiores Generais, adotarão um sistema de alerta com vistas à preparação dos meios a serem disponibilizados, a ser acionado pelo canal de comunicação e coordenação combinado, podendo ser ativado por qualquer país que se sinta ameaçado ou que for atingido por um fenômeno natural extremo, ou ainda, submetido a risco de grave acidente tecnológico/antrópico, constando das seguintes fases:

- **ALERTA AMARELO** – quando o país tem uma grande probabilidade de ser atingido por fenômeno natural extremo ou submetido a risco de grave acidente tecnológico/antrópico nas próximas 72h ou menos, cujas dimensões podem superar a sua capacidade de resposta satisfatória em determinado período e localidade, antevendo graves consequências para a salvaguarda da população, danos a sua infraestrutura básica ou ao meio-ambiente.
- **ALERTA LARANJA** – quando o país atingido por fenômeno natural extremo ou por grave acidente tecnológico/antrópico não tem condições de responder de forma satisfatória, sendo previsível que solicite apoio internacional, incluindo dos Estados da CPLP.
- **ALERTA VERMELHO** - quando o país atingido por fenômeno natural extremo ou por grave acidente tecnológico/antrópico solicita o apoio dos Estados da CPLP.

Em situações de desastres repentinos é considerável que as fases iniciais, ou mesmo o próprio sistema de alerta possam ser dispensados, devendo adotar-se as medidas previstas como na situação de Alerta Vermelho.

III. SEQUÊNCIA DE ACIONAMENTO

a. Com base no acionamento do sistema de alerta, os países iniciam os entendimentos para prestarem o apoio. O acionamento deste Mecanismo iniciar-se-á com o envio do pedido do país afetado. Contudo, o país que acionou o sistema de alerta pode, como medida preventiva, nas condições de Alerta Amarelo ou Laranja, relacionar as principais capacidades que vislumbra que serão necessárias, confirmando-as, quando passar ao Alerta Vermelho.

b. O país afetado, por intermédio do OCAH, fará chegar sua solicitação de apoio, constante do anexo "A", aos demais países, devendo fazê-lo, ainda, por via diplomática;

c. Os OCAH dos países solicitados verificarão suas disponibilidades em meios e capacidades, tanto no âmbito da Defesa, quanto no que se refere aos demais órgãos nacionais pertinentes, com vistas a atender as demandas do país afetado, devendo, paralelamente, ligar-se com a instância diplomática para as articulações necessárias à viabilização do apoio, ou pelo menos, encaminhar e acompanhar as solicitações junto ao órgão competente para este fim, com vistas a manter o país afetado informado do andamento das ações. Ato contínuo, deve preencher o constante do anexo "B", respondendo ao país afetado o mais breve possível;

d. De posse das disponibilidades ofertadas, o país afetado selecionará aquelas que melhor atendem as suas necessidades, considerando a adequabilidade, a prioridade e o tempo oportuno para a operacionalização do apoio;

e. O país afetado informará aos demais países, por meio do OCAH, quais os meios e capacidades foram selecionadas para atender as suas demandas;

f. A partir desse ponto, os OCAH dos países que prestarão o apoio e o OCAH do país afetado manterão estreita ligação com objetivo de coordenarem as ações para a realização do apoio;

g. As solicitações subsequentes deverão seguir o mesmo procedimento acima indicado;

h. O OCAH do país afetado deve certificar-se que o apoio ofertado pela CPLP não representa duplicidade de esforços com outros organismos e países que estejam envolvidos;

i. O OCAH do país afetado enviará, diariamente, aos OCAH dos demais países, um relatório sucinto da situação contendo, ainda, um sumário das atividades desenvolvidas;

j. Toda comunicação de coordenação geral deve ser feita por meio de sistema acordado entre os países, podendo a coordenação direta, para acerto de detalhes, entre um país apoiador e o país afetado, utilizar-se de outros canais que lhes sejam mais favoráveis; e

k. Os Chefes de Estado-Maior General poderão adotar medidas adicionais de comum acordo para a coordenação.

IV. DOAÇÕES

Apesar de não ser uma ação propriamente direta das Forças Armadas, estas podem ser envolvidas em apoio a atividades relacionadas a doações, como a sua distribuição à população.

Nesse sentido, é importante destacar que doações financeiras são sempre preferíveis àquelas que envolvem bens ou itens de consumo. Neste último caso, devem limitar-se às necessidades apontadas pelo país afetado, exigindo dos países doadores seleção criteriosa, evitando-se itens usados, com prazo de validade curto ou de qualidade inadequada. Especial atenção deve ser dada aos medicamentos, que devem conter especificações mínimas para compreensão da população, especialmente quanto a sua posologia e prever pelo menos 12 (doze) meses de validade a contar da sua entrega.

A distribuição de itens doados deve ser criteriosamente planejada, buscando evitar a ocorrência de distúrbios. Caberá ao país afetado a coordenação das infraestruturas para estocagem e a designação dos pontos de distribuição.

V. PARTICIPAÇÃO DE OUTROS PAÍSES E OUTROS ACORDOS

Os países apoiadores podem acordar com o país afetado a intermediação de um outro país, que não seja da CPLP, para fazer chegar a sua ajuda. O presente Mecanismo não impede a participação de outros países, respeitando os acordos internacionais, bilaterais e regionais e demais celebrados pelo país afetado, buscando não interferir na sua autonomia e na soberania para tratar do assunto.

VI. DURAÇÃO DO APOIO E RECONSTRUÇÃO

O apoio prestado tem o caráter de urgência, devendo limitar-se ao tempo necessário para o restabelecimento das condições mínimas em que o país afetado poderá fazer frente às consequências do desastre. Assim, as atividades voltadas para a reconstrução devem ser acordadas particularmente entre o país afetado e o país que se disponha a apoiá-lo.

VII. PADRONIZAÇÃO DE TERMOS

Para melhor compreensão, a alusão aos fenômenos naturais e seus efeitos deve ser baseada na *Peril Classification and Hazard Glossary*, de 2014, do instituto *Integrated Research on Disaster Risk*, podendo sua terminologia ser traduzida e aplicada no idioma português (Anexo "C").

CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS

Cada país arcará com as despesas referentes a sua mobilização e ao apoio prestado, sendo livre os acordos entre os Signatários, que possibilitem a ampliação das ações de assistência humanitária.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente Mecanismo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, por período indeterminado, no âmbito do Domínio da Defesa da CPLP.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Os Signatários poderão sugerir atualizações ao presente Mecanismo a qualquer momento, devendo as mesmas serem aprovadas em comum acordo e deliberadas em Declaração dos Ministros de Defesa da CPLP. Não ocorrendo atualizações, a cada 5 (cinco) anos, este Mecanismo deve ser ratificado pelos Ministros de Defesa da CPLP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DEPOSITÁRIO

O texto do Mecanismo será depositado junto ao Secretariado Executivo da CPLP.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

Os Ministérios da Defesa dos Estados-Membros da CPLP farão os trâmites internos necessários do presente Mecanismo, de acordo com as normas de cada país.

Feito em (local), aos (dia) de (mês) de (ano), em nove exemplares em língua portuguesa, fazendo todos igualmente fé.

Pela República de Angola

_____

Pela República Federativa do Brasil

_____

Pela República de Cabo Verde

_____

Pela República da Guiné-Bissau

_____

Pela República da Guiné Equatorial

_____

Pela República de Moçambique

_____

Pela República Portuguesa

_____

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

_____

Pela República Democrática de Timor-Leste

_____

Mecanismo de Ações das Forças Armadas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe

CONSIDERANDO os objetivos constantes do Protocolo de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) no domínio da Defesa apelando à solidariedade entre Estados-Membros em situação de desastre e a importância das Forças Armadas no apoio às populações em caso de catástrofes;

OBSERVANDO a declaração dos/as Ministros/as da Defesa Nacional da CPLP na sua XVII Reunião, em 19 de maio de 2016, em Díli e, no seguimento, a aprovação na XVIII Reunião de Ministros/as da Defesa Nacional da CPLP, em 25 de maio de 2017, em Malabo, dos Princípios gerais e orientações de base para, no quadro da CPLP, conduzirem à criação de um eventual mecanismo de resposta a situações de catástrofes;

TOMANDO nota da Declaração Final da 22.ª Reunião de Chefes de Estado-Maior-General ou Equiparados das Forças Armadas (CEMGFA) da CPLP, de 21 de maio de 2021, por videoconferência, que recomenda a aprovação do "Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe" e seus anexos;

CONSIDERANDO ainda a Ata da XIII Reunião de Diretores/as de Política de Defesa Nacional ou Equiparados da CPLP, de 31 de maio de 2021, por videoconferência, que reafirma a relevância da atuação conjunta, concertada e atempada em cenários de resposta a crises;

RECONHECENDO a importância da Comunidade enquanto fórum multilateral privilegiado para o reforço dos laços de amizade, solidariedade e de cooperação;

Os/as Ministros/as da Defesa Nacional ou Equiparados/as da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, reunidos em 1 de junho de 2021, por videoconferência, sob presidência do Brasil:

Aprovam, no quadro da Componente de Defesa da CPLP, o Mecanismo de Ações das Forças Armadas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe, com o objetivo de apoiar, no pleno respeito pelo quadro internacional e nacional em vigor em cada Estado-Membro em matéria de resposta e ajuda internacionais coordenadas, qualquer um deles quando vítima de catástrofes.

1 de junho de 2021

O Ministro da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria da República de Angola

_____

João Ernesto dos Santos

O Ministro de Estado da Defesa da República Federativa do Brasil

_____

Walter Souza Braga Netto

A Ministra do Estado, Ministra da Defesa e Ministra da Coesão Territorial da República de Cabo Verde

_____

Dra. Janine Tatiana Santos Lélis

O Ministro da Defesa Nacional da República da Guiné-Bissau

_____

Tenente-General Sandji Fati

O Ministro da Defesa Nacional da República da Guiné Equatorial

_____

Don Victoriano Bibang Nsue Okomo

O Ministro da Defesa Nacional da República de Moçambique

_____

Dr. Jaime Bessa Augusto Neto

O Ministro da Defesa Nacional da República Portuguesa

_____

Professor Doutor João Gomes Cravinho

O Ministro da Defesa e Ordem Interna da República Democrática de São Tomé e Príncipe

_____

Coronel Óscar Aguiar do Sacramento e Sousa

O Ministro da Defesa da República Democrática de Timor-Leste

_____

Brigadeiro-General Filomeno da Paixão de Jesus

4

ESTATUTO DO CENTRO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CAE/CPLP)

1º

(Natureza)

O Centro de Análise Estratégica da CPLP, abreviadamente designado por CAE/CPLP, é um órgão da componente de Defesa da CPLP, responsável pela pesquisa, estudo e difusão de conhecimentos, no domínio da Estratégia, com interesse para os objectivos da Comunidade.

2º

(Objectivos)

O CAE/CPLP tem como objectivos contribuir para:

a) Promover a pesquisa, reflexão e intercâmbio de conhecimentos, tendo em vista a interpretação, actualização e aplicação de doutrinas e procedimentos estratégicos na área da Defesa, de interesse comum;
b) Promover o estudo de questões estratégicas de interesse comum que habilitem a tomada de posições concertadas nos diversos *fora* internacionais;
c) Promover e desenvolver estudos e projectos de investigação sobre Estratégia na área da Defesa, tendo em consideração as necessidades dos Estados Membros;
d) Promover o intercâmbio e a cooperação com Centros de Estudos de interesse para CAE/CPLP, dentro e fora da Comunidade;
e) Promover o arquivo e a divulgação de estudos e documentos no âmbito das suas actividades.

3º (Sede)

O CAE/CPLP tem sede na cidade do Maputo, capital da República de Moçambique.

4°

(Organização)

1. O CAE/CPLP é constituído por uma Estrutura Central, sedeada na cidade de Maputo, em Moçambique, e por uma Estrutura Descentralizada, sedeada nos Estados Membros da CPLP.

2. A Estrutura Central é composta pelos seguintes órgãos:
   a) O Conselho Consultivo;
   b) O Diretor.
3. A Estrutura Descentralizada é constituída pelos Núcleos Nacionais do CAE/CPLP.

5°

(Conselho Consultivo)

1. O Conselho Consultivo é um órgão colegial, constituído pelos coordenadores dos Núcleos Nacionais, que delibera sobre todos os assuntos da sua competência e sobre aqueles para que seja solicitado pela componente de Defesa da CPLP.
2. O Conselho Consultivo é dirigido por uma Mesa constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos por três anos de entre os seus membros.
3. São competências do Conselho Consultivo:
   a) Eleger a Mesa do Conselho Consultivo;
   b) Propor os temas ou projectos de investigação anual e debruçar-se sobre os trabalhos de reflexão elaborados;
   c) Emitir pareceres sobre a definição de estratégias, organização e planeamento do CAE/CPLP, sempre que para tal solicitado pelo Director;
   d) Pronunciar-se sobre os recursos humanos, as propostas de plano anual de actividades e de orçamento de suporte, e de relatórios de actividades e contas do CAE/CPLP;
   e) Pronunciar-se sobre outros assuntos de interesse para o CAE/CPLP, por sua iniciativa ou sob proposta do Director.
4. O Director participa nas reuniões do Conselho Consultivo.
5. O Conselho Consultivo reúne anualmente, em sessão ordinária, e extraordinariamente, sempre que para tal for convocado.
6. As deliberações do Conselho Consultivo são tomadas por consenso.
7. As reuniões do Conselho Consultivo realizam-se na cidade do Maputo.

6°

(Director)

1. Ao Director cabe gerir e orientar a actividade do CAE/CPLP.
2. O Director é indicado, rotativamente, por ordem alfabética, por cada um dos Estados Membros da CPLP, para um mandato de três anos, não renovável.

3. A tomada de posse do Diretor do CAE decorre, por norma, durante a reunião anual do seu Conselho Consultivo.

4. Compete ao Director:
   a) Dirigir e coordenar as actividades do CAE/CPLP;
   b) Estabelecer as linhas de orientação conducentes à definição da filosofia de investigação do CAE/CPLP;
   c) Implementar as deliberações tomadas pelos órgãos da componente de Defesa da CPLP que respeitem ao CAE CPLP
   d) Elaborar o projecto do plano anual de actividades e o respectivo orçamento de suporte, a submeter a parecer do Conselho Consultivo;
   e) Apresentar o relatório anual de actividades e respectivo relatório de contas, submeter a parecer do Conselho Consultivo;
   f) Planificar e assegurar a execução dos planos de actividades do CAE CPLP
   g) Gerir o orçamento e o património do CAE/CPLP;
   h) Elaborar e manter actualizado o inventário patrimonial do CAE/CPLP;
   i) Constituir grupos de reflexão estratégica em articulação com o Conselho Consultivo e com os Núcleos Nacionais com a finalidade de produzir estudos especializados de interesse para o CAE/CPLP;
   j) Coordenar os trabalhos dos grupos de reflexão e projectos de investigação;
   k) Assegurar a articulação permanente entre a Direcção, o Conselho Consultivo e os Núcleos Nacionais do CAE/CPLP e o SPAD;
   l) Representar o CAE/CPLP;
   m) Assinar Protocolos com institutos académicos militares e civis tendo em vista o aprofundamento da pesquisa, reflexão e intercâmbio de conhecimentos, bem como a interpretação, actualização e aplicação de doutrinas e procedimentos estratégicos na área da Defesa, de interesse comum;
   n) Solicitar aos Estados membros o envio temporário de peritos (por períodos mínimos de 3 meses e máximos de 6 meses) dos Estados membros para acompanhamento de temas de reflexão sobre assuntos com interesse relevante para o respectivo país; os encargos inerentes serão regulados de acordo com o estipulado no nº 5 do Artigo 15º do presente Estatuto;
   o) Praticar os demais actos que lhe forem cometidos por regulamento, deliberação ou recomendação dos órgãos competentes da componente de Defesa da CPLP.

5. O Director é apoiado, na sua actividade, pelas seguintes estruturas
   a) Gabinete de Administração e Logística;
   b) Gabinete de Documentação e Divulgação.

6. O Director será ainda apoiado pela Secção de Apoio Informático e de Comunicações,

7. O Director pode participar em eventos ou iniciativas relacionadas com a Segurança e Defesa, sempre que para tal for convidado.

7°

(Gabinete de Administração e Logística)

1. O Gabinete de Administração e Logística é a estrutura de apoio administrativo e logístico do Director, cabendo-lhe sob orientação desta:
   a) Garantir o apoio técnico, administrativo e logístico;
   b) Apoiar a gestão orçamental e patrimonial;
   c) Apoiar a elaboração das propostas de Plano Anual de Actividades e de Orçamento de suporte;
   d) Apoiar a elaboração das propostas de relatório anual de actividades e de contas;
   e) Coordenar o recrutamento de pessoal para o CAE/CPLP;
   f) Desenvolver actividades que visem divulgar a imagem do CAE/CPLP;
   g) Orientar as actividades protocolares e de Relações Públicas.
2. O Gabinete de Administração e Logística compreende:
   a) A Secção de Administração e Logística, responsável pelas áreas referidas nas alíneas a) a e) do número anterior;
   b) A Secção de Relações Públicas, responsável pelas áreas referidas nas alíneas f) a g) do número anterior.
3. Os Chefes do Gabinete e das Secções são nomeados pelo Ministro da Defesa Nacional da República de Moçambique, sob proposta do Director.

8°

(Gabinete de Documentação e Divulgação)

1. O Gabinete de Documentação e Divulgação é a estrutura de suporte à investigação, divulgação e arquivo dos estudos do CAE/CPLP, cabendo-lhe:
   a) Apoiar os trabalhos de investigação;
   b) Propor a constituição de grupos de reflexão; ;
   c) Produzir informação para a actualização de *Site* público do CAE/CPLP;
   d) Estudar e desenvolver as linhas editoriais do CAE/CPLP;
   e) Promover e divulgar os trabalhos do CAE/CPLP;
   f) Manter actualizado o acervo de documentação e de informação;

g) Garantir a troca de informação, via site privado, entre o Conselho Consultivo, a Direcção e os Núcleos Nacionais;
h) Gerir a base de dados da biblioteca;
i) Estabelecer parcerias e intercâmbio com outras bibliotecas ou centros de documentação.

2. O Gabinete de Documentação e Divulgação compreende:
a) A Secção de Apoio à Investigação, responsável pelas áreas referidas nas alíneas a) e b) do número anterior, de forma a garantir as condições necessárias para o desenvolvimento da investigação,
b) A Secção de Divulgação e Arquivo, responsável pelas áreas referidas nas alíneas c) a i) do número anterior, de forma a garantir a recolha, organização, conservação e difusão de documentos.

3. Os Chefes do Gabinete e das Secções são nomeados pelo Ministro da Defesa Nacional da República de Moçambique, sob proposta do Director.

9°

(Núcleos Nacionais)

1. Os Núcleos Nacionais são as estruturas representativas do CAE/CPLP em cada Estado Membro, cabendo-lhes promover a pesquisa, elaborar estudos e proceder à divulgação, a nível nacional, de assuntos relacionados com a temática e objectivos do CAE/CPLP.
2. A constituição dos Núcleos Nacionais é da responsabilidade do Ministério da Defesa Nacional de cada um dos Estados Membros da CPLP.
3. Os Núcleos Nacionais mantêm o Director do CAE/CPLP permanentemente actualizado sobre actividades desenvolvidas ou eventos e iniciativas ocorridas nos respectivos países que envolvam assuntos relacionados com a Segurança e Defesa, no âmbito da CPLP.
4. Os Núcleos Nacionais podem promover a organização e realização conjunta com o CAE CPLP de Seminários nos respectivos países sobre temas relacionados com a Segurança e Defesa no âmbito da CPLP

10°

(Investigação)

1. No terceiro trimestre de cada ano, o Conselho Consultivo e/ou os Estados membros (através do SPAD) remeta ao Director do CAE as propostas de temas ou projectos a

investigar no ano seguinte, tendo em vista a sua apresentação na reunião de CEMGFAs e aprovação na reunião de Ministros da Defesa Nacional.

2. Uma vez recebidos, o Director do CAE/CPLP constituirá um Grupo de Reflexão para trabalhar o tema ou projecto a investigar.
3. O Director do CAE/CPLP procederá ao acompanhamento dos trabalhos do Grupo de Reflexão, em articulação com os Núcleos Nacionais.
4. Em caso de não cumprimento do disposto no número um do presente artigo, o Director do CAE/CPLP tomará a iniciativa de escolher o tema ou projecto de investigação.
5. As conclusões dos temas ou projectos de investigação trabalhados pelos Grupos de Reflexão serão remetidos ao SPAD, tendo em vista a sua apresentação na reunião de CEMGFAs e aprovação na reunião de Ministros da Defesa Nacional.
6. Uma vez aprovadas as conclusões, o Director do CAE/CPLP, os Núcleos Nacionais e o SPAD coordenarão o local, a data e a forma de apresentação das mesmas.

11º

(Recursos)

1. Os recursos do CAE/CPLP são constituídos pelas contribuições dos Estados Membros, por todos os bens que o Centro adquira ou venha a adquirir a qualquer título, designadamente por compra, herança ou doação, pelas receitas provenientes das aplicações ou venda de produtos, pelas contribuições de entidades públicas ou privadas e pelas contrapartidas financeiras provenientes de protocolos ou contratos estabelecidos com outras instituições.

2. O CAE/CPLP poderá receber apoio técnico e material de entidades públicas e privadas.

12º

(Financiamento)

1. Os encargos com as acções previstas no Plano Anual de Actividades são assumidos pelos Estados Membros, com excepção do Estado Membro que alberga a sede do CAE/CPLP, através de contribuições financeiras de cada país, a liquidar até Maio, que constituem um Fundo destinado a suportar o referido Plano, devendo tais contribuições e respectiva gestão, ser objecto de aprovação na Reunião de Ministros da Defesa da CPLP.
2. O CAE/CPLP poderá criar uma linha editorial e promover outras acções, cujas

receitas deverão reverter para o financiamento do mesmo.

3. O CAE/CPLP poderá receber apoio financeiro através de contribuições voluntárias e doações de entidades públicas e privadas.

13º

(Instrumentos de Gestão Financeira)

1. O Director do CAE/CPLP apresenta ao Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD), no primeiro trimestre da cada ano, o Plano de Actividades e o Orçamento de suporte para o ano seguinte, acompanhados de parecer do Conselho Consultivo, tendo em vista a sua apresentação na reunião de CEMGFA e aprovação na reunião de Ministros da Defesa Nacional.
2. O Director do CAE/CPLP apresenta ao SPAD, no primeiro trimestre da cada ano, o relatório anual de actividades e o relatório de contas do ano anterior, acompanhados de parecer do Conselho Consultivo, tendo em vista a sua apresentação na reunião de CEMGFA e aprovação na reunião de Ministros da Defesa Nacional.
3. O Director do CAE/CPLP deve apresentar ainda, com referência a 31 de Março de cada ano, acompanhados de parecer do Conselho Consultivo, para efeitos de homologação, os seguintes documentos de gestão:
   a) Balanço analítico;
   b) Anexo ao balanço;
   c) Mapa de origem e aplicação de fundos.
4. Os documentos referidos no número anterior serão elaborados e apresentados de acordo com as regras estabelecidas no Plano Anual de Contabilidade Pública de Moçambique.
5. Para efeitos de aprovação na Reunião ministerial, deverão ser enviadas cópias dos documentos referidos no número um do presente artigo aos Ministros da Defesa Nacional dos Estados Membros, através do SPAD.

14º

(Património)

1. O património do CAE/CPLP é constituído por todos os bens, móveis e imóveis, adquiridos ou doados por entidades públicas e privadas, singulares ou colectivas.
2. Todo o património do CAE/CPLP constará de um inventário, permanentemente actualizado, apresentado pela Direcção, no final de cada mandato, na Reunião dos

15°

(Pessoal)

1. O recrutamento do pessoal para o CAE/CPLP é coordenado com a Direcção Nacional de Recursos Humanos do Ministério da Defesa Nacional de Moçambique e processa-se de acordo com a legislação moçambicana aplicável.
2. O quadro de pessoal da Estrutura Central do CAE/CPLP consta em anexo ao presente Estatuto, dele fazendo parte integrante.
3. Os encargos com o pessoal e com o funcionamento da Estrutura Central do CAE/CPLP, exceptuando o Director, são assumidos pela República de Moçambique.
4. Os encargos com o Director são assumidos pelo país de origem do titular.
5. Com base em solicitação expressa da Direcção do CAE/CPLP, os Estados Membros poderão destacar peritos para a sede do CAE/CPLP, suportando os encargos daí decorrentes.

16º

(Disposição transitória)

Enquanto não for nomeado o Director nos termos do presente Estatuto, o Ministro de Defesa Nacional de Moçambique mantém a prorrogativa de indigitação do Director.

17º

(Emendas e alterações)

1. O Estado ou Estados Membros da CPLP interessados em proceder a emendas ou alterações ao presente Estatuto deverão enviar por escrito, ao SPAD, uma notificação contendo as respectivas propostas.
2. O SPAD divulgará, de imediato, essa notificação pelos restantes Estados Membros e procederá à análise das propostas de emendas ou alterações na primeira reunião que se seguir àquela divulgação.
3. As eventuais emendas ou alterações ao presente Estatuto serão aprovadas em Reunião dos Ministros da Defesa Nacional dos Estados Membros da CPLP.

18º

(Entrada em vigor)

O presente Estatuto entre em vigor na data da sua aprovação pelos Ministros da Defesa Nacional.

19º

(Depositário)

O texto original do presente Estatuto será depositado junto do Secretariado Executivo da CPLP, que enviará cópias autenticadas a todos os Estados Membros.

(Aprovado pelos Ministros da Defesa da CPLP em São Tomé, a 26 de Maio de 2015)

CAE
Centro de Análise Estratégica

I REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO CAE/CPLP
MAPUTO, 19 A 20 DE JANEIRO DE 2012

ACTA DA REUNIÃO

Nos dias 19 e 20 de Janeiro de 2012, realizou-se em Maputo, nas instalações do CAE, a I Reunião do Conselho Consultivo do CAE/CPLP, nos termos da alínea 2 do Artigo 5 do Estatuto do CAE/CPLP, aprovado por ocasião da XII Reunião dos Ministros da Defesa, realizada em Brasília.

Até à eleição da Mesa do Conselho Consultivo, a reunião foi dirigida pelo senhor Director do CAE/CPLP, Brigadeiro Domingos Salazar Manuel, que no seu discurso de abertura, começou por saudar e desejar as boas vindas às delegações, destacando que a criação do novo órgão do CAE/CPLP, o Conselho Consultivo, é produto da aprovação em 2010 do novo Estatuto e que este facto, constituía uma demonstração de que o *fórum* de Defesa dos Países da CPLP, tem realizado com sucesso as suas incumbências. Falou sobre a crise económica internacional e dos focos de instabilidade política, que se registam ainda em alguns países do continente africano e do seu impacto negativo sobre o desenvolvimento dos países da comunidade da CPLP, assim como aos desafios do combate à pirataria, que actualmente alcançou dimensões globais. Terminou a intervenção, lançando um desafio aos membros dos Núcleos Nacionais do CAE/CPLP, para envidarem maiores esforços e atenção, à área de formação do pessoal afecto ao CAE e dos Núcleos Nacionais (Anexo B).

Participaram os Delegados e representantes dos Núcleos Nacionais das seguintes Repúblicas: de Angola, do Brasil, de Cabo Verde, de Moçambique, de Portugal e de Timor-Leste. Não participaram os Delegados ou representantes das Repúblicas da Guiné-Bissau e de S. Tomé e Príncipe.

Rua Comandante João Belo nº 383 Telf. Nº 00 258 21414418/88 Fax nº 00 258 21414488 E-mail caecplp@caecplp.org Maputo Mz

CAE
Centro de Análise Estratégica

Ponto Prévio - Aprovação da agenda de trabalhos

Colocada a agenda à consideração do Conselho, a mesma foi aprovada por consenso, com a seguinte alteração no ponto 4: Proposta do Tema "Visão Prospectiva das Actividades Complementares das Forças Armadas no Âmbito dos Países da CPLP" para reflexão dos Núcleos Nacionais do CAE/CPLP para o ano de 2012.

Ponto 1 – Eleição da Mesa do Conselho Consultivo do CAE/CPLP

De acordo com o previsto no ponto 2 do Artigo 5 do Estatuto do CAE/CPLP, aprovado na XII Reunião dos Ministros de Defesa Nacional dos Estados membros da CPLP, em Brasília, aos 11 de Novembro de 2010, foram eleitos Angola, Brasil e Cabo Verde, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente.

Usando da palavra o presidente da Mesa do Conselho Consultivo, pediu aos presentes, que fosse observado um minuto de silêncio à memória do malogrado Presidente da República da Guiné-Bissau, Senhor Malam Bacai Sanhá, membro da Comunidade dos Países da CPLP.

Em seguida, agradeceu a hospitalidade dada às delegações e as boas condições criadas para o sucesso da reunião, elogiou a direcção do CAE, em particular ao seu Director, no que respeita à condução dos destinos do Centro, enaltecendo o papel desempenhado por Moçambique, no apoio e sustentação do CAE.

Ponto 2 – Análise do Relatório de Actividades e Contas referentes ao ano de 2011.

Apresentado o Relatório pelo Director do CAE, foram tecidas considerações pelo presidente do Conselho, relativamente à necessidade dos países prestarem maior apoio ao órgão, em particular ao Brasil e Portugal, no que toca a meios e suportes informáticos.

Rua Comandante João Belo nº 383 Telf. Nº 00 258 21414418/88 Fax nº 00 258 21414488 E-mail caecplp@caecplp.org Maputo Mz

Apelou, igualmente, aos Núcleos Nacionais a melhorar o seu desempenho no que concerne à prestação de informações sobre as suas actividades com vista à actualização permanente do Site do CAE.

Após os debates e por consenso o Conselho Consultivo do CAE aprovou o Relatório de Actividades e de Contas referente a 2011 e considerou estar em condições de ser submetido à 25ª Reunião do SPAD (Anexo C).

Ponto 3 - Análise da Proposta do Plano de Actividades e do Orçamento de Suporte do CAE/CPLP para o ano de 2013

Apresentada a Proposta do Plano de Actividades e Orçamento de Suporte do CAE/CPLP para o ano 2013, pelo Director do CAE, foi sujeita ao debate pelo Conselho.

Após a explanação do Director do CAE, ficou evidenciada a necessidade de um incremento do valor da contribuição referente ao Fundo Especial, em virtude dos valores actuais se mostrarem insuficientes para cobrir as despesas anuais do CAE.

Assim, o Conselho Consultivo propôs que o valor do Fundo Especial seja aproximadamente de USD 6 000,00 (Seis mil dólares americanos), recomendando assim, a sua apreciação positiva pelo SPAD.

Por outro lado, o Conselho recomendou à Direcção do CAE para a actualização do Projecto do Regulamento em coordenação com os Núcleos Nacionais e sua remissão para a apreciação na 25ª Reunião do SPAD, em virtude de se ter constatado que o presente Estatuto é omisso em alguns aspectos.

Acauteladas estas recomendações, o Conselho acordou, por consenso, que a Proposta do Plano de Actividades e do Orçamento de Suporte do CAE/CPLP para o ano de 2013, está em condições de ser submetida à apreciação por ocasião da 25ª Reunião do SPAD.

Rua Comandante João Belo nº 383 Telf. Nº 00 258 21414418/88 Fax nº 00 258 21414488 E-mail caecplp@caecplp.org Maputo Mz

CAE
Centro de Análise Estratégica

Ponto 4 - Proposta do Tema "Visão Prospectiva das Actividades Complementares das Forças Armadas no Âmbito dos Países da CPLP" para reflexão dos Núcleos Nacionais do CAE/CPLP para o ano de 2012.

Apresentada a proposta pelo Director do CAE, o Conselho aprovou o tema, cujas reflexões serão abordadas no Seminário em sede da XIV Reunião de Ministros da Defesa dos países da CPLP.

Ponto 5 – Diversos

Não tendo havido inscrições para o ponto Diversos, o Presidente deu por encerrado os trabalhos da I Reunião do Conselho Consultivo do CAE/CPLP.

Feita em Maputo, a 20 de Janeiro de 2012

Delegado de Angola

Tenente General João José Afonso da Silva

Delegado do Brasil

Contra-Almirante José Luiz Ribeiro Filho

Delegado de Cabo Verde

Sr. Simão Antero Vieira Fontes José Barbosa

4

Rua Comandante João Belo nº 383 Telf. Nº 00 258 21414418/88 Fax nº 00 258 21414488 E-mail caecplp@caecplp.org Maputo Mz

CAE
Centro de Análise Estratégica

Delegado de Moçambique

Sr. Emílio Sérgio Cumbe

Delegado de Portugal

Coronel Fernando Cunha dos Santos Pinto

Delegado de Timor-Leste

Sr. José Luís Lopes da Cruz

Director do CAE/CPLP

Brigadeiro Domingos Salazar Manuel

Rua Comandante João Belo nº 383 Telf. Nº 00 258 21414418/88 Fax nº 00 258 21414488 E-mail caecplp@caecplp.org Maputo Mz

5/5

XXI REUNIÃO DE MINISTROS DA DEFESA NACIONAL OU EQUIPARADOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Praia, Cabo Verde, 25 de maio de 2022

DECLARAÇÃO FINAL

Realizou-se, a 25 de maio de 2022, a XXI Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (MDN/CPLP).

Estiveram presentes o Representante do Ministro da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria da República de **Angola**, Tenente-General Barbosa Antunes Epalanga; o Representante do Ministro de Estado da Defesa da República Federativa do **Brasil**, Tenente-Brigadeiro do Ar, Hudson Costa Potiguara; a Ministra do Estado e da Defesa Nacional da República de **Cabo Verde**, Dr.ª Janine Lélis; o Representante do Ministro da Defesa Nacional da República da **Guiné Equatorial**, Vice-Ministro Candido Ncogo ENGONO NCHAMA; o Representante do Ministro da Defesa Nacional da República de **Moçambique**, Brigadeiro Anastácio Zaqueu Barassa; a Ministra da Defesa Nacional da **República Portuguesa**, Professora Doutora Helena Carreiras; o Ministro da Defesa e Ordem Interna da República Democrática de **São Tomé e Príncipe**, Doutor Jorge Amado. Guiné-Bissau e Timor-Leste não estiveram representados.
Participaram, ainda, o Diretor do Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE/CPLP), Coronel Armindo Sá Nogueira Miranda e as Representantes do Núcleo Permanente do SPAD, Dr.ª Maria do Rosário Penedos e Dr.ª Iara Silva Campos, que secretariam a Reunião.

Na sessão solene de abertura foi passada uma mensagem audiovisual do Secretário Executivo da CPLP, Dr. Zacarias da Costa, onde sublinhou a importância dos temas em agenda para o reforço da cooperação no setor da defesa e destacou os avanços registados em matéria de cooperação no domínio das Operações de Paz das Nações Unidas. Considerou que, a par com os Exercícios Felino, esta vertente pode abrir caminho a um emprego conjunto de forças militares de Estados-Membros da CPLP, contribuindo para a visibilidade da componente de defesa e para reafirmar a CPLP no panorama internacional, no quadro do qual a Organização tem vindo a granjear uma projeção crescente, como demonstra o elevado número de observadores associados de que dispõe atualmente: 32, dos quais 28 Estados e 4 organizações internacionais. Referiu-se, também, à possibilidade de alinhamento da

Presidência da Componente de Defesa com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo, habitualmente denominada a 'Presidência em exercício' da Organização, recordando que este alinhamento tem vindo a ocorrer em outros setores cuja cooperação precedeu a criação da CPLP, o que decorrerá da desejável consolidação institucional da própria Organização. Considerou, ainda, que este alinhamento poderá ser vantajoso na medida em que oferece ao Estado-Membro que preside a possibilidade de definir a agenda do biénio em todos os setores da Organização, facilitando o planeamento das ações e ampliando as sinergias intersectoriais.

Congratulou-se com o trabalho desenvolvido no domínio de resposta a catástrofes e situações de emergência, para o qual a componente de defesa deu um contributo fundamental, e lembrou que o tema permanece na agenda da Organização. No seguimento da resolução sobre o Reforço da Cooperação em Situações de Catástrofe, aprovada na XXV Reunião do Conselho de Ministros, deverá agora ser elaborado um documento orientador, cujo objetivo é consolidar a cooperação nesta área, sendo para isso importante promover uma articulação intersectorial, para a qual o contributo da Defesa será imprescindível. Por último, reiterou o empenho do Secretariado Executivo da CPLP em prosseguir com o aprofundamento da colaboração com a componente de Defesa, tendo destacado as diversas iniciativas realizadas em parceria, e renovou a total disponibilidade para acolher no portal da CPLP um canal dedicado exclusivamente à cooperação em matéria de defesa.

Os trabalhos desenrolaram-se sob a presidência da Ministra de Estado e da Defesa Nacional da República de Cabo Verde, Dr.ª Janine Tatiana Santos Lélis, que, dirigindo-se aos presentes, desejou as boas-vindas, manifestando especial agrado pela realização presencial desta Reunião e valorizando o esforço de todos, nesse sentido.

Felicitou o Ministro de Estado da Defesa da República Federativa do Brasil, na pessoa do seu Representante, pelo competente exercício da Presidência deste órgão, em 2021, passando-lhe a palavra.

O Representante do Ministro de Estado da Defesa da República Federativa do Brasil, saudando os/as presentes e, em especial, a Ministra da Defesa Nacional de Cabo Verde, e atual Presidente do Órgão, agradeceu a receção, destacando a realização da XIV Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional, ocorrida na cidade de Salvador – Bahia, no mês de outubro do ano passado e enfatizando as resoluções emanadas daquele encontro, nomeadamente no âmbito das duas Propostas que iremos analisar nesta XXI Reunião de MDN/CPLP.

Efetuada a transferência da Presidência, a nova Presidente, Dra. Janine Lélis, deu início aos trabalhos com a Aprovação da Agenda.

Ponto 1. Aprovação da Agenda de Trabalhos

A Senhora Ministra do Estado, da Defesa e da Coesão Territorial da República de Cabo Verde submeteu à apreciação a Agenda de Trabalhos, que foi aprovada por consenso (**Anexo A**).

Ponto 2. Análise das questões internacionais e das implicações político-militares no contexto regional para os Estados-Membros da CPLP

2.1 Informe do Diretor do Centro de Análise Estratégica da CPLP

O Presidente do Órgão deu a palavra ao Diretor do CAE, que apresentou um sucinto informe sobre esta temática, tendo abordado a conjuntura das seguintes regiões: **África Austral**, a relativa estabilidade político-securitária, ainda que identificando alguns desafios na estratégia de prevenção e combate ao terrorismo, tendo dando nota de que a situação de insegurança sentida na província de Cabo Delgado, a Norte de Moçambique, tenderia a estabilizar-se, refletindo a conjugação dos esforços internos, regionais (por exemplo, através da Missão Militar da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral em Moçambique - SAMIM), e internacionais (apoio militar do Ruanda e da União Europeia, através da Missão de Formação Militar da União Europeia em Moçambique - EUTM-MOZ); **África Central**, reconhecida como uma região de crescente interesse económico das grandes potências e caracterizada ainda pelos conflitos armados, com destaque para as sub-regiões dos Grandes Lagos e do Golfo da Guiné, tendo frisado o ativo papel que Angola vem desempenhado na securitização da região; **África Ocidental**, a paz e segurança nesta região como preocupação constante, tendo recordado a tentativa de golpe de Estado de que a Guiné-Bissau foi alvo, no passado mês de fevereiro, e aludido ao contributo da CEDEAO para a paz e a segurança regional; **Europa**, mencionando o conflito na Ucrânia, marcado pela morte de mais de 2000 civis e por colocar mais de 5 milhões de pessoas como refugiados nos países vizinhos; a resposta do Ocidente a esta invasão, enfatizando as sanções, o pedido formal de adesão da Ucrânia à União Europeia, a Resolução do Parlamento Europeu sobre a agressão russa contra a Ucrânia; e recordando o papel de países europeus, como Portugal, no apoio à Ucrânia, nomeadamente, no acolhimento de refugiados; **Sudeste Asiático**, revelando a vontade de neutralidade da maioria dos países da região,

face à crescente polarização estratégica que o conflito Rússia-Ucrânia tem provocado, e destacando a notória estabilidade político e securitária em Timor-Leste, não obstante o período de pleito eleitoral; e a **América do Sul**, enquanto região de interesse geopolítico e geoeconómico para grandes potências globais, nomeadamente os EUA e a China. O Brasil tem sido um ator de grande relevância para a estabilização na região, não obstante a aproximação do período eleitoral, em outubro próximo. (**Anexo B)**

2.2 Intervenção dos Ministros

Em seguida, todos os/as Ministros/as ou seus/suas Representantes proferiram as suas intervenções, apensadas à presente Declaração Final (**Anexos C, D, E, F, G, H e I**).

O Representante do Ministro da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria da República de Angola, Tenente-General Barbosa Antunes Epalanga assinalou que a situação política de Angola é dominada pelo estado de preparação das eleições gerais que terão lugar em agosto de 2022. O processo de registo eleitoral oficioso foi encerrado bem como foi aprovada toda a legislação conducente a realização do evento e salientou que pela primeira vez na história de Angola, os angolanos residentes na diáspora poderão exercer esse direito cívico.

Destacou que no quadro da estabilidade dos países da Conferência Internacional Sobre a Região dos Grandes Lagos e sob os auspícios da presidência rotativa dessa região, Sua Excelência o Presidente da República da Angola contribuiu para a reabertura em 2022 do posto fronteiriço de Gatuna-Katuna, entre o Ruanda e o Uganda, e Angola participa com outros países do comité tripartido (Angola, Ruanda e República Centro Africana), na implementação do roteiro para a paz na República Centro Africana.

Salientou também a iniciativa do Presidente da República de Angola João Manuel Gonçalves Lourenço de propor junto da Sede da União Africana a realização de uma Cimeira de Líderes Africanos sobre o Terrorismo e que após aprovação daquela Instância, abordará também a situação das mudanças inconstitucionais que tem se registado em Africa na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da UA, agendada para os dias 27 e 28 de maio em Malabo, Guiné Equatorial.

O Representante do Ministro de Estado da Defesa da República Federativa do Brasil, Tenente-Brigadeiro do Ar Hudson Costa Potiguara abordou em sua análise a importância do Atlântico Sul e as preocupações envolvendo a segurança marítima na região do Golfo da Guiné.

Ressaltou que o Atlântico Sul vem adquirindo, nas últimas décadas, ainda mais importância, especialmente em decorrência da descoberta de grandes reservas de hidrocarbonetos no Golfo da Guiné e em outras áreas da costa oeste da África, bem como na plataforma continental do Brasil. Quanto ao Golfo da Guiné, citou que devido à sua posição geográfica privilegiada, além das extensas reservas de petróleo, a região apresenta um imenso potencial para o comércio marítimo, associando-se diretamente à extração de recursos naturais e ao escoamento da produção e, consequentemente, ao desenvolvimento econômico dos países da região.

Além disso, frisou a importância da Região Amazônica, que compreende o abrigo da maior biodiversidade do planeta, entre plantas, animais e microrganismos. O valor inestimável da biodiversidade dessa Floresta torna a Amazônia, naturalmente, um ativo de enorme interesse global, o que aumenta ainda mais a responsabilidade e atenção do Brasil para com a sua proteção

A Ministra de Estado e da Defesa Nacional da República de Cabo Verde, Dr.ª Janine Tatiana Santos Lélis, expressou preocupação com o agravamento da situação atual, pelo cenário de guerra na Ucrânia, a crise alimentar e de combustível que já atinge proporções preocupantes. Assinalou que para ultrapassar essas situações a CPLP deve trabalhar para o desenvolvimento das capacidades internas e intracomunitária, unindo os esforços na procura das melhores soluções e amparando mutuamente lá onde for possível e necessário.

Destacou também a importância dos eventos levados a cabo pela CPLP como os Exercícios Militares Conjuntos e Combinados da série FELINO, bem como a possibilidade da constituição de uma célula CIMIC da CPLP. Defendeu também que é preciso treinar mais efetivos da CPLP afim de atingir uma maior interoperabilidade.

Salientou, também, a importância do investimento em formações técnicas especializadas, em reuniões permanentes entre os vários órgãos da componente defesa, para além da realização dos exercícios militares, pois só assim será possível contruir uma Defesa robusta e preparada para os novos desafios, destacando também como importantíssima a decisão tomada quanto ao alinhamento da presidência da componente defesa com a presidência da conferencia dos chefes de Estado e do governo da CPLP.

O Representante do Ministro da Defesa Nacional da República da Guiné Equatorial, Vice-Ministro Candido Ncogo Engono Nchama, salientou que a situação de estabilidade de que goza Guiné Equatorial faz com que seja um destino privilegiado para acolher os grandes eventos internacionais da

CPLP, Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), União Africana e as Nações Unidas.

Adiantou que este ano se prevê a realização de eleições municipais, legislativas e senatoriais e para um desfecho feliz, as Forças Armadas e as Forças de Segurança Nacional já têm preparados os seus planos de segurança a nível nacional e local. Também referiu que, por outro lado, a existência de uma constante instabilidade no Golfo da Guiné causada pela crescente atividade de pirataria, constitui uma grande ameaça para suas economias e segurança regional, pelo que este tema requer atenção da comunidade internacional porque a maior parte do comercio está no mar.

Anunciou, ainda, que é motivo de satisfação dar a conhecer aos Ministros de Defesa que, após a consulta a nível hierárquico, recebeu aprovação para o acolhimento, em Malabo, da próxima Reunião dos Diretores de Política de Defesa Nacional da CPLP, bem assim para aprovação da proposta de criação de uma célula CIMIC/CPLP sobre as operações das nações unidas para onde serão designados efetivos militares das suas Forças Armadas, estando disponível para nomear militares para integrar essa bolsa e a confirmação de que o exercício Felino 2024 da CPLP, modalidade carta, se realiza na Guiné Equatorial.

O Representante do Ministro da Defesa Nacional de Moçambique, Brigadeiro Anastácio Zaqueu Barassa, caracterizou a situação política, socioeconómica e de segurança de Moçambique, como estável, com as instituições do Estado a funcionar em pleno não obstante alguns fenómenos multifacetados que desafiam a prossecução dos objetivos da defesa nacional, como o terrorismo, imigração legal, tráfico de drogas, os ciber-ataques e os eventos climáticos.

Referiu-se, particularmente, à ocorrência de ações terroristas em alguns distritos da Província de Cabo Delgado e com vista a responder a esses atos de violência extrema, o Estado moçambicano privilegia uma abordagem multidimensional que consiste na resposta militar e implementação de programas de desenvolvimento os locais afetados com vista a criar resiliência no seio das comunidades. Contudo, por se tratar de uma ameaça de dimensão transnacional, cujo a resposta supera a capacidade individual de qualquer estado, o Governo de Moçambique solicitou apoio militar externo, que culminou com a intervenção da Força de Defesa do Ruanda e da Missão da SADC em Moçambique (SAMIM), ademais, Moçambique está a beneficiar-se do apoio no âmbito da formação, prestado pelos Estados Unidos da América e pela União Europeia (EUTM- Moçambique), que tem elevado a capacidade combativa das Forças de Defesa e Segurança.

Realçou que como resultado da convergência das capacidades internas e externas, têm sido registados ganhos significativos no combate ao terrorismo na província de Cabo Delgado. Na mesma senda, aludiu programas de intervenção social e económica, agregados no Plano de Reconstrução de Cabo Delgado 2020-2024.

A Ministra da Defesa Nacional da República Portuguesa, Professora Doutora Helena Carreiras, frisou que para Portugal, tal como para muitos dos parceiros da CPLP, o Atlântico é um dos principais espaços de interesse estratégico. Nele se definem algumas das principais oportunidades de cooperação e de desenvolvimento socioeconómico, mas também algumas das principais fontes de insegurança. Portugal continua empenhado na segurança deste espaço comum, aprofundando as importantes relações de defesa com os seus parceiros da CPLP e potenciando o papel de cada um no seu contexto regional respetivo. Exemplo disto é o Centro do Atlântico, projeto liderado por Portugal, cujo objetivo central é o de promover o desenvolvimento de uma comunidade atlântica, empenhada na segurança deste espaço comum, de norte a sul, de este a oeste.

Considerou fundamental que os países da CPLP tenham um papel central neste projeto, não só em termos da sua valorização como instrumento na criação de capacidades e reforço da soberania de cada um, mas também como uma plataforma de diálogo e de suporte às iniciativas regionais já existentes. Sublinhou que o papel do setor da Defesa é particularmente importante para o esforço global e conjunto da comunidade internacional com vista a dar resposta às consequências mundiais da invasão ilegal e não provocada da Ucrânia pela Rússia, designadamente a severa crise humanitária e os fortes impactos a nível da segurança alimentar. Assinalou que a Comunidade CPLP e as suas Forças Armadas devem conseguir demonstrar a sua capacidade de trabalhar em conjunto e continuar a aprofundar a sua cooperação. Salientou, ainda, que a promoção da Agenda Mulheres, Paz e Segurança, alinhada com o Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade de Portugal é parte ativa da política externa de defesa de Portugal. Os planos de ação são ferramentas essenciais para a operacionalização desta agenda internacional e, por isso, a aprovação no ano passado, sob proposta de Portugal, do Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para Implementação da Resolução 1325 constituiu um marco importante, que deve ser acompanhado de forma eficaz.

O Ministro da Defesa e Ordem Interna da República Democrática de São Tomé e Príncipe, Doutor Jorge Amado, referiu que o mundo está em permanente mutação, o que tem colocado o país perante um elevado grau de incertezas e consequente imprevisibilidade. Os conflitos e tensões continuam um pouco por todo o mundo, muitos deles com implicações diretas ou indiretas para os países da CPLP.

Novas ameaças emergem e novas formas de fazer a guerra são assumidas por entidades não estatais, por atores individuais e até por alguns Estados.

Considerou que é neste cenário de mudanças constantes e de carácter global que os Estados tendem a desenvolver as suas áreas de interesse estratégico, bem como as relações externas de defesa, tanto no plano multilateral, como no plano bilateral. É também neste quadro que as organizações internacionais e regionais, incluindo a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, são chamadas a intervir com redobrados esforços e uma maior exigência de capacidades e Forças Armadas mais aptas a responder aos desafios que se lhes colocam, sem perder de vista o mundo e a sub-região em que estamos inseridos.

Sublinhou que, em São Tomé e Príncipe, o ano iniciou com fortes chuvas que abalaram o país, provocando avultados prejuízos materiais e humanos. Confirmou a previsão para setembro próximo de eleições legislativas, autárquicas e regionais, para as quais as Forças Armadas são chamadas a desempenhar um papel crucial. Concluiu com uma referência à situação epidemiológica no país, constatando uma expressiva redução do número de casos positivos de COVID-19 e o aumento considerável da taxa de vacinação.

Ponto 3. Discussão e aprovação de propostas submetidas ao atual ciclo de decisão:

A Ministra Janine Lélis colocou à discussão e aprovação as propostas contantes do ponto 3 da Agenda, tenho convidado o Núcleo Permanente do SPAD a apresentar sumariamente as referidas propostas para melhor enquadramento do ponto.

3.1. Proposta do Grupo de Trabalho para Reflexão conjunta sobre o reforço da cooperação entre os Estados-Membros e das respetivas capacidades nacionais no domínio das operações de paz das Nações Unidas (GTOP) para a constituição de uma célula CIMIC/CPLP;

A Dr.ª Maria do Rosário Penedos abordou o trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo de trabalho para reflexão conjunta sobre o reforço da cooperação entre os Estados-Membros e das respetivas capacidades nacionais no domínio das operações de paz das Nações Unidas, desde o mandato recebido na XIV reunião de Diretores de Política de Defesa de outubro de 2021. O trabalho desenvolvido desde então culminou com a presente proposta de constituição de uma célula CIMIC/CPLP. Explicou o racional subjacente à proposta e a oportunidade que possibilitaria, por um

lado, na capacitação das Forças Armadas dos Estados-Membros nesta área específica, bem como na sua consequente interoperabilidade e capacidade de projeção conjunta em operações de paz. Terminou, referindo que a proposta havia sido aprovada e validada pelos vários Órgãos do ciclo de decisão da Componente de Defesa (**Anexo J**).

Os Estados-Membros foram unânimes no mérito da proposta e da iniciativa, tendo sido assim aprovada, e recomendado ao Grupo de Trabalho a continuação dos trabalhos necessários para a sua implementação. A Ministra da Defesa Nacional de Portugal reiterou a importância deste primeiro passo no emprego e projeção conjunta de militares da CPLP e disponibilizou formação nesta área específica pelo Instituto Universitário Militar.

3.2. Proposta de Declaração sobre o alinhamento da Presidência da Componente de Defesa da CPLP com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP;

A Declaração sobre a Proposta de alinhamento das presidências também foi objeto de uma breve apresentação, tendo a Dra. Maria do Rosário Penedos recordado a intenção com que havia sido proposta e acordada na XIV reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional de outubro de 2021, em Salvador.

A proposta criará uma Presidência da Componente de Defesa que será, por inerência, assegurada pelo Estado-Membro que assumirá a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e Governo da CPLP, por um período de dois anos. Este alinhamento afetará as Reuniões de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados e a Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados, imediatamente anterior, que passarão a ser acolhidas pelo Estado-Membro que Preside à Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP. A realização das Reuniões dos outros Órgãos da Componente de Defesa não será afetada por este alinhamento, continuando o seu acolhimento a obedecer ao critério da rotatividade pela ordem alfabética. Referiu que o alinhamento não deveria afetar o ciclo anual da Componente de Defesa, contemplando reuniões anuais sempre que se justifiquem, e bienais nos anos pares no Estado-Membro que Presidir à Componente de Defesa. Assim, a próxima reunião de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados será acolhida por Angola em 2023 que assume o período transitório, e por São Tomé e Príncipe em 2024.

Referiu que as alterações ao Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa e aos Regimentos internos das Reuniões de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados e dos Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados já haviam sido identificadas e aprovadas pelo SPAD, pelo que a proposta se encontrava em condições de ser submetida à aprovação dos Ministros da Defesa Nacional (**Anexo K**).

A Dra. Janine Lélis submeteu esta proposta bem como as alterações regimentais dela decorrentes à aprovação do plenário, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

Ponto 4. Aprovação e ratificação de:

4.1 Propostas constantes da Declaração Final da 23.ª Reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas da CPLP e das Atas das XIV e XV Reuniões de Diretores de Política de Defesa Nacional da CPLP

4.2 Deliberações da XI Reunião do Conselho Consultivo do CAE/CPLP

4.3 Relatório de Atividades e de Contas de 2021 do CAE/CPLP

4.4 Plano de reajustamento de atividades para 2022 e proposta de Plano de Atividades para 2023 do CAE/CPLP

4.5 Conclusões da Reunião do VIII Fórum de Saúde Militar/CPLP

A Presidente do Órgão colocou as propostas referentes ao ponto 4.1 à consideração (**Anexos L, M** e **N**), tendo sido aprovados por consenso. Apresentou sucintamente os documentos e instrumentos de gestão elencados nos pontos 4.2, 4.3 e 4.4 (**Anexo O**), evidenciando a inauguração do Espaço "CPLP" e da Biblioteca do CAE/CPLP, bem como os eventos contemplados no Plano de atividades previsto para 2022 e 2023. Destacou as Reuniões da Componente de Defesa em que a direção do Centro esteve presente, bem como os eventos, cursos e visitas que promoveu, salientando o esforço e empenho colocados na profissionalização e capacitação dos seus quadros. Recordou a necessidade da regularização dos compromissos financeiros assumidos, pelos Estados-Membros, perante o Fundo Especial, por forma a que o Centro possa assegurar a continuidade do funcionamento e gestão regular das atividades previstas Também as Conclusões do VIII Fórum de Saúde Militar/CPLP (**Anexo P**) foram submetidas à apreciação.

Todas as propostas e documentos aqui em assunto foram aprovados por consenso.

Ponto 5. Fontes de financiamento da UE para programas de capacitação na área da Segurança e Defesa

Este ponto, inscrito na agenda por sugestão de Portugal, foi apresentado pelo Chefe de Seção Política da Delegação da UE na Cidade da Praia, Sr. Ignacio Sobrino que abordou os principais mecanismos e instrumentos financeiros disponíveis para o apoio aos países parceiros da UE nomeadamente aqueles da CPLP. Referiu a nova arquitetura orçamental da UE, e concretamente o novo Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional o IVCDCI – Europa Global, aludindo também ao Mecanismo Europeu de Apoio à Paz e aos apoios já concedidos neste quadro. Terminou, dando a conhecer vários projetos que no âmbito da segurança marítima, portuária e alfandegária estão em curso com benefício para alguns dos países aqui representados (**Anexo Q**).

A Dr.ª Janine Lélis reconheceu a utilidade e pertinência desta informação, agradecendo esta apresentação e a divulgação de informação. Admitiu a multiplicidade de programas de financiamento e de projetos, e a necessidade do conhecimento atempado destas oportunidades que complementam o esforço de capacitação desenvolvido em âmbito nacional.

A apresentação foi, assim, bem-recebida, tendo a Ministra da Defesa Nacional de Portugal manifestado a disponibilidade do SPAD para apoiar os Estados-membros presentes na obtenção de mais informação sobre os financiamentos europeus disponíveis.

Ponto 6. Dinamização da Componente de Defesa

6.1 Matriz de Identificação, Seguimento e Avaliação da Operacionalização da Nova Visão Estratégica (NVE);

6.2 Plano de Ação para implementação da Resolução 1325(2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança.

6.3 Página de internet;

A Presidente do órgão convidou o Núcleo Permanente do SPAD a intervir para exposição do ponto da Dinamização da Componente e iniciativas que para ela concorrem. A Dr.ª Iara Silva Campos, Representante do Núcleo Permanente do SPAD, apresentou a Matriz de Identificação, Seguimento e Avaliação da Operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP (**Anexo R**), explanando que se

trata de um instrumento que colige e reflete os esforços dos Estados-Membros e demais órgãos da Componente de Defesa em dinamizá-la, que requer contribuição e envolvimento contínuo de todos, para que seja possível acompanhar os desenvolvimentos e resultados da atuação da Componente e, paralelamente, identificar novas áreas a explorar/domínios prioritários.

De seguida, com recurso a uma apresentação (**Anexo S**), deu nota do ponto de situação, nos vários Estados-Membros, do grau de implementação do Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança aprovado na XX Reunião de MDN/CPLP, aprovado a 1 de junho de 2021. Recordou que este Plano prevê monitorizações anuais, sendo a primeira efetuada e apresentada no ciclo de decisão de 2023, momento em que já terá decorrido mais de um ano de implementação do Plano.

Foi, ainda, dada a conhecer, pela Dr.ª Maria do Rosário Penedos, Representante do Núcleo Permanente do SPAD, a nova página de internet da Componente de Defesa, ainda em construção, agradecendo os contributos já recebidos e relevando a importância do envolvimento e da apropriação de todos nesta iniciativa que se constitui como um projeto de todos e para todos.

A iniciativa foi bem acolhida, tendo sido reconhecido o potencial para a projeção e visibilidade do trabalho desenvolvido pelos Órgãos da Componente.

A Dr.ª Janine Lélis assinalou a importância destes mecanismos e iniciativas, tendo apelado à necessidade de os Estados-Membros integrarem nos seus Planos de Atividades Nacionais, os compromissos da Comunidade, o que garante a execução dos mesmos.

Sobre a Matriz de atuação dos setores da Defesa em contexto COVID-19 nos Estados-Membros da CPLP, tomou boa nota da decisão dos Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados, na sua Reunião do dia anterior, de dar por concluído este exercício, reconhecendo o seu mérito para o reforço da resiliência da Componente de Defesa.

Ponto 7. Exercício FELINO:

7.1. Aprovação da Calendarização do Exercício nas modalidades na Carta (Guiné-Bissau) e com Forças no Terreno (Portugal), ambos em 2023

Foi confirmado o Exercício na Carta (EC) pela Guiné-Bissau e Exercício no formato Forças no Terreno (FT), por Portugal, ambos em 2023, tal como acordado na última reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas de 20 de abril.

7.2. Calendarização futura (confirmação de 2024/2025)

Recordou, igualmente, a previsão para o ciclo 2024/2025, com a Guiné Equatorial a assumir o Exercício na Carta (2024) e o Brasil a assumir o Exercício no formato Forças no Terreno (2025). Os Estados-Membros visados confirmaram essa disponibilidade.

Ponto 8. Colégio de Defesa:

8.1. 3.ª edição, em 2022 (Portugal, curso online)

8.2. Calendarização futura (confirmação de 2023; 2024; 2025)

Sobre este ponto, a Dr.ª Janine Lélis confirmou as disponibilidades já anunciadas para a realização das próximas edições do Colégio de Defesa. Assim, Portugal manifestou disponibilidade para acolher ainda este ano o Curso de Estudos Africanos, no formato *online*, estando a realização da 4.ª edição confirmada para 2023, por Moçambique.

Foi auscultada a disponibilidade dos Estados-Membros em acolher a 5.ª edição, tendo o Brasil mostrado recetividade para estudar a possibilidade de assumir esta edição em 2024. Foi, igualmente, registado o interesse manifestado por Angola em realizar a 6.ª edição, no ano de 2025.

Ponto 9. Acolhimento da XXII Reunião de MDN/CPLP (Angola)

Foi confirmado o acolhimento da XXII Reunião Ministerial, por Angola, obedecendo ao alinhamento aprovado nesta XXI Reunião.

Ponto 10. Diversos

Neste ponto, a Ministra da Defesa Nacional de Portugal confirmou a disponibilidade da Marinha Portuguesa em acolher, no último trimestre do ano, a VII Conferência das Marinhas da CPLP.

A Dr.ª Janine Lélis, recordando que a aprovação da Declaração Final da XX Reunião de MDN/CPLP teria ficado diferida para próximo encontro, propôs a sua ratificação e dos demais documentos aprovados na mesma. Foi, assim, circulada e assinada uma Declaração onde os Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados ou seus Representantes ratificam aquela Declaração Final e avocam as deliberações então aprovadas (**Anexo T**).



O Representante do Ministro da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria
da República de Angola

Tenente-General Barbosa Antunes Epalanga

O Representante do Ministro de Estado da Defesa
da República Federativa do Brasil

Tenente-Brigadeiro do Ar Hudson Costa Potiguara

A Ministra do Estado e da Defesa Nacional
da República de Cabo Verde

Dr.ª Janine Tatiana Santos Lélis

O Representante do Ministro da Defesa Nacional
Da República da Guiné Equatorial

Vice-ministro Candido Ncogo ENGONO NCHAMA

ANEXOS

A. Agenda de Trabalhos da XXI Reunião de MDN da CPLP e Delegações

B. Informe do Diretor do CAE da CPLP

C. Intervenção do Representante do Ministro da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria da República de Angola

D. Intervenção do Representante do Ministro de Estado da Defesa da República Federativa do Brasil

E. Intervenção da Ministra do Estado e da Defesa Nacional da República de Cabo Verde

F. Intervenção do Representante do Ministro da Defesa Nacional da República da Guiné Equatorial

G. Intervenção do Representante do Ministro da Defesa Nacional da República de Moçambique

H. Intervenção da Ministra da Defesa Nacional da República Portuguesa

I. Intervenção do Ministro da Defesa e Ordem Interna da República Democrática de São Tomé e Príncipe

J. Proposta de constituição de uma célula CIMIC/CPLP para emprego conjunto em operações de paz

K. Proposta de Declaração sobre o Alinhamento da Presidência da Componente de Defesa da CPLP com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP

L. Declaração Final da 23.ª Reunião de CEMGFA da CPLP

M. Ata da XIV Reunião de DPDN da CPLP

N. Ata da XV Reunião de DPND da CPLP

O. Documentos de gestão do CAE (Deliberações da XI Reunião do Conselho Consultivo do CAE; Relatório de Atividades e execução orçamental de 2021; Plano de reajustamento de atividades para 2022 e proposta de Plano de Atividades para 2023)

P. Conclusões do VIII Fórum de Saúde Militar

Q. Fontes de financiamento da UE para programas de capacitação na área da Segurança e Defesa

R. Matriz de Identificação, Seguimento e Avaliação da Operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP

S. Apresentação com ponto de situação/reporte do Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança

T. Declaração de ratificação da Declaração Final da XX Reunião de MDN/CPLP

23.ª REUNIÃO DE CHEFES DE ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

DECLARAÇÃO FINAL

(videoconferência, 20 de abril de 2022)

Nos termos acordados na Declaração Final da 22.ª Reunião de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CEMGFA/CPLP) que teve lugar, em 21 de maio de 2021, por videoconferência, realizou-se sob a presidência de Timor-Leste, a 23.ª Reunião dos CEMGFA/CPLP, também por videoconferência, com a participação de todos os Estados-Membros.

Angola esteve representada pelo General Abreu Muengo Ukwachitembo, Chefe do Estado-Maior General Adjunto para Área Operacional e Desenvolvimento das Forças Armadas Angolanas; o **Brasil**, pelo Tenente-Brigadeiro do Ar Hudson Costa Potiguara, Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas Brasileiras; **Cabo Verde**, pelo Major General Anildo Emanuel da Graça Morais, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas; a **Guiné-Bissau**, pelo Brigadeiro General Salomé Fernandes, Chefe de Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas; a **Guiné Equatorial**, pelo General Santiago Mba Sima Engonga, Representante do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas da Guiné Equatorial**; Moçambique**, pelo Almirante Joaquim Mangrasse, Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique; **Portugal**, pelo Vice-Almirante Henriques Gomes, Adjunto para o Planeamento e Coordenação do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Portugal e **São Tomé e Príncipe**, pelo Brigadeiro General Idalécio Custódio Pachire, Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Participaram, ainda, o Diretor do Centro de Análise Estratégica (CAE) da CPLP, Coronel Armindo Sá Nogueira Miranda, e as Representantes do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD), Dr.ª Maria do Rosário Penedos e Dr.ª Iara Silva Campos.

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Timor-Leste, Tenente-General Domingos Raul 'Falur Rate Laek' abriu os trabalhos, naquela que foi a sua primeira reunião deste importante Órgão da CPLP como Chefe do Estado-Maior-General das FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste. Lembrou que o interesse e a expectativa seria realizar esta reunião presencialmente, mas os efeitos da pandemia não haviam permitido a realização nesse formato. Saudou a presença dos seus homólogos e seus Representantes, e apelou à integração e harmonia das Forças Armadas dos países da CPLP constituindo-se a paz como árbitro em nossos países. Agradeceu a disponibilidade, o interesse, a dedicação e o empenho como a Guiné Equatorial, anterior Presidência, havia conduzido este importante Fórum da Componente da Defesa da CPLP, durante este último ano. Manifestou, ainda, palavras de reconhecido apreço ao Chefe do Estado-Maior-General da Forças Armadas de Portugal, Almirante Silva Ribeiro, cuja relação de amizade remonta ao tempo das forças de resistência das FALINTIL.

Afirmou o seu inteiro compromisso com a Presidência e interesses de todos, assegurando que tomaria as medidas necessárias à implementação das deliberações tomadas.

Concluiu, dirigindo uma palavra de esperança e de solidariedade ao povo moçambicano, ao seu Governo e às Forças Armadas, para que a normalidade e estabilidade se restabelecesse no norte de Moçambique, o mais breve possível, e desejando que isso pudesse acontecer por via do diálogo, à semelhança do que havia acontecido com Timor-Leste em 2006.

Anexo A - Discurso do CEMG das FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste

De seguida, o Senhor General Santiago Mba Sima Engonga, Representante do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas da Guiné Equatorial iniciou a sua intervenção

agradecendo a todos os presentes e dando nota de alguns constrangimentos, decorrentes do contexto pandémico, no decurso da Presidência cessante deste Órgão. Continuou destacando a necessidade de fortalecer a integração, formação e cooperação entre os nossos Estados e felicitou, nesta oportunidade, a República de Timor-Leste pela Presidência atual e pela iniciativa de presidir a esta Reunião. Concluiu, salientando a relevância do debate dos temas em agenda para o reforço dos laços amistosos da Comunidade, endereçando, por fim, votos de bom trabalho.

O Senhor Tenente-General Domingos Raul 'Falur Rate Laek' agradeceu a gentileza das palavras do Senhor General Santiago Engonga, aproveitando para formular votos de sucesso ao Senhor General Lucas Obama Ndong Mikue, Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas da Guiné Equatorial na continuação das suas funções, e deu início à ordem de trabalhos.

PONTO 1. Aprovação da Agenda de Trabalhos

A Agenda de Trabalhos desta Reunião (**Anexo B**) foi aprovada por consenso.

PONTO 2. Análise da situação político-militar e das questões internacionais de Defesa e Segurança com eventuais implicações para os Estados-Membros da CPLP

O **Coronel Armindo Sá Miranda** apresentou um informe sobre a situação político-estratégica no âmbito dos Estados-Membros da CPLP, onde aludiu sobre a conjuntura das seguintes regiões: **África Austral**, a relativa estabilidade político-securitária, ainda que identificando alguns desafios na estratégia de prevenção e combate ao terrorismo, tendo dando nota de que a situação de insegurança sentida na província de Cabo Delgado, a Norte de Moçambique, tenderia a estabilizar-se, refletindo a conjugação dos esforços internos, regionais (por exemplo, através da Missão Militar da Comunidade para o Desenvolvimento

da África Austral em Moçambique - SAMIM), e internacionais (apoio militar do Ruanda e da União Europeia, através da Missão de Formação Militar da União Europeia em Moçambique - EUTM-MOZ); **África Central**, reconhecida como uma região de crescente interesse económico das grandes potências e caracterizada ainda pelos conflitos armados, com destaque para as sub-regiões dos Grandes Lagos e do Golfo da Guiné, tendo frisado o ativo papel que Angola vem desempenhado na securitização da região; **África Ocidental**, a paz e segurança nesta região como preocupação constante, tendo recordado a tentativa de golpe de Estado de que a Guiné-Bissau foi alvo, no passado mês de fevereiro, e aludido ao contributo da CEDEAO para a paz e a segurança regional; **Europa**, mencionando o conflito na Ucrânia, marcado pela morte de mais de 2000 civis e por colocar mais de 5 milhões de pessoas como refugiados nos países vizinhos; a resposta do Ocidente a esta invasão, enfatizando as sanções, o pedido formal de adesão da Ucrânia à União Europeia, a Resolução do Parlamento Europeu sobre a agressão russa contra a Ucrânia; e recordando o papel de países europeus, como Portugal, no apoio à Ucrânia, nomeadamente, no acolhimento de refugiados; **Sudeste Asiático**, revelando a vontade de neutralidade da maioria dos países da região, face à crescente polarização estratégica que o conflito Rússia-Ucrânia tem provocado, e destacando a notória estabilidade político e securitária em Timor-Leste, não obstante o período de pleito eleitoral; e a **América do Sul**, enquanto região de interesse geopolítico e geoeconómico para grandes potências globais, nomeadamente os EUA e a China.

Anexo C - Informe do CAE/CPLP

TIMOR-LESTE

O **Tenente-General Domingos Raul 'Falur Rate Laek'**, Chefe do Estado-Maior General das FALINTIL – Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL), tomou a palavra para expor a situação político-militar em Timor-Leste, começando por atestar a necessidade e relevância das Forças Armadas, parcerias e alianças assumidas, em prol da soberania dos Estados.

Elencou as preocupações securitárias, mormente relacionadas com o domínio marítimo, destacando os movimentos migratórios, a pirataria, a pesca ilegal, o terrorismo e o crime organizado, bem como os efeitos das alterações climáticas. Assinalou que, procurando responder às ameaças registadas, fora aprovada, em 2020, documentação estruturante e estratégica de defesa militar, estando a ser realizados estudos tendo em vista a elaboração da primeira Lei de Programação Militar que se espera ver aprovada no parlamento nacional, e em vigor para o ano de 2023. Enunciou, posteriormente, cenários de atuação das Forças centrados na Defesa militar do território nacional contra qualquer agressão ou ameaça externa; Vigilância e controlo do território nacional; Participação em missões de paz e humanitárias; Intervenção no âmbito do Sistema Integrado de Segurança Nacional. Relativamente a este último, indicou que a pandemia do novo coronavírus veio colocar novos desafios às F-FDTL na sua participação conjunta com as forças de segurança, nomeadamente no controlo das fronteiras terrestres, com resultados positivos, referindo que também as cheias de 2020 e 2021 reforçaram a necessidade do emprego das F-FDTL no apoio às estruturas da proteção civil e necessidade de apoio dos países amigos da CPLP nas áreas da doutrina, da formação e do treino.

Destacou, ainda, o investimento que Timor-Leste tem garantindo na área da Defesa Militar, com 2,3% do Orçamento Geral do Estado; e reafirmou o compromisso das F-FDTL em continuarem a participar, integradas em contingentes de países da CPLP ou isoladamente, em operações das Nações Unidas, manifestando, neste ensejo, bastante espectativa perante a Proposta de criação da célula CIMIC/CPLP em Agenda.

Concluiu, reconhecendo o prestígio das Forças de Defesa de Timor-Leste, e o exemplar desempenho na defesa da soberania do país.

Anexo D - Intervenção de Timor-Leste

ANGOLA

O **General Geraldo Abreu Muengo Ukwachitembo "Kamorteiro"**, Representante do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolanas, caracterizou o cenário socioeconómico da República de Angola como estável. Não obstante a crise financeira decorrente da situação pandémica e outros fatores endógenos e exógenos que frustram a dinâmica de reconstrução económica e social do país, afirmou que o Executivo Angolano mantém como pilares norteadores de atuação o crescimento económico e o bem-estar das populações, destacando o Programa Integrado de Intervenção nos Municípios como exemplo de iniciativa que os promove.

Salientou que, no domínio político, Angola se prepara para eleições gerais, em agosto de 2022, tendo neste momento encerrado o processo de registo eleitoral oficioso. Fez menção à seca severa que Angola tem vivenciado, na sua Região Sul, e à construção de um projeto de grande envergadura, comportando um vasto sistema de transferência de água, que lhe procura dar resposta. No domínio de defesa e segurança, esclareceu que o clima é de paz e estabilidade, reflexo das amistosas e cooperativas relações com os países vizinhos, o que tem permitido maior eficiência no combate à imigração ilegal e à criminalidade transfronteiriça.

Ao nível regional, realçou que a República de Angola assume a presidência rotativa da Conferência Internacional para a Região dos Grandes Lagos (CIRGL), assumido também o Comando do Mecanismo Alargado de Verificação Conjunto dessa Organização; e, na Comunidade Económica dos Estados de Africa Central (CEEAC) detém a presidência da Comissão de Organização, com a missão de continuar a contribuir no abrandamento da conflitualidade neste espaço comunitário convergente com a CIRGL. Enfatizou, ainda e no âmbito da SADC, o apoio das Forças Armadas Angolanas, integradas na missão da SAMIM, no combate ao conflito vivido na província de Cabo Delgado. Sinalizou que Angola assume a presidência rotativa da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, bem como

a 3.ª Vice-Presidência do Comité Técnico Especializado de Defesa e Segurança da União Africana.

Concluiu, reforçando a relevância da reflexão, discussão e consolidação das matérias em Agenda, e expressando forte expectativa na partilha de experiências durante o debate.

Anexo E - Intervenção de Angola

BRASIL

O **Tenente-Brigadeiro do Ar Hudson Costa Potiguara**, Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas Brasileiras, iniciou reconhecendo este fórum como um importante meio para a interação e o fomento da confiança entre nossos países e uma oportunidade para diligenciarmos por projetos na área da Defesa, refletores de interesses comuns e cooperação entre as Forças Armadas.

Destacou o Atlântico Sul e a Região Amazónica como zonas prioritárias para o Brasil, considerando fatores estratégicos, iniciativas de exploração sustentável dos recursos vivos e não-vivos, e questões energéticas vitais para o Brasil, e evidenciou alguns projetos das Forças Singulares que materializam essa prioridade e que capitalizam a Base Industrial de Defesa, representando, no ano de 2021, 4,78% do Produto Interno Bruto brasileiro e gerando cerca de 2,9 milhões de empregos.

Sublinhou, igualmente, a posição geográfica privilegiada destas Regiões e o potencial para o comércio marítimo (e concomitante desenvolvimento económico e escoamento da produção), revelando, nesta senda, a segurança das comunicações marítimas como importantes, não somente para os países da região, mas também para a CPLP.

Concluiu reafirmando a CPLP como importante catalisador de cooperação entre nossas Forças Armadas e contributo significativo para o aumento da confiança, prevenção de conflitos, consolidação da paz e da estabilidade internacional.

Anexo F - Intervenção do Brasil

CABO VERDE

O **Major-General Anildo Emanuel da Graça Morais**, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas de Cabo Verde, contextualizou a decorrência desta Reunião num contexto mundial extremamente desafiador, e adensado pelos conflitos em curso, designadamente, com a Guerra na Ucrânia.

Mencionou que são ainda presentes os efeitos sociais e económicos trazidos pela pandemia, referindo que Cabo Verde, sendo um país insular, cuja economia está fortemente ligada ao turismo e à importação de bens de primeira necessidade, sofreu impactos rigorosos. O aumento significativo do desemprego, aliado a períodos de secas severas têm fragilizado a economia e acutilado as disparidades sociais, elevando o risco de aumento da criminalidade, fluxos migratórios ilegais e instabilidade social.

Apontou, ainda, os conflitos armados ativos no continente africano e como estes, mesmo não influenciando diretamente a situação securitária do país, o impactam, especialmente pela redução do turismo e pelo aumento da criminalidade transnacional.

Alertou, também, para a possibilidade de a conjuntura económica mundial comportar um recrudescimento da situação social, tendo, no entanto, afirmado que Cabo Verde continua a usufruir de estabilidade política e social. Demonstrou semelhante preocupação com os fenómenos como o aquecimento global, alterações climáticas e poluição marítima, que tanto afligem os países insulares como Cabo Verde.

Concluiu, congratulando a retoma das atividades da Componente de Defesa da CPLP, que tanto fortificam a união e identidade da Comunidade, bem como o seu desenvolvimento.

Anexo G - Intervenção de Cabo Verde

GUINÉ-BISSAU

O Brigadeiro-General Salomé Fernandes, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os presentes e agradecendo a oportunidade para a troca de considerações entre os Estados-Membros, salientando, igualmente, os laços históricos que os unem. Afirmou, de seguida,

que as Forças Armadas da Guiné-Bissau estão empenhadas no seu processo de restruturação e modernização, nomeadamente, no referente ao capital humano. Mencionou os grandes desafios que as Forças Armadas enfrentam, provenientes dos processos pós-eleitorais e, abordou, nesta oportunidade, a tentativa de golpe de Estado que o país sofreu, no passado dia 1 de fevereiro.

Salientou os desafios relacionados com a COVID-19, que são transversais a toda a humanidade, atestando o contributo fundamental das Forças Armadas no âmbito do combate à pandemia, apoiando as estruturas sanitárias do país e o processo de vacinação.

Reconhecendo as fragilidades das infraestruturas militares nacionais, deu ênfase ao apoio de Portugal e do Brasil no âmbito da formação e da saúde militar, e referiu o acordo de Cooperação Técnico-Militar com Portugal, afirmando ser um contributo igualmente significativo para a restruturação militar nacional.

Ao nível regional, demonstrou algumas preocupações securitárias com o fenómeno do terrorismo, com as relações fronteiriças e com a frágil consolidação interna do país.

Terminou, recordando a solicitação de apoio que o país endereçou à CEDEAO e a aprovação de uma Força de Estabilização, e mencionado o conflito na Ucrânia e os efeitos negativos dele decorrentes, na Guiné-Bissau.

Anexo H - Intervenção de Guiné-Bissau

GUINÉ EQUATORIAL

O **General Santiago Mba Sima Engonga**, Representante do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas da Guiné Equatorial, assinalou que, não obstante das dificuldades económicas provocadas essencialmente pela pandemia COVID-19, o país vive um clima de paz, tranquilidade e estabilidade.

Referiu-se às dificuldades fronteiriças, nomeadamente, no referente às consequências dos fluxos migratórios, destacando o aumento da delinquência. No domínio político interno, informou estarem para breve as eleições municipais e legislativas e no contexto

internacional, afirmou que a Guiné Equatorial tem acompanhado o conflito na Ucrânia, defendendo a premissa da não ingerência nos assuntos internos de outros Estados.

Enfatizou que o país se tem empenhado no reforço da solidariedade e dos laços de cooperação fraterna entre os Estados-Membros e focou a necessidade de paz e da segurança em circunstâncias de crise, conflito e/ou instabilidade, nomeadamente, em contextos relacionados com fenómenos terroristas, pirataria marítima, tráfico, e outros, informando, neste ensejo, que o país organizará, em maio, uma conferência sobre a temática do terrorismo.

Concluiu, apelando a que países como o Brasil e Portugal, apoiem, nomeadamente no que concerne a recursos humanos, disponibilizando formação e treino, no combate a questões relacionadas com a pirataria marítima.

Anexo I - Intervenção da Guiné Equatorial

MOÇAMBIQUE

O **Almirante Joaquim Mangrasse,** Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique, apresentou calorosas saudações e reportou que, apesar da instabilidade militar que se regista no Norte do país, a situação política é estável e caracterizada por um diálogo permanente, estando na sua fase final o processo de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração, dos homens armados da Renamo.

Destacou a instabilidade securitária que tem assolado, desde 05 de outubro de 2017, a província de Cabo Delgado, na Região Norte do país, assinalando, todavia, os progressos positivos em virtude da atuação das operações militares da Força Tarefa Conjunta e Combinada de Moçambique, da Missão SADC em Moçambique (SAMIM) e de Ruanda.

Transmitiu que o Governo Moçambicano, reagindo aos cada vez mais frequentes e intensos desastres naturais, concebeu a Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas até ao ano 2025, perspetivando uma maior resiliência e economia verde.

Frisou que os efeitos da pandemia originaram um inevitável revés no desenvolvimento socioeconómico do país, considerando, no entanto, controlada a situação pandémica, devido à elevada taxa de vacinação alcançada e à manutenção de medidas sanitárias.

Mencionou conflitos internacionais como o russo-ucraniano e o vivido no Leste da República Democrática do Congo e as implicações securitárias e económicas destes. em Moçambique.

Não obstante, concluiu reiterando que o país vive um ambiente de estabilidade política, resultado de um debate político encruzado com a sociedade.

Anexo J - Intervenção de Moçambique

PORTUGAL

O **Vice-Almirante Henriques Gomes**, Representante do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Portugal, qualificando o atual ambiente securitário internacional como complexo, incerto e volátil, enfatizou fontes de conflitualidade e instabilidade em várias regiões do mundo, evidenciando a invasão da Ucrânia pela Rússia e considerando-a um autêntico choque estratégico que alterou significativa e duradouramente o panorama de segurança mundial.

Elencou outros desafios e ameaças, como a exploração maliciosa da dimensão informacional, traduzida no aumento de desinformação e na intensificação dos ciberataques, as catástrofes naturais, as crises sanitárias, como a que se vive desde os finais de 2019, com consequências globais, e com potenciais restrições ao emprego dos instrumentos militares em sua resposta.

Atestou, neste sentido, a necessidade de estratégias de resposta baseadas no fortalecimento dos vínculos de aliança e de cooperação nos domínios da segurança e da defesa, podendo a CPLP desempenhar um papel privilegiado no espaço estratégico comum do mundo lusófono.

Reconhecendo a inerente morosidade e dificuldade de desenvolver e implementar projetos como o Mecanismo de Resposta da CPLP a Situações de Catástrofes (surgiu a 2015 e foi

aprovado em junho de 2021), apelou a uma maior intervenção da Componente de Defesa e a uma mais visível e eficaz cooperação entre as nossas Forças Armadas.

Concluiu, reafirmando o forte compromisso e envolvimento de Portugal no fortalecimento das capacidades de atuação conjunta e dos laços de cooperação, para que as Forças Armadas da CPLP possam desempenhar um papel de maior relevo em prol da segurança e bem-estar das populações.

Anexo K - Intervenção de Portugal

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

O **Brigadeiro-General Idalécio Custódio Pachire**, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe, começou a sua intervenção reportando que a situação interna é calma e que a gestão da pandemia COVID-19 estaria controlada, enfatizando o papel decisivo da campanha de vacinação e da sensibilização contínua neste combate. Manifestou, neste ensejo, o agradecimento ao seu homólogo de Portugal pelo apoio às Forças Armadas em materiais, assim como na reabilitação do Centro de Saúde Militar.

Comunicou que estariam agendadas para o dia 25 de setembro, as eleições gerais (legislativas, autárquicas e regionais) e evidenciou as fortes tempestades que o país tem sentido e os avultados prejuízos causados e, sobretudo, a lamentável morte e desaparecimento de crianças nestes desastres.

Demonstrou preocupação com a (in)segurança marítima no Golfo da Guiné e reforçou que deveria ser uma prioridade de uma boa governança, salientando que a pirataria naquela zona tem decrescido com o aumento de patrulhamento das forças militares, de países amigos.

Despertou para as implicações, no âmbito da defesa e segurança, da Guerra em curso na Europa e de como os países menos desenvolvidos as sentem particularmente.

Concluiu, formulando votos de bom trabalho e felicitando Timor-Leste, na Presidência deste Órgão.

Anexo L - Intervenção de São Tomé e Príncipe

PONTO 3. Reflexão conjunta sobre o reforço da cooperação entre os Estados-Membros e das respetivas capacidades nacionais no domínio das operações de paz das Nações Unidas

A Coordenadora do Grupo de Trabalho para a Reflexão conjunta sobre o reforço da cooperação entre os Estados-Membros e das respetivas capacidades nacionais no domínio das operações de paz das Nações Unidas (GTOP), Dr.ª Maria do Rosário Penedos, expôs uma apresentação, em resultado do trabalho desenvolvido por este grupo, sobre a Proposta de constituição de uma célula CIMIC/CPLP para emprego conjunto em operações de paz (**Anexo M**).

A Proposta apresentada contempla a constituição de uma célula CIMIC/CPLP composta por 3 a 4 elementos de cada Estado-Membro, previamente formados e devidamente certificados em CIMIC, e disponíveis para integrar uma missão/operação de paz. A Coordenadora sublinhou que se trata, nesta fase, essencialmente da validação de um conceito que será oportunamente aprovado em sede própria, e cujas especificidades táticas, operacionais e de foro jurídico para a sua constituição e operacionalização deverão ser posteriormente definidas e desenvolvidas.

A Proposta mereceu apreciação favorável, tendo sido acordada a sua submissão às restantes Reuniões do presente ciclo de decisão.

PONTO 4. Proposta de Alinhamento da Presidência da Componente de Defesa da CPLP com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP

Foi apresentada, pela Dr.ª Maria do Rosário Penedos, Representante do Núcleo Permanente do SPAD, a Proposta de Alinhamento em assunto (**Anexo N**), tendo recordado as razões na

génese da Proposta primariamente avançada na XIV Reunião de DPDN/CPLP, em outubro de 2021, e dando nota das alterações identificadas, propostas e acolhidas pelo SPAD, relativas ao Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa e dos Regimentos Internos das Reuniões de MDN e de DPDN.

Foi mencionado, igualmente, que se optaria por um período transitório entre 2022 e 2023, em que a Presidência da Componente incumbiria a Angola, que detém a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo, desde 17 de julho de 2021, e que, a partir da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP e de novo mandato em 2023, a Presidência incumbiria a São Tomé e Príncipe, Estado-Membro que se perspetiva que assuma o próximo mandato.

Após a exposição da Dr.ª Maria do Rosário Penedos, o Senhor Tenente-General Falur usou da palavra para enfatizar o papel da Reunião de CEMGFA/CPLP no planeamento estratégico da Defesa e colocou em debate a possibilidade de estender a Proposta em assunto também a este Órgão e, assim, alinhar toda a estrutura de Defesa.

Convidados a manifestar a sua posição perante ambas as Propostas, os Estados-Membros foram unânimes em atribuir parecer favorável à Proposta de Alinhamento apresentada pelo SPAD, aplicável à Reunião de Ministros/as da Defesa Nacional ou Equiparados/as e à Reunião de Diretores/as de Política de Defesa Nacional ou Equiparados/as que a precede.

A proposta de estender este Alinhamento à Reunião de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas não mereceu, neste momento, acolhimento.

PONTO 5. Calendarização do Exercício FELINO

Neste ponto, o Senhor CEMG das FALINTIL recordou a calendarização aprovada em sede da XX Reunião de MDN/CPLP e segundo a qual a Guiné-Bissau assumiria o Exercício na Carta (EC), em 2022 e Portugal o Exercício no formato Forças no Terreno (FT), em 2023.

Manifestada a impossibilidade de a Guiné-Bissau efetuar o EC em 2022, mas confirmada a disponibilidade de o realizar em 2023, ficou acordado que Guiné-Bissau assumiria o Exercício na Carta, em 2023 e, sem prejuízo, no mesmo ano, Portugal ficaria incumbido de realizar o Exercício no formato FT.

Foi ainda, neste ponto, confirmada a disponibilidade da Guiné Equatorial e do Brasil para realizarem, respetivamente, o Exercício na Carta e de Forças no Terreno, no ciclo 2024/2025.

PONTO 6. Colégio de Defesa da CPLP

O Senhor Tenente-General Falur recordou, neste momento, que conforme o aprovado na XX Reunião de MDN/CPLP, a 3.ª edição do Colégio de Defesa incumbiria a Angola (2022) e a 4.ª edição a Moçambique (2023). Contudo, tendo Angola manifestado impossibilidade de acolher a 3.ª edição em 2022, por circunstâncias várias, nomeadamente adstritas à pandemia COVID-19 e ao calendário eleitoral, e não tendo sido registadas propostas de acolhimento para esta edição, a mesma ficou inviabilizada, em 2022.

Ficou acordado que Moçambique assumiria a 4.ª edição do Colégio de Defesa, em 2023 e, não tendo sido avançadas propostas de acolhimento para a 5.ª edição, a decorrer em 2024, foi recomendado que o Núcleo Permanente do SPAD coordenasse, em momento posterior, junto dos Estados-Membros, eventuais propostas para esta 5.ª edição.

PONTO 7. Dinamização da Componente de Defesa: Matriz de Identificação, Seguimento e Avaliação da Operacionalização da NVE e Página de internet

Para abordar este ponto, foi convidada a intervir a Dr.ª Iara Silva Campos, Representante do Núcleo Permanente do SPAD, que começou por lembrar a Declaração respeitante à reflexão sobre o futuro da Componente de Defesa da CPLP (**Anexo O**), aprovada na XX

Reunião de MDN/CPLP de junho de 2021, onde são identificadas as ações prioritárias para o futuro da Componente e mandatados os demais órgãos para o seu desenvolvimento.

Foram apresentadas, neste momento, duas iniciativas que traduzem esta orientação estratégica: a Matriz de Identificação, Seguimento e Avaliação da Operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP (**Anexo P**), que colige e reflete os esforços dos Estados-Membros e demais órgãos da Componente em dinamizá-la; e a nova página de internet da Componente de Defesa, ainda em construção, tendo sido comunicada a disponibilização pelo Secretariado Executivo da CPLP de um espaço/canal na página institucional da CPLP dedicado à divulgação da Componente de Defesa.

A Dr.ª Iara Silva Campos concluiu a sua exposição, recordando que tanto o documento da Matriz como a página de internet são elementos dinâmicos que instam à contribuição e envolvimento contínuos de todos, para que seja possível exponenciar a projeção e dinamização que com eles se pretende.

Ambas as iniciativas foram colocadas à consideração dos presentes, tendo merecido acolhimento, e sido manifestada, na generalidade, a intenção de participar e contribuir ativamente para as mesmas.

PONTO 8. Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para implementação da Resolução 1325(2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança

Para expor este ponto, foi dada a palavra à Dr.ª Iara Silva Campos, que o fez com recurso a uma apresentação (**Anexo Q**), introduzindo que o Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança aprovado na XX Reunião de MDN/CPLP, de

junho de 2021, e em vigor desde o dia 1 de julho de 2021, prevê monitorizações anuais, a cargo de cada Estado-Membro e centralizadas no SPAD.

Recordou que, na sequência do acordado em sede da 35.º Reunião do SPAD, em março último, a primeira monitorização anual será efetuada e apresentada no ciclo de decisão de 2023, momento em que já terá decorrido mais de um ano de implementação do Plano. Assim, aqui foi apresentado um ponto de situação/reporte indicativo do grau de implementação do Plano nos Estados-Membros.

Sem prejuízo dos conhecidos constrangimentos decorrentes da situação pandémica e da natural assimetria de ritmos de implementação, foi apresentado um levantamento de algumas ações/medidas já tomadas por alguns Estados-Membros e assinalado o papel que este Plano de Ação enforma enquanto contributo da Componente de Defesa para com os instrumentos da ONU e da CPLP, em matéria de Igualdade de Género e Agenda Mulheres Paz e Segurança e enquanto promotor da visibilidade da Componente de Defesa da CPLP.

Foram convidados todos a tecer considerações, tendo sido registada a anuência de todos, bem como o compromisso de continuarem a mobilização de esforços para a implementação deste Plano de Ação.

PONTO 9. Apreciação dos documentos a aprovar na XXI Reunião de MDN/CPLP

Foi dada a palavra ao Diretor do CAE/CPLP, que com recurso a uma apresentação (**Anexo R**), expôs, de forma genérica, o Relatório de Atividades e Execução Orçamental, evidenciando as principais iniciativas de 2021 com destaque igualmente para a inauguração do Espaço "CPLP" e da Biblioteca do CAE/CPLP, bem como as publicações do Boletim Estratégico, da Revista Estratégica e do Livro "Os 18 anos do Centro de Análise Estratégica da CPLP", e o Plano de atividades previsto para 2022 e 2023 (**Anexo S**).

Destacou as Reuniões da Componente de Defesa em que a direção do Centro esteve presente, bem como os eventos, cursos e visitas que promoveu, salientando o esforço e empenho colocados na profissionalização e capacitação dos seus quadros. Recordou a necessidade do cumprimento atempado e regularização dos compromissos assumidos, pelos Estados-Membros, perante o Fundo Especial, por forma a que o Centro possa assegurar a continuidade do funcionamento e gestão regular das atividades a dinamizar.

O CEMG das FALINTIL -FDTL agradeceu a exposição do Diretor do CAE/CPLP, convidando todos os Estados-Membros a pronunciarem-se. Seguidamente, foram mencionadas as já discutidas Propostas de criação de célula CIMIC/CPLP, e Proposta de Alinhamento da Presidência da Componente de Defesa da CPLP com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, perante as quais não foi registado óbice. Foram, posteriormente, transmitidas, pelo Senhor Tenente-General Falur, as Conclusões do VIII Fórum de Saúde Militar (**Anexo T**) e apresentada a Proposta de agenda da XXI Reunião de MDN/CPLP (**Anexo U**).

Todos os CEMGFA ou Equiparados e seus Representantes apreciaram os documentos e propostas apresentadas neste ponto, recomendando o seu encaminhamento para aprovação em sede da XXI Reunião de MDN da CPLP.

PONTO 10. Calendarização de atividades

O Senhor Tenente-General Falur deu início a este ponto, comunicando a necessidade de calendarização de diversas atividades:

a. 24.ª Reunião de CEMGFA/CPLP, em 2023

Os Estados-Membros foram convidados a intervir, não se tendo registado, nesta oportunidade, propostas de acolhimento.

Foi indagada, neste sentido, a possibilidade de Angola assumir esta Reunião, retomando o critério de rotatividade por ordem alfabética definido para a Presidência deste Órgão. Não foi, a este momento, confirmada, por Angola, essa disponibilidade, tendo sido recomendado ao Núcleo Permanente do SPAD colocar esta proposta, por escrito, aos Estados-Membros, para que possam pronunciar-se sobre a viabilização da mesma, oportunamente e em tempo de ser submetida à XV Reunião de DPDN/CPLP e XXI Reunião de MDN/CPLP, ou propor alternativas.

b. 2.ª Reunião de DSIM/CPLP, em 2022

Neste ponto, dando seguimento ao que tinha sido previamente acordado na 35.ª Reunião do SPAD, foi confirmado por Portugal a disponibilidade em organizar esta 2.ª Reunião de Diretores/as dos Serviços de Informações Militares ou equiparados/as, a realizar-se em 2022.

Recordando a importância desta Reunião e do nível de compromisso e de representação exigível, foi solicitada a comunicação, por parte de cada Estado-Membro, ao SPAD da disponibilidade do/a respetivo/a Diretor/a dos Serviços de Informações Militares para participar, indicando a janela temporal mais conveniente dentro do período consensualizado (setembro/outubro de 2022).

c. 3.ª Reunião de DSIM/CPLP, em 2023

Foi confirmada, por Angola, a disponibilidade para acolher esta Reunião em 2023 (março/abril, procurando enquadrar-se esta Reunião no calendário do ciclo de decisão).

d. VII Conferência das Marinhas/CPLP, em 2022

Neste ponto, o Senhor Tenente-General Falur solicitou a confirmação da organização desta Conferência por parte da Guiné-Bissau, conforme acordado e registado em Ata da VI

Conferência das Marinhas/CPLP. A Guiné-Bissau, não dispondo de informação que permitisse a confirmação, adiou-a para momento posterior.

e. XIX Encontros de Saúde Militar/CPLP

Foi confirmada, por Moçambique, a organização deste evento, com possibilidade de formato presencial e virtual, no último trimestre de 2022.

Encerramento

O Tenente-General Domingos Raul 'Falur Rate Laek', Chefe do Estado-Maior General das FALINTIL – Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL), deu por encerrada a 23.ª Reunião de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas da CPLP tendo agradecido a presença e colaboração dos homólogos dos Estados-Membros presentes e demais Representantes, na expectativa que o próximo encontro possa decorrer de forma presencial.

Por videoconferência, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Aprovada, por procedimento de silêncio, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ANEXOS

A. Discurso de abertura Chefe do Estado-Maior General das FALINTIL – Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)

B. Agenda e Delegações da 23.ª Reunião de CEMGFA/CPLP

C. Informe do CAE/CPLP

D. Intervenção de Timor-Leste

E. Intervenção de Angola

F. Intervenção do Brasil

G. Intervenção de Cabo Verde

H. Intervenção da Guiné-Bissau

I. Intervenção de Guiné Equatorial

J. Intervenção de Moçambique

K. Intervenção de Portugal

L. Intervenção de São Tomé e Príncipe

M. Proposta de constituição de uma célula CIMIC/CPLP para emprego conjunto em operações de paz

N. Proposta de Alinhamento da Presidência da Componente de Defesa da CPLP com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP

O. Declaração respeitante à reflexão sobre o futuro da Componente de Defesa da CPLP

P. Matriz de Identificação, Seguimento e Avaliação da Operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP

Q. Apresentação com ponto de situação/reporte do Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança

R. Apresentação do CAE/CPLP "Relatório de Atividades e de Contas"

S. Documentos de gestão do CAE (Deliberações da XI Reunião do Conselho Consultivo do CAE; Relatório de Atividades e execução orçamental de 2021; Plano de reajustamento de atividades para 2022 e proposta de Plano de Atividades para 2023)

T. Conclusões do VIII Fórum de Chefes Militares

XVI REUNIÃO DE DIRETORES DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL OU EQUIPARADOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

ATA

Malabo, Guiné Equatorial, 24 e 25 de outubro de 2022

Decorreu, nos dias 24 e 25 de outubro de 2022, em Malabo, na Guiné Equatorial, a XVI Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (DPDN/CPLP), onde estiveram presentes seis Estados-membros.

Angola esteve representada pela Dr.ª Leidy Creusa Cussomba, Diretora Nacional Adjunta de Política de Defesa ; o **Brasil,** pelo Tenente-general Marcus Melo Subchefe de Organismos Internacionais; **Moçambique,** pelo Coronel José Domingos Benjamim Canamala, Chefe do Departamento de Relações Multilaterais; **Portugal**, pela Brigadeiro-general Ana Baltazar, Subdiretora-geral de Política de Defesa Nacional, e **Timor-Leste**, pelo Coronel Mário Baptista "Bersama", da Direção-Geral de Política de Defesa e da Cooperação Internacional.

Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe não estiveram presentes nem representados.

Participaram, também, o Diretor do Centro de Análise Estratégica (CAE/CPLP), Coronel Armindo Sá Nogueira Miranda, o representante do Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP), Dr. Miguel Levy, e as representantes do Núcleo Permanente do SPAD, Dr.ª Maria do Rosário Penedos e Dr.ª Iara Silva Campos, que secretariaram a Reunião e elaboraram a presente Ata.

A Reunião iniciou-se, como habitualmente, com a transferência da Presidência do Órgão. Contudo, e atendendo à ausência do Presidente cessante, o Diretor Nacional de Defesa de Cabo Verde, Tenente-Coronel PILAV Domingos Anastácio Correia, apensa-se a esta Ata o seu discurso que nos foi remetido, por via eletrónica, com este propósito (**Anexo A**).

Os trabalhos desenrolaram-se sob a Presidência do General Lucas Obama Ndong MIKUE, Diretor-Geral da Cooperação Militar (DGCM) da **Guiné Equatorial**, que no seu discurso de abertura (**Anexo B**) agradeceu a presença de todos e expressou grande satisfação e honra em presidir esta Reunião. Enalteceu, ainda, o papel fundamental que a integração na CPLP tem tido na consolidação e estabilidade de valores como a paz e a democracia na Guiné Equatorial, destacando a inclusão da língua portuguesa no sistema de ensino, a abolição da pena de morte, e a realização de eleições livres e democráticas, acompanhadas por observadores eleitorais.

De seguida, o General Lucas MIKUE deu início a esta XVI Reunião, com a aprovação da Agenda de Trabalhos previamente circulada.

1. Aprovação da Agenda de Trabalhos

O DGCM submeteu a Agenda de Trabalhos à consideração do Plenário, tendo sido aprovada por unanimidade (**Anexo C**). Não foram propostos outros tópicos para incluir em 'Outros assuntos'.

2. Desafios securitários atuais dos Estados-membros

Para abordar este ponto, o General Lucas MIKUE convidou Portugal, proponente do tema, a intervir. A Brigadeiro-general Ana Baltazar elaborou sobre alguns dos desafios securitários com impacto para os Estados-membros da CPLP, partilhando uma visão geral do ambiente securitário e prioridades de Portugal, destacando a guerra na Ucrânia, a presença portuguesa em África e a Segurança Marítima no Atlântico. Abordou, ainda, o problema do crescimento das ameaças híbridas, tecnologias disruptivas e outros desafios internos ligados à sustentabilidade das Forças Armadas e investimentos na indústria de Defesa Nacional (**Anexo D**).

Terminada a exposição, o DGCM deu a palavra aos Estados-membros para se pronunciarem.

Pela sua parte, o Brasil interveio, destacando a importância do Atlântico Sul e a sua especial relevância, em decorrência da descoberta de grandes reservas de hidrocarbonetos no Golfo da Guiné e em outras áreas da costa oeste da África, bem como na plataforma continental do Brasil. Frisou o caráter prioritário que o Oceano assume em termos de Defesa, como aliás toda a Região Amazónica, e outras iniciativas visando a exploração sempre sustentável dos recursos vivos e não-vivos, fundamentais para o desenvolvimento do Brasil. Terminou, mencionando o valor incalculável da biodiversidade da Floresta Amazónica, um ativo de enorme interesse global, o que aumenta a responsabilidade e atenção do Brasil para com a sua proteção, referindo que, por isso, se materializam, no contexto nacional, vários projetos estratégicos das Forças Singulares (**Anexo E**).

Terminadas as exposições e não havendo mais intervenções, o General Lucas MIKUE rematou com o pensamento de que a segurança e defesa dos países é interdependente e, defendeu por isso, a necessidade de cooperação para mitigar as vulnerabilidades, e garantir um ambiente de segurança e prosperidade para todos os Estados-membros da CPLP.

3. Regimento Interno das Reuniões de Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados da CPLP: ratificação das alterações aprovadas e apreciação de novas propostas de redação

O General Lucas MIKUE introduziu este tópico, recordando o alinhamento da Presidência da Componente de Defesa da CPLP com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, aprovado na última Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (MDN/CPLP). Nessa Reunião, foram igualmente aprovadas alterações ao Regimento Interno da Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados da CPLP. Assim, e neste âmbito, convidou o Núcleo Permanente do SPAD a apresentar a versão do Regimento com as alterações decorrentes desse alinhamento.

Nesta oportunidade, foram igualmente propostas, por este Núcleo, sugestões adicionais a esta versão do Regimento Interno, contendo alterações maioritariamente de redação e estruturação, procurando melhor refletir o atual funcionamento do Órgão. A apresentação foi apoiada numa tabela comparativa (**Anexo F**) e após profícua discussão, onde foram sugeridas outras adaptações e melhorias, foi consensualizada uma versão, que o Diretor-Geral de Cooperação Militar submeteu à aprovação de todos os Estados-membros.

A versão foi aprovada por unanimidade, pelo que se considera o novo Regimento Interno da Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados (**Anexo G**)

4. Célula CIMIC/CPLP: ponto de situação

Para abordar este assunto, a Dr.ª Maria do Rosário Penedos, coordenadora do Grupo de Trabalho para reflexão conjunta sobre o reforço da cooperação entre os Estados-Membros e das respetivas capacidades nacionais no domínio das operações de paz das Nações Unidas (GTOP) fez um ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos sobre a Célula CIMIC/CPLP, aprovada na última reunião de Ministros da Defesa ou Equiparados da CPLP de 25 de maio de 2022. Relembrou o impulso e a tarefa que os Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados deram a este grupo de trabalho para identificarem propostas concretas de cooperação nesta área das operações de paz.

Referiu, de acordo com as recomendações recebidas na Reunião de Ministros da Defesa, o trabalho já desenvolvido para a elaboração de um Memorando de Entendimento Constitutivo desta Célula CIMIC, informando que já se encontra consolidado internamente um projeto de Portugal, que será discutido e analisado no âmbito do GTOP. Depois de consensualizado, o Memorando de Entendimento será submetido ao ciclo de decisão da Componente de Defesa, que se inicia com a reunião do SPAD em março e termina com a Reunião de Ministros da Defesa ou Equiparados em maio. Anunciou, para breve, a calendarização de uma próxima reunião do GTOP para este efeito, tendo recordado, a propósito, a necessidade de atualização

da nomeação dos delegados neste grupo de trabalho e a sua efetiva participação nas reuniões que se realizam por videoconferência (**Anexo H**).

Abordou, igualmente, os desenvolvimentos relativos à capacitação e formação em CIMIC, informando ter sido concebido pelo Instituto Universitário Militar um primeiro estágio dedicado a esta Célula CIMIC/CPLP, a decorrer já na semana de 21 a 25 de novembro, conforme nota administrativa circulada e distribuída em sala. Questionada sobre as condições, a Dr.ª Maria do Rosário Penedos, assegurou estar contemplada a alimentação e o alojamento em quartos duplos, cabendo aos participantes a responsabilidade do transporte aéreo. A propósito, salientou a importância de ser considerado o equilíbrio de género na nomeação destes militares.

Neste ponto, a Subdiretora-geral de Política de Defesa Nacional de Portugal, Brigadeiro-general Ana Baltazar sublinhou a relevância do papel das mulheres nesta área da cooperação civil-militar, reiterando a oportunidade de se nomearem mulheres também para este estágio, embora reconhecendo as limitações de rácio do efetivo das Forças Armadas dos Estados-membros. Sobre a nota administrativa, clarificou o perfil dos militares para a frequência deste estágio, tendo retificado que é dirigido para Oficiais de posto capitão/major (**Anexo I**).

Os Estados-membros reagiram com agrado, manifestando intenção de participar neste estágio, tendo sido convidados a indicar ao Núcleo Permanente, até à data-limite de 4 de novembro, os militares nomeados.

5. Oferta de capacitação académica

Para abordar este ponto, interveio o Brasil, proponente do mesmo.

Foi aqui avançada a possibilidade de criação de um Curso Avançado de Defesa para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CAD-CPLP). Seria um curso permanentemente acolhido pela Escola Superior de Guerra do Brasil e tratar-se-ia de um curso de extensão, nos moldes do antigo Curso Avançado de Defesa para os países da América do Sul (CAD-Sul), com a duração de quatro ou cinco semanas, sendo uma na modalidade de ensino à distância e as

demais em modo presencial (sendo que a fase presencial incluiria uma viagem de estudo, no eixo Rio de Janeiro-São Paulo).

O Brasil propôs-se ainda a oferecer outros cursos, destinados a militares (Coronel ou posto superior), como o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), o Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC), Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI), entre outros (**Anexo J**).

As potenciais ofertas foram recebidas com grande expetativa pelos presentes, tendo o Brasil adiantado que irá divulgar oficialmente, e por intermédio do Núcleo Permanente do SPAD, mais informações sobre os referidos cursos. Mais comunicou que circulará, igualmente por intermédio do Núcleo Permanente, uma nota oficial, convidando os Estados-membros a pronunciar-se sobre o seu interesse na proposta avançada relativa à criação do CAD-CPLP.

6. Proposta de criação de fórum para cooperação em geointeligência

Neste ponto, proposto pelo Brasil, este Estado-membro propôs a criação de fórum para cooperação em geointeligência, sistemática que abranja a reunião, integração, avaliação, análise e a interpretação de dados georeferenciados tendo em vista apoiar o processo decisório do poder político (**Anexo K**). Revestiria os moldes de um fórum da Componente de Defesa da CPLP, onde os Estados-membros se reuniriam para a partilha de informações e coordenação de esforços, nesse âmbito, reforçando a cooperação já desenvolvida em áreas paralelas.

O Plenário tomou boa nota da iniciativa, levará esta proposta ao conhecimento das respetivas instâncias competentes, para que, idealmente na próxima reunião de SPAD (março), se encontrem habilitados a pronunciar-se sobre a sua pertinência.

7. Apoio na estruturação de projetos estratégicos e nos processos de certificação das Indústrias de Defesa

Neste tópico, o Brasil tomou a palavra para apresentar uma oferta de apoio na estruturação de projetos estratégicos, ajustados à realidade dos Estados-membros da CPLP, com possibilidade de missões técnicas à Base Industrial de Defesa brasileira e outros espaços institucionais das Forças Armadas. Confirmou, igualmente, disponibilidade para apoiar os processos de certificação da Indústria de Defesa dos Estados-membros da CPLP, através do recurso a laboratórios públicos e privados. O apoio oferecido seria de foro legislativo, de agilização dos procedimentos burocráticos e não relativo à aquisição de equipamentos, que obedece a trâmites diferentes.

Terminada a exposição, Portugal equacionou a possibilidade da investigação e desenvolvimento de produtos de defesa de uso comum e que pudessem ser desenvolvidos, igualmente em comum, pelos Estados-membros, criando um *produto CPLP*, a título de exemplo, um mini UAV (um mini *drone*), que envolveria inclusive instituições como as academias ou institutos universitários, fomentando a formação e a capacitação.

O Plenário manifestou entusiasmo, e todos concordaram que seria uma iniciativa que fortaleceria a Componente de Defesa, contribuindo para que os seus Estados-membros possam, cada vez mais, *pensar a defesa* em conjunto.

8. Proposta de adoção de um relatório anual de atividades da Componente de Defesa

Neste ponto, e em representação do Coordenador do Núcleo Permanente do SPAD, a Brigadeiro-general Ana Baltazar, colocou à consideração deste órgão, a elaboração de um relatório anual de atividades que reflita o trabalho que é desempenhado pela Componente de Defesa durante o ciclo anual de decisão (**Anexo L**).

Este relatório teria uma estrutura que contemplaria as reuniões, as deliberações tomadas, outras atividades realizadas, calendarizações futuras das atividades da Componente, para

além de um capítulo que seria dedicado a um 'Quem é Quem' durante o ciclo de decisão em causa. O relatório começaria com uma Mensagem da Presidência da Componente, um 'sumário' onde o respetivo Ministro da Defesa poderia destacar os principais entregáveis, iniciativas e desafios durante esse ciclo.

Convidados a intervir, os presentes reconheceram a utilidade deste instrumento para a organização e bom funcionamento da Componente de Defesa, bem como a importância e a necessidade de manter um registo atualizado de toda a sua atuação, publicitando-a, o que, simultaneamente, fomentaria a visibilidade e dinamização desta Componente e da própria CPLP.

A proposta foi muito bem acolhida, tendo o Núcleo Permanente do SPAD sido mandatado para edificar uma proposta de estrutura deste relatório que será apresentada em sede da próxima Reunião de SPAD, em março, para ser submetida ao processo de decisão nos diversos Órgãos da Componente.

9. Colégio de Defesa: balanço da 3.ª edição e informação sobre as próximas edições (Moçambique 2023 e Brasil 2024)

Neste ponto, o General Lucas MIKUE reiterou a importância destas iniciativas formativas para a dinamização da Componente de Defesa, e para a sua capacitação. Congratulou a 3.ª edição, organizada pelo Instituto Universitário Militar de Portugal, que decorreu *online* entre 19 e 23 de setembro passado, foi dedicada ao tema da "Geopolítica de África: O papel da CPLP na Segurança Regional", e contou com 272 auditores oriundos de todos os Estados-membros da CPLP (o que comprova o sucesso desta edição e confirma, também, a viabilidade de formação à distância).

Recordando que as próximas edições do Colégio de Defesa serão asseguradas por Moçambique, em 2023 e pelo Brasil, em 2024, convidou os respetivos representantes destes Estados-membros a partilhar mais informações sobre estas edições.

Moçambique comunicou que a 4.ª edição contemplará o "Curso de Defesa e Segurança: Papel da CPLP no Combate e Gestão do Terrorismo nos Estados-membros", decorrerá no período de 19 a 23 de junho de 2023, no Instituto Superior de Estudos de Defesa "Tenente-General Armando Emílio Guebuza" (ISEDEF). Será destinado a 30 elementos, militares e civis, do setor da Defesa dos Estados-membros, sendo 12 vagas destinadas a Moçambique, 2 ao Centro de Análise Estratégica da CPLP e 2 por cada Estado-membro. O alojamento e a alimentação serão garantidos por Moçambique, devendo os participantes assegurar o seu transporte até Maputo. Moçambique comprometeu-se a enviar, oficialmente ao Núcleo Permanente do SPAD, a proposta de coordenação contendo todas estas informações, para que seja divulgada.

Pela sua parte, o Brasil anunciou que a 5.ª edição, em 2024, será dedicada ao tema "Coordenação Civil-Militar", decorrerá na cidade de Brasília, e serão atribuídas 2 vagas por cada Estado-membro, com alojamento e alimentação incluídos. Mais informações serão comunicadas durante o próximo ano.

10. Balanço das atividades realizadas e Informação sobre as próximas:

- **2.ª Reunião de DSIM/CPLP (vtc, 12 e 13 outubro)**
- **VII Conferência das Marinhas (Lisboa, 7-9 novembro)**

Neste ponto, Portugal foi convidado a intervir, para dar nota das atividades acolhidas por esse Estado-membro. A Brigadeiro-general começou por mencionar a 2.ª Reunião de Diretores dos Serviços de Informações Militares da CPLP, realizada no passado dia 13 de outubro, em formato de videoconferência, organizada por Portugal, onde foram abordados temas como a segurança regional dos diferentes Estados-membros, tendo sido ainda referidas as ameaças atuais e emergentes, e com possível impacto no espaço da CPLP. Afirmou ter sido dado especial destaque à proposta de Portugal, relativa a um Plano Integrado de Formação em Informações Militares para a CPLP, que tem como objetivo apoiar os Órgãos de Informações Militares dos respetivos Estados-membros.

A propósito da VII Conferência das Marinhas da CPLP, evento que Portugal acolherá, de 7 a 9 de novembro deste ano, informou que será dedicada ao tema da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, que caracterizou como a principal ameaça à segurança marítima global que coloca em causa a soberania dos países da CPLP e a sua segurança económica. Recordou o convite enviado pelo Chefe do Estado-Maior da Armada português, o Senhor Almirante Gouveia e Melo, aos seus homólogos, reiterando o mesmo e incentivando à participação de todos, atendendo à relevância e atualidade do problema.

11. Calendarização da XVIII Reunião de DPDN da CPLP e decisão sobre a designação da Reunião

Neste ponto, não se registaram propostas de acolhimento para XVIII Reunião, pelo que todos os Estados-membros se comprometeram a diligenciar internamente para comunicar, até à 36.ª Reunião do SPAD, em março de 2023, eventual disponibilidade para acolher esta Reunião.

Foi decido manter-se a designação de Reunião de DPDN/CPLP para ambas as reuniões ordinárias.

12. Outros assuntos

Neste ponto, o Brasil deu a conhecer o tema que o seu Núcleo Nacional irá propor para o Seminário Internacional Político-Estratégico do Centro de Análise Estratégica (CAE) em 2023, e que será dedicado ao problema das migrações massivas nos Estados-membros da CPLP, reconhecido o impacto que tem nalguns desses países.

O Diretor do CAE, Coronel Armindo Sá Miranda, interveio nesta oportunidade para agradecer a regularização das quotas pela Guiné Equatorial e para dar nota do esforço progressivo do CAE para envolver a Guiné Equatorial, e a Guiné-Bissau em iniciativas desse Centro, tendo em consideração a próxima rotação da sua Direção. Anunciou, também, o convite para participação do Coordenador do Núcleo Nacional da Guiné Equatorial e de mais um elemento

do Núcleo Nacional na Reunião do Conselho Consultivo do CAE, em 9 e 10 fevereiro próximo, e a disponibilidade de receber elementos desses países em ações de formação de curta-duração tendo em vista a sua progressiva capacitação. Nesse sentido, o CAE disponibilizou-se a ceder à Guiné Equatorial as duas vagas que lhe foram atribuídas para participação na 4.ª edição do Colégio de Defesa da CPLP, podendo assim este Estado-membro beneficiar de 4 vagas para esse curso. Esta proposta será formalizada por escrito pelo Diretor do CAE. Terminou, reconhecendo o esforço que a Guiné Equatorial tem desenvolvido e imprimido nas atividades do CAE, consubstanciado também pelo pagamento das contribuições financeiras em atraso, e que permitem ao CAE desenvolver e cumprir o seu plano de atividades (**Anexo M**).

O Dr. Miguel Levy, representante do SECPLP, usou da palavra para dar nota da oportunidade e da pertinência da deliberação relativa ao alinhamento da presidência da Componente de Defesa da CPLP com a presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, porquanto contribui para consolidar o papel da presidência rotativa da Organização e para uma melhor visibilidade do trabalho desenvolvido. Fez um ponto de situação relativo ao Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da CPLP, já ratificado por todas as partes, processo que decorreu com assinalável celeridade. Referiu que, conforme decorre da deliberação do Conselho de Ministros da CPLP sobre a matéria, encontra-se em preparação, no âmbito da Reunião dos Pontos Focais de Cooperação, um documento estratégico sobre a resposta a emergências, para o qual o Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para cooperação mútua em situações de catástrofe, aprovado em 1 de junho de 2021, na XX Reunião de Ministros da Defesa, constituiu um valioso contributo. Recordou que, no seguimento das deliberações da XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo, que fixou a Cooperação Económica como uma das prioridades da presidência rotativa de Angola, realizou-se a primeira Reunião tripartida de Ministros do Comércio, da Economia e das Finanças, que aprovou a Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Económica 2022-2027, e foi instituído o Fórum das Agências de Comércio Externo e de Investimento. Por último deu nota do calendário eleitoral dos Estados-membros e da realização de Missões de

observação às eleições de Timor-Leste, de Angola, de São Tomé e Príncipe, bem como da preparação em curso da missão de Observação às eleições Presidenciais, para a Câmara dos Deputados, Senado e Municipais, que terão lugar na Guiné Equatorial, a 20 de novembro próximo.

Concluída a discussão dos pontos da agenda, o Diretor-Geral da Cooperação Militar da Guiné Equatorial e Presidente do Órgão deu por encerrada a XVI Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, da qual se lavrou a presente Ata.

Malabo, Guiné Equatorial, a vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois.

Pelo Diretor Nacional de Política de Defesa do Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria-da República de Angola

Dr.ª Leidy Creusa Cussomba

Pelo Chefe de Assuntos Estratégicos do Ministério da Defesa
da República Federativa do Brasil

Tenente-general Marcus Fontoura de Melo

O Diretor-Geral da Cooperação Militar do Ministério da Defesa

da República da Guiné Equatorial



General Lucas Ndong MIKUE

Pelo Diretor Nacional de Política de Defesa do Ministério da Defesa

da República de Moçambique

Coronel José Canamala

Pelo Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional do Ministério da Defesa

da República Portuguesa

Brigadeiro-general Ana Baltazar

Pelo Diretor-Geral de Política de Defesa e da Cooperação Internacional

da República Democrática de Timor-Leste

Coronel Mário Baptista"Bersama"

ANEXOS

A. Intervenção do Diretor Nacional de Defesa de Cabo Verde

B. Intervenção de abertura do Diretor-geral de Cooperação Militar da Guiné Equatorial

C. Agenda e delegações

D. Intervenção sobre desafios securitários (Portugal)

E. Intervenção sobre desafios securitários (Brasil)

F. Tabela comparativa das versões do Regimento Interno da Reunião de DPDN/CPLP

G. Novo Regimento Interno da Reunião de DPDN/CPLP

H. Ponto de situação Célula CIMIC/CPLP

I. Nota administrativa

J. Oferta de capacitação académica (Brasil)

K. Proposta de criação de fórum para cooperação em geointeligência (Brasil)

L. Proposta de adoção de um relatório anual de atividades – CODEF

M. Intervenção do CAE

36.ª REUNIÃO DO SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

ATA

Lisboa, Portugal, 29 e 30 de março de 2023

Decorreu, nos dias 29 e 30 de março de 2023, em Lisboa, Portugal, a 36.ª Reunião do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), presidida pelo Major-general Nuno Lemos Pires, Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) de Portugal, na qualidade de Coordenador do Núcleo Permanente do SPAD (NPSPAD).

Na Reunião estiveram presentes Delegações de Angola, Brasil, Cabo-Verde, Guiné-Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, tendo sido registada a ausência da Guiné-Bissau. Nela participaram, também, o Diretor do Centro de Análise Estratégica (CAE) da CPLP, Coronel Armindo Sá Nogueira Miranda e o Representante do Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP), Dr. Miguel Levy, tendo o secretariado desta Reunião ficado a cargo do NPSPAD, que elaborou a presente Ata.

Na sessão de abertura, o Coordenador do NPSPAD deu as boas-vindas a todos os participantes, referindo a importância do envolvimento e compromisso de todos no desenvolvimento dos trabalhos e das atividades previstas para este ciclo de decisão que agora se inicia. Sublinhou como distintivo desta comunidade lusófona, a sua unidade e coesão, e a interoperabilidade das respetivas Forças Armadas, e relevou, em exemplo disso, a integração de militares de diferentes Estados-membros em Forças Nacionais Destacadas Portuguesas em diversas operações de paz, potenciando a afirmação da Componente de Defesa como instrumento para a manutenção da paz e da segurança.



Frisou, igualmente, iniciativas em curso no âmbito da segurança marítima e, especialmente, o papel do Centro do Atlântico nesta afirmação individual dos países da CPLP e, simultaneamente, como vetor de dinamização e visibilidade da própria Comunidade.

Destacou, ainda, alguns dos pontos em discussão, nomeadamente o Memorando de Entendimento constitutivo da Célula CIMIC/ CPLP, que visa edificar juridicamente este projeto que deu já os seus primeiros passos, com a realização, em novembro passado, de um primeiro estágio CIMIC dedicado à CPLP; tendo mencionado, ainda, as propostas para a criação de um fórum para cooperação em geointeligência e a eventual criação de um curso avançado de defesa, caracterizando-as como exemplo da aposta contínua na formação e capacitação dos Estados-membros e respetivas Forças Armadas.

Concluiu, valorizando o papel do Centro de Análise Estratégica no desenvolvimento do pensamento, estudo e reflexão desta Componente, assumindo-se já como uma referência para outros países e entidades, e contribuindo significativamente para a construção de uma cultura estratégica da CPLP.

A fechar, formulou votos de trabalhos profícuos, delegando no Diretor de Serviços de Cooperação no Domínio da Defesa, Coronel Henrique Mateus, a Coordenação da Reunião, tendo este reiterado as boas-vindas às Delegações e dado início aos trabalhos, com a aprovação da Agenda previamente circulada.

1. Aprovação da Agenda de Trabalhos

O Coordenador submeteu a Agenda de Trabalhos à consideração do Plenário, tendo sido aprovada por unanimidade – **Anexo A**. Não foram propostos outros tópicos.

2. Célula CIMIC/CPLP – Memorando de Entendimento para a Constituição e Emprego de uma Célula de Coordenação Civil-Militar

Neste ponto, o Coordenador começou por recordar que a Célula de Cooperação/Coordenação Civil-Militar (CIMIC/CPLP) foi aprovada na última Reunião de

Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados da CPLP, de 25 de maio de 2022, em Cabo Verde. Frisou, ainda, que para a constituição dessa Célula que visa a eventual participação de militares ou componentes dos Estados-membros em operações de paz, é necessário um edifício jurídico – o Memorando de Entendimento (MdE) em **Anexo B**.

Explanou que este MdE resulta de uma proposta de Portugal que foi apresentada e debatida no âmbito do Grupo de Trabalho (GTOP) constituído para esse efeito, tendo nele sido reunidos contributos dos demais Estados-membros, que foram sendo analisados e integrados no projeto agora consensualizado e acordado. Reiterou a necessidade de identificação, como previsto na 9.ª secção deste MdE, de uma entidade responsável para a sua execução e coordenação, e que constará como Ponto de Contacto em declaração anexa ao Memorando.

Dada a palavra aos Estados-membros, concluiu-se pela concordância da submissão do presente Memorando de Entendimento ao atual ciclo de decisão da Componente, para validação da Reunião de Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA/CPLP) e da Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional (DPDN/CPLP), e aprovação da Reunião de Ministros da Defesa Nacional (MDN/CPLP).

3. Plano de Ação 1325 – 1.ª monotorização anual

Neste ponto, foi convidada a intervir a Coordenadora do Grupo de Trabalho para o Plano de Ação da Componente para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas (RCSNU) 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (GT 1325).

A Coordenadora do GT 1325 recordou a aprovação, em junho de 2021, do referido Plano de Ação e recordou que este é objeto de monitorizações anuais, a cargo de cada Estado-membro e centralizadas no NPSPAD, sendo a primeira monitorização anual em **Anexo C**, a primeira.

Apresentando a monitorização, salientou que a mesma consolida os contributos recebidos dos Estados-membros e reflete o grau de implementação do Plano em cada um, aferindo o cumprimento das medidas nele inscritas e dos indicadores de execução previstos.

Nesta oportunidade, foram sinalizadas algumas lições identificadas durante a realização deste exercício, nomeadamente, ao nível da recolha de contributos, da sua interpretação e análise, e do desajustamento de algumas medidas. Deste levantamento, e como recomendação, foi proposto, pelo NPSPAD, submeter ao ciclo de decisão atual, uma proposta de revisão do Plano de Ação 1325, a ter lugar em 2025, altura em que tendo já sido realizadas 3 monitorizações anuais, existiria um volume de informação razoável que permitisse identificar problemas/lacunas na estruturação e interpretação deste Plano, visando colmatá-las nessa revisão.

Finalizada a exposição, as Delegações tomaram da palavra para partilhar algumas das medidas que internamente têm sido adotadas para procurar responder e concretizar as ações e indicadores específicos deste Plano, e os esforços diligenciados nesse sentido.

Colocadas à consideração do Plenário a proposta de monitorização apresentada, assim como a proposta de revisão do Plano de Ação para 2025, ambas mereceram acolhimento e foram consideradas em condições de submissão ao ciclo de decisão atual.

4. Código de Conduta para a prevenção e proteção contra todas as formas de violência sexual relacionada com os conflitos – (medida 2.1 do Plano de Ação 1325)

Neste ponto, decorrente do imediatamente anterior, interveio igualmente a Coordenadora do GT 1325, Dr.ª Iara Campos, para apresentar este projeto de Código de Conduta, em **Anexo D**.

Enquadrado como resultado de uma das medidas do Plano de Ação que prevê, precisamente, a aprovação de um Código de conduta da Componente de Defesa da CPLP para a prevenção contra todas as formas de violência relacionada com os conflitos, em particular a exploração e abuso sexual e a violência baseada no género, foi mencionado que este Código se perspetiva como um instrumento de sensibilização e capacitação, que reflita o compromisso e o contributo da Componente de Defesa para a prevenção e combate à violência sexual relacionada com os conflitos, e o alinhamento dos seus padrões éticos com as normas

internacionais aplicáveis. Foi, ainda, apresentado o objeto, finalidade, âmbito, valores e princípios consagrados, e as normas e comportamentos que enformam este Código e explanado o seu contributo para uma conduta inspirada e centrada nos direitos humanos.

Após profícuo debate entre os Participantes, e reconhecendo o elevado compromisso da Componente de Defesa com estas realidades, foi considerado que seria vantajoso para a densificação e maturação deste projeto, que o GT 1325 continuasse a trabalhar no mesmo, apresentando uma nova proposta à XVIII Reunião de DPDN/CPLP, em outubro próximo.

O Coordenador registou a proposta, tendo alertado para a necessidade de contínuo envolvimento dos Estados-membros no envio de contributos para este projeto, solicitando que os respetivos pontos focais no GT 1325 fossem mantidos atualizados, para assegurar essa comunicação fluída.

5. Matriz da Nova Visão Estratégica da CPLP – avaliação

Neste ponto, o Coordenador apresentou brevemente a Matriz de Identificação, Seguimento e Avaliação da Operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP, igualmente adotada nesta Componente de Defesa, e relevou alguns dos documentos, iniciativas e atividades nela registados de forma integrada, em **Anexo E**.

Acentuou que esta Matriz é um registo vivo que, por isso, requer a contribuição contínua de todos os Órgãos da Componente de Defesa, para que reflita, de forma estruturada e abrangente, os desenvolvimentos e os resultados da atuação da Componente, e permitindo a identificação de eventuais novas áreas a explorar ou domínios prioritários.

Colocada à consideração, concluiu-se pela anuência de todos à submissão desta proposta de reporte da Matriz da Nova Visão Estratégica ao atual ciclo de decisão.



6. Relatório Anual da Componente de Defesa (CODEF)

Neste ponto, o Coordenador, recuperando a proposta veiculada na última Reunião de DPDN/CPLP, em outubro passado, em Malabo, para a elaboração de um relatório anual de atividades (CODEF) que reflita o trabalho que é desempenhado pela Componente de Defesa durante o ciclo anual de decisão, colocou à consideração uma possível estrutura idealizada para esse Relatório, em **Anexo F.**

A sugestão de estrutura apresentada contemplaria uma Mensagem da Presidência da Componente de Defesa - um 'sumário' onde o respetivo Ministro da Defesa poderia destacar as principais deliberações, iniciativas e desafios durante esse ciclo; um breve enquadramento sobre o funcionamento da Componente de Defesa e dos seus Órgãos; as figuras das Estruturas Superiores de Defesa de cada Estado-membro; um calendário das atividades previstas; um relato das atividades que efetivamente viriam a realizar-se; e os principais resultados do ciclo.

Os Estados-membros registaram a proposta, tendo solicitado um prazo para reação à mesma, confirmando-a ou sugerindo outros elementos a considerar. Ficou, assim, acordado que os Estados-membros diligenciariam internamente por estes contributos, comunicando o seu posicionamento ao NPSPAD até ao próximo dia 17 de abril, habilitando a consensualização desta proposta até à próxima Reunião de CEMGFA/CPLP.

7. Proposta de criação de um fórum para cooperação em geointeligência

Neste ponto, é recordada a proposta apresentada pelo Brasil na última Reunião de DPDN/CPLP, para a criação de um fórum para cooperação em geointeligência, que possibilite a recolha, integração, avaliação, análise e a interpretação de dados georreferenciados tendo em vista apoiar o processo de decisão.

Para abordar o tópico, foi convidada a intervir a Delegação Brasileira que, com apoio numa apresentação em **Anexo G**, abordou a Geointeligência como ferramenta de apoio à decisão, apresentou o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, expôs

também alguns exemplos de produtos que recorrem ao uso da geointeligência, e elencou eventuais possibilidades de cooperação, neste âmbito.

Terminou a exposição, realçando a importância da criação deste fórum de geointeligência no domínio da defesa, para a capacitação das Forças Armadas dos Estados-membros, bem como para um melhor aproveitamento de tecnologias do Sistema de Informações Geográficas e partilha de produtos próprios.

A proposta foi recebida com agrado e, após um proveitoso debate entre os Participantes, reconhecida a necessidade de concretização dos moldes que revestiria este fórum, bem como da identificação das capacidades e dificuldades de cada Estado-membro nesta matéria, atenta a necessidade de amadurecer a ideia, ficou acordada a constituição de um Grupo de Trabalho (GT) que se debruçaria sobre estes pontos e próximos passos, trabalhando numa proposta a apresentar à XVIII Reunião de DPDN/CPLP, em outubro, e para submissão ao ciclo de decisão de 2024.

Ficou, igualmente, acordado que este GT seria coordenado pelo Brasil, na pessoa do CMG Walter Marinho, e que cada Estado-membro diligenciaria internamente para identificar um ponto focal neste GT, devendo indicá-lo ao Coordenador do GT, dando conhecimento ao NPSPAD, até ao próximo dia 17 de abril.

8. Oferta de capacitação académica (Curso avançado de Defesa)

Neste ponto, foram recordadas as ofertas formativas lançadas pelo Brasil, na última Reunião de DPDN/CPLP, destacando a eventual criação de um Curso Avançado de Defesa.

O Brasil, apoiado numa apresentação em **Anexo H**, reiterou as ofertas no âmbito dos seus cursos destinados a Alunos das Nações Amigas (ANA), elencando-os e dando mais informações administrativas sobre cada um.

Tendo sinalizado ainda não se encontrar disponível o Catálogo de cursos referente a 2024, o Brasil disponibiliza, neste momento, ao NPSPAD o Catálogo e Portaria referentes a 2023

solicitando o seu reencaminhamento aos Delegados no SPAD, para que estes possam dotar os respetivos Estados-membros de informação prévia, que não se prevê muito distinta do ano transato.

Os Estados-membros interessados em indicar alunos para os referidos cursos, deverão manifestar esse interesse pela via diplomática/adidância, encaminhando igualmente essa solicitação por intermédio do NPSPAD, até ao dia 25 de maio de 2023.

Sobre a proposta para criação do Curso Avançado de Defesa (CAD-CPLP), foi indicado, pela Delegação Brasileira, que aguardam o envio de informação complementar, por parte das respetivas autoridades competentes, nomeadamente ao nível da estruturação dos conteúdos programáticos do CAD-CPLP, que fariam chegar ao NPSPAD assim que possível, para circulação pelos restantes Estados-membros.

O Plenário recebeu com entusiasmo as referidas ofertas formativas, concordando pela submissão da proposta de criação do CAD-CPLP ao ciclo de decisão atual.

9. Calendarização de Reuniões dos Órgãos da Componente de Defesa da CPLP em 2023 (DSMI; CEMGFA; DPDN; MDN; DPD)

Neste ponto, o Coordenador deu nota do calendário das Reuniões dos Órgãos da Componente de Defesa, neste ciclo de decisão de 2023.

Foram, então, confirmadas: a 3.ª Reunião de Diretores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados (DSIM/CPLP), que decorrerá em Luanda, a 10, 11 e 12 de abril próximo; a 24.ª Reunião de Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados (CEMGFA/CPLP), que decorrerá em São Tomé, nos próximos dias 27 e 28 de abril; a XVII Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados (DPDN/CPLP) e a XXII Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados- (MDN/CPLP), que, em virtude do alinhamento da Presidência da Componente de Defesa com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, são assumidas por Angola, e terão lugar em Luanda, tendo sido comunicada, durante a reunião, a data de 27 a 30 de maio.

Foram, ainda, auscultadas as Delegações para eventuais propostas de acolhimento para a XVIII Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados (DPDN/CPLP), tendo ficado acordado que esta Reunião seria acolhida por Portugal, em outubro próximo, tentativamente nos dias 30 e 31.

10. Confirmação dos delegados do SPAD

Neste ponto, as Delegações confirmaram os dois elementos que, em cada Estado-membro, se constituem como delegados do SPAD, representando os respetivos Ministérios de Defesa Nacional ou equiparados e os Estados-Maiores-Generais das Forças Armadas ou equiparados.

11. Colégio de Defesa – 4.ª , 5.ª , 6.ª e 7.ª edições

O Coordenador aludiu ao sucesso da 3.ª edição do Colégio de Defesa, realizada pelo Instituto Universitário Militar, por via telemática, e contemplando o Curso de Geopolítica de África: o Papel da CPLP na Segurança Regional, tendo nele participado perto de 300 participantes, oriundos de todos os Estados-membros.

Foi feito um ponto de situação, por Moçambique, sobre a 4.ª edição que decorrerá, em Maputo, de 19 a 23 de junho próximo, com o Curso de Defesa e Segurança: "Papel da CPLP no Combate e Gestão do Terrorismo nos Estados-membros".

Brasil e Angola confirmaram, igualmente, o acolhimento da 5.ª edição (2024) e da 6.ª edição (2025), respetivamente.

Não foram, nesta oportunidade, recebidas propostas de acolhimento para a 7.ª edição, tendo sido frisada a necessidade de os Estados-membros diligenciarem internamente por essa possibilidade, de forma a manter este fórum ativo.



12. Exercício FELINO

Neste ponto, recordou-se a calendarização inicialmente prevista para a realização do Exercício FELINO, que seria Exercício na Carta (EC) pela Guiné-Bissau, em 2022 e com Forças no Terreno (FT) por Portugal, em 2023. Depois de manifestada indisponibilidade da Guiné-Bissau acolher o EC em 2022, este foi adiado para o último trimestre de 2023, com o apoio de Portugal na Guiné-Bissau.

Atenta esta alteração, a Delegação de Portugal manifestou disponibilidade para dar continuidade ao planeamento do Exercício FELINO, com FT, em 2024, colocando à consideração do plenário este adiamento que faria avançar os ciclos subsequentes, nomeadamente o já aprovado (Guiné Equatorial/Brasil), para 2025/2026.

A proposta de Portugal foi aceite pelo Plenário, tendo sido acordado que seria submetida ao atual ciclo de decisão, para validação e aprovação.

Não foram registadas propostas de acolhimento para os próximos ciclos do exercício da série FELINO.

13. Atividades e documentos do CAE/CPLP – síntese informativa

Neste ponto, o Diretor do Centro de Análise Estratégica (CAE), Coronel Armindo Sá Miranda, apresentou uma síntese informativa, em **Anexo I,** mencionando as atividades desenvolvidas, e as contas deste Centro, atinentes ao ano de 2022.

No contexto do exercício anual do cargo de Diretor do CAE/CPLP (Estrutura Central) e dos Núcleos Nacionais dos Estados-membros (Estrutura Descentralizada), destacou a realização de Seminários Internacionais Politico-Estratégicos, Ciclos de Palestras, Cursos, Publicação de Boletins e Revista, assim como a participação nas diversas reuniões dos órgãos da Componente de Defesa. Assinalou, ainda, a criação de um Grupo de Trabalho *ad hoc* para Revisão do Estatuto e Regulamento do CAE, a ser apresentada em novembro; a edição do Livro '25 Anos da Cooperação de Defesa na CPLP' que aguarda contributos dos Estados-

membros através dos respetivos Núcleos Nacionais; assim como a comemoração dos 20 anos deste Centro.

Abordando a questão orçamental, e concretamente as contribuições anuais do Fundo Especial do CAE, sublinhou o défice nas contas, por incumprimento das contribuições anuais por parte de alguns Estados-membros, que dificulta substancialmente a realização das tarefas e atividades a que este Centro se propõe, reiterando a necessidade do cumprimento atempado deste compromisso para o bom funcionamento do CAE/CPLP.

Os documentos e instrumentos de gestão apresentados pelo Diretor do CAE foram colocados à apreciação do Plenário e considerados em condições de ser submetidos à apreciação e aprovação do atual ciclo de decisão.

14. XIX Encontro de Saúde Militar e IX Fórum de Saúde Militar, da CPLP-Conclusõe

Para apresentar este ponto foi convidada a intervir a Major Sílvia Sousa, Coordenadora-Adjunta do Fórum de Saúde Militar (FSM). Na sua intervenção, deu nota das conclusões do XIX Encontro de Saúde Militar (ESM) da CPLP, realizado em Maputo e do IX Fórum de Saúde Militar da CPLP, realizado em Lisboa.

Do IX Fórum de Saúde Militar da CPLP, realizado a 28 de março, cujo Relatório consta do **Anexo J**, destacou a discussão sobre a necessidade de reforço das áreas de cooperação entre os Serviços de Saúde Militar da CPLP e sobre os possíveis contributos da Saúde Militar na concretização do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde 2023-2027.

Elencou, igualmente, as propostas resultantes deste Fórum de Saúde Militar, nomeadamente ao nível da Revisão dos procedimentos relativos ao Programa de Intercâmbio de Militares da CPLP para Formação e Investigação em Saúde Militar; do reforço das atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão Técnica (CT) da Biossegurança e Bioproteção; da criação de uma Comissão Técnica na área da Segurança Sanitária Mundial; do reforço da cooperação bilateral e multilateral entre Serviços de Saúde Militar da CPLP, e da articulação das Componentes de Defesa e da Saúde da CPLP.

O XIX ESM/CPLP foi realizado a 16 e 17 de fevereiro, em Maputo sob o lema 'Saúde Militar no contexto da Segurança Sanitária Mundial' onde foi reforçada a necessidade de participação da Saúde Militar nos Exercícios FELINO e capacitação na área da Biossegurança e Bioproteção, através de possíveis projetos integrados em redes internacionais.

Relativamente à organização do XX ESM/CPLP, foi transmitido que os Estados-membros iriam avaliar internamente as respetivas condições para acolhimento e organização do próximo Encontro.

Foi registada a concordância com a submissão do Relatório Final do IX Fórum de Saúde Militar da CPLP ao ciclo de decisão atual.

15. Outras atividades

- **VIII Conferência das Marinhas - 2024, Angola**

Neste ponto, foi confirmada a disponibilidade da Marinha de Guerra de Angola acolher, conforme resulta da Recomendação n.º 10 da Ata da última Conferência das Marinhas e Guardas Costeiras da CPLP, a próxima Conferência, em 2024.

- **Eventual cooperação entre Inspeções da Defesa**

Dando continuidade ao tema já abordado em 2019 e recordado o ano passado, na 35.ª Reunião do SPAD, foi confirmado o interesse numa eventual colaboração entre as Inspeções da Defesa Nacional ou instituições congéneres dos Estados-membros da CPLP.

Foi, nesta ocasião, reiterada a necessidade de identificação de um ponto focal nas respetivas Inspeções da Defesa e comunicação dessa informação ao NPSPAD, para o estabelecimento dos contactos necessários para uma primeira reunião exploratória.

16. Outros assuntos

Neste ponto, o Representante do Secretariado Executivo tomou da palavra para apresentar o trabalho já desenvolvido relativamente à criação de uma página dedicada à componente de Defesa a integrar no portal da CPLP, tendo destacado as diversas possibilidades que esta oferece, e acrescentando que este canal seria complementar à página da Componente de Defesa já desenvolvida pelo NPSPAD e aprovada pela XXI Reunião de MDN/CPLP.

Propôs, por isso, a migração da informação já disponível nessa página, sem prejuízo de serem acrescentados outros elementos, a serem reportados pelo NPSPAD.

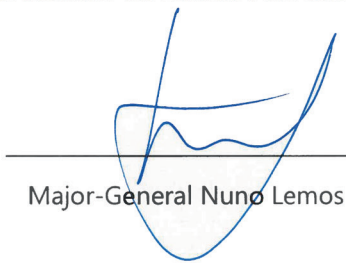
O Plenário, reconhecendo o alcance que a proposta teria na visibilidade dos conteúdos, e assim, da atuação da cooperação em matéria de Defesa, concordou submeter a proposta ao ciclo de decisão atual.

Ainda nesta oportunidade, aludiu à XVI Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Luanda, no dia 27 de março, tendo destacado a aprovação da Resolução Relativa à Revisão dos Estatutos da CPLP, que prevê a criação do pilar da cooperação económica, bem como a criação de uma Direção de Cooperação Económica na estrutura do Secretariado Executivo. Referiu, igualmente, que será dada continuidade à revisão do Regulamento dos Observadores Associados, instrumento jurídico que estabelecerá as normas para novas candidaturas a esta categoria.

Concluída a discussão dos pontos em Agenda, o Coordenador deu por encerrada a 36.ª Reunião do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, da qual se lavrou a presente Ata.

Lisboa, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

O Coordenador do Núcleo Permanente do SPAD



Major-General Nuno Lemos Pires

A Delegação da República de Angola

Pedro Sozinho

Brigadeiro Pedro Sozinho

Patrícia Cussumua

Dr.ª Patrícia Cussumua

Paula D. J. Geniel

Dr.ª Paula Geniel

A Delegação de República de Moçambique

Coronel Assane Cachimbo

Tenente Marta Muando Licussa

A Delegação da República Portuguesa

Tenente-Coronel Hugo Baptista

Dr.ª Iara Campos

15

A Delegação da República Federativa do Brasil

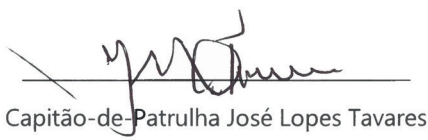


CMG Luiz Bottentuit

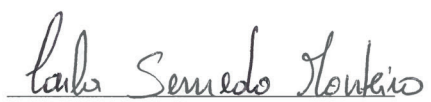


CMG Walter Marinho

A Delegação da República de Cabo Verde



Capitão-de-Patrulha José Lopes Tavares



Dr.ª Carla Monteiro

A Delegação da República da Guiné-Equatorial



General Lucas Obama Ndong Mikue

A Delegação da República Democrática de São Tomé e Príncipe

Capitão Waldmyr Santos da Mata

Dr.ª Landecileide Borges

A Delegação da República Democrática de Timor-Leste

Coronel Mário Baptista 'Bersama'

ANEXOS

A. Agenda e delegações

B. Memorando de Entendimento Célula CIMIC

C. Monitorização anual do Plano de Ação (2022)

D. Código de Conduta

E. Matriz da Nova Visão Estratégica

F. Estrutura do CODEF

G. Fórum para cooperação em geointeligência

H. Oferta formativa Brasil

I. Relatorio de Atividades CAE 2022 e Orçamentos e Planos CAE

J. Relatório Final IX FSM CPLP

XVII REUNIÃO
DE DIRETORES DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL OU EQUIPARADOS
DOS ESTADOS-MEMBROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

ATA

Luanda, 29 de Maio de 2023

Decorreu, no dia 29 de Maio de 2023, em Luanda, Angola, a XVII Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados dos Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (DPDN/CPLP).

Presidiu a sessão de Abertura S. Excia Almirante (RF) José Maria de Lima, Secretário de Estado para a Defesa Nacional, que na ocasião agradeceu todos os participantes e, ressaltou que devemos continuar a promover encontros de concertação Político Militar e adestramento das Forças, para que possamos dissuadir conflitos internos e externos, pela demonstração da capacidade dos nossos efetivos como contributo inquestionável ao processo de pacificação da nossa comunidade e não só. Os trabalhos desenrolaram-se sob a Presidência de Angola, por S.Excia Tenente-General Luís Inácio Muxito, que na sua intervenção agradeceu a presença de todos referindo a enorme satisfação e honra em presidir esta Reunião. Participaram da Reunião os representantes do **Brasil** Tenente-Brigadeiro do Ar Walcyr Josué De Castilho Araújo, Chefe de Assuntos Estratégicos (CAE); **Cabo Verde** pelo Tenente-Coronel PILAV Domingos Anastácio Correia, Diretor Nacional da Defesa (DND); **Guiné-Bissau** pelo Brigadeiro-General Marcolino Alves, Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN); **Guiné Equatorial** pelo Sub-Tenente Fernando Isaías Ondo Nnang, Representante do Diretor-Geral de Cooperação Militar (DGCM); **Moçambique** pelo Brigadeiro Anastácio Zaqueu Barassa, Diretor Nacional de Política de Defesa (DNPD); **Portugal** pelo Major-General Nuno Lemos Pires, Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN); **São Tomé e Príncipe** pelo Dr. Kenente Duarte do Nascimento, Diretor de Política de Defesa Nacional (DPDN) e **Timor-Leste** pelo Coronel Mário Baptista 'Bersama', Representante do Diretor-Geral de Política de Defesa e Cooperação Internacional (DGPDCI).

Participaram, também o Representante do Secretário Executivo da CPLP, Dr. Miguel Levy, o Diretor do Centro de Análise Estratégica (CAE) da CPLP, Coronel Armindo Sá Nogueira Miranda e a Representante do Núcleo Permanente do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (NPSPAD), Dr.ª Iara Silva Campos, que apoiou o secretariado da Reunião.

Em seguida, apresentadas as Delegações, o Presidente do Órgão deu início aos trabalhos.

1. Aprovação da Agenda (apresentação, sugestões e aprovação)

O Tenente-General Luís Inácio Muxito apresentou a Agenda de trabalho que foi submetida à consideração do Plenário, tendo esta sido analisada, consequentemente incluída no Ponto 03 da Agenda o Novo Regimento Interno da Reunião de Ministros, que sofreu algumas alterações a pedido dos DPDN/CPLP e consequente validação.

2. Resumo do Ponto de situação dos órgãos da Componente de Defesa da CPLP

a) XVI Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados dos Estados Membros e transferência da Presidência do órgão

Neste ponto, o representante da Guiné Equatorial apresentou as conclusões decorrentes da XVI Reunião de DPDN/CPLP, acolhida por esse Estado-membro, no dia 25 de Outubro de 2022, em Malabo. Destacou, essencialmente, a aprovação do novo Regimento Interno das Reuniões , tendo ainda sublinhado as várias propostas veiculadas, como a proposta de criação de um fórum de cooperação em geointeligência e a proposta de criação de um Curso Avançado de Defesa da CPLP (ambas do Brasil). Na sequência transferiu a presidência do órgão para a República de Angola. Na ocasião, o Diretor Nacional de Política de Defesa do país anfitrião da XVII Reunião de DPDN agradeceu o relatório apresentado pelo país cessante, bem como sublinhou a necessidade de estarmos engajados na materialização dos desafios que nos são acometidos.

b) 24ª Reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA)

Neste ponto, o Representante de São Tomé e Príncipe fez uma apresentação sintética sobre a 24ª Reunião de CEMGFA, tendo solicitado aos presentes o cumprimento das deliberações que nela constam.

c) XXI Reunião de Ministros da Defesa ou Equiparados dos Estados-Membros

Neste ponto, o representante de Cabo-Verde enfatizou a aprovação da Célula CIMIC da CPLP, na XXI Reunião de MDN realizada em Cabo Verde, tendo em consideração o enorme potencial para projeção conjunta de forças militares em operações de paz dentro dos Estados-Membros. Frisou que a referida Reunião mereceu grande contributo dos Estados-Membros e ressaltou aspetos relacionados com a paz regional, solicitando o empenho dos órgãos que estão envolvidos nesta tarefa, visto que com empenho podemos atingir os nossos objetivos.

d) 2ª Reunião de Diretores dos Serviços de Informação Militar (DSIM)

Neste momento, o Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional de Portugal abordou os pontos essenciais da última Reunião de DSIM/CPLP, realizada sob a presidência desse Estado-membro, tendo recuperado o Projeto de Formação em Informações Militares a disponibilizar aos países da CPLP, com o objetivo de apoiar os seus Organismos de Informações, através da realização de ações de formação com passagem de Doutrina nas áreas das Informações Militares, Segurança Militar e Contrainformação, através da projeção de pequenas equipas. Destacou ainda a necessidade da operacionalização dos mecanismos de cooperação e de partilha contínua de informações entre os Serviços de Informações Militares dos Estados-Membros da CPLP.

Terminou, reconhecendo que, de modo a dar continuidade às iniciativas discutidas e retomar os trabalhos em curso, deve ser novamente calendarizada a 3ª Reunião de DSIM/CPLP, idealmente em modo presencial, devido à natureza da informação a tratar, possibilitando uma maior interação entre os participantes ao que o Diretor Nacional de Política de Defesa de Angola acordou na recalendarização.

3. Exposição e Validação dos documentos da Componente de Defesa:

3.1 Matriz da Nova Visão Estratégica (NVE) da CPLP;

Para abordar este ponto, a Representante do Núcleo Permanente do SPAD, Dr.ª Iara Silva Campos começou por definir e contextualizar a Matriz de Identificação, Seguimento e Avaliação da Operacionalização da NVE da CPLP.

Apresentou de seguida, a Matriz preenchida pelo Núcleo Permanente do SPAD e contendo os contributos dos Estados-Membros e Órgãos da Componente de Defesa (**Anexo B**), acrescentando que se trata de um instrumento de reporte aos órgãos decisórios da CPLP, onde é registada de forma padronizada a atuação em termos de cooperação das diversas áreas governativas, e neste caso, da Componente de Defesa.

Lembrou que é um documento que centraliza as atividades, iniciativas e documentos dos diferentes Órgãos da Componente e, nesse sentido, frisou a necessidade de envolvimento e contribuição contínua de todos para o seu preenchimento e atualização.

3.2 Memorando de Entendimento relativo à constituição e emprego da Célula de Coordenação Civil-militar (CIMIC) da CPLP;

A Dr.ª Iara Silva Campos, coordenadora do Grupo de Trabalho para a reflexão conjunta sobre o reforço da cooperação entre os Estados-Membros e das respetivas capacidades nacionais no domínio das operações de paz das Nações Unidas (GTOP), recuperando a deliberação Ministerial passada, que aprovava a Célula CIMIC/CPLP e mandatava este GTOP para a edificação jurídica necessária, apresentou este Memorando de Entendimento (MdE) relativo à constituição e emprego desta Célula (**Anexo C**).

Referiu que este projeto de MdE resulta de uma proposta de Portugal que foi apresentada e debatida no âmbito desse GTOP, nele integrando contributos dos demais Estados-Membros, e estando consensualizado entre todos.

Esclareceu que, sendo um documento que se pretende enquadrador e genérico, a eventual projeção, individual ou coletiva, de militares neste âmbito será sempre objeto de um acordo

técnico subsequente que regulará e desenvolverá com maior detalhe todos os aspetos necessários a essa projeção.

Deu ainda nota do Anexo deste MdE onde, conforme estipulado na sua 9.ª Secção, serão identificadas as Entidades responsáveis, por Estado-Membro, para a execução e coordenação das atividades resultantes desse MdE.

3.3 Estrutura do Relatório Anual de Atividades da Componente de Defesa (CODEF);

Neste ponto, a Dr.ª Iara Silva Campos interveio, como representante do Núcleo Permanente do SPAD, contextualizando a iniciativa da criação de um relatório anual de atividades da Componente de Defesa (designado CODEF) aprovada em sede da XVI Reunião de DPDN/CPLP e expondo a estrutura proposta pelo NPSPAD para este relatório (**Anexo D**).

Após profícuo debate e sugestões do Tenente-Brigadeiro do Ar Walcyr Josué De Castilho Araújo, Chefe de Assuntos Estratégicos do Brasil, concluiu-se que a estrutura deste relatório poderia ser revisitada, de modo a que melhor refletisse a atuação da Componente.

Ficou decidido que este tópico seria retirado da Proposta de Agenda de Trabalhos da XXII Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados-Membros da CPLP. Ficou igualmente acordado que uma nova proposta de estrutura de relatório seria apresentada na próxima Reunião de DPDN, em Outubro, para submissão ao ciclo de decisão da Componente de 2024.

3.4. Primeira monitorização anual do Plano de Ação da Componente de Defesa para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas (RCSNU) 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança

Para abordar este tópico, foi dada a palavra à Coordenadora do Grupo de Trabalho para o Plano de Ação da Componente de Defesa para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas (RCSNU) 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (GT1325) , Dr.ª Iara Silva Campos, que começou por recordar a aprovação deste Plano de Ação, em julho de 2021, e os termos das subsequentes monitorizações anuais.

A Coordenadora apresentou brevemente esta primeira monitorização anual (**Anexo E**) elaborada pelo NPSPAD, a partir dos contributos dos Estados-Membros e CAE, disponibilizados via GT1325. Sinalizou ainda, algumas lições e recomendações identificadas pelo NPSPAD durante o exercício de consolidação de contributos para a presente monitorização, alertando para a necessidade de clarificação do período de vigência do Plano de Ação e eventual determinação de revisão.

Deu igualmente nota das considerações emitidas pelos Senhores CEMGFAs, por ocasião da sua reunião, no sentido de serem apresentadas monitorizações 'completas e tangíveis', e também a propósito da referida proposta de revisão, que entenderiam ficar para 'ano a definir'.

Aberta a discussão, ficou decidida a recomendação de aprovação pela XXII Reunião de MDN/CPLP da primeira monitorização anual deste Plano de Ação. Quanto à vigência e proposta de revisão do Plano de Ação, os DPDN entenderam que aquela inicialmente pensada seria 2021-2023, pelo que deveria ser recomendada a sua prorrogação, pelos/as Senhores/as Ministros/as, até futura revisão, a ter lugar em ano a definir posteriormente.

3.5 Novo Regimento Interno das Reuniões de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados dos Estados-Membros da CPLP

A representante do Núcleo Permanente do SPAD deu conhecimento do novo Regimento Interno das Reuniões de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados dos Estados-Membros da CPLP, contendo as alterações aprovadas na Ministerial passada e decorrentes da, também aí aprovada, proposta de alinhamento da Presidência da Componente de Defesa da CPLP com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

Foi, nesta oportunidade, recordado que o alinhamento da Presidência da Componente de Defesa da CPLP com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP visa diretamente a Reunião de Ministros da Defesa Nacional e a Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional que ocorre no dia imediatamente anterior, que passam a

realizar-se no Estado-membro que detiver a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP. Esse Estado-membro assume, por inerência, a Presidência da Componente de Defesa. Este alinhamento não afeta a organização das Reuniões dos outros Órgãos que mantêm o critério de rotatividade por ordem alfabética.

Os DPDN tomaram boa nota, tendo sugerido, contudo, algumas alterações de redação no texto do documento, de modo a clarificar a periodicidade das Reuniões de MDN/CPLP. As sugestões foram integradas neste documento, que concordaram estar em condições de ser aprovado em sede da XXII Reunião Ministerial (**Anexo F**).

Os documentos apresentados nos pontos **3.1**, **3.2**, **3.4** e **3.5** foram validados pelos DPDN/CPLP, sendo recomendada a sua aprovação pelos MDN/CPLP.

4. Síntese Informativa sobre os Resultados e Intervenções do CAE/CPLP (2022-2023)

Neste ponto, foi dada a palavra ao Diretor do Centro de Análise Estratégica da CPLP, Coronel Armindo Sá Nogueira Miranda, que apresentou, com recurso a uma apresentação PowerPoint (**Anexo G**), os documentos e instrumentos de gestão deste Centro, nomeadamente o Relatório de Atividades e Contas de 2022, o Plano de reajustamento de atividades para 2023 e a Proposta de Plano de Atividades para 2024, e respetivos orçamentos de suporte.

Finalizada a exposição, os participantes pronunciaram-se, reconhecendo o dinamismo e o intenso trabalho que o CAE tem realizado, sublinhando o papel deste Centro no desenvolvimento do pensamento e reflexão desta Componente, e o seu contributo para a construção de uma cultura estratégica da CPLP.

5. Validação de:

a. **Deliberações da XII Reunião do Conselho Consultivo do CAE/CPLP;**

b. **Instrumentos de Gestão do CAE/CPLP (Relatório de Atividades e Contas de 2022, Plano de reajustamento de atividades para 2023 e a Proposta de Plano de Atividades para 2024 e respetivos orçamentos);**

c. **Relatório Final do IX Fórum de Saúde Militar da CPLP;**

O Tenente-General Luís Inácio Muxito colocou os documentos acima elencados à consideração dos DPDN, tendo sido por eles validados e recomendada a sua aprovação em sede da XXII Reunião de MDN (**Anexos H, I, J).**

6. Exercício FELINO

Neste ponto, o DNPD de Angola, Tenente-General Luís Inácio Muxito, começou por apresentar os ciclos definidos para os próximos Exercício FELINO:

a. **Ciclo 2023/2024 - Guiné-Bissau (Exercício na Carta) e Portugal (Forças no Terreno)**

Antes da confirmação do exercício Felino, o DGPDN da Guiné-Bissau informou que o atual período de eleições no seu país coincidiu com a data da realização da segunda Reunião para planificação do exercício na carta (EC), pelo que se propôs a comunicar, por intermédio do NPSPAD, as datas definitivas para a realização da referida reunião até ao próximo dia 30 de junho. Portugal confirmou o exercício com forças no terreno (FT).

b. **Ciclo 2025/2026 – Guiné Equatorial (EC) e Brasil (FT)**

Brasil confirmou a realização, no entanto, o representante da Guiné-Equatorial poderá confirmar após consultar o seu Estado.

c. **Ciclo 2027/2028 – Timor-Leste (EC e FT)**

O representante de Timor-Leste confirmou a realização deste exercício em ambos os formatos.

7. Colégio de Defesa

O Diretor Nacional de Política de Defesa de Angola sublinhou a importância desta área de atuação da Componente de Defesa para a formação e capacitação em assuntos de Defesa, projetado para militares e civis dos Estados-Membros da CPLP e recordou as edições calendarizadas:

a. **4.ª edição (19-23 de junho 2023 – Moçambique) sob o tema 'Papel da CPLP no Combate e Gestão do Terrorismo nos Estados-Membros'**

b. **5.ª Edição (2024, Brasil);**

c. **6.ª Edição (2025, Angola);**

d. **7.ª Edição (2026, Cabo Verde).**

Os Estados-Membros confirmaram esta calendarização, tendo a mesma sido validada pelos DPDN e recomendada a sua aprovação pelos/as Senhores/as Ministros/as.

8. Ponto informativo:

a. **Ponto de situação dos Órgãos da Componente de Defesa;**

A Representante do NPSPAD deu nota da calendarização das próximas Reuniões da Componente de Defesa:

XVIII Reunião de DPDN/CPLP – Portugal, 30 e 31 de outubro 2023

37.ª Reunião do SPAD – Portugal, março 2024

3.ª Reunião de DSIM/CPLP – Angola, por determinar

25.ª Reunião de CEMGFA/CPLP – Guiné-Bissau, abril 2024

A propósito da XIX Reunião de DPDN/CPLP e XXIII Reunião de MDN/CPLP indicou que, em virtude do alinhamento da Presidência da Componente de Defesa com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, seria São Tomé e Príncipe a assumir, em maio 2024. Contudo, neste momento, foi manifestada a indisponibilidade deste Estado-membro, tendo ficado acordado que os restantes países realizariam diligências no sentido de acolher estas reuniões, informando a disponibilidade de seus países na XVIII Reunião DNPD.

b. **Código de Conduta para a prevenção e proteção contra todas as formas de violência sexual relacionada com os conflitos;**

Foi brevemente apresentado, pela Dr.ª Iara Silva Campos, o projeto de Código de Conduta. Mencionou ser uma proposta de Portugal, que decorre de uma das medidas inscritas no Plano

de Ação da Componente de Defesa para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas (RCSNU) 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança, e por isso trabalhada por todos os Estados-Membros e CAE, no âmbito do GT 1325.

Acrescentou que se trata de um instrumento que visa apoiar, orientar e incentivar a adoção, individual e coletiva, de melhores práticas para identificar, prevenir e combater situações de violência sexual, direta ou indiretamente, relacionada com os conflitos.

Assinalou que, por recomendação do SPAD aquando da sua 36.ª Reunião e para maturação do projeto, este foi submetido novamente para apreciação e contributos dos Estados-Membros, via GT 1325, de modo a ser apresentada uma versão melhorada do mesmo à XVIII Reunião de DPDN/CPLP, em outubro próximo.

c. Fórum de cooperação em Geointeligência;

O Chefe de Assuntos Estratégicos do Brasil, Tenente-Brigadeiro do Ar Walcyr De Castilho Araújo, comunicou que conforme decidido na 36.ª Reunião de SPAD, atenta a necessidade de amadurecer a ideia, está constituído um Grupo de Trabalho (GT) para esse efeito, responsável por apresentar uma proposta mais densificada à XVIII Reunião de DPDN/CPLP, em outubro, e para submissão ao ciclo de decisão de 2024.

Aproveitou, igualmente, a oportunidade para recordar que cada Estado-membro deveria diligenciar internamente para identificar um ponto focal para este GT, devendo indicá-lo ao Coordenador do GT, Coronel Laércio Eduardo Araújo, até ao próximo dia 22 de junho, dando conhecimento ao NPSPAD. Na oportunidade Angola, Cabo-Verde, São Tomé e Príncipe, Portugal, Brasil e CAE concordaram na indicação dos elementos que farão parte do GT.

d. Apresentação dos Cursos de Defesa disponíveis – Curso Avançado de Defesa (CAD) da CPLP;

O Tenente-Brigadeiro do Ar Walcyr De Castilho Araújo reafirmou as ofertas formativas apresentadas na 36.ª Reunião do SPAD, informando que foi já circulado, através do NPSPAD, os catálogos de cursos disponíveis, renovando o convite para que os Estados-Membros se inscrevam.

Sobre a criação de um Curso Avançado de Defesa (CAD) da CPLP, proposta veiculada na XVI Reunião de DPDN, em outubro passado e novamente apresentada na 36.ª Reunião de SPAD, acrescentou que foi já enviada, pelo Brasil, e por intermédio do NPSPAD, aos Estados-Membros informações complementares ao nível da estruturação dos conteúdos programáticos deste CAD-CPLP, designadamente o Projeto Pedagógico e respetivos apensos.

Os DPDN receberam com agrado esta informação, ficando decidido que este ponto voltaria à agenda de trabalhos da Componente de Defesa, na XVIII Reunião de DPDN, de outubro.

e. VIII Conferência das Marinhas da CPLP.

Resulta da Recomendação n.º 10 da Ata da VII Conferência das Marinhas e Guardas Costeiras da CPLP, que a VIII Conferência será acolhida pela Marinha de Guerra de Angola, em 2024 e, na sua indisponibilidade, pela Marinha do Brasil.

O DNPD de Angola e o CAE do Brasil confirmaram a disponibilidade dos respetivos Estados-Membros.

9. Validação e Propostas para a Agenda de Trabalhos da XXII Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados dos Estados Membros da CPLP

A proposta de Agenda de Trabalhos para a XXII Reunião de MDN/CPLP foi alterada, tendo sido retirados o ponto relativo à estrutura do relatório anual de atividades, bem como o tópico sobre os Cursos de Defesa disponibilizados pelo Brasil. Esta proposta, agora revisitada, foi validada pelos Senhores DPDN.

10. Diversos

Não foram abordados outros tópicos.

Concluída a discussão dos pontos da agenda, o Tenente-General Luís Inácio Muxito, Diretor Nacional de Política de Defesa de Angola deu por encerrados os trabalhos da XVII Reunião

de Diretores de Política de Defesa Nacional ou Equiparados dos Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, da qual se lavrou a presente Ata.

Luanda, aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três.

O Diretor Nacional de Política de Defesa
do Ministério da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria
da República de Angola

Tenente-General Luís Inácio Muxito

O Chefe de Assuntos Estratégicos
do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa
da República Federativa do Brasil

Tenente-Brigadeiro do Ar Walcyr Josué De Castilho Araújo

O Diretor Nacional da Defesa

do Ministério da Defesa Nacional

da República de Cabo Verde

Tenente-Coronel PILAV Domingos Anastácio Correia

O Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional

do Ministério da Defesa e Combatentes da Liberdade de Pátria

da República da Guiné-Bissau

Brigadeiro-General Marcolino Alves

P' O Diretor-Geral de Cooperação Militar

do Ministério da Defesa Nacional

da República da Guiné Equatorial

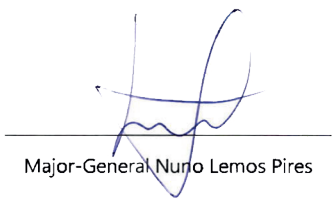
Sub-tenente Fernando Isaias Ondo Nnag

O Diretor Nacional da Política de Defesa
do Ministério da Defesa Nacional
da República de Moçambique



Brigadeiro Anastácio Zaqueu Barassa

O Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional
do Ministério da Defesa Nacional
da República Portuguesa



Major-General Nuno Lemos Pires

O Diretor de Política de Defesa Nacional
do Ministério da Defesa e Administração Interna
da República Democrática de São Tomé e Príncipe



Dr. Kenente do Nascimento

P'O Diretor-Geral de Política de Defesa e Cooperação Internacional

do Ministério da Defesa

da República Democrática de Timor-Leste

Mário Baptista 'Bersama'

ANEXOS

A. Agenda e Delegações da XVII Reunião de DPDN/CPLP;

B. Matriz da Nova Visão Estratégica

C. Memorando de Entendimento relativo à constituição e emprego desta Célula

D. Estrutura do Relatório Anual de Atividades da Componente de Defesa (CODEF)

E. Primeira monitorização anual do Plano de Ação da Componente de Defesa para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas (RCSNU) 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança

F. Novo Regimento Interno das Reuniões de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados dos Estados-Membros da CPLP

G. Síntese Informativa do CAE/CPLP

H. Deliberações da XII Reunião do Conselho Consultivo do CAE/CPLP;

I. Documentos e instrumentos de Gestão do CAE (Relatório de Atividades e Contas de 2022; Plano de reajustamento de atividades para 2023 e Proposta de Plano de Atividades para 2024 e respetivos orçamentos)

J. Relatório Final do IX Fórum de Saúde Militar da CPLP;

XXII REUNIÃO

DE MINISTROS DA DEFESA NACIONAL OU EQUIPARADOS

DOS ESTADOS-MEMBROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 30 de maio de 2023

DECLARAÇÃO FINAL

Decorreu, no dia 30 de maio de 2023, a XXII Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados dos Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (MDN/CPLP).

Estiveram presentes o Ministro da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria da **República de Angola**, João Ernesto dos Santos; em representação do Ministro de Estado da Defesa da **República Federativa do Brasil**, o Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Tenente-Brigadeiro do Ar Walcyr Josué De Castilho Araújo; a Ministra do Estado e da Defesa Nacional da **República de Cabo Verde**, Dr.ª Janine Lélis; em representação do Ministro de Estado, da Defesa e Combatentes da Liberdade da Pátria da **República da Guiné-Bissau**, o Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, Brigadeiro-General Marcolino Alves; o Ministro da Defesa Nacional da **República da Guiné Equatorial**, Victoriano Bibang Nsue Okomo; o Ministro da Defesa Nacional da **República de Moçambique**, Cristóvão Artur Chume; a Ministra da Defesa Nacional da **República Portuguesa**, Professora Doutora Helena Carreiras; o Ministro da Defesa e Administração Interna da **República Democrática de São Tomé e Príncipe**, Doutor Jorge Amado e em representação do Ministro da Defesa da **República Democrática de Timor-Leste**, a Representante Permanente de Timor-Leste junto da CPLP, Embaixadora Marina Ribeiro Alkatiri.

Participaram, ainda, o Secretário Executivo da CPLP, Dr. Zacarias da Costa, o Diretor do Centro de Análise Estratégica (CAE) da CPLP, Coronel Armindo Sá Nogueira Miranda e a Representante do Núcleo Permanente do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (NPSPAD) da CPLP, Dr.ª Iara Silva Campos, que apoiou o secretariado da Reunião.

Os trabalhos desenrolaram-se sob a Presidência de Angola, assumida pelo Ministro da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, João Ernesto dos Santos.

1

1. Pronunciamento sobre a CPLP

Neste momento, foi dada a palavra ao Secretário Executivo da CPLP, que na sua intervenção (**Anexo A**) começou por congratular o alinhamento da presidência da Reunião dos Ministros da Defesa com a presidência da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, e deu nota das principais conquistas alcançadas pela CPLP, nomeadamente a criação do quarto pilar da Organização, a cooperação económica, e a entrada em vigor, em todos os Estados-Membros, do Acordo de Mobilidade na CPLP.

Ressaltou, igualmente, a importância da cooperação em matéria de defesa para a coesão da CPLP, nomeadamente através de iniciativas como a criação do mecanismo de cooperação em situações de catástrofe; o plano de ação da Componente de Defesa da CPLP para a implementação da Resolução 1325; a criação da célula CIMIC, os Exercícios Felino e o Colégio de Defesa, as quais, assentes no intercâmbio de conhecimentos e na transferência de competências, contribuem para uma identidade de defesa em língua portuguesa e para a projeção internacional da CPLP enquanto Organização produtora de segurança, assim como ativo geopolítico, que tem vindo a despertar o interesse de um crescente número de parceiros.

2. Agenda de trabalhos (Apresentação, sugestões e aprovação)

O Presidente do Órgão apresentou a Agenda de Trabalhos, submetendo-a à consideração do Plenário e tendo sido aprovada (**Anexo B**).

3. Análise sobre as questões internacionais e das implicações político-militares no contexto regional para os Estados-Membros da CPLP

3.1. Informe do Diretor do Centro de Análise Estratégica da CPLP

O Diretor do CAE apresentou, em introdução às intervenções dos/as Ministros/as, um informe sobre a conjuntura atual dos espaços regionais onde se inserem os Estados-Membros da CPLP (**Anexo C**). De igual modo, detalhou a situação política, social, económica e securitária desses Estados-Membros.
Ficou, neste momento, acordada a alteração da metodologia da apresentação desta análise, mediante a sua circulação prévia, por todos/as os/as Ministros/as, habilitando a uma apreciação atempada do mesmo e maior oportunidade de diálogo sobre os diferentes aspetos.

3.2. Intervenção dos/as Ministros/as

Em seguida, os/as Ministros/as ou seus/suas Representantes proferiram as respetivas intervenções, em apenso à Declaração Final (**Anexos D, E, F, G, H, I, J, K e L**).

4. Exposição e Aprovação dos documentos da Componente de Defesa:

4.1 Matriz da Nova Visão Estratégica (NVE) da CPLP;

Neste ponto foi apresentada a Matriz de Identificação, Seguimento e Avaliação da Operacionalização da NVE da CPLP, preenchida pelo NPSPAD e com os contributos dos Estados-Membros e Órgãos da Componente de Defesa (**Anexo M**), tendo sido aprovada.

4.2 Memorando de Entendimento relativo à constituição e emprego da Célula de Coordenação Civil-militar (CIMIC) da CPLP

Recuperando a deliberação da XXI Reunião de MDN/CPLP que mandatava *o Grupo de Trabalho para a reflexão conjunta sobre o reforço da cooperação entre os Estados-Membros e das respetivas capacidades nacionais no domínio das operações de paz das Nações Unidas* (GTOP) para a edificação jurídica da Célula de Coordenação Civil-Militar, foi apresentado o Memorando de Entendimento para a sua constituição e emprego (**Anexo N**), tendo este sido aprovado e assinado.

Nesta oportunidade, foi comunicado pela Senhora Ministra da Defesa Nacional de Portugal, a oferta formativa disponibilizada pelo Instituto Universitário Militar para acolher participantes dos Estados-Membros da CPLP, na próxima edição do Curso CIMIC em dezembro corrente.

4.3 Primeira monitorização anual do Plano de Ação 1325

Neste momento foi dado conhecimento da primeira monitorização anual do Plano de Ação da Componente de Defesa para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas (RCSNU) 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança, desenvolvida no âmbito do Grupo de Trabalho constituído para esse efeito (GT 1325), e integrando os contributos de 5 Estados-Membros e do CAE (**Anexo O**). Esta primeira monitorização anual foi aprovada, tendo, nesta oportunidade, sido aprovado ainda pelos/as Senhores/as Ministros/as a prorrogação da vigência do Plano de Ação até sua eventual Revisão.

5. Síntese Informativa sobre os resultados e intervenções do CAE/CPLP (2022-2023)

Os/as Ministros/as tomaram boa nota da Síntese Informativa sobre os resultados e intervenções do CAE/CPLP (2022-2023).

6. **Aprovação e ratificação dos seguintes documentos:**

   6.1 Novo Regimento Interno das Reuniões de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados dos Estados-Membros da CPLP;

   6.2 Propostas constantes da Declaração Final da 24.ª Reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas da CPLP e das Atas das XVI e XVII Reuniões de Diretores de Política de Defesa Nacional da CPLP;

   6.3 Deliberações da XII Reunião do Conselho Consultivo e Instrumentos de Gestão do CAE/CPLP (Relatório de Atividades e de Contas de 2022 do CAE/CPLP, Plano de reajustamento de atividades para 2023, e a proposta de Plano de Atividades para 2024)

   6.4 Relatório Final do IX Fórum de Saúde Militar/CPLP.

Todos os documentos elencados no ponto 6 foram aprovados pelos/as Senhores/as Ministros/as (**Anexos P, Q, R e S**).

7. **Exercício FELINO:**
   a. **Ciclo 2023/2024 - Guiné-Bissau (Exercício na Carta) e Portugal (Forças no Terreno)**
   b. **Ciclo 2025/2026 – Guiné Equatorial (EC) e Brasil (FT)**
   c. **Ciclo 2027/2028 – Timor-Leste (EC e FT)**

A calendarização apresentada para os Exercícios FELINO foi aprovada pelos/as Senhores/as Ministros/as. No entanto, a Guiné Equatorial ficou de confirmar, após consultar as autoridades competentes.

Portugal e Brasil predispuseram-se a apoiar, se necessário, a Guiné-Bissau e a Guiné Equatorial, respetivamente na organização dos Exercícios dos respetivos ciclos.

8. **Colégio de Defesa:**
   a. **4.ª Edição (19-23 de junho 2023 – Moçambique) sob o tema 'O Papel da CPLP na Prevenção e Combate ao Terrorismo nos Estados-Membros';**
   b. **5.ª Edição (2024, Brasil);**
   c. **6.ª Edição (2025, Angola);**
   d. **7.ª Edição (2026, Cabo Verde).**

A calendarização apresentada para as edições do Colégio de Defesa foi aprovada pelos/as Senhores/as Ministros/as.

9. Ponto informativo:

a. Ponto de situação dos Órgãos da Componente de Defesa;

Foram comunicadas, pelo NPSPAD, as próximas Reuniões da Componente de Defesa, já calendarizadas. Os/as Senhores/as Ministros/as tomaram boa nota da calendarização das próximas Reuniões da Componente de Defesa, tendo indicado que realizariam, nos respetivos Estados-Membros, diligências no sentido de acolher a próxima Reunião Ministerial e Reunião de DPDN que a antecede, comunicando essa disponibilidade oportunamente, por internédio do NPSPAD.

b. Código de Conduta para a prevenção e proteção contra todas as formas de violência sexual relacionada com os conflitos;

Foi dado conhecimento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do GT 1325 para a proposta de Código de Conduta para a prevenção e proteção contra todas as formas de violência sexual relacionada com os conflitos, decorrente de uma das medidas inscritas no Plano de Ação da Componente de Defesa para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas (RCSNU) 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança.
Neste momento, foi reconhecida a importância desta iniciativa para a desejável apropriação da Agenda Mulheres, Paz e Segurança, contribuindo para o empoderamento dos países da CPLP, e da própria Comunidade, nesta matéria.

c. Fórum de cooperação em Geointeligência

Foi brevemente apresentado o ponto de situação dos trabalhos para a criação deste fórum de cooperação em geointeligência, tendo os/as Ministros/as tomado boa nota.

Ambas iniciativas foram registadas com agrado, tendo sido incentivada a continuidade dos trabalhos em curso, de modo a habilitar a sua apresentação à XVIII Reunião de DPDN/CPLP, em outubro próximo, e a respetiva submissão ao ciclo de decisão de 2024.

d. VIII Conferência das Marinhas e Guardas Costeiras da CPLP

Angola confirmou a disponibilidade para acolher a VIII Conferência das Marinhas e Guardas Costeiras da CPLP.

Concluída a discussão dos pontos em agenda, o Ministro de Estado e Chefe da Casa Militar do Presidente da República de Angola deu por encerrada a XXII Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados dos Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, da qual se lavrou a presente Declaração Final.

Luanda, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

O Ministro da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria
da República de Angola

General João Ernesto dos Santos

Em representação do Ministro de Estado da Defesa
da República Federativa do Brasil

Tenente-Brigadeiro do Ar Walcyr Josué De Castilho Araujo

A Ministra do Estado e da Defesa Nacional

da República de Cabo Verde

Dr.ª Janine Tatiana Santos Lélis

Em representação do Ministro de Estado, da Defesa e Combatentes da Liberdade de Pátria

da República da Guiné-Bissau

Brigadeiro-General Marcolino Alves

O Ministro da Defesa Nacional

da República da Guiné Equatorial

General Victoriano Bibang Nsue Okomo

O Ministro da Defesa Nacional
da República de Moçambique

Major-General Cristóvão Artur Chume

A Ministra da Defesa Nacional
da República Portuguesa

Professora Doutora Helena Carreiras

O Ministro da Defesa e Administração Interna
da República Democrática de São Tomé e Príncipe

Doutor Jorge Amado

8

Em representação do Ministro da Defesa

da República Democrática de Timor-Leste

Marina Ribeiro Alkatiri

Embaixadora Marina Ribeiro Alkatiri

ANEXOS

A. Intervenção do Secretário Executivo da CPLP

B. Agenda de Trabalhos e Delegações

C. Informe do Diretor do CAE da CPLP

D. Intervenção de Angola

E. Intervenção do Brasil

F. Intervenção de Cabo Verde

G. Intervenção da Guiné-Bissau

H. Intervenção da Guiné Equatorial

I. Intervenção de Moçambique

J. Intervenção de Portugal

K. Intervenção de São Tomé e Príncipe

L. Intervenção de Timor-Leste

M. Matriz da Nova Visão Estratégica

N. Memorando de Entendimento relativo à constituição e emprego da Célula de Coordenação Civil-militar (CIMIC) da CPLP

O. Primeira monitorização anual do Plano de Ação 1325

P. Novo Regimento Interno das Reuniões de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados dos Estados-Membros da CPLP

Q. Propostas constantes da Declaração Final da 24.ª Reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas da CPLP e das Atas das XVI e XVII Reuniões de Diretores de Política de Defesa Nacional da CPLP

R. Deliberações da XII Reunião do Conselho Consultivo e Instrumentos de Gestão do CAE/CPLP (Relatório de Atividades e de Contas de 2022 do CAE/CPLP, Plano de reajustamento de atividades para 2023, e a proposta de Plano de Atividades para 2024)

S. Relatório Final do IX Fórum de Saúde Militar/CPLP

Notas biográficas



Luís Brás Bernardino é Coronel de Infantaria do Exército Português. Habilitado com o Curso de Estado-Maior e o Curso de Defesa Nacional. Mestre em Estratégia e Doutorado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-UL). Investigador Doutorado no Centro de Estudos Internacionais do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa (CEI-IUL). Atualmente, é Professor Militar no Departamento de Estudos Pós-Graduados (DEPG) do Instituto Universitário Militar (IUM), em Lisboa, e Coordenador do Núcleo Nacional de Portugal, do Centro de Análise Estratégica da CPLP. Especialista em temas de Segurança e Defesa Africana, especialmente, sobre a Cooperação de Defesa na CPLP.



Kamilla Raquel Rizzi é professora associada II de Relações Internacionais, da Universidade Federal do Pampa/UNIPAMPA, Brasil e professora do corpo permanente do Mestrado em Relações Internacionais, da Universidade Federal de Santa Maria (PPGRI/UFSM), Brasil. Doutora em Ciência Política, Mestre em Relações Internacionais e Licenciada em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS. Atualmente, coordena o curso de pós-graduação "lato sensu" de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas – 2ª edição, na Universidade Federal do Pampa. Atua como professora convidada no Posgrado en Estudios Internacionales ofertado pela Universidad de la Republica (UDELAR), Uruguai, e no curso de pós-graduação "lato sensu" de Especialização em Geopolítica e Defesa – EaD/UFRGS, Brasil. É pesquisadora do GeÁFRICA/UNIPAMPA e pesquisadora associada do Centro Brasileiro de Estudos Africanos (CEBRA-FRICA), do Núcleo de Estratégia e Relações Internacionais (NERINT/UFRGS) e do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP/UFSM).